

# PARTE IV

DINÂMICA DAS GRAVES

VIOLAÇÕES DE DIREITOS

HUMANOS: CASOS

EMBLEMÁTICOS, LOCAIS E

AUTORES. O JUDICIÁRIO



CAPÍTULO

# I 3

CASOS EMBLEMÁTICOS

O que queremos? A inviolabilidade dos direitos da pessoa humana, para que não haja lares em pranto, filhos órfãos de pais vivos, quem sabe mortos, talvez; órfãos do talvez ou do quem sabe. Para que não haja esposas que enviúvem com maridos vivos, quem sabe mortos, talvez; viúvas do talvez ou do quem sabe.

[Discurso do deputado Alencar Furtado, MDB-PR, em 27 de junho de 1977.]

Os capítulos anteriores apresentaram métodos e práticas das graves violações de direitos humanos cometidos por agentes do Estado durante a ditadura. Foram descritos casos de detenções arbitrárias e ilegais, tortura, execuções e desaparecimentos forçados, e demonstrado seu impacto sobre um extenso número de vítimas. Este capítulo e o seguinte, sobre a Guerrilha do Araguaia, apresentam casos que mereceram um tratamento separado, por serem emblemáticos em relação à repressão contra determinados grupos, como militares e camponeses, ou pela forma como a violência se materializou, como os casos de terrorismo de Estado contra a sociedade civil.

#### A) A REPRESSÃO CONTRA MILITARES

##### 1. A GUERRILHA DE TRÊS PASSOS (1965)

Uma vez entrei às dez da noite [para sessão de interrogatório e tortura], e saí de lá às seis da manhã. Eu tenho marcas aqui de burro [mostra o corpo marcado], me queimaram, eles me marcaram com uns espetões. Eu tenho marcas até hoje nas pernas, nos braços. Se vocês olharem aqui [mostra os dedos das mãos], tem todas as marcas de aliança. Isso foi fio de náilon, que eles passavam, amarravam. Os dedos, quando puxavam, ficavam pretos, completamente pretos. E eles interrogando: “Conhece fulano?”. Eu dizia: “Não conheço”, então eles puxavam aquele fio, cortava até o osso.

[Valdetar Antônio Dorneles, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, julho de 2014.]

1. Desde antes de 1964, grupos políticos se organizavam e discutiam estratégias para reagir a um eventual golpe de Estado. Nos meses que sucederam o golpe de 1964, uma conexão que envolvia trabalhistas aliados do poder que se encontravam no Uruguai, como o ex-presidente João Goulart, o ex-governador Leonel Brizola e Darcy Ribeiro, além de militares expurgados das Forças Armadas pelos golpistas, voltou-se para o planejamento de possíveis reações à ditadura militar, na forma de guerrilha ou insurreição, com a participação de civis e militares. Os expurgos nas Forças Armadas e condenações de militares com penas de vários anos de reclusão ofereceram grande contingente para um eventual movimento de contragolpe. Entre meados de 1964 e o começo de 1965, todos os planos de insurreição tinham um traço em comum: o levante, a coluna de combatentes, deveria partir da região Sul do Brasil, onde estavam as bases históricas do trabalhismo e o III Exército, responsáveis pelo sucesso da rede da Legalidade em 1961. E havia também monitoramento constante, por parte de órgãos de informação, sobre as atividades dos exilados brasileiros, especialmente no Uruguai.

2. No final de 1963, tendo como referência a vitória alcançada com a rede da Legalidade, que garantiu a posse de João Goulart na presidência, Leonel Brizola iniciou o processo de formação dos chamados Grupos de Onze, um esforço de organização e mobilização popular. Toda sexta-feira, Brizola e outros companheiros falavam na rádio Mayrink Veiga, alcançando milhões de ouvintes, já que o programa passou a ser retransmitido por várias rádios do interior. Além de Brizola, participavam da iniciativa Cibilis Vianna, Almino Afonso, o almirante Cândido Aragão, Neiva Moreira e Herbert de Souza, o Betinho, da Ação Popular (AP).<sup>1</sup> No documento que escreveu, lançando a ideia dos Grupos de Onze, Brizola dizia que:

As iniciativas [de formação de Grupos de Onze] precisam surgir por toda a parte, onde quer que se encontre um brasileiro consciente, um nacionalista, um patriota, nas zonas de moradia, pelas vizinhanças, nos bairros [...], por toda parte, mesmo nos lugares mais longínquos de nossa Pátria. [...] O ponto de partida deve ser o entendimento entre dois ou três companheiros, perfeitamente identificados. Depois deste entendimento é que devem partir para novos contatos e para o recrutamento dos demais companheiros. [...] Os companheiros precisam estabelecer, entre si, um sistema de avisos, de tal modo que o grupo possa se reunir ou se mobilizar em minutos.<sup>2</sup>

3. No noroeste do Rio Grande do Sul, na região de Campo Novo, Três Passos e Tenente Portela, havia mobilização de grupos de cidadãos como forma de resistência democrática desde 1961. A proposta de Brizola de Grupos de Onze, que fazia referência a 11 jogadores de uma equipe de futebol, colegas do bairro, da localidade, refletia a forma como se organizou o grupo que acompanharia o coronel Jefferson Cardim de Alencar Osório e o sargento Alberi Vieira dos Santos para o movimento que eclodiu em março de 1965, e que ficaria conhecido como a Guerrilha de Três Passos. Em depoimentos de ex-combatentes à CNV foram várias as alusões ao fato de que, sob a liderança de Euzébio Teixeira Dorneles, o seu Zebinho, e seu filho, Valdetar Antônio Dorneles, um grupo de companheiros se reunia frequentemente para falar de política, mas também para jogar futebol, fazer jantares, ouvir música; eram companheiros que estavam sempre juntos.

4. Nesse contexto e com algum apoio material dos trabalhistas, em meados de março de 1965, um grupo vindo do Uruguai, comandado pelo coronel Jefferson Cardim e pelos sargentos Alberi e Firmino Chaves, saiu de Montevidéu em direção a Rivera. À época do golpe de 1964, o coronel Cardim trabalhava como assessor técnico do Lóide Brasileiro em Montevidéu, e o segundo-sargento Alberi, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, fugiu para o Uruguai. No ambiente de conspiração dos exilados no Uruguai, Cardim destacava-se porque, à revelia de muitos planos e estratégias, dizia a interlocutores que não admitia que o golpe de 1964 completasse um ano sem que houvesse qualquer reação. O trajeto escolhido para a coluna de combatentes, que subiria pelo noroeste do Rio Grande do Sul até Mato Grosso, deveu-se ao conhecimento que o sargento Alberi tinha da região, e também por ser uma área fronteiriça, que margeava a Argentina e o Paraguai, proporcionando rotas de fuga.

5. Todos os ex-combatentes ouvidos pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) reconheceram que, no momento em que se engajaram no movimento, não conheciam o coronel Cardim. A referência deles era o sargento Alberi. Valdetar Antônio Dorneles disse que, meses depois do golpe de 1964, o sargento Manoel Raimundo Soares (que em 1966 seria torturado até a morte, no caso que ficou conhecido como “O sargento das mãos amarradas”<sup>3</sup>) chegou à região como emissário de Brizola,

e deu uma senha. No final de 1964, outro militar chegou à região, com a mesma senha e teria dito para Valdetar preparar seu grupo porque o movimento iria eclodir “antes de [completar] um ano do golpe [de 64], porque não vamos deixar eles comemorarem”.<sup>4</sup> Já no começo de 1965, o sargento Alberi procurou os Dorneles na região e deu a mesma senha, dizendo para o grupo se organizar. Segundo Valdetar, “ele até marcou uma data, 14 de fevereiro de 1965”.<sup>5</sup>

6. O levante, com adiamentos, ocorreu em março. De Rivera, no dia 19 de março, o grupo entrou no Brasil, pelo Rio Grande do Sul, passou por São Sepé e Santa Maria, até chegar a Campo Novo. Cardim, falando como comandante do Exército de Libertação Nacional, designou Valdetar para o posto de tenente e apresentou todo o plano da insurreição, falando da chegada de Brizola e da adesão de “sessenta oficiais e de soldados de diversos quartéis do Rio Grande do Sul”.<sup>6</sup> Na noite de 26 de março de 1965, com a incorporação do grupo organizado por Valdetar, Cardim se apossou da Brigada Militar de Três Passos e do presídio, de onde levaram armas, munição e fardas. Além de deixar a cidade sem comunicação telefônica, uma vez que cortaram os fios da rede, ocuparam uma rádio local, a Difusora, onde Odilon Vieira, que havia trabalhado como radialista em São Sepé, leu um manifesto de Cardim, no qual ele falava em nome das Forças Armadas de Libertação Nacional. Por ser tarde da noite, a locução teve pouca repercussão, com pequena audiência. Com todos os atropelos, estava em curso o primeiro movimento armado contra a ditadura militar no Brasil. De Três Passos, o grupo de combatentes seguiu para Tenente Portela, onde também tomou o destacamento da Polícia Militar. O mesmo ocorreu em Barra do Guarita e em Itapiranga (SC), que fizeram parte da rota do grupo em direção ao Paraná. Por onde passava, Cardim dizia que Leonel Brizola já estava em Porto Alegre e que o III Exército estava dividido, em favor dos combatentes. Mas, até aquele momento, o grupo não recebera qualquer respaldo de outros movimentos, conforme esperava seu líder.<sup>7</sup>

7. Em 27 de março de 1965, Castelo Branco encontrava-se em Foz do Iguaçu para a inauguração da ponte da Amizade, entre Brasil e Paraguai. Os combatentes já se encontravam no Paraná, aumentando ainda mais a tensão, após as primeiras informações que chegaram sobre o levante. Aviões e helicópteros de reconhecimento partiram para a região. Próximo a Capanema, o grupo foi localizado por um avião da Força Aérea Brasileira (FAB). Em Leônidas Marques foi travado um tiroteio, que vitimou o sargento Carlos Argemiro de Camargo. O grupo de Cardim se dispersou e, pouco a pouco, os combatentes foram capturados. A repercussão do movimento foi grande na imprensa nacional e mesmo internacional. Valdetar Dorneles contou que seu grupo, preso e já apanhando muito, estava sendo levado em um caminhão do Exército quando foi fotografado por um fotojornalista da revista *Manchete*, que somente conseguiu registrar as prisões após identificar-se como portador de uma autorização do presidente Castelo Branco para fazer a cobertura fotográfica da ação. Os fotógrafos da *Manchete* destacados para aquela cobertura eram Geraldo Móri e Assis Hoffmann. Valdetar disse acreditar que aquele registro pode ter garantido a sobrevivência de seu grupo.

8. Derrotados, os combatentes foram submetidos a humilhações e sessões de tortura. Cardim foi aprisionado, recebendo cuspes no rosto, e sendo torturado diante de diversas tropas, por oficiais do Exército, aos gritos de “comunista”. Segundo ele:

No dia 27 fui conduzido de jipe para Foz do Iguaçu. No caminho, em Medianeira, no destacamento onde serviu o sargento Carlos Argemiro de Camargo, fui retirado do jipe por ordem do capitão Dorival Sumiani. Fui jogado no chão e começaram

a me dar pontapés, fazendo-me rolar uns 50 metros até o jardim, onde estavam os soldados. No chão, com o rosto ensanguentado, o capitão deu ordens para que me cuspissem no rosto: “Escarrem na cara deste filho da puta, comunista, assassino!”. Depois o capitão colocou o coturno sobre a minha cara e mandou que eu beijasse a terra, bradando: “Beija a terra que traíste, comunista, assassino!”. Ainda pegou um garfo de campanha e ficou me espetando, desde os pés até o pescoço. Todo esfolado, me fizeram rolar de volta até a viatura e continuamos a viagem.<sup>8</sup>

Ao prosseguir viagem, por volta de meia-noite, Cardim foi levado até o major Hugo Coelho, assessor do general Justino Alves Bastos. Segundo Cardim,

ele disse que eu ia ser fuzilado, me retiraram do carro e me fizeram andar aos pulos, algemado, por cerca de 100 metros. Chegaram a fazer uma simulação do fuzilamento.<sup>9</sup>

9. Passada a surpresa com o levante de Cardim, os serviços de informações do Exército e da Aeronáutica deram maior atenção a possíveis dissidências nas fileiras do III Exército. Com a prisão e interrogatórios de Alberi, foi possível identificar em detalhes militares e civis ligados a Brizola com atuação no Sul do Brasil, em dezenas de cidades, como Santa Maria, Cachoeira, Livramento, Cruz Alta, Alegrete, além de Porto Alegre. No extrato de declarações prestadas por Alberi consta:

Brizola trabalha ativamente em Montevidéu procurando organizar uma insurreição geral no Brasil. Emissários de Brizola vêm ao Brasil trazendo instruções a seus adeptos, organizando-os para a luta. A tomada de quartéis, com a participação de elementos ainda na ativa e apoio de militares expurgados e civis é a forma preconizada para a obtenção do armamento.<sup>10</sup>

10. Documento secreto da 2<sup>a</sup> seção do Estado-Maior da Aeronáutica, de junho de 1965, alertava para a necessidade de serem tomadas medidas de segurança, com maior fiscalização nas fronteiras com o Uruguai. Segundo o informe, o “Estado-Maior da Agitação” é o grupo liderado por Brizola. Este é o responsável

pelas ocorrências de março último no Sul do País [...]. Este grupamento funciona como um EM visando a retomada do poder no Brasil, realizando reuniões constantes, em casa de seus membros, de onde é comandada a insurreição no País. [...] A citada rede no entanto deverá ser levantada e neutralizada para erradicação da repetição de possíveis acontecimentos tipo Jefferson.<sup>11</sup>

Também foi intensificado o monitoramento que o governo fazia dos grupos de exilados no Uruguai, na tentativa de prevenir novas sublevações. Documento secreto da 2<sup>a</sup> seção do quartel-general da 4<sup>a</sup> zona aérea traz a seguinte informação:

Este Serviço tomou conhecimento do seguinte informe: Na manhã em que foi noticiado o assalto dos guerrilheiros às cidades de Três Passos e Tenente Portela, reuniram-se na cidade de Osório cerca de 150 chefetes do PTB, de Osório, Torres e Santo Antônio. [...] Por um levantamento realizado no Destacamento Policial

existente no município [Osório] foi verificado que apenas quatro soldados são fiéis ao governo. Existem campos de emergência para aterrissagem de pequenos aviões nas fazendas de diversos chefes trabalhistas, sendo que no interior do município existem também diversos “esconderijos”, onde consta haver grande quantidade de armamento e munição.<sup>12</sup>

11. A CNV tomou depoimentos dos seguintes ex-combatentes do Movimento 26 de Março: Valdetar Antônio Dorneles, Abrão Antônio Dornelles, Pedro de Campos Bones, Carlos Dornelles e Arsenio Blatt.<sup>13</sup> Também foi ouvido o então soldado Boaventura Nunes da Silva, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, que relatou ter servido com o sargento Alberi e que, por isso, apoiou o movimento. Com a queda do grupo, foi preso e ficou incomunicável por um ano no quartel de Passo Fundo. Depois disso, foi perseguido por toda a carreira. Também foram ouvidos pela CNV em Três Passos a viúva de Alberi, Iloni Schamz e, em São Sepé, o ex-combatente Alípio Charão Dias.

12. Levados para o I Batalhão de Fronteiras, em Foz do Iguaçu, os presos passaram por seguidas sessões de tortura. Pedro Bones contou que, logo que chegaram, foram pendurados por fios de náilon nas grades do presídio. O grupo apanhou muito. Presos juntos, seu Zebinho e o filho, Valdetar, sofreram tortura, um testemunhando o suplício do outro. O pai contou que apanhou tanto na sola dos pés que só conseguia ficar deitado no chão da cela, com as pernas para cima. Valdetar foi pendurado por fios de náilon, amarrados nos braços e nos dedos das mãos, em forma de torniquete, até que o sangue começasse a jorrar:

Uma vez entrei às dez da noite [para sessão de interrogatório e tortura], e saí de lá seis da manhã. Eu tenho marcas aqui de burro [mostra o corpo marcado], me queimaram, eles me marcaram com uns espetões. Eu tenho marcas até hoje nas pernas, nos braços. Se vocês olharem aqui [mostra os dedos das mãos], tem todas as marcas de aliança. Isso foi fio de náilon, que eles passavam, amarravam. Os dedos, quando puxavam, ficavam pretos, completamente pretos. E eles interrogando: “Conhece fulano?”. Eu dizia: “Não conheço”, então eles puxavam aquele fio, cortava até o osso.<sup>14</sup>

Valdetar Dorneles exibiu à CNV as marcas nos dedos, nos braços e nas pernas, que perduram até hoje, quase 50 anos depois das torturas. Além de quatro anos de prisão, ele sofreu longa perseguição política e chegou a ter sua anistia recusada. Silvano Soares dos Santos, irmão mais velho de Alberi, após sessões de tortura, ficou abalado mentalmente, chegou a ser internado no hospital colônia Adauto Botelho, em Pinhais, região metropolitana de Curitiba. Após ser solto, Silvano foi encontrado morto em sua casa, em Sede Nova (RS).

13. Muitas pessoas próximas a Brizola, além dele próprio, também foram indiciadas no Inquérito Policial Militar (IPM) da Operação Três Passos. Nomes como Dagoberto Rodrigues, José Wilson da Silva, Darcy Ribeiro, Ivo Magalhães, Neiva Moreira, Cibilis Vianna, João Cândido Maia Netto, Alfredo Ribeiro Daudt e Aldo Arantes foram acusados de participação na operação.

14. No Uruguai, o núcleo mais próximo a Brizola foi monitorado por agentes das Forças Armadas e Polícia Federal, com apoio do Ministério das Relações Exteriores e colaboração dos países vizinhos. Foi detectada, por exemplo, a conexão com Cuba e com organizações de esquer-

da da América do Sul. Como exemplo, documento secreto do CIEx, de dezembro de 1966, traz informação sobre Cibilis Vianna: “O asilado brasileiro Cibilis da Rocha Viana está de regresso a Montevidéu, constando que tenha viajado a Havana, de onde trouxe recursos para Leonel de Moura Brizola”.<sup>15</sup> A tensão entre as articulações de Brizola no exílio e o monitoramento feito pelos órgãos do governo militar se estenderá ao longo dos primeiros anos pós-64. No entanto, até hoje, a participação efetiva de Brizola no movimento do coronel Jefferson Cardim é uma dúvida. Sabe-se que ele se negou a dar dinheiro aos sargentos Alberi e Firmo Chaves, quando estes o procuraram em Atlântida. Tudo leva a crer que Brizola acompanhou, a distância, ao longo dos primeiros anos pós-golpe de 1964, várias articulações voltadas à sublevação contra a ditadura. No entanto, segundo Herbert de Souza, o Betinho, “Jefferson Cardim foi por conta dele mesmo, [...] depois de várias tentativas, com várias datas desmarcadas da insurreição, resolveu fazê-la por conta dele”.<sup>16</sup>

15. O capitão da Aeronáutica Álvaro Moreira de Oliveira Filho, que se encontrava exilado no Uruguai, disse que Cardim o convidou para participar do movimento. No entanto, após consultar seu grupo político, ele recusou o convite.<sup>17</sup> O próprio Cardim, quando comentou, anos depois, sobre a articulação feita para o movimento, deixou dúvidas sobre a coordenação com Brizola:

Nós tínhamos um acordo, eu e o Brizola, eu não faria perguntas sobre os planos dele e me reservava o direito de não informar onde nem quando lançaria o que ele dizia ser o estopim para eclodir um movimento de insurreição no Rio Grande do Sul.<sup>18</sup>

## *2. MANOEL RAIMUNDO SOARES: “O CASO DO SARGENTO DAS MÁOS AMARRADAS” (1966)*

Ouvi dizer no DOPS que eu fui o detido mais “tratado” até hoje dos que lá passaram. Que mais posso temer? Temor servil, pois, não tenho. Ainda não foi necessário demonstrar que não temo nem a morte. Talvez, em breve, isto venha a acontecer. O tempo dirá.

[Carta de Manoel Raimundo Soares, de 25 de junho de 1966.]

16. Em 24 de agosto de 1966 foi encontrado no rio Jacuí, às margens da ilha das Flores, nas proximidades de Porto Alegre, o corpo do sargento Manoel Raimundo Soares. Ele estava com as mãos e os pés atados às costas, motivo que fez o episódio de sua morte ter ficado conhecido como “O caso do sargento das mãos amarradas”. As circunstâncias do crime tiveram grande repercussão à época. Paraense de Belém, Manoel Raimundo Soares foi para o Rio de Janeiro, então capital do Brasil, em 1953 e, em 1955, ingressou no Exército. Participou do movimento dos sargentos, com atuação na Campanha da Legalidade, em 1961, que garantiu a posse de João Goulart. Em 25 de agosto de 1963, foi transferido para o Mato Grosso, como represália por sua atuação política e, em 30 de julho de 1964, foi expulso do serviço ativo do Exército brasileiro, por motivos ideológicos, com base no Ato Institucional nº 1 (AI-1), de 9 de abril daquele ano.

17. Manoel Raimundo desertou de seu quartel em Campo Grande com o sargento Araken Galvão, também destacado no Mato Grosso. Eles viajaram juntos para Juiz de Fora e depois para o Rio de Janeiro e, de lá, foram para o Rio Grande do Sul. Atuavam na articulação do Movimento Nacional Revolucionário, grupo de militares e lideranças trabalhistas ligado a Brizola e a Jango, que, naquele momen-

to, encontravam-se exilados no Uruguai. Em 29 de setembro, Manoel Raimundo voltou a Porto Alegre com o suboficial Leony Lopes. Ele foi quem o apresentou a Edu Rodrigues, civil que fazia parte do Movimento Nacional Revolucionário, mas na verdade era um infiltrado do DOPS naquele grupo nacionalista.

18. Valdetar Antônio Dorneles, líder da Guerrilha de Três Passos, disse que, meses depois do golpe de 1964, o sargento Manoel Raimundo Soares chegou à região (de Campo Novo e Três Passos, noroeste do Rio Grande do Sul) como emissário de Brizola e disse que eles se preparam para um futuro levante.<sup>19</sup> Manoel tinha 30 anos quando foi preso arbitrariamente pelos sargentos do Exército Carlos Otto Bock e Nilton Aguiadas, em 11 de março de 1966, por volta das 17h30, em frente ao auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre. A prisão teria sido ordenada pelo comandante da 6<sup>a</sup> Companhia, capitão Darci Gomes Frange. Ele foi levado à Companhia de Polícia do Exército, e de lá transferido para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS-RS). No DOPS, foi entregue ao delegado de plantão Enir Barcelos da Silva, sendo lá torturado por mais de uma semana.

19. Há várias testemunhas da tortura sofrida por Manoel Raimundo, como o também preso Aldo Alves Oliveira:

O depoente declara que o mesmo [Manoel Raimundo Soares] mostrava vários sinais de sevícias; que na ocasião, em que o sargento estava sentado no corredor que dá acesso à cela, verificou que o mesmo estava sem camisa, deixando ver as marcas de queimaduras e sinais de violento espancamento a tal ponto que não podia engolir alimentos sólidos, razão pela qual tanto o depoente como os outros presos forneciam, do leite que lhes era enviado por familiares, alguma porção para alimentar o sargento Manoel Raimundo Soares. Declara o depoente que o quadro acima descrito foi presenciado não somente por ele, mas também por outros prisioneiros.<sup>20</sup>

20. Em 19 de março, foi levado para a ilha-presídio do rio Guaíba. De lá, escreveu várias cartas para sua esposa, Elizabeth Chalupp Soares, chamada por ele de Betinha, pedindo providências para sua libertação. A última das cartas, de 25 de junho de 1966, foi publicada no *Jornal do Brasil*, em 4 de setembro daquele ano. A censura à imprensa ainda não estava imposta, o que possibilitou a ampla divulgação desse caso, com grande repercussão à época. Dizia a carta:

A quem interessar possa – Eu, abaixo assinado, brasileiro com trinta anos de idade, residente na rua Coelho Lisboa nº 30, ap. 102, Osvaldo Cruz, Rio de Janeiro, casado com a sra. Elizabeth Chalupp Soares, conhecida afetivamente por Betinha, ex-sargento do Exército, de cujas fileiras fui expurgado (para honra minha) após o golpe de Estado ocorrido a 1º de abril de 1964, declaro:

Paradoxalmente, recuperei a saúde nesta ilha-presídio onde me encontro hoje, depois de ter sido selvagemente seviciado e massacrado durante oito dias no quartel da 6<sup>a</sup> Companhia de Polícia do Exército e nas salas da DOPS no “Palácio da Polícia Civil”, à avenida João Pessoa. Minha vista esquerda, porém, infelizmente creio tê-la perdido parcialmente, após uma borrachada no supercílio correspondente, aplicada pelo 1º tenente Nunes, da PE.

Moralmente encontro-me no mesmo estado de sempre, apesar de tudo. As pessoas que me conhecem bem sabem qual é. Na verdade, amargura-me somente o fato de haver sido entregue às autoridades pelo indivíduo Edu Rodrigues, no qual depositei alguma confiança que liquidou minha liberdade.

Desconheço totalmente os nomes e apelidos referidos por escrito. Não sei de quem se tratam e muito menos das atividades destas pessoas, se é que elas existem mesmo. Minha condição de preso e a verdade obrigam-me a desconfiar de tudo e de todos. Meus companheiros, como já declarei nos interrogatórios, perfazem 75 milhões de brasileiros. Deles não sei os nomes e morrerei por eles se preciso for.

Estou ainda no pleno gozo da saúde mental, não perdi a calma nem a razão que meu temperamento determina.

Ouvi dizer no DOPS que eu fui o detido mais “tratado” até hoje dos que lá passaram. Que mais posso temer? Temor servil, pois, não tenho. Ainda não foi necessário demonstrar que não temo nem a morte. Talvez, em breve, isto venha a acontecer. O tempo dirá.

Não fui ouvido em nenhum IPM. Mandaram-me para esta ilha-presídio na manhã do dia 19 de março e não mais me ouviram até hoje, apesar de estarem as autoridades sempre e sempre tentando obter informações que não tenho, por meio dos mais sutis e insidiosos artifícios.

Estou preso e incomunicável em meio de delinquentes comuns (ladrões, criminosos, viciados em tóxico etc.). Negam-me o direito de ter contato com minha família, bem como o de ser visitado por um oculista ou advogado.

Mais uma vez repito aqui, agora, as linhas gerais das respostas que dei nos interrogatórios, bem como as circunstâncias de minha prisão:

– Fui preso às 17h35 do dia 11 de março de 1966, sexta-feira, em frente ao auditório Araújo Vianna, depois de ter tido contato pessoal com o indivíduo Edu Rodrigues. Eu portava, na ocasião, uma bolsa preta de vulcouro e fecho ecler, a qual continha cerca de 2 mil recortes de jornais com inscrições de caráter político. Dois policiais à paisana seguraram o meu braço, enfiaram-me em um táxi DKW verde com tampo creme e conduziram-me para o quartel da 6ª Cia. de Polícia do Exército. Ali, debaixo de cruel massacre, no qual se destacaram o primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso, iniciaram o interrogatório cujas respostas mantenho agora, novamente:

– Eu estava em Porto Alegre a fim de conseguir emprego e normalizar a vida destruída pela revolução a 1º de abril; cheguei a Porto Alegre no dia 26 de janeiro de 1965 e regressei ao Rio de Janeiro no dia 6 de março; no dia 29 de setembro de 1965 fui procurado em minha residência na Guanabara pelo colega Leony Lopes, que me

conduziu até Porto Alegre com promessa de trabalho, desde então, até dezembro, residi à avenida Berlim, nº 400. A partir de janeiro de 1966 até o dia da prisão eu pernoitava em hotéis e pensões da Capital; passava os dias na rua.

– Que além dos recortes de jornais nada mais havia que eu tivesse conhecimento; que o que foi dito é tudo.

Fiquei na PE durante duas horas e depois fui conduzido para o DOPS, onde fiquei até o dia 19, quando trouxeram-me para a ilha. Até hoje, desde então, não me ouviram mais.

Estou em paz com minha consciência e ainda mantenho o desejo de merecer a confiança dos brasileiros que por uma ou outra maneira depositem em mim.

Qualquer pessoa que quiser me prestar alguma ajuda deve tomar as seguintes providências:

- a) Impetrar um pedido de *habeas corpus* no Supremo Tribunal Militar a meu favor.
- b) Confortar moralmente e materialmente a minha esposa. (Eu ficaria imensamente grato se pudesse receber uma carta dela. Já remeti oito para ela. Não sei se chegaram.)
- c) Mandar-me algum dinheiro, um par de sapatos nº 38 (estou descalço) e coisas de comer; e os livros *Memórias do cárcere*, de Graciliano Ramos, ou *Os sertões*, de Euclides da Cunha, ou ainda o *Governo invisível*, da [Editora] Civilização [Brasileira].

Entre as utilidades que agora fazem falta: um espelho de bolso, creme de barbear (sabão serve), lâminas de barbear.

Aqui nestes escritos está tudo o que já declarei ou tinha a declarar.

Espero poder algum dia agradecer pessoalmente aquilo que meus anônimos amigos fizeram por mim hoje. Só me resta agora repetir as palavras que direi enquanto tiver vida:

Abaixo a Ditadura.

Viva a Liberdade

O povo vencerá.

21. O primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso a que Manoel Raimundo se refere eram o então primeiro tenente-intendente Luiz Alberto Nunes de Souza e o segundo-sargento Joaquim Athos Ramos Pedroso:

Debaixo de cruel massacre no qual se destacaram o primeiro-tenente Nunes e o segundo-sargento Pedroso [...] Minha vista esquerda, porém, infelizmente creio tê-la perdido parcialmente, após uma borrachada no supercílio correspondente, aplicada pelo 1º tenente Nunes, da PE.

22. Manoel Raimundo escreveu diversas cartas à esposa. As últimas recebidas por ela foram escritas no dia 10 de julho de 1966. No dia 13 de agosto de 1966, ele foi novamente levado para o DOPS. Durante o tempo em que esteve preso, o advogado Marcelo Alencar impetrhou *habeas corpus* junto ao Superior Tribunal Militar (STM) e a resposta das autoridades foi a de que ele não se encontrava preso e não se tinha notícias de seu paradeiro. Foi este o argumento dado pelo então comandante do III Exército, general Orlando Geisel, irmão do futuro presidente Ernesto Geisel.

23. Em 20 de agosto de 1966, o major Luiz Carlos Menna Barreto, o delegado José Morsch e uma terceira pessoa estiveram no Instituto Médico-Legal (IML) à procura do corpo de Manoel Raimundo, segundo testemunharam Delmar Santos e Felipe Demóstenes Bitencourt, auxiliares de necropsia. Os visitantes já sabiam que ele estava morto, resultado de “caldos” (tortura por submersão) a que foi submetido à noite, até que “perderam” o corpo nas águas do rio e tentavam recuperá-lo. Depois da localização de seu corpo, a necropsia confirmou que houve lesões, com provável violência, indicando que teria morrido entre os dias 13 e 20 de agosto de 1966.

24. Pela grande repercussão do caso, foram abertas quatro investigações: um inquérito policial, presidido pelo delegado Arnóbio Falcão da Motta; um Inquérito Policial Militar (IPM), a cargo do III Exército; uma investigação do Ministério Público estadual, tendo à frente o promotor de Justiça Paulo Cláudio Tovo; e uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Segundo o depoimento do fiscal chefe da ilha-presídio do Rio Guaíba, Manoel Raimundo deixara aquela prisão em 13 de agosto, sendo entregue a agentes do DOPS no ancoradouro da Vila Assunção. Como, neste caso, as versões de suicídio e de tiroteio não eram cabíveis, a versão oficial foi a de que ele foi solto em 13 de agosto e que teria sido justiçado, vítima de seus próprios companheiros, em virtude dos depoimentos que prestou. Foi essa a conclusão do IPM. A versão foi contraditada pelo promotor Paulo Cláudio Tovo, que em seu relatório afirmou que “a bússola dos indícios aponta firmemente para o DOPS”.<sup>21</sup> Em relação à versão oficial de que o preso político havia sido posto em liberdade no dia 13 de agosto, o promotor argumentou que

Na verdade, porém, ninguém (de fora do DOPS) viu Manoel Raimundo Soares sequer descer as escadarias do prédio da avenida João Pessoa, onde funciona o DOPS. Entre 13 (data da suposta libertação) e 24 de agosto (data do encontro do cadáver da vítima), não há a menor notícia de um suspiro, ao menos, de Manoel, fora das dependências do DOPS.

Nenhum rastro ou vestígio sequer de um passo de Manoel fora dos umbrais do DOPS. E não é crível que o DOPS o deixasse ir assim em paz, principalmente em se tratando de um agente subversivo. [...] E se ninguém viu Manoel, depois do dia 13 de agosto, fora das dependências do DOPS, [...] é porque Manoel nunca foi posto em liberdade. Tanto isto é verdade que o estudante de agronomia Luís Renato Pires de Almeida, preso na mesma época, afirmou que Manoel Raimundo

estava em uma das celas do DOPS gaúcho na noite de 13 de agosto e nos dias seguintes; informação confirmada pelo depoimento do ex-guarda-civil Gabriel Albuquerque Filho.<sup>22</sup>

A investigação do promotor Tovo chegou aos nomes do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo Dopinha, centro clandestino de tortura em Porto Alegre; do delegado José Morsch, diretor da Divisão de Segurança Política e Social e substituto do titular do DOPS-RS, que era o delegado Domingos Fernandes de Souza; além de outros delegados da Polícia Civil, Enir Barcelos da Silva e Itamar Fernandes de Souza, este último chefe da Seção de Investigações e Cartório do DOPS-RS. Segundo o promotor Paulo Cláudio Tovo:

Quanto às torturas sofridas por Manoel Raimundo Soares, os indícios apontam firmemente para o major Luiz Carlos Menna Barreto e os delegados José Morsch, Itamar Fernandes de Souza e Enir Barcelos da Silva, todos em coautoria, quer como mandantes, quer como executores. (...) No tocante ao fato principal, ou seja, ao homicídio praticado (...), indícios de coautoria, já examinados, apontam como suspeitos o major Luiz Carlos Menna Barreto (chefe todo-poderoso do DOPS e Dopinha) e José Morsch.<sup>23</sup>

25. A CPI da Assembleia Legislativa chegou a conclusões na mesma direção. Presidida pelo deputado Ayrton Barnasque, teve como primeiro relator o deputado Lidovino Fanton, que teria sofrido pressões políticas. O relatório final, do deputado Antônio Carlos da Rosa Flores, foi aprovado pelo plenário no dia 7 de julho de 1967. A CPI concluiu que a morte de Manoel Raimundo foi responsabilidade do major de Infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, em coautoria com os delegados José Morsch e Itamar Fernandes de Souza. Em relação ao delegado José Morsch, o relatório da CPI constatou que existiam “suficientes subsídios de informação que permitem mostrar a personalidade delinquente desse servidor do DOPS”.<sup>24</sup> Durante os trabalhos da CPI foram ouvidas testemunhas como Aldo Alves de Oliveira, Edgar da Silva e Eni de Freitas, que testemunharam ser o delegado Morsch responsável pela tortura de Manoel Raimundo. A CPI também apontou para indiciamento o secretário de Segurança Pública Washington Bermudez e o superintendente dos Serviços Policiais, o major Lauro Melchiades Rieth.

26. O impacto que o caso teve à época refletiu-se na declaração do ministro do STM marechal Olímpio Mourão Filho: “Trata-se de um crime terrível e de aspecto medieval, para cujos autores o Código Penal exige rigorosa punição”. Foi determinada a remessa dos autos ao procurador-geral da Justiça Militar para abertura de um IPM, que foi arquivado sem sequer indicar os acusados. Apesar dos diversos depoimentos que mostravam o crime cometido contra Manoel Raimundo Soares, seus assassinos até hoje permanecem impunes. Em 1973, no auge da repressão política, a viúva Elizabeth Chalupp Soares ajuizou ação requerendo pensão, resarcimento pela União das despesas do funeral e indenização por danos materiais e morais. Além do major Menna Barreto, apontou o então capitão de Infantaria Átila Rohrsetzer como responsável pela morte de Manoel Raimundo. E identificou outros nomes, como o capitão Luiz Alberto Nunes de Souza, os sargentos Nilo Vaz de Oliveira (vulgo Jaguarão), Ênio Cardoso da Silva, Theobaldo Eugênio Berhens, Itamar de Matos Bones e Ênio Castilho Ibanez, e o delegado Enir Barcelos da Silva. Durante anos, a viúva pediu que fossem produzidas provas para corroborar as informações que ela recebia. Também em 1973, recorreu ao secretário-geral da

Organização das Nações Unidas (ONU), conforme registra memorando confidencial da Secretaria de Estado das Relações Exteriores ao chefe do Departamento de Organismos Internacionais::

Passo às mãos de Vossa Excelência cópia da anexa informação no 0486/CISA/ESC – RCD/30/AGO/73, recebida do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica e relativa à notícia de apelo ao secretário-geral da Organização das Nações Unidas, feita pela viúva do ex-sargento do Exército Manoel Raimundo Soares, senhora Elizabeth Challup Soares, para que interceda junto ao senhor presidente da República para a punição dos responsáveis pela “prisão, tortura e morte” de seu marido.<sup>25</sup>

27. O processo sobre o caso foi transferido da Justiça estadual para a federal, em demorada tramitação. Somente em 11 dezembro de 2000, o juiz Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, da 5<sup>a</sup> Vara Federal de Porto Alegre, proferiu sentença favorável à viúva, mas a União recorreu. Em 12 de setembro de 2005, em decisão da 3<sup>a</sup> turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4<sup>a</sup> Região, a desembargadora relatora Vânia Hack de Almeida negou provimento ao recurso da União e manteve a indenização concedida, confirmado a sentença do juiz Leal Júnior e assegurando a tutela antecipada, o que permitiu o pagamento imediato de pensão vitalícia à viúva, retroativa a 13 de agosto de 1966, com base na remuneração integral de segundo-sargento. Em sua decisão, a desembargadora destacou que

este processo, por uma série de motivos e circunstâncias já relatadas, tramita há 30 anos. Ele já está na memória pública, pois foi tombado, arquivado, a sentença foi copiada e exposta, transformou-se em história, mas o processo não findou. A jurisdição, função do Estado, não foi entregue. Este julgamento deve cuidar também desta questão. Por isso, tão só manter a sentença como prolatada não é o bastante e nem digo para fazer justiça, mas para minimizar a injustiça. Justiça depois de 30 anos não é mais possível.

28. Elizabeth Chalupp Soares morreu em junho de 2009, no Rio de Janeiro, aos 72 anos de idade. Em 26 de agosto de 2011, foi inaugurado, em Porto Alegre, o memorial Pessoas Imprescindíveis, em homenagem ao sargento Manoel Raimundo Soares.

## B) A REPRESSÃO CONTRA TRABALHADORES, SINDICALISTAS E CAMPONESES

### 1. *O MASSACRE DE IPATINGA (1963)*

Eu vi a forma cruel como a vigilância da Usiminas junto com a Polícia Militar destruíram nossos companheiros. [...] Eu estava perto do caminhão, a uns dois metros, quando a gente percebeu que os companheiros que haviam sido massacrados pela vigilância e a Polícia Militar a mando da Usiminas a noite inteira, eles estavam chegando dos ambulatórios para se integrarem com a gente. E aquelas presenças, aquelas atitudes, os semblantes... cheios de hematomas, com braços nas tipoias, machucados, tristes, [aquilo] mexeu com os brios daquela massa que estava ali, mexeu com os brios da gente.

[José Horta de Carvalho, testemunha, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, outubro de 2013.]

29. A Usiminas foi etapa fundamental no projeto de industrialização do Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek. Em junho de 1957 foi assinado o acordo Lanari-Horikoshi, que estabeleceu a entrada de investimentos japoneses na Usiminas, mas somente em outubro de 1962 começou a funcionar o primeiro alto-forno da siderúrgica.

30. Em todo o Brasil, o segundo semestre de 1963 foi marcado por fortes pressões dos movimentos sociais, com greve dos bancários em vários estados, movimentos de funcionários públicos, professores, metalúrgicos e outras categorias por reajustes salariais, além do levante dos sargentos, em setembro, que antecipou as tensões nas Forças Armadas, meses antes do golpe de 1964. Pela oposição, a corda da tensão política sobre o governo João Goulart era puxada principalmente pelo governador da Guanabara, Carlos Lacerda, que sistematicamente questionava a capacidade de gestão do governo federal. Em outubro, o presidente João Goulart enviou mensagem ao Congresso Nacional pedindo a decretação do estado de sítio por 30 dias.

31. Em 1963, Ipatinga e Timóteo não existiam como municípios, eram distritos de Coronel Fabriciano. Para o projeto de construção da Usiminas, afluíram para a região trabalhadores de todo o Brasil, a sua maioria com pouca instrução, além de engenheiros e técnicos brasileiros e estrangeiros. Com juros altos, as obras de construção da siderúrgica foram priorizadas, em desfavor da infraestrutura para receber e acolher os milhares de empregados que participaram do empreendimento. Em outubro de 1963, o relacionamento entre a empresa e seus empregados era muito ruim. Havia alojamentos e transportes precários, falta de segurança no trabalho e comida de má qualidade. Há relatos de que o bandejão do Moraes, que atendia a maioria dos empregados, às vezes servia comida estragada, com mosquitos no prato, sem qualidade. A Polícia Militar estava constantemente na porta da empresa, para proteger o patrimônio e intimidar os empregados. O tratamento diferenciado dado pela Usiminas a chefes, engenheiros e policiais militares contribuía para aumentar o clima de revolta dos trabalhadores. Também a chegada de novos empregados, alguns mais qualificados e experientes, deixava evidente a precariedade das condições de trabalho da maioria. Além de tudo, a empresa criava embaraço para a sindicalização dos trabalhadores, dificultando as formas de organização.

32. No domingo, 6 de outubro de 1965, foi feita uma das primeiras assembleias de empregados da Usiminas, coordenada pelo Metasita, o sindicato dos metalúrgicos de Coronel Fabriciano (Ipatinga só seria emancipada em abril de 1964). Nas participações dos empregados, o clima era de descontentamento com as condições de trabalho, segurança e acomodações da Usiminas. Durante a reunião foram feitas muitas críticas à administração local, cujo responsável era Gil Guatimosin Júnior, diretor de relações exteriores da siderúrgica. A reunião dos trabalhadores durou cerca de duas horas, terminando por volta de 14h, quando a maioria dos participantes da assembleia voltou ao trabalho. Na saída do turno desses trabalhadores, tarde da noite de domingo, os seguranças barraram a passagem, obrigando-os a se submeter à revista. Chovia naquela noite e, um a um, debaixo de chuva e em fila indiana, os trabalhadores foram obrigados a passar pelos seguranças.

33. Os trabalhadores da Usiminas dependiam do transporte, que era feito de forma precária, frequentemente no próprio basculante de caminhões. Como não havia ônibus e outras formas de locomoção, os empregados, com medo de perderem a condução, forçaram a saída, desobedecendo a ordem de se submeter à revista. Então os vigilantes acionaram a cavalaria, que estava próxima, já de prontidão. Houve um princípio de confusão, os policiais armados agiram com violência, jogaram os

cavalos para cima dos trabalhadores, deram chutes, mas, na dispersão, os trabalhadores que iam para Timóteo e lugares mais distantes conseguiram embarcar nos caminhões. No entanto, aqueles que moravam no bairro Santa Mônica tomaram o rumo do alojamento a pé. Os policiais, então, pediram reforço da tropa e seguiram para esse alojamento. Como o local só tinha uma entrada, os empregados, percebendo a chegada da tropa, bloquearam a passagem com móveis, guarda-roupas, tonéis, além de quebrarem as lâmpadas da rua, para dificultar a chegada da polícia. A tropa recuou e deslocou-se para o alojamento da Chicago Bridge, uma empreiteira que trabalhava para a Usiminas, cuja maioria dos trabalhadores era mais humilde, nem tinha participado da assembleia, e estava dormindo. A polícia invadiu o alojamento, bateu nos trabalhadores e efetuou muitas prisões.

34. Um grupo de trabalhadores da Chicago Bridge foi levado para a delegacia. Lá, foram colocados deitados em um pátio, debaixo de chuva, e foram pisoteados e espancados. Foi com a presença do padre Avelino Marques na delegacia que os presos conseguiram sair, enlameados, machucados, com hematomas. Alguns puderam deixar a delegacia no começo da manhã de segunda-feira e foram direto para a portaria da Usiminas. As agressões e humilhações praticadas por policiais e seguranças eram comuns, mas neste episódio atingiu o seu ápice, tensionando ainda mais as relações entre a Usiminas e seus trabalhadores. O grupo do alojamento da Santa Mônica, que havia passado a noite de prontidão, com receio da invasão da polícia, também foi cedo para a entrada da Usiminas. Com a chegada dos caminhões com o pessoal de fora, aos poucos os trabalhadores foram tomando ciência do ocorrido durante a madrugada e fecharam a entrada da Usiminas, não deixando ninguém entrar.

35. Na audiência pública da CNV em 7 de outubro de 2013, data que marcou 50 anos do Massacre de Ipatinga,<sup>26</sup> José Horta de Carvalho, testemunha do episódio, disse que a ingerência da Polícia Militar fazia parte do cotidiano da empresa, revistando empregados na saída dos turnos e perseguindo-os até o alojamento. Ele lembrou a tensão daqueles momentos que antecederam a tragédia:

Eu vi a forma cruel como a vigilância da Usiminas junto com a Polícia Militar destruíram nossos companheiros. [...] Eu estava perto do caminhão, a uns dois metros, quando a gente percebeu que os companheiros que haviam sido massacrados pela vigilância e a Polícia Militar a mando da Usiminas a noite inteira, eles estavam chegando dos ambulatórios para se integrarem com a gente. E aquelas presenças, aquelas atitudes, os semblantes... cheios de hematomas, com braços nas tipoias, machucados, tristes, [aquilo] mexeu com os brios daquela massa que estava ali, mexeu com os brios da gente.<sup>27</sup>

36. Na porta da Usiminas, na manhã chuvosa de 7 de outubro de 1963, em um ambiente muito tenso, foram se aglomerando milhares de trabalhadores que, por volta das 8h, eram mais de 5 mil. A tropa da Polícia Militar estava ali para defender o patrimônio da siderúrgica, mas, com os portões fechados, ficaram também do lado de fora. Eram doze policiais, depois chegou reforço, totalizando 19. E havia um soldado em cima da carroceria de um caminhão com uma metralhadora giratória. O choque era iminente. Lideranças dos trabalhadores juntos com o padre Avelino Marques negociaram, no escritório central da empresa, a retirada da tropa do local, temendo um confronto. O capitão Robson Zampogno, responsável pela tropa, depois de longa negociação, com a presença também do diretor da Usiminas Gil Guatimosin Júnior, aceitou a retirada, mas disse que não aceitariam vaias ou manifestações contrárias a eles, por parte dos trabalhadores. Ficou decidido que tanto os

policiais quanto os empregados iriam se dispersar simultaneamente. Com a ordem para a retirada da tropa, o caminhão começou a manobra, mas enguiçou. Nisso, os policiais desceram para empurrar e houve um princípio de confusão. Foi quando o 2º tenente do Regimento da Cavalaria Militar, Jurandir Gomes de Carvalho, deu um tiro para o alto e começou o tumulto. Quando finalmente o caminhão andou, a tropa começou a atirar a esmo na direção dos trabalhadores. O soldado que estava com a metralhadora passou a girá-la, disparando indiscriminadamente.

37. O massacre resultou em vários mortos e feridos na porta da Usiminas. Mesmo depois de saírem dali, os policiais militares continuaram atirando. Mais adiante, em frente ao escritório da Usiminas, uma mulher que ia ao ambulatório da empresa vacinar a filha começou a correr quando viu o tumulto. Um dos soldados atirou nas suas costas, a bala atravessou seu corpo e atingiu a bebê de apenas três meses, Eliane Martins, que morreu após ser internada na Casa de Saúde Santa Teresinha. Os únicos registros deste que ficou conhecido como o Massacre de Ipatinga, foram feitos por José Isabel do Nascimento, empregado da empreiteira Ficher e fotógrafo amador. A violência da ação da Polícia Militar foi tamanha que, enquanto fotografava, ele foi alvejado e morreu dias depois também na Casa de Saúde Santa Terezinha. As outras vítimas identificadas do massacre foram: Aides Dias de Carvalho, empregado da Usiminas, 23 anos, morto com um tiro por trás na cabeça; Alvino Ferreira Felipe, funcionário da empreiteira; A. D. Cavalcanti, 41 anos, morto também com um tiro por trás na cabeça; Antônio José dos Reis, operário da Convap, empresa de construção civil, 37 anos; Geraldo da Rocha Gualberto, alfaiate, 28 anos, morto com tiros pelas costas; Gilson Miranda, 34 anos; e Sebastião Tomé da Silva, 20 anos, funcionário da Usiminas, morto com um tiro na nuca. Destes, apenas os nomes de Aides de Carvalho, da bebê Eliane e de Gilson Miranda não foram apresentados para a apreciação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Todos os demais foram analisados e aprovados por unanimidade.

38. Em Ipatinga e região, no entanto, até hoje o número de mortos é questionado. Pelo tamanho da tragédia, estima-se que houve muito mais vítimas. Geraldo dos Reis Ribeiro, que era presidente do Metasita, afirma que chegou a contar, um a um, estendidos no chão, 30 corpos. Mais de uma centena de pessoas deram entrada em hospitais de Ipatinga e região, fora aqueles que foram tratados no pronto-socorro da própria Usiminas. Segundo Geraldo Ribeiro:

O mais interessante desta história é que eu contei 30 mortos lá no local. [...] Eu peguei um por um para ver: eu pegava no pulso do cara e ele não tinha pulso, eu largava ele lá e ia pegar outro que estava respirando lá na frente. [...] Depois de uma hora, quando eu voltei para Ipatinga (após pedir socorro e avisar à imprensa), não tinha nenhum corpo mais no local. Nenhum corpo, nem vestígio nenhum. Parecia que não tinha acontecido nada ali. [...] O pessoal da Usiminas foi lá e varreu tudo, limpou tudo, tiraram os corpos, sumiram com os corpos.

Geraldo Ribeiro disse também que, depois do episódio, a Usiminas apresentou ao sindicato uma lista de 59 trabalhadores desaparecidos. A empresa precisava acertar a situação trabalhista, mas essas pessoas não compareciam há mais de um mês no trabalho e, portanto, seriam demitidas.

39. Depoimentos à CNV<sup>28</sup> também apontaram para a possibilidade de um número de vítimas maior do que o oficial. Aloísio Souza de Jesus e Cruz só soube do Massacre de Ipatinga em

2005, quando saiu à procura de informações de seu pai. Sua mãe disse que o pai, que havia deixado a família em busca de melhores condições de vida, teria morrido nas mãos de um sargento. Após pesquisas, encontrou na Bahia duas testemunhas da morte do pai dele, Gesulino França de Souza. As testemunhas contaram que ele foi executado por um policial militar durante a fuga dos trabalhadores da Usiminas, após os disparos. O corpo da vítima, entretanto, nunca foi encontrado e não faz parte da lista oficial de mortos no massacre. João Flávio Neto pode ser outro desaparecido após o Massacre de Ipatinga. Segundo sua irmã, Conceição Maia Ribeiro Flávio, “ele saiu de casa para trabalhar no início de outubro de 1963 e nunca mais voltou”. O nome de João Flávio também não consta da lista de mortos oficiais. Fábio Rodrigues de Souza é outro possível desaparecido ligado ao episódio. Ele também desapareceu em Ipatinga na manhã de 7 de outubro de 1963.

40. Há ainda a referência a uma encomenda de 32 caixões pelo setor de almoxarifado da Usiminas, feita no dia 8 de outubro. Segundo o jornalista Marcelo Freitas, Laerte Abelha Lopes, então motorista da Usiminas, que normalmente transportava alimentos para abastecer o bandejão da empresa, voltava de Catalão (GO) no dia 8 de outubro quando recebeu a missão de buscar 32 caixões na funerária da Santa Casa de Misericórdia, em Belo Horizonte. O motorista disse que se recorda bem do número de caixões, pois na entrega tinha que conferir com a nota fiscal. Os caixões foram entregues no almoxarifado da Usiminas.

41. Rossi do Nascimento, filho de José Isabel do Nascimento; Eva Reis, filha de Antônio José dos Reis; Maria Conceição Ferreira Felipe, filha que perdeu o pai, Alvino Ferreira Felipe; Jurandir Persichini Cunha, membro da Comissão da Verdade de Minas Gerais, ex-metalúrgico e jornalista, sobrevivente do massacre; e Jarbas da Silva, que trabalhava no almoxarifado da Usiminas, também prestaram depoimento à CNV. A Usiminas e a Polícia Militar de Minas Gerais foram chamadas pela CNV para prestar esclarecimentos na audiência. O representante da empresa, Afonso Celso Flecha de Lima Álvares, não respondeu as questões elaboradas pelas comissões Nacional da Verdade e Estadual da Verdade de Minas Gerais, mas disse que a empresa está comprometida em ajudar. Segundo ele “a Usiminas não se furtará a prestar informações e já pedimos que o setor de RH (Recursos Humanos) e os arquivos façam uma busca em torno de documentos que possam esclarecer os fatos”. O coronel Eduardo César Reis, representante da Polícia Militar, entregou à CNV cópia do Inquérito Policial Militar que tramitou entre 1963 e 1964. Segundo o coronel, a Polícia Militar de Minas Gerais indiciou 20 policiais no IPM e encaminhou os resultados da investigação à Justiça Militar em 1964. Nenhum policial, porém, foi condenado pela Justiça.

42. Em Ipatinga, alguns prédios públicos receberam nomes em homenagem às vítimas do massacre, como o Centro Esportivo Cultural Sete de Outubro, no bairro Veneza, e o hospital municipal Eliane Martins.

## *2. A REVOLTA DE TROMBAS E FORMOSO. O DESAPARECIMENTO DE JOSÉ PORFÍRIO E SEU FILHO DURVALINO PORFÍRIO DE SOUZA (1973)*

Eles me bateram e disseram: “Se você não disser onde está o José Porfírio eu mato seu marido e seu irmão”. E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: “Não digo porque não sei. E se soubesse também não diria”.

[Depoimento de Dirce Machado da Silva, em audiência pública da CNV sobre o caso, realizada em Goiânia, em 15 de março de 2014.]

43. Na década de 1950, a região de Trombas e Formoso, localizada no extremo norte de Goiás, hoje divisa com Tocantins, foi palco de um dos principais movimentos de organização e resistência camponesa do Brasil, conhecido como a Revolta de Trombas e Formoso. A luta teve início quando os camponeses resistiram ao processo de grilagem das terras onde viviam e trabalhavam, que eram terras devolutas. O PCB teve atuação importante no conflito, já que todo o núcleo dirigente do movimento era ligado ao partido, além de camponeses de origem. Por meio de documentação falsa, grileiros, com o apoio de autoridades da região, obrigaram os posseiros a deixar as terras em que viviam ou a assinar um contrato de arrendamento, que lhes garantiria a permanência nas terras, mas apenas como usuários, sem direitos sobre elas, e ainda tendo que entregar aos grileiros metade de tudo aquilo que produzissem.

44. No período da colheita, jagunços, a mando dos fazendeiros, cobravam parte da produção. Em um desses recolhimentos, o camponês conhecido como “Nego Carreiro” negou-se a entregar o “arrendo”. Um oficial da polícia, que acompanhava os jagunços, sacou sua arma, mas, antes que pudesse atirar, Nego Carreiro atingiu-o fatalmente. Esse episódio marcou o início dos confrontos na região. Por meio da Associação dos Trabalhadores e Lavradores Agrícolas de Formoso e Trombas, e, posteriormente, com a formação dos Conselhos de Córregos, o movimento resistiu de forma bem articulada, confrontando a polícia e jagunços. Em 1957, foi abortada uma invasão da área pela polícia e uma trégua informal ficou estabelecida. Nesse período, a Associação dos Trabalhadores se constituiu, na prática, como governo naquela região.

45. Os conflitos na região duraram até 1962, quando foi feito um acordo com o governador Mauro Borges, que distribuiu títulos de propriedade de terra. Foi disseminada a ideia de que havia, ali, uma República independente do Estado brasileiro. Essa ideia contribuiu para que setores conservadores goianos exigissem uma intervenção armada na região. Para isso, foi forjada e divulgada a existência da Constituição de Trombas, com a qual muitos camponeses, após serem presos e torturados, relatam ter sido confrontados.

46. Após o golpe de 1964, a região foi invadida pela polícia e pelo Exército e o grupo inicial mais atuante caiu na clandestinidade. A operação resultou na prisão e tortura de camponeses e de líderes comunistas da região. Em 1971, a área foi mais uma vez invadida e a repressão foi mais violenta, com a prisão de dezenas de posseiros, a detenção de seus líderes mais conhecidos, entre os quais se destacava José Porfírio de Souza, o primeiro deputado camponês da história do Brasil. Havia a desconfiança de ligações entre o movimento de Trombas e Formoso e a Guerrilha do Araguaia.

47. Dirce Machado da Silva, seu marido, José Ribeiro da Silva, e seu irmão, César Machado da Silva, foram presos e torturados por agentes da repressão para que revelassem o paradeiro de José Porfírio. Ela afirmou que:

Eles me bateram e disseram: “Se você não disser onde está o José Porfírio eu mato seu marido e seu irmão”. E me xingaram de vários nomes. Eu respondi: “Não digo porque não sei. E se soubesse também não diria”. Daí eu quis morrer. Reuni todas as minhas forças e dei um tapa no soldado, que cambaleou. Então ele me deu um “telefone” e eu desmaiei. Acordei toda molhada de cachaça e vômito.<sup>29</sup>

48. José Porfírio de Souza nasceu em 12 de julho de 1913 em Pedro Afonso, à época pertencente ao estado de Goiás, hoje Tocantins. Iniciou sua trajetória política no ano de 1949, ocasião em que se mudou para a região de Trombas, área de terras devolutas e solo fértil, localizada ao norte da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG). Logo no início do conflito de Trombas e Formoso, o líder camponês perdeu sua esposa Rosa Amélia de Faria, com quem teve seis filhos. Ela foi vítima de um ataque cardíaco, após ter sua casa invadida e queimada em uma ação da polícia e de jagunços contratados pelos grileiros. José Porfírio casou-se novamente. Sua segunda esposa é Dorina Pinto da Silva, com quem teve 12 filhos. Com a eclosão da revolta, alguns militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) foram deslocados para a região, para auxiliar na organização do movimento. Essa aproximação foi de extrema importância para a formação política de Porfírio, que por volta de 1956 filiou-se ao partido.

49. Em 1962, foi eleito deputado estadual pela coligação PTB-PSB, e ajudou a criar a Associação dos Trabalhadores Camponeses de Goiânia, tendo participado do Congresso Camponês de Belo Horizonte, em 1961, e do 1º Congresso Operário-Estudantil-Camponês de Goiás, em 1963, em Goiânia. Em 1964 teve seu mandato cassado pelo Ato Institucional nº 1, retornando à região de Trombas e Formoso com a intenção de formar um movimento de resistência ao golpe militar, mas não obteve sucesso. Fugiu com outros companheiros por 18 dias de canoa pelo rio Tocantins, até chegar à cidade de Carolina, no Maranhão, estado onde passou a viver clandestinamente. Descontente com as posições tomadas pelo PCB, saiu do partido e começou a integrar os quadros da Ação Popular (AP). No ano de 1968 participou do grupo que formou a dissidência da AP e fundou o PRT.

50. As atividades de José Porfírio de Souza e de pessoas ligadas a ele foram ostensivamente monitoradas. Os documentos registram antecedentes, julgamento, prisão, soltura, busca de informações, trajetória, termos de declarações, entre outros. Desse modo, é possível afirmar a montagem de uma operação de localização e captura do líder camponês. No período em que José Porfírio de Souza foi procurado, preso e desaparecido, o general de brigada Milton Tavares de Souza (também conhecido como Miltinho ou Milton Caveirinha e um dos idealizadores da política de eliminação física) esteve responsável pela chefia do Gabinete do Ministério do Exército/Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE). Isto pode ser comprovado pela sua assinatura em vários documentos relacionados ao líder camponês. Destaca-se o documento do SNI com o assunto “Prisão de José Porfírio de Souza”, que apresenta um relatório sobre o levantamento procedido no norte de Goiás e sul do Maranhão que culminou na prisão por agentes da PMEGO do ex-deputado e camponês José Porfírio de Souza.<sup>30</sup> O documento menciona que a prisão foi realizada em uma operação surpresa e evidencia um conjunto de esforços planejados e direcionados para que a detenção fosse efetuada com êxito.

51. José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na fazenda Rivelião Angelical, povoado de Riachão, no Maranhão, e em seguida levado para Brasília, desaparecendo em 1973. Os filhos de José Porfírio de Souza, Durvalino e Manoel, também foram presos e torturados pelo regime militar. Manoel Porfírio foi condenado pela Justiça Militar por ser militante do PRT e ficou preso durante sete anos em São Paulo. Durvalino Porfírio enlouqueceu em consequência das torturas sofridas. Sobre a prisão e tortura sofridas por Durvalino, o camponês e irmão de José Porfírio, Arão de Souza Gil, disse que “ele apanhou até ficar louco. Morreu louco [...]. Ele chegou sadio, era estudante, era novo, 17 anos. Quando chegaram com ele em Balsas, ele já estava louco”.<sup>31</sup>

52. Por conta dos transtornos mentais, Durvalino Porfírio de Souza foi internado em um manicômio em Goiânia. Em conversa informal, Arão de Souza Gil afirmou que o sobrinho foi internado sem nenhuma identificação. Segundo ele, “Durvalino era filho de José Porfírio e por isso não poderia ser identificado no hospital”. A Comissão Nacional da Verdade entrou em contato e encaminhou ofícios para a Secretaria de Saúde de Goiânia, para tentar localizar algum registro de entrada de Durvalino nas unidades de saúde, entretanto, essa identificação não foi possível tendo em vista o estado de conservação dos arquivos e o período de guarda dos documentos. Contudo, há informações de que a unidade de saúde na qual Durvalino Porfírio de Souza foi internado era o hospital Adauto Botelho, inaugurado no ano de 1954, em Goiânia, e desativado em 1995. A instituição também teria sido o destino de outros presos políticos, e teria tido o papel de legitimar o que se entendia por “louco” naquele momento. Durvalino Porfírio de Souza desapareceu em 1973, mesmo ano do desaparecimento do pai.

53. Sobre o desaparecimento do líder camponês José Porfírio, Dirce Machado da Silva disse que ele foi solto em 7 de junho de 1973, em Brasília, e despediu-se de sua advogada, Elizabeth Diniz, na rodoviária da cidade, quando embarcou para Goiânia, onde ficou hospedado na casa de seu companheiro do PCB José Sobrinho, no setor Marista.<sup>32</sup> Lá ele pernoitou e saiu pela manhã para uma agência bancária, a fim de resolver problemas na sua conta, que estava bloqueada. E nunca mais foi visto. Essa versão foi corroborada durante depoimentos colhidos em Goiânia na audiência da CNV de 18 de outubro de 2013.

54. Acusado de ser um dos organizadores do PRT, Porfírio foi preso e condenado a seis meses de prisão e foi solto em 7 de junho de 1973. Entretanto, o documento oficial, de 15 de junho de 1973, apresenta o nome de José Porfírio em alvará com liberação de presos expedido em 8 de junho 1973:

Em 8 de junho, mediante alvará de soltura, foi posto em liberdade José Porfírio de Souza, que se encontrava preso no Pelotão de Investigações Criminais (PIC)/Batalhão da Polícia do Exército de Brasília (BPPEB). O referido elemento fora condenado a seis meses de prisão em 27 de fevereiro de 1973, em face do IPM da AP/PRT.<sup>33</sup>

Nota-se divergência entre a data na qual o alvará foi expedido, 8 de junho, e o dia em que José Porfírio foi solto, 7 de junho de 1973.

### *3. OPERAÇÃO MESOPOTÂMIA: A REPRESSÃO EM ÁREA RURAL NA DIVISA ENTRE MARANHÃO E GOIÁS E O CASO DE EPAMINONDAS GOMES DE OLIVEIRA (1971)*

Sofremos muito. Eu não gosto de me lembrar de certas coisas. Você ter um amigo, tudo o que acontece com ele e você vendo, dói na alma, dói no coração. Ele no meio de muita gente, levantar 30 homens, para todos os 30 darem tapas no rosto dele, 15 de um lado e 15 do outro. Isso aconteceu quando ele estava preso em Imperatriz.

[Messias Gomes Chaves, companheiro de Epaminondas, em Depoimento à CNV em outubro de 2013, em Porto Franco (MA).]

55. A Operação Mesopotâmia, desencadeada pelo Exército entre 2 e 12 de agosto de 1971, contou com cerca de 40 agentes, incluindo nove oficiais, pertencentes ao CIE, Comando Militar do Planalto, 11<sup>a</sup> Região Militar e 3<sup>a</sup> Brigada de Infantaria, sob o comando do general de brigada Antônio Bandeira de Mello. Tinha como objetivo colher informações e prender militantes na divisa entre Pará, Maranhão e Goiás (hoje Tocantins). Na operação, os agentes seguiram pistas que poderiam levar a militantes do PRT, da AP, da ALN, da VAR-Palmares e da Ala Vermelha naquela região. De acordo com o relatório da Operação Mesopotâmia, de 17 de agosto de 1971, essa passou a servir de modelo para novas incursões militares na região, conforme comprova, dentre outros, o seguinte trecho extraído do documento oriundo do Centro de Informações do Exército, classificado como secreto e intitulado Relatório da Operação Mesopotâmia:

“Relatório da Operação Mesopotâmia”

Finalidade

O presente relatório visa apresentar os principais fatos ocorridos no desenrolar da operação em epígrafe, apontar resultados obtidos e sugerir medidas que possibilitem maior eficiência no combate à subversão em áreas similares àquela em que foi desencadeada a Operação Mesopotâmia.<sup>34</sup>

56. A Operação Mesopotâmia serviu como experiência, em termos operacionais e de doutrina militar, para incursões posteriores na região do Araguaia. Os agentes percorreram a área, aportando em cidades como Imperatriz, Lagoa Verde, Porto Franco, Tocantinópolis, Araguatins, Trombas e Buritis. Dezenas de militantes e simpatizantes (a maioria camponeses) foram presos. Epaminondas Gomes de Oliveira, militante do PRT, foi preso em sua casa, em Tocantinópolis, torturado e morto sob a tutela do Exército brasileiro em Brasília. O relatório da operação destaca a importância do apoio da Força Aérea Brasileira (FAB), a atuação dos militares descharacterizados e a chamada “Operação Presença”, que consiste em exibição pública e ostensiva a ser feita ao final da ação militar:

A presença de oficial da FAB (AO) junto ao elemento que opera é uma necessidade.

[...] A presença do Exército só poderá ser caracterizada ao final da operação (se for o caso) por uma demonstração tipo (“Operação Presença”).<sup>35</sup>

A Comissão Nacional da Verdade apurou que a demonstração-tipo em Porto Franco, no estado do Maranhão, consistiu na exibição dos presos em caminhão aberto, acorrentados ou amarrados com cordas, de forma humilhante, alguns deles após terem sofrido espancamentos.

57. O relatório da Operação Mesopotâmia apresenta: finalidade, ações, estratégias, depoimentos colhidos, prisões efetuadas e o contingente de oficiais participantes. Assinado pelo general de brigada Antônio Bandeira, que depois, em 1972, viria a ser responsável por novas ações militares na região do Araguaia, o relatório destaca que a Operação Mesopotâmia atingiu os objetivos de: 1) desarticular a movimentação política de esquerda na área; 2) identificar e prender pessoas consideradas subversivas pelo regime e identificação de outros indivíduos em diversos locais do país; 3) servir de modelo para outras operações. O relatório contém referências a um militante de nome “Juca”, residente

em Porto Franco (MA), na verdade João Carlos Haas Sobrinho, desaparecido no Araguaia, que trabalhou como médico e criou o primeiro hospital daquele município, entre 1967 e 1969, transferindo-se então para a região da guerrilha, não muito distante dali.<sup>36</sup>

58. Documento do SNI revela que a operação, além de difundida ao alto comando militar, também foi levada ao conhecimento de outras autoridades. Nele, há o encaminhamento do relatório com os resultados da operação ao governador do estado do Maranhão e ao ministro do Interior, em 19 de setembro de 1971.<sup>37</sup> A Operação Mesopotâmia realizou deslocamentos planejados, com equipes de militares definidas por grupos de opositores políticos a serem presos. Foram efetuados deslocamentos via terrestre e via aérea para as cidades de Tocantinópolis (GO) – atual Tocantins – em 2 de agosto de 1971; Imperatriz (MA), em 4 e 5 de agosto de 1971, e regresso aéreo conduzindo dez presos em 7 de agosto de 1971; houve ainda destacamentos por via terrestre em 10 e 11 de agosto de 1971, novamente conduzindo outros três presos. Em 12 de agosto de 1971, ocorreu regresso aéreo a Brasília transportando um total de 13 presos; dentre eles, comprovadamente, Epaminondas Gomes de Oliveira.

59. Em RI-reservado nº 10, de 16 de setembro de 1971, do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), assinado pelo comandante tenente-coronel Joel Peres de Vasconcelos, consta: “O civil Epaminondas Gomes de Oliveira, recolhido preso a essa OM em 19 de agosto de 1971 pela Operação Mesopotâmia, veio a falecer às 20h30 do dia 20 de agosto de 1971”. Epaminondas foi preso, torturado e morto sob a guarda do Exército brasileiro. A prisão de Epaminondas Gomes de Oliveira, como indicado, se inseriu no contexto da Operação Mesopotâmia, que prendeu lideranças políticas da região fronteiriça entre Maranhão, Pará e Goiás (atual Tocantins). A operação, conduzida pela 3<sup>a</sup> Brigada de Infantaria CMP/11<sup>a</sup> Região Militar (RM), realizou um total de 32 prisões sem a observância das formalidades legais exigíveis:

Em consequência das ações realizadas, foram efetuadas 32 prisões de elementos subversivos ou suspeitos. Após interrogatório a que foram submetidos e consequente triagem, foram transportados para Brasília os seguintes elementos:

Eliezer Vas Coelho – “Geraldo” – VAR-PAL – Imperatriz;

Pedro Gomes dos Santos – “João Ferro” – VAR-PAL – Imperatriz;

Catarino Leal Juair da Silva – “Severino” – VAR-PAL – Imperatriz;

Antonio Gonçalves Guimarães – “Antonio Aviador” – PRT – Tocantinópolis (GO);

Linduarte Machado de Moura – “Lino” – PRT – Tocantinópolis (GO);

Inácio Pereira de Macedo – “Pescador” – PRT – Tocantinópolis (GO);

Bartolomeu Cassimiro de Albuquerque – “Beto” – PRT – Tocantinópolis (GO);

José Pereira da Silva – “Zé Alecrim” – PRT – Tocantinópolis (GO);

João Nunes Guimarães – “João Ferreira” – PRT – Tocantinópolis (GO);

Pedro Moraes Milhomem – “Ambrozio” – PRT – Tocantinópolis (GO);

Epaminondas Gomes de Oliveira – “Epaminondas” – PRT – Porto Franco (GO);

Bartolomeu Gomes – “Bartu” – PRT – Porto Franco e Buritis;

Pedro Americo de Salles Gomes – Imperatriz.<sup>38</sup>

No referido relatório, Epaminondas Gomes de Oliveira encabeça a lista de lideranças políticas da região ligadas à AP/PRT:

Os líderes locais da AP/PRT são:

Epaminondas Gomes de Oliveira – “Luiz de França”;

Pedro Moraes;

José da Marcelina – “José Alecrim”;

João Ferreira Guimarães;

Benedito – codinome de um indivíduo que fala castelhano.<sup>39</sup>

60. Epaminondas Gomes de Oliveira nasceu em 16 de novembro de 1902, em Pastos Bons, no sul do estado do Maranhão, próximo à divisa com o estado do Piauí. Exerceu a profissão de sapateiro e artesão em couro, mas destacou-se também como autodidata e professor comunitário, tornando-se prefeito do município e liderança política na região. Mais tarde, radicou-se no município maranhense de Porto Franco, na divisa com o atual estado do Tocantins, à época Goiás, onde constituiu família e passou a defender melhorias em serviços públicos municipais, cobrando formalmente de autoridades federais o recebimento de equipamentos de saúde e de materiais escolares adequados. Aproximou-se do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e, posteriormente, do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), uma dissidência da Ação Popular (AP) que teve entre seus principais líderes o padre Alípio de Freitas, o presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE) Vinicius Caldeira Brandt e o líder camponês José Porfírio, eleito deputado estadual por Goiás no período anterior ao golpe de 1964.

61. Na condição de liderança comunitária e militante do PRT, Epaminondas Gomes de Oliveira tornou-se alvo da Operação Mesopotâmia, uma operação militar secreta, realizada pelo Comando Militar do Planalto em agosto de 1971. Preso em 7 de agosto de 1971, no garimpo de Ipixuna (PA), por militares do Destacamento Terra II da Operação Mesopotâmia (dois maiores, oito sargentos e um cabo), Epaminondas Gomes de Oliveira foi conduzido para a cidade Jacundá (PA) e,

dali, para Imperatriz (MA). Em avião da Força Aérea Brasileira (FAB) foi levado até Brasília, onde, após torturas sofridas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), morreu aos 68 anos sob a custódia do Estado, no Hospital de Guarnição do Exército, em 20 de agosto de 1971.

62. A informação do Serviço Nacional de Informações (SNI), de outubro de 1971, apresentou um suposto local de sepultamento de Epaminondas, em um cemitério em Brasília (DF), atualmente denominado Campo da Esperança.

Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso em 7 de agosto de 71 em Marabá (PA), por implicações em atividades subversivas, tendo sido conduzido a esta capital e recolhido ao BPEB (PIC). Na ocasião encontrava-se subnutrido e com saúde abalada. Inicialmente Epaminondas foi conduzido para tratamento no Hospital da Guarnição Militar de Brasília (DF), e, em virtude de seu caso ser considerado grave, encaminhado posteriormente ao Hospital Distrital de Brasília, onde veio a falecer em 20 de agosto de 1971. [...] O elemento em pauta encontra-se sepultado na quadra 504, lote 125, do cemitério da Asa Sul de Brasília.<sup>40</sup>

63. Diante da possibilidade de localização da sepultura, a Comissão Nacional da Verdade verificou *in loco*, no cemitério, que o local indicado no documento correspondia a uma área com lápides sem qualquer identificação ou numeração. Dessa forma, foram solicitados os livros de registro dos sepultamentos do ano de 1971, verificando-se, de fato, em um verso de página, um carimbo atestando o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira em jazigo próximo ao indicado no documento oficial do SNI. A informação nº 834 do SNI, peça-chave para a pesquisa realizada, também revelou outros elementos que foram investigados pela Comissão Nacional da Verdade. Em primeiro lugar, a suposta *causa mortis* de Epaminondas Gomes de Oliveira que, conforme o documento, seria decorrente de “uremia-insuficiência renal”.

64. Nesse sentido, a Comissão Nacional da Verdade apurou, com base em testemunhos de outros presos da mesma unidade – o Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), em Brasília –, a prática recorrente de tortura por espancamentos e choques elétricos naquele estabelecimento, inclusive as torturas sofridas pelo próprio Epaminondas desde sua prisão no Pará, duas semanas antes de sua morte. A situação de a vítima encontrar-se presa e sofrendo torturas descarta a tese de morte como decorrente de anemia e/ou insuficiência renal, conforme consta no documento oficial. A morte em função de tortura, bem como eventuais traços de suas consequências físicas no cadáver de Epaminondas, também foram objeto de investigação específica feita pela Comissão a partir da exumação realizada no cemitério. A suspeita acerca de traços de violência no cadáver foi reforçada pelo contido no articulado nº 4 do documento do SNI que, ao invocar decreto municipal, indicou expressamente: “nenhuma sepultura poderá ser reaberta e nenhuma exumação poderá ser feita antes de ter decorridos os prazos de cinco anos para adultos e três para infantes”. No mesmo documento foram localizadas fotografias inéditas de Epaminondas, feitas quando de sua prisão pelo Exército.<sup>41</sup>

65. Com base nos documentos encontrados e nas investigações, a CNV, com a autorização da família e a colaboração de peritos e médicos-legistas do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, deu início, em 24 de setembro de 2013, às 10h, à exumação dos restos mortais que se supunham pertencentes ao ex-prefeito de Pastos Bons (MA). O trabalho de

exumação foi finalizado às 19h do mesmo dia e, em seguida, os restos mortais passaram a ser submetidos a exames de antropologia forense e de DNA. O processo de exumação foi acompanhado pelos dois netos da vítima, que doaram material de amostra para exames de DNA, Epaminondas de Oliveira Neto e Cromwell de Oliveira Filho. Epaminondas Neto apresentou à Comissão Nacional da Verdade certificado de reservista original de seu avô, emitido em 1946, com fotografia, altura e outros dados antropométricos que subsidiaram o trabalho. No dia 21 de outubro de 2013, policiais federais do Departamento de Polícia Federal em Imperatriz (MA) foram até Porto Franco (MA) e colheram material biológico para exame de DNA de Epaminondas Rocha de Oliveira e Beatriz de Oliveira Rocha, filhos de Epaminondas Gomes de Oliveira.

66. A Comissão Nacional da Verdade diligenciou junto aos dois hospitais em que, conforme documentação localizada, Epaminondas Gomes de Oliveira teria permanecido internado antes de morrer. No entanto, os dois estabelecimentos, o Hospital de Base de Brasília e o Hospital da Guarnição de Brasília, informaram não dispor de registros sobre o paciente. Para proceder à busca mais detalhada, o Hospital da Guarnição de Brasília, atualmente chamado de Hospital Militar de Área de Brasília, invocou a necessidade de cumprimento de orientação normativa, constante na mensagem nº F-010-2010 do Comando do Exército, que determina que todos os pedidos ou requisições de documentos sobre o período de 1964 a 1985 sejam respondidos exclusivamente por intermédio do gabinete do comandante do Exército. Dessa forma, após a equipe da CNV ser atendida no balcão do hospital e receber a informação da possibilidade de localização do prontuário de Epaminondas, desde que feita uma busca mais minuciosa, inclusive em caixas arquivadas, adveio a resposta do comando do Exército afirmando “que não foram encontrados registros relativos ao paciente Epaminondas Gomes de Oliveira”.<sup>42</sup>

67. No mês seguinte à exumação, em 21 de outubro de 2013, representantes da Comissão Nacional da Verdade, acompanhados do médico-legista e antropólogo forense do Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, Aluísio Trindade Filho, foram a Imperatriz (MA), Porto Franco (MA) e Tocantinópolis (TO), onde colheram 34 depoimentos de vítimas e de familiares de vítimas da Operação Mesopotâmia com o intuito de apurar graves violações de direitos humanos cometidas com o desencadeamento da operação militar, bem como de colher informações específicas sobre a prisão, tortura, morte e ocultação do cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira. As vítimas diretas ouvidas, cujos nomes constam do relatório da operação Mesopotâmia transscrito anteriormente, afirmaram que foram presas de forma arbitrária, sem a apresentação de mandado judicial ou ordem de prisão; sem a apresentação de motivo da prisão ou nota de culpa; e sem a autorização para que fizessem contato com a família ou com advogado. De modo geral, as prisões ocorreram sob espancamentos e ameaças, inclusive ameaças de morte, na presença de crianças, adolescentes, mulheres grávidas e idosos, e culminaram com a exibição pública dos presos, acorrentados de modo humilhante em caminhão do Exército, muitos deles ainda sem compreender exatamente a razão da prisão, uma vez que eram meros simpatizantes ou frequentadores de reuniões políticas da região.

68. Depoimentos prestados em Porto Franco (MA) e em Tocantinópolis (TO)<sup>43</sup> dão conta da tortura sofrida:

Ficamos lá, [...] passamos o dia, quando foi à noite, na segunda noite, eles chegaram com o senhor Epaminondas lá, algemado. “Você conhece este homem aí?”

É claro que conhecia, eu morava vizinho do Epaminondas, na casa dele, ainda passo ali onde é a casa da mãe dele. Era emendada com a do Epaminondas, era vizinho nosso. Inclusive, gente muito boa. Pessoa importante o Epaminondas. “Eu conheço, é meu vizinho.” Também foi a pergunta que me fizeram. Pegaram ele e levaram lá para a Santa Casa, aquela lá no acampamento da Rodovale (depois DNER), levaram ele pra lá, lá judiaram dele, bateram nele de palmatória, bateram na bunda dele, deram choque no ouvido dele e ele gritava. [...] Torturado algemado e com o aparelho. Eu não recordo se era para cima algemado ou se era para trás, eu não recordo. Ele em uma cadeira, ele com um aparelho magnético com um negócio em um ouvido e no outro. Ele dava gritos horríveis, gritando, dando choques no ouvido dele, batendo nele com a palmatória. Isso eu vi. Eu vi lá em Imperatriz. [...] Eu os vi fazendo isso. Quando foi no outro dia, eles embarcaram ele num transporte lá, que eu não sei que transporte era, e levaram para o aeroporto e de lá foram embora. [...] E até hoje eu não sei por que é que eu fui preso. Eu nunca fiz parte disso, eu fui só amigo do senhor Epaminondas.<sup>44</sup>

69. Messias Gomes Chaves, companheiro de Epaminondas, conta que, devido à sua prisão, em 1971, Dinalva Marinho Chaves, sua esposa, perdeu o segundo filho do casal e não pôde mais engravidar. Sobre o momento da prisão, em 1971, ele destaca:

Sofremos muito. Eu não gosto de me lembrar de certas coisas. Você ter um amigo tudo o que acontece com ele, você vendo, dói na alma, dói no coração. Ele no meio de muita gente, levantar 30 homens, para todos os 30 darem tapas no rosto dele, 15 de um lado e 15 do outro. Isso aconteceu quando ele estava preso em Imperatriz. [...] Um carro quatro portas da Chevrolet. Chegaram e me levaram. Disseram: vamos fulano para a fazenda Alvorada. Na estrada, um quilômetro e meio, rodaram o carro de uma vez, saíram com as armas nas mãos e disseram: ou tu vai se explicar ou então vai morrer aqui. Aí começou.<sup>45</sup>

70. Outros depoentes também foram ameaçados por militares, que ordenaram que não contassem nada do que havia acontecido. “Eu mesmo estou abrindo a história só agora, porque eu tinha medo”, afirmou Messias Chaves, que relatou que o grupo sofria ameaças até meados da década de 1980. Outros depoimentos indiretos, transmitidos oralmente nas famílias ou entre as pessoas do município, também revelaram que Epaminondas Gomes de Oliveira sofreu choques e espancamento em Porto Franco e Imperatriz, antes de ser transportado até Brasília, local de sua morte.

71. Na época da morte de Epaminondas, o reservista do Exército Anísio Coutinho Aguiar, que serviu entre 1971 e 1988, estava lotado em Brasília. Ele viu Epaminondas em Brasília após sua prisão e pouco antes de sua morte:

Conhecia o Epaminondas desde 1965, quando eu estudava em Porto Franco. Eu ia muito a casa dele para ele me dar orientações na matéria de português. [...] Eu fui a Brasília, soube que ele estava preso lá e pedi para ir lá. Falei com o chefe da 2ª Seção para ir até lá. O Epaminondas estava muito debilitado, doente e muito abatido. Conversei rapidamente com ele. Ele estava muito estranho também.<sup>46</sup>

72. De acordo com as pesquisas realizadas, a Comissão Nacional da Verdade conclui que Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso, torturado e morto no contexto da Operação Mesopotâmia, levada a efeito pelo Comando Militar do Planalto/11<sup>a</sup> Região Militar em agosto de 1971. A morte de Epaminondas Gomes de Oliveira ocorreu em Brasília (DF), em 20 de agosto de 1971, após prisão e tortura por espancamento e choques elétricos, na Polícia da Aeronáutica e/ou no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), ambos situados na capital federal. O cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira nunca foi restituído à sua família, que, após sua prisão no estado do Pará, jamais teve contato com ele, seja em vida ou após o seu sepultamento. A Presidência da República, em 1971, por meio do Gabinete Militar e do SNI, depois de informar à família sobre a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, recusou-se a realizar o traslado do corpo, tendo comunicado à família um número incorreto de sepultura e atestando a impossibilidade de exumação do corpo antes de cinco anos.

73. De acordo com o laudo cadavérico nº 43.228/2013, produzido pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, a Comissão Nacional da Verdade identificou os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. Nos termos do laudo referido:

O material examinado trata-se de um esqueleto humano, de uma pessoa do sexo masculino, com estatura estimada entre 165,5 e 172,5 centímetros, com idade mínima estimada de sessenta anos e com características físicas de indivíduo que possivelmente apresentava mistura ancestral. Por todo o exposto, pode-se concluir, com base nos exames periciais antropológicos, documentais e testemunhais, que o esqueleto humano exumado em 24 de setembro de 2013, da sepultura 135, da quadra 504 e do setor A do cemitério Campo da Esperança, representa os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira, filho de José Benicio de Sousa e de Ângela Gomes de Oliveira, nascido em 16 de novembro de 1902. Por esta razão, recomenda-se a entrega dos restos mortais aos seus familiares.

74. Em 29 de agosto de 2014, a Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública em Brasília para divulgar o resultado da análise pericial realizada pelo Instituto de Medicina Legal da Polícia Civil do Distrito Federal, que confirmou a identificação dos restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira. A audiência pública foi acompanhada por amigos e familiares da vítima, dentre eles cinco de seus netos: Epaminondas de Oliveira Neto, Cromwell de Oliveira Filho, Manoel Benício da Costa Oliveira, Noranei Costa de Oliveira, Jussara Maria de Oliveira Ramos e Suely Maria de Oliveira Santarém. Após a audiência, os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foram trasladados para Porto Franco (MA), onde, em 31 de agosto de 2014, uma nova audiência pública sobre o caso foi realizada na presença de familiares da vítima e de autoridades municipais. Epaminondas Rocha de Oliveira e Inês da Costa Oliveira, filho e nora de Epaminondas Gomes de Oliveira, Joana Pereira da Rocha, nora de Epaminondas Gomes de Oliveira, netos, bisnetos e trinnetos, além de outros vitimados pela Operação Mesopotâmia, como Abelardo Barbosa de Oliveira e Messias Chaves, acompanharam a apresentação da pesquisa realizada pela Comissão Nacional da Verdade sobre o caso. Ao término da audiência, com um público de aproximadamente 300 pessoas, a urna funerária com os restos mortais de Epaminondas Gomes de Oliveira foi trazida por seus netos perante o público para receber unção religiosa feita pelo frei Joelmi Figueiredo Gomes. Em seguida, realizou-se cortejo até o cemitério da cidade onde, sob as canções populares e religiosas entoadas, ocorreu o sepultamento de Epaminondas Gomes de Oliveira, em jazigo familiar, ao lado de sua mulher e viúva.

### C) A REPRESSÃO CONTRA GRUPOS POLÍTICOS INSURGENTES

#### 1. A OPERAÇÃO PAJUSSARA: TORTURA E EXECUÇÕES NA PERSEGUIÇÃO A CARLOS LAMARCA NA BAHIA (1971)

Eu me lembro muito bem que tinha um sujeito forte, sargento Carlinhos, que ficava provocando, dizendo para os jovens: “Olha aqui o resultado de quem vira terrorista, de quem vira subversivo!”. E expunha a metralhadora, sacudia a metralhadora. Me lembro como hoje, era um jipe de quatro portas, aquele jipe aberto e o som arreganhado tocando a música “Amada amante”, de Roberto Carlos. Enquanto os corpos estavam lá no chão eles davam aquelas gargalhadas, parecia assim uma conquista de uma mina de ouro.

[Depoimento de Carlon Castro, de Oliveira dos Brejinhos, ao documentário Do Buriti à Pintada: Lamarca e Zequinha na Bahia, de Reizinho Pedreira dos Santos, 2011.]

75. Em 1971, com o cerco da repressão cada vez maior, Zequinha Barreto, que havia se destacado como liderança na greve de Osasco (SP), propôs à sua organização, MR-8, deslocar um grupo de militantes, entre os quais o capitão Carlos Lamarca, para o interior, para sua terra natal, Buriti Cristalino, em Brotas de Macaúbas, no centro-oeste da Bahia. Além de Zequinha e Lamarca, chegaram à região Luiz Antônio Santa Bárbara e João Lopes Salgado, e lá encontraram a família Barreto, dentre eles os irmãos de Zequinha, Oldericó e Otoniel.

76. A Operação Pajussara foi mobilizada como uma ofensiva para localizar e eliminar Lamarca, àquela altura o inimigo número um da ditadura militar. O relatório da operação, documento da 2<sup>a</sup> Seção do Quartel-General do IV Exército/6<sup>a</sup> Região Militar, mostra que ela contou com a participação de 215 militares e policiais, sendo ao menos 40 oficiais da Bahia, do Rio de Janeiro (Guanabara), de São Paulo e de Pernambuco. Sob a jurisdição da 6<sup>a</sup> Região Militar, comandada pelo general Argus Lima, a Operação Pajussara teve como comandante o então major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2<sup>a</sup> Seção do Estado-Maior da 6<sup>a</sup> Região Militar e comandante do DOI de Salvador (BA). Alagoano de Maceió, é possível que o nome escolhido para a operação, Pajussara, tenha sido uma referência à sua terra natal. A Pajussara teve participação de militares e policiais de diversas organizações, como CIE, CISA, DOPS-SP, CODI da 6<sup>a</sup> Região Militar, PM-BA, DPF-BA, além do apoio com pessoal, veículos e aviões da Companhia de Mineração Boquirá, e apoio logístico também da Petrobras e da TransMinas. De outros estados, destacaram-se o delegado Sérgio Paranhos Fleury e sua equipe do DOPS/SP, além de agentes do CIE, Cenimar, CISA, CODI/2 (II Exército), Parasar/FAB, entre outros.

77. Montada para “destruir” o capitão Lamarca e lideranças do MR-8, a operação executou: Iara Iavelberg, em Salvador; Luiz Antônio Santa Bárbara e Otoniel Barreto, em Brotas de Macaúbas; Lamarca e Zequinha Barreto (José Campos Barreto), no povoado de Pintada, em Ipupiara. Iara Iavelberg, companheira de Lamarca, foi morta em 20 de agosto de 1971, em um apartamento no bairro de Pituba, em Salvador (BA), cercado pelos órgãos de segurança. Em depoimento sobre a morte de Iara, César Queiroz Benjamin, que foi preso em Salvador, diz que:

Ela [a sessão de choques elétricos] foi se prolongando, prolongando, entrou pela madrugada e eles [os torturadores] começaram a dizer, lá pelas tantas, não sei exa-

tamente o porquê, imagino que para quebrar o meu moral, começaram a dizer: “Matamos a Iara, Iara está morta, Iara já era”. Sucessivamente isso. Eu estava encapuzado, rolando pelo chão, porque com a descarga elétrica você fica sem controle... de alguma maneira eu acho que eles intuíram que eu não estava acreditando, e eu realmente não acreditei. [Então] eles me arrastaram para uma quina da sala, levantaram o capuz e me mostraram uma foto... era a Iara morta.<sup>47</sup>

O atestado de óbito de Iara descrevia que sua morte teria sido decorrente de suicídio. Na religião judaica, o suicida não tem honra, por isso a família de Iara foi obrigada a enterrá-la no cemitério israelita de São Paulo de costas para as demais sepulturas e de frente para a parede do cemitério, sem direito a honras fúnebres. Com o passar do tempo, foram sendo recolhidas provas que mostravam que na verdade a morte de Iara não havia sido suicídio. No próprio laudo assinado pelo médico-legista Charles Pittex está registrada morte violenta e, entre parênteses, está escrito “suicídio” com um ponto de interrogação.

78. Em 1993, foram entregues relatórios de cada uma das Forças Armadas ao ministro da Justiça, e no relatório da Marinha constava a seguinte afirmação sobre Iara: “[...] foi morta em Salvador (BA), em ação de segurança”. O jornalista Bernardino Furtado de Carvalho publicou uma reportagem sobre o caso em *O Globo*, com o depoimento de testemunhas que contrariavam a versão oficial de suicídio. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) registrou o depoimento prestado pelo jornalista Bernardino Furtado, em 23 de setembro de 1997, no gabinete do então secretário de Justiça do Estado de São Paulo, Belisário dos Santos Jr., no qual afirmou:

[...] quando entrevistou o dr. Lamartine [Lima] visando obter informações sobre o laudo cadavérico de Lamarca; nessa ocasião o médico lhe relatou o seguinte: o sargento Rubem Otero em consulta médica, em estado grave de saúde, confidenciou-lhe que [...] participou do cerco ao apartamento de Iara Iavelberg; que quando já se encontravam dentro do apartamento, sem que tivessem encontrado qualquer pessoa, perceberam que a porta de um dos cômodos se encontrava fechada; o sargento teria disparado uma rajada de metralhadora contra essa porta, não tendo havido qualquer reação dentro do referido cômodo, o sargento chutou a porta e ali encontrou uma mulher agonizando [...]. O depoente ouviu de Leônia Cunha, irmã de Lúcia Bernardete Cunha, que era hospedeira de Iara naquela época, a seguinte informação: a senhora Evandir Rocha, conhecida por Vanda, zeladora do edifício naquela época, relatou a Leônia que ouviu Iara gritar que se entregava às forças da repressão, tendo em seguida ouvido os tiros.

Segundo a proprietária do apartamento, Shirlei Freitas Silveira, havia sinais de outros três tiros no banheiro onde Iara havia supostamente cometido suicídio. Vizinhos do apartamento também afirmaram ter escutado vários disparos e o grito de rendição de Iara.

79. Com as denúncias reunidas, a família de Iara conseguiu autorização na Justiça para proceder à exumação e ter novo laudo sobre sua morte. A sociedade Chevra Kadisha, responsável pelo Cemitério Israelita do Butantã, dificultou o processo, inclusive conseguindo suspender a exumação, mas ela prosseguiu e aconteceu em 2003, com peritos da Universidade de São Paulo (USP), sob a supervisão do médico Daniel Romero Muñoz, nomeado pelo juiz do caso, na qualidade de professor de medicina

legal da Faculdade de Medicina da USP. O novo laudo confirmou que Iara fora assassinada. Em audiência pública sobre Iara Iavelberg, da CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 4 de março de 2013, Daniel Romero Muñoz, ao comentar a perícia realizada, mostrou que o médico-legista Pittex, em relação ao orifício do tiro, anotou: “Projétil de arma de fogo circular, bordas deprimidas”. Segundo Munóz, fica claro que “as bordas estão para dentro, o que não corresponde a um tiro de contato [característico de suicídio], daí o motivo pelo qual ele ter feito a interrogação na informação de que recebeu de que havia sido um suicídio”.

80. No cerco ao apartamento onde se encontrava Iara, foi presa a jovem Nilda Carvalho Cunha, de 17 anos. Ela foi levada para o quartel do Barbalho e depois transferida para a Base Aérea de Salvador, ficando incomunicável. Nilda foi muito torturada. Libertada mais de dois meses depois, profundamente debilitada, morreu no dia 14 de novembro de 1971, no Sanatório Bahia, com sintomas de cegueira e asfixia. Inconformada com as circunstâncias da morte da filha caçula, Esmeraldina Carvalho Cunha, sozinha, separada do marido, ficou muito transtornada, teve crises de depressão e foi internada no Sanatório Ana Nery. Ela passou a denunciar a morte da filha nas ruas de Salvador, responsabilizando o Exército e as autoridades públicas pela tortura e morte de sua filha. Ela chegou a ser presa e levada à Secretaria de Segurança Pública, ocasião em que teria recebido, de um estranho, o seguinte recado: “O major [referência ao major Nilton Cerqueira] mandou avisar à senhora que, se não se calar, nós seremos obrigados a fazê-lo”. Em 20 de outubro de 1972, aos 50 anos, Esmeraldina foi encontrada enforcada por um fio, em sua casa, no bairro do Chame-Chame, em Salvador.

81. Após a morte de Iara Iavelberg e novas informações sobre o paradeiro de Lamarca, as atenções da Operação Pajussara voltaram-se para Brotas de Macaúbas, no sertão da Bahia. A localização de Lamarca envolveu colaboração entre os serviços de informação CISA e o CIE, conforme depoimento do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier:

Fizeram o cerco do Lamarca e detectaram a sua saída, o rompimento do cerco do Lamarca e a sua ida para a Bahia. Nós fizemos o acompanhamento dele, até que ele foi localizado no interior da Bahia e aí foi morto num ataque que os oficiais do Exército fizeram, e que o CISA deu todos os informes para o Exército poder chegar até lá. E o Lamarca foi morto nessa ocasião. Então no caso do Lamarca, este foi o trabalho do CISA para sua localização e destruição.

[...] O meu serviço realmente conseguiu obter a informação de que o Lamarca saiu de São Paulo e foi para o Nordeste, Salvador. Eu na mesma hora comuniquei ao Exército e o Exército mandou gente atrás. E quem chegou no final da operação? Foi o Exército. Quem atirou nele? Foi um coronel do Exército que atirou na cara do Lamarca. Não é isso? O Lamarca foi morto em ação de combate, no meio do campo, com tropa do Exército, com o pessoal do Exército acompanhando ele. E quem deu essas informações iniciais? Fomos nós lá do CISA. Mas isso tem valor para nós? Não. O valor principal é o seguinte: os serviços de informações militares localizaram o Lamarca e eliminaram esse inimigo do país, do Brasil.<sup>48</sup>

82. A pacata população rural de Brotas de Macaúbas teve sua rotina alterada com a chegada de helicópteros e várias equipes de militares e policiais civis à região. O barulho das rajadas de metralhadoras, cenas como a de Oldérico Barreto, irmão de Zequinha Barreto, e seu pai, José

de Araújo Barreto, sendo torturados na frente de vizinhos e o sobrevoo de helicópteros com os mortos pendurados, para todos verem. Até hoje alguns mais velhos se ressentem quando algum helicóptero se aproxima da região.

83. Do cerco e da investida na fazenda Buriti, em 28 de agosto de 1971, coordenados pelo CODI da 6<sup>a</sup> Região Militar, participaram as equipes OSCAR (do DOPS de SP, tendo à frente o delegado Sérgio Paranhos Fleury), LIMA (CIE), MIKE (CISA), FOX-TROT (CIE), HOTEL (CISA) E CINÓFILAS (PM da Bahia). Os helicópteros permaneceram em Oliveira dos Brejinhos e foram acionados quando rompeu-se o silêncio, com o tiroteio na fazenda. Como resultado da investida, os agentes conseguiram localizar o ponto em que estava a barraca de Lamarca e Zequinha, a cerca de 1,5 quilômetro da casa da família Barreto. Mas, com o barulho, ambos conseguiram fugir.<sup>49</sup> Em depoimento à CNV e à CEV Rubens Paiva de São Paulo, em 15 de julho de 2014, Oldérico Barreto contou que:

No dia 28 de agosto de 1971 a gente amanheceu com nossa casa cercada. [...] Eles chegaram de helicóptero, eles vieram de madrugada, a cavalo, a pé [ao povoado de Buriti Cristalino]. Esses que cercaram a nossa casa é que são responsáveis pela morte de Otoniel e Santa Bárbara. [...] então quando eu sou preso, passo a ser torturado no pé de um morango, onde eles me misturavam com estrume de animal, e me reviravam e davam chutes na região dos rins, pra lá e pra cá, eles me quebraram neste dia [de forma] que eu tive muita dificuldade no dia seguinte de levantar sozinho, de entrar em um carro, de me curvar. [...] eu vi meu pai, eles pondem o velho no pau de arara à noite. [...] eles me vendaram os olhos e me pisavam, inclusive para descansar eles ficavam em cima do meu tórax.

Olival Barreto, que à época tinha 11 anos, escondeu-se debaixo da cama do quarto junto com Jorge Tadeu, 16 anos, quando da invasão dos agentes à sua casa. De lá, escondido, presenciou a morte de Santa Bárbara, que caiu no chão, ao lado das crianças. Na audiência pública ele disse que não é fácil falar sobre esses episódios. Emocionado, contou que:

As cenas de brutalidade que presenciei, eu que estava completando 12 anos, são coisas que ficaram marcadas. Eles ficaram instalados na nossa casa durante uma semana. Eu assisti muito eles baterem no meu pai, e ouvi os gritos dele. Foi uma coisa muito pesada, para minha infância e até hoje.

84. Sobre a morte de Luiz Antônio Santa Bárbara, Olival relembrava o que presenciou:

Nós dormíamos juntos, no mesmo quarto, porque a gente era como irmãos, ele tinha o dobro da minha idade, ele era da idade do Zequinha, ele era meu professor. Então a gente dividia o quarto. Só que esta noite, quando eu deitei, ele não estava. Aí quando foi tarde da noite, por volta de meia-noite, uma hora da manhã, ele chegou. [...] Só que quando estava clareando, o José Tadeu, que era um primo que morava ao lado, ele viu a polícia chegando, muita gente montada a cavalo, fazendo o cerco ali, e ele conseguiu entrar na nossa casa antes que a polícia. [...] O Tadeu devia ter uns 15 anos para 16. Ele acordou o Oldérico e o Otoniel e foi lá para o quarto da varanda, onde eu estava com o Santa Bárbara, e acordou a gente. Aí ele

disse assim: “Roberto, a rua aí está cheia de polícia e eles estão perguntando onde está Zequinha”. Só que ,neste momento, já começou um tiroteio nos fundos da casa. E Roberto pegou um revólver que ele tinha escondido em uma mesinha e foi para o lado dos fundos da casa. [...] Tinha muita fumaça, por causa dos tiros, estava aquele fumaceiro que a gente não enxergava nada. [Então] o Roberto voltou. Esse meu primo José Tadeu entrou debaixo da cama, a gente não tinha para onde ir. Aí eu tive a ideia de entrar atrás dele. O Santa Bárbara voltou e ficou em pé atrás da porta. Eu, como estava debaixo da cama, via o Santa Bárbara da cintura para baixo. [...] Aí vieram umas pisadas, de um coturno, [...] na direção do corredor até a porta do quarto, que estava semiaberta. Aí ele deu um chute na porta, eu via o policial com a boca da metralhadora, e o via também só da cintura para baixo. Quando ele chutou a porta, já deu aquela explosão de tiro. Só que esse tiro não saiu daquela arma que estava apontada para mim. O tiro não foi do policial que arrombou a porta, saiu de outra arma. Neste momento o Santa Bárbara caiu no chão. Ele caiu do meu lado, assim, me sujou de sangue. Aí o policial me viu e ordenou: “Sai daí, garoto”. Eu saí e o José Tadeu também saiu.

85. A investida sobre Brotas de Macaúbas, a invasão da casa da família Barreto e a morte de Luiz Antônio Santa Bárbara são lembradas por um agente que participou da operação. Em depoimento à CNV, o coronel reformado Lúcio Valle Barroso, que era capitão da Aeronáutica à época da Operação Pajussara, disse que:

[Em Brotas de Macaúbas] tinha um campo de pouso que os caras me deixaram lá com uns 20 soldados, um monte de cabos, soldados, sargentos. E nós fomos incorporados e o comando era do [major Nilton Albuquerque] Cerqueira. E nós fomos até a mata, a gente já tinha alguma informação. [...] a gente sabia o que a gente procurava. Nós começamos a fechar, fechar, fechar. Todo mundo à paisana, né?<sup>50</sup>

Lúcio Valle Barroso relata como foi a invasão da casa e a morte de Santa Bárbara:

Quando nós chegamos lá na coisa, nós cercamos, era uma casa de esquina assim, então nós cercamos e chegamos perto, os caras pressentiram a chegada, então houve o tiroteio e tinha uma porta aqui pra trás e tinha uma janela aqui [faz gestos para mostrar onde estava em relação à casa]. Eu fui para essa janela aqui. Eu ia para essa porta, quando o sargento disse: “Capitão！”, aí me voltei e ele atirou. Atirou e, como a casa era de adobe e esse fuzil nosso vara adobe fácil, matou o cara do outro lado. Aí eu fui pra cá, abri a janela, olhei e vi o outro cara lá, esse eu sei o nome, Santa Bárbara... [...] aí esse cara levou um tiro. Quando eu arrombei a porta, tirei a granada pra jogar, eu vi o cara levar o tiro e aí eu coloquei a granada. [...] O mais chato foi que quando eu arrombei a porta e fiquei olhando, e ele levou o tiro, quando eu cheguei em cima vi que tinha uma cama e debaixo da cama tinham crianças. Se eu jogasse a granada, eu matava as crianças. Felizmente isso não aconteceu.

Otoniel Barreto foi detido e espancado; Olderic reagiu, sendo atingido por um disparo no rosto. Quando recobrou os sentidos, foi preso e conduzido com o pai e o irmão, para a frente da casa. Otoniel

foi desrido, ficando apenas de calção. Havia uma arma de fogo na sua calça, deixada nas proximidades, fato não percebido pelos agentes. Levaram o pai para o barracão e o penduraram por uma corda, de cabeça para baixo, e com socos, golpes de armas e ameaças de morte exigiram saber o paradeiro do filho Zequinha (que acompanhava Lamarca).

86. O relator do caso de Otoniel na CEMDP, Luís Francisco Carvalho Filho, escreveu em seu voto: Reuel Pereira da Silva, soldado e morador no município, deu dois depoimentos à Justiça Militar, um em 1972 e outro em 1979. No primeiro dos depoimentos, além de esclarecer que se engajou na equipe de repressão, confirma que Otoniel já estava detido, sob sua guarda, antes de morrer, e esclarece que naquele momento o pai dos rapazes havia sido conduzido, algemado, para um barracão. Diz que foi surpreendido e atingido de raspão pelo tiro dado por Otoniel (informação desmentida pelo relatório da Operação Pajussara, que não registra vítimas, e por ele próprio, no depoimento de 1979). O depoente não conseguiu segurar Otoniel, apesar de sair em seu encalço, sendo que outros agentes o perseguiram, ouvindo depois diversos disparos.

87. No depoimento à CNV e à CEV Rubens Paiva de São Paulo, Olival Barreto disse que:

Eles enterraram os corpos de meu irmão, Otoniel, e de Santa Bárbara, que era o Roberto, nosso professor, que o Zequinha tinha levado para lá, para dar aula para nós. Eu me lembro que eles enterraram os corpos dos dois lá no Buriti Cristalino, no cemitério do lugar. E, logo em seguida, umas duas, três horas depois, eles mandaram arrancar os corpos deles, né? Acho que veio uma ordem de Salvador, que tinha que levar os corpos para lá. Durante este período levaram meu pai para cima e para baixo, fazendo aquelas buscas ali, né? Eles queriam mesmo era pegar o Cirilo, eles chamavam o Lamarca de Cirilo, [...] as pessoas do lugar sentiram muito medo, eu mesmo cheguei a ir na casa de pessoas que bateram a porta na minha cara.

O cara que fez o caixão do Zequinha e do Lamarca, eles pediram para fazer um caixão só para os dois... e o rapaz que fez o caixão disse que “eles estavam muito magrinhos” [...] porque o Lamarca não estava mais aguentando, muita gente da região viu o Zequinha carregá-lo nas costas.

No dia 8, 9 de setembro eles voltaram a invadir nossa casa. A Dolores, minha irmã, tinha 15 anos... ela não podia ficar em casa, ficou fugida, porque eles falavam que iam estuprar ela quando pegassem meu pai. [diziam] “Vou dormir com ela essa noite”, nos-sa! eles fizeram uma miséria lá, vocês não imaginam o horror que fizeram com a gente.

88. Olderic Barreto identificou o agente do DOI da Bahia, Emanoel Cerqueira. Ele foi testemunha de acusação em seu processo, na auditoria em Salvador. Ele disse que Emanoel Cerqueira foi o responsável pelo levantamento da área e por conduzir os corpos de Otoniel e Santa Bárbara até Salvador. Olival lembra-se de um cabo Pascoal, do Rio de Janeiro, que bateu na cara do seu pai e andou amedrontando as pessoas do lugar.

89. Por volta de 16h30 do dia 17 de setembro de 1971, os agentes da Operação Pajussara finalmente localizaram Lamarca e Zequinha Barreto, no povoado de Pintada, em Ipupiara. Em seguida,

as pessoas do povoado escutaram tiros. Lamarca descansava embaixo de uma baráuna. Foi cercado e alvejado em diversas direções, inclusive pelas costas, executado pela equipe do major Nilton Cerqueira. No laudo original, Lamarca é descrito como “magro, com aspecto de subnutrido”. Com 1,72 metro, estava pesando 60 quilos quando foi morto. Os corpos de Lamarca e Zequinha chegaram a Oliveira dos Brejinhos no dia seguinte, no sábado, 18 de setembro. Toda a população local desceu para a pista de pouso. Carlon Castro, de Oliveira dos Brejinhos, lembra, em depoimento ao documentário *Do Buriti à Pintada: Lamarca e Zequinha na Bahia* (Reizinho Pedreira dos Santos, 2011), a chegada de um aparato de guerra, segundo ele já mesmo para intimidar as pessoas do local. Sobre a exposição dos corpos à população, ele diz:

Eu me lembro muito bem que tinha um sujeito forte, sargento Carlinhos, que ficava provocando, dizendo para os jovens: “Olha aqui o resultado de quem vira terrorista, de quem vira subversivo!”. E expunha a metralhadora, sacudia a metralhadora. Me lembro como hoje, era um jipe de quatro portas, aquele jipe aberto e o som arreganhado tocando a música “Amada amante”, de Roberto Carlos. Enquanto os corpos estavam lá no chão eles davam aquelas gargalhadas, parecia assim uma conquista de uma mina de ouro.

90. O próprio relatório da operação, elaborado pela 2<sup>a</sup> Seção do Quartel-General da 6<sup>a</sup> Região Militar/IV Exército, sugere que Lamarca e Zequinha, ao serem finalmente localizados, não ofereceram resistência:

O segundo [Lamarca] levantou-se, tentando também correr, carregando um saco. Esse foi abatido 15 metros à frente, caindo no solo, enquanto o que dera o alarme [Zequinha Barreto], apesar de ferido, prosseguiu na fuga. [...] Pouco adiante, “Jessé” [Zequinha Barreto] virou-se para o elemento que o perseguia, atirando-lhe uma pedra, recebendo então a última rajada.

[...] A condição física do combatente de A G, dos quadros, inclusive dos oficiais superiores, é também base para o sucesso da operação. [...] Esta afirmativa é baseada também no estado físico em que se apresentavam os dois terroristas ao final da ação, totalmente esgotados.<sup>51</sup>

91. Nilton Cerqueira ganhou prestígio com o êxito da Operação Pajussara, que resultou nas execuções de Carlos Lamarca, Zequinha Barreto, Otoniel Barreto, Luiz Antônio Santa Bárbara e, em Salvador, Iara Iavelberg e a jovem Nilda Carvalho Cunha. Em elogio que recebeu em suas folhas de alterações, a Operação Pajussara foi comparada com a campanha do Exército que derrotou Canudos, em 1897, pelo êxito das duas operações, em cenários adversos. Outros militares estavam envolvidos em sua execução, entre eles o almirante Heleno Nunes e o tenente-coronel Carlos Alberto Ponzi, então comandante da PM da Bahia.

92. O tenente-coronel-aviador Ferdinando Muniz de Farias recebeu o elogio pessoal do brigadeiro do ar Carlos Affonso Dellamora, então chefe do CISA (Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica), nos seguintes termos:

Oficial de grande valor profissional, vem levando a cabo uma excelente tarefa à frente da difícil, arriscada e trabalhosa Divisão de Operações. [...] ativo, enérgico e sempre presente em todos os momentos em que situações difíceis exigiam a sua atuação. Como exemplo podemos citar [...] a Operação Pajussara.

93. Informe da agência central do SNI, de 19 de novembro de 1971, alerta para o ambiente propício encontrado no sertão da Bahia para o estabelecimento de focos de guerrilha rural. Segundo o documento, outras regiões pobres do interior do Brasil poderiam ser palco de iniciativas similares:

Neste ambiente hostil, a pregação subversiva encontrou solo fértil e, se medidas adequadas não forem adotadas, a experiência poderá ser repetida em outras regiões similares, escoimada dos erros cometidos e implicando, consequentemente, em maior ônus às forças de repressão.<sup>52</sup>

94. Depois de diligência da CNV, a Santa Casa da Misericórdia localizou os documentos dos sepultamentos de Zequinha e Otoniel Barreto, constando os nomes do coronel Luiz Artur de Carvalho, que comandou os procedimentos, e do agente Rogério Martinez, que teria pago pelas sepulturas.<sup>53</sup>

95. No local onde Zequinha e Lamarca foram mortos foi construído o Memorial dos Mártires, um local de memória, por iniciativa do bispo Luiz Flávio Cappio. O terreno foi adquirido pela cooperativa fundada por Oldérico Barreto, que voltou a morar na região. Desde 2009, no dia 17 de setembro, em Brotas de Macaúbas, realiza-se a Celebração dos Mártires, evento em homenagem às vítimas, que foi instituído feriado municipal. Desde então, diversas atividades buscam reconstituir a história, um convite a testemunhas que, por medo, jamais falaram sobre o episódio.

## *2. ELIMINAÇÃO DO MOVIMENTO DE LIBERTAÇÃO POPULAR (MOLIPO): OS CASOS MARIA AUGUSTA THOMAZ E MÁRCIO BECK MACHADO (1973)*

“Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!”, meu pai acordou primeiro e disse: “Tem um doido aí”. [...] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.

[Depoimento de Eurípedes João da Silva à CNV em setembro de 2013, na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO).]

96. O Movimento de Libertação Popular (Molipo) foi criado em São Paulo em 1971, a partir de dissidências e discussões no interior da Ação Libertadora Nacional (ALN). Efêmero, congregou militantes com treinamento em Cuba para a realização da guerrilha rural. A maioria de seus membros foi vítima de execução sumária ou morta sob tortura, como Antônio Benetazzo e José Roberto Arantes de Almeida. Entre os militantes do Molipo, além de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado,

desaparecidos políticos, estavam João Leonardo da Silva Rocha, Jeová Assis Gomes, Hiroaki Torigoe, Ruy Carlos Vieira Berbert, Boanerges de Souza Massa e Aylton Adalberto Mortati.

97. A documentação sobre o Molipo indica que o grupo foi ostensivamente monitorado pelas forças de segurança. Documento do SNI de 1972, cujo assunto é “Organização e atividades do ‘Molipo’ (Movimento de Libertação Popular)”, trata da origem, estrutura, ações realizadas e integrantes. Nesse item, é possível confirmar o monitoramento dos integrantes, que foram divididos em três grupos:

- 1) os que regressaram, vindos de Cuba e com curso de guerrilha: Aylton Adalberto Mortati; Antônio Benetazzo; Arno Preiss; Boanerges de Souza Massa; Flávio de Carvalho Molina; Francisco José de Oliveira; João Carlos Cavalcanti Reis; José Dirceu de Oliveira e Silva; José Roberto Arantes de Almeida; Lauriberto José Reis; Márcio Beck Machado; Maria Augusta Thomaz; Natanel de Moura Giraldi; Ruy Carlos Vieira Berbert.
- 2) os sem curso de guerrilha: Sérgio Capozzi; Jane Vanini Capozzi; Otávio Ângelo; Carlos Eduardo Pires Fleury; Jeová Assis Gomes.
- 3) e aqueles que ainda estavam em Cuba, prestes a retornar, todos com curso de guerrilha: Ana de Cerqueira César Corbisier Mateus; Ana Maria Soares Palmeira; Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão; Itobi Alves Correa Júnior; João Leonardo da Silva Rocha; José Zeferino da Silva; José Ferreira da Silva.<sup>54</sup>

98. O documento destaca também que:

Além das baixas empreendidas pelo DOI, graças às prisões e à farta documentação apreendida, somando-se as investigações e buscas, conseguiu-se o completo levantamento do Molipo, bem com a identificação de todos os seus militantes e a execução de quatro ainda não “levantados”. Com as baixas sofridas, ficou em situação difícil, já que seu comando está totalmente desarticulado.<sup>55</sup>

99. Diante da intensa vigilância pelas forças de segurança, o regresso ao Brasil era uma espécie de sentença de morte para os integrantes do Molipo. Esta também foi a sentença dada aos militantes Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado. Ela nasceu em 14 de novembro de 1947, em Leme (SP). Era estudante da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Sedes Sapientiae, em São Paulo. Márcio Beck Machado nasceu em 16 de janeiro de 1943, em São Paulo (SP). Era estudante de Economia da Universidade Mackenzie. Os militantes, após treinamento de guerrilha em Cuba, retornaram ao Brasil no início dos anos 1970 como integrantes do Molipo, indo morar na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO) em 4 de maio de 1973. Ambos foram executados na madrugada de 17 de maio de 1973 e sepultados clandestinamente em uma operação que incluiu diversos escalões das forças de segurança dos estados de São Paulo, Brasília e Goiás.

100. Documento do SNI de 1973 com o assunto “Atividades subversivas – Molipo – localização de subversivos nos municípios goianos de Jataí e Rio Verde” destaca que o casal foi morto em tiroteio:

No dia 16 de maio de 1973, agentes de segurança de São Paulo e Brasília travaram tiroteio com os terroristas Márcio Beck Machado, codinome “Luiz” ou “Raimun-

do”, e Maria Augusta Tomaz, codinome “Márcia” ou “Neusa”, na fazenda Rio Doce, município de Rio Verde (GO), quando foram mortos os aludidos subversivos.<sup>56</sup>

101. Entretanto, o caseiro Eurípedes João da Silva conta que foi obrigado por agentes da repressão a sepultar clandestinamente o casal. Ele disse que foi acordado, na madrugada do dia 17 de maio de 1973, com barulho de helicóptero e com os militares gritando:

“Neusa, Raimundo! Levanta pra morrer!”. Meu pai acordou primeiro e disse: “Tem um doido aí”, ainda falei [...] Teve muito tiro. Muito barulho. Até nós sentados lá no pau lá, tinha hora que dava uma rajada. Quando eles mataram a mulher, nós estávamos sentados no pau lá, ela deu um grito que nós escutamos. Só que o homem já estava morto.<sup>57</sup>

Isto desmonta a tese de que houve uma troca de tiros e indica uma estrutura articulada pelo conjunto das forças de segurança, que passava tanto pela Polícia Federal quanto pela Polícia Militar, para eliminar opositores. A cena descrita por Eurípedes também dista de uma troca de tiros:

O rapaz estava na cozinha e ela em cima da cama. Os tiros atingiram somente a parte de cima dos corpos. Havia muito sangue. O dela entrava no colchão e formou uma poça embaixo da cama.<sup>58</sup>

102. A série de depoimentos e de reportagens que compõe a documentação evidencia a execução planejada dos militantes do Molipo com a participação de agentes da Polícia Federal, da FAB, da Polícia Militar de Goiás, da Polícia Civil e do DOI-CODI do II Exército. Os documentos ressaltam a participação, direta ou indireta, do coronel Aníbal Carvalho Coutinho (comandante-geral da PMEGO); coronel Herbert de Bastos Curado (secretário de Segurança Pública de Goiás); tenente-coronel João Dias Filho (comandante do 42º BIMTZ); Bernardino Bochi (superintendente do Departamento de Polícia Federal de Goiás); Eurípedes Pereira Rios (diretor do DOPS/SSP/GO); Epaminondas Nascimento (capitão da PM reformado e delegado de Polícia de Rio Verde); João Rodrigues Pinheiro (Delegado de Polícia de Jataí-GO); coronel Sebastião de Oliveira e Souza (comandante do 2º BPM de Rio Verde); capitão médico Vicente Guerra (“Capitão Guerra”); três agentes da Polícia Federal; Pedro Marinho (agente da PM-2); e Marcus Antônio Brito de Fleury (delegado regional do DPF/GO).

103. Depois da execução, o caseiro Eurípedes, os agregados Wanderick Emídio da Silva, João Rosa e o proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, foram coagidos por Epaminondas Pereira do Nascimento, que exercia função de delegado de polícia em Rio Verde (GO), a sepultar clandestinamente o casal. Essa afirmação também foi corroborada por depoimentos prestados na década de 1980 pelo proprietário da fazenda, Sebastião Cabral, que destacou que a ordem para sepultar o casal partiu do então delegado de polícia de Rio Verde, Epaminondas Pereira do Nascimento. A CNV o questionou sobre documento confidencial do SNI que atesta a sua presença e participação na cena do crime, além de depoimentos de testemunhas diretas do caso. Ele limitou-se a dizer: “Estive lá e vi os cadáveres”, se recusando a colaborar e dar mais informações sobre o caso.

104. Outro agente que esteve presente na cena da execução, e foi ouvido pela Comissão Nacional da Verdade, é o médico cardiologista Vicente Guerra, que entre 1970 e 1996 integrou o corpo médico da Polícia Militar de Goiás. O capitão médico informou que foi à fazenda Rio Doce para analisar a cena

do crime cerca de seis horas após o ocorrido. Ele ressaltou que havia militares à paisana, possivelmente do Exército, responsáveis pelo trabalho pericial e que exigiam dele rapidez para a elaboração do laudo. Segundo Vicente Guerra, a *causa mortis* de Maria Augusta Thomaz foi hemorragia aguda, causada por lesões perfuro-contusas de arma de fogo. O médico salientou que a casa foi cercada e que as forças de repressão utilizaram armamento pesado, incluindo um obus que destruiu uma das paredes.

105. O sepultamento clandestino do casal foi objeto de investigação no início da década de 1980. O ex-deputado estadual em Goiás Celso da Cunha Bastos, o jornalista do *Diário da Manhã* Antônio Carlos Fon, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e setores da sociedade civil empreenderam esforços no sentido de localizar os corpos dos militantes. Para isso, visitaram a fazenda, conversaram com Sebastião Cabral a fim de que ele pudesse apontar o local do sepultamento clandestino. Entretanto, o proprietário da fazenda, que desde a execução do casal sofreu ameaças e coação por parte das autoridades de segurança para que não comentasse sobre o assunto, comunicou às delegacias de polícia de Rio Verde e Jataí e à Secretaria de Segurança Pública em Goiânia sobre a visita que recebera despertando a preocupação das forças de segurança. Essa preocupação fica evidenciada em documento do SNI que trata do receio das autoridades com a repercussão e o empenho de jornalistas, advogados e organizações da sociedade civil em esclarecer o caso.<sup>61</sup> Essa preocupação também é corroborada pelo monitoramento ostensivo e a vigilância realizados em face do jornal *Diário da Manhã* e de seus jornalistas. As autoridades policiais envolvidas, demonstrando unidade de planejamento para que o crime não fosse esclarecido, admitem compromisso em negar os fatos e destacam, em documento oficial, agentes que participaram ou tiveram conhecimento da ação de sepultamento clandestino do casal:

A intenção do comandante-geral da PM/GO, coronel Aníbal de Carvalho Coutinho e do secretário de Segurança Pública, coronel Herbert de Bastos Curado, caso forem chamados a depor na Justiça, é demonstrarem total desconhecimento com referência ao desbaratamento dos militantes do Molipo, Maria Augusta e Márcio Beck.

Por outro lado, o coronel Aníbal Coutinho confidenciou a este núcleo estar bastante preocupado face à possibilidade de que algum elemento da PMEGO envolvido no problema, pressionado pela imprensa, fale sobre o fato. Participaram da ação de sepultamento dos cadáveres, ou dela tomaram conhecimento: o capitão reformado Epaminondas do Nascimento, na ocasião delegado de polícia de Rio Verde (GO), e atualmente proprietário de uma fazenda em Alvorada do Norte, onde está residindo; ex-coronel PM João Rodrigues Pinheiro, então delegado de Polícia de Jataí (GO) e atualmente lotado no DRI/SSP/GO; coronel Sebastião de Oliveira e Souza, atual diretor de Finanças da PMEGO e comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar (2º BPM) de Rio Verde, naquela época; e o capitão Médico Vicente Guerra (“Capitão Guerra”), atualmente servindo no 2º BPM, Rio Verde (GO).

Convém ressaltar que o coronel Sebastião de Oliveira e Souza, em conversa com o coronel Aníbal Coutinho, teria declarado que, se fosse chamado a depor na Justiça, diria “tudo que sabe sobre o problema”, tendo o coronel Aníbal procurado convencê-lo a não proceder desta maneira e negar tudo, recebendo daquele a resposta de assim proceder, desde que os outros elementos envolvidos assim também o fizessem. O coronel Sebastião é tido como elemento de tendências esquerdistas e, até o mo-

mento, ainda não teve seu nome citado nem pela imprensa, nem pelas pessoas que se dizem testemunhas das mortes e sepultamentos dos subversivos Márcio e Maria Augusta, o que pode caracterizar protecionismo.<sup>62</sup>

106. Após a comunicação de Sebastião Cabral, pessoas identificadas como policiais federais compareceram à fazenda e exigiram que o proprietário e sua esposa revelassem o local da cova clandestina. A seguir, em 31 de julho de 1980 (conforme registrado no Laudo nº 2.515/80, fls. 72-79, do Inquérito Policial nº 754/80), foi realizada uma “operação limpeza” às pressas no local. Três agentes violaram as covas, levando os restos mortais dos jovens para lugar incerto e não sabido. O escasso material encontrado foi recolhido ao Tribunal de Justiça de Goiás.

107. O ex-sargento Marival Chaves confirmou à CNV a participação neste caso do seu antigo chefe na Seção de Análise e Informações do DOI-CODI do II Exército, o então capitão de Infantaria André Leite Pereira Filho. Ele teria comandado tanto a execução de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, em maio de 1973, quanto a operação limpeza, em julho de 1980:

Comissão Nacional da Verdade – Um dos casos aqui que eu me lembro de você ter citado antes, que o comandante teria sido o então capitão André Leite Pereira Filho, que é a morte da Maria Augusta Thomaz e do Márcio Beck Machado, na Fazenda Rio Doce, lá em Rio Verde (GO).

Marival Chaves – Sim. O que eu falo? Eu cito o André Leite Pereira Filho aqui [em Brasília] no CIE. Você quer ver quem participou dessa, desenterrou os cadáveres, exumou os cadáveres, sei lá? Não é exumação, porque exumação é mais técnica, mas [quem] desenterrou os cadáveres e enterrou em outro local?

Comissão Nacional da Verdade – A operação limpeza.

Marival Chaves – Limpeza. Laecato [sargento do Exército Rubens Gomes Carneiro, do CIE] é um dos [que participou]. Ele me contou que o André [que comandou]. Inclusive é o seguinte, tem um detalhe, que o André se acovardou, sei lá, o sujeito na certa não tem muito estômago para manipular ou ver [cadáveres], ou sei lá. Tem pessoas que tem dificuldade até de ver sangue, não é assim? Então ele ficou assim todo retraído lá quando...

Comissão Nacional da Verdade – Na operação limpeza?

Marival Chaves – Na operação limpeza, quando tiveram que desenterrar os dois corpos que estavam ali e enterrar em outro lugar.

Comissão Nacional da Verdade – Esse outro lugar, ele chegou a sugerir? Muito longe e tal?

Marival Chaves – Não, não sugeriu e mesmo que sugerisse, detalhes eles não contavam nunca, né?

Comissão Nacional da Verdade – Porque a operação em 1973 foi comanda por ele, né?

Marival Chaves – Era o oficial da mais alta patente no local. Não há dúvida que foi ele quem chefiou isso aí.<sup>63</sup>

A CNV constatou que nas folhas de alterações do capitão André Leite Pereira Filho consta o deslocamento, em 14 de maio de 1973, do aeroporto de Cumbica, em São Paulo, para Brasília. Com vistas à elucidação e identificação dos restos mortais encontrados em 1980 e constantes no Inquérito Policial nº 754/80, a CNV requereu ao Tribunal de Justiça de Goiás o material o recolhido à época. Entretanto, recebeu resposta de que a caixa com esse material não havia sido encontrada. De posse do mapa elaborado constante no Inquérito Policial nº 754/80 e das indicações feitas pelo caseiro Eurípedes João da Silva, foi realizada diligência na fazenda Rio Doce, em fevereiro de 2014, acompanhada de peritos da Polícia Federal e da Polícia Civil do Distrito Federal, para tentar localizar possíveis restos mortais deixados durante a Operação Limpeza. Entretanto, não foi possível identificar fragmentos humanos na região periciada. Os documentos oficiais produzidos pelas agências de inteligência à época e os depoimentos de testemunhas diretas colhidos formam a convicção de que o casal foi vítima de uma operação de execução, com participação de órgãos de segurança de pelo menos três estados. Também não restam dúvidas de que os corpos foram sepultados clandestinamente e, posteriormente, removidos, em uma operação limpeza a fim de que o fato permanecesse ocultado.

### *3. A CHACINA DO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU (1974)*

Tinha uma ponte e, depois, uma valeta, que passava água, que se você não olhar, não vê que é ponte [...]. Ali logo tem uma árvore à direita, era para entrar ali. Tinha um toco de árvore... ali era uma trilha, que dava para passar carro, que acho que era da Polícia Florestal. Quando parei o carro, não andamos trinta, quarenta metros, e aconteceu.

[Otávio Rainolfo da Silva, ex-agente do CIE, depoimento à Comissão Nacional da Verdade em dezembro de 2013]

108. José Anselmo dos Santos, o cabo Anselmo, líder da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil nos protestos que antecederam o golpe de 1964, ficou conhecido na memória política pela delação de vários colegas, militantes de grupos de oposição à ditadura. Anselmo tornou-se um dos mais conhecidos “cachorros”, nome dado aos infiltrados, por comandos militares e policiais, em organizações de esquerda.

109. Entre as delações de Anselmo está a do grupo da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que foi preso e executado em janeiro de 1973, na Granja São Bento, em um sítio na grande Recife. Os seis mortos receberam vários tiros e ficaram com os corpos desfigurados. Uma das vítimas era sua companheira, que estava grávida de um filho dele, a paraguaia Soledad Barrett Viedma. As outras vítimas foram Eudaldo Gomes da Silva, Pauline Philippe Reichstul e Evaldo Luiz Ferreira de Souza, que haviam feito treinamento em Cuba e retornaram ao Brasil, além de Jarbas Pereira Marques e José Manoel da Silva.

110. Oito meses após o massacre de Pernambuco, os militares enviaram ao Chile o ex-sargento Alberi Vieira dos Santos para executar uma operação similar à de Pernambuco. Ele tinha trânsito

entre os opositores à ditadura desde que ligado ao grupo de Brizola no Uruguai. E ganhou fama como um dos líderes da Guerrilha de Três Passos, comandada pelo coronel Jefferson Cardim, em março de 1965. Alberi, na verdade um infiltrado do CIE nos grupos de exilados, viajou com a missão de atrair militantes da VPR para uma emboscada em território brasileiro. A ideia era repetir o êxito da chacina na grande Recife, só que dessa vez o grupo seria atraído para o Sul do Brasil, pela fronteira com a Argentina. Informe confidencial do Departamento Central de Informações da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, de 1º de agosto de 1974 (Informe nº 22.165/74), diz que

[Alberi Vieira dos Santos] comenta que possui cinco companheiros neste estado [PR] que são agentes de informações do exército, por ordem dos referidos agentes viaja para São Paulo, Uruguai, Chile, Argentina e outros países. O ponto de encontro é em Porto Alegre. [...] Em Sede Nova, onde está residindo, espalhou a notícia de que é agente do SNI, dizendo-se credenciado e podendo até efetuar prisões. Tendo como missão infiltrar-se entre ex-companheiros para espioná-los e posteriormente entregá-los para o Exército. Comenta ainda que ganha muito bem, mas no fim do ano deixará de trabalhar, porque é muito arriscado.<sup>64</sup>

111. Com o golpe de Estado no Chile, Alberi foi para o México, onde recebeu um passaporte da Embaixada Brasileira e rumou para a Argentina. Em Buenos Aires, Alberi atraiu para voltar ao Brasil um grupo de militantes ligados a Onofre Pinto, dirigente da VPR. Além de Onofre Pinto, integravam o grupo os irmãos Joel José de Carvalho e Daniel José de Carvalho, José Lavecchia, Vítor Carlos Ramos (todos da VPR) e o estudante argentino Enrique Ernesto Ruggia.

112. Sargento do Exército, líder do Movimento dos Sargentos, Onofre Pinto era um dos principais dirigentes da VPR. Preso em março de 1969, foi um dos presos libertados em troca do embaixador dos Estados Unidos, Charles Burke Elbrick. Casado com Idalina Maria Pinto, tiveram uma filha, Kátia Elisa Pinto. José Lavecchia era o mais velho do grupo, tinha 55 anos. Militante da VPR, esteve na base que a organização montou no Vale do Ribeira, na região sul do estado de São Paulo. Preso, foi banido do Brasil, junto com outros presos, trocados pelo embaixador da Alemanha, Ludwig Von Holleben, em junho de 1970. Treinou guerrilha em Cuba, depois foi para o Chile e, posteriormente, após o golpe de Estado que derrubou o presidente Salvador Allende, refugiou-se na Argentina.

113. Vitor Carlos Ramos era escultor, militante da VPR. Com prisão decretada, fugiu para o Uruguai em 1969. Depois foi para o Chile e, em seguida, para a Argentina. Lá casou com Suzana Machado, da Juventude Peronista, que morreu grávida, em um suspeito acidente de carro. Os irmãos Daniel e Joel José de Carvalho eram de uma família de militantes que atuou em organizações contra a ditadura. Devanir José de Carvalho, um dos irmãos, foi assassinado no DOPS-SP, em 7 de abril de 1971. Daniel e Joel foram banidos do Brasil em 13 de janeiro de 1971, trocados pelo embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher. Joel, mais novo que Daniel, conheceu o jovem estudante Enrique Ernesto Ruggia no campus da faculdade de Agronomia e Veterinária, em Buenos Aires. Natural de Corrientes, Ruggia era o mais novo do grupo liderado por Onofre Pinto, que entrou no Brasil. Tinha 18 anos quando se despediu de sua irmã, Lílian, no escritório onde ela trabalhava. Disse que faria uma viagem e que voltaria em poucos dias. Como o irmão não retornou, Lílian começou a procurá-lo, e visitou o Hotel Cecil, onde se hospedavam perseguidos políticos protegidos pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. No hotel, encontrou pessoas ligadas aos integrantes do grupo de Enrique, mas ninguém

tinha informações.<sup>65</sup> A respeito de Joel, o relatório do Ministério do Exército, de 1993, afirmou que “em 1974, fez parte de um grupo de refugiados brasileiros que entraram clandestinamente no país, determinados a desenvolver atividades de guerrilha rural”.<sup>66</sup>

114. Os passos de Onofre Pinto eram monitorados no Chile pela polícia secreta, a Dirección de Inteligencia Nacional (Dina). O coronel reformado Paulo Malhães, um dos comandantes da emboscada ao grupo de Onofre Pinto, confirmou essa informação:

José Carlos Dias (CNV): Houve realmente participação de agente da Dina (Dirección de Inteligencia Nacional), a polícia secreta da ditadura chilena, no monitoramento de Onofre Pinto e seu grupo?

Paulo Malhães: É, eles eram monitorados lá.

José Carlos Dias (CNV): Como foi realizado esse monitoramento?

Paulo Malhães: Por eles mesmos. A Dina era que fazia esse monitoramento, eles se ligaram ao pessoal de esquerda do Chile.<sup>67</sup>

Sabe-se que Paulo Malhães era ligado à Dina e que também manteve contato com agentes de informações e de repressão de outros países vizinhos, o que teria dado origem a um dos codinomes que usava, “doutor Pablo”.

115. Documento da Divisão de Informações de Segurança do Comando da 4ª Zona Aérea, de agosto de 1973, com o título *Subversivos brasileiros no Chile*, traz o endereço de Onofre, obtido por meio da Agência Central do SNI:

O ex-sargento do Exército Onofre Pinto, banido, em 5 de setembro de 1969, para a ARGÉLIA, reside também em SANTIAGO no seguinte endereço: “Passagem SÃO CRISTÓVÃO 69/87”. O citado domicílio fica situado em um dos “paradeiros” da avenida SANTA ROSA.<sup>68</sup>

Após sair do Chile, Onofre Pinto continuou a ser monitorado na Argentina. Segundo documento da Agência do SNI em Porto Alegre:

Informe origem CIE dá conta da provável vinda de ONOFRE PINTO nos próximos dias ao BRASIL, com a finalidade de executar operação que, segundo conversa entre elementos de grupos subversivos no URUGUAI, é de muita importância.<sup>69</sup>

Esse mesmo documento do SNI mostra a estreita colaboração entre centros de informações da Argentina, Uruguai e Brasil, além da polícia política do Chile, a Dina, no monitoramento dos grupos de exilados:

Em meados de maio de 1974, autoridade argentina, ligada ao Serviço de Segurança daquele país, informou que aguardavam aumento de atividade de organizações de extrema-esquerda nas cidades de PASO DE LOS LIBRES, MONTE CASEROS, ALVEAR e

SANTO TOMÉ, todas fronteiras às localidades brasileiras. Segundo informe do Serviço de Inteligência do Exército Argentino, o ERP e a FAL estão promovendo uma mais estreita colaboração com a VANGUARDA ARMADA REVOLUCIONÁRIA do BRASIL.<sup>70</sup>

116. Aluízio Palmar, jornalista e ex-militante do MR-8 e da VPR, preso no Paraná e banido do país após o sequestro do embaixador suíço em 1971, foi um dos procurados por Alberi em Buenos Aires, mas desconfiou da proposta. Depois de exaustiva pesquisa, publicada no livro *Onde vocês enterraram nossos mortos?*, chegou ao agente que deu apoio operacional a Alberi nessa operação. Esse agente, identificado pelo nome falso “Otávio Camargo”, desempenhou o papel de motorista e apoio de Alberi para a execução da emboscada. Da mesma forma que, para a operação em 1973, o cabo Anselmo teve como apoio Carlos Alberto Augusto, o Carlinhos Metralha, da equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury e infiltrado na VPR com o nome de César, Alberi Vieira dos Santos, para executar a operação contra o grupo de Onofre Pinto, teve como apoio Otávio Rainolfo da Silva, o nome verdadeiro de Otávio Camargo. Apresentado por Alberi como base de apoio da VPR no Paraná, na verdade Otávio era soldado da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu e agente do CIE. Alberi usava nomes falsos como “Joaquim Pina”, “Joaquim Soares de Lima” e “Alberdi Suarez Lopez”. Gaúcho de Três Passos, tinha o apelido de Pampa. Otávio já conhecia Alberi desde quando o viu preso no 1º Batalhão de Fronteira, em Foz do Iguaçu, após a fracassada Guerrilha de Três Passos. Alberi era primo de um amigo dele, o cabo Guilherme, filho de Vergílio Soares de Lima, ex-combatente do movimento liderado por Cardim e Alberi. Um dos controladores de Alberi seria o major do CIE Paulo Malhães. Este confirmou as informações, em depoimento à CNV.<sup>71</sup> Em relato a assessores da CNV, Vergílio Soares de Lima, tio de Alberi, recordou que este se reportava e recebia dinheiro regularmente de um certo “doutor Teixeira”, do CIE, provavelmente o então major de Infantaria Rubens Paim Sampaio. Esta informação foi confirmada pelo ex-sargento Marival Chaves, quem primeiro trouxe a público a chacina do grupo de Onofre Pinto, em uma entrevista à revista *Veja* em 1992.<sup>72</sup> À CNV, Marival disse:

Marival Chaves: Não, não [era José Brant Teixeira o controlador do Alberi]. É o Sampaio. Porque é codinome, Teixeira aí é codinome, entendeu?

Comissão Nacional da Verdade: Então, ele era o controlador do Alberi?

Marival Chaves: (...) Ele controlou o Alberi. Esse negócio de controlador era muito relativo, sabe? Muitas pessoas, dependendo da disponibilidade é quem controlava, funcionava mais ou menos assim. Não tinha um controlador fixo não. Agora, se é uma pessoa de extrema confiança ou que é do meio, tem nível para controlar, controla e passa o controle. Apresenta, por exemplo, eu sou o controlador de um fulano, aí eu levo o outro e digo: a partir de agora quem vai controlar você é (...).<sup>73</sup>

117. Alberi, Onofre e o restante do grupo saíram de Buenos Aires em 11 de julho em direção à fronteira seca de Santo Antônio do Sudoeste, no Paraná. Lá, Otávio os aguardava e seguiram em uma Rural Willys branca e azul para o sítio de Niquinho Leite, no distrito de Boa Vista do Capanema. Niquinho, casado com Eva de Lima, é primo de Alberi, cuja família tinha ligações com movimentos ligados a Brizola, de oposição à ditadura. Era o local perfeito para uma encenação, já que ninguém sabia da atuação de Alberi como infiltrado, agente do CIE. Em 13 de julho o grupo chegou ao sítio por volta de 16h e passou o resto da tarde e da noite bebendo cerveja e conversando sobre o planejamento de uma primeira ação revolucionária no Brasil: iriam até o Parque Nacional do Iguaçu, onde, segundo Alberi, haveria um acampamento com

armas escondidas. No dia seguinte, seguiriam para expropriar uma agência bancária em Medianeira (PR). Alberi e Otávio deixaram o sítio por volta de meia-noite, levando Joel e Daniel Carvalho, Vítor, Lavecchia e o jovem argentino Enrique Ruggia. Onofre Pinto não acompanhou seus companheiros na ação. Seguiram por 15 quilômetros do sítio até Santo Antônio; mais 20 quilômetros até Capanema; e, depois, mais 17 quilômetros até o rio, onde pegaram a balsa, em Porto Lupion. Na balsa, Lavecchia teria dito: “Eu não vou entrar neste mato desarmado.” Então Otávio, o único armado do grupo, entregou a ele sua arma, um revólver 38. Do outro lado do rio, continuaram de carro, já dentro do Parque Nacional do Iguaçu.

118. O primeiro depoimento de Otávio Rainolfo foi para representantes da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, durante expedição ao Parque Nacional do Iguaçu, em novembro de 2010.<sup>74</sup> À CNV, Rainolfo confirmou que o grupo, depois de passar pelo rio com a balsa, percorreu de carro cerca de seis quilômetros na estrada do Colono, dentro do Parque, quando ele, que era o motorista, entrou em uma trilha à direita:

Tinha uma ponte e, depois, uma valeta, que passava água, que se você não olhar, não vê que é ponte [...]. Ali logo tem uma árvore à direita, era para entrar ali. Tinha um toco de árvore... ali era uma trilha, que dava para passar carro, que acho que era da Polícia Florestal. Quando parei o carro, não andamos 30, 40 metros, e aconteceu.<sup>72</sup>

O “aconteceu” a que ele se refere é que o grupo caminhou um pouco, estava muito escuro e, de repente, fez-se um intenso clarão no meio do mato e começou uma fuzilaria. A ordem, segundo Rainolfo, era para que, ao se dar o clarão, ele e Alberi se jogassem no chão, enquanto os outros seriam executados com rajadas de fuzil (FAL – Fuzil Automático Leve). Enquanto os dois agentes se jogaram no chão, os outros, estupefatos com a intensidade da luz, teriam ficado imóveis e foram atingidos. Ainda segundo Rainolfo, Lavecchia teria descarregado a arma que estava com ele na direção de Alberi e Rainolfo, mas não os acertou. Quando acabaram os tiros, Enrique Ruggia ainda estava vivo, se debatendo, e teria sido executado.

119. De acordo com as investigações realizadas pela CNV, participaram da fuzilaria os tenentes da 2<sup>a</sup> Seção do 1º Batalhão de Fronteira, em Foz do Iguaçu Aramis Ramos Pedrosa e Jamil Jomar de Paula; de fora, vieram equipes dos maiores do CIE Paulo Malhães e José Brant Teixeira, o “doutor César”, como o terceiro-sargento do CIE Rubens Gomes Carneiro, braço direito de Paulo Malhães, o soldado do CIE Antônio Waneir Pinheiro Lima, que usava o codinome Camarão, além de um agente com o codinome Presuntinho. Segundo Marival Chaves, o então cabo do Exército Félix Freire Dias, do CIE, também participou da operação.<sup>76</sup> Outro oficial apontado é o então capitão de Artilharia Énio Pimentel da Silveira, o “doutor Nei”. Após conversarem sobre o êxito da ação, os oficiais presentes na ação teriam mandado Alberi e Otávio voltarem para o sítio de Niquinho Leite, onde teriam chegado por volta de seis da manhã, para pegar Onofre Pinto. Segundo Otávio Rainolfo, lá ficaram cerca de uma hora e voltaram na mesma Rural Willys, com Onofre, seguindo o mesmo percurso, em direção ao Parque Nacional do Iguaçu. Onofre sentou no banco de trás, conversando com Alberi, sentado no banco de copiloto, virado para trás. De volta ao Parque Nacional do Iguaçu, Alberi e Onofre saíram do carro andando e Otávio estacionou o carro de forma a não deixar ninguém subir a trilha no mato. Alberi e Onofre foram andando, quando Onofre pressentiu alguma coisa, começou a correr e foi agarrado. Rainolfo explicou que:

na entrada, saindo da estrada, ele quis correr, o Alberi segurou, juntou ele. Daí eu peguei ele também. Aí veio um negão bem mais forte que ele [que Otávio identifi-

cou pelo codinome Laecato Boa Morte] e segurou melhor [Onofre Pinto]. O Alberi me disse que eles queriam o Negão [Onofre] vivo.<sup>77</sup>

Dominado e algemado, Onofre foi colocado no banco de trás da Rural. Otávio e Alberi o conduziram até Foz do Iguaçu, seguidos por um comboio de carros com militares à paisana do CIE. Durante o trajeto, Alberi tentou “cantar” Onofre para ele passar a trabalhar para a repressão. Segundo Otávio,

o Alberi falou para ele [Onofre Pinto]: “Negão [Onofre Pinto], a coisa já caiu, eu já estou em outra, passa para o nosso lado que você vai ficar vivo”. O Negão [respondeu]: “Não, eu não vou, eu não sou que nem você, quinta coluna, não”.<sup>78</sup>

120. Em Foz do Iguaçu, Onofre foi levado para uma casa de passagem do Exército, usada como hospedagem de militares, nas proximidades do hotel Cassino. Nessa casa, teria sido submetido a interrogatório por oficiais do Exército, como Paulo Malhães, além de agentes como Camarão e Laecato. Rainolfo diz que levou Onofre para a agência dos Correios da avenida Brasil, no centro de Foz do Iguaçu, para passar um telegrama para a esposa, Idalina Maria Pinto. A ordem aos oficiais do CIE teria sido tentar convencer Onofre a colaborar com o Exército. No entanto, enquanto estavam na casa, teria chegado nova ordem, de um superior do CIE, dessa vez para “levantar acampamento”, ou seja, encerrar a missão, com a execução do preso. Desde março de 1974, o chefe do CIE era o general de Brigada Confúcio Danton de Paula Avelino, que havia sucedido o general de Brigada Milton Tavares de Souza. O tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen atuou como chefe da Seção de Contrainformações do CIE até julho, quando assumiu o comando do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, em Cachoeira do Sul (RS). O tenente-coronel Carlos Sérgio Torres era chefe da Seção de Operações do CIE.

121. Onofre teria sido morto após receber injeção de Shelltox, um inseticida. Cortaram seu corpo e inseriram uma peça de câmbio de automóvel. Em seguida, foi levado no porta malas de um Opala preto, seguido por vários carros, para a antiga estrada de acesso a Guaíra (PR) e, antes de chegarem a Santa Helena, pararam na ponte e o jogaram nas águas do rio São Francisco Falso. Essa região, anos depois, foi inundada para formar o lago de Itaipu.

122. Paulo Malhães confirmou a participação de Laecato e Camarão na ação dentro do Parque Nacional do Iguaçu.<sup>79</sup> O êxito da operação clandestina montada pelo CIE, de atração e eliminação do grupo de Onofre Pinto, teria dado a Paulo Malhães e José Brant Teixeira, maiores do CIE, grande prestígio dentro dos órgãos de repressão política. É possível que o então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, também tenha participado do planejamento da operação.<sup>80</sup> O então capitão Areski de Assis Pinto Abarca era o capitão chefe da 2ª Seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu e foi o responsável local pela operação. Estavam na 2ª Seção do Batalhão de Foz do Iguaçu os militares Aramis Ramos Pedrosa, Jamil Jomar de Paula Mario Espedito Ostrovski, o sargento Vanderlei Batista e o cabo Maciel do Rosário. O tenente-coronel José Pessoa Guedes era o comandante do Batalhão.

123. A operação teve êxito devido à atuação de colaboradores da repressão que se passavam por militantes de grupos de oposição, especialmente, nesse caso, ao ex-sargento Alberi Vieira dos Santos. Segundo Cyro Guedes Etchegoyen, chefe de Contrainformação do CIE e que comandou os maiores do CIE Paulo Malhães, José Brant Teixeira e Rubens Paim Sampaio,

Verificamos que o trabalho [de acabar com movimentos subversivos] teria sucesso somente na base de infiltrações. Havia uma experiência policial nesse sentido, diferente, porque com outras finalidades e sempre lidando com marginais – eram os chamados “cachorros”. [...] Foi esse sistema que, evoluindo, destruiu as organizações subversivas. [...] A mudança encontrou dificuldades, mas passamos a formar o pessoal, insistindo na inteligência do trabalho. Foi essa evolução, de certo modo rápida, que acabou com eles. Não foi a queda do Lamarca que acelerou o processo de decomposição das esquerdas revolucionárias. Quando isso ocorreu, ele não mais pertencia à VPR, organização já em extinção. Nesta fase, chegamos a ter muitos infiltrados no MR-8 e no PCB. Aí está a verdade sobre o nosso sucesso na neutralização das organizações de esquerda. E eles sabem disso.<sup>81</sup>

124. A esposa de Onofre Pinto tornou públicas suas suspeitas de que Maria Madalena teria sido o último contato e delatora do marido. Maria Madalena Lacerda de Azevedo é ex-militante da VPR, que usava o nome falso Ana Barreto Costa, e atuou como colaboradora do CIE. Gilberto Giovannetti, seu marido, confirmou à CNV como o casal atuava em colaboração com os militares.<sup>82</sup> Marival Chaves disse à CNV que o então capitão de Artilharia Énio Pimentel da Silveira, o “doutor Nei” era o controlador do casal. O ex-sargento do DOI do II Exército também citou Gilberto Faria Lima, o Zorro, como uma possível outra vítima ligada a esta operação, que teria sido chamada de operação Juriti:

Comissão Nacional da Verdade – O senhor citou uma vez o Zorro, porque o Zorro?  
O Gilberto.

Marival Chaves – O Gilberto Faria Lima.

Comissão Nacional da Verdade – Mas porque ele?

O Sr. Marival Chaves Dias do Canto – Porque me disseram que o Zorro estava nesse grupo. (...) Eu não sei [se ele está vivo], é uma dúvida que está aí no ar, não é? O Zorro fugiu aqui do Vale do Ribeira junto com o [Carlos] Lamarca e o [Yoshitane] Fujimori. E todo aquele pessoal que fugiu dali está morto.<sup>83</sup>

125. Em maio de 2005, a Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) procedeu à busca com os técnicos da Equipe Argentina de Antropologia Forense, mas não foi possível encontrar as covas clandestinas no Parque Nacional do Iguaçu. Os trabalhos foram retomados em 2010, realizaram-se novas escavações em áreas prováveis de sepultamento, mas que não lograram identificar a localização das covas.

126. A Comissão Nacional da Verdade realizou audiência pública em Foz do Iguaçu sobre a chacina, em parceria com a CEV do Paraná, a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a CEV Rubens Paiva de São Paulo. Em dezembro de 2013, Otávio Rainolfo colaborou na reconstituição dos locais da chacina referidos no seu relato: 1) localização atual da casa onde Onofre Pinto teria sido morto; 2) agência dos correios da avenida Brasil, 3) local da chacina no Parque Nacional do Iguaçu.<sup>84</sup> Em julho de 2014, a CNV ouviu Iloni Schmalz, viúva de Alberi. Ela confirmou que seu marido trabalhou durante anos em parceria com Otávio Rainolfo e que realizaram diversas viagens a trabalho.

#### 4. A OPERAÇÃO RADAR (1973-1976): A DIZIMAÇÃO DE LIDERANÇAS DO PCB

O DOI-CODI/II Exército analisando a estrutura e funcionamento do PCB, organizou uma relação de membros do CC [Comando Central] que, pela atuação e posição no partido, se presos, causariam com suas “quedas” danos irreparáveis, a curto e médio prazo, a essa organização de esquerda.<sup>85</sup>

127. A perseguição a lideranças do PCB vinha de longo tempo, desde antes da ditadura militar. Com o golpe de 1964, vários militantes e dirigentes do PCB foram monitorados, perseguidos e torturados, alguns sendo executados ou mortos depois de sessões de tortura. Essas perseguições, nos primeiros anos pós-golpe, com prisões, torturas e mortes, justificavam-se pela importância e abrangência que tinha o partido naqueles anos e pela doutrina do anticomunismo que sustentou a implantação da ditadura, no contexto de tensão da Guerra Fria.<sup>86</sup> Informe confidencial do Cenimar nº 481/70, de 6 de agosto de 1970, identificava, para difusão no sistema nacional de informações, os 42 membros do Comitê Central do PCB, entre efetivos e suplentes.<sup>87</sup> No entanto, no final de 1973 a investida da repressão sobre o PCB passaria a ser muito mais intensa e sistemática. Na passagem do governo Médici para Ernesto Geisel, a luta armada contra a ditadura resumia-se a grupos da esquerda armada derrotados, que tiveram militantes mortos, banidos ou exilados; e o que restava dos guerrilheiros estava disperso em colunas que foram dizimadas aos poucos. Com a vitória da repressão, pelo menos do ponto de vista da eliminação de opositores, toda a estrutura montada, com uma lógica de atuação que vinha de anos de colaboração, com poderes, tráfico de influência, vantagens de cargos e gratificações de diárias e, principalmente, a impunidade, parecia não fazer mais sentido.

128. Marival Chaves Dias do Canto, ex-sargento do Exército que trabalhou no DOI do II Exército sob comando do major André Leite Pereira Filho, disse que:

para o público interno, notadamente para as chefias desses órgãos, era necessário manter o DOI ativo, com o objetivo de mostrar aos escalões superiores que a oposição armada estava latente e que a escalada “subversivo-terrorista”, não obstante os reveses sofridos, ainda seria capaz de oferecer riscos à segurança nacional.<sup>88</sup>

129. O inimigo escolhido como a bola da vez foi o Partido Comunista Brasileiro (PCB), cuja opção contrária à luta armada era notória, inclusive com a reprovação pública de movimentos armados. Havia, no entanto, um conteúdo ideológico nessa escolha que, se fazia correlação com o sentimento anticomunista que marcou a chegada dos militares ao poder, estava também ligado ao crescente movimento de oposição, cada vez mais contundente, representado na política institucional do MDB, onde o PCB tinha influência. Os comunistas se destacavam na oposição à ditadura, tanto na divulgação internacional das graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro, quanto no dia a dia da política, nos sindicatos, na imprensa, e também na política partidária, por meio do apoio ao MDB. Mais adiante, o PCB teria sua parcela de contribuição com a ampla vitória do partido de oposição nas eleições de 1974, quando ganhou 16 das 22 cadeiras em disputa no Senado. Foram vitoriosos, por exemplo, Orestes Quérzia (SP), Teotônio Vilela (AL), Itamar Franco (MG), Leite Chaves (PR), Marcos Freire (PE), Saturnino Braga (RJ) e Paulo Brossard (RS). No Congresso, o MDB saltou de 87 para 165 deputados federais e de 7 para 20 senadores, no que pode ser considerada uma das primeiras demonstrações de força da oposição à ditadura militar.

130. O aparelho de repressão sabia o que estava fazendo ao voltar seu aparato para dirigentes e militantes do PCB. E agiu com respaldo institucional, como uma parte paralela de uma política de Estado mais ampla. Em 1994, o ex-presidente Ernesto Geisel, ao ser perguntado se foi informado da grande investida contra o Partido Comunista em seu governo, respondeu:

Sempre se procurou acompanhar e conhecer o que o partido fazia, qual era a sua ação, como ele se conduzia, o que estava produzindo, qual era o seu grau de periculosidade. Isso aconteceu durante todo o período revolucionário. Mas não havia grande coisa, porque o partido estava muito enfraquecido. Ainda assim, continuava em atividade. Estavam sempre conspirando. No fim do governo, o Dilermando, já no comando do II Exército, atuou em São Paulo sobre uma grande reunião dos chefes comunistas. A questão não era mais a força que eles tinham, mas não podíamos deixar o comunismo recrudescer. Fizemos tudo para evitar um recrudescimento das ações comunistas. Porque houve época em que eles matavam, roubavam, faziam o diabo.<sup>89</sup>

131. Dessa vez, a investida sobre o PCB foi sistemática e direcionada. Documento confidencial da 2<sup>a</sup> Seção do II Exército, de março de 1975, com o assunto “Neutralização do PCB”, lista o nome de oito dirigentes cujas prisões seriam de grande impacto para a atuação do partido:

O DOI/CODI do II Exército, analisando a estrutura e funcionamento do PCB, organizou uma relação de membros do Comitê Central que, pela atuação e posição no partido, se presos, causariam com suas “quedas” danos irreparáveis a curto e médio prazos, a essa organização de esquerda.

(...) Para organizar-se tal relação foram considerados os seguintes aspectos: repercussão política e quebra de “moral” nos comunistas; condições intelectuais e ideológicas, além de militância anterior, que possibilitem assumir postos elevados ou reorganizar setores do partido; interesse dos Órgãos de Segurança, visando informações.

Considerando-se os fatores acima, independentemente de se dar maior importância a qualquer deles, chegou-se ao seguinte:

Giocondo Gerbasi Alves Dias (...). Hércules Correia dos Reis (...). Orlando da Silva Rosa Bonfim Junior (...). Jaime Amorim de Miranda (...). Aristeu Nogueira Campos (...). Renato de Oliveira Mota (...). Elson Costa (...). Hiram de Lima Pereira (...).<sup>90</sup>

Além de parte do Comitê Central, também foram alvos da repressão as gráficas do jornal do partido, Voz Operária. Segundo Marival Chaves,

Restou ao aparelho repressor a opção de desenvolver operações com o objetivo de dizimar as estruturas de direção do Partido Comunista Brasileiro, PCB, bem como seu órgão de divulgação, Voz Operária, deixados temporariamente de lado, em épocas passadas, por se tratar de organização que preconizava o trabalho de massa como forma de alcançar o poder.<sup>91</sup>

132. Segundo o ex-agente do DOI do II Exército, a organização tinha em curso uma operação chamada Radar, que objetivava localizar e desarticular a infraestrutura do jornal Voz Operária em todo o território nacional. A operação, que estava parada, foi retomada no final de 1973 pelo DOI de São Paulo, em colaboração com outros DOIs e com o CIE, desencadeando prisões e perseguições por todo o Brasil, em estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina. Nestes últimos estados, as operações foram batizadas de Marumbi e Barriga Verde, como aconteceu também em outras regiões do país. Dessa vez, o DOI-CODI do II Exército visava também a eliminação de alguns dirigentes do PCB. Falava-se que “muitos deles já haviam sido presos – alguns mais de uma vez – e, mesmo assim, se revelaram insensíveis às punições aplicadas”.<sup>92</sup> Documento confidencial do CISA, agência Rio de Janeiro, de 1975, mostra a colaboração entre os centros de informação e a abrangência nacional da investida da repressão contra o PCB: “Remetemos, para conhecimento, cópia xerox do relatório do inquérito policial, realizado pelo DOPS/SP, que apurou atividades do Partido Comunista Brasileiro, indiciando 105 militantes”.<sup>93</sup>

133. Por serem ações clandestinas e contra um grupo que se opunha à luta armada, os agentes da repressão não poderiam forjar situações de confronto, de tiroteio, de atropelamento após troca de tiros etc. para justificar as mortes. Não caberia, no caso da eliminação de lideranças do PCB, as versões oficiais que iam para as páginas de jornais no dia seguinte às execuções, recorrendo ao imaginário de vitória “no combate ao terrorismo” e “na troca de tiros com guerrilheiros”. Por isso, as mortes dos dirigentes do PCB não eram divulgadas na imprensa, e a caçada aos membros do partido ocorria, como regra geral, dentro de rigoroso segredo mantido pelos agentes da repressão. Clandestina, a solução dada pelos executores da Operação Radar foi o desaparecimento forçado dos corpos, após sessões de torturas e execuções sumárias. A operação foi comandada pelo chefe do DOI do II Exército, o tenente-coronel Audir dos Santos Maciel, em colaboração com oficiais do CIE, como os maiores Paulo Malhães e José Brant Teixeira. Como se fazia no combate a grupos armados, formou-se um grupo secreto do qual participavam delegados do DOPS, como José Francisco Setta e Alcides Singillo. Foram usadas chácaras clandestinas para facilitar o desaparecimento forçado dos corpos.

134. Entre março de 1974 e janeiro de 1976, foram mortos pela Operação Radar David Capistrano da Costa; José Roman; Walter de Souza Ribeiro; João Massena Melo; Luís Ignácio Maranhão Filho; Elson Costa; Hiran de Lima Pereira; Jayme Amorim de Miranda; Nestor Vera; Itair José Veloso; Alberto Aleixo; José Ferreira de Almeida; José Maximino de Andrade Netto; Pedro Jerônimo de Souza; José Montenegro de Lima, o Magrão; Orlando da Silva Rosa Bomfim Júnior; Vladimir Herzog; Neide Alves dos Santos; e Manoel Fiel Filho. Dessas vítimas, 11 são desaparecidos políticos, cujos restos mortais não foram entregues às famílias até hoje. Dezenas de outros dirigentes e militantes integrantes do CC do PCB também foram presos e torturados, embora não tenham sido assassinados.

135. Segundo informação confidencial nº 501/75, de 17 de março de 1975, da 2<sup>a</sup> Seção do Comando do II Exército,

após as devidas investigações e numerosas prisões, o DOI-CODI II Exército logrou desbaratar, em parte, alguns setores do Partido Comunista Brasileiro que atuavam em nossa área de jurisdição, bem como cooperou em operações levadas a efeito em outras áreas.<sup>94</sup>

Esse documento traça um raio-x do PCB, com dados detalhados sobre todos os membros efetivos (31) e suplentes (22) do Comitê Central, as diversas comissões (Controle, Executiva, Trabalho Juvenil, Propaganda etc.), informações sobre as gráficas que imprimiam *Voz Operária* e seus responsáveis, sobre resoluções e áreas de atuação. Mostra que o PCB estava nas mãos do Exército e, pelo teor e pelo nível de detalhamento, confirma as suspeitas sobre o êxito dos órgãos de repressão em terem se infiltrado no partido.

136. O fantasma da infiltração, em fileiras do PCB, de agentes a serviço da repressão assombrava a cúpula do partido. Havia caído como uma bomba a matéria do *Jornal do Brasil*, de 3 de dezembro de 1972, que revelou que o agente Carlos era, na verdade, Adauto Freire da Cruz, funcionário da Organização das Nações Unidas (ONU) que cuidava, ao lado de Luís Carlos Prestes, das relações exteriores do PCB. Freire assumiu na reportagem que trabalhava para a CIA, infiltrado no PCB. Um dos casos controversos de traição no PCB é o que envolve o nome de Givaldo Pereira Siqueira, membro do Comitê Central e acusado de ser agente duplo por ex-companheiros como Hércules Corrêa, Fernando Pereira Cristino e Armênio Guedes. Marival Chaves cita o nome de Givaldo Siqueira como infiltrado no PCB e, além dele, aponta outros nomes, como Severino Teodoro de Mello e Nilson Amorim de Miranda, todos da cúpula do PCB. Segundo o ex-agente, o esquema de infiltração foi decisivo para o êxito das ações da Operação Radar.<sup>95</sup>

137. David Capistrano da Costa entrou clandestinamente no Brasil pela fronteira com a Argentina, em Uruguaiana, em março de 1974. Ele vinha da França. O militante do PCB saiu de São Paulo e foi buscar Capistrano. A companheira de Capistrano, Maria Augusta, foi avisada que ele havia saído de Uruguaiana, em 15 de março, com destino a São Paulo. Uma equipe do CIE, comandada pelo coronel José Brant Teixeira, o “Doutor César”, teria capturado os dois no dia 16 de março. Eles foram levados para interrogatórios no DOI e no DEOPS de São Paulo. De São Paulo, os presos foram levados para a Casa da Morte, centro clandestino de tortura e execuções do CIE em Petrópolis, onde foram mortos.

138. O ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Antônio Guerra, confirmou informações de outros agentes, de que Capistrano morreu em Petrópolis:

Cláudio Guerra: Esse aí [apontando fotografia de David Capistrano] eu tenho certeza que foi na Casa da Morte.

José Carlos Dias (CNV): Ele era do Partidão.

Cláudio Guerra: Do Partidão.<sup>96</sup>

Além do corpo de David Capistrano, Guerra confessa ter levado da Casa da Morte, em Petrópolis, os corpos de Luiz Ignácio Maranhão Filho, João Massena Melo e José Roman para serem incinerados na usina Cambahyba, na região de Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro.<sup>97</sup>

139. Em 9 de julho de 1974, o presidente francês Giscard d’Estaing enviou carta ao governo brasileiro pedindo sua intervenção para preservar a vida de David Capistrano, por considerá-lo herói de guerra, já que combateu o nazismo na França. A embaixada brasileira negou a prisão de Capistrano e informou desconhecer seu paradeiro. O papa Paulo VI enviou ao Rio de Janeiro missionários para tratar diretamente com o presidente da República, general Ernesto Geisel, esse e outros casos de de-

saparecimentos por motivação política. Intervieram, ainda, com interpelações ao governo brasileiro o então primeiro-secretário do Partido Socialista Francês, François Mitterrand, e a representante da Anistia Internacional em visita ao Brasil, Barbel Hegele.

140. Em 1993, no relatório do Ministério da Marinha encaminhado ao ministro da Justiça, consta que “[...] desapareceu em São Paulo, no dia 16 de março de 1974. Pertencia ao Comitê Central do PC, tendo sido preso na unidade de atendimento do Rocha, em São Paulo (SP)”.

141. Em 23 de outubro de 1974, Tristão de Athayde publicou artigo no *Jornal do Brasil* sobre os desaparecidos políticos, com o título “Os esperantes”.

142. Luiz Ignácio Maranhão Filho, Walter de Souza Ribeiro e João Massena Melo foram presos na mesma ação, em 3 de abril de 1974, em São Paulo, e levados para o DOI do II Exército. A pedido da família de Walter de Souza Ribeiro, o deputado federal Fábio Fonseca telefonou para o general Gentil Marcondes, chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo. Este lhe informou horas depois, por telefone, que Walter se encontrava preso. Em fevereiro de 1975, o ministro da Justiça Armando Falcão divulgou nota sobre os desaparecidos políticos, em que afirmava sobre Walter de Souza Ribeiro: “Ex-oficial do Exército, expulso por atividades subversivas, como indigno para o oficialato. Há um mandado de prisão expedido pela 2<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> CJM em 1970. Encontra-se foragido”.<sup>95</sup> Sobre Luiz Ignácio Maranhão Filho, apenas informou que ele era membro efetivo do Comitê Central do PCB, e a respeito de João Massena Melo, apenas reafirmou que ele não se achava preso em nenhum organismo militar.

143. A Casa de Itapevi, na estrada da Granja, nº 20, estrada que liga Barueri a Itapevi, na região metropolitana de São Paulo, é apontada como centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e o CIE para tortura e execução dos presos da Operação Radar. A Casa de Itapevi operou entre 1974 e 1975 sob comando do DOI-CODI do II Exército, tendo à frente o tenente-coronel de Artilharia Audir Santos Maciel, o “doutor Silva”. A casa teria sido arranjada pelo major André Pereira Leite Filho, o “doutor Edgar”. Na casa, teriam sido mortos Luiz Ignácio Maranhão Filho, João Massena Melo.<sup>99</sup> Além deles, também foram levados para lá por equipes do DOI-CODI de São Paulo os comunistas Elson Costa, Hiran de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Itair José Veloso, Orlando da Silva Rosa Bonfim Junior e José Montenegro de Lima, o Magrão.

144. Segundo Marival Chaves:

Há exemplos de comandantes de DOI que participaram. O sujeito que injetou, inoculou a substância química para matar cavalo foi um comandante de DOI, Audir Santos Maciel. Sim, ele fisicamente. E tem mais, o Orlando da Rosa Bonfim Júnior e o outro, eles o chamam muito de Magrão, mas é o [...], eles morreram na mesma época, Orlando da Rosa Bonfim Júnior e o Magrão. Foram os últimos presos e levados para a casa de Itapevi. Para aquele local da margem direita da estrada de Itapevi, foram os últimos. Quando os corpos deles foram conduzidos para a ponte de Avaré, o André Leite Pereira Filho estava junto, não tinha só o comandante do DOI, Audir Santos Maciel, que injetou a injeção não, que inoculou o líquido lá não. [O Magrão] era o José Montenegro de Lima. Entendeu? Era ele.<sup>100</sup>

Marival Chaves afirma que, depois da invasão da gráfica do jornal *Voz Operária*, Montenegro recebeu do partido 60 mil dólares para recuperar uma estrutura de impressão para o jornal. Uma equipe do DOI-CODI prendeu Montenegro, matou-o com a injeção de matar cavalos e depois foi à sua casa pegar os dólares. O dinheiro foi rateado pela cúpula do DOI-CODI.

145. Nestor Vera, membro do Comitê Central do PCB, foi preso em frente a uma drogaria, em Belo Horizonte, em abril de 1975. Sobre Vera, o ex-delegado Cláudio Guerra disse que foi ele quem o executou. “Ele, vamos dizer, já estava morto, sofrendo. Não estou querendo falar que sou santinho não, mas foi um tiro de misericórdia.” Segundo ele, Vera tinha sido muito torturado em um porão da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte. “Eu estava em um curso da Academia de Polícia de Belo Horizonte. Então, [...] recebi um telefonema do coronel [Freddie] Perdigão.” A ordem era para Guerra ir à delegacia.

Então, eu cheguei lá. Ele estava mais morto que vivo. Estavam lá o João Metropol, policial civil, e o Saraiva, policial civil. [...] Eu falei com ele: “Rapaz, vocês arrumaram uma encrena. Nós temos que sumir com ele agora.” Aí eles falaram: “Nós sabemos o local.” [...] Chegou lá, ele estava mais morto, ele sentado, sofrendo preso. Não tinha como socorrer porque ele não podia aparecer com ele. Porque a ordem é que ele não podia aparecer. Aí foi que eu executei ele. Nesse mesmo local, ele foi enterrado ali. Segundo esses colegas, o João Metropol e o Saraiva, era o lugar de costume de desova deles. [...] Perto de Belo Horizonte.<sup>101</sup>

146. Em 7 de agosto de 1975, dom Paulo Evaristo Arns e familiares de desaparecidos políticos reuniram-se com o general Golbery do Couto e Silva, chefe da Casa Civil, para solicitar informações sobre seus parentes. Essa reunião foi organizada em sigilo por iniciativa de dom Paulo, na sede da CNBB, em Brasília. Estavam presentes Cândido Mendes de Almeida, secretário-geral da Comissão Justiça e Paz (1972-82), e o advogado José Carlos Dias, mais tarde ministro da Justiça e membro da Comissão Nacional da Verdade. Estavam presentes familiares de 13 desaparecidos políticos, entre os quais Luiz Maranhão, João Massena de Melo, Jaime Amorim Miranda, David Capistrano e José Roman. O clima foi tenso. Golbery prometeu uma resposta e, ao final do prazo acordado, sem qualquer manifestação deste, dom Paulo convocou a imprensa e denunciou o não cumprimento da palavra por parte do chefe da Casa Civil.

147. O assassinato e desaparecimento dos dirigentes do PCB motivaram pedidos de buscas e protestos, dentro e fora do país. Luís Carlos Prestes, de Paris, divulgou um documento apelando para que a sociedade civil internacional exigisse que o governo Geisel respondesse pela vida dos membros do Comitê Central que se encontravam desaparecidos. Documento confidencial do CISA, de 3 de abril de 1975, traz transcrição de entrevista de Prestes na imprensa internacional, chamando a atenção para a ofensiva contra o PCB e o desaparecimento de seus dirigentes:

Este Centro tomou conhecimento através da DSI/MRE, e encaminha em anexo cópia xerox de versão portuguesa da íntegra da entrevista de LUIZ CARLOS PRESTES, publicada na edição de 25 de fevereiro do PRAVDA, e solicita seja dado conhecimento deste assunto ao Exmo. Sr. Comandante desse COMAR [...] Falando aos jornalistas, declarou Prestes que nestes últimos tempos o governo militar do Brasil intensificou as medidas repressivas contra os trabalhadores brasileiros e se lançou novamente numa desabrida campanha anticomunista [...] Neste momento difícil

para o partido comunista e para o povo brasileiros, declarou Prestes, a solidariedade internacional é especialmente apreciada, pois graças a ela foi possível alcançar a libertação de inúmeros revolucionários de diversos países. Ela poderá ajudar a salvar as vidas dos camaradas David Capistrano, João Massena Melo, Walter [de Souza] Ribeiro, Luís Maranhão, José Roman e outros lutadores que se encontram presos, bem como obter a libertação dos camaradas Marco Antonio Coelho, Elson Costa, Raimundo Alves de Souza e muitos outros democratas e patriotas.<sup>102</sup>

148. No final de 1975 e começo de 1976, as mortes de dois militantes do PCB nas dependências do DOICODI do II Exército tiveram grande repercussão: em outubro de 1975 foi morto o jornalista Vladimir Herzog, o Vlado, e, em janeiro de 1976, o líder operário Manoel Fiel Filho. O assassinado sob tortura de Herzog, após ter ido prestar esclarecimentos na sede do DOI-CODI, comoveu o país, sendo a versão de que teria cometido suicídio considerada a gota d’água, com forte repúdio da opinião pública contra as versões oficiais que encobriam a verdadeira rotina dos órgãos de repressão contra os opositores da ditadura. A farsa foi desmascarada pelo testemunho de seus companheiros de prisão, Rodolfo Konder e Jorge Benigno Jathay Duque Estrada, jornalistas presos na mesma época no DOI-CODI, que foram acareados com Vlado. Logo após, permaneceram próximos à sala onde ele se encontrava sendo interrogado, de onde ouviam com nitidez seus gritos, o barulho de pancadas e as ordens do torturador para a aplicação de choques. Em 8 de agosto, cerca de dois meses antes da morte de Herzog, José Ferreira de Almeida, tenente da reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo e também militante do PCB, havia sido morto no DOI-CODI de São Paulo. Segundo nota do Exército, apareceu morto, enforcado, “[...] ao amarrar o cinto do macacão que os presos utilizavam a uma das grades da cela”. A cela era a mesma onde seria feita a fotografia de Herzog enforcado.

149. O assassinato de Vladimir Herzog foi um dos mais divulgados e documentados do período da ditadura, sendo considerado um marco na luta de resistência, pelo enfraquecimento das forças de repressão, a partir de então. Os jornalistas pararam as redações de São Paulo. Mais de 30 mil estudantes entraram em greve em protesto na USP, na PUC e na Fundação Getulio Vargas, em São Paulo. Informação confidencial do CISA 08/A2/IV COMAR mostra a suspensão da repressão contra o PCB, como reflexo da repercussão negativa da morte de Herzog:

Por ocasião do desmantelamento do PCB em São Paulo, em outubro de 1975, foram mencionados dois funcionários do CTA como militantes do partido. Deixaram de ser detidos pelo DOI-CODI/II EX, face à interrupção das operações após o suicídio de VLADIMIR HERZOG.

O CISA é de parecer que os mesmos sejam mantidos sob vigilância o maior tempo possível, bem como seja efetuado um levantamento de suas atividades dentro do CTA, enquanto se aguarda o reinício das operações no DOI/II EX e se verifica a oportunidade de detenção dos mesmos.

150. Três meses depois da comoção com a morte de Herzog, no mesmo DOI-CODI de São Paulo, foi torturado até a morte o operário Manuel Fiel Filho, também militante do PCB, sendo expedida, mais uma vez, nota oficial com a versão de suicídio. Os assassinatos dos militantes e a circunstância em que aconteceram tiveram grande repercussão na mídia e protestos nas ruas, obrigando o regime a recuar. Pela primeira vez, desde o começo da ditadura, o presidente decide agir contra os

grupos que atuavam nos chamados “porões” e demite o comandante do II Exército, general Ednardo D’Ávila Mello. Abre-se, então, uma crise entre Geisel e os militares mais à direita, da chamada “linha dura”, que só terminaria com a queda de Sylvio Frota do comando do Exército, em outubro de 1977.

151. A partir da morte de Vlado e Manoel Fiel Filho, a sociedade civil, por meio de setores da Igreja e instituições como a OAB e a ABI, aumentou as demandas pela abertura política. O ato em memória do jornalista assassinado Vladimir Herzog, realizado na Catedral da Sé em 31 de outubro de 1975, entrou para a história como o momento decisivo na luta pela redemocratização do país.

152. Em novembro de 1975, o Comitê Central do PCB emitiu um documento endereçado diretamente à Solidariedade Internacional, pedindo que esta pressionasse o governo Geisel pela apuração do “desaparecimento de dirigentes e membros do PCB”, vários dos quais nominalmente citados. Em fevereiro de 1976, a Amnesty International enviou uma carta ao ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, solicitando a libertação de David Capistrano.

153. Além da sociedade civil, o Congresso Nacional, por meio de deputados do MDB, dava voz às demandas dos familiares e cobrava explicações do governo em relação à repressão política e aos desaparecidos. Após uma nota do ministro da Justiça, Armando Falcão, com explicações evasivas em relação aos desaparecidos políticos, o deputado Lisâneas Maciel, do MDB-RJ, da ala dos Autênticos do MDB, conseguiu, em pouco tempo, 138 assinaturas de parlamentares do MDB para uma CPI sobre o tema na Câmara. A iniciativa foi logo abafada pelo governo, que forjou uma apreensão de material “subversivo” com Lisâneas Maciel, acusando-o de ligações com o PCB.

154. Entre idas e vindas, avanços da oposição, avanços e recuos da ditadura, em 1976 o governo editou a Lei Falcão, destinada a prejudicar os candidatos da oposição nas eleições municipais daquele ano. Em 1977, Geisel fechou o Congresso e editou o “pacote de abril”, que, entre outras anomalias, acabou com a esperança da eleição de governador, criou a figura do senador biônico – recurso autoritário para impedir o crescimento do MDB nas eleições de 1978 – reduziu de 2/3 para maioria simples o quórum para aprovação de emendas constitucionais, ampliou a “Lei Falcão” para as eleições federais e determinou o mandato de seis anos para o seu sucessor.

155. Com a reabertura do Congresso Nacional, o líder da oposição na Câmara, deputado Alencar Furtado, do Paraná, da ala dos Autênticos do MDB, fez um contundente discurso contra a ditadura, em 27 de junho de 1977, fazendo referência direta aos desaparecidos políticos:

É insuportável, mais de uma década de arbítrio. O governo, fugindo da democracia, procura perpetuar-se no poder [...] O terror tornou-se árbitro do sistema. [...] O que queremos? A inviolabilidade dos direitos da pessoa humana, para que não haja lares em pranto, filhos órfãos de pais vivos, quem sabe mortos, talvez; órfãos do talvez ou do quem sabe. Para que não haja esposas que enviúvem com maridos vivos, quem sabe mortos, talvez; viúvas do talvez ou do quem sabe.

Geisel teve que acionar o Ato Institucional nº 5 (AI-5), de 1968, para cassar o mandato de Alencar Furtado e suspender por dez anos seus direitos políticos. “A cassação, naquela época, era uma medalha de honra no peito da gente!”, disse Furtado, ao se referir ao episódio.

### 5. A CHACINA DA LAPA (1976)

“Que é isso?”, perguntou assustado o Arroyo. Antes de eu me virar para sair, vi o Arroyo caindo de bruços. Aquilo foi uma coisa que me assombrou, a maneira como ele caiu. Nunca tinha visto uma pessoa, antes de cair, dar um salto para cima. Vi ele dar um salto com o corpo. Quer dizer, ele já tinha sido atingido. [Depoimento de Maria Trindade, única sobrevivente da Chacina da Lapa, em 1979.]

156. Os dirigentes do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) reuniram-se de 13 a 15 de dezembro de 1976, na casa nº 767 da rua Pio XI, no bairro da Lapa, em São Paulo. Eles não sabiam, mas a casa estava cercada e sendo monitorada por agentes do DOI-CODI do II Exército desde o primeiro dia de reunião. O Exército localizou a casa com a colaboração de um dirigente do PCdoB, Manoel Jover Telles, cooptado pelo Exército após ser preso no Rio de Janeiro.<sup>103</sup> Como os participantes não sabiam de antemão onde seria o encontro, foi preciso o Exército acompanhar os passos de Jover Telles até ele ser conduzido, por representantes do PCdoB, para a casa no bairro da Lapa. A operação foi comandada pelo coronel do Exército Énio Pimentel da Silveira, o “doutor Ney”, comandante do DOI do II Exército.

157. O então general de brigada Leonidas Pires Gonçalves, chefe do Estado-Maior do I Exército e responsável pelo CODI do I Exército (Rio de Janeiro), confirma que, somente após a prisão de Jover Telles, conseguiram chegar ao endereço:

Na prisão da cúpula comunista em São Paulo, quem pegou o primeiro elemento fomos nós, do Rio. E fomos nós que soubemos onde ia haver a reunião. E aí São Paulo prendeu. Porque nós operamos muito do ponto de vista de área: quando passa à área do outro, mandamos as informações, e o outro cumpre a missão. Mas aquilo foi descoberto aqui no Rio.<sup>104</sup>

158. O endereço estava sob a guarda de Elza de Lima Monnerat, que morava na casa junto com Maria Trindade, Ângelo Arroyo e Joaquim Celso de Lima. Este último foi quem dirigiu, na companhia de Elza Monnerat, o Corcel azul no qual buscavam os dirigentes em um ponto de encontro para levá-los à reunião, sempre vendados e em duplas. Ao final da reunião, na noite do dia 15, começaram a ser levados de volta da mesma forma – vendados e em duplas – para algum local da cidade de São Paulo.

159. Os militantes foram deixados em diferentes locais da cidade, sendo presos em seguida. Segundo relatório da 2<sup>a</sup> Seção QG do IV Comando Aéreo Regional,

Após vários meses de observações, elementos de segurança dos I, II e III Exércitos, em trabalho coordenado, levantaram a existência em São Paulo (SP) de reuniões de militantes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB). A partir de 11 de dezembro de 1976 ficou caracterizado tratar-se de movimentação com vistas à reunião em São Paulo (SP) da Comissão Executiva daquela organização proscrita.<sup>105</sup>

160. Sobre o monitoramento e prisão de membros do Comitê Central do PCdoB que deixavam a casa, esse relatório do setor de Informações da Aeronáutica traz a seguinte descrição:

Em prosseguimento às diligências, foi localizada na noite de 13 de dezembro de 1976 a casa na rua Pio XI nº 767, Lapa, São Paulo (SP), como o “aparelho” onde o Comitê Nacional e Comissão Executiva do PCdoB iriam reunir clandestinamente. Desde o momento da descoberta, o aparelho ficou sob vigilância do DOI-CODI/II Ex, oportunidade em que foi possível observar que na noite de 15 e madrugada de 16 de dezembro de 1976 um automóvel Ford/Corcel placa DH-3227 realizou diversas viagens para retirar militantes do “aparelho”. Após o desembarque do automóvel, cada militante era seguido até o momento mais propício para sua prisão.<sup>106</sup>

161. Segundo o relatório periódico de informações no 12/76 do Comando do II Exército:

Foram presos na madrugada de 16 de dezembro na via pública os seguintes militantes da cúpula do PCdoB:

1) Wladimir Ventura Pomar (Waldir, Walter)

[...] 2) Haroldo Borges Rodrigues Lima (Vinicio, José Antonio, Augusto ou Santos)

[...] 3) Elza de Lima Monnerat (Maria, Marcia e Ana)

[...] 4) Aldo da Silva Arantes (Dias, Rafael, Gilberto)

[...] 5) Joaquim Celso de Lima (Jack)

[...] Lograram evadir-se os militantes dirigentes Manoel Jover Telles [...] e Ramiro de Deus Bonifácio.<sup>107</sup>

162. Relatório do DOPS de 14 de fevereiro de 1977, assinado pelo delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury, descreve a prisão de Aldo Arantes:

Aldo da Silva Arantes [...] permaneceu quatro dias no “aparelho” da rua Pio XI, nº 767, na reunião do Comitê Central, e ao deixar esse local foi preso em uma das ruas desta capital, uma vez que a saída dos militantes do PCdoB, dessa reunião, foi feita em grupos de duas pessoas, tendo sido seu par Haroldo Borges Rodrigues Lima, que, apesar de ter ficado em local diferente, também foi preso.<sup>108</sup>

Aldo Arantes foi preso na estação Paraíso do metrô. Haroldo Lima foi seguido até sua casa e preso no dia seguinte. O economista João Batista Franco Drumond saiu em dupla com Wladimir Pomar

por volta de 20h30, segundo depoimento de Elza Monnerat. Drumond e Pomar foram deixados em pontos diferentes nas imediações da avenida Nove de Julho, e cada qual seguiu em uma direção. Foram presos por equipes diferentes. Encaminhados ao DOI-CODI, foram muito torturados, e Drumond não resistiu e morreu horas depois, nas dependências daquela organização militar. Durante sessão de tortura, Pomar ouviu referências a um pacote de biscoito contendo exemplar de *A Classe Operária* que vira horas antes com Drumond. A versão oficial do DOPS/SP foi de que Drumond morreu atropelado por um veículo não identificado na rua Paim, na Bela Vista.

163. Sobre sua prisão e a tortura que sofreu, Wladimir Pomar disse:

Contei oito carros no trabalho de minha captura. Logo que fui preso, numa das esquinas da avenida Santo Amaro – naquela época, uma avenida central –, o grande problema era que eles, de imediato, me colocaram deitado no carro e o tempo todo me espancaram até chegarmos ao DOI-CODI. Eu embaixo, e sobre mim homens que deviam pesar no mínimo 70, 80 quilos.

[...] No dia seguinte, fomos transportados para o Rio. [...] Havia autofalantes que impediam que dormíssemos. O tempo todo, ou era tortura de fato ou era alguma gravação com gritos de alguém que estaria sendo torturado. Então, durante os dez, 11 dias que, acredito, passamos no DOI-CODI do Rio, essa foi a constante. Além do que, quando eles me tiravam do cubo, eu era levado para uma sala que parecia uma cabine de navio, onde a cadeira era toda de ferro, e isso nu o tempo todo, porque eles nos tiraram a roupa; ficávamos nus o tempo todo. Era uma cadeira de metal em que também usavam o quente e o frio ou o gelo e o ultraquente o tempo todo, num processo de interrogatório permanente. De vez em quando, dependendo do interrogador, podia ter choque elétrico ou não.<sup>109</sup>

164. Sobre a morte de Drumond, Aldo Arantes disse:

Chego ao DOPS, vindo do DOI-CODI, claro que não sabia, fiquei sabendo na Tutoia... e violência, soco, agressão física muito forte. Em um determinado momento para tudo e sou levado a um quarto, nu, com algema presa em uma cama. Comecei a perceber que havia uma reunião de muita gente, deviam ser umas 20 pessoas, um tumulto completo. A conclusão que eu chego é que aquilo ali estava relacionado com a morte do Drumond. A hora que o Drumond foi assassinado, eles pararam e começaram a discutir, provavelmente, o que fariam. Fica claro que havia uma tensão e um conflito naquele momento até porque tinham sido assassinados, antes da nossa prisão, o Herzog e o Fiel Filho.<sup>110</sup>

165. Em 1993, a Justiça Federal responsabilizou a União pela morte de Drumond no DOI-CODI de São Paulo, em ação movida por sua família. Foi a primeira manifestação da Justiça civil sobre a Chacina da Lapa, reconhecendo a responsabilidade dos agentes públicos daquele órgão de segurança. Nas mesmas dependências do DOI-CODI, meses antes, tinham sido mortos Wladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, ambos em versões falsas de suicídio. Essas mortes causaram grande comoção e levaram ao afastamento do general Ednardo D'Ávila Mello, substituído pelo general

Dilermando Gomes Monteiro. O comandante do DOI-CODI era o tenente-coronel Paulo Rufino Alves. O chefe do Estado Maior do II Exército era o general de brigada Carlos Xavier de Miranda. Uma nova vítima nas dependências do DOI seria muito ruim, não sendo possível aceitar a versão de suicídio. Daí, a farsa do atropelamento.

166. No começo da manhã do dia 16 de dezembro, a última dupla a deixar a casa foi Jover Telles e Ramiro de Deus Bonifácio. Segundo depoimento de Elza Monnerat, ela notou que o grupo estava sendo seguido. Ela disse a Jover Telles e Bonifácio que, na primeira oportunidade, quando conseguissem despistar os seguidores, eles deveriam desembarcar e fugir. E assim o fizeram. Elza, então, orientou Joaquim a diminuir a velocidade, para saber se realmente estavam sendo seguidos, pois dali voltariam para a casa da rua Pio XI. Foi quando “apareceram várias viaturas e pararam o automóvel em que viajavam, prendendo-a, juntamente com o motorista”.<sup>111</sup> No início da manhã do dia 16 de dezembro, com as últimas prisões realizadas, a casa da rua Pio XI é alvejada por intensa fuzilaria, sob o comando do tenente-coronel Rufino Ferreira Neves e tendo à frente a equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Sem resistência, foram mortos dois dos principais dirigentes do PCdoB, Pedro Pomar e Ângelo Arroyo. Maria Trindade, que também encontrava-se no interior da casa, sobreviveu à tragédia, porque a fuzilaria tinha como alvo os dois membros do Comitê Central do partido. Além dos comandantes e agentes já citados, do I e II Exército, também é apontada a atuação, nesta operação, do então tenente-coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que desde 1º de janeiro de 1976 atuava como assessor do CIE.<sup>112</sup>

167. A versão oficial de que houve resistência e troca de tiros é inconsistente, quando confrontada com relatos dos vizinhos, de jornalistas que chegaram ao local e com as provas da própria perícia. Houve duas perícias: um laudo de exame do local, assinado pelo perito Alceu Almeida Proença, e um laudo específico sobre as armas, assinado por Eliana Menezes Sansoni. Um laudo contradiz o outro. O ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, Cláudio Antônio Guerra, confirmou que não houve tiroteio:

Foi montada uma grande operação, com equipes do Perdigão [Freddie Perdigão Pereira], Ney [doutor Ney, codinome do capitão Ênio Pimentel da Silveira] e Fleury [o delegado Sérgio Paranhos Fleury]. Em campana, prendiam todos que saíam da casa. [...] Foram colocadas armas nas mãos dos cadáveres, que foram executados. Não houve troca de tiros, as vítimas estavam desarmadas. Eu estava na cobertura, fiz os primeiros disparos para intimidar. Entrou o Fleury com sua equipe. Não teve resistência, o Fleury metralhou. As armas que disseram que estavam lá foram “plantadas”.<sup>113</sup>

Sobre a versão oficial de que houve troca de tiros, em depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 7 de agosto de 2014, Pedro Estevam da Rocha Pomar disse que:

As armas [listadas nos laudos periciais] são extravagantes, tem até um sabre, tem armas muito antigas, e tudo indica que estas armas foram “plantadas”. O exame das fotos também, da cena, mostra claramente que os corpos foram mudados de lugar, houve uma montagem do ambiente. No corpo do meu avô [Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar] aparece óculos e ele só usava óculos para ler. E ele não ia ler durante um tiroteio.

168. Um manuscrito, que estava entre o material obtido pelo DOI do II Exército dentro da casa, traz anotações sobre pontos discutidos durante a reunião:

Tática de Geisel “Sou o mal menor” – quer apoio de todas as correntes, mas por baixo dos panos – para poder manter o sistema, na atual versão

[...] Repressão continua – estudantes, médicos

[...] Morte JK – dado importante sobre o estado de espírito dos nossos – indica possibilidade de explosões populares

Luta do Sistema versus Povo – do Povo versus Sistema – dentro do Sistema, vai aguçar-se

Eleições – votos poderão exprimir sentimento antiditadura – tomar posição – conceituar

Não excluir possibilidade de golpe – eleições de 1978 – acirram a disputa, mas também podem chegar a compromisso.<sup>114</sup>

169. A única sobrevivente da casa, Maria Trindade, deu o seguinte depoimento, em 1979:

Com o primeiro barulho dentro da casa, eu quis ver o que era. No segundo barulho, vi que derrubaram um pedaço da porta. Não sei o que caiu lá de cima, se foi o lustre. O Pedro [Pomar] tinha saído do banheiro e já estava na sala, e o [Ângelo] Arroyo acabava de sair do banheiro.

Eu estava na porta da cozinha e quando quis olhar vi aquele negócio que caiu, um pedaço da parede. Parece que tinham jogado pedras nos vidros, uma barulheira. “Que é isso?”, perguntou assustado o Arroyo. Antes de eu me virar para sair, vi o Arroyo caindo de bruços. Aquilo foi uma coisa que me assombrou, a maneira como ele caiu. Nunca tinha visto uma pessoa, antes de cair, dar um salto para cima. [...] Vi ele dar um salto com o corpo. Quer dizer, ele já tinha sido atingido. [...]

Por último, [...] eles jogaram não sei se foi bomba ou se foi granada. E aquilo causou um estrondo lá dentro que pareceu que a casa tinha arrebentado toda. [...]

Eu disse para um dos chefões: “Olha, vocês mataram eles dormindo”. Essa é que é a verdade. Não tinha arma nenhuma. Nunca vi armas lá dentro.<sup>115</sup>

170. O jornalista Nelson Veiga, da TV Bandeirantes, conseguiu entrar na casa por volta de 8h da manhã, pouco depois do fuzilamento. Como estava sem o cinegrafista e tinham muitos agentes na operação, de equipes diferentes, confundiram-no com um policial. Ele não viu armas de fogo ao lado dos corpos antes da chegada dos peritos. Pareceu-lhe ter sido uma coisa muito rápida, planejada. O único que o reconheceu na cena do crime foi o delegado Fleury, que deu voz de prisão a ele:

[Ele disse] “Que é que você está fazendo aqui?” Falei: “É um caso policial”. “Não, não tem caso policial nenhum aqui. Quero saber como é que você chegou aqui.” [...] Aí o pessoal veio. Tinha um cara que até espumava na hora, estava completamente fora de si, foi o cara que começou a agressão a mim. [...] Eu fiquei assustado. A forma como me trataram, confesso que fiquei com medo. [...] O cara batendo até com o cabo da metralhadora, você não sabe o que vai acontecer.<sup>116</sup>

Veiga foi levado até o DOI-CODI do II Exército, junto com o cinegrafista Dionisio da Silva, em uma Veraneio, em alta velocidade. Depois de algum tempo, após ser orientado “a não levar isso à frente”, foram liberados. A reportagem feita sobre o episódio não foi exibida.

171. Pedro Pomar e Ângelo Arroyo foram enterrados com nomes falsos no cemitério de Perus. Em 1980, a família de Pomar fez o traslado de seus restos mortais para Belém do Pará.

172. Na Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), o caso de Ângelo Arroyo foi aprovado em 29 de fevereiro de 1996, por quatro votos a favor e três contra. Os casos de João Batista Drumond e Pedro Pomar foram aprovados em 23 de abril de 1996; o caso de Pedro Pomar por cinco votos a favor e dois contra; o de João Batista Franco Drumond foi aprovado por unanimidade. O relator do processo de Ângelo Arroyo concluiu:

A ação dos órgãos de repressão não foi a simples invasão de uma casa. O objetivo não era capturá-los. [...] Armas de grosso calibre, metralhadoras, cerco e obstrução da rua atestam o estado sitiado de Ângelo Arroyo [e dos demais]. A única sobrevivente do massacre, a dona da casa, foi pouparada. Saiu com vida do tiroteio, corroborando, pois, o fato para ratificar qual era o objetivo dos órgãos de repressão: o assassinato de Ângelo Arroyo [e Pedro Pomar].

#### D) VIOLENCIA E TERRORISMO DE ESTADO CONTRA A SOCIEDADE CIVIL

##### 1. O ASSASSINATO DE ZUZU ANGEL (1976)

Segundo informações, Zuzu Angel regressou ao Brasil no dia 11, e deverá voltar a Nova York em abril próximo.

Comentário – seria conveniente que sua saída do Brasil fosse comunicada, a fim de que elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto seus passos.

[Informe nº 55/-E2.2 para a Agência Central do SNI, documento confidencial do adido militar nos Estados Unidos, de 18 de fevereiro de 1972.]

173. Zuleika Angel Jones, conhecida como Zuzu Angel, figurinista brasileira de projeção internacional, surpreendeu a crítica especializada e as autoridades brasileiras, em 15 de setembro de 1971, quando apresentou sua coleção em Nova York, nos Estados Unidos. Seus modelos tinham referências a tanques de guerra, pássaros engaiolados, canhões, figuras repre-

sentando militares e trajando luto. Zuzu disse que apresentava “a primeira coleção de moda política do mundo”.<sup>117</sup> No final do desfile, ela apareceu enrolada em uma bandeira do Brasil manchada de vermelho, e disse:

Ano passado, meus vestidos eram de flores, eu estava alegre. Este ano, assassinaram meu filho, torturaram-no até a morte. A ditadura brasileira está ensanguentando o país, assassinando dezenas de jovens patriotas. Há um clima de terror no país, causado pela ditadura militar-fascista que o governa.<sup>118</sup>

174. Zuzu Angel, mineira de Curvelo, era mãe de Stuart Edgar Angel Jones, dirigente do MR-8, morto na Base Aérea do Galeão, em maio de 1971, e desaparecido desde então.<sup>119</sup> Na busca por informações sobre o filho, começou uma campanha para denunciar as graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro.

175. A partir desse primeiro desfile, a atuação de Zuzu Angel passou a chamar a atenção dos órgãos de informação do governo. Documento da DSI/MRE, de 1º de fevereiro de 1972, mostra esse monitoramento:

Em aditamento à informação nº 366, de 22 de novembro de 1971, a DSI/MRE encaminha, em anexo, 45 (quarenta e cinco) fotografias em preto e branco e 16 (dezesseis) diapositivos em cores que retratam os modelos apresentados no desfile da figurinista brasileira Zuzu Angel, em Nova York. Como se trata dos únicos exemplares disponíveis, a DSI/MRE agradeceria a devolução posterior do material ora encaminhado.

176. Diante do silêncio das autoridades brasileiras, ela que, além de frequentar a alta sociedade como estilista, tinha sido casada com Norman Angel Jones, pai de Stuart e cidadão americano, procurou se articular também no exterior. Enviou cartas a personalidades estrangeiras, incorporando à sua campanha nomes como o do secretário-geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim. Evocando a dupla cidadania de Stuart, sensibilizou autoridades como o juiz Sydney Foster, da Suprema Corte do Estado de Nova York, senadores como Edward Kennedy, John Sparkman, Richard Stone, Walter Mondale e Frank Church e deputados como Richard Nolan, Lou Frey Jr., Jonathan B. Bingham e Donald MacKay Fraser. Os Estados Unidos passaram a fazer questionamentos oficiais às autoridades brasileiras, exigindo uma solução sobre o caso. Também aderiram à causa as atrizes Joan Crawford, Kim Novak, Veruska, Jean Shrimpton e Liza Minnelli, clientes e admiradoras de Zuzu Angel.

177. Em dezembro de 1975, o historiador Hélio Silva lançou o livro *Os governos militares, 1969-1974*, no qual descreve o martírio de Stuart Angel e aponta nomes, como os dos brigadeiros João Paulo Moreira Burnier e Carlos Affonso Dellamora, responsabilizando-os, direta ou indiretamente, pela tortura e morte de Stuart na Base Aérea do Galeão.

178. Zuzu Angel também entregou dossiês para o general americano Mark Clark e o secretário de Estado dos Estados Unidos, Henry Kissinger. Este foi alcançado por ela no hotel onde estava hospedado, quando de sua visita ao Brasil, em fevereiro de 1976. Ela entregou-lhe um exemplar do livro de Hélio Silva, indicando as páginas onde havia referência ao caso de seu filho, alguns documentos e uma carta, manuscrita em inglês, na qual dizia:

Hoje em dia, neste país, Stuart é um símbolo; um símbolo de toda uma geração martirizada. Ele simboliza a democracia que você tem em seu grande país, que é negada a nós brasileiros. Veja, senhor secretário, que, embora meu filho tenha nascido aqui, no Brasil, após seu assassinato a história espalhou-se rapidamente (sem ser publicada em nossa imprensa – duramente censurada, como você sabe) por todo o país: “desta vez, os militares torturaram até a morte um americano abastado, e as pessoas diziam que ele foi um mártir, um jovem rapaz que acreditava na causa das pessoas pobres do Brasil”.<sup>120</sup>

179. Após forte pressão internacional por uma solução para o caso Stuart Angel, em novembro de 1971, o brigadeiro Márcio de Souza e Mello deixou o cargo de ministro da Aeronáutica. Em dezembro, os brigadeiros Carlos Affonso Dellamora e João Paulo Moreira Burnier foram exonerados, respectivamente, da chefia do CISA e do Comando Interino da 3<sup>a</sup> Zona Aérea.<sup>121</sup>

180. No entanto, quanto maior a exposição dada por Zuzu Angel ao caso de seu filho, maior eram o monitoramento e a atenção dos órgãos da repressão sobre suas ações. Informação do CIE, de junho de 1972, mostra a forma como interpretavam a campanha feita por Zuzu Angel no exterior:

Em anexo o artigo do jornal nominado [o jornal suíço *Tribune de Genève*], fazendo referências desairosas ao Brasil.

Convém verificar a notícia “Exemplo de Mãe”, relativa à figurinista Zuzu Angel, que indica claramente as verdadeiras intenções dessa senhora, em denegrir o Brasil no exterior.<sup>122</sup>

181. Zuzu continuou a reafirmar seu protesto contra a ditadura nas roupas e desfiles que produzia, e o incômodo causado ao regime ficou registrado em documentos, como esta informação do CIE, de 8 de outubro de 1971:

Dados conhecidos: Zuzu Angel, cujo nome civil é Zuleika Angel Gomes, recentemente motivo de notícia que o *Jornal do Brasil* fez há poucos dias, sobre desfile de modas em Nova York, que foi qualificado como “passarela da tortura”. Todos os modelos tinham a tonalidade do negro e se relacionavam com temas políticos. Na apresentação final “Zuzu” apareceu toda de negro com uma caveira branca e relatou a morte violenta do seu filho, o terrorista Stuart Edgard Angel Jones (“Paulo”, “Henrique”), que na realidade está foragido.<sup>123</sup>

182. O acompanhamento das atividades de Zuzu Angel prosseguiu em cada denúncia, entrevista, pedido de ajuda ou protesto da estilista. Documento confidencial do adido militar nos Estados Unidos, de fevereiro de 1972, mostra a preocupação dos órgãos do governo com sua atuação:

Zuzu Angel voltou a Nova York em janeiro, a fim de fazer novas exposições de seus modelos.

Esteve fazendo exposição em um círculo mais fechado, somente para compradores, não tendo sido admitido o público geral.

A coleção foi apresentada no Plaza Hotel, por Lisa Curtis, sua associada local.

Não se tem notícia de que os modelos apresentados tivessem qualquer cunho político.

Segundo informações, Zuzu Angel regressou ao Brasil no dia 11, e deverá voltar a Nova York em abril próximo.

Comentário – Seria conveniente que sua saída do Brasil fosse comunicada, a fim de que elementos amigos pudessem acompanhar mais de perto seus passos.<sup>124</sup>

183. A jornalista Hildegard Angel Jones, irmã de Stuart Angel e filha caçula de Zuzu, também foi monitorada pelos órgãos do governo. Ela é citada em documento de informações da Agência Central do SNI, de abril de 1973, sobre a “infiltração comunista no jornal *O Globo*, da Guanabara”:

Filha de Zuzu Angel, modista da alta sociedade que, em Nova York (Estados Unidos), promoveu um desfile ao qual compareceu de luto e no qual todas manequins usaram pedaços de crepe preto nos modelos que apresentavam, como sinal de luto pela “perda do filho assassinado pela ditadura do Brasil”.

Desde março de 1973, Hildegard é responsável pela seção Ela, que [o jornal] *O Globo* apresenta aos sábados e que tem promovido Jorge Amado, Zuzu Angel e outros esquerdistas, além de Juscelino e Sarah Kubitschek.<sup>125</sup>

Hildegard é novamente citada em outro documento da Agência Central do SNI, de fevereiro de 1976. É descrita como jornalista, irmã de Stuart Angel, “de manifestas simpatias esquerdistas e atualmente colunista do jornal *O Globo*, do Rio de Janeiro”.<sup>126</sup>

184. Ciente do monitoramento de sua rotina, Zuzu Angel escreveu a amigos, como o compositor Chico Buarque e o escritor Zuenir Ventura, dizendo que “se algo vier a acontecer comigo, se eu aparecer morta, por acidente, assalto ou qualquer outro meio, terá sido obra dos mesmos assassinos do meu amado filho”.<sup>127</sup> Em 1975, Zuzu Angel enviou a mesma declaração ao presidente Ernesto Geisel, na qual afirmava ter recebido um documento com detalhes da tortura e do assassinato de seu filho, por militares. Dizia que essas informações estavam com pessoas fora do país, e que, se aparecesse morta, seria obra dos mesmos assassinos de seu filho.

185. Durante anos, Zuzu Angel tentou, sem sucesso, saber informações sobre as circunstâncias e os responsáveis pela morte e desaparecimento forçado de seu filho. A Justiça Militar processou Stuart Angel Jones quatro vezes. Ele foi absolvido em três processos e condenado à prisão preventiva em um. No dia 18 de março de 1976, Zuzu Angel denunciou à imprensa, como uma grande farsa, a prisão preventiva do filho, decretada, por unanimidade, pelo Conselho Especial de Justiça da 2ª Auditoria da Marinha, quatro anos após o seu desaparecimento.

186. Zuzu Angel morreu quando voltava para casa em seu carro, um Volkswagen Karmann-Guia TC azul claro, na autoestrada Lagoa-Barra, no Rio de Janeiro, na madrugada de 14 de abril de 1976. Ela tinha jantado na casa da amiga Lucinha de Andrade Vieira, onde comemorava sua nova coleção. Na saída do túnel Dois Irmãos, seu carro foi fechado abruptamente por outro veículo, bateu na

mureta do viaduto sobre a avenida Niemeyer, capotou mais de uma vez e despencou numa ribanceira, só parando na rua Projetada, que passa pela favela da Rocinha.

187. O laudo de exame cadavérico realizado após o acidente concluiu que as causas de sua morte foram traumatismo craniano e hemorragia subdural, decorrentes da colisão. A perícia de local de acidente, feita por Elson Rangel Lopes e Sérgio de Souza Leite, do Instituto Carlos Éboli, apontou que, a partir da distância percorrida desde o primeiro impacto até a batida frontal com a mureta, não houve qualquer reação da motorista. Para tanto, os peritos alegaram que ela “não se encontrava de posse de seus reflexos normais de autodefesa”. No entanto, exame divulgado pelo IML, em 22 de abril, negou a presença de álcool em seu sangue. A versão oficial descrevia como consequência do acidente a falta de reflexos, consequência de cansaço ou sono.<sup>128</sup>

188. Em março de 1998, o Estado brasileiro, no processo nº 237/96 da CEMDP, reconheceu que Zuzu Angel foi vítima de atentado político, depois de pedido de reconsideração do caso. Testemunhas chaves, os advogados Marcos Pires e Carlos Machado de Medeiros, afirmaram ter visto o carro da vítima ser bruscamente interceptado por outro veículo na saída do túnel Dois Irmãos. Outra testemunha, Lourdes de Moraes, declarou que seu marido, Wilson de Moraes, havia levado o carro de Zuzu Angel para uma revisão mecânica e que estava “em estado perfeito, como novo, na semana anterior a sua morte”.<sup>129</sup>

189. Em 1998, nova perícia realizada pelos especialistas em acidente de trânsito, Valdir Florenzo e Ventura Raphael Martello Filho, a pedido da CEMDP, constatou que a dinâmica descrita no laudo original, elaborado pelos peritos Elson Rangel Lopes e Sérgio de Souza Leite, era inverossímil. Também foi contestado pelo perito criminal Celso Nenevê o laudo oficial do exame cadavérico feito pelos legistas Higino de Carvalho Hércules e Ivan Nogueira Bastos, que havia concluído que Zuzu Angel tinha dormido ao volante e, por isso, não apresentara reação de defesa. O novo laudo atestou que, embora fosse possível que Zuzu Angel, “em estado de sonolência, efetuasse o desvio, nos parece mais plausível que o tenha feito como uma reação de autodefesa, face a uma situação real ou imaginária, o que talvez uma investigação à época do fato, de caráter mais abrangente, pudesse ter esclarecido”.<sup>130</sup> A hipótese de reação da condutora para proteção de sua vida, motivada por uma causa externa, possibilitou o reconhecimento de que sua morte não foi um acidente.

190. A luta de Zuzu Angel em busca do filho foi lembrada em música de Chico Buarque e Milton Lima dos Santos Filho, o Miltinho do grupo MPB4, “Angélica” (1977):

Quem é essa mulher/ Que canta sempre esse estribilho?/ Só queria embalar meu filho/ Que mora na escuridão do mar/ Quem é essa mulher/ Que canta sempre esse lamento?/ Só queria lembrar o tormento/ Que fez meu filho suspirar/ Quem é essa mulher/ Que canta sempre o mesmo arranjo?/ Só queria agasalhar meu anjo/ E deixar seu corpo descansar/ Quem é essa mulher/ Que canta como dobra um sino?/ Queria cantar por meu menino/ Que ele já não pode mais cantar.

191. A morte de Zuzu Angel teve grande repercussão. Reportagem do jornal *Washington Post*, “O fim da procura pelo filho”, contou que, com sua morte, a campanha para mobilizar a opinião pública mundo afora contra o governo brasileiro havia chegado ao fim. A reportagem

destacava que o último projeto de Zuzu era sensibilizar a opinião pública da Grã-Bretanha e da França, onde o presidente Ernesto Geisel teria agenda oficial nas semanas seguintes. Ela disse à reportagem, assinada por Bruce David Handler, que “esperava que houvesse grandes manifestações e artigos na imprensa, contra ele [Geisel]”. O jornal destacou também que parentes ficaram surpresos com a morte, já que Zuzu era uma motorista prudente e raramente consumia bebida alcóolica.<sup>131</sup>

192. Esse tipo de repercussão na imprensa internacional causava apreensão nos órgãos de repressão, por isso era comum o monitoramento de correspondentes estrangeiros como Handler. Esse mesmo repórter foi assunto de documento confidencial do CISA, de 22 de março de 1976:

Este Centro, recentemente, recebeu da DSI/MRE encaminhamento 573, onde é feita referência a despacho do jornalista Bruce Handler, componente da Associated Press e do Washington Post, que dão conta de contato mantido entre Zuleika Angel Jones, mãe do terrorista desaparecido Stuart Edgar Angel Jones, com o secretário de Estado Henry Kissinger. [...] Informação do Cenimar, de dezembro de 1971, originária do adido naval no Panamá, informando que o epigrafado [Bruce Handler] se especializou em [temas como] torturas e governo militarista brasileiro.<sup>132</sup>

193. Documento confidencial do Ministério das Relações Exteriores, com difusão para diversos órgãos de informação, mostra a preocupação com provável repercussão da morte da estilista. Evidencia também o desrespeito com que esses órgãos tratavam a campanha de Zuzu Angel, para ter informações sobre seu filho:

A DSI/MRE considera conveniente, tendo em vista a provável campanha internacional contra o Governo [...], exame aprofundado, pelos órgãos que operam no campo interno, do quadro clínico mental de Zuzu Angel antes de seu falecimento, tendo em vista os indícios, em suas declarações escritas, de mania de perseguição e fixação mórbida na lembrança de seu filho.<sup>133</sup>

194. O envolvimento direto de agentes da repressão na morte de Zuzu Angel foi confirmado à CNV pelo ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Antônio Guerra. Ele apontou o então major Freddie Perdigão Pereira, lotado na agência Rio de Janeiro do SNI, como o responsável pelo atentado que matou a estilista. Guerra, que trabalhou em várias ações clandestinas sob o comando de Perdigão, confidenciou ter ficado preocupado, pois havia sido fotografado na cena do crime.

Éramos confidentes, frequentávamos a casa um do outro. Um dia ele me disse que havia planejado simular o acidente dela [Zuzu Angel], e estava preocupado, pois achava que havia sido fotografado na cena do crime.<sup>134</sup>

195. Guerra apresentou a imagem, uma fotografia em preto e branco do fotojornalista Otávio Magalhães, de *O Globo*, que não chegou a ser publicada à época. Perdigão aparece à paisana, encostado em um poste, com uma camisa clara, levando a mão direita ao rosto, olhando para o carro da vítima.

196. A CNV recebeu do Ministério das Relações Exteriores, em junho de 2014, documentos do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América, produzidos no período de janeiro de 1967 a

dezembro de 1977, e recebidos do governo norte-americano por ocasião da visita do vice-presidente Joseph Biden ao Brasil. Há referências à morte de Zuzu Angel em mensagens da Embaixada dos Estados Unidos ao Departamento de Estado, de maio de 1976. A mensagem destaca que as denúncias de sabotagem eram esperadas, mas que, até aquele momento, nenhuma delas trazia evidências. No entanto, o documento conclui que as suspeitas acerca da participação de agentes de segurança no acidente não poderiam ser descartadas.

197. A história de Zuzu Angel vem sendo lembrada em músicas, exposições, desfiles, livros e filmes, como o longa-metragem *Zuzu Angel* (2006), do cineasta Sérgio Rezende. Em outubro de 1993, Hildegard Angel criou o Instituto Zuzu Angel de Moda, no Rio de Janeiro, em homenagem à sua mãe.<sup>135</sup>

## 2. O ATENTADO DO RIOCENTRO (1981)

Sobre o banco dianteiro direito, na posição de “sentado”, encontrava-se um cadáver de homem, de cor branca, de compleição física robusta, aparentando ter alcançado quando em vida a idade de 35 anos, trajando camisa de cor clara e calça de tonalidade escura e não definível, face ao mascaramento causado pela explosão e seus efeitos, estando calçado com coturnos de cor preta.

[Descrição do sargento Guilherme Pereira do Rosário, morto na explosão do Riocentro, em laudo pericial do Instituto Carlos Éboli, Inquérito Policial Militar de 1981, fl. 65.]

198. O caso conhecido como Riocentro consistiu na explosão premeditada de duas bombas de fabricação artesanal, na noite de 30 de abril de 1981, durante um *show* de música popular brasileira que reuniu grande público. Realizado no centro de convenções Riocentro: Centro Internacional Riotur S. A., em Jacarepaguá, Rio de Janeiro (RJ), o *show* comemorava o Dia do Trabalho, em 1º de maio. Uma realização do Centro Brasil Democrático (Cebrade), organização cultural ligada ao Partido Comunista Brasileiro (PCB), presidida pelo arquiteto Oscar Niemeyer, o evento contava com roteiro e coordenação de Chico Buarque de Hollanda e fazia, naquele ano, uma homenagem a Luiz Gonzaga. Milhares de pessoas estavam no local para assistir às apresentações de artistas como Luiz Gonzaga, Gonzaguinha, Alceu Valença, Clara Nunes, Djavan, Ivan Lins, Gal Costa, Fagner, João Bosco, Ney Matogrosso, Paulinho da Viola, Simone, Elba Ramalho, Beth Carvalho e outros.

199. Entre 21h15 e 21h20, com o *show* já em andamento, uma bomba explodiu dentro de um carro, um automóvel Puma marrom, ano 1977, placa OT-0279, no estacionamento do Riocentro. No interior do automóvel estavam dois militares, o capitão Wilson Luís Chaves Machado, codinome “doutor Marcos”, e o sargento Guilherme Pereira do Rosário, codinome “agente Wagner”, ambos lotados no DOI-CODI do I Exército. O artefato explosivo, que seria instalado no pavilhão de eventos onde ocorria o *show*, possivelmente embaixo do palco principal, de acordo com testemunhos colhidos nos Inquéritos Policiais Militares (IPM), explodiu antes da hora planejada, ferindo gravemente o capitão Machado e matando instantaneamente o sargento Rosário, que transportava a bomba no colo:

Misturado com as vísceras dilaceradas, encontramos e retiramos fragmentos de metal branco, alguns fragmentos de algo que parece fibra de vidro, um pino de metal amarelo, uma junta de flanela vermelha, uma pequena roda dentada de metal bran-

co, uma sonda de plástico branco, um fragmento de vidro branco e três fragmentos de fio branco envolto por plástico azul que os peritos determinam que se anexe ao presente auto para os devidos estudos periciais.<sup>136</sup>

200. O automóvel Puma que transportava a bomba, deflagrada prematuramente, pertencia ao capitão Wilson Machado, conforme documento expedido pelo Departamento de Trânsito/Detran-RJ.<sup>137</sup> Continha, ainda, de acordo com testemunhas, outras duas bombas, além de uma pistola e de uma granada de mão. O capitão Divany Carvalho Barros, o doutor Áureo, por ordem do chefe do DOI-CODI do I Exército, o tenente-coronel Júlio Miguel Molinas Dias, fez uma operação limpeza no veículo, retirando de seu interior uma granada, uma pistola e a agenda pessoal do sargento morto na explosão.<sup>138</sup>

201. Após a explosão, o capitão Wilson Machado, gravemente ferido, segurando as vísceras que pendiam do abdome aberto, tentou ser atendido, mas não havia ambulâncias, médicos ou enfermeiros de plantão naquela noite. Também lhe foi negado socorro por um táxi, até que foi levado por Andréa Neves da Cunha e seu companheiro, Sérgio Valandro Valle, para o hospital Lourenço Jorge, tendo sido removido depois para o hospital Miguel Couto. Um dos integrantes da equipe que o operou disse que, sob efeito de anestesia, o militar teria murmurado: “deu tudo errado.”<sup>139</sup>

202. Além da bomba que explodiu no Puma, ocorreu uma segunda explosão na Casa de Força do Riocentro, miniestação responsável pelo fornecimento de energia elétrica. A bomba foi jogada por cima do muro da miniestação, mas explodiu em seu pátio e a energia não chegou a ser interrompida. De acordo com diferentes relatos e depoimentos colhidos nos IPM de 1981 e 1999, essa segunda bomba, ação coordenada pelo coronel Freddie Perdigão Pereira, tinha o intuito de interromper o fornecimento de energia do local e paralisar o *show*.

Examinado o segundo local [Estação de Força], juntamente com o doutor Pires do ICE, constatou-se ter havido uma explosão no interior e no chão da referida Estação. Explosão que não causou danos, produziu apenas uma cratera de aproximadamente um metro de diâmetro por 30 centímetros de profundidade.<sup>140</sup>

203. O objetivo da ação criminosa de militares e policiais era provocar pânico e tumulto em um *show* de música com milhares de pessoas na plateia. A ideia era forjar um ato terrorista, que seria atribuído à esquerda armada. Com isso, os idealizadores do atentado – que foi abortado após a explosão acidental que vitimou o sargento Rosário – tentavam criar uma situação que justificasse a paralização do processo de abertura política, de redemocratização do Brasil, que começava a avançar por pressão da sociedade. No entanto, o estudo criminalístico produzido por Antonio Carlos Villanova, nos autos do Inquérito Policial Militar de 1999, comprovou que os artefatos explosivos usados eram peças de elaboração sofisticada, com o emprego de temporizadores para detonação e nitroglicerina gelatinosa, material que não correspondia ao tipo de explosivo produzido por grupos armados de oposição:

Tal explosivo não consta de nenhum dos manuais de subversivos apreendidos pelos órgãos competentes da Polícia Federal, notadamente do emprego do alumínio na confecção dos mesmos, o mesmo se observando em publicações clandestinas especializadas.<sup>141</sup>

É de se registrar que a dinamite gelatinosa empregada na confecção dos artefatos fazia parte do arsenal tradicionalmente à disposição de grupos militares extremistas: “A dinamite gelatinosa era mais difícil de obter, mas chegava ao grupo através dos agentes do CIE. Com isso, o material utilizável estava sempre em dia”.<sup>142</sup>

204. De 1979 até o atentado do Riocentro, em 30 de março de 1981, ocorreu uma série de atentados a bomba no Brasil, com mais de 50 bombas em pouco mais de um ano<sup>143</sup> – que tinham por alvo lideranças de oposição à ditadura, instituições como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), sede de jornais como *O Estado de S. Paulo*, *Hora do Povo*, *Em Tempo* e *O Pasquim*, além de dezenas de bancas de jornal, que vendiam publicações que faziam oposição à ditadura. O mesmo *show* de 1º de maio, no ano anterior, em 1980, já tinha sido alvo de bomba, que explodiu em um ponto de venda de ingressos, em Madureira, no Rio de Janeiro.

205. Para dar segurança ao *show* de 1981, o presidente do Riocentro enviou, em 14 de abril, ofício de rotina ao comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar, solicitando policiamento interno e externo para o *show* de 1º de maio, com “previsão de 30 mil espectadores”. Dez dias depois, o 18º Batalhão distribuiu Ordem de Serviço regulando o policiamento a ser feito no *show* do Riocentro, com efetivo a ser mobilizado de 43 homens a pé, mais uma Força de Choque, um policiamento a cavalo, uma guarnição e uma rádio patrulha, sob o comando de um capitão da PM. No entanto, no dia 28 de abril, dois dias antes do evento, boletim diário da PM (número 49) exonerou do comando do 18º Batalhão o coronel Sebastião Hélio Faria de Paula, substituindo-o pelo tenente-coronel Ilé Marlen Lobo Pereira Nunes. O boletim determinava que a passagem do comando deveria ser feita às 15h do dia 30 de abril, a poucas horas do início do *show*. O ato, feito às vésperas do feriado de 1º de maio, contrariava a praxe da Polícia Militar, que habitualmente realiza atos solenes no período da manhã. Finalmente, em 30 de abril, dia do *show*, boletim publicou a viagem a Brasília do coronel Nilton de Albuquerque Cerqueira, comandante-geral da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PM-RJ). Em seu lugar ficou o coronel Fernando Antônio Pott, chefe do Estado-Maior da PM-RJ. Nesse dia, de Brasília, Nilton Cerqueira determinou ao 18º Batalhão da Polícia Militar (BPM) que não fornecesse policiamento para o evento programado para o Riocentro. No entanto, estranhamente, Cerqueira, que mandou dissolver o esquema de segurança para o *show*, determinou que 60 policiais militares do 18º BPM deveriam ser mantidos de prontidão para qualquer emergência. Note-se que a Polícia Militar sempre fazia o policiamento dos eventos do Riocentro, especialmente como o daquela noite, que reuniria milhares de pessoas.

206. Com a ausência de policiamento, sobre a qual os organizadores souberam pouco antes do *show*, quando, sem entender o que estava acontecendo, acionaram a Polícia Militar, restava contar com a segurança do próprio Riocentro. Contudo, cerca de um mês antes do evento, o chefe da segurança, coronel Dickson Melges Grael, fora demitido sem maiores explicações.<sup>144</sup> Seu substituto, tenente César Wachulec, apesar de novo no cargo, conseguiu montar uma operação para o evento. No entanto, no dia 30 de abril, Wachulec foi avisado pela diretora do Riocentro, Maria Ângela Lopes Capobiango, que deveria ficar afastado da segurança e cuidar apenas do controle das bilheterias. A coordenação de segurança foi repassada a outro funcionário, um mecânico de profissão.

207. O coronel Dickson Grael levantou à época a suspeita de que Maria Ângela Capobiango teria agido no episódio como colaboradora do SNI. O nome dela só veio a reaparecer recentemente,

citado de forma suspeita nos documentos encontrados na residência do ex-comandante do DOI-CODI Júlio Miguel Molinas Dias. À época, ela era diretora de operações e assessora da presidência do Riocentro. Foi iniciativa dela o afastamento do chefe de segurança do Riocentro, tenente César Wachulec, e a ordem para trancar as portas de emergência durante o evento (estavam trancadas 23 das 28 portas de emergência).<sup>145</sup> Grael, em processo judicial que tramitou na 26ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, acusou Maria Ângela Capobiango de ser a agente Cintia, do SNI, cúmplice no atentado do Riocentro. No entanto, à época, o coronel não apresentou provas da acusação.

208. No final da tarde do dia do *show*, uma equipe do policial civil Mario Viana, codinome Mineiro, fez pichações de placas de trânsito, nas imediações do Riocentro, com a sigla VPR, de Vanguarda Popular Revolucionária, organização de esquerda desarticulada desde 1974. No começo da noite, um grupo de militares e policiais à paisana, armados, ocupou uma das mesas do restaurante Cabana da Serra, hoje desativado, no alto da estrada Grajaú-Jacarepaguá. Eles abriram um mapa sobre a mesa, examinando-o. Por estarem armados e terem comportamento ostensivo, funcionários do restaurante chamaram a polícia. Uma patrulha chegou em seguida, mas, como o grupo era grande, chamou reforço e anotou as placas dos seis carros, Puma, Opala, Chevette, Brasília, Fusca, Passat e Fiat 147. Quando o reforço chegou, o grupo já tinha saído, em direção ao Riocentro.

209. Por volta de 21h20, enquanto deixava a vaga em que estava estacionado no Riocentro, em marcha à ré, o Puma do capitão Wilson Machado explodiu. A bomba que estava no colo do sargento Rosário havia explodido antes da hora. Outros agentes do DOI-CODI que estavam na missão, além de funcionários do Riocentro e curiosos, se aproximaram do que restou do veículo. Um dos primeiros a chegar, o tenente César Wachulec, que estava nas bilheterias, teve tempo de ver um homem retirando de dentro do carro dois cilindros, como viria a testemunhar no IPM de 1999.

210. César Wachulec não foi o único a indicar a presença de outras bombas no automóvel Puma. O detetive Humberto Guimarães, o Cauby, que estava de serviço no Departamento de Polícia Política e Social (DPPS) e chegou ao local poucos minutos após a explosão, informou a jornalistas que duas outras bombas foram achadas dentro do carro e desativadas. A informação foi confirmada pelo delegado Petrônio Romano Henrique, da 16ª Delegacia de Polícia. No entanto, após as versões publicamente sustentadas pelo secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, o detetive Cauby não foi mais encontrado pela imprensa e o delegado mudou seu relato dos fatos.

211. Em 2000, o coronel Romeu Antonio Ferreira, que usava o codinome dr. Fábio, confirmou depoimento prestado no IPM de 1999. Lotado no DOI do I Exército entre 1975 a 1981, e tendo chegado ao segundo posto na hierarquia do órgão como chefe da Central de Operações de Informações (COI), ele afirma ter recebido, em 1980, uma proposta de executar um atentado no *show* do Riocentro:

A ideia era acabar com o *show* do PCB por falta de energia. Discordei daquilo, não gostei da proposta, por achar que era completamente extemporâneo, não tendo nada a ver com o clima que vivíamos naquela época. E proibi a ação; isso foi em abril de 1980; proibi a ação e ela não foi feita.<sup>146</sup>

212. Logo em 1º de maio, dia seguinte às explosões, o Secretário de Segurança do Rio de Janeiro, general Waldir Muniz, concedeu entrevista reportando-se a um suposto diálogo entre o

capitão Wilson Machado e o sargento Guilherme do Rosário – aquele incomunicável e gravemente ferido, internado no hospital Miguel Couto, e esse morto na explosão do Puma. Muniz disse que, ao sair em marcha à ré da vaga, os dois militares teriam sido pegos de surpresa, e o sargento Rosário teria dito: “Há uma bomba aqui!”. Então, segundo o general, o sargento Rosário “botou a mão e explodiu”. Essa versão oficial, na qual os dois militares teriam sido vítimas, surpreendidos com a explosão de um artefato no interior do veículo, seria sustentada por oficiais do Exército para justificar o episódio.<sup>147</sup>

213. Em demonstração de prestígio, o general Gentil Marcondes Filho, então chefe do I Exército, maior autoridade do Exército na região, compareceu ao enterro do sargento Rosário e carregou o caixão, junto com o general Armando Patrício, que acabara de assumir a chefia do Estado-Maior. Também estava presente o coronel Job Lorena de Sant’Anna.

214. Com a grande repercussão do Riocentro, o Exército instaurou Inquérito Policial Militar (IPM) para investigar o caso. Em depoimento para o IPM, o próprio capitão Wilson Machado afirmou não se recordar de ter travado qualquer diálogo com o sargento Rosário antes da explosão. O primeiro encarregado do IPM, coronel Luiz Antônio do Prado Ribeiro, tomou diversas providências para, realmente, apurar os fatos, mas começou a sofrer pressões e, em poucos dias, foi substituído pelo coronel Job Lorena de Sant’anna. A suspeição que pairou acerca da substituição de Prado Ribeiro, com grande repercussão na imprensa à época, foi confirmada posteriormente por ele, no IPM de 1999. Ele confirmou ter sofrido pressões e insinuações de que uma investigação isenta poderia lhe custar a promoção a general. Disse que o general Gentil Marcondes Filho o aconselhou a conduzir sua investigação de modo a concluir que o fato era de “autoria desconhecida”. Ressalte-se que o coronel Prado Ribeiro, apesar de qualificado pelos critérios de promoção e condecoração das Forças Armadas, não chegou a general, ao contrário de seu substituto.

215. O resultado do IPM foi recebido como uma grande farsa, pela imprensa e pelo público. Na investigação, o sargento Rosário, morto na ação, e o capitão Wilson Machado, que sobreviveu, foram apontados como vítimas de um atentado. Nesse processo, a atuação do almirante de esquadra Júlio de Sá Bierrenbach, à época ministro do Superior Tribunal Militar (STM), contribuiu para mostrar que a investigação foi abafada para não incriminar altos oficiais do Exército que tinham responsabilidade na ação criminosa. Ele votou contra o arquivamento do caso, pelo STM, em outubro de 1981. Nas palavras do almirante Bierrenbach: “Eu não estava contra o Exército, mas não podia engolir aquela solução. Era uma farsa total”.<sup>148</sup> Perguntado se era comum um inquérito ser arquivado sem apurar a autoria, o almirante Bierrenbach:

Não, pois aí é que está. [...] O primeiro inquérito, quando chegou ao tribunal [STM], a imprensa, que está sempre acordada, não está dormindo, estava cercando para ver quando chegava o inquérito. E, um belo dia, chegou o inquérito. A gente não sabia se o inquérito já era com uma apelação de advogado, ou não. Não, era já o arquivamento do coronel Job [Lorena]. O arquivamento do I Exército, diga-se de passagem!<sup>149</sup>

A atuação do almirante Bierrenbach foi importante, enquanto a denúncia de que o I Exército não tinha interesse em apurar os culpados pelas bombas do Riocentro. Anos mais tarde, da mesma forma que o coronel Dickson Grael, Bierrenbach publicou um livro sobre o tema.<sup>150</sup>

216. Sobre a versão de que os agentes do DOI estavam no *show* de 1º de maio para atividades de observação, o laudo cadavérico, constante dos autos do IPM de 1981, atestou que, ao morrer, dentro do Puma, o sargento Guilherme Pereira do Rosário calçava coturnos, o que não seria adequado para a missão “de observação e monitoramento”:

Sobre o banco dianteiro direito, na posição de “sentado”, encontrava-se um cadáver de homem, de cor branca, de compleição física robusta, aparentando ter alcançado quando em vida a idade de 35 anos, trajando camisa de cor clara e calça de tonalidade escura e não definível face ao mascaramento causado pela explosão e seus efeitos, estando calçado com coturnos de cor preta.<sup>151</sup>

217. Embora contestada por grande parte da sociedade e da imprensa, o Exército manteve essa versão por 18 anos. Em 1985, os advogados do coronel Dickson Grael formularam um pedido de reabertura do caso Riocentro. O pedido foi fundamentado nos testemunhos do tenente César Wachulec e do diretor-técnico do Riocentro, Nilton Nepomuceno, que testemunharam a retirada de duas bombas caseiras desativadas no banco traseiro do Puma. Outra testemunha, o segurança José Geraldo de Jesus, o Candonga, informou ter visto a retirada de outras bombas do palco do *show* naquela noite. Em 1987, foi formulada a representação nº 1.061-7, fundamentada em entrevistas e depoimentos de militares envolvidos no episódio. Entre 1996 e 1998, novas iniciativas tentaram reabrir as investigações sobre o caso Riocentro. Membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, à época presidida pelo deputado Hélio Bicudo, colheram depoimentos de testemunhas e de pessoas envolvidas no episódio. A solicitação da reabertura do caso foi recebida pela subprocuradora Gilda Pereira de Carvalho Berger. O então procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, encaminhou o pedido de investigação ao Ministério Público Militar. No ano seguinte, em junho de 1999, o procurador-geral da Justiça Militar, Kleber de Carvalho Coelho, após colher depoimentos, evidenciando as contradições nas perícias realizadas e a existência de novas provas, pediu a abertura de novo IPM. Este foi instaurado em junho de 1999, tendo como encarregado o general de divisão Sérgio Ernesto Alves Conforto. Após três meses de trabalho, o encarregado do IPM concluiu que havia uma ligação entre o SNI e o DOI-CODI do I Exército no planejamento e na execução do atentado. E apontou o envolvimento dos generais Octávio Medeiros, à época chefe do SNI, e Newton Cruz, além do coronel Wilson Machado, do sargento Guilherme do Rosário e do coronel Freddie Perdigão Pereira, os dois últimos já mortos.

218. No entanto, o STM, apesar de reconhecer os fatos novos, foi contra o indiciamento dos generais e justificou que os demais envolvidos já haviam sido incluídos no inquérito anterior, transitado em julgado. O relator, ministro Carlos Alberto Soares, argumentou ainda a favor da extinção da punibilidade, determinada pela Lei da Anistia, que, por sua interpretação, havia sido estendida pela emenda à Constituição nº 26, de 27 de novembro de 1985, alcançando os responsáveis pelo episódio do Riocentro. O processo foi novamente arquivado em 3 de maio de 2000.

219. Em novembro de 2012, o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, em cerimônia pública no Palácio Piratini, entregou à CNV documentos inéditos que foram apreendidos na residência de Júlio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI-CODI do I Exército, no Rio de Janeiro. O material foi retirado pela Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul após o assassinato do coronel Molinas, em 1º de novembro de 2012. A documentação refere-se a detalhes relevantes do

caso Riocentro. São manuscritos e memorandos datilografados, com registro de ordens e telefonemas, a fim de monitorar o caso e evitar que fatos viessem à tona de maneira a incriminar ou demonstrar o envolvimento de militares no atentado. Na folha de capa da documentação, manuscrita pelo coronel Molinas, consta: “Documento entregue ao coronel Cinelli no domingo, dia 3 à tarde, junto c/ anexos em 8 de maio de 1981”. O coronel Léo Frederico Cinelli era o chefe da 2ª Seção do I Exército e a pessoa a quem Molinas se reporta em toda a documentação.

220. Em seguida há um documento datilografado sobre o Riocentro com o título “Antecedentes”:

Vamos apresentar alguns fatos que comprovam a intenção das esquerdas em atingir os Órgãos de Segurança, em especial os DOI, tanto no campo da agressão física como em ações psicológicas com um objetivo único, desmantelar o “Aparato Repressor” ou distribuí-lo.

O mesmo teor do documento datilografado está em documento manuscrito, em formato de um informe ou nota, com a versão do DOI do I Exército. São listadas seis situações, de 1976 a 1981, nas quais pessoas suspeitas teriam como alvo o DOI e seus agentes. O documento datilografado traz ao final o item “Consequências” (no manuscrito constava como “Situação Geral”, mas foi riscado e substituído), com o texto:

Face aos atos e fatos apresentados, somados a uma orquestração pela imprensa, acusando os DOI como responsáveis por tudo o que ocorre de “mau” contra as esquerdas (hoje reconhecidas, identificadas e ocupando um lugar na sociedade brasileira), cada elemento do órgão passou a ser um alvo de justiçamento.

Face a esta orientação, somou-se as investigações e coberturas de eventos, a preocupação de localizar elementos suspeitos de praticarem atentados.

Desta forma, em obediência à ordem de missão nº 115, de 30 de abril de 1981 (xerox-cópia anexo), deslocou-se para o Pavilhão do Riocentro uma equipe do DOI/I Exército a fim de cobrir um *show* que, segundo Villas Boas Correia, de notória iniciativa esquerdista (JB de 2 de maio de 1981, pag. 11).<sup>152</sup>

O documento termina com os seguintes dizeres:

Quanto ao atentado em si, qualquer conclusão cairá no campo da especulação, correndo o risco de atentar contra a honra e a integridade de um oficial e um sargento que cumpriram missão com desvelo e dedicação, características peculiares aos componentes daquele destacamento em proveito da segurança interna. Não podemos nunca esquecer que os elementos que compõem o DOI são oficiais e praças com a nossa mesma formação, e não são terroristas ou marginais, e merecem o nosso reconhecimento, respeito e apreço.

Do texto manuscrito, cortou-se a expressão “quando é certo que a maioria de nós encontrávamos em tranquilo lugar”, que foi substituída por:

[...] e a integridade de um oficial e um sargento que cumpriam missão com desvelo e dedicação, características peculiares aos componentes daquele destacamento em proveito da segurança interna.

O documento acima, escrito entre 30 de abril e 3 de maio de 1981, quando cotejado com as demais fontes de pesquisa, revela a construção de uma versão – de uma história-cobertura, no jargão policial e militar – para apresentar justificativa para as bombas do Riocentro, responsabilizando grupos de oposição ao regime militar e alcançando o oficial e o agente do DOI do I Exército, que portavam a bomba que explodiu, à condição de vítimas.

221. Seguem-se oito páginas manuscritas pelo coronel Júlio Molinas, em papel timbrado confidencial do COI, detalhando o desenrolar do episódio do Riocentro de 30 de abril a 4 de maio de 1981. O COI era a Central de Operações de Informações, cujo chefe era o segundo na hierarquia do DOI do I Exército. No alto da primeira página está escrito “placa OT-0297”. Refere-se ao Puma GTE, modelo 1977, placa OT-0279, de propriedade do então capitão Wilson Luís Chaves Machado. A partir daí, o documento faz minuciosa descrição de fatos posteriores às explosões das bombas do Riocentro: “Intervalo do jogo Grêmio x S. Paulo, telefonema do agente Reis: Disse que um cabo BM telefonara avisando que houvera um acidente com explosivo com uma vítima. Deu o nome quente doutor Marcos”. Molinas assistia à primeira partida da final do Campeonato Brasileiro de 1981, no Estádio Olímpico, em Porto Alegre (RS).

Logo a seguir o doutor Wilson telefonou p/ avisar sobre o atentado, dizendo que viria p/ Órgão. Eu disse que já estava pronto p/ deslocar-me.

Por volta 10h30 cheguei ao Órgão e perguntei ao agente Reis se o doutor Wilson já chegara, obtendo resposta afirmativa.

Dirigi-me à vaga nº 1 do comando. O doutor Wilson estava nas operações e chegou logo a seguir. O agente Reis que já chegara avisou que recebera outro telefonema do mesmo elemento dizendo que um sargento estava morto no local, irreconhecível.<sup>153</sup>

Doutor Wilson era o codinome do major Edson Manoel Marques Lovato da Rocha, chefe do COI, segundo na hierarquia do DOI quando do atentado do Riocentro. A descrição de Molinas prossegue:

11h30 – O Globo: estouraram duas bombas no estacionamento, destruindo dois carros, uma sendo 10 min após a outra. No segundo carro não houve vítimas.

G Torres de Melo 11h30h – doutor Araujo telefonou para saber o que houve.

11h30 – Doutor Carmelo: Hosp. Miguel Couto – doutor Wilson está sendo operado: vísceras do lado de fora. Estado grave. Carro puma.

Às 23h45 anotou: “Comunicado ao coronel Cinelli”.

222. Apesar do coronel Molinas já ter conhecimento dos ferimentos graves do capitão Wilson Machado e da morte do sargento Rosário (“O agente Reis que já chegara avisou que recebera outro telefonema do mesmo elemento dizendo que um sargento estava morto no local, irreconhecível.”), e de ter informado prontamente o coronel Cinelli, este último, em depoimento ao procurador-geral da Justiça Militar Kleber de Carvalho Coêlho, no IPM de 1999, disse que somente tomou conhecimento de um militar morto e outro ferido no dia seguinte, ao chegar ao QG.<sup>154</sup> As anotações de Júlio Miguel Molinas Dias prosseguem, em ordem cronológica:

11h50 – Miranda: dentro do Puma. O Robot está morto. Tem uma granada que estava no carro e botaram no chão. Parece que carro estava em movimento.

12h30 – Coronel Afonso: general Gentil sabia?

*Robot* ou robô é uma clara referência ao agente que portava a bomba, no caso o agente Wagner, o sargento Guilherme Pereira do Rosário, morto na explosão. Nessa passagem das anotações, nota-se a indagação de um oficial, o coronel Afonso, em telefonema ao comandante do DOI do I Exército, às 00h30 do dia 1º de maio, diante da possibilidade de o general Gentil Marcondes Filho, então comandante do I Exército, ter conhecimento, com antecedência, do atentado terrorista. As anotações prosseguem:

12h40 – Coronel Cinelli – Falamos sobre a ida da perícia da PE à paisana e a retirada do Corpo.

Aqui a preocupação de Cinelli e Molinas de que os peritos da Polícia do Exército estivessem à paisana, não revelando o envolvimento dos militares com as bombas, além da retirada do corpo do sargento Rosário, protegendo também sua condição de militar do DOI do I Exército. Às 2h do dia 1º de maio de 1981, Hélio informa que a documentação recolhida no local está em poder dele; que a documentação do doutor Marcos, codinome do então capitão Wilson Machado, já está com o doutor Áureo.<sup>155</sup> Há, ainda, o registro de que “foi solicitado informar o número de bombas que explodiram e a sequência das explosões”. Às 4h15, Molinas registrou a chegada do capitão Nasser e que o “tenente-coronel Portella telefonou ao coronel Cinelli”. De 12h30 às 16h20 Molinas escreveu: “Cemitério e Hospital – Durante esse tempo foram tomadas as providências constantes do Anexo A, pelo doutor Wilson”. Às 17h, registrou: “Fui para casa”.

223. No sábado, dia 2 de maio, Molinas chegou ao DOI-CODI às 8h30. Teve ciência do estado de saúde do doutor Marcos; recebeu o carro do doutor Marcos, pelo Memorando nº 033/016/81 da 16ª Delegacia, “para complementação da perícia”. E anotou: “O carro foi recebido em caminhão fechado por volta das 23h de 1º de maio”. Às 9h25 fez constar: “O tenente-coronel Péricles telefonou dizendo que o general Patrício queria receber, constantemente, notícias sobre o estado de saúde do doutor Marcos”. E às 9h37 anotou: “general quer os dois boletins diários, só se houver grave alteração”. Molinas, às 9h48, marcou conversa com o general Patrício sobre alguns assuntos, dentre os quais: o carro e o recolhimento à garagem do grupo de Operações Especiais; o 1º de maio do Campo de São Cristóvão nos ataques sobre o atentado; e “foi comentado sobre os comentários, até comedidos, de Saturnino Braga, ABI e OAB”. Às 12h50, Molinas telefona ao coronel Cinelli. Pelo início da tarde, e por cerca de uma hora – das 14h30 às 15h30 –, reúne-se no I Exército. Às 21h50 telefonou, de novo, para o coronel Cinelli, tendo este lhe perguntado sobre o estado de saúde do doutor Marcos e ambos, Cinelli e Molinas, combinam encontro para domingo. Às 9h25 do domingo, 3 de maio, Molinas registrou telefonema do coronel Cinelli, onde foram tratados os seguintes assuntos:

Família do sargento

“Doutor Marcos” p/ falar

Placa do (ilegível) do Volks

Rel. do doutor Wilson p/ coronel Cinelli.

De 10h45 às 11h15, Molinas visita os familiares do doutor Marcos e de 11h40 às 12h20 visita os familiares do agente Wagner. Às 15h50 anotou que “agente HUGO informou que a segurança do RIOCENTRO está comentando que o atentado seria nosso” (grifo no original) e às 15h55 Molinas imediatamente ligou ao doutor Borges Fortes sobre isso. Recebeu, às 17h15 telefonema do coronel Cinelli, dando o quadro de saúde do doutor Marcos: “parara a hemorragia e saindo do estado grave. Entretanto, isso não constou do boletim oficial por precaução”. O último registro, feito às 17h50, diz: “Telefonema para dona Suely, viúva do agente WAGNER”.

224. Há, ainda, folha avulsa com afirmações tópicas:

Borges Fortes – fez ligação para acertar perícia entre PE e doutor Pinheiro SSP (por ordem do comandante Ediberto).

Comandante DOI e comandante I Ex foram a enterro e hospital

Borges Fortes ficou de confirmar onde se encontra o carro de Marcos

Foi feito contato com a S Seg. para localizar o carro de Wagner e comunicar ao DOI (carro roubado). Existe uma equipe de sobreaviso para “puxar” o carro.

Foi mandado ao I Ex (coronel Cinelli) as fotografias das placas com “VPR” para aproveitamento na imprensa.<sup>156</sup>

225. Nos manuscritos do ex-comandante do DOI, Molinas há ainda, no dia 2 de maio, às 16h10, registro de ligação do tenente-coronel Roberval com informações do delegado da 14<sup>a</sup> DP sobre telefonemas anônimos dizendo que o capitão Paulo Renault, que trabalhava no SNI, “iria jogar uma bomba no quarto do capitão hospitalizado”. Em seguida, às 16h18, Molinas liga para a residência do capitão Renault “não havendo atendimento”. Depois, ele anota novo telefonema, dessa vez para a portaria do prédio de Renault, mostrando a preocupação de Molinas com a denúncia recebida.

226. Cláudio Antônio Guerra, ex-delegado do DOPS do Espírito Santo, afirmou que participou da ação do Riocentro. Segundo Guerra,

[Foi] ele [Freddie Perdigão Pereira] que comandou. [...] acontecendo as explosões, o coronel Perdigão ia me indicar as pessoas que a minha equipe seria encarregada de prender. Pessoas pra serem responsabilizadas pelo fato. Inclusive as placas lá do Riocentro foram pichadas com a sigla da VPR para ser responsabilizada. Quando aconteceu o incidente que a bomba

explodiu no colo do Rosário e que foi abortada a operação, eu fui embora. Todo mundo foi recolhido. Cada um se recolheu para os seus cantos. [...] A minha missão era prender as pessoas que “iam ser responsabilizadas”. [...] Eu ia prender pessoas que o coronel [Perdigão] indicasse. [...] Eu ia pegar pessoas inocentes, que iam ser responsabilizadas pelo fato.

Eu estava com uma equipe do DGIE [Departamento Geral de Investigações Especiais] do Rio. [...] O Guarani já foi ouvido [pela CNV]? O agente Guarani? [...] Porque ele [o militar Magno Catarino Motta] tem e pode falar muita coisa da bomba da OAB. [...] Ele era da equipe militar e havia a equipe civil, que era o nosso caso. [...] O Catarino, temos um amigo em comum, que foi companheiro dele de quartel, que conversou com ele. Ele estava pronto para falar. Mas depois que saiu que ia dar cadeia, aí que ele encolheu mesmo.<sup>157</sup>

227. Em 13 de maio de 1981, Molinas, em manuscrito, registrou:

Guarany

Wagner é técnico em explosivo? Não

Qual o curso ou estágio que fez? Nenhum. É autodidata

Bira

Quais os carros que estavam fora a 30 de abril? Áureo

Qual a missão?

Wagner – técnico em explosivo.

Agente Guarany ou Guarani é o codinome do sargento Magno Cantarino Motta, da Seção de Operações do DOI-CODI do I Exército. Apesar de o documento comprovar exaustivas referências às informações prestadas pelo então comandante do DOI do I Exército coronel Júlio Miguel Molinas Dias ao coronel Léo Frederico Cinelli, então chefe da 2ª Seção do EM do I Exército, em depoimento no IPM de 1999, Cinelli negou que tivesse recebido informações detalhadas do coronel Molinas.

228. Também nos manuscritos de Molinas há uma revelação importante sobre Maria Ângela Lopes Capobiango, acusada pelo coronel Dickson Grael de ser uma agente do SNI infiltrada no Riocentro. À época, Maria Ângela Capobiango assinou documentos como “coordenadora-geral do evento de 1º de maio”. Na documentação, com data de 9 de maio de 1981, está escrito:

Telefonema do TC Guerreiro a 09 15.00 maio 81

R Engenheiro Gama Lobo, 650 casa 56 (V Isabel)

Não fazer ligação telefônica 288-4656

Ângela ou Mariângela Capobiango

Mais ou menos 45 anos, estatura média, meio gorda, cabelo pintado de caju.

Hoje à noite Festival do Chope no Riocentro

[...]

É importantíssima, está autorizada (muito cuidado)

Trabalha na diretoria de vendas ou arrecadação.<sup>158</sup>

Na noite do *show*, após afastar das funções o chefe de segurança do Riocentro, Maria Ângela Capobiango teria ordenado o fechamento, com cadeado, da maioria dos portões de saída da área do *show*. A medida, caso as explosões das bombas tivessem ocorrido, poderia ter causado uma catástrofe.

229. Outro que aparece ligado ao caso Riocentro é o capitão Wilson Monteiro Pino, o agente Emerson. Ele era chefe da Seção de Levantamentos do DOI-CODI e foi apontado pelo ex-delegado Cláudio Guerra como agente que participou do atentado do Riocentro.<sup>159</sup> Seu nome também constava da agenda de telefones do sargento Guilherme Rosário.

230. O corretor de imóveis Mauro César Pimentel, de 52 anos, depôs na audiência pública da CNV sobre o caso Riocentro, como testemunha do episódio.<sup>160</sup> No dia do *show*, Pimentel saiu de Niterói com dois amigos para ir ao Riocentro, na zona oeste do Rio. Quando desembarcou e seguiu para o *show*, ele olhou para dentro do carro Puma, no qual estavam o capitão Wilson Luiz Machado e o sargento Guilherme Pereira Rosário, e viu dois cilindros no banco de trás e um no colo do carona, o sargento Rosário, que se irritou e o xingou. Como tinha esquecido algo no carro, ele voltou depois e, ao passar novamente pelos militares, foi ainda mais hostilizado: “Sai daqui agora, seu filho da puta!”, disse um deles. Ao se afastar, ele ouviu o estrondo da explosão e correu em direção ao carro. Pimentel disse na audiência pública que

Se ele [o capitão Wilson Machado] quiser negar isso o resto da vida, que negue. As provas mostram que as mentiras deles vêm à tona. O carro não estava em movimento, estava parado. E não teve granada. Eu socorri ele, e o tirei de dentro do carro, com os olhos esbugalhados, o braço chamuscado e o abdome sangrando muito. Como não consegui falar com ele, botei a mão na carteira dele e vi que era capitão do Exército. [...] Corri até a entrada do Riocentro e não tinha ninguém. Quando voltei, ele não estava mais lá. Aí, deixei a carteira para não me acusarem de furto. [...] Eu cheguei a procurar um amigo que era militar e perguntar o que eu deveria fazer. Ele disse: “Se você quer viver e constituir família, se quer ser alguém na vida, se cale. Se você contar e disser que me contou, eu vou negar”.

231. De fato, a versão apresentada, em 1981, pelo I Exército para o episódio do Riocentro, deixa muitas perguntas sem respostas: se o Puma pertencia ao coronel Wilson Machado, por que ele não foi indenizado? Por que o capitão Paulo Renault, do SNI, teria ameaçado jogar uma bomba no

quarto em que estava internado Wilson Machado, no hospital Miguel Couto? Se não era do conhecimento do I Exército quem provocou a explosão do Puma, como seu comandante se conformaria em deixar arquivar um IPM, sem identificar e julgar os autores do crime?

232. Uma das lacunas do caso do Riocentro o Exército preocupou-se em suprir: nas conclusões do IPM de 1999, o general Sergio Conforto questiona o porquê de o capitão Wilson Machado não ter recebido a Medalha do Pacificador, se, na versão do I Exército, ele figurava como vítima. Se a medalha é condecoração a militares que arriscam suas vidas no cumprimento da missão, era natural que o capitão a recebesse. No entanto, logo após a conclusão do IPM, surpreendentemente, de forma extemporânea, Wilson Machado recebeu a Medalha do Pacificador, em pleno ano de 2001.<sup>161</sup>

233. Do grupo que planejou o atentado do Riocentro, participaram oficiais do Exército, agentes do DOI-CODI do I Exército e do SNI, além de policiais e civis. Era um grupo de extrema-direita, responsável por diversos atentados no período. O civil Hilário José Corrales, irmão de Gilberto Benigno Corrales, foi identificado, no IPM de 1999, como membro da equipe do coronel Freddie Perdigão Pereira, que lançou a bomba na Casa de Força do Riocentro. Ele é, inclusive, apontado como um dos artífices das bombas, junto com o sargento Guilherme Pereira do Rosário. Teria sido de autoria deles a carta-bomba que vitimou Lyda Monteiro da Silva, secretária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, no centro do Rio de Janeiro, em 27 de agosto de 1980.<sup>162</sup> O coronel Freddie Perdigão Pereira é um exemplo de como operava o chamado Grupo Secreto, que, muitas vezes, não obedecia a disciplina e a hierarquia militar, oferecendo múltiplas capacidades de atuação a partir de um objetivo comum.

234. Dos oficiais do Exército, o coronel Léo Frederico Cinelli, então chefe da 2ª Seção do EM do I Exército, pode ter tido participação maior do que se apurou até hoje no atentado do Riocentro. Em depoimento no IPM de 1999, Cinelli negou que tivesse recebido, do tenente coronel Júlio Molinas, informações detalhadas sobre o episódio. No entanto, as anotações do ex-chefe do DOI-CODI, que vieram a público em 2012, nas quais este se reporta, a todo momento, a Cinelli, mostram que ele não falou a verdade perante a Justiça Militar.

235. Em fevereiro de 2014, o Ministério Público Federal (MPF) ofereceu denúncia contra os generais Newton Cruz, Nilton Cerqueira e Edson Sá Rocha, o coronel Wilson Machado, o ex-delegado Cláudio Guerra e o major Divany Carvalho Barros, por participação no atentado do Riocentro. O MPF posicionou o atentado do Riocentro no “contexto de um ataque estatal sistemático e generalizado dos agentes do Estado contra a população brasileira”.<sup>163</sup> O então major Edson Sá Rocha, o doutor Silvio, era chefe de Operações do DOI-CODI do I Exército, quando apresentou, um ano antes, no começo de 1980, ao coronel Romeu Antônio Ferreira, que chefiava a Central de Operações de Informações (COI) do DOI, um plano para explodir o Riocentro, no mesmo evento, o *show* anual de 1º de maio, promovido pelo Cebrade. Na ocasião, o major Édson Sá Rocha teria feito, inclusive, um mapa do local, com o detalhamento das ações. Na denúncia do MPF, foram também identificados como ligados ao caso do Riocentro os seguintes militares já mortos: os generais Octavio Aguiar de Medeiros e Job Lorena de Sant’Anna, os coronéis Freddie Perdigão Pereira, Ary Pereira de Carvalho, Alberto Carlos Costa Fortunato, Luiz Helvecio da Silveira Leite, o tenente-coronel Júlio Miguel Molinas Dias, o sargento Guilherme Pereira do Rosário e o marceneiro Hilário José Corrales.

236. A crise gerada pelo episódio do Riocentro levou à saída do governo do general Golbery do Couto e Silva, que era chefe da Casa Civil da Presidência desde 1974. Golbery, em carta reservada ao presidente João Figueiredo, afirmou que:

A convicção bem generalizada de que os “chamados DOI-CODI” – por elementos como o capitão e o sargento vitimado, pelo menos – tiveram participação ativa na autoria do atentado frustrado coloca o governo e, infelizmente, o próprio presidente – por mais que se tenha conseguido colocá-lo fora do quadro decisório, apenas do ponto de vista exclusivamente formal – em dilema inescapável: ou incapacidade de ação repressora, por falta de autoridade efetiva, ou complacência e comprometimento de fato, em grau maior ou menor, no intento terrorista, pelo menos em seu acobertamento.<sup>164</sup>

Anos mais tarde, Golbery teria afirmado: “o Medeiros [general Octávio Aguiar de Medeiros, chefe do SNI] disse que o Riocentro tinha sido coisa do Coelho Netto [general José Luís Coelho Netto], mas hoje em dia eu não sei se ele realmente tinha elementos para dizer aquilo. O fato é que ele disse”.<sup>165</sup>

237. O atentado do Riocentro insere-se no contexto de outros atentados executados à época, em ações que contaram com a participação de oficiais e agentes ligados a órgãos como os DOI-CODI e o SNI. Esses atentados foram planejados e executados de forma minuciosa, em trabalho de equipes, das quais participavam militares, policiais e civis, com o conhecimento, anuênciia e participação de autoridades militares. Tinham como objetivo obstruir o processo de abertura política vivido pelo país naquele momento. Pela forma como foi elaborado e pelo enorme público presente ao evento, o Riocentro foi planejado para ser, possivelmente, o maior atentado terrorista da história do Brasil. Felizmente, as falhas na execução relegaram a operação a ocupar outro papel na história: o de ser mais um episódio revelador da violência do Estado ditatorial contra a sociedade brasileira.

1 – Sobre a identificação de componentes de Grupo dos Onze, v. Arquivo Nacional, SIN: ACT\_ACE\_4904\_84.

2 – Documento “Proposta de Organização de Leonel Brizola dos ‘Grupos de Onze Companheiros’ ou ‘Comandos Nacionais’”, de 29/11/1963. In: *O Panfleto*, de 17/2/1964.

3 – O corpo do sargento foi encontrado boiando, com mãos e pés atados, nas águas do rio Jacuí no dia 24 de agosto de 1966. O episódio ficou conhecido como o “Caso das mãos amarradas”. Foi um dos primeiros casos de tortura e morte de militar por agentes da repressão.

4 – Depoimento à CNV em 2/7/2014, em Três Passos (RS).

5 – *Ibid.*

6 – *Ibid.*

7 – Havia, de fato, uma ampla rede de militares ligados a Brizola no Rio Grande do Sul. V. depoimento de Alberi Vieira dos Santos em AC\_ACE\_96391\_65.

8 – “Este homem quis incendiar o país”. Entrevista de Jefferson Cardim ao *Coojornal*, ano IV, Porto Alegre, nº 35, dezembro de 1978, p. 127.

9 – *Ibid.*

10 – Informe nº 1.078/65 do Quartel-General da 5ª Zona Aérea, de 28/5/1965, em Arquivo Nacional, SIN: AC\_ACE\_96391\_65.

11 – Informação nº 55 da 2ª Seção do Estado-Maior da Aeronáutica, documento secreto de 3/6/1965, Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_051A\_0027.

- 12 – Informe nº 111/QG-4, de 3/5/1965, em Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_053B\_0030.
- 13 – Entre 30/5/2014 e 3/7/2014, a Comissão Nacional da Verdade esteve em Três Passos (RS) e região.
- 14 – Depoimento à CNV em 2/7/2014, em Três Passos (RS).
- 15 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_IE\_001\_008.
- 16 – FILHO, F. C. Leite. *El caudillo – Leonel Brizola: um perfil biográfico*. São Paulo: Aquariana, 2008, p. 302.
- 17 – Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 6/6/2014, em Salvador (BA).
- 18 – “Este homem quis incendiar o País”. Entrevista de Jefferson Cardim ao *Coojornal*, Porto Alegre, ano IV, nº 35, dezembro de 1978, p. 123.
- 19 – Depoimento à Comissão Nacional da Verdade em 2/7/2014.
- 20 – Acórdão da apelação civil nº 2001.04.01.085202-9/RS, relatora juíza federal Vânia Hack de Almeida.
- 21 – TOVO, Paulo Cláudio. “Relatório integrante da apelação civil 2001.04.01.085202-9/RS”. In: *Poder Judiciário – TRF4. O direito na história – o caso das mãos amarradas*. Porto Alegre, 2008, p. 11.
- 22 – *Ibid.*, p. 26.
- 23 – CNV, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0062\_0003, p. 42.
- 24 – CNV, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0062\_0003, p. 9.
- 25 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_Z4\_DHU\_0017.
- 26 – Audiência pública de 7 de outubro de 2013, organizada pelo Fórum Memória e Verdade do Vale do Aço, em parceria com a Comissão Nacional da Verdade e a Comissão da Verdade do Estado de Minas Gerais.
- 27 – Depoimento na audiência pública da CNV de 7/10/2013.
- 28 – Depoimentos na audiência pública da CNV de 7/10/2013.
- 29 – Depoimento em audiência pública da CNV sobre o caso, realizada em Goiânia, em 15/3/2014.
- 30 – Arquivo Nacional, SNI: AGO\_ACE\_7286\_83 de 6/3/1972.
- 31 – Depoimento à CNV em 15/3/2014.
- 32 – Depoimento à CNV em 3/12/2012.
- 33 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_78210\_73\_004, p. 39.
- 34 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_37923\_71, p. 5.
- 35 – *Ibid.*, p.18.
- 36 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_VAY\_0059\_d.
- 37 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_37923\_71, p. 24.
- 38 – *Ibid.*, pp. 15-16.
- 39 – *Ibid.*, p. 17.
- 40 – Informação nº 834, de 5/10/1971, Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_38769\_71, p. 3.
- 41 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_38769\_71, p. 6.
- 42 – Ofício nº 13-A2.2/A2/GabCmtEx.
- 43 – Durante agenda da CNV na região.
- 44 – Depoimento de Abelardo Barbosa de Oliveira à CNV em 22/10/2013, em Porto Franco (MA).
- 45 – *Ibid.*
- 46 – *Ibid.*
- 47 – Depoimento para o documentário *Em busca de Iara* (Flavio Frederico, 2013).
- 48 – BURNIER, João Paulo Moreira. *João Paulo Moreira Burnier: depoimento (1993)*. Rio de Janeiro: CPDOC, 2005, pp. 119 e 137.
- 49 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_41397\_71.

50 – Depoimento à CNV em 9/6/2014, no Rio de Janeiro (RJ).

51 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_41397\_71\_p. 43. Em outros momentos do documento há referências: “Constituídas duas equipes da Cia A G do 19º BC e comandadas por dois capitães desse Batalhão, a coordenação foi extremamente facilitada, por haver perfeita identidade de conhecimentos doutrinários, por todos os integrantes dessas equipes”; e também: “O emprego da doutrina A G só se justifica quando o inimigo se apresentar em valor compatível, não sendo adequado contra pequenos bando”.

52 – Informação nº 69119E/71/AC/SNI em Arquivo Nacional AC\_ACE\_40441\_71.

53 – Agenda da CNV em Salvador (BA), nos dias 4 e 5/8/2014.

54 – Arquivo Nacional, SNI: ABH\_ACE\_7038\_82.

55 – *Ibid.*

56 – Arquivo Nacional, SNI: AGO\_ACE\_4607\_83, p. 2.

57 – Depoimento à CNV em 17/9/2013, na fazenda Rio Doce, em Rio Verde (GO).

58 – *Ibid.*

59 – Depoimento à CNV e ao Ministério Público Federal, em Alvorada do Norte (GO), em 23/9/2013.

60 – Arquivo Nacional, SNI: NAGO\_ACE\_718\_80.

61 – *Ibid.*

62 – *Ibid.*, pp. 5-6.

63 – Depoimento à CNV em 7/2/2014, em Brasília.

64 – Arquivo Nacional, SNI: APA\_ACE\_7896\_84.

65 – ALMEIDA, Criméia Schmidt de; TELES, Janaina de Almeida; TELES, Maria Amélia de Almeida; e LISBÔA, Suzana Keninger (orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2ª ed. São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado; Imprensa Oficial, 2009, pp. 584-85.

66 – *Ibid.*, p. 585.

67 – Depoimento à CNV em 25/3/2014, no Rio de Janeiro (RJ).

68 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_037A\_0241.

69 – Informação no 160/16/APA/74 em Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_73736\_74.

70 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_73736\_74.

71 – Depoimento à CNV em 25/3/2014, no Rio de Janeiro (RJ).

72 – Autópsia do medo. Revista *Veja*, edição de 18/11/1992.

73 – Depoimento à CNV em 7/9/2014.

74 – Arquivo CNV, 00092.000211/2012-11.

75 – Depoimento à Comissão Nacional da Verdade, em 2/12/2013.

76 – Depoimento à CNV em 7/2/2014.

77 – Depoimento à CNV em 28/6/2013, em Foz do Iguaçu.

78 – *Ibid.*

79 – Em depoimento à CNV, em 25/3/2014.

80 – Depoimento à Comissão Nacional da Verdade cita possível presença do então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió, que usava o codinome “Doutor Luchini”. Em suas folhas de alterações constam duas viagens – uma entre 30 de maio e 4 de junho e outra entre 12 e 30 de junho – a Porto Alegre (RS), com escala em Curitiba (PR). Em 31 de dezembro de 1974, recebe o seguinte elogio do general de brigada Confúcio Danton de Paula Avelino, chefe do CIE: “Oficial dotado de larga experiência e comprovada eficiência nos trabalhos de informações, com grande espírito de iniciativa e coragem pessoal, planejou e executou difíceis e arriscadas missões em várias regiões do território nacional”.

81 – D’ARAÚJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p. 118.

82 – Depoimento na audiência pública da CNV em 27/6/2013, em Foz do Iguaçu.

83 – Depoimento à CNV, em 7/2/2014.

- 84 – Na semana de 2 a 5/12/2013, diante de equipe técnica da CNV.
- 85 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_8\_057\_75, p. 7.
- 86 – Já em abril de 1964, foi morto Antogildo Pascoal Viana, estivador amazonense, presidente do Sindicato dos Estivadores de Manaus. Em 1º de maio foi morto o sindicalista mineiro Carlos Schirmer. Em 7 de maio foi morto o baiano Pedro Domiense de Oliveira, funcionário público. A estes somam-se o sergipano Manuel Alves de Oliveira, segundo-sargento do Exército, o gráfico e sindicalista pernambucano Newton Eduardo de Oliveira, os líderes camponeses da Paraíba João Alfredo Dias, o Nego Fubá, Pedro Inácio de Araújo, o Pedro Fazendeiro, estes últimos desaparecidos em 7 de setembro, dia da Independência do Brasil. Israel Tavares Roque também foi morto e é desaparecido político desde 15 de novembro de 1964. Também o marítimo catarinense Divo Fernandes D’Oliveira desapareceu entre o final de 1964 e começo de 1965. Todas essas vítimas tinham em comum o fato de serem militantes do PCB. Em 28 de julho de 1965, foi preso Severino Elias de Melo, que havia participado com Luís Carlos Prestes da Revolta dos Tenentes, tendo sido por isso afastado da Força Aérea. Foi levado para a Base Aérea do Galeão (RJ). Lá ficou incomunicável, não resistiu às torturas e morreu dois dias depois.
- 87 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_31700\_70.
- 88 – CANTO, Marival Chaves Dias do. Marival Chaves Dias do Canto: depoimento [outubro de 2012]. Depoimento concedido pelo ex-sargento do Exército à Comissão Nacional da Verdade, 2012.
- 89 – D’ARAÚJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *Ernesto Geisel*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 366.
- 90 – Informações nº 485/75 e 487/75, de 13 de março de 1975 da 2ª. Seção do II Exército, CNV, SNI: AC\_ACE\_81057\_75, pp. 8-11.
- 91 – CANTO, Marival Chaves Dias do. Marival Chaves Dias do Canto: depoimento [fevereiro de 2014]. Depoimento concedido pelo ex-sargento do Exército à Comissão Nacional da Verdade, 2014.
- 92 – CANTO, Marival Chaves Dias do. Marival Chaves Dias do Canto: depoimento [outubro de 2012]. Depoimento concedido pelo ex-sargento do Exército à Comissão Nacional da Verdade, 2012.
- 93 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_009\_0088.
- 94 – Arquivo Nacional, SNI: ASP\_ACE\_10230\_82.
- 95 – CANTO, Marival Chaves Dias do. Marival Chaves Dias do Canto: depoimento [outubro de 2012/fevereiro de 2014]. Depoimento concedido pelo ex-sargento do Exército à Comissão Nacional da Verdade, 2012 e 2014.
- 96 – GUERRA, Cláudio Antônio. Cláudio Antônio Guerra: depoimento [julho de 2014]. Depoimento concedido pelo ex-delegado do DOPS do Espírito Santo à Comissão Nacional da Verdade, 2014.
- 97 – *Ibid.*
- 98 – ALMEIDA, Criméia Schmidt de; TELES, Janaina de Almeida; TELES, Maria Amélia de Almeida; e LISBÔA, Suzana Keninger (orgs.). *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, 2ª ed.. São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do estado; Imprensa Oficial, 2009, p. 562.
- 99 – Esta versão difere da apresentada pelo ex-delegado Cláudio Antônio Guerra, sobre o destino dos corpos de Maranhão Filho e Massena Melo.
- 100 – CANTO, Marival Chaves Dias do. Marival Chaves Dias do Canto: depoimento [fevereiro de 2014]. Depoimento concedido pelo ex-sargento do Exército à Comissão Nacional da Verdade, 2014.
- 101 – GUERRA, Cláudio Antônio. Cláudio Antônio Guerra: depoimento [julho 2014]. Depoimento concedido pelo ex-delegado do DOPS do Espírito Santo à Comissão Nacional da Verdade, 2014.
- 102 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_082\_0172.
- 103 – O PCdoB, por meio da resolução nº 4 de seu 6º Congresso, em 1983, decidiu pela expulsão de Jover Telles: “como traidor e colaborador direto dos órgãos de repressão. Foi ele que forneceu os dados e indicações do local e da reunião do Comitê Central, em meados de dezembro de 1976, participando pessoalmente do esquema montado pelo I e II Exércitos para prender e assassinar dirigentes do partido” (Partido Comunista do Brasil, 1992).
- 104 – D’ARAÚJO, Maria Celina D’Araujo; SOARES, Glaucio Ary Dillon; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. 1994, pp. 242-43.
- 105 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_001\_0061.
- 106 – *Ibid.*
- 107 – Arquivo Nacional, SNI: ESP\_ACE\_3973\_80.
- 108 – Arquivo Nacional: ASP\_ACE\_11303\_82.

- 109 – POMAR, Wladimir Ventura. Wladimir Ventura Pomar: depoimento [agosto de 2012]. São Paulo: Comissão da Verdade Vladimir Herzog, 2012.
- 110 – ARANTES, Aldo. Aldo Arantes: depoimento [agosto de 2012]. São Paulo: Comissão da Verdade Vladimir Herzog, 2012.
- 111 – Arquivo Nacional, SNI: ARJ\_ACE\_7773\_83.
- 112 – Depoimento de Pedro Estevam da Rocha Pomar à Comissão Nacional da Verdade, em 7/8/2014.
- 113 – POMAR, Pedro Ventura Felipe de Araújo. Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar: depoimento [agosto de 2013]. Comissão Nacional da Verdade, 2013.
- 114 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_VAY\_0030\_d.
- 115 – POMAR, Pedro Estevam da Rocha. *Massacre na Lapa: como o Exército liquidou o Comitê Central do PCdoB*. São Paulo: Editora Busca Vida, 1987, pp. 193-94.
- 116 – *Ibid.*, pp. 195-200.
- 117 – Entrevista a *O Estado de S. Paulo*, 15/9/1971.
- 118 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_93147\_76, p. 7.
- 119 – O caso de Stuart Jones é relatado no Capítulo 12; e de sua esposa, Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones, no Capítulo 11 deste Relatório.
- 120 – Tradução livre. No original: “Nowadays, in this country, Stuart is a symbol; a symbol of a whole martyred generation. It symbolizes the democracy you have on your great country, which is denied to us, Brazilians. You see, Mr. Secretary, although my son has been born here, in Brazil, after his murdering the story spread quickly (without being published by our press - hard censorship, you know), all over the country: “this time the militaries tortured to death a rich American, and people said he was a martyr, a young boy, who believed on the cause of the Brazilian poor people”. Há uma cópia da carta no processo no 237/1996 da CEMDP, p. 91.
- 121 – Decreto presidencial nº 228, de 1º/12/1971.
- 122 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_Z4\_REX\_IBR\_0022, pp. 7-8.
- 123 – Pedido de busca nº 1.731, de 8/10/1971, do CIE ao DOPS/RJ: processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 205.
- 124 – Informe nº 55/-E2.2, para a agência central do SNI, documento confidencial do adido militar nos Estados Unidos, de 18/2/1972, em Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_43870\_72, p. 2.
- 125 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_58561\_73, pp. 12-13.
- 126 – Arquivo Nacional, SNI: AC\_ACE\_93667\_76, p. 7.
- 127 – Declaração escrita em 23/4/1975, processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 308.
- 128 – Processo no 237/1996 da CEMDP, relatório final do inquérito nº 118/76 da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, de 23/4/1976 (pp. 97-115).
- 129 – Processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 188.
- 130 – Processo nº 237/1996 da CEMDP, p. 128.
- 131 – HANDLER, Bruce David. “Death Ends Mother Search”, *Washington Post*, 17/4/1976.
- 132 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_Z4\_DPN\_PES\_0174, p. 21.
- 133 – Documento da DSI/MRE, de 28/4/1976, em: Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_Z4\_DPN\_PES\_0708, p. 1.
- 134 – GUERRA, Cláudio Antônio. Cláudio Antônio Guerra: depoimento [julho de 2014]. Depoimento concedido pelo ex-delegado do DOPS do Espírito Santo à Comissão Nacional da Verdade, 2014.
- 135 – Ver em <<http://www.zuzuangel.com.br>>.
- 136 – Inquérito Policial Militar 1981 – auto de exame cadavérico, fl. 87.
- 137 – IPM/1999, fls. 272 e 1552.
- 138 – Esta agenda, com anotações e diversos contatos telefônicos do sargento Guilherme Pereira do Rosário, foi, posteriormente, entregue ao general de divisão Sérgio Ernesto Alves Conforto, encarregado do IPM de 1999.
- 139 – “Bombas, versões e o silêncio”. *IstoÉ*, São Paulo, 13/5/1981, p. 21.
- 140 – Inquérito Policial Militar 1981. Relatório Técnico SSP/RJ, Serviço de Recursos Especiais, fl. 83.

- 141 – Inquérito Policial Militar nº 420/99, volume II, fl. 287.
- 142 – ARGOLO, José; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, p. 243.
- 143 – O atentado a bomba no Riocentro deveria ter sido executado no mesmo *show* de 1º de maio, no ano anterior, 1980. Entre 1980 e 30 de abril de 1981, houve dezenas de atentados a bomba, em lugares como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Porto Alegre, Curitiba, Brasília, Niterói e cidades do interior de estados como Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Os alvos eram lideranças de resistência e oposição à ditadura, como Leonel Brizola (em 18 de janeiro de 1980 foi desativada bomba-relógio no 19º andar do hotel Everest, no Rio de Janeiro, onde estava hospedado), Sobral Pinto (em 14 de março de 1980 foi desativada bomba em seu escritório, no Rio de Janeiro) e Marcelo Cerqueira (em 11 de julho de 1981, houve incêndio e explosão de seu carro, no Rio de Janeiro); partidos de oposição (em 28 de janeiro de 1980, bomba explode na quadra da Escola de Samba Acadêmicos do Salgueiro, no Rio de Janeiro, durante comício do PMDB); jornais (em 31 de março de 1980, bombas explodem no jornal *Hora do Povo*, no Rio de Janeiro; em 23 de maio de 1980, bomba destrói a redação do jornal *Em Tempo*, em Belo Horizonte; em 27 de agosto de 1980, carta-bomba enviada ao jornal *Tribuna da Luta Operária*, no Rio de Janeiro) e bancas de jornal (entre abril e setembro de 1980, bombas explodem em dezenas de bancas de jornal, em Brasília, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Belém e São Paulo). Somente em 27 de agosto de 1980, houve várias explosões no Rio de Janeiro: uma carta-bomba na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) matou a secretária do Conselho Federal, dona Lydia Monteiro; uma bomba na Câmara Municipal, no gabinete do vereador Antônio Carlos de Carvalho, atingiu o assessor José Ribamar e mais cinco pessoas; um artefato explodiu no jornal *Tribuna da Luta Operária*; e outro, na sede da Superintendência Nacional de Abastecimento (Sunab).
- 144 – O coronel Dickson Melges Grael é pai dos medalhistas olímpicos Lars e Torben Schmidt Grael.
- 145 – Programa *Arquivo N*, Riocentro, da Globo News: <<http://globotv.globo.com/globonews/arquivo-n/v/atentado-que-marcou-fim-da-ditadura-volta-a-pauta-apos-33-anos/3160633/>>.
- 146 – MOTTA, A. M. (org.). “História oral do Exército”. *1964, 31 de Março: o movimento revolucionário e a sua história*. Tomo 9. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército Editora, 2003, pp. 358-59.
- 147 – “Bombas, versões e o silêncio”, *IstoÉ*, São Paulo, 13/5/1981, pp. 19-21.
- 148 – Entrevista à revista *Época*, edição de 21/6/1999.
- 149 – Depoimento à CNV em 25/4/2014, no Rio de Janeiro.
- 150 – BIERRENBACH, Júlio de Sá. *Riocentro, quais os responsáveis pela impunidade?* Rio de Janeiro: Domínio Público, 1996; e GRAEL, Dickson Melges. *Aventura, corrupção e terrorismo: à sombra da impunidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- 151 – Laudo pericial do Instituto Carlos Éboli, fl. 65.
- 152 – Documentação de Júlio Miguel Molinas Dias entregue à CNV em novembro de 2012.
- 153 – *Ibid.*
- 154 – Inquérito Policial Militar de 1999, volume I, fl. 248.
- 155 – Doutor Áureo é o codinome do capitão Divany Carvalho Barros, que fez a Operação Limpeza no Puma, por ordem do tenente-coronel Júlio Miguel Molinas Dias, chefe do DOI-CODI/I Exército, como já mencionado.
- 156 – Documentação de Júlio Miguel Molinas Dias entregue à CNV em novembro de 2012.
- 157 – GUERRA, Cláudio Antônio. Cláudio Antônio Guerra: depoimento [julho de 2014]. Depoimento concedido pelo ex-delegado do DOPS do Espírito Santo à Comissão Nacional da Verdade, 2014.
- 158 – *Ibid.*
- 159 – GUERRA, Cláudio Antônio. Cláudio Antônio Guerra: depoimento [julho de 2014]. Depoimento reservado do ex-delegado do DOPS do Espírito Santo à Comissão Nacional da Verdade, 2014; e MPF, mídia de fl. 871, 17m20s.
- 160 – Audiência pública da CNV sobre o caso Riocentro, em 29/4/2014.
- 161 – Portaria nº 362-Cmt Ex, de 24/7/2001, publicada no boletim do Exército nº 31, de 3/8/2001.
- 162 – ARGOLO, José; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, p. 264.
- 163 – Processo nº 0017766-09.2014.4.02.5101.
- 164 – ARGOLO, José; RIBEIRO, Kátia; FORTUNATO, Luiz Alberto M. *A direita explosiva no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, pp. 265-268.
- 165 – GASPARI, Elio. “A atualidade do Riocentro chama-se impunidade”. *Folha de S.Paulo*, 24/10/1999.

CAPÍTULO

# I 4

A GUERRILHA DO

ARAGUAIA

São Paulo, fevereiro de 1970.

Queridos pais,

Dante de tal situação atual, é preciso que se encare seriamente a questão de nossa vida e a que dedicá-la. Andei pensando bastante no assunto e cheguei a várias conclusões. Na análise que fiz pensei tudo; coloquei o específico dentro do conjunto, sei que nada adiantará continuar a estudar. Pela própria situação do país, cada vez se torna mais difícil para os jovens se manterem nesse estado de coisas. Não há perspectiva para a maioria dentro do atual status, muito menos para mim, que não consigo ser inconsciente ou alienado a tudo que se passa em volta. Sobre a proposta que me fizeram, cheguei à conclusão de que não posso aceitar, não posso largar tudo; seria atentar contra minha própria consciência. E, para mim, essa consciência é algo de muita importância. Minha decisão é firme e bem pensada, para mim nada vale o enquadramento dentro do esquema. No momento, só há mesmo uma saída: transformar este país, e o próprio governo é que nos obriga a ela. A violência injusta gera a violência justa. A violência reacionária é injusta, enquanto a violência popular é justa, porque está a favor do progresso e da justiça social.

O fato de eu não aceitar a proposta de vocês não muda nada a minha atitude de filho com vocês. Gosto e considero muito vocês, mas temo que não compreendam a grandeza do caminho que vou tomar. Temo que não entendam a nobreza dos meus ideais. Estou de mudança e não tenho endereço, mesmo assim quero manter correspondência com vocês.

Não se preocupem comigo, estou bem e seguro, não estou sozinho.

Um grande abraço,

Guilherme

[“Carta de Guilherme Gomes Lund para seus pais, datada de fevereiro de 1970”. In: MONTEIRO, Adalberto et al. *Guerrilha do Araguaia*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2005, pp. 151-52.]

1. Os acontecimentos trágicos do episódio que se tornou conhecido como Guerrilha do Araguaia – pela maneira encoberta como se deu o combate das Forças Armadas contra as forças insurgentes e pelo silêncio que se buscou impor sobre o tema – possuem características que dificultam o estabelecimento de uma versão consolidada dos fatos e o esclarecimento circunstanciado das violações de direitos humanos que ali tiveram lugar.

2. No que se refere à documentação, os relatórios produzidos pelas Forças Armadas em 1993, a pedido do então ministro da Justiça, Maurício Corrêa, trazem por vezes versões discrepantes sobre as datas e os locais das mortes dos guerrilheiros. Em alguns casos, não é possível assegurar a veracidade dos dados dos documentos. O Relatório Arroyo (1974), apresentado ao Comitê Central do Partido

Comunista do Brasil (PCdoB) pelo guerrilheiro Ângelo Arroyo, contém informações importantes sobre os eventos ocorridos no Araguaia. Entretanto, o informe não cobre todo o período em que houve ações dos militantes comunistas e dos militares na região. Há, também, documentos oficiais das Forças Armadas contemporâneos aos eventos, localizados nos fundos do Serviço Nacional de Informações (SNI) e por Taís Morais, entre outros, disponíveis no Arquivo Nacional. Diante dessas dificuldades, a grande maioria dos desaparecidos ainda não foi localizada e ora há insuficiência de informações, ora a pluralidade de relatos sobre um mesmo fato.

#### A) INÍCIO DA GUERRILHA NA REGIÃO DO ARAGUAIA

3. A origem da Guerrilha do Araguaia pode ser identificada com a própria emergência do PCdoB, no seio do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que até 1960 chamava-se Partido Comunista do Brasil. O centro das divergências que provocaram a dissidência era o caminho para o socialismo, tanto nacional como internacionalmente. O PCB fizera uma opção pelas disputas nos marcos legais, buscando formar uma ampla frente de setores nacionalistas contra o que qualificava como imperialismo norte-americano. Considerava a participação da burguesia nacional, principalmente a industrial, como elemento decisivo para a vitória de um processo reformador que democratizasse progressivamente o país e abrisse a via para o socialismo. A aposta do PCB era consonante com a ideia de uma transição pacífica do capitalismo para o socialismo por meio de sucessivas reformas. O grupo que originou o PCdoB, por sua vez, acreditava ser impossível um caminho completamente pacífico para o socialismo. Embora não especifique, em seus primeiros documentos, como se daria o processo de luta, o partido reafirmou o entendimento de que, em determinado momento do processo de reformas democratizantes e anti-imperialistas, as forças da reação usariam de violência, impondo aos comunistas o caminho da resistência armada em nome do processo revolucionário.

4. Tal divergência se manifestou na relação que os dois partidos tiveram com o governo João Goulart. O PCB apoiava as reformas de base e a participação nos altos escalões do governo, confiando na existência de um “dispositivo militar” que garantisse os avanços conquistados contra a eventualidade de uma reação violenta por parte dos setores considerados reacionários da sociedade brasileira. Já o PCdoB, reorganizado em fevereiro de 1962, se manteve crítico ao governo Goulart, considerando-o reformista e incapaz de conduzir o enfrentamento necessário aos interesses de latifundiários e imperialistas, percebidos como os principais inimigos do povo. O golpe de 1964 foi interpretado pelo PCdoB como um momento de confirmação de suas teses. Nos documentos de avaliação política que sucederam ao golpe de Estado que depôs o presidente João Goulart, o PCdoB criticava a ingenuidade da defesa de uma transição pacífica para o socialismo, ressaltando que a formação de uma frente ampla e democrática falhara na percepção de que o combate ao imperialismo era uma prioridade para a burguesia nacional. Estaria comprovada a necessidade de preparar-se para o enfrentamento armado contra as forças reacionárias da sociedade, que não aceitariam as derrotas impostas pela mobilização das massas.<sup>1</sup>

5. Para a direção do PCdoB, o combate ao imperialismo e ao latifúndio era o eixo central da luta política na fase em que se encontrava a sociedade brasileira. Na perspectiva exposta nos documentos oficiais desse partido, o momento no Brasil não estava maduro o suficiente para uma revolução

socialista, mas sim para um movimento de caráter democrático, anti-imperialista e, principalmente, reformador das estruturas agrárias vigentes. A partir de 1966, o partido pareceu chegar a conclusões mais definitivas sobre sua perspectiva estratégica para a luta política no Brasil. Desde então, a rejeição ao foquismo cubano se torna latente e os elogios à China, à Albânia e ao Vietnã se tornam frequentes. Enquanto o foquismo se caracteriza pela vanguarda militar, em que uma pequena coluna de guerrilheiros conquista o poder por meio de ações armadas, a via chinesa pressupõe um amplo processo de mobilização popular, no qual a guerrilha cumpre apenas uma etapa, certamente menos importante do que o chamado “trabalho de massas”. A opção pelos pressupostos teóricos chineses foi amadurecendo ao longo de um intenso intercâmbio entre o PCdoB e o Partido Comunista Chinês. Desses contatos resultaram três missões de militantes brasileiros para treinamento político e militar na China, nas cidades de Pequim e Nanquim. Os cursos chineses receberam, a partir da primeira turma, de 1964, diversos membros do partido que se tornariam guerrilheiros no Araguaia, como Oswaldo Orlando da Costa, João Carlos Haas, José Huberto Bronca, Divino Ferreira de Souza, Miguel Pereira dos Santos, Micheas Gomes de Almeida e Ângelo Arroyo.<sup>2</sup>

6. Nesse quadro, desenhava-se a alternativa da chamada guerra popular prolongada, como o caminho revolucionário que se encontraria de maneira objetiva com as condições brasileiras. A guerra popular prolongada tinha como cenário o interior do país e como massa de soldados os camponeses, o que a aproximava das formulações do PCdoB sobre a questão agrária, uma marca do partido desde 1962. Quando as concepções militares do partido foram formuladas oficialmente, no documento “Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil”,<sup>3</sup> militantes comunistas já tinham abandonado as grandes cidades em busca de espaços adequados para a realização do chamado “trabalho de massas” e o treinamento em técnicas de guerrilha rural.<sup>4</sup>

7. Ainda que tenha formado uma comissão militar, o PCdoB preconizava que ela estivesse subordinada ao trabalho político do partido. Segundo o partido, a luta seria prolongada em função de três características adversas aos revolucionários brasileiros: o predomínio da influência norte-americana, a ausência de um “exército de massas” organizado nos campos e a força dos militares brasileiros, em número de homens e recursos disponíveis.<sup>5</sup> Nesse cenário adverso, os primeiros passos da luta armada no Brasil seriam constituídos pela guerra de guerrilha. Segundo o PCdoB, em diversos momentos da história brasileira houve iniciativas que se aproximavam da guerra de guerrilha, como as lutas nos quilombos (séculos XVII e XVIII), a Cabanagem (1835-40), a guerra de Canudos (1896-97) e a guerra do Contestado (1912-16). Nesses casos, sempre se adotou a estratégia de evitar o confronto direto com as forças oficiais e prolongar a sobrevivência, de maneira que a simples continuidade das forças guerrilheiras produzisse adesões e contribuísse para a formação de um exército popular. Em outras palavras, do ponto de vista teórico, o caminho da luta armada no Brasil previsto pelo PCdoB contemplava a formação de pequenos grupos guerrilheiros que atuariam fazendo o chamado “trabalho de massas” nos campos, mobilizando a população e evitando o enfrentamento direto com as forças oficiais. Progressivamente, preconiza o documento, as “massas” adeririam ao movimento revolucionário, permitindo, gradualmente, o combate direto às tropas do governo. Por meio de pequenas ações nas cidades, dispersariam as forças armadas pelo território, até o momento em que conseguissem criar zonas liberadas do controle governamental, de onde avançariam para o resto do país. Justamente por desenvolver-se em várias etapas, a guerra seria prolongada e impossível sem apoio popular maciço. O PCdoB avaliou, em 1966, que, se a “mobilização das massas” em favor da luta armada não ocorresse, as chances de sucesso seriam nulas – daí o foco no “trabalho de massas”.

8. Quando o documento *Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil* foi publicado, o partido já vinha desenvolvendo atividades relacionadas à preparação da guerrilha rural havia pelo menos três anos. José Dalmo Ribeiro Ribas, irmão do guerrilheiro Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, em entrevista ao *Portal Vermelho*, afirma que o primeiro destacamento do Araguaia foi montado com a articulação de Armando Gimenez – antigo diretor do PCdoB em São Paulo – e Oswaldo Orlando da Costa.<sup>6</sup> O primeiro treinamento militar, segundo ele mesmo, foi realizado em uma casa em São Vicente, município da Baixada Santista, no estado de São Paulo. Consta que na residência estavam, além do próprio José Dalmo Ribeiro Ribas e de seu irmão, o guerrilheiro Antônio Guilherme Ribeiro Ribas, os guerrilheiros Lúcio Petit da Silva e Jaime Petit da Silva. Como resultado dessas articulações iniciais, em 1966 e 1967 os primeiros membros do partido chegaram ao sul do Pará, sendo o primeiro o próprio Oswaldo Orlando da Costa, já sob o codinome de Oswaldão, seguido por Nelson Piauhy Dourado, João Amazonas, João Carlos Haas Sobrinho, Maurício Grabois, Líbero Giancarlo Castiglia, Ângelo Arroyo e Elza Monerat – a qual se tornou a responsável pelo trânsito de outros guerrilheiros para a região.

9. A escolha da região atendia a premissas tanto teóricas como estratégicas elaboradas pelo partido. Do ponto de vista teórico-político, a escolha se justificava pelas características da população local e pelo tipo de conflito social que lá existia. No plano estratégico, a preferência se baseava em uma série de requisitos considerados fundamentais para anular as vantagens iniciais do inimigo na fase da guerra de guerrilha.

O interior é o campo propício à guerra popular. Aí existe uma população que vive no abandono, na ignorância e na miséria. Nos mais diversos níveis, os camponeses emprenham-se na luta pelos seus direitos. Devido à repressão brutal dos latifundiários e da polícia, as ações no campo assumem logo caráter radical. Sobretudo nas regiões de posseiros são frequentes os choques armados com os grileiros.<sup>7</sup>

10. O PCdoB considerava, desde 1962, a questão agrária como tarefa urgente da revolução brasileira, mesmo em sua fase nacional e democrática. As disputas por terra seriam, na visão do partido, o elemento decisivo para garantir a adesão das massas ao exército revolucionário. De uma perspectiva estratégica, as lutas no campo seriam importantes para garantir a sobrevivência dos revolucionários na fase da guerra de guerrilha, enquanto o exército popular não estivesse organizado.

Nestas regiões, as tropas reacionárias atuarão em ambiente adverso: situação geográfica que favorece os combatentes do povo e dificulta a ação das unidades repressoras; meios de transporte difíceis ou inexistentes; ausência de fontes de abastecimento para forças regulares numerosas; condições sociais desfavoráveis etc. Suas linhas de comunicação para esses lugares, além de precárias, são bastante vulneráveis. Sómente para garantir-las serão necessários enormes contingentes.<sup>8</sup>

11. Outro aspecto considerado fundamental para o sucesso contra as forças oficiais era a eclosão da guerra popular em diversos pontos do território nacional, de maneira a garantir a dispersão das tropas responsáveis pela repressão.

Quanto mais regiões sejam obrigadas a ocupar, as tropas da reação mais dispersarão suas forças e com isto se enfraquecerão porque serão forçadas a se subdividir, ficando expostas aos golpes dos revolucionários. No interior, as forças armadas populares te-

rão a seu dispor amplo campo de manobra que lhes permitirá evitar o cerco, poupar e acumular forças. Nele é possível assegurar a sobrevivência dos grupos combatentes na difícil fase inicial da guerra popular.<sup>9</sup>

12. A região do Araguaia atendia a todos esses requisitos. Em primeiro lugar, era uma área com pouca presença do Estado, uma espécie de fronteira interna, onde os conflitos sociais entre posseiros pobres e latifundiários ou grileiros eram constantes. A polícia frequentemente agia em benefício dos grandes proprietários de terra, sendo, por isso, percebida com desconfiança por uma parcela expressiva da população local. Ao mesmo tempo, prevaleciam na região as zonas de mata fechada e as áreas ainda inexploradas pela ocupação humana (em parte devido à presença maciça de povos indígenas na região). Nesses espaços, o PCdoB calculava que teria vantagem sobre as forças oficiais ao evitar os confrontos diretos e garantir a sobrevivência dos guerrilheiros na fase inicial da luta. Por fim, situada na divisa entre três grandes estados do país – Pará, Goiás e Maranhão –, a região escolhida para a preparação dos guerrilheiros do PCdoB poderia contribuir para a eclosão de outros focos de resistência armada ao regime autoritário. O partido imaginava que estes poderiam surgir, rapidamente, no Ceará e no Piauí, espalhando-se pela região Nordeste do país, cujas características sociais se assemelhariam às encontradas no Araguaia.<sup>10</sup>

13. A convivência dos camponeses com os guerrilheiros presentes na região do rio Araguaia, no sudeste do Pará, desde 1966, parece ter sido harmônica, dado o esforço de integração dos militantes comunistas ao modo de vida da população naquela área. Essa relação tinha como elemento central o trabalho com a terra e as atividades correlatas a ele. Tal centralidade ligava-se a um dos motivos preponderantes para a instalação do campo de treinamento guerrilheiro na área do rio Araguaia: o flagrante conflito fundiário que existia na região. Nessa perspectiva e tendo em mente a presença pouco efetiva do Estado, o núcleo guerrilheiro do PCdoB realizava atividades que visavam tanto aproximar os da população local, com vistas a um futuro político, o “trabalho de massas”, como atender às necessidades dessa população. Na fala de Danilo Carneiro, militante do PCdoB no Araguaia, sobre os contatos estabelecidos com a população local, essa relação torna-se explícita:

[...] Dentro deste contexto de conhecer e tal, o que nós fizemos? Aqui dá para montar uma escola. Chamava os caras, discutia e tal, a Cristina dava aula. Eles não têm dinheiro: paga com galinha, paga com arroz, moranga. A Cristina recebia, levava para nós. Está ótimo! Coisa a mais para comer. Vai dar aula para as crianças, entendeu? Isso aí estabelece uma integração. O nosso objetivo era nos integrar com as massas. Ter uma relação, uma simbiose com a massa. E assim vai. E dávamos preferência a quem? [...] Às famílias que têm filhos jovens que podem servir para a luta. Então, o Barbosa era um cara importante para a gente, tinha o Zé, que era o filho dele, que tinha uns 14, 15 anos. Tinha um agregado dele, parente da mulher dele, que morava com ele, um cara já adulto, que a gente tinha as dúvidas, porque o cara já tem uma certa formação. Tem uma menina, o outro tem uma mocinha. O outro tem um filho. O Sitônio tinha um filho, tinha outra criança pequena. Então nós tínhamos uns dez camponeses, ali na nossa periferia. Seis quilômetros, sete quilômetros, oito, nove e fazia essa integração. Trabalhava com eles. Como nós fazíamos nosso trabalho com ele? Precisava de quatro de nós para plantar uma roça que ele e a mulher plantavam juntos. Eles nasceram fazendo aquilo ali. Nós não

éramos campões. E nem podíamos transformar em campões. Porque tinha um companheiro lá que se adaptava tanto que o pessoal brincava, né: “Oh! Você vai ser camponês, hein! Cuidado!”. Entendeu? Aí, o que acontecia? Coisas interessantes. Eles plantam e aí começam a colher. Eles não dão conta de colher. “Vai perder!” Eles chamam os vizinhos para fazer colheita. Quando a colheita está mais fácil, você colhe dois, você colhe três, eles ficam com dois e você com um. Você colhe três e fica com um. Quando a coisa aperta é meio a meio. Você colhe quatro, são dois para ele e dois para você. Porque ele tem que colher tudo, senão estraga. Essa integração é fundamental. A integração no trabalho, a integração nos relacionamentos. Nós tínhamos princípios: não damos nada para ninguém e não pedimos nada para ninguém. Pra quê? Não criar uma intimidade tal que o cara vê uma espingarda lá, pede emprestado porque ele precisa de caçar, para matar uma caça, para ter carne. Se você cria intimidade demais, você vai dizer que não? Então não pede nada. Eles dizem assim: esse pessoal é muito bom, mas eles não querem nada da gente. Agora, fazer a troca sempre. O cara passava lá, te dava um quarto de Caititu, aí o pessoal levava alguma coisa para eles depois. Sabe? Mas sem... No mesmo nível, sabe? Sem criar conflito. Naturalmente. “Oh. A Cristina trouxe aí pra dona tal, isso assim assim [...]” Pelo menos no nosso grupo era assim. [...].<sup>11</sup>

Fica evidente que estratégias como a criação de escolas, o atendimento médico oferecido à população, o trabalho, em parceria, “na roça”, e as formas de estabelecer reciprocidade eram utilizadas com o objetivo de aproximar-se daquela população para obtenção de um futuro apoio político. Embora essa perspectiva fosse para aproveitamento futuro, no dia a dia do acampamento guerrilheiro, as estratégias descritas tinham ainda a função de facilitar ou tornar possível a adaptação de seus componentes à região.

14. Aproximadamente seis anos após a chegada dos primeiros militantes comunistas, em 12 de abril de 1972, os confrontos diretos teriam início na região da área de campo, no sudeste do Pará. Naquele momento, eram 69 os guerrilheiros, espalhados por uma área de cerca de 6.500 km<sup>2</sup>, que cobria os principais municípios e vilarejos do sudeste do Pará, como as proximidades da cidade de Marabá, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São Sebastião, Araguatins, Tocantinópolis, Xambioá e Brejo Grande do Araguaia. Os integrantes do movimento estavam divididos em três destacamentos – A, B e C – com cerca de 22 pessoas, distribuídas em três subgrupos, cada qual contendo entre sete e dez indivíduos. Os destacamentos respondiam à Comissão Militar (CM), formada por quatro dirigentes, que determinavam o plano de ação, e por dois guardas. Inicialmente, os comandantes e vices dos destacamentos A, B e C eram, respectivamente: André Grabois (Zé Carlos) e Antônio de Pádua Costa (Piauí); Oswaldo Orlando da Costa (Oswaldão) e José Huberto Bronca (Zeca); e Paulo Mendes Rodrigues (Paulo) e José Toledo de Oliveira (Vitor). O destacamento A atuava ao longo da Transamazônica, particularmente nas regiões de Faveiro, Fazenda São José, São João do Araguaia e Metade; o destacamento B atuava a nordeste da serra das Andorinhas, no chamado vale do rio Gameleira, enquadrando as bases guerrilheiras de Gameleira e Couro das Antas; o destacamento C atuava a sudoeste da serra das Andorinhas, enquadrando as bases guerrilheiras de Pau Preto, Abóbora e Esperancinha. Segundo documento da Marinha de 1972, o deslocamento dos guerrilheiros pela mata era constante e os grupos não permaneciam presos a suas bases locais.<sup>12</sup>

15. Após os primeiros enfrentamentos, os militantes passaram a reconhecer-se como as Forças Guerrilheiras do Araguaia (Foguera), conforme carta do guerrilheiro “Flávio” aos pais, comunicando o início da guerrilha.<sup>13</sup> As forças seriam um braço armado do Movimento de Libertação do Povo (MLP), cuja luta se organizaria em torno da plataforma contida no manifesto “Unidade pela liberdade e pelos direitos do povo” (ULDP).<sup>14</sup> Divulgado em 1972, esse documento condensava as propostas dos guerrilheiros para a região do Araguaia, servindo como um chamado para que a população local se unisse à luta contra o governo ditatorial.

Por isso, a ULDP o considera um programa em defesa dos pobres e pelo progresso do interior. Em torno dele se unirá o povo sofrido: os lavradores, os castanheiros, os vaqueiros, os garimpeiros, os peões, os barqueiros, os que trabalham na madeira e na quebra de babaçu, os pequenos e médios comerciantes, enfim, todos os que querem o progresso da região e a facilidade de seus habitantes. É hora da decisão, de acabar para sempre com o abandono em que vive o interior e de pôr fim aos incontáveis sofrimentos de milhões de brasileiros abandonados, humilhados e explorados. A Revolução abrirá o caminho para uma nova vida. Até hoje o povo foi tratado como escravo. Chegou o momento de levantar-se para varrer os inimigos da liberdade, da independência e do progresso do Brasil.<sup>15</sup>

16. No entanto, como descrito no Relatório Arroyo, a guerrilha estava, ainda, em sua fase embrionária, de treinamento e preparação. Segundo o relato de Danilo Carneiro à CNV, a operação guerrilheira necessitaria de, ao menos, mais dois anos de preparativos e planejamentos para poder ser posta efetivamente em prática. De acordo com Danilo, tal diagnóstico estava ancorado na falta de apoio efetivo das massas da região. O apoio da população local vinha sendo trabalhado desde a chegada dos primeiros militantes à região, com a abertura de escolas, farmácias e pequenos comércios. Entretanto, não havia, até aquele momento, propaganda ideológica aberta, apenas a adoção de medidas que aproximassem a população da região com os guerrilheiros. A ausência de “trabalho de massas” mais direto, que resultasse em adesões ao projeto da guerrilha, e a falta de um destacamento inteiro eram razões pelas quais os guerrilheiros não desejavam abrir uma frente de luta naquele momento.<sup>16</sup>

## B) OPERAÇÕES DAS FORÇAS ARMADAS

17. A periodização das operações militares na região do Araguaia pode variar de acordo com a inclusão ou não de movimentações anteriores à descoberta das atividades do PCdoB no local. Os primeiros confrontos diretos entre guerrilheiros e militares se deram em abril de 1972. Não obstante, uma série de operações foi realizada anteriormente em zonas próximas ao local de trabalho dos guerrilheiros. Se incluirmos essas movimentações na periodização, a cronologia de ações militares na região fica da seguinte forma: construção do Batalhão de Infantaria de Selva em Marabá (janeiro de 1970); classificação de Marabá como Área de Segurança Nacional (outubro de 1970); Operação Carajás (1970); Operação Mesopotâmia (1971); descoberta dos guerrilheiros no Araguaia (1972); operação de informações e primeira campanha (abril a junho de 1972); Operação Papagaio (setembro de 1972); Operação Sucuri (maio a outubro de 1973); e Operação Marajoara (outubro de 1973 a 1974).

18. A análise das atas do Conselho de Segurança Nacional (CSN) revela que os centros de informação militares já investigavam a presença de atividades de guerrilha na região do Araguaia pelo menos desde meados de 1969. As folhas de alteração do coronel Paulo Malhães,<sup>17</sup> por exemplo, indicam que, nos dias 8 e 11 de agosto de 1969, ele esteve em Marabá a serviço do Centro de Informações do Exército (CIE). Com efeito, pouco tempo depois, em 1970, o CSN determinou a construção de um Batalhão de Infantaria de Selva na cidade de Marabá, transformando a região em uma área de segurança nacional. Consta que, para justificar essa determinação, o então secretário-geral do CSN, João Baptista de Oliveira Figueiredo, recorreu ao argumento de que se tratava de uma região de “condições sociais de fácil exploração pelos elementos subversivos, tendo em vista a perturbação da ordem”. Em novembro daquele mesmo ano, as Forças Armadas realizariam uma manobra conjunta na região, denominada Operação Carajás. Publicamente, afirmavam que se tratava de um exercício de adestramento das tropas, isto é, de um simples exercício de treinamento na selva. No entanto, a operação tinha como objetivo o levantamento de informações sobre possíveis atividades guerrilheiras na região.

19. A operação não logrou êxito e os guerrilheiros do PCdoB permaneceram despercebidos. A sobrevivente da guerrilha Criméia de Almeida, em depoimento à CNV, afirmou que, durante a manobra do Exército, a comissão militar da guerrilha se reuniu e deliberou sobre uma possível retirada da região – na direção da mata selvagem a oeste da localidade.<sup>18</sup> Os guerrilheiros optaram por permanecer, uma vez que não existiam indícios concretos de que o Exército os havia detectado – o que, segundo documentação oficial do CIE, só viria a acontecer anos depois, em 1972. Embora os documentos apontem para a prisão do guerrilheiro Pedro Albuquerque,<sup>19</sup> ocorrida no Ceará, como origem das primeiras informações obtidas pelos militares acerca da Guerrilha do Araguaia, o militante comunista, que deixara a região em novembro de 1971, afirmou que seus torturadores já possuíam informações conclusivas sobre a presença do PCdoB.<sup>20</sup> Em relatório do CIE de maio de 1972,<sup>21</sup> é indicado que o Exército já tinha conhecimento das atividades de treinamento guerrilheiro na região, pois havia obtido essas informações ao prender um membro da ALN, na cidade de São Paulo, em período anterior. Outra fonte para os militares teria sido Lúcia Regina Martins, ex-mulher do guerrilheiro Lúcio Petit, que, após viagem a Goiânia para tratamento hospitalar, teria fugido para São Paulo e relatado ao Exército a existência do projeto de guerrilha.<sup>22</sup>

20. Ao passo que, nesse primeiro momento, a presença dos militantes no sul do Pará passou incólume, isso não pode ser dito de outras regiões cogitadas para a instauração da guerrilha. O conflito que se desenvolveu no dia 13 de julho de 1968 na cidade de Anajá, região de Pindaré-Mirim, no Maranhão, entre militares e forças sindicais lideradas pelo camponês Manuel da Conceição – que posteriormente viria a integrar o grupo político Ação Popular (AP) – fez com que tais áreas passassem a ser amplamente vigiadas pelas forças do Exército. A atuação das Forças Armadas na região tinha o objetivo de “colher informações e prender subversivos”, como exemplifica a Operação Mesopotâmia (1971), em que foram realizadas, segundo fontes do Exército, cerca de “32 prisões de elementos subversivos ou suspeitos” e detectada a presença do guerrilheiro João Carlos Haas Sobrinho.<sup>23</sup> Desenhou-se, assim, uma espécie de cerco militar no entorno da região do sul do Pará:

Nós estávamos na clandestinidade. Se nós abrissemos a luta, a repressão caía em cima. O que nós fomos fazer lá? Nos preparar. Por isso que o companheiro me dizia: não, lá você vai ter tempo para treinar, para se preparar, para se adaptar à região. A luta não iria ser no Araguaia... a luta não iria ser no Araguaia, as pessoas não dizem isso. A luta seria no Maranhão e em Goiás. Lá era a retaguarda. Mas acontece que as coisas

são dinâmicas. Houve problema, em Goiás e no Maranhão. No Maranhão eu posso afirmar, com toda certeza... os companheiros que vieram do Maranhão, um era o meu comandante do grupamento, e o outro era o comandante do destacamento. Aí você pergunta o que aconteceu no Maranhão. A repressão baixou forte em cima lá do pessoal da AP [Ação Popular]. Como é o nome do lugar onde teve o desfecho? Conceição, Manuel da Conceição, ele que perdeu a perna nesse confronto, lá. Queimou a região. “Nós” estávamos lá, o “Juca” [João Carlos Haas Sobrinho] estava lá, o “Nelito” [Nelson Piauhy Dourado] estava lá: eles receberam ordem para recuar.<sup>24</sup>

A comissão militar da guerrilha – então composta por Maurício Grabois, Ângelo Arroyo, João Carlos Haas, Gilberto Olímpio Maria e Líbero Giancarlo Castiglia – optou por concentrar suas atividades no sudeste do Pará, o que causou descontentamento de outros membros do PCdoB.<sup>25</sup>

#### *1. MOVIMENTAÇÕES MILITARES EM 1972: OPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES, PRIMEIRA CAMPANHA E OPERAÇÃO PAPAGAIO*

21. Data de 12 de abril de 1972 a primeira ofensiva militar contra as forças guerrilheiras na região, já nos moldes do quadro tático daquilo que se convencionou chamar de “Guerra Revolucionária”.<sup>26</sup> Na perspectiva dos militares, tratava-se de uma manobra ofensiva contra um “inimigo interno” em que o que estava em jogo não era a conquista de um território, mas a de uma população. Contudo, a primeira campanha partiu do pressuposto equivocado – atribuído à precariedade de informações – de que a ação guerrilheira se encontrava em uma fase mais avançada, isto é, nos momentos finais de organização e construção, como constatou o coronel Álvaro de Souza Pinheiro em uma avaliação *a posteriori* das operações militares na Amazônia brasileira.<sup>27</sup>

22. O Exército atacou simultaneamente as instalações dos destacamentos A e C. Poucos dias depois, atacou o destacamento B e também as instalações da comissão militar. As tropas, sob a orientação do coronel Antônio Bandeira, se dividiam entre bases montadas nas cidades de Marabá, no Pará, e Xambioá, então no estado de Goiás, hoje Tocantins. Em um primeiro momento, os militares alternaram ações de destruição de pontos de apoio da guerrilha – entre eles, depósitos de alimentos pertencentes a regionais –, realizadas por pequenos grupos de soldados, e ações de cerco e busca, efetuadas por grande efetivo. Montavam vigília em estradas, fazendas, castanhais, vilarejos e “bocas de rio”; espalharam folhetins chamando os guerrilheiros de “terroristas”, “assaltantes de banco” e “maconheiros”. Proibiram, ainda, a propagação de notícias referentes às operações militares na região. Para tanto, contaram com agentes envolvidos com a repressão política em outros estados, como o major Augusto Fernandes Maia, chefe do DOI do IV Exército, em Recife, que esteve na região entre 13 de junho e 14 de julho de 1972. Nessa ocasião, serviu tanto no comando de operações como no setor de inteligência dos destacamentos que lá operavam. Para contribuir com o levantamento de informações, Maia trabalhou na 2ª Seção da 8ª Região Militar, voando frequentemente entre Belém, Marabá e Xambioá.<sup>28</sup>

23. Essa operação foi marcada pela inédita utilização de um tipo particular de unidade militar, as tropas especiais aerotransportadas do Exército – unidades dedicadas a operações de caça, e não de manutenção e patrulha territorial. Conhecidas como Brigada de Paraquedistas, essas tropas especiais eram comandadas pelo major Thaumaturgo Sotero Vaz. Esse militar tra-

lhara como oficial de gabinete do Ministério do Exército ao longo de 1971, tendo sido elogiado pelo chefe do CIE, Milton Tavares de Souza, por seu desempenho em operações psicológicas. Ficou na região do Araguaia entre 11 de maio e 13 de junho de 1972, quando alcançou destaque ao conduzir a operação responsável pela recuperação do corpo do cabo Odílio Cruz Rosa, morto em combate pelos guerrilheiros.<sup>29</sup> Thaumaturgo sobrevoava a região diariamente, mantendo a comunicação entre os diversos postos de controle espalhados pelos militares, em ações como comandante do destacamento de Forças Especiais da Brigada Paraquedista. O major também comandou as tropas do 1º Batalhão de Infantaria de Selva, sendo, portanto, figura central nos primeiros esforços de repressão aos guerrilheiros.

24. A essa primeira operação, sucedeu uma segunda, intitulada Operação Papagaio, quando foram mobilizados aproximadamente 5 mil homens. O Estado brasileiro, por meio das ações militares das Forças Armadas, especialmente do Exército, empreendeu grandes recursos logísticos para que tais campanhas fossem bem-sucedidas. A Diretiva de Planejamento da Operação Papagaio nº 01/72, de Edmundo Drummond Bittencourt, comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, datada de agosto de 1972, enumera as instituições militares participantes da operação de “restabelecimento da lei e da ordem”,<sup>30</sup> dentre elas as polícias militares dos estados do Maranhão, Pará e Goiás.

25. As operações de 1972 tiveram como figura destacada o capitão Aluízio Madruga de Moura e Souza. Suas primeiras passagens pelo norte de Goiás e sudeste do Pará se deram ainda em setembro de 1969, na cidade de Araguaína. Em 1970, acompanhou manobras nas cidades maranhenses de Carolina e Imperatriz, próximas à região do Araguaia. Após comandar o Pelotão de Investigações Criminais de Brasília, participou da Operação Carajás e, no primeiro semestre de 1972, foi transferido para o CODI da 3ª Brigada de Infantaria, em Brasília, do qual se tornou chefe em agosto. Há confirmação de sua presença na região do Araguaia em abril, junho, julho, setembro e outubro de 1972. Por sua participação nas operações militares, foi elogiado pelo major Gilberto Airton Zekner, à época coordenador-geral de operações do CIE, por serviços prestados no combate aos guerrilheiros e por ter, mesmo estando em férias, servido como seu adjunto. Segundo o major Rubens Robine Bizerril, Madruga teria participado de “choques armados com grupos subversivos”, nos quais teria demonstrado coragem e desprendimento.<sup>31</sup>

26. Como resultado das primeiras movimentações, consta a prisão de oito guerrilheiros, dentre eles Danilo Carneiro (Nilo), preso junto a camponeses quando tentava sair da área da guerrilha, e José Genoíno (Geraldo), preso quando tentava avisar os integrantes do destacamento C sobre a movimentação das tropas do Exército. Foi relatada, ainda, na Informação nº 720/1972, do Ministério do Exército, de 3 de outubro de 1972,<sup>32</sup> a morte de dez guerrilheiros, entre os quais Bergson Gurjão Farias (Jorge), chefe de um dos subgrupos do destacamento C, e Kleber Lemos da Silva (Carlito). Note-se que as informações contidas no Relatório de Operações Contra-guerrilheiras, redigido pelo 3º Batalhão de Infantaria, indicam apenas a morte destes dois últimos em combate, divergindo das informações colhidas em outras fontes – sobretudo em relatos orais dos companheiros de prisão de Kleber –, que dão conta de que ambos foram torturados e executados sob a custódia do Exército brasileiro.<sup>33</sup> Segundo documentação militar<sup>34</sup> dos fuzileiros navais, após ter sido preso no dia 26/06/1972, Kleber ficou três dias guiando militares das forças especiais da brigada paraquedista em busca de pontos de apoio da guerrilha. Ele teria sido morto no dia 29/06/1972 ao “tentar evadir-se” no meio da mata.

27. Da perspectiva dos relatórios oficiais do Exército, tais operações tiveram apenas sucesso moderado. Ainda que, do ponto de vista do treinamento militar, isto é, do “adestramento das tropas”<sup>35</sup> e daquilo que a literatura militar chamou de “teste da doutrina da Guerra Revolucionária”,<sup>36</sup> as operações puderam ser consideradas bem-sucedidas, tais esforços demonstraram ser incapazes de alijar as forças guerrilheiras da região. A desproporção das forças empregadas pelos militares tem como exemplo máximo o uso de napalm, dispositivo bélico com grande potencial destrutivo, no combate a um número reduzido de guerrilheiros.<sup>37</sup> Diversos relatórios fazem referência às dificuldades encontradas pelas Forças Armadas para trazer a população local para o seu lado, afirmando que as operações de Ações Cívico-Sociais (Aciso) obtiveram sucesso apenas temporário, e que, tão logo o Exército retirasse suas tropas, as chamadas “condições favoráveis para a guerrilha rural” – concentração de terras, alto índice de analfabetismo, elevada parcela da população vivendo em extrema pobreza etc. – reapareceriam, possivelmente, de maneira mais aguda. Em outras palavras, as Forças Armadas não apenas foram incapazes de eliminar a presença de forças guerrilheiras, como também de atenuar as condições sociais que ensejavam sua atuação na região.<sup>38</sup>

28. O Relatório Arroyo registra, no decorrer da segunda campanha, o deslocamento de um grande efetivo militar para a região. Em episódios específicos, foram contabilizados mais de 80 soldados, alojados em uma localidade denominada “Castanha”, e aproximadamente 170 soldados, na localidade conhecida como “Roça do Osmar”. Os números evidenciam a disparidade entre o efetivo das Forças Armadas e o número de militantes, que totalizava 69 pessoas, inicialmente. Ainda que não tenham alcançado sucesso completo, as duas primeiras campanhas resultaram em mortes e aprisionamentos de guerrilheiros. Estima-se que, além de terem levado a cabo detenções arbitrárias e torturado guerrilheiros e moradores, as forças oficiais buscaram obter a maior quantidade possível de informação para um terceiro momento.

## *2. OPERAÇÕES SUCURI E MARAJOARA*

29. Com o fim da Operação Papagaio, o CIE julgou necessário encenar uma retirada estratégica para reavaliar a situação no sudeste do Pará. A área permaneceu sob vigilância de agentes infiltrados e do deficiente – segundo avaliação dos próprios militares – sistema de inteligência da Polícia Militar local, enquanto o Exército articulava uma operação de levantamento de informações, que viria a ser conhecida como Operação Sucuri. Foram, então, convocados do DOI-CODI do Comando Militar do Planalto e da 3ª Brigada de Infantaria, sediada em Brasília, três capitães, dois tenentes, nove sargentos e 16 cabos e soldados para atuarem na região, disfarçados de funcionários do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (Sucam), de agentes de saúde, bodegueiros e posseiros – “estórias de cobertura”, como surgem nos relatórios militares.<sup>39</sup> O objetivo dos militares era fazer um levantamento das áreas de esconderijos e trânsito dos guerrilheiros, mapear a rede de apoio do movimento entre os moradores, para, posteriormente, eliminá-la.

30. Os soldados Eudantes Rodrigues de Farias e Gerci Firmino da Silva afirmaram, em depoimento prestado à CNV, terem sido enviados à região do Araguaia em 1973, para participar da Operação Sucuri. Ambos usavam trajes civis e se apresentavam à população local como posseiros, arrendando pequenos pedaços de terra para garantir a infiltração na região. Os dois tinham servido

como soldados nas campanhas de 1972, antes de atuarem como agentes de informação. Já o soldado Jamiro Francisco de Paula garantiu, também em depoimento à CNV, ter se infiltrado como um agente de combate à malária, no contexto das Aciso. Jamiro relata que tomava os aviões de volta para Brasília na Casa Azul, onde teria visto pessoas presas. Eudantes, por sua vez, repassava todas as informações obtidas na sede do Incra, confirmando a utilização de diversos órgãos do governo como fachada para operações de inteligência.<sup>40</sup>

31. Os aviões do Incra transportavam militares disfarçados de servidores públicos, como o capitão José Brant Teixeira, oficial de gabinete do Ministério do Exército. Em outubro de 1972, Brant esteve por dois dias na região do Araguaia, quando servia no gabinete do então ministro do Exército, Orlando Geisel. No ano seguinte, voltou à região nos dias 21 e 22 de julho, tendo usado o avião do Incra para se transportar. O capitão representava um elo com o alto escalão do Ministério do Exército, o que lhe rendeu elogios do chefe do CIE, general Milton Tavares de Souza. De acordo com Souza, Brant teve destacada atuação na luta contra os guerrilheiros no sudeste do Pará.<sup>41</sup>

32. A essa operação sucedeu uma terceira, a Operação Marajoara – em que os recrutados pela Operação Sucuri serviram de guias na mata. Tratar-se-ia, agora, de uma operação de caça que buscava a eliminação total da guerrilha, nos moldes da doutrina da Guerra Revolucionária, planejada pelo Comando Militar da Amazônia.<sup>42</sup> Em termos comparativos, a ocupação extensiva da região pelas forças do Exército fora substituída pela ocupação relativa da área, isto é, os grandes batalhões deram lugar a pequenos destacamentos mistos – compostos por civis, geralmente mateiros e militares –, chamados de “zebras”, dedicados a operações do tipo “gato e rato” (isto é, operações de caça e rastreamento).<sup>43</sup> Tais unidades utilizavam trajes civis e armamento diferenciado, geralmente mais leve que aquele utilizado por tropas de ocupação territorial.<sup>44</sup>

33. Apesar das mudanças no perfil das operações, o capitão Aluízio Madruga permaneceu como figura central na repressão aos guerrilheiros, como demonstram os seguidos deslocamentos aéreos que realizou entre Marabá (PA), Carolina (MA), Porto Nacional (GO), Xambioá (GO) e Belém. Sua participação na repressão à guerrilha lhe rendeu a Medalha Militar de Bronze, em julho de 1973, e a Medalha do Pacificador, em novembro de 1973.<sup>45</sup> Esta última foi concedida a muitos combatentes que integraram o esforço repressivo no Araguaia.

34. No início de 1974, as diversas baixas sofridas pelos militares no Araguaia os deixaram em posição de maior vulnerabilidade, o que era de conhecimento dos militares. Segundo documento emitido pela agência de Belém do Pará do Serviço Nacional de Informações (SNI), em janeiro daquele ano, a perda sucessiva de guerrilheiros fez com que houvesse um “declínio de suas forças e baqueasse nas suas ações”.<sup>46</sup> Contudo, essa constatação não implicou um arrefecimento da atuação das Forças Armadas, que, ainda nesse documento, determina expressamente a “limpeza da área” e manifesta a expectativa de que “tais elementos sejam totalmente aniquilados em curto prazo”, no marco da Operação Marajoara. A operação, segundo os relatórios oficiais analisados, consistia em duas fases: a primeira se dedicou à neutralização da rede de apoio da Guerrilha – 90%, segundo estimativa do Exército, constituída por regionais que ocasionalmente travavam contato com as forças guerrilheiras; a segunda consistia no ataque das áreas de depósitos e esconderijo identificadas pela operação anterior.<sup>47</sup> O saldo final dessa operação foi a aniquilação total da guerrilha na região: 56 guerrilheiros mortos (cujos corpos ainda se encontram desaparecidos) e mais de duas centenas de camponeses presos sob acusação de constituírem as redes de apoio da guerrilha.

35. As campanhas executadas pelo Exército durante o combate à guerrilha no Araguaia passaram por diferenciações, mudanças e adaptações à medida que o efetivo militar se deparou com o contingente de guerrilheiros.<sup>48</sup> Como exemplo, vale ressaltar, o Relatório Arroyo registra que, desde o início, parte dos militares atuava com trajes civis e que aviões, helicópteros e barcos eram empregados na persecução dos militantes do PCdoB. Em meados de abril de 1972, helicópteros do Exército metralharam áreas próximas de casas, em ações que evidenciam a arbitrariedade e a desproporcionalidade das operações perpetradas pelos agentes do Estado na região. Posteriormente, o perfil da atuação militar na região foi se modificando, ajustando-se aos preceitos estabelecidos pelas teorias da Guerra Revolucionária.

### 3. A GUERRA REVOLUCIONÁRIA NO ARAGUAIA

36. Destaca-se, na documentação referente às operações militares no Araguaia, a repetida presença do termo Guerra Revolucionária, qualificando as operações desenvolvidas na ocasião. Em relatório elaborado pelo Comando Militar do Planalto (CMP), que analisa os resultados da Operação Papagaio, consta que um dos objetivos da manobra não era outro senão “testar a doutrina da Guerra Revolucionária”, isto é, comprovar sua eficácia, sua aplicabilidade, perante uma situação real de combate.<sup>49</sup> Afirmações semelhantes podem ser encontradas nos relatórios das unidades da Marinha<sup>50</sup> e da Aeronáutica (CISA).<sup>51</sup> A chamada “doutrina da Guerra Revolucionária” foi desenvolvida para o combate ao “inimigo comunista” e, desde 1959, figura entre os temas caros dos estudos de guerra do Exército brasileiro, sendo, inclusive, tema de uma conferência ministrada pelo coronel Augusto Fragoso na Escola Superior de Guerra (ESG) – que deu origem a uma publicação que se tornaria obrigatória nos cursos de guerra, a *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*,<sup>52</sup> assumindo um papel de destaque nos currículos das escolas de formação de oficiais das Forças Armadas. O tema, inexistente nos currículos até 1956, já ocupava 480 horas/aula nos currículos da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Esceme) em 1966, ante as 44 horas dedicadas ao estudo do “velho” tópico Guerra Territorial.<sup>53</sup>

37. A doutrina entendia que a estratégia de expansão comunista se voltava para a conquista do poder por meio do controle progressivo da população, e não de áreas geográficas, o que representava uma inovação na arte militar. Até então, as escolas militares contemplavam uma teoria de guerra centrada na conquista ou manutenção de um território pelo emprego de potência de choque maciça visando à destruição das forças inimigas. A nova estratégia era um caso de exceção, ao qual as leis e os princípios gerais concebidos pelos manuais militares para uma guerra territorial eram inaplicáveis, como constata o manual *Técnica e prática da contrarrebelião*, de 1973, elaborado pelo CISA.<sup>54</sup> A doutrina da Guerra Revolucionária, na perspectiva dos militares, diz respeito à forma de guerra empreendida contra um tipo específico de opositor: não se trata de um exército inimigo uniformizado, facilmente identificável, que no campo de batalha se distribui segundo linhas e tem como objetivo a ocupação extensiva do território, mas uma força – um movimento guerrilheiro, por exemplo – que se distribui de maneira fluida, atuando no seio da população, confundindo-se com ela. Tratar-se-ia de uma força opositora que não apenas se caracteriza pela invisibilidade no meio das massas, como faz dessa invisibilidade a sua principal arma. Essas características tornariam desnecessária a utilização de grandes unidades armadas, visto não haver, salvo nas fases finais do processo revolucionário, exércitos adversários a serem combatidos.<sup>55</sup> O maior desafio das Forças Armadas, tal como aparecia nos manuais dedicados ao tema,<sup>56, 57</sup> era o de *identificar, localizar e isolar* o inimigo na massa da população. Só por meio desses movimentos poder-se-ia, enfim, eliminá-lo.

38. A nova estratégia exigia a articulação de todas as instituições repressivas disponíveis (Exército, Marinha, Aeronáutica, polícias militares etc.) em uma ação unificada, voltada para o “levantamento de informações”.<sup>58, 59</sup> Para tanto, segundo os manuais, as Forças Armadas contariam com duas “metodologias”: a primeira seria a infiltração, uma via operacionalmente complicada e arriscada, porém necessária para a coleta de informações;<sup>60</sup> a segunda seria a reunião de informações obtidas por meio de interrogatórios dos membros das forças opositoras e/ou membros das chamadas “redes de apoio” – pessoas que, segundo os critérios das Forças Armadas, não participavam ativamente do movimento opositor, mas de certa forma, contribuíam com ele.<sup>61</sup>

39. Os referidos interrogatórios, como se pode inferir dos depoimentos daqueles que foram capturados, eram marcados pelo uso sistemático da tortura.

Fui barbaramente torturado para dar informação. A tortura era tão violenta que eles fecharam as portas do QG, porque os soldados estavam olhando. Me enfiam um cassetete desse tamanho assim [faz uma medida com as mãos aludindo a algo em torno de 20 cm], de aço, no rabo, com choque elétrico. Eu já estava todo ferido, não tinha a mínima condição. Me penduram numa grade; aquele sangue, aquele pus, escoria. Eu desmaiava. Aí eles desciam a corda e me botavam lá.<sup>62</sup>

Depois que eles descobriram quem eu era, eu passei a andar encapuzada... eu estava no sétimo mês de gravidez... eu estava visivelmente barriguda. Eu passava, dia, noite, dia, noite, parte da noite, de leve, em interrogatório. E é óbvio que me dava cansaço, eu dormia, cochilava e acordava com choques elétricos, espancamentos. Nunca me penduraram no pau de arara, né?, porque, acho que a barriga não permitia. Depois desses interrogatórios consecutivos, me disseram que eu iria morrer em um acidente na serra das Araras. Um acidente com um carro do meu cunhado, que tinha sido apreendido. Disseram que esse carro pegaria fogo. Todas as noites eu era levada para esse carro, eles ligavam os motores e de manhã eles diziam que havia tido um imprevisto que não pode ir, que não puderam provocar um acidente, então que eu fosse para a cela que seria na noite seguinte. Às vezes eram as roletas russas. Eu acho que eles me menosprezavam muito, faziam roleta russa com arma automática: então só me assustava no primeiro tiro, depois não me assustava mais. [...] No PIC, eu passei a ter interrogatórios regulares. Eles sempre com aquelas perguntas: “Onde fica o rio tal? Quem você conhece?”. Aquelas perguntas que eu não respondia. E tinha uma chamada sessão de cinema. O que era essa sessão de cineminha? Eles passavam os slides, que era aquele disco de slides, com os corpos dos guerrilheiros, com as cabeças cortadas. Aparecia a foto de um militar, da cintura para baixo, segurando pelos cabelos uma cabeça cortada, com o sangue coagulado no pescoço. Então essa cena das cabeças cortadas me era mostrada todos os dias. E esse rolo ficava... eu acho que eram as mesmas... e ficava mostrando, mostrando, mostrando. E ficava, um, projetando os slides, e outro na minha frente observando as minhas reações. Eu não reconheci ninguém, porque os que morreram na primeira campanha não eram do meu destacamento, eram do destacamento C. Então eu não conhecia. O único que eu identifiquei, que não era do meu destacamento, mas eu conhecia, foi o João Carlos Haas, que não era a cabeça cortada, era o corpo inteiro, e tinha uma fratura completa na coxa direita. Esse foi o único que eu identifiquei.<sup>63</sup>

40. Roger Trinquier, veterano da Guerra da Argélia e um dos primeiros teóricos franceses a debruçar-se sobre o tema da Guerra Revolucionária, amplamente utilizado durante os cursos de formação de oficiais das Forças Armadas nacionais, defendia que a captura e o subsequente interrogatório qualificado dos membros das forças insurgentes eram fundamentais para o sucesso das operações de contraguerrilha. Trinquier defendia abertamente aquilo que chamava de uso “racional cartesiano” das técnicas de tortura em um interrogatório, sustentando que “a tortura é a sina do terrorista, tal qual a artilharia antiaérea é a do aviador, e o fogo de metralhadora a do soldado de infantaria”. Militares franceses veteranos da Indochina e da Argélia ministraram pessoalmente curso de “Técnicas de Interrogatório” no Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS), em Manaus, entre 1970 e 1973 – onde se formaram as tropas da 3<sup>a</sup> Brigada de Infantaria de Selva, empregada nas operações no Araguaia. Entre os instrutores, havia um antigo companheiro de pelotão de Trinquier, o coronel Paul Aussaresses.<sup>64</sup>

41. Thaumaturgo Sotero Vaz – que, durante a Operação Papagaio, liderou uma tropa de elite com cerca de 40 homens especializados em operações de caça do Destacamento das Forças Especiais do Exército, os chamados “boinas-pretas” – participou, em 1962, de cursos de guerrilha na selva na Escola das Américas, fortemente influenciados pelos ensinamentos de Trinquier. Ele afirmou, em entrevista concedida ao *Jornal do Norte*, a importância da tortura na obtenção de informações, sobretudo nas primeiras horas de cativeiro.

Tem que aproveitar o momento psicológico da prisão. Nesse momento, se não for arrancada a informação, se o cara não abrir a boca, ele não vai falar nunca. A tortura só faz falar as pessoas fracas, porque o cara pode inventar para se livrar. E na selva, ele inventa também.<sup>65</sup>

42. Segundo um manual do CIE de 1975 dedicado à Guerra Revolucionária, intitulado *Contraguerrilha na selva*,<sup>66</sup> escrito a partir da experiência do Exército brasileiro no combate às Foguera, o opositor deveria ser exposto a um “interrogatório sumário” ainda no ato de prisão, para que as forças do Estado pudessem dar prosseguimento imediato à “ação”. Isto é, para que a equipe que realizada a prisão fosse capaz de localizar os “pontos de reencontro” dos guerrilheiros. O mesmo manual divide a “sistematica do interrogatório” em três etapas: 1) o interrogatório sumário no ato da prisão; 2) a condução do preso à chamada Base Distrital, onde ele será interrogado de modo “sumário e objetivo” com finalidade de “dar continuidade à operação” – nesse manual, consta a necessidade de que esse interrogatório seja assistido por um integrante da central de informações; 3) o transporte do prisioneiro para uma Central de Informações, onde será interrogado para a obtenção dos “dados desejados sobre a área de operação”. No que diz respeito ao Araguaia, era comum que os detidos, além de interrogados no ato da prisão, fossem espancados, furados com baionetas e arrastados pela mata. Geralmente eram levados até pequenas bases criadas em Xambioá e na localidade conhecida como Bacaba, onde eram torturados, fato registrado nos depoimentos dos camponeses presos.<sup>67</sup> De lá eram conduzidos para a Casa Azul, um centro clandestino de tortura, em Marabá. A partir de lá, se sobrevivessem, eram levados para o Pelotão de Investigações Criminais do Exército (PIC), em Brasília.

43. Os relatos de moradores e guerrilheiros sobreviventes apontam a existência de várias bases militares que funcionavam como centros de triagem e torturas. Entre as citadas, estão a Base do Exército em Xambioá, a Delegacia de Araguaína, ambas situadas, à época, no estado de Goiás, e a Base

da Bacaba, em São Domingos, no estado do Pará. Além dessas, destaca-se o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), em Marabá, no Pará. O local, que servia de fachada para operações do Exército, ficou conhecido pelos prisioneiros como Casa Azul, um dos mais emblemáticos centros clandestinos do aparato repressivo montado na região a partir de 1964. Todo esse aparato militar de repressão, montado pelo Estado, foi responsável por torturas, assassinatos e ocultação de cadáveres, como apontam os relatos a seguir:

Eu não lembro se uns três dias ou quatro dias [de prisão], o irmão Vanu, chegaram com ele de novo e um bocado de preso. E o irmão Vanu entrou lá dentro e disse para mim, na minha cela: “Irmã, mataram o irmão Alfredo”. Eles estavam matando os porcos, que eu tinha muito porco, e eles estavam lá matando os porcos mais eles. Estavam presos o Alfredo, o Zé Carlos [André Grabois], o Zébão [João Gualberto Calatrone] e o João Araguaia. O João Araguaia fugiu. Ele estava de guarda quando eles entraram, e aí ele fugiu. Foram eles que deram a notícia lá fora. Para mim eu sabia logo no outro dia, porque quando o irmão Vanu chegou, ele entrou e foi lá onde eu estava. Eu estava na cela com mais duas mulheres, a mulher do Pedro Carretel e a irmã Joana, que mora aqui em São Domingos. Um dos três soldados, que chegou com o preso com um saco na cabeça, disse para mim, lá na Bacaba: “Aquele seu marido tinha a cabeça grande, homem da cabeça grande. Eu vi ele na mata. Passando por lá, eu vi a cabeça dele lá. Agora eu não procurei se era cortada ou se tava de fora; o buraco era raso e tinha três pessoa dentro. E eu acho que porco fuçou a cabeça dele lá”. Eu não estava me aguentando. Uma pessoa boa daquela chegar em um lugar daquele pra morrer, ser enterrado no chão puro aí para os bichos comer. Mas no fim Deus tem um cantinho pra ele lá. Que a criação que ele ajudou a criar, meus filhos, nunca bateu, nunca brigou comigo por causa de meus filhos.<sup>68</sup>

Ele foi deixado no mato mesmo [Alfredo]. Eu fiz uma vala e botei eles três dentro [Zé Carlos – André Grabois; Zébão – João Gualberto Calatrone; e João Araguaia – Dermeval da Silva Pereira], aí quando tava no derradeiro, eu fui lá embaixo pra buscar o derradeiro. Aí o helicóptero já tava rodando e o major gritando: “Tu num vai não, fica aí”. Quem quer ficar? Já tava trespassado de fome e de sono, aí tive que ir. Mas acho que lá ficou oitenta e poucos soldado e cobriram eles lá. Quando eu voltei, peguei os animal e levei as ossada lá. Depois teve muita gente que viu. Cobriram com um bocado de terra, terra pouquinha, mas eram três pessoas. Umas três horas da tarde ele foi baleado. Ele ficou o resto do dia, a noite toda, só no outro dia, dez horas que nós fomos pro Marabá. Ele ainda aguentou outra noite, na outra noite ele ainda tava vivo. Vi ele lá, mas num podia conversar com ele não. Ninguém podia chegar perto. Essa foi a última notícia que eu tive dele. Todo dia chegava gente, e enterrava lá. Vi um monte de gente enterrada lá. Tem as marcas das covas lá. – É lá mesmo, dentro. Tem as marcas das valas. O presídio lá tá do mesmo jeito, mas morar lá ninguém morou nunca mais não. O corredor da morte que a gente viu foi um buracão que penduravam o pessoal lá, no pau, e judiavam. Jogavam até perto e puxava de novo. Afundava muita gente. Aí depois, aqueles que ficaram doentes não saíam, não levavam pro hospital. Os que não couberam, eles levavam lá pro outro presídio lá em Marabá, que judiaram muito também pra lá. Aí depois levavam pra Araguaína. Lá foi medicado e trataram bem o pessoal, ficaram bons, muitos ficaram bons. Aí depois levaram pra Bacaba.<sup>69</sup>

44. Entre as figuras de destaque no funcionamento da Casa Azul, aparece Sebastião Rodrigues de Moura, conhecido na região como o Major Curió, que participou da Operação Sucuri como adjunto do coordenador da operação. Curió chegou a Araguaína em 16 de maio de 1973 e, para evitar suspeitas, apresentava-se como engenheiro civil do Incra, no Projeto Fundiário Araguaína. Durante a Operação Sucuri, passou a residir em uma casa com outros oficiais, tendo à sua disposição um carro sem identificação militar e alguns agentes que também trabalhavam disfarçados. Dentre suas funções, estavam a realização de estudos socioeconômicos e o levantamento de informações gerais sobre a área, além da articulação do fluxo das informações passadas por outros agentes militares sobre os guerrilheiros.<sup>70</sup>

45. Segundo relato do próprio Curió, havia uma série de atividades clandestinas desenvolvidas pelos agentes do Estado na região. Em entrevista ao jornalista Leonêncio Nossa,<sup>71</sup> Curió afirma que foi designado pelo tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, chefe do Centro de Triagem e Informação (CIT), para prender Dinalva Oliveira Teixeira (Dina) e Luisa Augusta Garlippe (Tuca). Ambas foram detidas e entregues desarmadas para Cinelli, que, segundo Curió, é “quem deve falar sobre isso”. Documentos militares comprovam a presença de Cinelli na região, deslocando-se entre Marabá, Xambioá e Bacaba durante a Operação Marajoara, quando foi elogiado pelo general Milton Tavares de Souza, comandante do CIE, por sua participação na montagem do sistema de informações na área. De acordo com o general, a atuação de Cinelli no combate aos guerrilheiros foi de grande valia para o êxito das operações. Além de Dina e Tuca, Curió apontou também a prisão de Dinaelza Santana Coqueiro (Maria Dina) por colaboradores do Exército na casa dos sitiantes Bernardino e Maria, em Brejo Grande do Araguaia. Posteriormente,

na Casa Azul, o tenente-coronel Léo Frederico Cinelli mandou Curió buscar Maria Dina de helicóptero. [...] Maria Dina ficou dois dias de tortura na Casa Azul. O sargento Santa Cruz disse que a viu embarcar com Curió num helicóptero, [...] [foi levada] até a casa de Galego. Após uma hora de caminhada, o grupo parou. Maria Dina estava sentada no chão quando os militares descarregaram as armas.<sup>72</sup>

46. Em depoimento reservado à CNV, o sargento Santa Cruz confirmou que “os que eram capturados vivos eram entregues na Casa Azul”.<sup>73</sup> Santa Cruz esteve no destacamento São Geraldo entre os dias 13 e 21 de agosto de 1973, e posteriormente, entre 27 de outubro e 31 de dezembro daquele ano, serviu na Operação Marajoara. Pelos serviços prestados, recebeu elogios do capitão Oséas, comandante dos destacamentos Camopi e Guaiará. Segundo o capitão, o sargento Santa Cruz destacou-se como “caçador experiente e rastreador de méritas qualidades”.<sup>74</sup> Na Casa Azul, os interrogatórios dos prisioneiros considerados mais importantes não podiam ser conduzidos por membros menos experientes das Forças Armadas, pois, como alerta o manual de *Contraguerrilha na selva* produzido pelo CIE, “um interrogatório mal conduzido poderá fabricar respostas que não representam aquilo que o interrogado, realmente, deve ou deseja esclarecer”. Durante a Guerrilha do Araguaia, fez-se necessária a utilização de mão de obra qualificada, as chamadas “turmas de interrogatório”, que ficavam alocadas nos “centros de triagem de presos” e possuíam formação específica para essas atividades.<sup>75</sup>

Continuavam torturando, rosto todo queimado, aqui. Em frente, 20 oficiais e generais que passavam filme e fotos, dia e noite, para investigar as pessoas. Por quê? No início eles não tinham informação. Como depois eles sabiam que eu era um militante, que era da organização, eles não tinham alternativa: dia e noite me torturaram

para ter informação. Como eu já tinha estudado Lou Krevinsky, que era um general da contrainformação do exército guerrilheiro, que fugiu na época do Stalin, eu sei o que é contrainformação, eu bolei várias estratégias dentro das minhas possibilidades e limitações como prisioneiro. Como eles não sabiam quais organizações estavam lá, eu reconheci uma porção de gente, como companheiros que tinham ido para o exterior, fugido, como companheiros que tinham morrido.

Durante um tempo isso foi suficiente para ganhar tempo. Porque o objetivo da tortura são três, é preciso esclarecer para as pessoas. É tirar informação. E como se tira informação? Vocês viram ali as palavras do Thaumaturgo Vaz. No primeiro momento, no primeiro impacto, desestruturar a pessoa, depois, desmoralizar a pessoa e colocar ela em um beco sem saída; se ela fala, ela tá representando a morte de um companheiro, se não fala, ela não suporta. E isso é sistemático. Como lá em Belém não tinha uma equipe especializada em tortura, me colocaram em um avião e me mandaram para Brasília.<sup>76</sup>

47. Na sequência do depoimento do guerrilheiro Danilo Carneiro à CNV, em que ele descreve o que passou no PIC de Brasília, pode-se observar o alto grau de especialização da tortura empreendida pelos seus captores:

Sabe qual era a estratégia que eles montaram para desestruturar o prisioneiro? De meia em meia hora, eles te tiravam da cela; às vezes de uma em uma, às vezes de duas em duas. Uma hora eles te torturavam, outra hora botavam numa mesa um copo com água e um cafezinho para o prisioneiro. Diziam assim: “Você tem que colaborar, nós somos contra a tortura, ou esse pessoal aí vai te torturar”. Um cinismo total! Mas conhecia muito bem essas técnicas de tortura, que eu já tinha estudado sobre isso, desde a Guerra da Argélia. Então, tentavam te desestruturar de todas as maneiras, até você perder o sentido das coisas. [...] então, aí você não sabe qual hora que ele vai voltar, que hora você vai ser torturado. Uma hora eles te servem cafezinho e dialogam com você e querem informação. As outras torturas que eu sofri, em relação a essa, era insignificante. A dor no peito explodia, porque eu tinha que preparar ideologicamente para enfrentar essa situação.

No outro dia, a mesma coisa. Desmaiei umas duas ou três vezes. Aí o Bandeira, o general Bandeira, passou, ele tinha uma bengala. Quando eu volto em si, o general está do lado em pé, batendo na minha cabeça com uma bengala. “Tem que tirar a informação desse cara, nem que você tenha que trucidá-lo. Eu quero informação!” Porque eles não tinham informação do que estava lá, não sabiam se eram dez organizações, se era uma. A extensão, a dimensão das pessoas. Me levaram para a cela, eu não tive tempo de fazer quase nenhuma reflexão. Tiraram novamente, interrogatório, interrogatório...

[...] Esse processo continuou, à noite inteira, chegou um momento que eu comecei a enlouquecer. Disparei a falar... falava, falava... Aí eles perceberam que era o momento. Tá desestruturado o cara, então é o momento. Tiraram as algemas, me colocaram lá

com copo d'água, café. E eu inventando história... Porque eles diziam assim, se você não sabe, inventa, o tempo todo. E eu tenho capacidade, eu sei inventar história, eu sei trabalhar psiquicamente as coisas. Eu fazia a minha parte como prisioneiro, de ludibriar o inimigo até onde desse. Mas aí acontece que eu comecei a enlouquecer. Me levaram para a cela. Eu só tinha um desejo, morrer! Porque era a saída que eu tinha, eu não tinha outra. Eu sabia que iria continuar, não sabia o que estava acontecendo lá, embora soubesse que vários companheiros haviam sido mortos. [...] então eu fui para a cela. Chegando na cela, eu só queria morrer. Eu dava cabeçada nas grades...<sup>77</sup>

Mas quando amanheceu, e quando o Ustra chegou. Ele veio xingando do portão, e entrou onde eu estava, me agarrou pelos cabelos e começou a me espancar até a salinha de baixo da tortura, do andar térreo, porque depois eu perdi a consciência... Quando eu cheguei nessa sala de tortura, quando eu acordei, eu estava urinada, evacuada. E tinha um militar do meu lado, fazendo o papel de bonzinho, ele se chamava Albernaz. Dizendo que se eu falasse tudo, tudo bem. Porque o comandante estava com muita raiva de mim. Esse Albernaz também me torturou depois. Pois ele era o bonzinho nesse dia, era o teatro.<sup>78</sup>

48. A própria existência de agentes especializados em “interrogatório” – comprovada nos relatórios militares –<sup>79</sup> vai de encontro à tese de que os inúmeros episódios de tortura não passavam de excessos cometidos por agentes individuais. Os relatos dos torturados apontam para o caráter sistemático das violações, quando não apenas constatam a presença de “especialistas”, como a existência de uma espécie de metodologia de tortura (ver capítulo 9). Os torturadores utilizavam-se das mesmas táticas para, como afirma Danilo Carneiro, desestruturar o interrogado e obter informação. Entre as mais comuns, aparece o “teatro”, em que um agente passava por amigo do prisioneiro, apenas para torturá-lo em outro momento. Outro método comum era a alternância dos momentos: o prisioneiro era ora torturado, ora bem tratado. Não obstante, tais práticas estavam presentes na formação dos próprios soldados e conscritos, ou seja, eles eram submetidos a processos muito semelhantes aos utilizados na tortura dos prisioneiros. Consta, ainda, que tais procedimentos eram acompanhados de um trabalho psicológico: era ensinado aos soldados que esses seriam os métodos de tortura utilizados pelos próprios guerrilheiros no caso de captura de membros das Forças Armadas. O emprego desse tipo de metodologia na formação dos soldados fica claro no depoimento à CNV do ex-cabo Manuel Messias Guido Ribeiro.

Nós passamos por uma tortura de... tortura mesmo! Tinha o crucifixo aéreo, crucifixo terrestre, o pau do capitão, o pau de arara e o tambor... O que é o crucifixo aéreo? Amarra um pau assim, bem alto, o elemento fica pelado. É vergonhoso contar, mas eu vou ter que contar, não é isso? Fica pelado! Pega uns espetos, nas duas pontas, e bota aqui [debaixo do braço], que ele não pode baixar que ele entra. Outro aqui, entre as pernas, outro aqui, outro aqui... você não se mexe. Enche a boca de açúcar com água e joga em você. Ai junta formiga, mosca, borboleta, todo inseto te mordendo e você não pode se mexer, aquilo entra em você. Nós passamos por isso!

[...] CNV: O tambor é um tonel de gasolina?

De 200 litros, não tem de ferro e de plástico? Naquela época só tinha de ferro. Abre ele, bota gente dentro, passa um cadeado, tranca e solta na ladeira. Eu passei por esse. Então

bate em pedra, e de ladeira abaixo, não importa a velocidade que vai, isso não importa. Bate em pau, bate em pedra, bate em toco, pula por cima com você lá dentro. Então, quando você sai de lá você não é mais humano, você nem sabe nem o que você é!

“Se for pego pelo terrorista, pelo guerrilheiro, tu vai sofrer muito mais, então vai ter que aprender.” Mas só que aquilo ali, ele estavam aprendendo como iriam torturar os terroristas se caso o pegassem. Então nos torturavam para aprender, para quando chegar lá, já sabermos o que fazer.<sup>80</sup>

49. Conclui-se, portanto, que a atuação do Estado na região do Araguaia seguia uma doutrina que organizava tais ações de acordo com cuidadoso planejamento. Refuta-se, então, a perspectiva de que as violações perpetradas tenham resultado de excessos ou casos isolados. Elas constituíam o cerne da doutrina que determinou o comportamento das Forças Armadas na região.

### C) CAMPONESES E INDÍGENAS

50. Para os moradores mais antigos da região do Araguaia, a experiência da guerrilha teve início com a chegada dos primeiros militantes comunistas, no ano de 1966, e com a instalação sucessiva de grandes contingentes militares, a partir de 1970. Até aquele momento, a convivência com os militantes do PCdoB, os “paulistas”, como eram chamados, era pacífica e amistosa. Contudo, com o começo dos combates entre guerrilheiros e militares no primeiro semestre de 1972, a rotina da região foi completamente alterada e os camponeses passaram progressivamente a integrar as listas de vítimas das violações cometidas pelos agentes do Estado brasileiro.

51. Além das medidas de caráter imediatamente repressivo, as Forças Armadas desenharam, na região do Araguaia, um conjunto de ações voltadas para aquilo que, segundo seu entendimento, poderia evitar que a população local aderisse à causa dos guerrilheiros. Tratava-se de ações cujo intuito era prestar assistência social aos regionais, isto é, auxiliá-los com atendimento médico, odontológico, assistência jurídica etc. Essas eram as chamadas Aciso, que buscavam conquistar o apoio da população, que era, de acordo com o *Manual de contraguerrilha* do CIE “o fator principal no sucesso de qualquer operação de contraguerrilha”. As Aciso incidiram, principalmente, sobre o fortalecimento de órgãos administrativos estaduais e municipais que pudessem não apenas dar um alento à população regional, mas também auxiliar as forças repressivas em sua empreitada de estabelecer uma rede de informação e controle.<sup>81</sup> Nesse contexto, foram instalados em Xambioá e Araguatins, no segundo semestre de 1972, postos médicos, de vacinação, sanitários, de assistência social, laboratórios, farmácias, entre outros serviços, que chegaram a atender quase 6 mil pessoas.<sup>82</sup>

52. O relatório produzido pelo CISA em 27 de fevereiro de 1973, sobre as atividades desenvolvidas em Xambioá, é claro no que diz respeito ao objetivo dessas ações. Diante da falta de assistência médica e remédios para tratar os casos de malária e dos abusos praticados pela polícia militar<sup>83</sup> do então estado de Goiás, após setembro de 1972, quando da saída das Forças Armadas da área, o documento indica que:

2. há necessidade urgente do governo federal atuar na região com assistência médica e social no sentido de neutralizar a ação de recrutamento;

3. há necessidade de neutralizar a ação negativa da Polícia Militar de Goiás, para evitar uma possível resistência da população às Forças Federais caso haja necessidade de novas operações militares na área. [p. 6]

53. Fica evidente, nesses relatórios de operação, que a garantia do bem-estar da população, por meio da ampliação dos serviços do Estado e do cerceamento das atividades criminosas da polícia militar local, estava intrinsecamente atrelada à “neutralização” da ação de recrutamento dos militantes do PCdoB e visava tornar a população simpática e receptiva às ações das forças repressivas. Com efeito, a esse relatório soma-se outro: uma orientação do Comando das Forças Armadas a respeito das normas de aproximação e abordagem dos habitantes locais, em que se diz claramente que é necessário “o máximo de moderação no trato com a população civil da região das operações”.<sup>84</sup>

54. Contudo, como evidencia o relatório do CIE a respeito dos resultados da Operação Sucuri, as Forças Armadas tiveram grandes dificuldades em angariar o apoio da população. Sobretudo, por causa do “trabalho de massa” previamente realizado pelo grupo guerrilheiro após a retirada de tropas da região no ano anterior. Para alterar essa situação, nesse documento são listados, como fatores positivos para a conquista do apoio popular, a “proibição aos abusos policiais a mando de políticos, bem como às extorsões praticadas pelos mesmos”, o acesso ao “financiamento do Funrural, após legalizada a posse da terra”, e o “estabelecimento de uma política de preços mínimos, cujos efeitos atinjam o pequeno produtor”.<sup>85</sup> Desse relatório, destaca-se o caráter duplo das Aciso realizadas no Araguaia: em primeiro lugar, garantir o apoio dos regionais às ações das forças do Estado – isolando “socialmente” os guerrilheiros, como ensinam os manuais de contraguerrilha do Exército; em segundo lugar, garantir a estabilização de uma rede de informações sobre as ações dos guerrilheiros. Com efeito, tais ações eram parte de uma manobra maior, sendo antecedidas e sucedidas pela infiltração de agentes disfarçados no meio da população. No planejamento da Operação Sucuri, realizado pelo CIE, há a indicação da instalação de dois “botecos”, um em Araguaná ou Caiano e o outro em Santa Cruz. Essas “bodegas” estavam destinadas a funcionar “como pontos de controle e coleta de dados da área, sendo, por esse motivo, as primeiras a serem instaladas” (página 3). Essa primazia se referia à chegada, cerca de cinco dias depois, das equipes de “erradicação da malária”. Essas, por sua vez, também precediam, em cinco dias, a instalação de dois “posseiros”, que trabalhariam por área (página 5). Em outras palavras, grupos que atuavam em conjunto no levantamento de informações sobre a presença de guerrilheiros na região.<sup>86</sup>

55. Como afirmado anteriormente, o maior desafio das Forças Armadas nesse tipo de confronto era identificar, localizar e isolar o inimigo, o guerrilheiro, na massa da população. Do contrário, seriam incapazes de eliminá-lo. Para tanto, para além das Aciso, existia a indicação, dentro da lógica estabelecida pela doutrina da Guerra Revolucionária, da necessidade da implementação de ações mais enérgicas voltadas para o isolamento das forças oponentes. Como consta no manual de *Contraguerrilha na selva*, o Estado deveria ser capaz de mostrar que “não só é capaz de ajudar como, também, de punir quem se afastar da lei e da ordem” (página 96). Essa punição, segundo o mesmo manual, não se aplica tão somente àqueles que fossem diretamente considerados “subversivos” aos olhos do Estado, mas também àqueles que, de alguma maneira, os auxiliassem – “os que os auxiliarem, ou continuarem ajudando, também sofrerão as mesmas penalidades”, diz o documento. O acréscimo explica o motivo de a ação repressiva ter sido a tônica, o elemento estruturante, na abordagem do Estado à população da região.

56. Um relatório elaborado pelo CIE a respeito das operações de levantamento de informações indica que, a partir de 1972, no que se referia ao apoio aos guerrilheiros, quase a totalidade dos camponeses poderia ser enquadrada nos seguintes grupos: 1) “apoios circunstanciais”, regionais que, “dentro do hábito de hospitalidade da área, ou premidos pela presença do grupo armado”, forneciam alimentação ou prestavam pequenos favores aos guerrilheiros; 2) apoios por interesse, regionais que, “pelos mesmos razões dos anteriores”, mas, também, por “promessas de cargos e função de destaque no futuro governo que já está se implantando”, colaborariam de maneira mais sólida com os guerrilheiros; 3) apoios ideológicos, ou seja, pessoas que compartilhavam da ideologia dos guerrilheiros.<sup>87</sup>

57. Em 1973, com o avanço das operações de contraguerrilha, isto é, com a mudança da operação de levantamento de informações (Operação Sucuri) para a operação de eliminação (Operação Marajoara), o combate à guerrilha passou a ser composto, também, pelo encarceramento e pela submissão dessa parcela da população, que era considerada pelos órgãos de inteligência militar como parte da rede de apoio guerrilheira. Essa era a chamada “neutralização da rede de apoio”.

Conforme fora planejado, a operação foi desencadeada no dia 7 de outubro de 1973, com entrada simultânea na área (PA) pelo sul e pelo norte. O inimigo foi surpreendido com a rapidez e forma como foi executado o desembarque e infiltração das patrulhas na mata. Em três dias, 70% da rede de apoio estava neutralizada. No fim de uma semana, o inimigo sofria as primeiras quatro baixas, e já havia perdido três (3) depósitos na área da Transamazônica.<sup>88</sup>

58. Nesse sentido, destaca-se, na documentação produzida pelo próprio Exército, a qualificação da rede de apoio que fora “neutralizada”.

Até o presente momento [Operação Marajoara, 1973], foram presos 161 apoios segundo distribuição percentual:

- Apoio circunstancial ..... 90 por cento
- Apoio por interesse ..... 10 por cento
- Apoio ideológico ..... 0 por cento

Estão relacionados ainda 42 apoios a serem detidos.<sup>89</sup>

59. Em outras palavras, 90% dos que foram presos, sob a acusação de serem elementos de apoio das forças guerrilheiras, eram pessoas que – nas palavras das próprias Forças Armadas –, “dentro do hábito de hospitalidade da área, ou premidos pela presença do grupo armado”, ocasionalmente forneciam algum tipo de alimento aos guerrilheiros. Gente que – mais uma vez citando as palavras das próprias Forças Armadas em seus relatórios –, “inadvertidamente, vinha apoiando a ação guerrilheira” era presa e, da mesma maneira que os próprios guerrilheiros, era posta imediatamente sob tortura. O relato do guerrilheiro Danilo Carneiro à CNV dá o tom daquilo que acontecia aos camponeses que eram presos sob a acusação de servirem de apoio aos guerrilheiros.

Então, ele [um camponês] até, no momento da prisão, por ter trabalhado na roça dele por vários meses junto com eles fazendo a colheita, ele disse: “Não, esse rapaz trabalhava comigo”. E eu fiquei quieto. Eles me examinaram. Eu tinha jogado a mochila fora, para não ser identificado. [...] Me prenderam. Passei quinze dias como camponês. Mas, no momento da minha prisão, quinze soldados do corpo da guarda, que fizeram o cerco, chegaram de helicóptero, aí fui trucidado: furado de baioneta, rastejado sete quilômetros e meio na Amazônia, em carne viva. Isso porque eu era um camponês! Como eles faziam. Eu já tinha detectado, quando foi esse cerco, que eles abriam os buracos, tipo lá no Vietnã, botavam os camponeses lá e os torturavam. Mas, quando eu fui preso, estava todo arrebentado, me jogaram numa caminhonete, estava lá o sr. Sitônio, camponês que tinha trabalhado comigo, todo arrebentado. Me levaram, fiquei preso na Transamazônica, chegaram a tropa, de paraquedistas, me espancaram. Eu estava algemado, botavam uma bacia com água, sem alimento, sem comida e me espancavam. Cada vez que passava uma tropa, espancavam. Esse rastreamento que eu tive, sete quilômetros e meio, tudo em carne viva, eu só com um calção. Todo furado de baioneta, sangrava para todo lado, sete dentes quebrados, me fraturaram a mandíbula. Isso porque eu era um camponês e faziam assim com os camponeses, para ter informação.<sup>90</sup>

60. Nesse caso específico, o guerrilheiro, ao ser confundido com um camponês, foi submetido a aprisionamento, privação de alimentos, ferimentos causados por armas perfurantes, bem como a espancamentos, que resultaram em fraturas ósseas e dentes quebrados. No mesmo depoimento, indica que, ao reconhecer, pela voz, o barqueiro conhecido como Baiano, soube que iriam matá-lo, já que este já havia transportado os militantes do PCdoB pela região.

O sargento Santa Cruz [...] resolveu nos transladar para Belém. Eu ouvi a voz do Baiano, eu reconheci. Ainda falei assim: “Vão matá-lo!”. Porque como nós usávamos o seu barco... fatalmente, se ele tivesse alguma informação, iriam liquidá-lo. A partir desse momento, tinha outros prisioneiros que eu não identifiquei quem era.<sup>91</sup>

Isso indica que o destino era o mesmo para todo aquele que fosse acusado de manter quaisquer relações com os guerrilheiros, reitera-se, ainda que apenas ocasionais. Nesse contexto, cabe destacar o caso de Lourival de Moura Paulino, barqueiro que ocasionalmente prestava serviço aos guerrilheiros, que foi preso sob a acusação de participar da guerrilha e que, mais tarde, viria a ser encontrado sem vida em sua cela em Xambioá.<sup>92</sup> De acordo com o *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*,<sup>93</sup> Lourival de Moura Paulino foi torturado durante dois dias, na delegacia de Xambioá, com a participação do delegado e de militares do Exército e, depois, enforcado.

61. Além da violência física, nota-se, nos relatos dos regionais, que o Estado recorreu também à privação dos meios de sobrevivência de parte da população. Queimavam suas plantações, proibiam o retorno temporário às suas terras ou, até mesmo, os expulsavam definitivamente. As violações não somente comprometiam de maneira direta a subsistência das famílias, mas, também, ameaçavam a existência da comunidade, uma vez que interferiam com, ou até mesmo rompiam, os pressupostos básicos que selavam os laços que a constituíam. Mais uma vez, como indicam os documentos militares, tudo com o intuito de isolar as forças guerrilheiras de seus

*pontos de apoio.* Em outras palavras, a população, mesmo quando não classificada como “rede de apoio” da guerrilha, era submetida a esse tipo de privação, sob a justificativa de que suas terras e plantações poderiam servir aos guerrilheiros como fontes de alimento. Destaca-se, nesse aspecto, o depoimento do camponês José Vieira:

José Vieira: O que eu acho é que o Exército tava fazendo mais terror do que os terroristas, porque eles entravam tomado as coisas do pessoal, dos moradores, pra o pessoal do mato não se alimentar, e aí matavam os bichos, era quem estava extravagando tudinho era o Exército mesmo.

Pesquisador: Queimavam as roças todas?

José Vieira: Queimavam as casas com os bagulhos se ficasse alguma coisa nas casas que os moradores às vezes saíam e não podiam voltar, aí eles entravam lá e queimavam. Em nossa casa mesmo, foi uma que foi queimada, nossos bagulhos queimou, que tava em casa. Pois é, o forno foi furado, o caso foi acontecido assim, eles entraram fazendo quase que um tipo de terror também.

Pesquisador: Se ficasse dentro da casa, era queimado junto?

José Vieira: Eles matavam, né?

Pesquisador: Então quer dizer que teve muita gente que ficou em situação ruim depois da guerrilha?

José Vieira: É, porque quando a pessoa perde o que tem, sempre ele fica numa situação bem difícil.<sup>94</sup>

62. Sendo assim, não apenas os que eram acusados de pertencer à rede de apoio, mas também aqueles cujas terras poderiam eventualmente ser utilizadas para a manutenção da sobrevivência dos guerrilheiros, eram oprimidos pelas ações das Forças Armadas. O mesmo documento que analisa os regionais e os distingue segundo seu suposto grau de relacionamento com a guerrilha menciona a população da região como oferecendo “apoio irrestrito às forças legais, como guias, com alimentos e informações” (página 12). Contudo, depoimentos coletados indicam que muitos agiam sob coerção.<sup>95</sup> São constantes os relatos de pessoas presas e, mediante tortura, obrigadas a fornecer informações ou colaborar, com cessão da força de trabalho ou conhecimento.

O Exército sim, torturou, tem gente aí, que são imprestáveis, porque tem costelas quebradas, ossos quebrados, foram jogados no formigueiro, tem impotência por causa dos maus-tratos, “peia” [surra] mesmo, como o pessoal daqui fala. Maltrataram muito, esses guias mesmo, se eles quiserem dizer eles vão dizer, mas eles apanharam para aceitar ser guia. Se algum deles quiserem dizer eles vão dizer isso.<sup>96</sup>

63. A estrutura de repressão montada pelo Exército não poupou nem as populações indígenas da região. Documentos militares comprovam a presença do capitão Aluísio Madruga em Gorotire,

terra dos índios Kayapó-Mebengokre, no mês de fevereiro de 1973.<sup>97</sup> Contudo, o mesmo *modus operandi* utilizado com os camponeses só foi replicado em relação aos Aikewara,<sup>98</sup> povo indígena do Pará, também conhecido como suruí, que até hoje vive na região. Surpreendidos pela chegada do Exército, os Aikewara foram mantidos cativos em sua própria aldeia e submetidos às mesmas privações e torturas impostas aos camponeses, tanto no que diz respeito aos indivíduos como no que se refere à coletividade. Os homens foram obrigados, sob coerção, a servir de guias para as tropas do Exército, enquanto suas esposas permaneciam cativas dos soldados na aldeia. Algumas, devido ao estresse da situação, sofreram abortos e outras perderam filhos nascidos prematuramente. Como grupo, os indígenas tiveram sua aldeia e reservas de alimento queimadas e os poucos homens que puderam permanecer na aldeia foram impedidos de sair para caçar, pescar, coletar ou trabalhar no roçado. Assim, sofreram não somente a fome e falta de abrigo imediatos, como também foram privados tanto da manutenção de sua subsistência como dos elementos materiais de sua cultura, situação que colocou aquela comunidade sob risco de diminuição e desagregação.

64. A fala de Tawé, que testemunhou o medo causado pela presença dos militares na aldeia, indica como foi para os indígenas o primeiro contato com as tropas em suas terras:

[...] Aí chegaram lá a tropa, vinha... por terra, aí vieram... o comandante vinha no avião. Aí avião chegou primeiro. Aí nessa época, naquela época, quer dizer (hoje as mulheres são mãe, não é?), era tudo criancinha, eles ficaram com medo daquele barulho do avião, helicóptero, né? Ele desceu bem no meio da aldeia que... arrancou tudo... a “capote” [cobertura] da casa, da aldeia... Aí as crianças (que é hoje a mãe) correram para dentro da mata que... primeira vez... não sabiam o que era aquilo, né? Elas correram! Até a mãe, correu pra dentro da mata, outro entrou dentro da casa, pra ficar lá, pra ninguém ver!!

Aí desceu um dos militares que são “coronel”, essas pessoas né? Grande! Aí pediu para..., quem estava nessa época era o... Warini mais o irmão dele, Sawara’á, que ele era cacique, né? Na época (Sawara’á, que hoje está aí). Aí ele [militar] pediu [perguntou] pra ele [cacique] se ele não viu pessoa que vinha por terra, fardado assim tudo, né? E nós não sabia o que que era isso, não! Nós não conhecia direito também quem era o militar, né? Nós não... a gente via só nome, mas a gente não sabia o que eles andavam fazendo. Aí... Chegaram lá, invadindo, assim, né? Botaram arma nas mulheres, os homens que estavam, aí eles ficaram com medo... Por que era... por que que eles estavam fazendo aquilo com eles? Ficaram com medo... As crianças tudo chorando...

Aí falou assim: “Num tem alguém por aqui por perto?” Se correrem, que podia... atirar atrás, né? Aí o... o cacique na época era o... o Sawara’á, né? Aí falou na linguagem pra ele: “Não, não tem ninguém não, mas já pedi para eles não correr” (ele entendia pouco... bem pouquinho mesmo... a palavra do... português, né?). [...] Aí daqui a pouco chegaram mais outras tropas atrás. Aí fizeram do mesmo jeito de novo: cercaram lá, aí começaram falar que ninguém era para sair... todo mundo dentro da casa lá. Aí então fizemos do jeito que eles falaram. Que nós não queria que acontecesse alguma coisa... podia atirar na gente... matar, né?<sup>99</sup>

65. Além do medo causado pela chegada inesperada de helicópteros, que destruíam as coberturas de suas casas, os indígenas foram mantidos sob a mira de armas de fogo e receberam ordens para não sair da área da aldeia. Tudo sem entenderem, ao certo, a situação na qual estavam sendo envolvidos.

Com três dias, eles voltaram de novo. Ele falou assim pra nós:

“É, eu vim falar de novo para vocês! É não sair para canto nenhum!”

Falei:

“É, nós não vamos sair mesmo não!!”

Aí já tinha tocado fogo no paiol de arroz... que era da comunidade... era pouca, pequena gente né? Aí chegaram, mesma coisa de novo, com a tropa deles, quase invadindo mesmo assim, tudo! Um já ia queimando o pailol de arroz... derramava o que tinha da gente... esculhambava tudo... Ele falou:

“Ó, vocês não vão usar nada aqui não!”

E as crianças chorando, com medo... e fome! Até hoje eu me sinto, assim, as minhas irmãs, aconteceu, na época, né? Eles era tudo pequenininho... Pediam pra mim... arrumar comida para elas – e não tinha como, porque os militares já tinham bagunçado tudo! Queimaram o pailol de arroz, queimaram farinha, tudo! Incendiaram na aldeia tudo, queimou a aldeia todinha! Aí nós ficamos sem a casa, num tinha onde ficar! Ainda bem que era verão, é... em agosto, né?<sup>100</sup>

66. Do mesmo modo como aconteceu aos camponeses, a queima do pailol e das habitações indígenas fazia parte da estratégia do Exército de evitar que os guerrilheiros, quando em deslocamento, tivessem acesso a fontes de alimentação e abrigo que pudessem utilizar como pontos de apoio. Além disso, ao mesmo tempo que uns foram mantidos prisioneiros em sua própria terra, outros foram obrigados a servir de “mateiros” para as forças do Exército. Da perspectiva dos militares, os indígenas eram ideais para o serviço, afinal, por seu próprio *modus vivendi*, eram profundos conhecedores da mata. Os relatos de Tawé e Api, atualmente com cerca de 60 anos, dão uma dimensão da maneira como foram coagidos a contribuir com as tropas do Exército.

Aí tinha um deles que era muito “grosso”, foi “grosso” com nós!!!

“É, vocês têm que nos acompanhar, porque se vocês não vierem... ir com a gente, não mostrar o rumo... Nós vamos pegar vocês!”, apontando a arma pra nós, e nós não podia falar nada... Aí falei:

“Não, não! Tá bom.”

Continuando... Aqui e acolá ele queria obrigar nós, pra onde que nós tava indo?

“Olha, nós estamos indo, para estrada que vocês querem ir, por aqui!”

“Não, nós queremos ir a um lugar que nós estamos querendo... em um lugar que chama serra da Andorinha!”

“Pois é, por aqui mesmo...”

Aí esse cara... esse militar era muito mau demais!... Nós pedimos para ele alimento, não deu pra nós... Nós estávamos com sede, não dava água para nós e quando ele estava bebendo água e se alimentava, nós ficávamos olhando para ele, com fome! Dois dias! (Primeiro, o começo.) Aí nós continuamos de novo. Aí eu falei:

“É, Api... é assim mesmo! O que que nós vamos fazer? (Falando... na “gíria”, né?) [isto é, no próprio idioma]

Aí, “embora, levaram nós para o rumo assim... Levaram nós quase empurrando assim”. Eu falei:

“Calma! Mais devagar!”<sup>101</sup>

Além de serem tangidos a seguirem à frente das tropas, em uma situação de constante tensão causada pela desconfiança, por parte dos militares, e pela coerção à qual estavam submetidos, os dois indígenas foram privados de alimento e água durante três dias. Segue o relato:

[...] Aí esse cara que ficou com Api, foi pego também, algemaram ele, judiaram ele... Ele [soldado] acabou com as coisas que ele tinha... Tudo! Mataram meio mundo de... criação que ele tinha lá, vaca, né? Boi... porco... bode... Eles tinha tudo... Fizeram churrasco lá! Aí lá eles ficaram. Aí nós pedimos pra ele:

“E aí, doutor, nós vamos para onde agora?”

“Não, vocês vão ficar mais... mais três dia aqui com a gente!”

Aí... nós ficamos lá. E eles passando numa boa... e nada nós! A fome... crescendo na gente, a fome crescendo!

“Ói, alguém deram comida para esses (chamavam nós de) kamará, né?”

Ele falou: “Não”.

“Rapaz, o que que é isso, rapaz? Dá menos um... algum frito de farofa pra eles comer! Eles tão com fome, desde três dias, hoje!” [havia três dias que não comiam]<sup>102</sup>

67. Na fala dos Aikewara aparece, ainda, a privação dos meios de subsistência imposta aos camponeses e o relato das torturas a que foram submetidos e que os indígenas foram obrigados a presenciar:

[...] Aí começaram pegar aquelas pessoas, né? Morador, começaram a judiar... E... fizeram muito serviço com eles, amarraram pela perna, a mão... pra trás... Botaram a corda, dependuraram assim... através da casa assim, bateram muito! Não podia falar nada, né?

Aí tinha um deles que... morador ia correndo, fugindo né! Pegaram ele correndo, metralharam atrás dele... Sorte que num pegou nele o tiro! Pegaram ele, amarraram ele, judiaram ele, tudo! E nós... vendo aquilo, né? Não podia falar nada!

Aí começaram pegar lá os moradorzinhos!... Eu acho que fizeram estupro com a família deles também tudo... Eles era ruim, mau, esses povo aí... Batiam nas mulher, estupravam a família deles... tudo! O que nós vimos, a gente viu, né? A gente não podia... falar nada! Eles pegaram, um monte de gente... Amarraram a mão pra trás, tudo... Falando de morador em morador, onde é que morava mais pessoa...<sup>103</sup>

68. O relato dos indígenas evidencia o tipo de violação que se abateu sobre os moradores da região: tortura, privação da liberdade e estupros. Os detalhes dessas violações aparecem, por vezes, escamoteados na fala das vítimas, devido ao potencial de fazer reviver o trauma sofrido. Cabe ressaltar que os atentados à integridade física e à dignidade humana foram perpetrados contra aquelas pessoas por serem consideradas, em sua maioria, “apoio circunstancial” aos guerrilheiros. Essas pessoas, contudo, não apoiavam ideologicamente os militantes comunistas, apenas mantinham contato ocasional com eles. A certeza dos militares de que muitos dos camponeses e indígenas interrogados tinham pouco a contribuir com a perseguição aos guerrilheiros comprova que a prática da tortura não buscava somente a obtenção de informações, mas, sobretudo, instituir uma cultura do medo entre os moradores da região, reforçando que, se a mão do Estado poderia trazer benefícios, como no caso das Aciso, tinha, também, poder para exercer a ação punitiva.

69. Cabe registrar que há na documentação produzida pelas Forças Armadas um total silêncio sobre a utilização dos Aikewara naquele episódio. Ao menos na documentação, os indígenas aparecem diluídos na população local, assemelhando-se a esta. Evidencia-se, nessa ação, um indicativo da política das Forças Armadas de não reconhecimento das particularidades das populações indígenas.<sup>104</sup>

## D) VÍTIMAS E VIOLAÇÕES

### *1. EXECUÇÕES*

70. O documento “Diretiva de planejamento da Operação Papagaio nº 01-72”, de agosto de 1972,<sup>105</sup> aborda de maneira explícita o objetivo de aprisionar ou eliminar os “terroristas”, a fim de impedir sua atuação na região do rio Araguaia. Suas informações convergem com as contidas no Relatório Arroyo, evidenciando que as manobras empreendidas pelo Exército na região, concebidas como parte de um confronto entre forças inimigas, pressupunham a possibilidade de violação das garantias oferecidas pela própria Constituição autoritária de 1967. Conforme evidenciado, moradores locais foram presos ilegalmente ou obrigados a servir de guia para as Forças Armadas, em ações que representaram violações a diversos direitos daqueles cidadãos. Como exemplos, podem ser listados os seguintes: proibição ao trabalho forçado, direito à liberdade pessoal, à proteção judicial e às garantias

judiciais. A queimada de roças e casas era outra prática recorrente dos agentes do Estado no Araguaia, restringindo o direito à propriedade de um número indeterminado de pessoas.

71. A *primeira campanha* das Forças Armadas contra a recém-descoberta Guerrilha do Araguaia foi em 12 de abril de 1972. Ao longo de abril, foram presos dois guerrilheiros: José Genoíno Neto (Geraldo) e Danilo Carneiro (Nilo). Sobre os acontecimentos seguintes, há divergências cronológicas entre o relato de Ângelo Arroyo e a Carta de Instrução CmtForFuzEsq nº 01-72, de 1972.<sup>106</sup> Arroyo afirma que Dower Morais Cavalcante (Domingos), Luzia Ribeiro (Baianinha) e Miguel teriam sido presos em maio e que, dias depois, Bergson Gurjão Farias (Jorge) teria sido o primeiro militante vítima de execução sumária, metralhado enquanto estava na companhia de Paulo Mendes Rodrigues (Paulo), Áurea Eliza Pereira Valadão (Áurea), Arildo Valadão (Ari) e Tobias Pereira Júnior (Josias). Já a documentação da Marinha sobre a Operação Papagaio<sup>107</sup> registra a morte de Bergson como ocorrida em 2 de junho, na região de Caiano; a prisão de Dower, três dias depois, em 5 de junho, em Caximbeiro; a de Luzia, em 8 de junho, também em Caximbeiro; e a de Dagoberto Alves Costa (Gabriel, segundo a Marinha), um dia depois, em 9 de junho, em Perdidos.

72. Nas semanas seguintes, conforme o Relatório Arroyo, outros guerrilheiros foram executados ao se depararem com membros das Forças Armadas: Maria Lúcia Petit (Maria), em meados de junho, foi morta com um tiro; Kleber Lemos da Silva (Carlito), alvejado no ombro, foi preso e torturado até a morte; Idalílio Soares Aranha Filho (Aparício), em tiroteio travado com militares enquanto se escondia na casa de um morador; e Paulo Roberto Pereira Marques (Amauri), atacado quando voltava de Santa Cruz. O documento da Marinha acerca da Operação Papagaio<sup>108</sup> confirma a prisão de Kleber, em 26 de junho de 1972, mas afirma que foi morto enquanto tentava fugir. A morte de Idalílio por emboscada também é reconhecida pelo mesmo documento, mas são citadas as datas de 12 e 13 de julho de 1972. Ainda naquele mês, Arroyo relata que João Carlos Haas Sobrinho (Juca) teve sua integridade física comprometida quando levou dois tiros em uma emboscada do Exército, mas conseguiu fugir e sobreviver.

73. Em setembro de 1972, iniciaram-se os episódios de fogo cruzado da *segunda campanha*. Entre as primeiras vítimas, encontram-se André Grabois (Zé Carlos) e Divino Ferreira de Souza (Nunes), que, feridos por tiros, conseguiram sobreviver. Por volta do dia 20 de setembro, Miguel Pereira dos Santos (Cazuza) foi executado com tiros de metralhadora, e em ocorrência subsequente José Toledo de Oliveira (Vítor) e Francisco Chaves (Zé Francisco) foram executados da mesma forma. Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Antônio) foi levado com ferimentos graves para São Geraldo, onde foi torturado até a morte. Dinalva Oliveira Teixeira (Dina), embora ferida no pescoço, sobreviveu a essa campanha militar contra a guerrilha. No dia 29 de setembro, houve novo confronto entre as Forças Armadas e os guerrilheiros, resultando na prisão da guerrilheira Helenira Rezende (Fátima). Ela teria sido torturada até a morte e enterrada na localidade de Oito Barracas. No dia seguinte, João Carlos Haas Sobrinho (Juca) e Ciro Flávio Salazar Oliveira (Flávio) foram sumariamente executados, enquanto Walkíria Afonso Costa (Walk) e Antônio Teodoro de Castro<sup>109</sup> (Raul) escaparam, ela com um ferimento no braço. Desde então, não há mais notícias de Manuel José Nurchis (Gil), que acompanhava o grupo no momento, sendo especulada a sua morte também nesse episódio.

74. Segundo informações do Ministério da Aeronáutica sobre a missão Olho Vivo, efetuada no período de 2 a 13 de outubro de 1972, diversas prisões e mortes teriam ocorrido ao longo da opera-

ção.<sup>110</sup> Dentre elas, são confirmadas as mortes de Helenira Rezende de Souza Nazareth, João Carlos Haas Sobrinho, Ciro Flavio Salazar Oliveira, Idalílio Soares Aranha Filho, Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Zé Francisco), Bergson Gurjão Farias, Maria Lúcia Petit da Silva, Francisco Manoel Chaves e Kleber Lemos da Silva (Cazuza). Além das mortes, o documento atesta as prisões de Danilo Carneiro, José Genóíno Neto, Dower Morais Cavalcante, Luzia Reis Ribeiro. O relatório aponta, ainda, para outras prisões e mortes que, no entanto, não condizem com a versão anteriormente referida. Além da Aeronáutica, o Exército produziu documentação que reconhece as mortes de “Cazuza”, Antônio Carlos Monteiro Teixeira (Zé Francisco), José Toledo de Oliveira, Paulo Mendes Rodrigues e João Carlos Haas Sobrinho.<sup>111</sup>

75. Apesar de o comandante-geral do Corpo de Fuzileiros Navais, durante a Operação Papagaio, ter recomendado a condução dos prisioneiros para o Posto de Comando de Brigada (PC/Bda), após interrogatório nas Bases de Patrulha,<sup>112</sup> não há notícias sobre o destino da maior parte dos guerrilheiros encarcerados. Destaca-se, ainda, a qualificação deles como “prisioneiros de guerra”, o que permite depreender a adoção de um tratamento restritivo aos seus direitos fundamentais, constitucionalmente reconhecidos. Essas instruções sinalizam que os militares não apresentavam os detidos às autoridades judiciais competentes, privando-os das garantias judiciais mais elementares e submetendo-os a uma situação de indefinição jurídica – o que mitiga também seu direito à personalidade jurídica. Além de constituir violação ao direito à liberdade pessoal, esse padrão de conduta dos agentes do Estado restringe a integridade pessoal dos prisioneiros, importando em grave sofrimento.

76. O documento da Marinha<sup>113</sup> determinava que os prisioneiros mortos fossem sepultados em cemitérios escolhidos e comunicados dentro da própria Zona de Ação do Grupamento Operacional, respeitando as devidas medidas de identificação dos corpos.

77. No ano de 1973, teve início a *terceira campanha* militar contra as Forças Guerrilheiras do Araguaia. Os militantes do PCdoB utilizaram o período de trégua nos confrontos para aprimorar suas estratégias de sobrevivência na selva, bem como para estabelecer um contato mais próximo com os moradores da região, o chamado “trabalho de massas”. Diversos materiais gráficos e manuscritos foram editados e distribuídos à população: programas da União pela Liberdade e pelos Direitos do Povo, um jornal do PCdoB (*O Araguaia*), manifestos dirigidos aos soldados, ao bispo de Marabá, além de cartas dos guerrilheiros mais conhecidos, como “Oswaldão”, endereçadas à população. Esse trabalho político, segundo o Relatório Arroyo, obteve êxito com a adesão de camponeses à guerrilha, aproximadamente dez pessoas.

78. No intervalo entre a segunda e a terceira campanha das Forças Armadas contra as forças guerrilheiras, o Exército manteve alguma presença na região. As ações empreendidas, principalmente a partir de novembro de 1972, tiveram como objetivo principal a inclusão dos moradores na estratégia antiguerrilha, que deveria ser obtida por meio de coerção. Os moradores, lavradores e comerciantes da região eram acusados de “subversão” por terem simpatizado ou contribuído de alguma forma com a guerrilha. Foram executadas detenções ilegais em massa, pessoas foram espancadas, casas e fazendas foram ocupadas e queimadas, e moradores da região foram forçados a trabalhar na condição de guias do Exército. Sobre essas questões, narram os habitantes locais:

Não, essa parte aí eu não fiquei lembrando, por causa que a gente vivia só aqui assombrado, distraído da vida, assim perdendo o que a gente tem, perde roça, perde

gado, já tava um comecinho de gado, fui perdendo gado, vaca que ia parir, aí eu corri, saí, fui para Marabá. E isso assim eu fiquei distraído... porque eu não queria ser chamado para essa guerrilha, para ir pro mato, caçar gente, isso eu não queria.<sup>114</sup>

79. A atuação das Forças Armadas deixou marcas ainda perceptíveis na memória da população. Há registro de moradores que não conseguiram lidar com as humilhações sofridas no cárcere, além de pessoas com problemas psicológicos, doenças graves e mortes em decorrência das torturas e violências sofridas na prisão:

Um ex-cunhado meu foi torturado sem saber de nadinha! De nada, de nada; sem saber por quê. Só porque ele passou a noite numa festa, aí chegou, estava de ressaca, aí eles pegaram ele e começaram a judiar e ele ficou logo ruim da bola, imendaro a judiação. Foi judiação mesmo, judiaram demais. E eu: “Rapaz, esse homem está é doido; num judeia assim não que ele tá é doido”. “Que doido coisa nenhuma.” Ele contava uma história, com pouco contava outra, que o homem ficou ruim, num sabe. Se a pessoa contava duas história e ficava ruim logo da bola, aí ele apanhava demais. Tem muito deles que morreu arrebentado. [sic]<sup>115</sup>

[...] tem em Palestina do Araguaia um velho por nome Antonhão, parece que é mineiro também, foi pego também, esse trabalhava num garimpo de Itamirim, era

garimpeiro, foi pego também, desapareceu por um ano, e a família não soube pra onde ele foi. Depois de um ano ele apareceu, ele disse que sofreu muita tortura, apanhou muito, hoje ele mora lá.<sup>116</sup>

80. Logo nas primeiras investidas da terceira campanha, foram executados André Grabois (Zé Carlos), João Gualberto (Zebão) e Alfredo, sendo Divino Ferreira de Souza (Nunes) morto sob tortura. Até o final de 1973, morreram também Lúcia Maria de Souza (Sônia) e Adriano Fonseca (Chico). Arildo Valadão (Ari) teve o corpo encontrado sem cabeça. Sobre as decapitações de guerrilheiros, uma moradora da região relatou: “[...] Soldado eu não vi nenhum morto. Sinceramente eu não vi. Agora guerrilheiro eu vi. Eu vi um saco de cabeças [...]”<sup>117</sup>

81. No natal de 1973, os militares chegaram à área onde se concentrava a Comissão Militar dos guerrilheiros, executando, nessa ocasião, figuras que ocupavam posições de comando na guerrilha, como Maurício Grabois, Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund e Paulo Mendes Rodrigues. Outras figuras importantes, como Líbero Giancarlo Castiglia tornaram-se desaparecidas após este evento. Ao longo de 1974, as Forças Armadas seguiram na região buscando os guerrilheiros que não tinham sido presos ou executados nas campanhas levadas a cabo até aquele momento. No decorrer daquele ano, houve mais execuções, como a de Oswaldo Orlando da Costa, primeiro guerrilheiro a chegar ao Araguaia. Mais de trinta guerrilheiros foram executados, sem direito a nenhum tipo de julgamento, no curso dessa campanha. Segundo o projeto *Brasil: nunca mais* da Arquidiocese de São Paulo (1991), “todos os guerrilheiros presos no decorrer da terceira campanha foram mortos, sob tortura ou simplesmente fuzilados”. Entre o Natal de 1973 e os últimos meses de 1974 desapareceram os seguintes cidadãos brasileiros: Marcos José de Lima, Paulo Roberto Pereira Marques, Orlando Momente, Guilherme Gomes Lund, Luiz Vieira, Nelson

Lima Piauhy Dourado, Jana Moroni Barroso, Maria Célia Corrêa, Rodolfo de Carvalho Troiano, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Vandick Reidner Pereira Coqueiro, Luiz René Silveira e Silva, José Lima Piauhy Dourado, Custódio Saraiva Neto, Antônio Teodoro de Castro, Cilon Cunha Brum, Antônio de Pádua Costa, José Huberto Bronca, Demerval da Silva Pereira, Dinaelza Santana Coqueiro, Oswaldo Orlando da Costa, Antônio Ferreira Pinto, Uirassu de Assis Batista, Lúcio Petit da Silva, Elmo Corrêa, Luisa Augusta Garlippe, Áurea Eliza Pereira, Daniel Ribeiro Callado, Dinalva Oliveira Teixeira, Pedro “Carretel”, Pedro Alexandrino de Oliveira Filho, Suely Yumiko Kanayama, Telma Regina Cordeiro Corrêa, José Maurílio Patrício e Walkíria Afonso Costa.

## *2. OS DESAPARECIMENTOS E A OCULTAÇÃO DE CADÁVERES*

82. A maior parte dos guerrilheiros do PCdoB na região do Araguaia é considerada desaparecida até o presente momento. Em consonância com o capítulo 7 do Relatório Final da CNV, entende-se por desaparecimento forçado toda privação de liberdade perpetrada por agentes do Estado – ou por pessoas ou grupos que agem com a autorização, apoio ou consentimento estatal –, seguida da recusa do Estado em admitir a privação de liberdade ou em informar sobre o destino ou o paradeiro da pessoa, privando-a do exercício dos recursos legais e das garantias processuais pertinentes. Nota-se que, por tratar-se de uma conduta complexa (múltipla ou plurifensiva), pressupõe-se que o desaparecimento forçado engloba a violação de uma série de direitos, como a vida, a liberdade e a integridade pessoal, o direito a não ser submetido a tortura e o reconhecimento à personalidade jurídica. Nesse sentido, é possível afirmar que o desaparecimento implica, com frequência, a prisão, tortura e execução, seguidas da ocultação do cadáver da vítima. Embora os relatos e alguns documentos confirmem as mortes, a ausência dos locais precisos de sepultamento permite que diversas hipóteses sejam levantadas para responder aos questionamentos sobre o destino dos guerrilheiros. De acordo com o coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel, havia uma determinação do comando militar das operações na região do Araguaia para que os corpos fossem identificados e sepultados.

Os mortos foram transportados para o sítio da Oneide e entregamos ao pessoal do PIC, que ficou no local para os trabalhos de identificação e sepultamento, como era a ordem. Os feridos, após receberem melhor medicação, voltaram juntos para Marabá [...].<sup>118</sup>

Havia uma norma escrita: “Ao se deparar com um grupo de subversivos, a ação é esta. Primeiro, se houver mortos, contatar o prefeito da localidade”. Tinha norma de ação. [...]. Transportando seis horas aqueles guerrilheiros lá. Pra mim era muito mais fácil ter deixado lá.<sup>119</sup>

83. Documentação oficial indica, também, que nos primeiros momentos da Guerrilha do Araguaia havia a determinação para que os mortos em combate fossem identificados, velados e enterrados em cemitério público.<sup>120</sup> Entretanto, muitos anos após os eventos, o destino dos corpos segue desconhecido. Nesse sentido, é possível afirmar que, por mais que uma metodologia de identificação e sepultamento possa ter sido adotada nos momentos iniciais da Guerrilha do Araguaia, as últimas operações militares na região fizeram esforço deliberado de ocultação dos cadáveres. Isso pode ter ocorrido tanto a partir do abandono de corpos na mata, nos próprios locais de execução sumária,

como a partir da remoção de cadáveres já sepultados para outros espaços onde não fossem facilmente encontrados. Destarte, os casos de desaparecimento relativos à Guerrilha do Araguaia foram objeto de uma metodologia sistemática de ocultação, a chamada “Operação Limpeza”, que só pode ter sido definida pelo comando militar, como afirma o coronel Maciel:

Porque o Bandeira fez um cemitério, lá, e vários amigos meus, que trabalharam comigo em equipe, chegaram e disseram: “Olha, foi a pior missão que eu tive”. Imagine você pegar um cara, em cova rasa... Porque estava começando a haver uma ro-maria para essa região do cemitério [...]. O Bandeira disse: “Eles vão canonizar esses caras. Então desenterra, e transfere”. Aí transferiram. Era uma área muito perto da cidade, da vila, e os bichos não cavoucaram. Era perto de Xambioá, do outro lado do rio, eu já tinha saído de lá. [...] Que o Bandeira transferiu, eu tenho certeza, porque o cara me disse. [...] Se eu soubesse onde era, eu contava. [...] Foram umas dez pessoas, mas eu não sei. Mesmo esse cara que me contou eu não me lembro quem foi. [...]. Aí era trabalho braçal. Soldados... O general deu a ordem: “Desenterra e transfere para o outro local, mais afastado, no meio da mata, para o pessoal não ir lá”.<sup>121</sup>

84. Em consonância, os relatos de camponeses detidos nas bases militares e de outros moradores da região dão conta de que, entre os procedimentos adotados pelos agentes do Estado no tratamento dos corpos de militantes executados sumariamente, constam o corte de cabeças e mãos e o abandono dos corpos nas matas, além do transporte em helicópteros de detidos mortos ou prestes a serem executados, como relatou o ex-cabo do exército Manuel Messias Guido.<sup>122</sup> O retorno de figuras importantes dos combates aos guerrilheiros à região do Araguaia após o ano de 1975 indica a persistência da preocupação do alto escalão das Forças Armadas com os eventos relativos à guerrilha. O major José Brant Teixeira, por exemplo, esteve em Marabá em julho de 1975, sem que fosse especificada a razão de sua viagem. No ano de 1978, ele viaja ao estado de Goiás, para cidade indeterminada, também sem explicações evidentes.<sup>123</sup> Já o capitão Aluísio Madruga retorna à Marabá no início de 1984 e, posteriormente, em novembro de 1985, quando se desloca para a fazenda Macaxeira, onde participou da Operação Barreira Branca. Nos anos de 1986 e 1987, frequenta novamente o batalhão existente naquela cidade.<sup>124</sup> Embora não seja possível saber se essas viagens estavam ligadas diretamente a algum evento da “Operação Limpeza”, é inquestionável que a presença de altos oficiais na região até o fim da década de 1980 sinaliza a prioridade que os militares passaram a conferir à área.

### *3. A CONTINUIDADE DO MONITORAMENTO SOBRE A REGIÃO DO ARAGUAIA E A DEFINIÇÃO DOS “INIMIGOS DO ESTADO”*

85. Os documentos produzidos pelos órgãos de segurança e informações sobre a região do Araguaia atestam a contínua preocupação dos militares com a área mesmo muitos anos após o fim da guerrilha. O monitoramento de qualquer atividade social que pudesse ter algum significado político foi uma marca da região até, pelo menos, o ano de 1989. O sudeste do Pará e o norte de Goiás estiveram sob vigilância dos órgãos de informação desde os últimos anos da década de 1960. Antes mesmo da descoberta da presença de guerrilheiros do PCdoB na zona do Araguaia, operações militares, como a Carajás e a Mesopotâmia, já tinham sido realizadas na região. Com o início das campanhas militares

de enfrentamento dos guerrilheiros, em abril de 1972, a região, classificada como área de segurança nacional em 1970, se torna um espaço prioritário para a atuação da comunidade de informações. A partir de então, diversos organismos governamentais, como a Superintendência Regional do Pará do Departamento de Polícia Federal, os centros de informação das três forças e o SNI, por meio de suas agências central e de Goiânia, passam a monitorar atividades de naturezas variadas, levadas adiante por diferentes setores da população.

86. Nesse processo, determinados segmentos da população receberam atenção especial dos órgãos de informação, como o chamado clero progressista. O Relatório Especial de Informação nº 003/CISA, de 9 de agosto de 1973,<sup>125</sup> revela preocupação do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) com a presença de religiosos dominicanos na região. Segundo o informe, os freis da ordem dominicana são conhecidos por sua proximidade com a esquerda desde 1968. No caso específico do Araguaia, teriam contribuído para insuflar o conflito latente entre posseiros e latifundiários, chegando a incitar a resistência armada dos posseiros em ocasiões específicas. Essa avaliação se estende, em outros documentos, aos demais religiosos atuantes na região. Atenção especial é dedicada aos clérigos estrangeiros, considerados portadores de ideologias exógenas ao ordenamento social existente no Araguaia. A preocupação dos órgãos de segurança com os religiosos tem origem na relação desenvolvida entre estes e os posseiros pobres da região. Na avaliação dos organismos oficiais, o clero progressista, ao prestar assistência social e orientação doutrinária aos camponeses, teria condições de fazer o que o PCdoB pretendera fazer, sem ter obtido sucesso. Em outras palavras, os religiosos teriam condições de conquistar a confiança da grande maioria da população pobre na região e, assim, mobilizá-la na direção do enfrentamento direto dos elementos mais poderosos do local, os grandes proprietários de terra. O cerne da questão, tanto durante como após a Guerrilha do Araguaia, eram a terra e a disparidade entre as condições de vida dos posseiros pobres e as dos grileiros e latifundiários ricos, associados à polícia local e a outras instituições do Estado.

Considerando a região sul do Pará como área de grande tensão social, em decorrência do desordenado crescimento demográfico, e aliado à inexistência de uma infraestrutura social para atender às necessidades dessa população, criando, em consequência, condições favoráveis ao desenvolvimento ou aumento de atividades subversivas, é de suma importância a permanência constante de um elemento da comunidade de segurança e informação naquela área, a fim de evitar surpresas e manter permanentemente atualizadas as OI.<sup>126</sup>

A par da desastrosa atuação do Incra, fala-se muito mal da atuação da Polícia Militar do Pará (PM/PA), onde soldados, cabos, sargentos e até oficiais estariam cometendo deslizes, recebendo dinheiro para acobertar situações delituosas, comprometendo, dessa forma, a moral e o nome da corporação e do governo em toda a área. O mau exemplo teria como reflexo, imediato, a perda de confiança nas autoridades e no governo federal.<sup>127</sup>

87. Mesmo após a eliminação de todos os guerrilheiros da região, a área seguiu sendo considerada uma zona delicada, motivo pelo qual há inúmeros relatórios produzidos pelos organismos de inteligência monitorando as condições para o desenvolvimento de atividades “subversivas”. A preocupação com os conflitos agrários e a influência dos religiosos progressistas na região levou o governo

a criar, em fevereiro de 1980, o Grupo Executivo das Terras do Araguaia-Tocantins (GETAT), cujo objetivo era dirimir as tensões sociais produzidas pelas disputas fundiárias. Entretanto, a constituição do GETAT não resolveu os problemas históricos da região, e os religiosos progressistas seguiram atuando junto aos posseiros. Caso exemplar dessa dinâmica de disputa em torno da terra e de produção de informação por parte dos órgãos repressivos é a prisão dos padres franceses Aristide Camio e François Gouriou (1981).<sup>128</sup> Essas prisões condensam bem os elementos que seguiram marcando a região do Araguaia após o fim da guerrilha: disputas por terra, envolvimento da Igreja na mobilização de posseiros e violência repressiva por parte dos agentes do Estado, além da contínua vigilância e produção de informações sobre qualquer organização social que por lá se articulasse.

88. A partir de 1980, começaram a chegar as primeiras caravanas de familiares dos desaparecidos da guerrilha em busca de informações a respeito de seus entes queridos. O informe nº 033/116/NAGO/SNI/80, de 23 de outubro de 1980, afirma:

Concretizando a intenção manifestada anteriormente para o período de 10 a 15 JUN 80, o Comitê Brasileiro pela Anistia (CBA) organizou no Rio de Janeiro uma caravana com cerca de dez pessoas, compostas por familiares de militantes da “Guerrilha do Araguaia” (desbaratada em 1972), representantes da ABI, OAB, CNBB, partidos políticos e outras entidades, que partiram do Rio de Janeiro dia 22 OUT 80 e hoje, 23 OUT, se encontram em Belém (PA), onde haverá a reunião com caravanas de outros Estados.

Há indícios de que tudo farão para reabilitar a memória dos ex-guerrilheiros do Araguaia. Outras intenções manifestadas são: manter contato com a BRIGADA DE SELVA DO EXÉRCITO e percorrer todos os lugarejos daquele vale mostrando fotografias de “desaparecidos políticos” e conversando com os moradores, a pretexto de colher informações a respeito dos militantes da “guerrilha”.

1. Acompanhar e informar qualquer movimentação em Goiás, tendo em vista a citada campanha.
2. Levantar nomes de pessoas que participarão deste evento, ou que façam manifestações a seu favor.<sup>129</sup>

89. Ao longo da década de 1980, os familiares dos desaparecidos e militantes dos direitos humanos foram observados mesmo quando não estavam na região, como demonstra a informação nº 153/16/AC/82, de 28 de junho de 1982, que relata o monitoramento de palestra sobre os desaparecidos do Araguaia realizada na Bahia.<sup>130</sup> O documento, circulado pela agência paulista do SNI, evidencia o envolvimento de todo o sistema de segurança, em nível nacional, nas tarefas relativas ao controle de informações relativas à Guerrilha do Araguaia. Tal política sobre o tema implica a continuidade de violações aos direitos de cidadãos brasileiros, uma vez que a imposição do silêncio impossibilitava aos familiares a reunião de informações sobre o paradeiro de seus entes.

90. No decorrer da década, diversos eventos em universidades e outros espaços também foram organizados com o objetivo de construir uma memória sobre a luta dos comunistas na região. Esses movimentos foram monitorados de perto pelos órgãos de informação do Estado. Esse foi o caso

de uma palestra concedida por José Genoíno sobre a guerrilha, em Goiânia,<sup>131</sup> e do evento comemorativo dos dezessete anos do começo da guerrilha, realizado em Campinas, no ano de 1989.<sup>132</sup>

#### *4. A DECISÃO DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS NO CASO GOMES LUND E OUTROS (GUERRILHA DO ARAGUAIA) VS. BRASIL*

91. A luta dos familiares dos guerrilheiros do Araguaia por informações a respeito das circunstâncias da morte e localização dos restos mortais dos desaparecidos, inicialmente por meio de ação judicial movida em 1982 contra a União Federal (ver Capítulo 17) e depois em petição de 1995 perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (CIDH), apresentada em nome deles pelo Centro pela Justiça, pelo Direito Internacional (CEJIL) e pela Human Rights Watch/Americas, deu ensejo à condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) no Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia) *vs.* Brasil, em 24 de novembro de 2010. A demanda perante a Corte IDH se referia à responsabilidade do Estado pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de setenta pessoas, entre membros do PCdoB e camponeses, bem como à ausência de uma investigação penal sobre os fatos, tendo em vista que os recursos judiciais de natureza civil e as medidas legislativas e administrativas adotadas não haviam sido efetivos para assegurar aos familiares o acesso à informação sobre o ocorrido e o paradeiro das vítimas.

92. Na ocasião, foram consideradas vítimas, para efeitos da análise da Corte, em primeiro lugar, as pessoas indicadas no Anexo I da Lei nº 9.140/1995, no qual constavam 61 desaparecidos da Guerrilha do Araguaia: 1) Adriano Fonseca Fernandes Filho; 2) André Grabois; 3) Antônio Alfredo Campos; 4) Antônio Carlos Monteiro Teixeira; 5) Antônio de Pádua Costa; 6) Antônio Guilherme Ribeiro Ribas; 7) Antônio Teodoro de Castro; 8) Arildo Valadão; 9) Áurea Eliza Pereira; 10) Bergson Gurjão Farias; 11) Cilon Cunha Brum; 12) Ciro Flavio Salazar Oliveira; 13) Custódio Saraiva Neto; 14) Daniel Ribeiro Callado; 15) Demeval da Silva Pereira; 16) Dinalva Santana Coqueiro; 17) Dinalva Oliveira Teixeira; 18) Divino Ferreira de Souza; 19) Elmo Corrêa; 20) Francisco Manoel Chaves (José Francisco Chaves); 21) Gilberto Olímpio Maria; 22) Guilherme Gomes Lund; 23) Helenira Rezende de Souza Nazareth; 24) Hélio Luiz Navarro de Magalhães; 25) Idalísio Soares Aranha Filho; 26) Jaime Petit da Silva; 27) Jana Moroni Barroso; 28) João Carlos Haas Sobrinho; 29) João Gualberto Calatrone; 30) José Huberto Bronca; 31) José Lima Piauhy Dourado; 32) José Maurílio Patrício; 33) José Toledo de Oliveira; 34) Kleber Lemos da Silva; 35) Líbero Giancarlo Castiglia; 36) Lourival de Moura Paulino; 37) Lúcia Maria de Souza; 38) Lúcio Petit da Silva; 39) Luiz René Silveira e Silva; 40) Luiz Vieira de Almeida; 41) Luisa Augusta Garlippe; 42) Manuel José Nurchis; 43) Marcos José de Lima; 44) Maria Célia Corrêa; 45) Maria Lúcia Petit da Silva; 46) Maurício Grabois; 47) Miguel Pereira dos Santos; 48) Nelson Lima Piauhy Dourado; 49) Orlando Momento; 50) Oswaldo Orlando da Costa; 51) Paulo Mendes Rodrigues; 52) Paulo Roberto Pereira Marques; 53) Pedro Alexandrino de Oliveira Filho; 54) Rodolfo de Carvalho Troiano; 55) Rosalindo Souza; 56) Suely Yumiko Kanayama; 57) Telma Regina Cordeiro Corrêa; 58) Tobias Pereira Júnior; 59) Uirassu de Assis Batista; 60) Vandick Reidner Pereira Coqueiro; 61) Walkíria Afonso Costa.

93. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), criada pela Lei nº 9.140/1995, reconheceu em seu relatório, de 2007, além dos nomes anteriormente mencionados, aque-

les de Antônio Ferreira Pinto e Pedro Carrel, resultando em 63 desaparecidos políticos, e também indicou como vítima Antônio Araújo Veloso, camponês preso em abril de 1972 e submetido a brutais torturas, com sequelas permanentes que iriam resultar em sua morte em 1976, totalizando 64 vítimas. Por sua vez, os petionários perante a Corte IDH identificaram 70 pessoas, incluindo entre os desaparecidos – para além dos 63 nomes reconhecidos pela CEMDP – as seguintes vítimas: 1) “Batista”, 2) “Gabriel”, 3) “Joaquinzão”, 4) José de Oliveira, 5) Juarez Rodrigues Coelho, 6) Sabino Alves da Silva e 7) “Sandoval”, na sua maioria, camponeses da região. O relatório nº 91/08 da CIDH sobre o caso acrescentava ainda como desaparecido o nome de 8) Josias Gonçalves de Souza. Ao cabo, a Corte IDH reconheceu 62 desaparecidos políticos da Guerrilha do Araguaia – os 63 identificados pela CEMDP, excluída Maria Lúcia Petit, cuja localização e identificação dos restos mortais em 1996 fez com que fosse considerada pela Corte IDH vítima de execução. Com relação às outras oito supostas vítimas referidas pelo relatório da CIDH e pelos petionários, a Corte IDH, em sua decisão, abriu prazo para que fossem apresentadas provas que permitissem a sua identificação e consideração como vítimas.

94. A CNV, junto à Associação de Torturados do Araguaia, conseguiu apurar informações sobre seis camponeses indicados como possíveis vítimas: Antônio Araújo Veloso, Sebastião Vieira da Silva, Juarez Rodrigues Coelho e Sabino Alves da Silva são considerados desaparecidos políticos e seus perfis estão presentes no terceiro volume deste Relatório. Já “Sandoval” e Josias Gonçalves de Souza foram retirados desta lista: “Sandoval” e Josias Gonçalves de Souza continuam vivos, segundo informações. Sobre os demais camponeses, as informações disponíveis são insuficientes; destarte, optou-se por mantê-los na categoria de possíveis vítimas da repressão.

95. A Corte IDH decidiu que houve descumprimento da Convenção Americana pelo Estado brasileiro porque: 1) este, ao praticar o desaparecimento forçado na repressão à Guerrilha do Araguaia, violou os direitos ao reconhecimento da personalidade jurídica, à vida, à integridade pessoal e à liberdade pessoal das vítimas, estabelecidos nos artigos 3, 4, 5 e 7, em relação com o artigo 1.1 da Convenção Americana; 2) a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979), na forma como foi interpretada e aplicada, afetou o dever internacional do Estado de investigar e punir as graves violações de direitos humanos, consagrada pelos artigos 8.1 e 25, combinados com o artigo 1.1 da Convenção Americana, bem como sua obrigação de adequar seu direito interno, consagrada no artigo 2 da Convenção Americana; 3) o Estado brasileiro, na forma como atuou no âmbito da ação ordinária nº 82.0024682-5, descumpriu a obrigação de fornecer informações ou, se impossível por algum motivo permitido pela Convenção, apresentar uma resposta fundamentada, ofendendo o artigo 13 da Convenção Americana; contrariou, ainda, os direitos e as garantias judiciais estabelecidos no artigo 8.1, combinado com os artigos 1.1 e 13.1 da Convenção Americana, por exceder o prazo razoável daquela ação ordinária, em prejuízo dos familiares das vítimas; e 4) houve violação da integridade pessoal dos familiares das vítimas “[...] em função do desaparecimento forçado de seus entes queridos, da falta de esclarecimento das circunstâncias de sua morte, do desconhecimento de seu paradeiro final e da impossibilidade de dar a seus restos o devido sepultamento” (parágrafo 239). Como apontado nos capítulos 7, a privação do acesso à verdade dos fatos sobre a sorte de um desaparecido, conforme a jurisprudência da Corte IDH, constitui tratamento cruel e desumano para os familiares próximos, contrariando o artigo 5, em relação com o artigo 1.1 da Convenção Americana.

96. Entre outras determinações, ficou estabelecido que o Estado deve: 1) conduzir eficazmente perante a jurisdição ordinária a investigação penal dos fatos; 2) realizar todos os esforços para

determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais a seus familiares; 3) oferecer o tratamento médico e psicológico ou psiquiátrico que as vítimas requeiram; 4) realizar um ato público de reconhecimento de responsabilidade internacional a respeito dos fatos do caso; 5) levar adiante as iniciativas de busca, sistematização e publicação de toda a informação sobre a Guerrilha do Araguaia, bem como das demais informações que digam respeito a violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar; e 6) pagar indenização pelos danos materiais e imateriais decorrentes dos fatos.

#### E) AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA CNV

97. O levantamento de documentos militares acerca das operações realizadas na região do Araguaia, ao longo da década de 1970, aponta para uma atuação sistemática, planejada e organizada. Isso significa que as campanhas dedicadas a reprimir a atuação dos militantes do PCdoB na área partiram dos escalões mais altos da cadeia decisória existente no país naquele momento. Em outras palavras, as ações empreendidas pelas forças oficiais não podem ser consideradas exceções, e sim parte fundamental da própria estrutura política que constituía o Estado brasileiro ao longo do período autoritário. Todas as decisões estratégicas e todos os métodos repressivos empregados no Araguaia contaram com a concordância ou anuência do chefe do Centro de Informações do Exército – responsável direto pelas operações –, dos ministros das Forças Armadas e do presidente da República. O caráter sistemático da atuação das Forças Armadas na região do Araguaia pode ser identificado por meio da repetição dos procedimentos adotados pelos agentes do Estado no trato dos moradores locais e indígenas, na condução dos interrogatórios, no tratamento dos presos e na adoção de uma política deliberada de extermínio extrajudicial dos guerrilheiros encontrados na mata.

98. Os documentos oficiais, somados aos relatos de sobreviventes e testemunhas, permitem perceber um padrão de conduta que inclui torturas, execuções sumárias e desaparecimentos forçados. No tratamento dos camponeses e indígenas, prevaleceu a integração de ações puramente coercitivas, de um lado, e a oferta de serviços do Estado, por outro. Ao mesmo tempo que buscaram angariar apoio da população por meio de medidas como a organização de serviços médicos e sanitários, prenderam qualquer pessoa que tivesse travado o mínimo contato com os guerrilheiros, de maneira a ressaltar os custos envolvidos na colaboração ou simples convivência pacífica com eles. As Aciso, que tinham o objetivo de apresentar à população uma face “humana” das forças oficiais, também eram instrumentalizadas a serviço do sistema de informação que passou a funcionar na região do Araguaia. Os órgãos do governo, como o Incra ou o DNER, foram amplamente utilizados como fachada para o funcionamento de atividades de investigação e repressão. O disfarce utilizado pelo Major Curió e a fachada do principal centro clandestino de detenção da região, a Casa Azul, como DNER, são exemplos disso. Nesse sentido, nem mesmo as ações “sociais” empreendidas na região estavam desprovidas de caráter repressivo. Predominaram as prisões arbitrárias, a restrição à ampla defesa e as torturas, que foram empregadas como forma de obtenção de informações e também como mecanismo para a constituição de uma cultura do medo junto à população da região.

99. Esse duplo aspecto da tortura no Araguaia tem profunda relação com a desproporcionalidade das ações das Forças Armadas. Enquanto o PCdoB enviou 69 militantes à região, o Exército ocupou a área com aproximadamente 10 mil homens, em diferentes operações. O uso desproporcional

da força atingiu guerrilheiros, camponeses e indígenas. Mesmo nos marcos da ordem jurídica vigente à época, as violações foram flagrantes e recorrentes. A montagem de um verdadeiro sistema de repressão na região do Araguaia teve, como resultado final, a eliminação de quase todos os envolvidos com a experiência da guerrilha, mesmo daqueles que se renderam ou buscaram abandonar a área. Como demonstram os documentos militares, a decisão de executar os guerrilheiros partiu do comando das Forças Armadas e não pode, portanto, ser considerada excesso dos agentes presentes em campo em situações específicas: se eles conduziram torturas, execuções e desaparecimentos forçados foi porque essas condutas estavam previstas nos manuais de guerra que inspiraram as ações militares na região e nas decisões políticas e estratégicas adotadas pelo alto escalão do poder político no país.

100. A partir dessa perspectiva, explica-se o silêncio imposto pelas Forças Armadas a tudo o que diz respeito à Guerrilha do Araguaia. Tal silêncio data, ainda, do próprio período da guerrilha. A ideia de que a experiência de combate aos guerrilheiros deveria permanecer oculta e inexistente aos olhos da população brasileira pode ter sido uma das causas para a política de desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres conduzida pelas Forças Armadas. É como se a esses guerrilheiros tivesse sido negado o próprio direito de existir e, às suas famílias, fosse negado o direito fundamental à informação e ao luto por seus entes queridos.

101. Tendo por objetivo romper o silêncio que paira sobre o episódio da guerrilha, a CNV, para além das atividades de pesquisa documental, realizou três audiências públicas: a primeira, em novembro de 2012, na cidade de Marabá, onde foram coletados depoimentos de camponeses e indígenas afetados pelo aparelho de repressão montado pelas Forças Armadas na região; a segunda, ocorrida no Distrito Federal no mês de agosto de 2014, quando foram ouvidos os relatos de dois ex-guerrilheiros (Criméia Schmidt e Danilo Carneiro) e de familiares de desaparecidos políticos no episódio – agentes da repressão envolvidos nas operações de contraguerrilha, como o coronel reformado Sebastião Rodrigues de Moura, o “Curió”, e o general Thaumaturgo Sotero Vaz, foram convocados mas não compareceram. No mês de setembro de 2014, a CNV realizou ainda uma diligência ao centro de tortura clandestino conhecido como Casa Azul, na cidade de Marabá. A visita foi guiada por camponeses torturados no local e um ex-cabo que ali montava guarda. A diligência também visitou um cemitério onde teriam sido enterrados os corpos de algumas das vítimas do regime militar. Por fim, foi realizada uma segunda audiência pública na cidade de Marabá, quando foram coletados os depoimentos de mais alguns camponeses torturados pelas Forças Armadas. Em paralelo às atividades públicas, assessores da CNV coletaram, em sessões reservadas, depoimentos que pudessem lançar luz sobre os episódios da guerrilha.

102. Tal esforço se justifica. A Guerrilha do Araguaia constitui um caso exemplar para a compreensão da estrutura da repressão política no Brasil. A organização de um sistema de informações e, posteriormente, de extermínio daqueles que eram considerados inimigos atingiu o máximo de sua maturidade nesse episódio. O discurso de combate ao inimigo interno, de luta em uma guerra, comum à Doutrina de Segurança Nacional, nunca foi tão estruturante das ações dos agentes do Estado quanto no enfrentamento dos guerrilheiros do Araguaia. Entretanto, a reconstrução dos eventos que resultaram na prisão ou morte da maior parte dos guerrilheiros aponta para a desigualdade de forças empregadas, para a rendição de vários deles e, consequentemente, para a execução sumária de cidadãos brasileiros pelos agentes do Estado. A Guerrilha do Araguaia não foi uma guerra; antes, do ponto de vista militar, configurou uma experiência de aprimoramento das técnicas de contraguerrilha das Forças Armadas brasileiras, na qual mulheres e homens foram executados sem que suas garantias mais

básicas fossem respeitadas. Sendo assim, o esclarecimento dos fatos relativos à Guerrilha do Araguaia é representativo do combate das sucessivas tentativas de consolidação do medo e do silêncio entre aqueles que foram vítimas das arbitrariedades cometidas pelos agentes do Estado.

## **ARAGUAIA**

### **MORTOS**

<b>ANO</b>	<b>VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)</b>
<b>1972</b>	Sebastião Vieira Gama (camponês)
<b>1976</b>	Antônio Araújo Veloso (camponês)

### **MORTO, VÍTIMAS DE DESAPARECIMENTO**

<b>ANO</b>	<b>VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)</b>
<b>1972</b>	Bergson Gurjão Farias (PCdoB) Lourival de Moura Paulino (PCdoB) Maria Lúcia Petit da Silva (PCdoB)

### **DESAPARECIDOS**

<b>ANO</b>	<b>VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)</b>
<b>1972</b>	Antônio Carlos Monteiro Teixeira (PCdoB) Ciro Flavio Salazar Oliveira (PCdoB) Francisco Manoel Chaves (PCdoB) Helenira Rezende de Souza Nazareth (PCdoB) Idalídio Soares Aranha Filho (PCdoB) João Carlos Haas Sobrinho (PCdoB) José Toledo de Oliveira (PCdoB) Juarez Rodrigues Coelho (N/C) Kleber Lemos da Silva (PCdoB) Manuel José Nurchis (PCdoB) Miguel Pereira dos Santos (PCdoB) Sabino Alves da Silva (N/C)

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1973	<p>“Joaquinzão” (N/C)</p> <p>Adriano Fonseca Fernandes Filho (PCdoB)</p> <p>André Grabois (PCdoB)</p> <p>Antônio Alfredo de Lima ou Antônio Alfredo Campos (N/C)</p> <p>Antônio Guilherme Ribeiro Ribas (PCdoB)</p> <p>Arildo Árton Valadão (PCdoB)</p> <p>Divino Ferreira de Souza (PCdoB)</p> <p>Gilberto Olímpio Maria (PCdoB)</p> <p>Guilherme Gomes Lund (PCdoB)</p> <p>Jaime Petit da Silva (PCdoB)</p> <p>João Gualberto Calatrone (PCdoB)</p> <p>Lúcia Maria de Souza (PCdoB)</p> <p>Luiz Vieira de Almeida (N/C)</p> <p>Marcos José de Lima (PCdoB)</p> <p>Maurício Grabois (PCdoB)</p> <p>Paulo Mendes Rodrigues (PCdoB)</p> <p>Paulo Roberto Pereira Marques (PCdoB)</p> <p>Rosalindo Souza (PCdoB)</p>
1973 ou 1974	<p>Líbero Giancarlo Castiglia (PCdoB)</p> <p>Orlando Momente (PCdoB)</p> <p>Tobias Pereira Júnior (PCdoB)</p>
1974	<p>“Batista” (N/C)</p> <p>Antônio de Pádua Costa (PCdoB)</p> <p>Antônio Ferreira Pinto (PCdoB)</p> <p>Antônio Teodoro de Castro (PCdoB)</p> <p>Aurea Eliza Pereira Valadão (PCdoB)</p> <p>Cilon Cunha Brum (PCdoB)</p> <p>Custódio Saraiva Neto (PCdoB)</p> <p>Daniel Ribeiro Callado (PCdoB)</p> <p>Dermeval da Silva Pereira (PCdoB)</p> <p>Dinalenza Santana Coqueiro (PCdoB)</p> <p>Dinalva Oliveira Teixeira (PCdoB)</p> <p>Elmo Corrêa (PCdoB)</p> <p>Hélio Luiz Navarro de Magalhães (PCdoB)</p> <p>Jana Moroni Barroso (PCdoB)</p> <p>José Huberto Bronca (PCdoB)</p> <p>José Lima Piauhy Dourado (PCdoB)</p>

ANO	VÍTIMA (ORGANIZAÇÃO)
1974	José Maurílio Patrício (PCdoB) Lúcio Petit da Silva (PCdoB) Luisa Augusta Garlippe (PCdoB) Luiz René Silveira e Silva (PCdoB) Maria Célia Corrêa (PCdoB) Nelson Lima Piauhy Dourado (PCdoB) Oswaldo Orlando da Costa (PCdoB) Pedro Alexandrino de Oliveira Filho (PCdoB) Pedro Carretel (PCdoB) Rodolfo de Carvalho Troiano (PCdoB) Suely Yumiko Kanayama (PCdoB) Telma Regina Cordeiro Corrêa (PCdoB) Uirassu de Assis Batista (PCdoB) Vandick Reidner Pereira Coqueiro (PCdoB) Walkíria Afonso Costa (PCdoB)
N/C	“Gabriel” (N/C) José de Oliveira (N/C)

1 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. O golpe de 1964 e seus ensinamentos [1964]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 13/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=123](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=123)>. PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. União dos brasileiros para livrar o país da crise, da ditadura e da ameaça neocolonialista [1966]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 11/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=119](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=119)>.

2 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_G0112239-1985 e BR\_DFANBSB\_V8\_C0063253-1982; CISA: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_129\_0039.

3 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. “Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=3844](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=3844)>.

4 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. “Estatutos aprovados na 6ª Conferência [1966]”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 10/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=2721](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=2721)>; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. Alguns problemas ideológicos da revolução na América Latina [1968]. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 7/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=131](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=131)>; PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. “Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=3844](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=3844)>.

5 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. “Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=3844](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=3844)>.

6 – BUONICORE, Augusto. *Antônio Ribas, de líder estudantil a guerrilheiro no Araguaia*. São Paulo: Portal Vermelho, 19/4/2012. <[http://www.vermelho.org.br/90anos/noticia.php?id\\_noticia=181151&id\\_secao=1](http://www.vermelho.org.br/90anos/noticia.php?id_noticia=181151&id_secao=1)>.

7 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. “Guerra popular: caminho da luta armada no Brasil [1969]”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 5/1/2010. <[http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=3844](http://www.grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=3844)>.

- 8 – *Ibid.*
- 9 – *Ibid.*
- 10 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0042\_d; SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_ERJ\_ACE\_9819\_83\_002.
- 11 – Depoimento prestado à CNV em 14/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 12 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d.
- 13 – Embora haja controvérsia sobre a utilização dessa denominação, ela consta na carta do guerrilheiro Ciro Flávio Salazar de Oliveira aos pais, disponível em: Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0036\_d.
- 14 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. “Proclamação da unidade pela liberdade e pelos direitos do povo – ULD [1972]”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 28/12/2009. <[http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=122](http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=122)>.
- 15 – *Ibid.*
- 16 – PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. “Relatório Arroyo [1974]”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 11/12/2009. <[http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=49&id\\_noticia=873](http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=49&id_noticia=873)>.
- 17 – Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.
- 18 – Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62.
- 19 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0073\_d.
- 20 – Entrevista de Pedro Albuquerque concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho. In: PESSOA, Romualdo Campos Filho. *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas*. Goiânia: Editora UFG, 1997, p. 105.
- 21 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0048\_d.
- 22 – Entrevista de Elza Monnerat concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho. In: PESSOA, Romualdo Campos Filho. *Guerrilha do Araguaia: a esquerda em armas*. Goiânia: Editora UFG, 1997.
- 23 – Arquivo CNV, Relatorio\_Guerrilha\_do\_Araguaia\_Ministerio\_da\_Defesa\_\_\_Versao\_final\_de\_01.07.2009\_-\_sem\_imagens\_, 00092.002418/2014-83, pp. 49-50.
- 24 – Depoimento prestado à CNV em 14/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001746/2014-62.
- 25 – BUONICORE, Augusto. “Wladimir Pomar fala sobre a luta armada”. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 27/10/2011. <[http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id\\_sessao=72&id\\_noticia=714](http://grabois.org.br/portal/cdm/noticia.php?id_sessao=72&id_noticia=714)>.
- 26 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0001\_d, p. 3.
- 27 – PINHEIRO, Álvaro de Souza. “Guerrilha na Amazônia: uma experiência no passado, o presente e o futuro”. *Defesanet*, 16/3/2012. <<http://www.defesanet.com.br/toa/noticia/5193/toa---guerrilha-na-amazonia--a-experiencia-dos-anos-70-parte-2>>.
- 28 – Arquivo CNV, 00092.002056/2014-21.
- 29 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75, folhas de alterações de Thaumaturgo Sotero Vaz.
- 30 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d, p. 7.
- 31 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75, folhas de alterações de Aluízio Madruga de Moura e Souza.
- 32 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0079558-1980.
- 33 – Arquivo CNV, Relatorio\_Guerrilha\_do\_Araguaia\_Ministerio\_da\_Defesa\_\_\_Versao\_final\_de\_01.07.2009\_-\_sem\_imagens\_, 00092.002418/2014-83, pp. 41-42.
- 34 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d, p.40.
- 35 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0001\_d.
- 36 – *Ibid.*
- 37 – O Relatório de Apoio Aéreo, produzido em novembro de 1972 pelo tenente-coronel Flarys Guedes Henriques de Araújo confirma o uso de “bombas de napalm e de emprego geral” na região (Relatório Araguaia I, disponível em <[http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/Araguaia\\_Pt\\_I.pdf](http://www.cnv.gov.br/images/pdf/publicacoes/claudio/Araguaia_Pt_I.pdf)>). O coronel do Exército Álvaro de Souza Pinheiro confirmou, ainda, que as bombas napalm foram empregadas na região conhecida como Serra das Andorinhas, onde, posteriormente, os militares teriam conduzido a chamada Operação Limpeza (Jornal *Folha de S.Paulo*, 20/4/1998, disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc20049811.htm>>).

- 38 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0001\_d e BR\_DFANBSB\_VAY\_0073\_d.
- 39 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0058\_d.
- 40 – Arquivo CNV, Eudantes Rodrigues de Farias: 00092.001602/2014-14; Jamiro Francisco de Paula: 00092.001603/2014-51; Gerci Firmino da Silva: 00092.001601/2014-61.
- 41 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75, folhas de alterações de José Brant Teixeira.
- 42 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0073\_d, p. 13.
- 43 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0028\_d; BR\_DFANBSB\_VAY\_0056\_d; BR\_DFANBSB\_VAY\_0058\_d; e BR\_DFANBSB\_VAY\_0059\_d.
- 44 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0054\_d; e BR\_DFANBSB\_VAY\_0028\_d.
- 45 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75.
- 46 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0654875-1974.
- 47 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0073\_d.
- 48 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_ANDFBSB\_V8\_AC\_ACE\_37931\_71; BR\_ANDFBSB\_V8\_A0654875-1974; e BR\_ANDFBSB\_V8\_A0079558-1980; Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0060\_d.
- 49 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0001\_d, p. 4.
- 50 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d, p. 75.
- 51 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_APACHE\_10442\_84.
- 52 – FRAGOSO, Augusto. *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/>>.
- 53 – STEPAN, Alfred. *Authoritarian Brazil: Origins, Policies, and Future*. Londres: Yale University Press, 1973.
- 54 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_APACHE\_10442\_84.
- 55 – *Ibid.*
- 56 – FRAGOSO, Augusto. *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/>>.
- 57 – Arquivo CNV, ABIN: Contra-guerrilha na selva [1975]. 00092.001629/2013-18; Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0549034-1973.
- 58 – FRAGOSO, Augusto. *Introdução ao estudo da Guerra Revolucionária*. C-85-59. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1959. <<http://www.arqanalagoa.ufscar.br/>>.
- 59 – Arquivo CNV, ABIN: Contra-guerrilha na selva [1975]. 00092.001629/2013-18; Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0549034-1973.
- 60 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0058\_d; Arquivo CNV, ABIN: Contra-guerrilha na selva [1975]. 00092.001629/2013-18.
- 61 – Arquivo CNV, 4.1relatCIE15nov.73, 00092.002428/2014-19.
- 62 – Depoimento prestado à CNV em 14/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 63 – Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 64 – ROBIN, Marie-Monique. *Escuadrones de la muerte: La escuela francesa*. Buenos Aires: Editora Sudamericana, 2005, pp. 364-367.
- 65 – VAZ, Thaumaturgo Sotero. “Thaumaturgo Sotero Vaz: entrevista” [7/5/1996]. Entrevista ao *Jornal do Norte*. <<http://www.usinadeletras.com.br/exibetexto.php?cod=31339&cat=Artigos>>.
- 66 – Arquivo CNV, ABIN: Contra-guerrilha na selva [1975]. 00092.001629/2013-18.
- 67 – Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11, audiência pública de Marabá.
- 68 – Entrevista de Oneide Martins Rodrigues, viúva de Alfredo, camponês desaparecido na guerrilha, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.
- 69 – Entrevista de Manuel Leal Lima (Vanu), guia do Exército, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.
- 70 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0058\_d.

- 71 – NOSSA, Leonêncio. *Mata!: o Major Curió e as guerrilhas no Araguaia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 22.
- 72 – *Ibid.*, pp. 207-9.
- 73 – Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.
- 74 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75, folhas de alterações de Santa Cruz.
- 75 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0060\_d.
- 76 – Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 77 – Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 78 – Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 79 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0060\_d; Arquivo CNV, ABIN: Contraguerrilha na selva [1975]. 00092.001629/2013-18.
- 80 – Depoimento prestado à CNV em 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.
- 81 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0058\_d.
- 82 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0079558-1980.
- 83 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0549034-1973, pp. 5-6.
- 84 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d.
- 85 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0549034-1973, p. 18.
- 86 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0021\_d, p. 5.
- 87 – Arquivo CNV, 4.1RelatCIE15nov73, 00092.002428/2014-19.
- 88 – Arquivo CNV, 00092.002428/2014-19, 4.1RelatCIE15nov73, p. 11.
- 89 – Arquivo CNV, 4.1RelatCIE15nov73, 00092.002428/2014-19, p. 3.
- 90 – Depoimento prestado à CNV em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 91 – *Ibid.*
- 92 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0001\_d.
- 93 – Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado-IEVE / Imprensa Oficial do Estado, 2009.
- 94 – Entrevista de José Vieira, filho de Luís Vieira, concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho em 25/2/1995. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.
- 95 – Ver depoimentos de camponeses coletados pela CNV nas duas audiências realizadas na cidade de Marabá, em 17/11/2012 e 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.001164/2012-14 e Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.
- 96 – Entrevista da enfermeira concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho e a Gilvane Felipe em 20/1/1994. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.
- 97 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75, folhas de alterações de Aluízio Madruga.
- 98 – As informações sobre o caso Aikewara foram retiradas do relatório “O tempo da guerra: os Aikewara e a Guerrilha do Araguaia”, escrito por Iara Ferraz, Orlando Calheiros, Tiapé Suruí e Ywynuhu Suruí, e entregue à CNV no dia 13/5/2014. Para maiores informações sobre o caso, ver depoimentos coletados pela CNV durante audiência pública realizada na cidade de Marabá em 2012 (Arquivo CNV, 00092.001164/2012-14).
- 99 – Entrevista concedida a Iara Ferraz e Orlando Calheiros em agosto de 2013. Arquivo CNV, 00092.002730/2014-77.
- 100 – *Ibid.*
- 101 – *Ibid.*
- 102 – *Ibid.*
- 103 – *Ibid.*
- 104 – Para casos de graves violações dos direitos humanos envolvendo outros povos indígenas, ver depoimentos de indígenas coletados pela CNV (Arquivo CNV, 00092.003063/2014-40).
- 105 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d.

106 – Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d.

107 – *Ibid.*

108 – *Ibid.*

109 – Em 2001, a família de Antônio Teodoro de Castro soube que este teria tido uma filha com outra guerrilheira. Em 2009, uma moradora de Belém do Pará, à época com 34 anos, apresentou-se à imprensa com um relato que se assemelhava à história da suposta filha dos guerrilheiros desaparecidos. A família de Antônio Teodoro de Castro solicitou e foi atendida pela CEMDP (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos), por meio do trabalho da perícia da Polícia Federal, que realizou uma primeira análise a partir da coleta de DNA dos familiares do desaparecido, que apresentou resultado inconclusivo. A família solicitou auxílio, novamente, para a CEMDP, no intuito de que novos exames comparativos sejam realizados, para que possam sanar tal angustia e incerteza. Além de confirmar a paternidade de Antônio Teodoro, é preciso identificar a guerrilheira que teria dado à luz sua filha.

110 – Arquivo CNV, 2. Mortes. CISA02out72-1, 00092.002428/2014-19.

111 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A0079558-1980.

112 – Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d.

113 – *Ibid.*

114 – Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho em 25/2/1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

115 – Entrevista de Manuel Leal Lima (Vanu) concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em São Domingos, em julho de 1996. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

116 – Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1994. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

117 – Entrevista concedida a Romualdo Pessoa Campos Filho, em 1992. Arquivo CNV, 00092.002425/2014-85.

118 – CARVALHO, Luiz Maklouf. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 149.

119 – *Ibid.*, p. 220.

120 – Arquivo Nacional, Taís Moraes: BR\_DFANBSB\_VAY\_0044\_d.

121 – CARVALHO, Luiz Maklouf. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 208-11.

122 – Depoimento prestado à CNV em 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

123 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75, folhas de alterações de José Brant Teixeira.

124 – Arquivo CNV, 00092.002057/2014-75, folhas de alterações de Aluízio Madruga.

125 – Arquivo Nacional, CISA: BR\_AN\_BSB\_VAZ\_118\_0079.

126 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_A1089237-1977, p. 13.

127 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_K0011885-1980, p. 7.

128 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_ABE\_ACE\_2669\_82\_003.

129 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_R0008126-1980.

130 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_ASP\_ACE\_12171\_82.

131 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_AC\_ACE\_30477\_83.

132 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_ASP\_ACE\_22097\_89.



CAPÍTULO

# I 5

INSTITUIÇÕES E

LOCAIS ASSOCIADOS

A GRAVES VIOLAÇÕES

DE DIREITOS HUMANOS

Naquela noite do dia 20 de agosto de 1970, no momento em que entrei no quartel do Exército – situado na rua Barão de Mesquita, nº 425, no bairro da Tijuca, no Rio de Janeiro – ouvi uma frase que até hoje ecoa forte nos meus ouvidos: “Aqui não existe Deus, nem pátria, nem família, só existe nós e você”.

Era naquele quartel que funcionava o DOI-CODI, uma junção de torturadores da área civil e militar. O prédio tinha dois andares. Diferentemente do que muitos dizem, aquele lugar não era um porão da ditadura, um local clandestino, embora ali não existisse nem Deus, nem pátria, nem família, eu estava em uma dependência oficial do Exército brasileiro, uma instituição que funcionava a todo vapor com todos os seus rituais, seus símbolos, seus hinos, sua rotina.

[Dulce Pandolfi, depoimento à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 28 de maio de 2013. Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30.]

1. Um dos objetivos definidos legalmente para a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi o de identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos durante o período investigado (artigo 3º, inciso III, da Lei nº 15.258/2011). É nesse contexto que se incluem a identificação e a descrição, neste capítulo, dos principais locais que foram utilizados para a prática dessas violações, notadamente no período da ditadura militar.

2. A seleção dos locais apresentados – unidades militares e policiais e centros clandestinos – teve como critério a identificação da ocorrência em suas dependências, de forma generalizada, contínua e sistemática, de graves violações de direitos humanos. Nesses locais, detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções e desaparecimentos forçados foram práticas rotineiras, que obedeceram a uma política de Estado. A adoção desse critério possibilitou à CNV investigar os locais em que a repressão política ocorreu de forma mais intensa e prolongada e que se encontram descritos na sequência. No final do capítulo, há, ainda, uma lista adicional de locais, relacionados por região e estado. É certo, no entanto, que, de forma eventual, o cometimento dessas graves violações se deu em número muito maior de instalações, espalhadas por todo o país.

3. Os locais serão apresentados por estado devido à atuação coordenada dos órgãos locais e o intercâmbio de presos políticos entre unidades militares, e entre estas e órgãos policiais. As articulações foram mais intensas entre órgãos locais, embora tenha havido também a troca de presos entre unidades e delegacias de diferentes estados – até porque se verificou uma lógica de atuação estruturada e nacional.

4. Os centros clandestinos foram utilizados para apoio à repressão empreendida por unidades militares e policiais locais, embora vários desses centros tenham se valido de agentes vindos de outros estados e recebido também presos políticos de fora. No entanto, pelas características específicas desses locais – que utilizaram imóveis disponibilizados por particulares e foram montados para não deixar vestígios dos crimes neles cometidos, bem como das instituições que os comandavam, dos agentes que neles atuavam e dos presos políticos que abrigavam –, a apresentação é feita de forma separada dos locais de caráter oficial.

## A) UNIDADES MILITARES E POLICIAIS

### 1. RIO DE JANEIRO

#### 1.1) DOI-CODI/I EXÉRCITO

5. O Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército foi um dos principais centros de tortura e morte da ditadura. Funcionava no 1º Batalhão de Polícia do Exército (PE), situado na rua Barão de Mesquita, nº 425, Rio de Janeiro.

6. O 1º BPE era constituído de comandante, subcomandante, Estado-Maior (com 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> seções), quatro Companhias de Polícia e uma Companhia de Comando e Serviço (CCSV). A CCSV era constituída de: pelotão de comando, pelotão de carros, pelotão de segurança, pelotão de comunicações, pelotão de motociclistas e pelotão de investigações criminais (PIC). O PIC era composto de: seção de comando, seção de desenho (croquis das perícias), seção de fotografia, seção de investigação e seção de datiloscopia. As celas do 1º Batalhão ocupavam o segundo andar do pavilhão que abrigava, no primeiro andar, a 2<sup>a</sup> seção do Estado-Maior e o PIC.

7. A partir de 1970, para abrigar o DOI do I Exército, foram realizadas reformas no 1º Batalhão, devido ao aumento de efetivo daquela organização militar (OM) e para adequar-se às características do DOI-CODI. Foram feitas diversas reformas, como a ampliação dos refeitórios dos oficiais e dos sargentos, e readequação com a cessão de instalações da CCSV e do PIC para o DOI. Por exemplo, salas do PIC foram transformadas em salas de interrogatório de equipes do DOI.

8. A historiadora Dulce Chaves Pandolfi foi presa em 1970 nessa organização militar. Segundo ela,

durante os mais de três meses que fiquei no DOI-CODI, fui submetida, em diversos momentos, a diversos tipos de tortura. Umas mais simples, como socos e pontapés, outras mais grotescas, como ter um jacaré andando sobre o meu corpo nu. Recebi muito choque elétrico e fiquei muito tempo pendurada no chamado “pau de arara”: os pés e os pulsos amarrados em uma barra de ferro e a barra de ferro colocada no alto, numa espécie de cavalete. Um dos requintes era nos pendurar no pau de arara, jogar água gelada e ficar dando choque elétrico, nas diversas partes do corpo molhado. Parecia que o contato da água com o ferro potencializava a descarga elétrica. [...] Por conta, sobretudo, da grande quantidade de choque elétrico, fiquei com o corpo parcialmente paralisado. Achava que tinha ficado paralítica. Aos poucos fui melhorando. Fiquei um bom tempo sem descer para a sala roxa. Mas ouvir gritos dos outros companheiros presos e ficar na expectativa de voltar, a qualquer momento, para a sala roxa era enlouquecedor. [...] No dia 20 de outubro, dois meses depois da minha prisão e já dividindo a cela com outras presas, servi de cobaia para uma aula de tortura. O professor, diante dos seus alunos, fazia demonstrações com o meu corpo.<sup>1</sup>

9. Em consequência da tortura, diversos presos políticos foram mortos nas dependências do 1º Batalhão de PE, como Roberto Cietto, morto em 4 de setembro de 1969, e Eduardo Collen Leite, o “Bacuri”, morto em 8 de dezembro de 1970. Bacuri foi levado por agentes do Cenimar para o DOI-CODI/RJ, onde foi visto pela ex-presa política Cecília Coimbra, já quase sem poder andar.

10. Valter da Costa Jacarandá, à época, major do Corpo de Bombeiros, compareceu à audiência pública da CNV e da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), e confirmou que havia torturas no DOI-CODI do I Exército.<sup>2</sup> Afirmou que levantava informações sobre os militantes da resistência, e que participava de interrogatórios em que havia “excessos”. No entanto, acabou reconhecendo que o que chamou de excessos era tortura. Ao ser perguntando quantas pessoas teria torturado, respondeu: “Não lembro”.

11. O médico Luiz Tenório foi torturado por uma equipe do DOI do Rio de Janeiro que contou com a assistência do médico militar Ricardo Agnese Fayad, hoje general reformado do Exército. A função de Fayad no DOI do I Exército, segundo Tenório e outros presos políticos, era verificar se a tortura poderia prosseguir ou se deveria ser interrompida, para evitar a morte do preso. Tenório afirmou que foi examinado pelo oficial em 1972, em meio a sessões de tortura, nas dependências do DOI do Rio de Janeiro.<sup>3</sup> Ele teria sido liberado por Fayad, para voltar às mãos dos agentes que o torturavam. Convocado para depor, o general Ricardo Fayad compareceu perante os membros da CNV no dia 8 de setembro de 2014, mas negou-se a responder as perguntas que lhe foram feitas, inclusive as mais simples, a respeito do início de sua carreira militar.

12. Outros presos que estiveram nas dependências do DOI-CODI do I Exército são desaparecidos políticos, como Mário Alves de Souza Vieira, desaparecido em 17 de janeiro de 1970. Mário Alves foi um dos fundadores da União Nacional dos Estudantes (UNE) na Bahia e do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em 16 de janeiro de 1970, foi levado para o DOI, local onde foi torturado e morto, no dia seguinte, aos 46 anos. Ele integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/1995.

13. Em audiência pública da CNV e da CEV/RJ sobre Mário Alves, prestaram depoimento Álvaro Caldas, José Luís Sabóia, José Carlos Tórtima, Maria Dalva Leite de Castro, Newton Leão Duarte e Paulo Sérgio Paranhos, todos ex-presos políticos que estiveram detidos no DOI-CODI à época da morte de Mário Alves.<sup>4</sup> Eles relataram a tortura a que foram submetidos nas dependências da instituição e os comentários que testemunharam, no local, a respeito do líder Mário Alves. “Eles confessaram o assassinato de Mário. Quando quiseram me intimidar, me perguntaram: ‘Quer o mesmo tratamento [que Mário Alves], sua p...?’”, lembrou Maria Dalva. E, então, os torturadores ameaçavam introduzir no ânus de Maria Dalva Leite de Castro um cassetete com arame farpado, para “perfurar o intestino e causar hemorragia interna”, nas palavras dos algozes. Mário Alves morreu em decorrência de hemorragia interna, após ser torturado durante horas.

14. Os ex-presos políticos Antônio Carlos de Carvalho, José Carlos Brandão e Raimundo Teixeira Mendes reiteraram depoimentos prestados à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em que afirmaram que estavam detidos no DOI-CODI do I Exército quando Mário Alves chegou, e que o jornalista teria sido torturado durante toda a madrugada do dia 17 de janeiro de 1970, com sessões de choque, pau de arara e empalamento.<sup>5</sup>

15. “Nada a declarar.” Essa foi a frase mais ouvida por quem acompanhou os depoimentos dos militares Dulene Garcez e Luiz Mário Correia Lima, acusados do assassinato do jornalista Mário Alves, em janeiro de 1970, em audiência pública da CNV e da CEV/RJ.<sup>6</sup> O corpo de Mário Alves nunca foi encontrado. A tomada de depoimentos contou com a presença do jornalista Álvaro Caldas, membro da CEV/RJ, que foi torturado no DOI-CODI do I Exército, em janeiro de 1970:

Na entrada fui recebido pelo cabo Gil, que me encaminhou para uma sala do prédio do PIC, onde fui recepcionado pelo então tenente Correia Lima. Ali fui alvo de socos, empurrões, pontapés, para, depois, ser levado à sala de tortura, onde se encontrava, além de [Luiz Mário] Correia Lima, os tenentes [Dulene] Garcez e [Armando] Avólio [Filho]. Reconheço o senhor como tendo participado dessa sessão de tortura [apontando para Luiz Mário Correia Lima].<sup>7</sup>

Álvaro Caldas também apontou para o tenente Garcez, reconhecendo-o como um de seus torturadores.

16. Além de Mário Alves, também são desaparecidos políticos ligados ao DOI-CODI do I Exército Jorge Leal Gonçalves Pereira, desaparecido em 20 de outubro de 1970; Celso Gilberto de Oliveira, em dezembro de 1970; Rubens Beyrodt Paiva, em 20 de janeiro de 1971; Paulo Costa Ribeiro Bastos e Sérgio Landulfo Furtado, desaparecidos em 11 de julho de 1972; e Joaquim de Souza Machado e Carlos Alberto Soares de Freitas, o Beto, que foram presos por agentes do DOI-CODI/RJ em 15 de fevereiro de 1971. No total, dos presos políticos que passaram pelas dependências do DOI-CODI, 49 foram mortos, entre os quais 33 se encontram desaparecidos até hoje.

17. A CNV realizou oitivas com militares que presenciaram a tortura que resultou na morte de Rubens Paiva, no DOI-CODI do I Exército. Um deles é identificado pela CNV como “Agente Y”; outro é o oficial do Exército Ronald José Motta Baptista de Leão. Ambos serviram no 1º Batalhão de Polícia do Exército do Rio de Janeiro à época do desaparecimento de Rubens Paiva. Ronald Leão relatou à CNV:

A chegada de Rubens Paiva [...] ocorreu, sendo trazido pelo CIE [Centro de Informações do Exército] ao 1º Batalhão da Polícia do Exército, entrando pelo portão dos fundos [...], onde, pelo que me consta, permaneceu no quartel sendo ouvido pelo pessoal do DOI-CODI e CIE.

Ao tomar conhecimento do fato, da chegada de um preso à noite, procurei me certificar do que se tratava, mas fui impedido pelo pessoal do CIE, major [Rubens Paim] Sampaio e capitão [Freddie] Perdigão [Pereira], sob alegação de que era um preso importante, sob responsabilidade do CIE/DOI-CODI. Alertei ao comando e fui pra casa.

No dia seguinte, à tarde, fui procurado [pelo “Agente Y”] em minha sala e ele me alertou que algo estranho estava acontecendo. Fomos eu e [“Agente Y”] ao coronel Belham relatar o ocorrido, nossa preocupação, e que, em seguida, nos dirigimos ao comando do Batalhão relatando o feito. Ao término do expediente, fui para minha residência, já que o preso em questão era de responsabilidade do DOI-CODI, bem como todos os outros que lá se encontravam levados pelo CIE.<sup>8</sup>

18. Em carta à CNV, o militar Ronald Leão arrolou os nomes de outros militares que podem esclarecer as circunstâncias da morte, ocultação de cadáver e desaparecimento de Rubens Paiva:

General Belham [José Antônio Nogueira Belham] – Na época chefiava o DOI-CODI, estava nas dependências do DOI-CODI, quando da chegada do sr. Rubens Paiva. Ele sabe quem interrogou o preso e o que aconteceu!

[...] Hughes [Antônio Fernando Hughes de Carvalho] – oficial da reserva, interrogador do DOI-CODI, citado como “forte, de olhos azuis”, onde após ser licenciado pelo Exército, foi para os Correios e Telégrafos. [...].

[...] Coronel Ronaldo – Raymundo Ronaldo Campos, oficial de cavalaria, participava dos interrogatórios.

[...] Rubens Paim Sampaio, chefe da equipe CIE, equipe esta que recebeu o sr. Rubens Paiva e o interrogou. Este oficial pode informar o que aconteceu com o referido preso<sup>9</sup>.

19. A história da repressão política exercida pelo DOI-CODI do I Exército – comandado, de novembro de 1970 ao final de maio de 1971, pelo então major José Antônio Nogueira Belham – é marcada por, pelo menos, dez mortos e desaparecidos que estiveram sob a custódia dessa organização militar, a saber:

- 1) Celso Gilberto de Oliveira, Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), desaparecido em 10 de dezembro de 1970;
- 2) Rubens Beyrodt Paiva, ex-deputado federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) de São Paulo, desaparecido em 21 de janeiro de 1971;
- 3) Aderval Alves Coqueiro, Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), morto em 6 de fevereiro de 1971;
- 4) Antônio Joaquim de Souza Machado, Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), desaparecido em 15 de fevereiro de 1971;
- 5) Carlos Alberto Soares de Freitas, VAR-Palmares, desaparecido em 15 de fevereiro de 1971;
- 6) Gerson Theodoro de Oliveira, VPR, morto em 22 de março de 1971;
- 7) Maurício Guilherme da Silveira, VPR, morto em 22 de março de 1971;
- 8) Marilena Villas Boas Pinto, Ação Libertadora Nacional (ALN), morta em 3 de abril de 1971;
- 9) Mário de Souza Prata, ALN, morto em 3 de abril de 1971;
- 10) Aluízio Palhano Pedreira Ferreira, VPR, desaparecido em 20 de maio de 1971.

20. Outro ex-agente que prestou depoimento, o ex-delegado do DOPS/ES, Cláudio Antônio Guerra, disse que trabalhava sob as ordens do coronel Freddie Perdigão Pereira, e confessou que retirou corpos do DOI-CODI, de mortos que estão desaparecidos até hoje. Ele deu detalhes de como era a retirada dos corpos:

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor já explicou como se dava a retirada na Casa da Morte [em Petrópolis]. O senhor chegava lá, o Freddie Perdigão ou alguém estava lá. O senhor pegava os corpos em sacos e levava. Como é que era isso no DOI-CODI do I Exército? Porque a [rua] Barão de Mesquita, na Tijuca, era um lugar urbano muito mais movimentado, não é? Não é como a Casa da Morte. Era da mesma maneira? Como era a parte operacional?

*Cláudio Antônio Guerra:* Não. Dentro do quartel tem um pátio.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor entrava com o carro dentro do pátio?

*Cláudio Antônio Guerra:* Entrava com o carro lá dentro, lá do presídio. O presídio era no fundo e só que, nessa época, existia lá um subterrâneo. Isso eu estou falando de conhecimento próprio, eu vi um subterrâneo. Ninguém achou esse subterrâneo.

*Comissão Nacional da Verdade:* No DOI-CODI?

*Cláudio Antônio Guerra:* No DOI-CODI. Tinha isso lá.

*Comissão Nacional da Verdade:* Quem que era o interlocutor do senhor no DOI-CODI quando o senhor ia buscar os corpos?

*Cláudio Antônio Guerra:* Era o coronel [Freddie] Perdigão.<sup>10</sup>

21. Gildásio Westin Cosenza nasceu em Belo Horizonte. Militante da Ação Popular (AP), foi delegado no Congresso da UNE em outubro de 1968, quando foi preso pela primeira vez. Em 1975, no Rio de Janeiro, foi preso novamente e conduzido ao DOI do I Exército, na rua Barão de Mesquita. Posteriormente foi transferido para o DOI do II Exército, em São Paulo. Nas duas dependências militares, Gildásio Cosenza foi submetido a torturas e testemunhou a prática contra outros presos políticos:

Foi torturado, no DOI-CODI do I Exército [...], recebeu golpes de cassetete, murros, choques elétricos, aplicados por um magneto; que, ao cair, devido aos choques, era pisoteado; que, naquele local, sofreu empalamento com um cassetete elétrico e com um cabo de vassoura; que a sua boca era constantemente cheia com sal e tornou-se difícil dizer quantos dias passou sem tomar água; que inúmeras foram as vezes em que foi jogado a um cubículo que denominavam de “geladeira”, que tinha as seguintes características: sua porta era do tipo frigorífico, medindo cerca de dois metros por um metro e meio; suas paredes eram todas pintadas de preto, possuindo uma abertura gradeada ligada a um sistema de ar frio; que no teto dessa sala existia

uma lâmpada fortíssima; que ao ser fechada a porta ligavam produtores de ruídos cujo som variava do barulho de uma turbina de avião a uma estridente sirene de fábrica; que por diversas vezes foi medicado por um elemento que dizia que o interrogando não resistiria por muito tempo.<sup>11</sup>

Em 23 de setembro de 2013, foi realizada diligência nas dependências onde estava localizado o DOI-CODI do I Exército. Foram ao local membros da CEV/RJ (Wadih Damous, Marcelo Cerqueira, Álvaro Caldas e Nadine Borges); os senadores João Capiberibe (PSB/Amapá) e Randolfe Rodrigues (PSOL/Amapá); e as deputadas Luiza Erundina (PSB/SP) e Jandira Feghali (PCdoB/RJ). A visita foi marcante para Álvaro Caldas, que foi preso e torturado no DOI-CODI em 1970 e 1973. Segundo ele,

o DOI-CODI foi o pior local por que passei na vida. O de maior sofrimento e dor, mas também de alegrias, quando um preso confortava o outro. Volto 40 anos depois. Das duas vezes em que fui preso, entrei com capuz. A estrutura interna sofreu algumas mudanças, mas é possível reconhecer as salas em que aconteciam as torturas, uma rotina do DOI-CODI. Outros portões precisam ser abertos e esse foi apenas o primeiro. É necessário saber onde estão os mortos e desaparecidos, e também ouvir os torturadores.<sup>12</sup>

22. Em 24 de setembro de 2014, membros da CNV, acompanhados de sete ex-presos políticos torturados no DOI-CODI, fizeram nova visita às instalações do 1º Batalhão de Polícia do Exército, na Tijuca, onde funcionara o DOI-CODI. Participou também da comitiva a equipe de perícias da CNV. Os ex-presos reconheceram salas em que foram torturados e celas em que ficaram presos, apesar das modificações ocorridas no local desde a década de 1970.

23. As testemunhas ouvidas pela CNV estiveram presas no local entre 1969 e 1975: Francisco Celso Calmon, preso em 1969; Paulo César Ribeiro, preso em 1970; Gildásio Cosenza, preso em 1975; Álvaro Caldas; preso em 1970; Ana Bursztyn Miranda, presa em 1970; Vera Vital Brasil, presa em 1969; e Newton Leão Duarte, preso em 1969 e em 1973. O prédio do pelotão de investigações criminais (PIC) era usado como local de prisão e tortura antes da denominação DOI-CODI, estabelecida em 1970.

24. Todas as celas e salas reconhecidas pelos ex-presos ficam nos dois pavimentos do prédio do PIC, nos fundos do quartel. Também foi reconhecida uma área atrás do PIC, onde Ana Miranda afirma ter sido torturada, nua, com o uso de um jacaré vivo.

25. Os presos, em virtude de terem passado diferentes períodos no DOI, indicaram mudanças nas instalações e “sofisticações” nos métodos de tortura empregados. Os relatos indicaram o uso de solitárias e de celas com alterações bruscas de temperatura, conhecidas como “geladeira” ou “sala branca”; e com variações bruscas de luminosidade, a cela roxa. Os presos eram submetidos a diferentes métodos de tortura, como choques, pau de arara, cadeira do dragão e espancamentos. Também havia diferentes formas de tortura psicológica, como simulações de fuzilamento.



Vista aérea do 1º Batalhão de Polícia do Exército, com destaque para o prédio onde funcionava o Pelotão de Investigações Criminais (PIC). *Fonte: Google Earth*

26. A edificação de dois pavimentos, situada nos fundos (ao sul) do terreno, onde atualmente funciona o PIC, foi reconhecida por todos os ex-presos como local de cárcere, conforme as imagens 3 e 4.

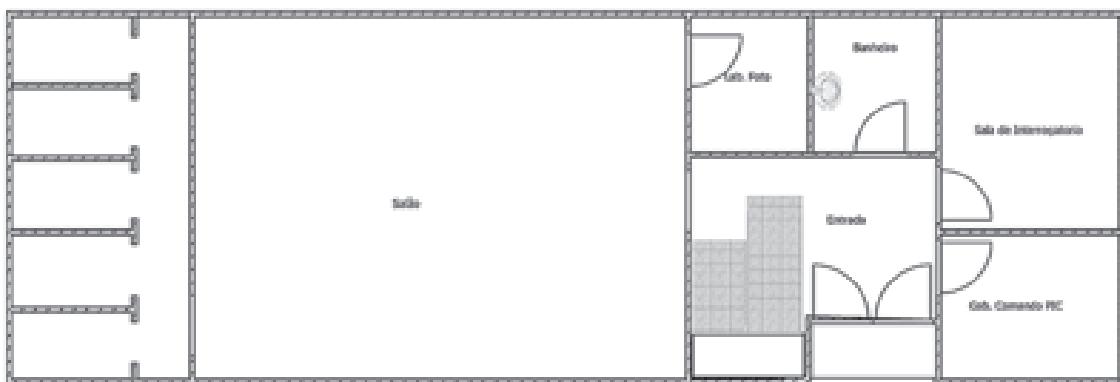


Edificação onde atualmente funciona o PIC. *Fonte: Arquivo CNV*

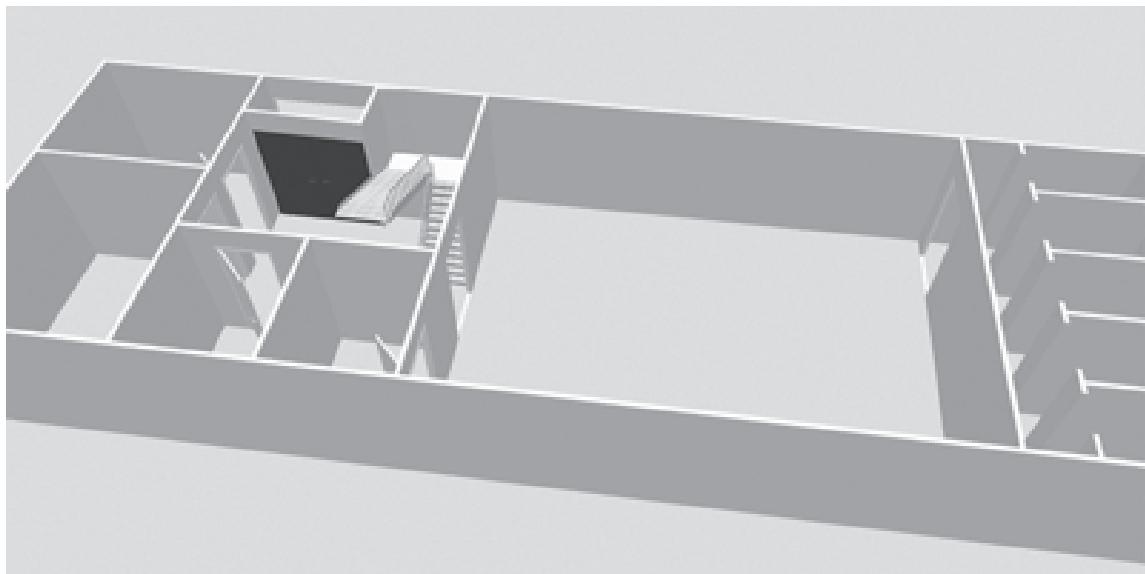


Portão de entrada do PIC. *Fonte: Arquivo CNV*

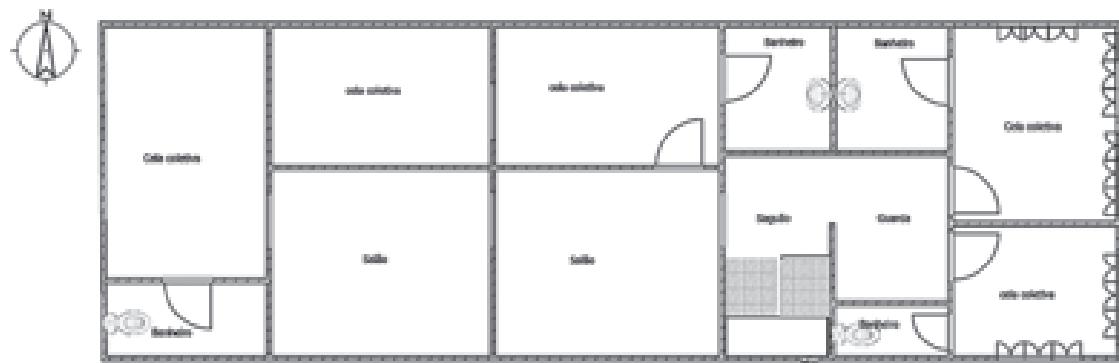
27. Com base nos depoimentos prestados por esses ex-presos políticos e nas medições realizadas pelos peritos da CNV nos locais reconhecidos, foram confeccionados croquis que reconstituem as condições dos antigos cárceres onde ocorriam torturas à época, conforme segue:



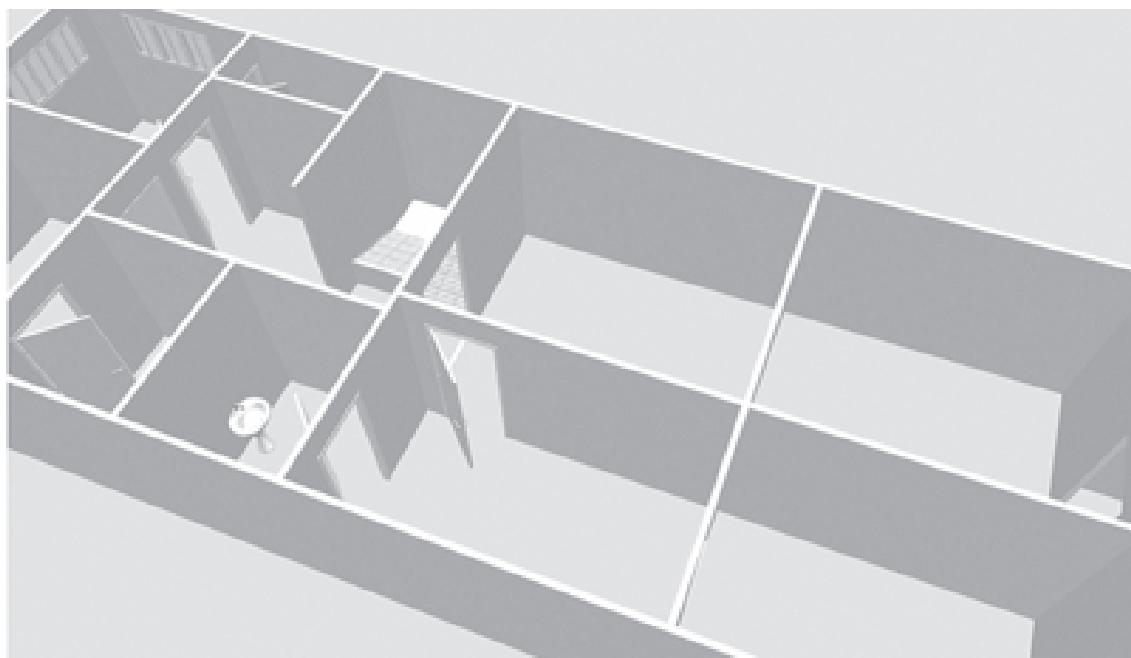
Croqui do pavimento térreo (1). *Fonte: Arquivo CNV*



Croqui do pavimento térreo (2). *Fonte: Arquivo CNV*



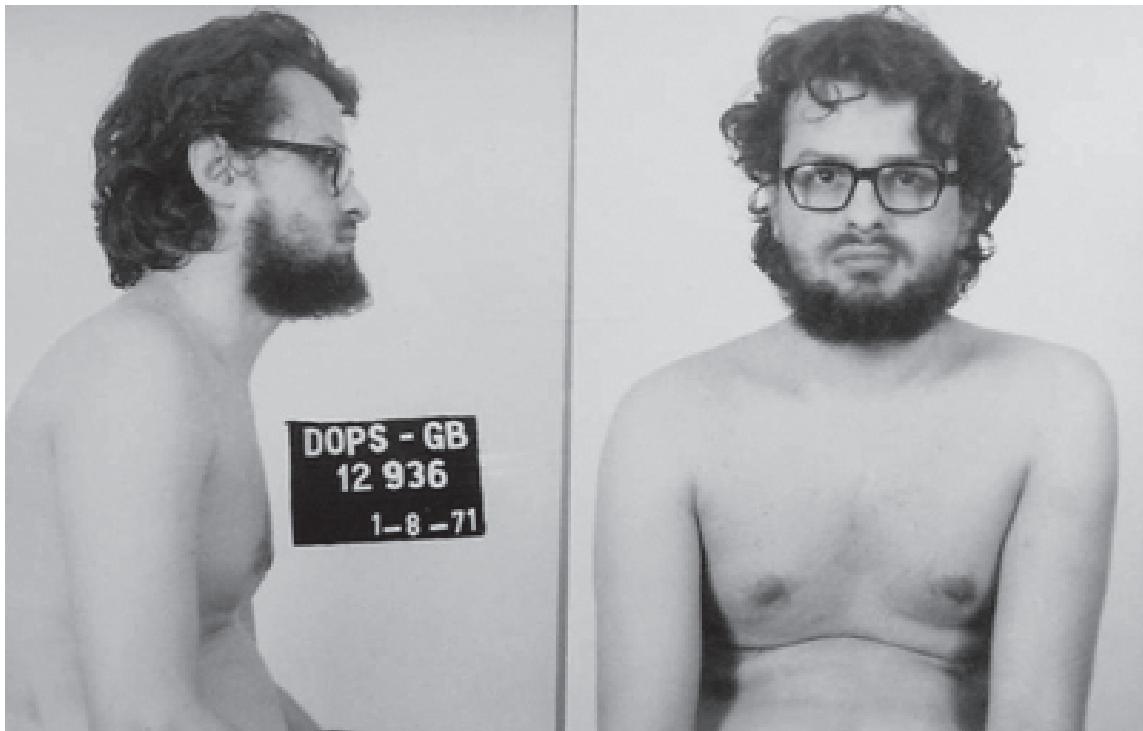
Croqui do pavimento superior (1). *Fonte: Arquivo CNV*



Croqui do pavimento superior (2). *Fonte: Arquivo CNV*

### 1.2) HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE)

28. Raul Amaro Nin Ferreira era engenheiro mecânico de formação e trabalhava no Ministério da Indústria e Comércio quando foi preso, em 1º de agosto de 1971, por agentes do DOPS. Morreu poucos dias depois, em 12 de agosto, aos 27 anos, no Hospital Central do Exército (HCE), depois de ter sido torturado no DOI-CODI do I Exército e também no HCE – um complexo hospitalar militar localizado na rua São Francisco Manoel, nº 126, no bairro de Benfica, no Rio de Janeiro.



Raul Amaro Nin Ferreira em fotos tiradas no DOPS no dia de sua prisão. As fotos mostram Raul sem ferimentos antes de ser entregue ao DOI-CODI, onde foi torturado. Ele morreu em 12 de agosto de 1971, no Hospital Central do Exército (HCE). Há suspeita de que o hospital também tenha sido local de tortura. *Fonte: Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB\_V8\_ACE\_41431\_71*

29. Familiares de Raul Amaro produziram um relatório que indica a participação de 17 agentes da repressão em sua prisão ilegal, tortura e morte. Pedro Nin Ferreira e Felipe Carvalho Nin Ferreira, seu irmão e sobrinho, afirmaram em audiência pública da CNV que o HCE foi um dos locais em que a vítima fora torturada. A família de Raul Amaro e a CEV/RJ requisitaram ao médico-legista Nelson Massini, professor titular de Medicina Legal da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), um laudo médico sobre o caso. O laudo aponta que, em virtude das características das lesões encontradas no corpo de Raul, ele não só morreu no HCE, como foi torturado nas dependências do hospital. No laudo de Massini, quando do exame da cavidade craniana, há a seguinte análise técnica:

Os músculos temporais têm cor parda avermelhada.

Análise técnica: infiltrado hemorrágico de tortura recente, entre um e dois dias antes da morte, portanto, dentro do Hospital Central do Exército.

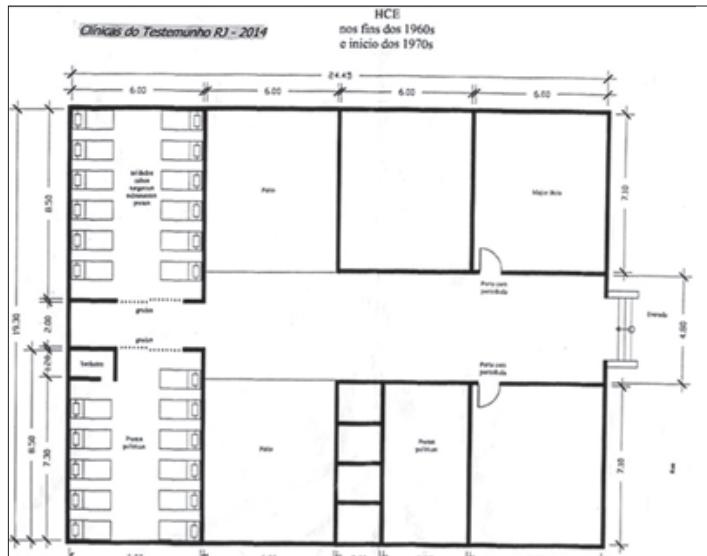
É a conclusão do laudo médico:

- 1) As lesões corporais encontradas no corpo de Raul Amaro Nin Ferreira são lesões que, classificadas pela coloração de acordo com o espectro esquemático de Legrand du Saulle, se concentram em três momentos diferentes:
  - a) Entre o dia 2 de agosto a partir das 18h até as primeiras horas do dia 4 de agosto (DOI-CODI).
  - b) Entre os dias 6 e 8 de agosto. Com a vítima internada no Hospital Central do Exército.
  - c) Entre os dias 10 e 11 de agosto com o paciente internado no Hospital Central do Exército, tendo como consequência a morte de Raul Amaro Nin Ferreira.
- 2) Existe uma diferença de quantidade e tipos de lesões descritas entre o exame feito na admissão no Hospital Central do Exército e as descritas no exame cadavérico, que são em maior número do que as que constam do exame admissional.
- 3) Podemos afirmar que parte das lesões foi produzida em datas relacionadas ao período de internação no Hospital Central do Exército.
- 4) As lesões foram produzidas por instrumento contundente.
- 5) Por suas características, como tipo, frequência e localização, são classificadas como oriundas de um processo de sofrimento físico (TORTURA).

30. Documentos encontrados pela família de Raul Amaro e pelo pesquisador Marcelo Zelic indicam que a tortura foi possivelmente cometida por agentes do DOPS. Requisição para comparecimento de dois policiais ao hospital na véspera da morte foi localizada pela família e pelo pesquisador. Segundo Pedro Nin Ferreira, irmão de Raul Amaro:

Quando soubemos que o Raul tinha ido para o hospital, pensávamos que ele tinha apanhado, mas que iriam cuidar dele, jamais o contrário. [...] As pessoas sabem que houve [graves violações de direitos humanos] no DOI-CODI. Agora vão saber que um hospital fez parte do sistema de repressão.<sup>13</sup>

31. Em 23 de outubro de 2014, membros da CNV realizaram diligência ao HCE, da qual participaram também representantes da CEV/RJ e integrantes das Clínicas do Testemunho, da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, da Comissão Nacional de Reforma Sanitária e do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro. Foram ouvidos ex-presos políticos, que percorreram as dependências do HCE com o intuito de identificar os locais específicos onde estiveram presos e sofreram torturas, sendo o principal deles uma carceragem descrita e dimensionada conforme imagem a seguir:



Croqui da carceragem do HCE descrita nos depoimentos de ex-presos políticos. *Fonte: Reprodução/CNV*



HCE. Na edificação circundada em vermelho havia, segundo depoentes, uma carceragem. *Fonte: Google Earth*

32. O grupo de ex-presos políticos reconheceu o prédio onde hoje fica o Centro de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento como local compatível com o descrito por eles em depoimentos.



Centro de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento do HCE. *Fonte: Arquivo CNV*

33. Conforme ilustram as fotografias a seguir, o prédio do HCE passou por alteração de sua disposição interior, com o tapamento de diversos vãos nas fachadas externas, onde havia uma entrada, portas e janelas, conforme ilustram as imagens a seguir.



No destaque: local da fachada lateral esquerda do HCE onde havia uma entrada, que foi fechada. *Fonte: Arquivo CNV*



Detalhe de vão de porta fechado pela reforma, na fachada posterior da edificação. *Fonte: Arquivo CNV*

34. Durante a diligência, Pedro Dallari, coordenador da CNV, propôs ao general Vitor Cesar, diretor do HCE, a criação de um grupo de trabalho formado por membros do Exército e da CNV para localizar e examinar os prontuários médicos de pessoas que passaram pelo hospital durante o período da ditadura. A CNV fez um pedido formal ao ministro da Defesa, Celso Amorim, para ter acesso a esses documentos que detalham o estado de saúde dos pacientes.

35. Em 14 de novembro de 2014, foi realizada operação de busca e apreensão no HCE, por procuradores do Ministério Pùblico Federal (MPF), do grupo de trabalho Justiça de Transição, com o apoio da Polícia Federal. O MPF recebera informações de que servidores do HCE teriam ocultado documentos em setembro, pouco antes da diligência realizada pela CNV e CEV/RJ. Autorizados por um mandado judicial, procuraram registros da passagem pelo hospital do engenheiro mecânico Raul Amaro Nin Ferreira.

36. A operação constatou que a unidade do Exército ocultara da CNV documentos relevantes, durante a diligência realizada em 23 de outubro. Também foram recolhidos documentos que comprovam que membros da CNV e integrantes da delegação foram objeto de investigação preliminar dessa unidade militar. O MPF encontrou uma pasta com nomes, fotografias e informações de integrantes da CNV e da CEV/RJ. A pedido do Ministério da Defesa, uma lista de nomes de integrantes da delegação fora enviada previamente, para a confecção de crachás, para acesso às dependências do hospital.

37. Durante a diligência da CNV, o general Vitor Cesar, diretor do HCE, informou que não dispunha dos prontuários médicos do período investigado pela Comissão. No entanto, a operação de

busca e apreensão do MPF localizou, em uma sala trancada, em um prédio anexo ao hospital, prontuários de 1940 a 1969 e de 1975 a 1983. No mesmo local, os procuradores localizaram sacos plásticos com fichas de pacientes atendidos durante o período ditatorial. O MPF requereu a instauração de inquérito policial para apurar o crime de supressão de documentos.

### *1.3) VILA MILITAR*

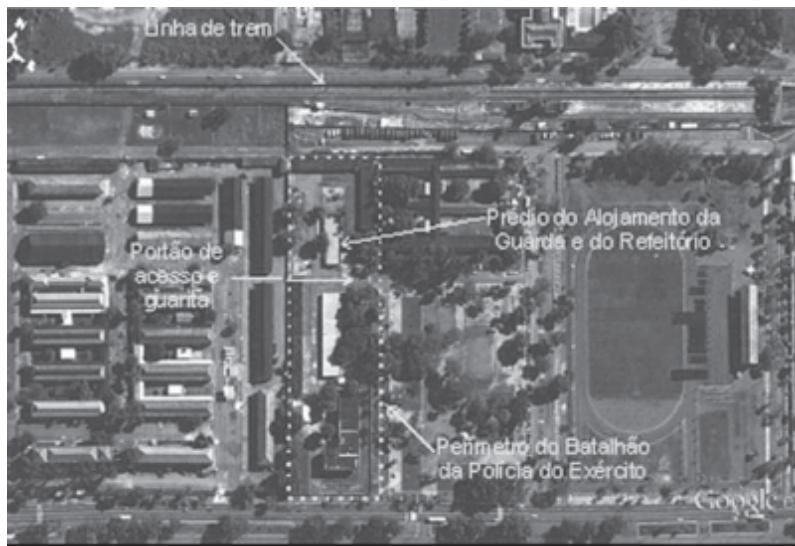
38. Localizado entre os bairros Deodoro e Realengo, na cidade do Rio de Janeiro, o 1º Batalhão de PE da Vila Militar foi utilizado como centro de encarceramento e tortura durante o regime militar, especialmente entre os anos de 1969 e 1970. Durante esse período são conhecidas algumas ocorrências de morte em decorrência de tortura, como as de Chael Charles Schreier, Severino Viana Colou e João Lucas Alves.<sup>14</sup>

39. Entre 1969 e 1970 a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) tornou-se um dos principais alvos de desmobilização empreendida pela repressão política, e diversos militantes da organização foram presos e encaminhados para o 1º Batalhão de PE da Vila Militar, como Antonio Espinosa, Maria Auxiliadora Lara Barcelos, Amílcar Baiardi, Luiz Antonio Medeiros, Silvio Da-Rin e Francisco Celso Calmon. A CNV, em parceria com a CEV/RJ, realizou uma visita de diligência técnica ao 1º Batalhão de PE da Vila Militar, com o objetivo de tentar reconhecer as celas e salas de tortura pelas quais os militantes da VAR-Palmares passaram durante o período em que estiveram presos no local.<sup>15</sup>

40. A CNV, em conjunto com a CEV/RJ e a Comissão Estadual da Verdade de Pernambuco, realizou a diligência acompanhada dos ex-presos políticos Antonio Roberto Espinosa, Amílcar Baiardi, Silvio Da-Rin e Francisco Celso Calmon Ferreira Silva.<sup>16</sup> A comitiva foi recebida pelo general José da Costa Abreu, que a guiou ao longo da visita, já que o local passou por diversas reformas desde 1970. Apesar disso, os ex-presos políticos conseguiram reconhecer as celas (solitárias e coletivas) e o refeitório em que recebiam as visitas de familiares e advogados. Antonio Espinosa identificou a pilastra em que permaneceu encostado enquanto esperava para ser torturado, e a partir dela pôde reconhecer a área em que ele, Chael Charles Schreier e Maria Auxiliadora Barcelos foram submetidos às torturas:

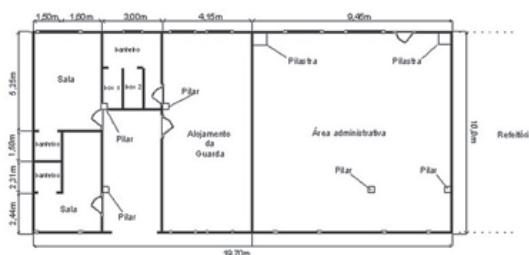
Ontem eu custei um pouco para reconhecer o prédio, foi necessário que a gente localizasse uma coluna, que tá meio disfarçada, no meio de paredes etc. Só quando nós achamos essa coluna, que ficava junto às salas de tortura, eu reconheci o prédio. Junto a essa coluna ficava um banco encostado. Como eram duas as salas de tortura e nós éramos três, eles colocavam um em cada sala para tomar sessões de choque, uma das salas tinha o pau de arara pra pendurar no pau de arara. E o outro ficava sentado, era bem do lado. Quem sentasse nessa cadeira ouvia os que estavam sendo torturados. Era uma maneira que eles utilizavam para que aquele que estivesse esperando se autotorturasse. Ficasse imaginando, ficasse configurando na sua cabeça o que aconteceria com ele.<sup>17</sup>

Silvio Da-Rin menciona que se recorda de ver de sua cela um jardim, que atualmente não existe mais. A análise pelos peritos de imagens aéreas do local, fotografadas em 2006, indica a existência do jardim mencionado por Da-Rin, o que ajudou os peritos a localizarem dois prédios demolidos que eram usados para tortura de presos.<sup>18</sup>



Área do Batalhão de Polícia do Exército na Vila Militar (Rio de Janeiro). *Fonte: Google Earth*

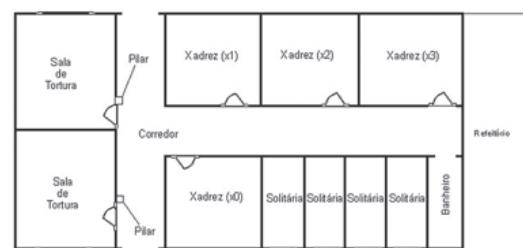
#### SITUAÇÃO ATUAL



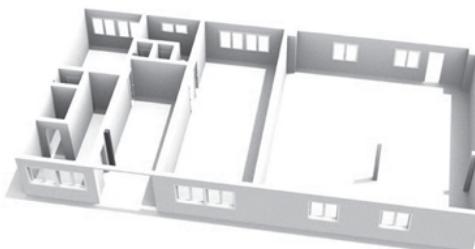
A: Pilar reconhecido por Antonio Roberto Espinosa como aquele em que ficou apoiado em um dos dias em que foi torturado. *Fonte: Arquivo CNV*

#### SITUAÇÃO ANTIGA, RECONSTITUÍDA

COM BASE EM DEPOIMENTOS



A: Pilar reconhecido por Antonio Roberto Espinosa como aquele em que ficou apoiado em um dos dias em que foi torturado. *Fonte: Arquivo CNV*



Croquis que comparam situação atual do prédio com reconstituição feita a partir de relatos de ex-presos políticos.

21/6/2006



27/5/2013



Comparação de imagens antes das reformas e situação atual das edificações. *Fonte: Google Earth*

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE – RELATÓRIO – VOLUME I – DEZEMBRO DE 2014



Parte anterior do prédio. *Fonte: Arquivo CNV*



Os ex-presos políticos Antonio Roberto Espinosa (à esquerda), Amílcar Baiardi (ao centro) e Silvio Da-Rin (à direita) identificam a entrada do prédio onde ficaram presos e foram torturados. *Fonte: Arquivo CNV*

41. Espinosa relata o último momento em que esteve com Chael e Maria Auxiliadora na Vila Militar. Chica, como era conhecida Maria Auxiliadora, não morreu em decorrência de tortura, como Chael, mas suicidou-se em Berlim em 1976, enquanto estava exilada.

Bom, o último momento que eu vi o Chael, tá certo? O Chael e a Chica. Na minha memória isso se deu por volta das duas da tarde, mais ou menos 20 horas após a nossa prisão e... das torturas constantes. [...] As minhas avaliações de tempo e de horário são absolutamente precárias. Se existe um lugar que você não tem a dimensão do tempo é debaixo da tortura. Mas na minha cabeça foi por volta de duas horas. E até as onze, pelas contas que eu faço, nós ficamos sendo torturados juntos. Foi nesse momento que aconteceu tanto o golpe do cabo Mendonça quanto a coronhada do capitão Lauria e outras torturas, tá certo? De todas as naturezas. E pau de arara nesse momento ainda não. Pau de arara foi só no dia seguinte. Nesse primeiro dia foram choques, jogavam água no chão, água no seu corpo, aplicam choques. As agressões sexuais à Chica. Porque o torturador acredita que você quebra a resistência não é pelo físico, é pelo psíquico. O físico é só um instrumento auxiliar, você quebra o físico pra quebrar a estrutura psicológica. [...] Depois disso, a Maria Auxiliadora foi levada para algum lugar que não sei qual. E ficamos eu e o Chael sendo torturados nestas duas salas. Tomando choques e pauladas. Num determinado momento, esse que eu imagino ser duas da tarde, os gritos dele cessaram. E eu fui levado para a solitária e não houve mais gritos depois disso. Falei: “Bom, acabou”. Quer dizer, me trouxeram para essa cela, devem ter levado o Chael para outra cela. Passaram-se umas quatro, cinco horas, eu não sei. [...] Aliás, era uma cela azulejada, azulejo branco, né, Túlio? E as feridas que eu já tinha colaram naquela... quando pela primeira vez o cara vem batendo com a chave, bate na porta: “Vão lá, eles tão te chamando”, pra mim se passaram umas quatro horas, que eu me desgrudei, a casca da ferida ficou grudada no azulejo. Bom, e aí recomeçaram as torturas de novo. Não vi o Chael nesse momento, também não vi a Chica. Falei: “Bom, eles não devem estar sendo torturados, eles devem estar na cela”. Foi até a noite, sei lá, talvez umas nove da noite. Voltei pra cela, um soldado, [...] que eu não sei o nome, me falou: “Pô, sabe o seu amigo, que foi preso de manhã? Morreu. Foi levado para o Hospital do Exército e tal, esse cara tá morto”. No mesmo dia eu fiquei sabendo.<sup>19</sup>

#### *1.4) ILHA DAS FLORES*

42. A base de fuzileiros navais da Ilha das Flores, situada na avenida Paiva, sem número, em São Gonçalo (RJ), foi uma das instalações militares utilizadas pelas Forças Armadas para a realização de torturas, morte e outras graves violações de direitos humanos contra presos políticos durante o regime militar. É de conhecimento da CNV que cerca de 200 pessoas estiveram presas no local entre os anos de 1969 e 1971; contudo, esse número é impreciso e há a probabilidade de ser maior. Antes de 1969, a Ilha das Flores abrigou prisioneiros de guerra durante a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais e entre os anos de 1907 e 1966, no edifício do antigo presídio em que funcionava a Hospedaria dos Imigrantes.<sup>20</sup>

43. Integrada ao Complexo Naval da Marinha do Brasil, às margens da rodovia Niterói-Manilha, a Ilha das Flores foi um dos locais em que a CNV realizou uma visita de diligência. Ocorrida em 21 de outubro de 2014, a diligência contou com a participação dos peritos criminais Roberto Carlos Meza Niella e Saul de Castro Martins. Além da perícia, integraram a equipe da CNV os membros Pedro Dallari, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Cardoso. A visita aconteceu em parceira com a CEV/RJ e foi acompanhada por dez ex-presos políticos – Iná Meireles, Ziléia Reznik, Umberto Trigueiros Lima, Martha Alvarez, Luiz Carlos Souza, Jovanildo Savastano, Lincoln Penna, Tania Marins Roque e Victor Hugo Klagsbrunn – e pelo ex-soldado do corpo de fuzileiros navais da Marinha, Heleno Cruz.<sup>21</sup>

44. Na diligência foram reconhecidas pelos ex-presos e por Heleno Cruz as seguintes dependências: as alas feminina e masculina do presídio; uma guarita em frente ao presídio, utilizada como ponto de punição e isolamento de encarcerados; o local de triagem e interrogatórios de prisioneiros, atual comando da base naval; a sala em que os presos podiam receber visitas de familiares, e que atualmente é a sala de ginástica do complexo; e o principal local de tortura da ilha, a casa conhecida como Ponta dos Oitis. Nessa casa os presos relatam que os agentes da repressão faziam uso do pau de arara, de choques, “telefone” e palmatória.

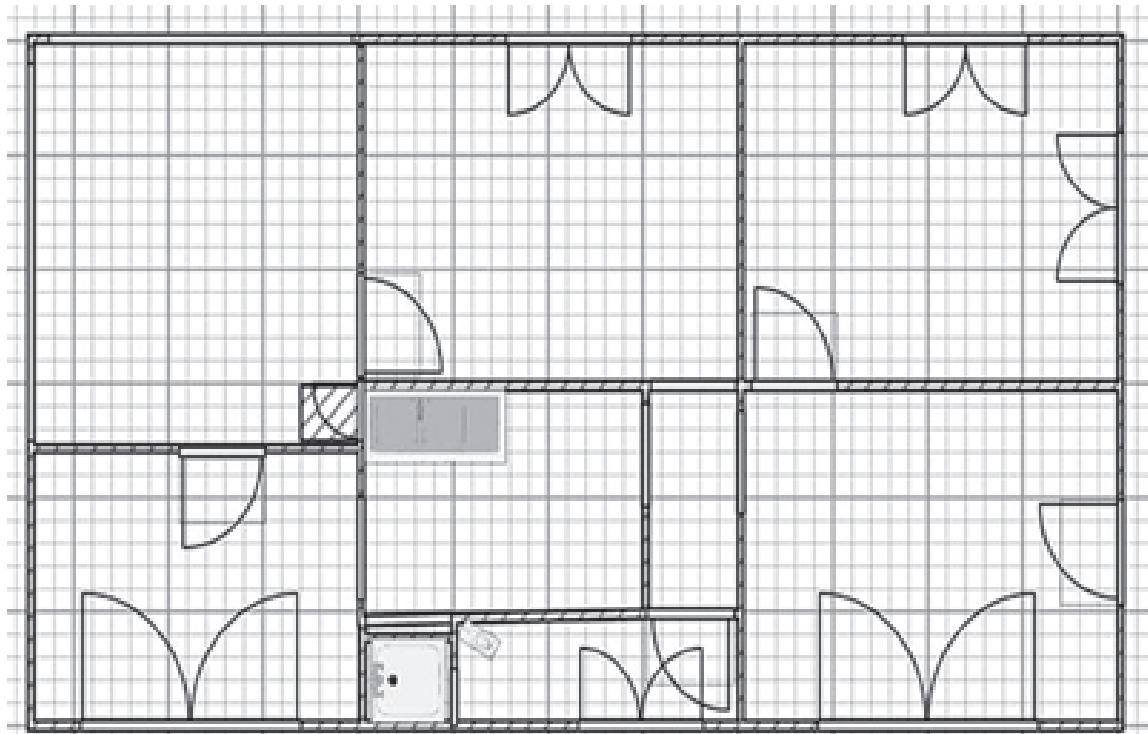
45. Iná Meireles afirma que era comum as mulheres serem torturadas despidas, e elas eram submetidas a agressões com toalhas molhadas e a abusos e ameaças sexuais. Umberto Trigueiros Lima conta que os homens eram obrigados a agachar-se em frente à guarita do antigo presídio para serem humilhados pelos agentes da repressão diante de suas companheiras, encarceradas na seção feminina do presídio.<sup>22</sup>

46. Heleno Cruz, ex-soldado do corpo de fuzileiros navais, que atuou na Ilha das Flores entre junho de 1970 e junho de 1971, afirma que não era permitido aos praças e aos demais militares que serviam no local o acesso às ações de tortura, que eram conduzidas por oficiais do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Além da equipe do Cenimar, as torturas também eram realizadas por servidores da Polícia Federal e por agente ligados ao DOPS/RJ.<sup>23</sup>

47. Com base nos depoimentos e na diligência de reconhecimento do espaço, o relatório pericial sobre a visita ao complexo naval da Marinha na Ilha das Flores demonstra a localização exata dos locais em que ocorreram torturas, mortes e outras graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar.<sup>24</sup>



Imagen aérea da base de fuzileiros navais da Ilha das Flores. *Fonte: Google Earth*



Croqui da edificação, com base nos relatos de ex-presos políticos. *Fonte: Arquivo CNV*

48. Tania Marins Roque narra momentos de sua prisão na Ilha das Flores, e afirma ter presenciado a tortura de integrantes do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) de Niterói:

*Tania Marins Roque:* Fui mandada para a Ilha das Flores, que na época [em 1969] era o maior centro de tortura, depois é que foi o DOI-CODI, né? Lá eu fiquei sozinha numa cela primeiro, muito doente porque fiquei com otite devido ao sopapo que levei, né? E depois eu fiquei, puseram junto comigo a Ziléia, que era do MR-8 na época, mas depois tiraram ela logo [...] o pessoal do MR-8 que tava preso junto comigo na Ilha das Flores, em outras celas, eles foram barbaramente torturados. Eu vi pessoas passando ensanguentadas.

*Comissão Nacional da Verdade:* Você sabe o nome de alguém?

*Tania Marins Roque:* Ziléia. Todo o pessoal do MR-8 de Niterói. A Ziléia eu me lembro bem porque ela ficou presa comigo uns dias, um ou dois dias. Mas os outros, era o pessoal do MR-8 de Niterói que tava preso lá e foi barbaramente torturado.<sup>25</sup>

49. O ex-presidiário político Luiz Carlos de Souza Santos presenciou a tortura sofrida por Tiago Andrade de Almeida no presídio da Ilha:

[...] no dia 7 foi locomovente para a Ilha das Flores, tendo sido colocado num banheiro não ventilado, sentindo tremenda falta de ar durante 23 dias, sem roupa de cama, sem que a sua família tivesse qualquer contato e continuando a ser interrogado na Ilha das Flores; que no dia 28 de maio de 1969 foi colocado diante de Tiago Andrade de Almeida completamente esquartejado, com inflamações no ouvido devido aos “telefones”, sendo segurado pois não se aguentava em pé, pelos policiais vindos do Paraná segundo lhe consta, por ordem do comandante Clemente e o Maique, de nomes Samuel e Guthemberg, que diziam ser da Federal do Paraná.<sup>26</sup>



Vista frontal da edificação. Fonte: Arquivo CNV



Lateral direita da edificação. *Fonte: Arquivo CNV*



Casa de máquinas. Dos dois locais indicados pelas testemunhas, um deles foi completamente demolido. *Fonte: Arquivo CNV*

### *1.5) 1º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADA*

50. O 1º Batalhão de Infantaria blindada (BIB) situava-se na rua Prefeito João Chiesse Filho, no município de Barra Mansa (RJ), no lugar onde atualmente se encontra o Parque da Cidade, e as instalações do antigo prédio do BIB abrigam um circo, o comando da Guarda Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Rural da cidade. O local sediou o único caso de condenação de responsáveis,

durante o regime, por mortes em decorrência de torturas. A Justiça Militar condenou os autores das torturas que levaram à morte 15 soldados presos. O 1º BIB foi um centro ativo de tortura e detenção entre os anos de 1964 e 1973 e perseguiu militares que faziam oposição ao regime.<sup>27</sup>

51. Em decorrência de diversas denúncias de graves violações de direitos humanos ocorridas no 1º BIB, a CNV, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Comissão Municipal da Verdade de Volta Redonda e a Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV/RJ), realizou uma visita de diligência no local com o objetivo de identificar e registrar os cômodos em que presos políticos foram torturados durante o período citado. A visita ocorreu no dia 7 de outubro de 2014 e contou com a presença do perito colaborador da CNV, Roberto Niella, e de ex-militares que foram presos e torturados no Batalhão: Edir Alves de Souza, Antônio Liberato Geremias, Edir Inácio da Silva e Lincoln Botelho.<sup>28</sup>

52. Os ex-presos identificaram as celas de tortura e as solitárias, assim como um cômodo conhecido como “submarino”, onde funcionava um paiol e que era utilizado como mecanismo de tortura psicológica, por não permitir ao prisioneiro discernir entre dia e noite. Contudo, pelas diversas modificações que as instalações sofreram ao longo dos anos, o perito da CNV atestou que o total reconhecimento dos cômodos só poderia se dar para as celas solitárias.<sup>29</sup>



Vista aérea do local onde ficava o 1º Batalhão de Infantaria Blindada (BIB). *Fonte: Google Earth*



Possível local da edificação denominada pelos ex-soldados como “submarino”. *Fonte: Arquivo CNV*



Ex-soldado identifica o local das solitárias. *Fonte: Arquivo CNV*

53. No tocante às vítimas, há diversos depoimentos que atestam a ocorrência de tortura no local, como o relato de Estrella Dalva Bohadana, presa e torturada em 1970 no 1º BIB:

[...] foi levada a sessões preliminares de tortura na primeira noite no quartel. Recebeu tapas no rosto, socos no estômago, “telefones”, e começaram os choques no seio, nas mãos, na língua e na vagina.

Estrella dormia numa cela gelada, isolada, e na segunda noite já não tinha mais colchão, deitando sobre molas de ferro, onde era amarrada. [...] Nas sessões seguintes, além dos choques mais intensos, foi pendurada no pau de arara e queimada com cigarros.

Os perpetradores das torturas, segundo seu depoimento, foram o sargento Pires, tenente Tenório, tenente-coronel Gladstone, cabo Cruz e o médico militar Érico. Depois de muitas sessões de tortura, Estrella cortou os pulsos com um tubo de pasta de dente, tentando interromper aquela situação de terror, pois sentia que seu corpo não aguentaria mais. Foi levada ensanguentada para o hospital, onde o médico disse: “Se você foi corajosa para cortar os pulsos, vai ter que ser corajosa para aguentar a costura sem anestesia”.<sup>30</sup>

Edir Alves Souza também conta seus momentos como prisioneiro no quartel, em 1970, quando passou por torturas individuais e coletivas:

Sofreu na própria carne a tortura de esporadas de calcanhares nas suas costelas, “telefones” nos ouvidos e choques de altas voltagens nas mãos, pés, língua e no pênis, provocando inflamação entre os músculos e os ossos.

Em uma das sessões de tortura no “Arquivo”, enquanto ele levava choques elétricos, João Cândido tinha suas varizes da perna furadas e ensanguentadas; Hélio Medeiros era queimado com cigarro aceso, onde escreviam Hélio na sua perna.

Os perpetradores da tortura foram o sargento Pires, cabo Alberto, cabo Cruz, tenente Tenório e sargento Souza.

Foi testemunha da “procissão” no pátio do quartel, altas horas da noite, onde estavam nus, algemados juntos, o padre Natanael e Edir Inácio, e Estrella Dalva atrás com fios elétricos no corpo, levando choque para cantar a música “Jesus Cristo, eu estou aqui”.<sup>31</sup>

#### *1.6) BASE AÉREA DO GALEÃO – SEDE DO CISA*

54. Situada na Ilha do Governador, no município do Rio de Janeiro, a Base Aérea do Galeão foi, durante o regime militar, sede do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). O local foi utilizado como área de detenção e tortura de presos políticos, o que pode ser verificado por diversas denúncias sobre graves violações de direitos humanos, que apontam o período de 1970 a 1979 como o mais crítico.

55. O lugar foi objeto de visita de diligência da CNV em 30 de maio de 2014, com o objetivo de realizar o reconhecimento dos cômodos em que presos políticos eram encarcerados e torturados. A CEV/RJ também participou dessa visita, que contou com a presença, como representantes da CNV, de Pedro Dallari, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl e Rosa Cardoso, acompanhados de pesquisadores e peritos da Comissão. Com a finalidade de identificar os espaços onde seus direitos humanos foram violados, cinco pessoas acompanharam a visita: Jefferson Lopetegui de Alencar Osório Cardim e os militares Adir Figueira, Jório Gonçalves Dantas e José Bezerra da Silva.

56. A equipe da diligência foi recebida pelo coronel-aviador Flávio Luiz de Oliveira Pinto, que também serviu de guia no local. Os três militares citados indicaram a atual área de lazer da Base Aérea do Galeão como local em que presos políticos eram encarcerados e torturados. Outro ponto de tortura e prisão reconhecido por Adir, Jório e José foi o prédio do antigo Pelotão de Investigação Criminal (PIC) da Polícia da Aeronáutica, onde hoje funciona o Batalhão do Galeão. Com o auxílio do ex-soldado Dailton Fortes Soares, Adir Figueira reconheceu o prédio da custódia da base aérea como o lugar onde estiveram presos, e apontou as celas e salas onde funcionava o Setor de Investigações e Justiça do CISA.<sup>32</sup>

57. José Bezerra da Silva conta que na base aérea existia um presídio subterrâneo, onde os presos políticos eram torturados e mortos, e militares que não pertencessem ao grupo que era responsável pela guarda do presídio, do CISA (Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica) e da Companhia de Polícia da Aeronáutica (PA), eram proibidos de frequentar suas imediações.<sup>33</sup>

58. Belmiro Demétrio, outro ex-militar perseguido pela ditadura, e que foi preso e torturado na Base Aérea do Galeão, relata que foi caçado por ter manifestado simpatia ao presidente João Goulart. “Eu disse que não tinha nada contra Jango, que achava ele até um homem muito bom para o país. Isso foi em uma sexta-feira, em uma partida de futebol. Aí ele [comandante] me deu um tapinha no ombro e disse: ‘Boa sorte, meu filho’. Na segunda-feira eu estava preso.”<sup>34</sup> José Bezerra da Silva, outro ex-militar encarcerado e torturado na Base do Galeão, afirma que diversos militares que não apoiam o golpe foram perseguidos e presos no local. “Uma vez eu caí na besteira, na inocência, de dizer que achava covardia três, quatro caras, em cima de um menino. Fui preso, torturado, fui parar no hospital.”<sup>35</sup>

59. Alex Polari de Alverga, ex-presos político, narra à Comissão de Anistia as torturas que sofreu enquanto esteve preso no local:

É difícil descrever o terror, o sofrimento e as humilhações que me foram infligidas durante 54 dias ininterruptos. As formas mais usuais de tortura foram os choques elétricos em diversas partes do corpo (incluindo a língua e os órgãos genitais), espancamentos, afogamentos, simulação de fuzilamento, privação de alimento, de água e de sono. Além disso, fui submetido a injeções de pentotal sódico (soro da verdade), interrogatórios durante as madrugadas, passeios de carro encapuzados, ameaças de retaliação a familiares e todos os tipos de pressão e tortura psicológica.<sup>36</sup>

## 2. SÃO PAULO

### 2.1) OBAN E DOI-CODI/II EXÉRCITO

60. Criada em 1969 na 36<sup>a</sup> Delegacia de Polícia, na rua Tutoia, e próxima às dependências do quartel-general do II Exército, em São Paulo, a Operação Bandeirante (Oban) foi concebida para atuação conjunta das Forças Armadas e da polícia, voltada ao combate a grupos de esquerda. A Oban contou com incentivo e financiamento empresarial, e a coordenação entre militares e policiais proporcionou troca de experiências, como a tortura e a utilização de colaboradores (informantes), empregados pela polícia para combater crimes comuns, que alcançaram êxito nas ações de repressão política. A estrutura repressiva da Oban, voltada para sequestrar, prender, torturar e executar opositores do regime militar, transformou-se em mecanismo tão eficiente que se tornou modelo, posteriormente difundido para todo o país, com a implantação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).<sup>37</sup>



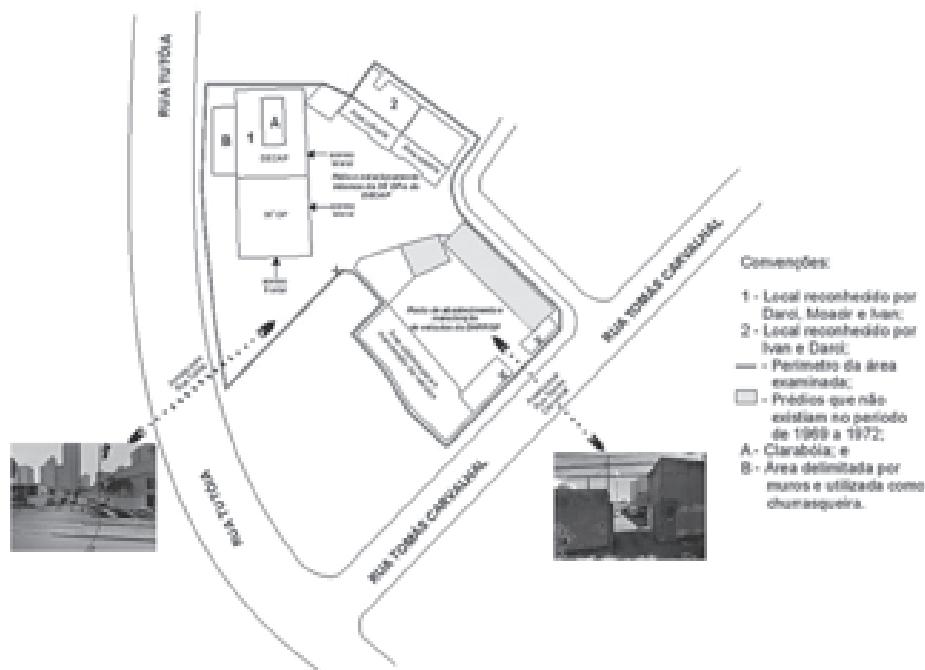
Imagem área do local onde funcionou o DOI-CODI do II Exército. *Fonte: Google Earth*

61. O DOI-CODI/II Exército por algum tempo continuou a ser chamado de Oban, inclusive em documentos oficiais. Instalado em 1970 nas mesmas dependências em que a Oban se situava, o destacamento agregou um alto número de casos de graves violações de direitos humanos e funcionou até o fim do governo Figueiredo. É difícil apontar o número exato de prisioneiros políticos que tiveram seus direitos violados no local, pois muitas prisões não eram registradas. De acordo com o relatório de estatística de novembro de 1973 do DOI-CODI do II Exército, 5.680 passaram por suas dependências. Desse total, 3.136 presos foram interrogados e liberados; 997, encaminhados ao DOPS/SP; e 439, para outros órgãos. Dos 72 presos que permaneceram no DOI, 50 foram mortos e três se “evadiram”.<sup>38</sup> Em audiência pública da CNV ocorrida em Brasília, em 10 de maio de 2013, o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que à época comandava o DOI, questionou os dados desse documento, afirmando que as 50 mortes teriam ocorrido fora do DOI.<sup>39</sup>

62. Dessa forma, em cumprimento ao artigo 3º da lei que instaurou a CNV,<sup>40</sup> em 27 de novembro de 2013 a Comissão realizou uma diligência no local em que se situava o DOI-CODI/II Exército, em conjunto com a Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva (SP) e a Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog, com a participação de peritos criminais que colaboraram com os trabalhos da CNV. O objetivo era elaborar um auto de reconhecimento do local para que a memória dos presos que ali estiveram não fosse esquecida. As comissões da verdade mencionadas trabalham em conjunto, desde outubro de 2012, para que o espaço seja tombado e transformado em um centro de memória que denuncie as graves violações de direitos humanos lá cometidas.<sup>41</sup>

63. Conforme o relatório preliminar da perícia sobre essa visita,<sup>42</sup> estiveram presentes os comissionados da CNV José Carlos Dias e Paulo Sérgio Pinheiro, e as seguintes autoridades de São Paulo: deputado Adriano Diogo (Comissão da Verdade da Assembleia Legislativa de São Paulo), vereador Gilberto Natalini (Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo), Fernando Grella Vieira (secretário de Estado da Segurança Pública), Marcelo Mattos Araújo (secretário de Estado da Cultura), Domingos Paulo Neto (diretor do Departamento de Polícia Judiciária da Capital – Decap), doutor Márcio de Castro (delegado de polícia titular do 36º DP) e Eduardo Dias (assessor da Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo).<sup>43</sup>

64. Darcy Miyaki, Moacyr de Oliveira Filho e Ivan Seixas, que tiveram seus direitos violados no DOI-CODI/II Exército, acompanharam a diligência com a função de indicar os recintos onde estiveram encarcerados e sofreram torturas. A partir de suas indicações, os peritos criminais da CNV puderam confeccionar croquis com o posicionamento das edificações usadas pelo DOI-CODI/II Exército no complexo policial da rua Tutoia, assim como se tentou resgatar a antiga distribuição de celas e cômodos.



Locais identificados pelos ex-presos políticos.



Antiga sala de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*

65. Gilberto Natalini, que esteve preso nas dependências do DOI-CODI/II Exército, fez referências às estruturas físicas do local:

Pegaram-me e me jogaram para dentro do carro e me levaram para a rua Tutoia do DOI-CODI. [...] Então me levaram pra lá, me puseram na sala para me interrogar, [...] inclusive pelo coronel Ustra, ele me interrogou várias vezes, na sala, e a sala era muito pequena e escura, tinha umas lâmpadas assim no rosto da gente, então me torturaram nesse momento fisicamente, eu fui bastante pressionado psicologicamente, ameaçado de todas as formas pra dizer como é que eu tinha o contato com esse jornal.

[...] e ficou eu, o Paulo Horta e o Walter Nascimento, que éramos considerados quem de fato tinha relações mais próximas com a Molipo [Movimento de Libertação Popular], e aí realmente resolveram tirar de nós quem era a pessoa que distribuía os jornais, que eles tinham interesse, e a pessoa era a Cida Horta. [...] nós ficamos na cela 3, tinha três celas assim e três celas do outro lado, a nossa era a de cá, a última, fiquei preso com o Pedro Rocha, com o Viera, o pessoal da militância que estava lá apanhando muito, sofrendo muito.<sup>44</sup>

66. Damaris Lucena, ex-presa política e militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), relata que, no final da década de 1960, seu marido, Antônio Raymundo Lucena, foi assassinado por agentes da Oban na presença dela e de seus quatro filhos, em Atibaia. Em seguida, ela foi encaminhada para as dependências da Oban, e cada um de seus filhos foi direcionado para casas de custódia separadas. Enquanto Damaris permanecia presa, ela sofreu diversos tipos de torturas, como choques e agressões físicas, porém, relata que um dos piores momentos vivenciados no DOI-CODI/II Exército foi presenciar seus filhos, ainda crianças (nove anos), serem torturados.

*Damaris Lucena:* “Nós vamos trazer seus filhos aqui para torturar pra você ver. Você vai falar do que você sabe”... era um quartinho pequenininho, tinha um basculante e uma janelinha pequenininha, e a porta que eles abriam. Eu acho que ali devia ser quarto de empregada. Porque ali era uma casa de gente rica que eu não sei se alugava, sei lá. Eu sei que um dia eu subi na janela, estou vendo meus filhos lá embaixo no saguão na Operação Bandeirantes.

*Comissão Nacional da Verdade:* No pátio?

*Damaris Lucena:* É, me deu uma crise de loucura. Eu comecei a gritar tanto que eles entraram, abriram a porta e vieram todos os delegados, e eu gritando e gritando assim que [nem] uma louca. Eu dava cada grito. E a Eliana [Rolemberg], coitadinha, segurando no meu braço e eu gritando, gritando alto mesmo, mas gritando. Nesse dia, o frei Beto estava nessa prisão, lá da Operação Bandeirantes; [ele] e o Gabeira escutaram meus gritos. Eles não sabiam quem era [...] e eu gritando, gritando mesmo. Eu falei: “Vão trazer meus filhos pra torturar aqui!”. Foi outro momento também muito triste pra mim [choro], trazer meus filhos, torturarem meus filhos pequenos. Eu fiquei muito triste, muito desorientada, quase eu perco o meu juízo. Teve momento assim que parecia que eu tão estava com a minha cabeça certa, parecia que eu tinha ficado louca de ver meus filhos pequeninhos ser torturados por aqueles malditos [choro] pra mim foi muito triste. Mas tudo já passou. Eles estão criados aí, conscientes do que nós passamos, do que nós fizemos. Eles veem as injustiças todos, são contra a injustiça. Inclusive o que morreu, que ficou preso dez anos. Foi muito triste passar anos preso, e eu em Cuba. Decretaram pena de morte pro meu filho. Eu fiquei muito agoniada. Os cubanos que me ajudaram a vencer essa etapa de pena de morte contra o meu filho. Foi muito doído saber que iam fuzilar meu filho, sem ter culpa. Meu filho não tinha culpa de nada. Meu filho não era um bandido, não era um assassino, não matou ninguém. Não assaltou banco. Não matou ninguém. Não fez nenhum mal pra ninguém. Fuzilar o rapaz. Pra mim foi muito triste. [...] Mas eu sofri muito com a prisão dele. E sofri muito de ver meus filhos pequenos serem torturados. Você já pensou um mãe de família, na mão daqueles algozes e ver as crianças serem torturadas? Não é brincadeira, não. Mas tudo já passou. A gente já está livre disso.<sup>45</sup>

67. Em 25 de outubro de 1975 foi divulgada a notícia de que Vladimir Herzog havia se suicidado no DOI-CODI/II Exército. A versão difundida pelos agentes da repressão causou revolta em diferentes setores da sociedade civil, e muitos alegaram que o jornalista havia sido morto em decorrência de torturas. A diligência realizada no dia 27 de novembro de 2013 preocupou-se em visitar a sala em que o suicídio de Herzog fora simulado, a fim de investigar as dimensões do ambiente



Montagem fotográfica elaborada por peritos da CNV: à direita, registro feito em 2014 do local onde Vladimir Herzog foi fotografado; à esquerda, a imagem do suicídio simulado do jornalista, apresentada pelo DOI-CODI/II Exército. *Reprodução/CNV, Fonte: Arquivo CNV*

68. Rodolfo Konder, no auto de qualificação e interrogatório documentado pelo projeto *Brasil: nunca mais*, conta que testemunhou as torturas a que Herzog fora submetido:

[...] lá podíamos ouvir nitidamente os gritos, primeiro do interrogador e, depois, de Vladimir, e ouvimos quando o interrogador pediu que lhe trouxessem a “pimentinha” e solicitou a ajuda de uma equipe de torturadores. Alguém ligou o rádio, e os gritos de Vladimir se confundiam com o rádio. Lembro-me bem que durante essa fase o rádio dava a notícia de que Franco havia recebido a extrema-unção, e o fato me ficou gravado, pois, naquele mesmo momento, Vladimir estava sendo torturado e gritava. A partir de um determinado momento, o som da voz de Vladimir se modificou, como se tivessem introduzido alguma coisa em sua boca, sua voz ficou abafada, como se lhe tivessem posto uma mordaça [...] Vladimir estava sentado na mesma cadeira, com o capuz enfiado na cabeça, mas agora me parecia particularmente nervoso; as mãos tremiam muito e a voz era débil... e depois nos comunicou que Vladimir Herzog se suicidara na véspera... que quando se iniciou a tortura de Vladimir, o declarante estando na sala ao lado, chegou a ouvir os sons de pancadas que lhe eram desferidas [...].<sup>47</sup>

### 3. RIO GRANDE DO SUL

#### 3.1) DOPS/RS

69. O Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul foi instituído em 1937 e alocado na avenida João Pessoa, nº 2050, no bairro Santana, em Porto Alegre. A partir de 1964, o DOPS tornou-se um forte centro de repressão política e atuou em parceria com o DOI-CODI/III Exército, situado na mesma cidade. O departamento passou por uma reformulação para adaptar-se à Doutrina de Segurança Nacional e à estruturação de um sistema de repressão política que foi sendo estabelecido ao longo dos anos do regime militar. A estrutura organizacional do DOPS do Rio Grande do Sul agregava a Divisão de Busca e Coleta de Informações (DBCI), responsável pela busca e coleta de dados relacionados à ordem política e social do estado, da qual fazia parte o Arquivo Especializado e a Delegacia de Estrangeiros; e a Divisão Central de Informações (DCI).<sup>48</sup>

70. Eram ligadas ao DOPS/RS as Seções de Ordem Política e Social (SOPS), e as delegacias regionais implantadas nas cidades de Alegrete, Cachoeira do Sul, Caxias do Sul, Cruz Alta, Erechim, Lajeado, Lagoa Vermelha, Osório, Rio Grande e Santo Ângelo. Estas recebiam ordens e instruções do DOPS/RS e remetiam a ele informações coletadas, com relatórios diários sobre a situação política e social de cada localidade.

71. O DOPS/RS contribuiu para o desenvolvimento da Operação Condor na região Sul, especialmente na área fronteiriça entre Uruguai, Brasil e Argentina. Um bom exemplo dessa questão é o Pedido de Busca nº 016/76/DBCI/DOPS/RS, de 6 de janeiro de 1976, expedido para a comunidade de informações do Uruguai. O pedido refere-se a Oscar Perez, cidadão uruguai, e solicita informações de prisão sobre ele. Vinte dias depois o DOPS/RS informa à Delegacia Regional do Rio Grande do Sul, por meio da informação nº 03/1976, que o Exército uruguai havia prendido Oscar Perez, que se encontrava sob a guarda da polícia.<sup>49</sup>

72. O período entre 1970 e 1972 concentra o maior número de denúncias de tortura nas dependências do DOPS/RS, o que pode ser um reflexo da passagem de Paulo Malhães e Clodoaldo Cabral pelo departamento, em 1970. Os agentes do Centro de Informações do Exército (CIE) foram enviados a Porto Alegre após a tentativa de sequestro do cônsul dos Estados Unidos, Curtis Carly Cutter, arquitetada pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Malhães e Cabral receberam a missão de neutralizar a iminência de guerrilha organizada pela VPR no Rio Grande do Sul, pois o DOPS/RS não obtinha sucesso na averiguação das informações dos presos políticos pertencentes à organização.<sup>50</sup>

73. O advogado e ex-preso político Índio Vargas afirma que a repressão gaúcha se transformou após a passagem de Malhães pelo estado. De acordo com Índio, no momento anterior à chegada de Malhães os interrogadores abusavam das pauladas e do pau de arara, porém, não sabiam potencializar a dor dos presos, o que foi ensinado por Paulo Malhães e Clodoaldo Cabral.<sup>51</sup>

74. Calino Pacheco Filho, membro do Comitê Popular Memória, Verdade e Justiça do Rio Grande do Sul, detido pelo DOPS/RS em 1970, conta que teve receio de encontrar Paulo Malhães na prisão e que, apesar de isso não ter ocorrido, sofreu com as técnicas que o agente do CIE havia ensinado

ao delegado Pedro Seelig. João Carlos Bona Garcia, ex-militante da VPR, relata que Malhães e Seelig estabeleceram boas conexões profissionais, o que é confirmado por Malhães:

*Paulo Malhães:* Era uma casa. Aí eu fui lá e graças a Deus encontrei um grande amigo lá, que foi quem me ajudou. Também eu fiz ele passar de delegado de terceira, para segunda e para primeira. Porque o secretário de Segurança disse: “Fulano de tal eu faço delegado de segunda, fulano de tal eu faço delegado de primeira”. E eu peguei os caras todos, mas não era eu quem pegava, eu pegava, chamava o delegado e dizia: “Leva ele e apresenta ao secretário de Segurança que ele vai te promover”. Esse cara todo mundo sabe quem é, ele ganhou Medalha de Pacificador. Pegaram Medalha de Pacificador e tudo.

*CEV/RJ:* Delegado do DOPS lá do Sul? Não é o Pedro Seelig, não?

*Paulo Malhães:* É o Pedro Seelig, este mesmo. Grande amigo.<sup>52</sup>

75. O depoimento de Airton Antonio Castagna, preso em 1970 e ex-militante da VPR, apresenta indícios do endurecimento da repressão política pelo DOPS no período:

[...] o depoente [...] fez minucioso relato das torturas que sofreu após sua prisão, em 11/12/1970, mais especialmente após ser entregue ao Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/RS), um dos principais órgãos de repressão política estatal então existente no Rio Grande do Sul, inclusive com a indicação dos responsáveis diretos pelos maus-tratos, físicos e psíquicos, quando foi possível identificá-los.<sup>53</sup>

76. Ignez Maria Serpa Ramminger, veterinária e ex-militante ligada ao Partido Operário Comunista (POC) e à Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), conta que diversos integrantes dessas organizações foram perseguidos, presos e torturados nas dependências do DOPS/RS:

[...] relatou ela sua atuação, ainda jovem, na segunda metade dos anos 1960, como militante do POC (Partido Operário Comunista), e posteriormente da VAR-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária Palmares), organizações clandestinas de resistência e combate ao regime militar, até ser presa, em 5/4/1970; relatou também, circunstancialmente, as gravíssimas violações a seus direitos humanos; infligidas, a ela e a outros companheiros de militância, também presos à época, por agentes do sistema repressivo estatal; as torturas e maus-tratos sofridos foram praticados nas instalações do DOPS – Departamento de Ordem Política e Social, órgão da Secretaria de Segurança Pública do estado, por agentes da Polícia Civil ali lotados, bem como por militares do Exército brasileiro.<sup>54</sup>

### 3.2) QUARTEL DA BRIGADA DE TRÊS PASSOS

77. O quartel da brigada de Três Passos localizava-se na rua Mário Tota, nº 157, na cidade de Três Passos (RS), lugar onde atualmente funciona o Hospital de Caridade. O quartel integrava o

conjunto de unidades subordinadas ao III Exército e à rede nacional de informações, e mantinha fortes conexões com o Centro de Informações do Exército (CIE), por intermédio da 2<sup>a</sup> seção do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu, e com o DOPS/RS.

78. De acordo com Calino Pacheco Filho, integrante do Comitê Popular Memória, Verdade e Justiça do Rio Grande do Sul, a região de Três Passos foi escolhida pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), no início da década de 1970, como local para a organização de uma base de guerrilheiros rurais. A ideia era que integrantes da VPR realizassem um treinamento no Vale do Ribeira e depois migrassem para Três Passos, onde o grupo havia organizado uma empresa de pesca para estruturar pontos de resistência ao regime militar. Entretanto, antes de finalizar a estruturação em Três Passos, o Vale do Ribeira foi desarticulado pelos órgãos de repressão e diversos militantes da VPR foram presos, o que causou alerta ao CIE sobre as articulações da organização na região de Três Passos.<sup>55</sup>

79. Por conta desse alerta, o então tenente-coronel reformado Paulo Malhães, na época agente do CIE, se deslocou de sua missão no DOPS de Porto Alegre<sup>56</sup> até o quartel da brigada de Três Passos, a fim de organizar a desarticulação da guerrilha iminente idealizada pela VRP. Conforme relata Calino Pacheco Filho, Malhães foi para a região e montou no quartel um centro de tortura improvisado, onde dava aulas de tortura para integrantes do quartel, usando como objetos de suas técnicas os presos políticos da VPR, que tinham caído com a sua chegada.<sup>57</sup>

80. Antônio Alberi Maffi, ex-militante da VPR, relata que Malhães organizou sessões de tortura coletiva, o que na época foi denominado por René Mertz, vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), como “a noite de São Bartolomeu”, em sua denúncia sobre a atuação do agente no quartel. Por causa dessa denúncia, em 1970 Mertz foi preso, junto com outro vereador do mesmo partido, e ambos foram submetidos a diversos tipos de tortura no local, conduzidas pelo próprio Malhães. A filha do vereador, Clarissa Mertz, conta que o pai foi submetido a pancadas, choques elétricos em várias regiões do corpo e “telefones”.<sup>58</sup>

81. Paulo Malhães comenta sua atuação na cidade de Três Passos:

*Paulo Malhães:* É, Três Passos, isto mesmo. A área de guerrilha era ali, dali até Santa Catarina, passando pela estrada que leva a Porto Alegre. E eles fizeram grupos, nas cidades todas, que tinham unidades militares. E este grupo, a função deles era impedir que o Exército se deslocasse dali para a área. Faziam uma série de ações, de modo que o Exército ficasse embargado de ir. Tinha que ficar ali para proteger e tal. Graças a Deus, nós pegamos o regional, que tinha montado isto, o Lamarca, e o regional abriu e nós conseguimos desmontar isto tudo. Aí esta região não foi declarada como guerrilha, como foi a de São Paulo, Registro. Então esta nós conseguimos abafar no nascimento dela.

*CEV/RJ:* Mas tinha mais gente, além do senhor que descobriu este desenho, tinha muito mais gente que sabia disto, ou vocês eram muito poucos que...

*Paulo Malhães:* Não, até o Exército local soube disto.

[...]

*Paulo Malhães:* No Rio Grande do Sul, então, foi fácil, porque quando eu cheguei lá o Exército não se interessou no que fui fazer lá. Quando eu disse que vim porque havia uma tentativa de sequestro do cônsul americano lá, inclusive o cônsul foi baleado e tudo isto... eu disse: “Eu vim aqui para ver se descubro quem...”.

*CEV/RJ:* Isto foi em 70, 71 ou 72?

*Paulo Malhães:* Nem me lembro... descobri quem são os elementos daqui que estão fazendo isto. Aí eu procurei um apoio no Exército. Negativo. E fiquei meio sem pai e sem mãe. Aí eu disse: “Vou procurar o DOPS daqui”. E fui lá conversar no DOPS com o diretor do DOPS da época se eu podia.

[...]

*Paulo Malhães:* Não, ficou quando eu fui lá. Quando eu pedi socorro ao DOPS. Aí eu me tornei, eu tive o Rio Grande do Sul na minha mão. Pedi mais quatro sargentos... para me ajudarem, já que não tinha oficial disponível, pedi quatro sargentos, vieram quatro sargentos mais o pessoal do DOPS.

*CEV/RJ:* Mas lá do Exército do Sul mesmo?

*Paulo Malhães:* Não. Lá do CIE, vieram quatro sargentos, nos juntamos aos inspetores do DOPS, fizemos uma mistura lá, não muito homogênea, mas... que funcionou.

*CEV/RJ:* Ficaram muito tempo lá?

*Paulo Malhães:* Não, não foi preciso. Cheguei em Três Passos e em dois dias eu prendi todo mundo, botei todo mundo à disposição do DOPS. Lá eu não tive infiltrado. Não podia nem falar isto.

*CEV/RJ:* Mas o senhor já chegou sabendo?

*Paulo Malhães:* Já cheguei sabendo. Que era o bicho, que era o sobrinho da amante do Adhemar de Barros que tinha contado ao Lamarca que a tia dele tinha um cofre com 4 milhões de dólares que era do Adhemar. Eu sei até para o que foi, era uma vacina que o Adhemar não comprou, guardou os 4 milhões de dólares para ele e deu uma vacina de água em todo mundo em São Paulo. E o Lamarca conseguiu roubar este cofre. Fez uma operação, o Lamarca com o pessoal dele.<sup>59</sup>

#### 4. SANTA CATARINA

##### 4.1) ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

82. O caso do primeiro prefeito eleito de Balneário Camboriú, Higino João Pio, marcou a

história da Escola de Aprendizes-Marinheiros. Em fevereiro de 1969, na Quarta-Feira de Cinzas, ele e outros servidores da prefeitura foram presos por agentes da Polícia Federal e conduzidos para a escola, um estabelecimento da Marinha, na avenida Max Schramm, no bairro do Estreito, em Florianópolis.



Prédio principal da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. *Fonte: Arquivo CNV*

83. Era comandante da escola o capitão de corveta José Júlio Pedrosa. Os outros presos foram liberados em seguida, mas Higino permaneceu preso, incomunicável. Higino, político do Partido Social Democrático (PSD), conhecia o presidente João Goulart de viagens a Balneário Camboriú. Ele ficou incomunicável até que a família foi notificada de sua morte, um suposto suicídio, nas dependências da escola, em 3 de março.

84. Em 1997, relatório elaborado a pedido do deputado Francisco Kuster, então presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, comprovou a natureza política da prisão de Higino, por sua liderança e prestígio na região. No processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a conselheira Suzana Lisbôa considerou evidente a montagem da cena do suicídio – o caso de Higino foi um dos primeiros casos da prática de montagem de “farsas” para justificar mortes sob tortura.

85. A CNV elaborou um laudo sobre a morte de Higino João Pio e apresentou à Comissão Estadual da Verdade Paulo Stuart Wright (SC), em audiência pública sobre o caso, em 2 de junho de

2014. O laudo teve como base o inquérito do caso e os laudos pericial, necroscópico e de local produzidos à época, além de fotografias. A conclusão da CNV é que a causa provável da morte foi homicídio por estrangulamento, provavelmente ocorrido horas antes de a cena ter sido “montada”. A história de Higino é relatada em detalhes no Capítulo 11 deste Relatório.

## 5. PARANÁ

### 5.1) 1º BATALHÃO DE FRONTEIRA

86. O 1º Batalhão de fronteira de Foz do Iguaçu localizava-se na avenida República Argentina, nº 593, no centro de Foz do Iguaçu. O Batalhão integrava o conjunto de unidades subordinadas ao III Exército e à rede nacional de informações. O local hospedava uma unidade do Centro de Informações do Exército (CIE) em sua 2ª Seção e mantinha uma atuação conjunta com os serviços de informações da Polícia Federal e da Polícia Militar, com o Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e com o Serviço Nacional de Informações (SNI).<sup>60</sup>

87. O 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu é reconhecido por diversos ex-presos políticos como um local de graves violações de direitos humanos, como foi o caso dos combatentes da Guerrilha de Três Passos, presos e torturados no local, em 1965, conforme narrado no Capítulo 13 deste Relatório. Anos depois, os militares do Batalhão participaram de uma operação em Nova Aurora (PR), na qual foram presos e torturados o casal de professores Luiz Andrea Fávero e Clari Izabel Dedavid Fávero e seu grupo.

88. Na madrugada de 4 para 5 de maio de 1970 ocorreu a operação que desbaratou o local onde estava um grupo de militantes da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) coordenado por Luiz Andrea e Izabel Fávero. Os militares, temendo que os militantes se articulassem com os camponeses na região, montaram uma grande operação, com participação de agentes vindos de Curitiba e Foz do Iguaçu, e prenderam o casal e um grupo de pessoas, entre elas, Alberto Fávero, Adão Ferreira Rosa, Benedito Bueno, José Aparecido Germano e José Deodato da Mota. Os presos, entre eles os pais de Luiz Andrea, começaram a sofrer tortura dentro da própria residência. De Nova Aurora, foram levados para o Batalhão de fronteira de Foz do Iguaçu. Luiz Andrea deu o seguinte depoimento:

[...] o interrogando foi surpreendido na residência de seus pais, por uma verdadeira caravana policial; que ditos indivíduos invadiram a casa, algemaram seus pais; [...] que em dita dependência os policiais retiraram violentamente as roupas do interrogando e, utilizando-se de uma bacia com água aonde colocaram os pés do interrogando, valendo-se ainda de fios, que eram ligados a um aparelho, passaram a aplicar choques; [...] que, a certa altura o interrogando ouviu os gritos da sua esposa e, ao pedir aos policiais que não a maltratassem, uma vez que a mesma encontrava-se grávida, obteve como resposta uma risada; [...] que o interrogando foi em seguida conduzido para fora da casa, lá avistando seus pais amarrados em uma viatura; que, a certa altura, um policial deu ordem para que o interrogando corresse e isto de metralhadora em punho; [...] que pela manhã o interrogando e sua esposa foram conduzidos para Nova Aurora, [...] foi conduzido para uma sala existente naquele local, por dois policiais que diziam

pertencer ao DOPS do Rio/GB, um de nome Juvenal e o outro de nome Pablo; que em dita sala novamente o interrogando foi submetido a torturas, já das mesmas participando o capitão Júlio Mendes, e o tenente Expedito; [...] que quer acrescentar ainda que o policial civil de nome Juvenal, em certa altura das torturas que se infringia ao interrogando, mostrou a este um emblema de uma caveira, intitulando-se participante do Esquadrão da Morte [...] que ainda nesse mesmo dia teve o interrogando notícia de que sua esposa sofrera uma hemorragia, constatando-se posteriormente que a mesma sofrera um aborto [...] posteriormente transferido para Curitiba; que nesta cidade foram levados no quartel da PE, lá encontrando já fardada a pessoa que comandava a operação realizada em sua residência e mais dois sargentos que participaram também das torturas; que o capitão é de nome Kruguer, e os sargentos Bruno e Balbinoti [...].<sup>61</sup>

89. Izabel Fávero relata que ela e Luiz Andrea foram torturados pelo capitão Júlio Cerdá Mendes e pelo segundo-tenente Mário Espedito Ostrovski. Na ocasião, Izabel estava grávida de dois meses e, em decorrência da tortura, sofreu aborto e não teve direito a atendimento médico. O casal foi mantido por dois meses no Batalhão e, após serem transferidos e julgados, os dois cumpriram pena em Curitiba – Luiz Andrea Fávero no Presídio do Ahú e Izabel Fávero na Penitenciária Feminina de Piraquara.<sup>62</sup>

[...] eles trouxeram a gente para o Batalhão de fronteira, nós também não sabíamos, a gente chegou. E no dia seguinte [...]. Desse primeiro dia, a gente continuou, nós dois, continuamos a ser interrogados e torturados em uma sala que tinha ao lado do pátio, tinha que atravessar o pátio e tinha uma sala em um andar, bem grande, uma sala vazia, suja. Tinha pouca coisa, tinha uma escrivaninha, tinha cadeiras com o pau de arara, água em bacias. E no segundo dia eles fecharam também, terminaram de fechar o cerco e prenderam os outros meninos, os outros cinco companheiros, e durante os primeiros dias nós ficamos, unicamente, sob o comando, nas mãos do Cerdá e do Espedito, eles que comandavam a tortura, eles levavam a gente lá para aquele pavilhão, a gente aí, o prazer deles era torturar um em frente ao outro, dizer: “Olhe, sua vadia, ele está apanhando por culpa sua, que não quer colaborar”, ou o contrário, era um jogo de tortura psicológica, física, pra desestabilizar a gente. Eu fui muito ofendida, como mulher, porque ser mulher e militante é um carma, a gente além de ser torturada física e psicologicamente, a mulher é vadia, a palavra mesmo era “puta”, “menina decente, olha para a sua cara, com essa idade, olha o que tu está fazendo aqui, que educação os teus pais te deram, tu é uma vadia, tu não presta”, enfim, eu não me lembro bem se no terceiro, no quarto dia, eu entrei em processo de aborto, eu estava grávida de dois meses, então, eu sangrava muito, eu não tinha como me proteger, eu usava papel higiênico, e já tinha mau cheiro, eu estava suja, e eu acho que, eu acho não, eu tenho quase certeza que eu não fui estuprada, porque era constantemente ameaçada, porque eles tinham nojo de mim [...].<sup>63</sup>

90. Alberto Fávero relata as torturas que sofreu, junto com seu irmão Luiz Andrea, no 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu:

E depois nós chegamos no Batalhão, quando nós viemos para o Batalhão, eles sumiram com o Luiz, o Luiz foi lá com nós, fazer a prisão, mas o Luiz não veio para

Foz do Iguaçu, pra onde eles levaram o Luiz eu não sei, o Luiz foi chegar em Foz do Iguaçu no outro dia. Aí já era umas nove horas da manhã, eles me levaram lá, e ele estava pelado, dentro de uma sala de tortura, um tambor de água, um pau de arara, a maricota que era um negócio de choque elétrico, estava prontinha lá, e o Luiz nu, peladinho lá, aí o cabo Orlando falou: “Pode tirar a tua roupa também”, aí já começo. Aí jogavam o Luiz por cima de mim, jogava eu em cima do Luiz, aquela coisa toda. Eles não batiam em ninguém, não batiam em mim, mas a gente sofria mais, eu sei que foi feia a coisa, não foi muito fácil não.<sup>64</sup>

## 5.2) DOPS/PR

91. Em 1937, a Lei estadual nº 177 desmembrou as delegacias de polícia especializadas do Paraná em quatro delegacias: Delegacia Auxiliar, Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), Delegacia de Segurança Pessoal e Delegacia de Vigilância e Investigações. Contudo, essas delegacias continuaram ligadas à Chefatura de Polícia do Estado, que em 1962 se tornou a Secretaria de Estado da Segurança Pública. Localizada na rua dos Funcionários, nº 1.796, em Curitiba, o DOPS foi um dos órgãos da repressão mais eficazes no estado do Paraná durante o regime militar, e foi extinta em 11 de julho de 1991 pelo decreto nº 577, quando se tornou a Subdivisão de Informações da Polícia Civil.<sup>65</sup>

92. Um caso de destaque de atuação do DOPS/PR ocorreu em 1970, quando foi estruturada, em conjunto com a 5<sup>a</sup> Companhia de Polícia do Exército do 1º Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu, uma operação com cerca de 700 homens para desbaratar a base de resistência da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares) coordenada pela família Favero.<sup>66</sup> Em outro caso, o DOPS/PR, em parceria com o DOI-CODI/II Exército, organizou a Operação Marumbi, a fim de desarticular o Partido Comunista Brasileiro (PCB) no Sul do país. A operação teve seu início em 1974 e culminou na prisão de 65 opositores do regime militar, acusados de pertencerem a organizações políticas de esquerda. Entre os presos estava o juiz Aldo Fernandes, que foi aposentado compulsoriamente em 1975.<sup>67</sup>

93. O DOPS/PR também participou do episódio conhecido como Massacre de Medianeira, em que seis militantes de esquerda foram assassinados na cidade de mesmo nome, na fronteira entre Brasil e Argentina. Outro caso emblemático de repressão, organizado pelo DOPS, foi a prisão de estudantes em um congresso clandestino da União Nacional dos Estudantes (UNE), realizado em uma chácara próxima a Curitiba.<sup>68</sup>

94. Ozias Algauer, Francisco Ferreira, Eduardo Louzadas da Rocha, Licínio Barboza, Walfredo de Miranda Assy e Celso Nicolau dos Santos foram agentes da repressão que passaram pelo DOPS/PR entre os anos de 1969 e 1975. Não se sabe ao certo o número de pessoas torturadas no local, mas algumas vítimas denunciaram as ações de graves violações de direitos humanos ocorridas no local, como é o caso de Nielse Fernandes, funcionário público e ex-militante do MR-8 preso em 1969:

[...] é conduzido ao DOPS, lá pediu esclarecimentos (de) por que está preso, sendo espancado, despido, amarrado pelos braços, pelos pés, pendurado com água gelada pelo corpo e levando choque elétrico nos genitais para que o declarante confirmasse

o que acabara de ser lido aqui; se o declarante negasse, diriam eles, que teria o mesmo fim de Reynaldo Pimenta; que com essas torturas ficou inutilizado seu braço direito e que até hoje não recebeu nenhum tratamento adequado.<sup>69</sup>

95. Outra vítima de tortura foi Marcos Antônio Farias de Medeiros, ex-presos político que em 1969 foi torturado por pertencer ao PCB. Em seu auto de interrogatório relata alguns momentos que vivenciou no local:

[...] no DOPS de Curitiba era espancado e ao mesmo tempo [ilegível] tavam quantos assaltos a banco havia feito; que como negasse qualquer participação em assaltos eles partiram para o espancamento; como continuasse negando eles passaram para outras formas de torturas; pelo emprego de palmatórias nas mãos, nas nádegas e nas solas dos pés; como continuasse negando eles evoluíram colocando o declarante no pau de arara; que no pau de arara foi colocado nu com os [ilegível] ligados aos braços e logo recebia choques elétricos; que os torturadores molhavam seu corpo para que a corrente se espalhasse; que os [ilegível] eram aplicados principalmente onde os choques eram dados, nas orelhas, nos testículos, glande, ânus e que havia alguém rindo e aplicando; que estando nessa situação [...] dois policiais de nome Samuel e Guthemberg, que não tinha aquilo e que iria fazer denúncia a uma Comissão de Direitos Universais, que obteve a resposta de que não estava se importando com isso e que nada lhe aconteceria e como eles continuassem nas torturas o declarante foi confirmando uma porção de coisas; que passou dias em torturas contínuas [...].<sup>70</sup>

## 6. MINAS GERAIS

### 6.1) QUARTEL DO 12º REGIMENTO DE INFANTARIA DE BELO HORIZONTE

96. O quartel do 12º Regimento de Infantaria (12º RI), atual 12º Batalhão de Infantaria, tem como endereço oficial a rua Tenente Brito Melo, sem número, Barro Preto, Belo Horizonte, mas sua área total abrange a quadra entre as ruas Juiz de Fora, Timbiras, Uberaba e Gonçalves Dias. Nesse mesmo complexo arquitetônico, além do 12º RI, funcionaram o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR), a 4ª Infantaria Divisionária (ID-4) e, em 1970, o Destacamento de Operações de Informações (DOI). O 12º RI assumia por finalidade institucional garantir meios para segurança e defesa imediata, concentrando as funções de logística, alojamento, treinamento de militares e armazenamento de materiais. Conjuntamente com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/MG) e a Delegacia de Roubos e Furtos de Belo Horizonte, o 12º RI foi apontado por presos políticos como um dos principais centros de graves violações de direitos humanos da capital mineira.

97. Nesse contexto, em 30 de setembro de 2014, a CNV realizou diligência ao 12º RI, da qual participaram os seguintes membros da Comissão: Pedro Dallari (coordenador), José Carlos Dias, Maria Rita Kehl e Paulo Sérgio Pinheiro. Pela Comissão da Verdade em Minas Gerais (Covemg), participaram: Maria Celina Pinto Albano (coordenadora), Alberto Carlos Dias Duarte, Helena Maria Penna Amorim Pereira e Emely Vieira Salazar. Na ocasião, também se fizeram presentes quatro ex-presos políticos, que reconheceram duas diferentes áreas do antigo 12º RI, em Belo Horizonte, como

local de prisões e tortura durante a ditadura militar. O médico Carlos Antonio Melgaço Valadares e o analista de sistemas Gildásio Cosenza, ex-presos políticos, reconheceram um prédio e o pátio do atual setor de transportes do 12º Batalhão de Infantaria. Igualmente, a irmã de Gildásio, a assistente social Gilse Cosenza, presa em 1969, e Emely Vieira Salazar, presa no local em 1970, reconheceram a área central do quartel como o lugar em que estiveram presas.

98. Gilse Cosenza não foi torturada no 12º RI, mas lá foi ouvida por um oficial que lhe ofereceu, em troca da delação de companheiros e militantes da Ação Popular (AP), organização em que militava, a incolumidade física, ou seja, a ausência de tortura. Se não fizesse isso, Gilse seria submetida a grave sofrimento, uma vez que haveria de ser entregue a interrogador reconhecidamente “sádico”. Ela se negou a dar o depoimento e foi entregue ao sargento Leo e mais dois militares, que a levaram para um posto policial na beira de uma estrada. Nesse local, Gilse foi torturada e violentada, conforme depoimento abaixo:

*Comissão Nacional da Verdade:* A senhora veio para cá e o que aconteceu?

*Gilse Cosenza:* Depois que eles tinham tentado tudo [...]. “Esta é a sua última oportunidade. Ou você presta depoimento aqui e agora e volta para a penitenciária ou vamos entregar você para o Léo. E o Léo é sádico. Você sabe o que é sádico? Pois é, o Léo, ele tem prazer e se excita com o sofrimento das pessoas e em especial com o sofrimento de mulher.” “Eu não quero que te entreguem, então fala.” “Eu não tenho nada para falar.” “Então, eu desisto.”

*Dentro da sala do Batalhão:*

*Gilse Cosenza:* Era uma sala menor, tinha tipo um birô, um escritório, tinha cadeira. E foi ali que me fizeram sentar. Esta sala é grandona. É como se fosse deste tamanho aqui.

*(Interlocutor não identificável.)* Mas poderia ter sido. Aqui tinha uma parede.

*Gilse Cosenza:* Ideia que me dá é isto. [...] e quando saímos o jipe estava aqui, estava neste pátio. Pátio que tinha as varandinhas. Já me entregaram para o Gésus, e me botaram no jipe e daqui eu já saí.

*(Interlocutor não identificável.)* A senhora foi levada para onde?

*Gilse Cosenza:* Fui levada para um posto policial. [...] uma estrada, mato e um posto policial que era bem isolado. E foi lá que eles me torturaram das sete da noite até as cinco da manhã. E lá foi pau de arara, espancamento, choque elétrico, “latinha”, “telefone”. Tudo que eles conseguiram inventar. Enquanto eu estava no pau de arara eles botavam os eletrodos da maquineta nos dedos dos pés, nos dedos das mãos, na minha vagina, enquanto eu estava lá de cabeça para baixo. Quando chegou de madrugada que eu vi que estava amanhecendo, eu disse: “Bem, agora eu tenho que dar alguma coisa para eles para ver se fecha o inquérito, admitir alguma coisa”. E eu disse: “Eu vou prestar depoimento”.

*(Interlocutor não identificável.)* Quem foram as pessoas que te torturaram lá?

*Gilse Cosenza:* Gésus e Léo. E o outro ficou por lá. E aí então me tiraram de lá, eu exigi que só prestava depoimento vestida. Tinham que me deixar vestir. Fui ao banheiro me vestir. Eu falei: “Sem fumar um cigarro eu também não falo nada”. Me deram o cigarro. Eu falei: “Eu quero um golinho de café, que eu vi que vocês estão tomando. Aí eu falo”. E eles me deram o golinho de café, me deram um cigarro, me vesti todinha e sentei. E aí que comecei a falar as mesmas coisas que eu já tinha falado antes. E eles ficaram bravos, arrancaram a minha roupa tudo de novo, me colocaram no pau de arara de novo, entende? Começou tudo outra vez. E já estava amanhecendo que eu vi pelo basculante, que começava a clarear, devia ser umas cinco da manhã, eles me tiraram do pau de arara, eu não parava em pé, caí no chão, e neste momento o Léo me estuprou. Ali arrebentada, caída no chão. O Gésus e o outro arrancaram o Léo de lá. O Léo estava desorientado. Eles tiraram ele de lá. O Gésus foi lá, me ajudou a levantar, mandou eu ir no banheiro, eu falei: “Me dá a minha roupa”. Vesti a roupa e falei: “Eu quero um cafezinho e um cigarro”. E me deram um cafezinho e um cigarro e eu prestei o depoimento admitindo que eu tinha sido da AP do movimento estudantil. [...] E depois disso me levaram para a penitenciária de mulheres, me jogaram lá. Eu estava muito arrebentada.<sup>71</sup>

99. Já o ex-preso político Carlos Antonio Melgaço Valadares foi transferido do Colégio Militar de Belo Horizonte, outro local de torturas nos anos de 1969 e 1970, por alguns dias, para o 12º RI, acerca do qual relatou:

Fui espancado numa sala e depois num pátio relativamente grande para onde fui levado de madrugada. Trouxeram a minha companheira, a Loreta, que estava presa no presídio feminino. Eles queriam que ela falasse, pois não sabiam nada e acreditavam que ela e outras presas pertenciam a uma organização apenas de mulheres. No pátio, fui espancado algemado e o tenente Pádua pulou em cima do meu peito. Lembro até hoje, ele usava uma botina preta com marrom. Ele me quebrou quatro costelas. Loreta, sentada numa cadeira, era obrigada a assistir o que acontecia e ela me identificou quando ligou o farol do jipe em cima de mim. Ela disse que era advogada. Responderam: “Estamos na ditadura, isso não tem valor nenhum”<sup>72</sup>.

100. Por sua vez, o tenente-coronel reformado do Exército, Jair Arvelos Rosa, ao prestar depoimento à CNV no dia 29 de setembro de 2014, admitiu ter servido no 12º RI, exercendo a função de datilógrafo dos interrogatórios de presos políticos:

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Em 1968, 1969. Foi o período que eu trabalhei ali na... Dando os depoimentos lá. Eu era datilógrafo, burocrata.

*Comissão Nacional da Verdade:* Isso em 1969, no Colégio Militar?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* 1961 e 1969. Eu era do Colégio, mas trabalhava no 12º, ali com a equipe, ali no 12º RI. Eu nunca fui do Doze, eu trabalhava lá.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor trabalhava lá...

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Eu fui designado para trabalhar.

*Comissão Nacional da Verdade:* ... a partir da sua lotação no Colégio Militar?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* É, 1968, 1969, é assim, não tem uma data precisa.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor trabalhou no 12º até que ano?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Eu digo 1968, 1969 até...

[...]

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Obrigado. Aí eu acabei mais ou menos assim em julho de 1969, mais ou menos.

*Comissão Nacional da Verdade:* Perfeito.

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* É um período mais ou menos de um ano.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor tomava... O senhor acompanhava o depoimento das pessoas que estavam presas lá?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não. Eu era datilógrafo, eu recebia ordem de datilografar depoimentos. Às vezes, o depoimento...

*Comissão Nacional da Verdade:* Depoimentos de pessoas que estavam presas?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não sei se estavam presas ou não. Eu fui para lá como datilógrafo, eu era um exímio datilógrafo, eu fiz o curso de burocrata no Rio.

*Comissão Nacional da Verdade:* Não, eu não estou...

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não, eu estou falando o seguinte, eu recebia o depoimento, às vezes, rascunhado...

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor recebia esse documento como?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Datilografado.

*Comissão Nacional da Verdade:* Datilografado ou uma fita?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não, não. Às vezes, o oficial, do lado ali, colhendo o depoimento do depoente.

*Comissão Nacional da Verdade:* Que tipo de inquérito? Que tipo de procedimento?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* É aquele negócio, que é só perguntado quem respondeu o quê. É assim. Então o oficial falava assim e eu batia. E no final...

*Comissão Nacional da Verdade:* Mas eram os chamados subversivos que estavam presos lá?

*Comissão Nacional da Verdade:* Quem que prestava os depoimentos?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Eram os chamados subversivos, os oficiais... Eram os... né? Eles chamavam subversivos.

[...]

*Comissão Nacional da Verdade:* Mais uma dúvida que ficou. Essa seção para os inquéritos funcionava na enfermaria? Não é esquisito isso? Porque ali funcionava uma enfermaria, havia uma enfermaria.

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Não. Havia uma enfermaria mais foram cedidos esses cômodos...

*Comissão Nacional da Verdade:* Dentro da enfermaria para essa atividade?

*Sr. Jair Arvelos Rosa:* Dentro da enfermaria para essas tomadas de depoimentos.<sup>73</sup>

101. De acordo com o “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos”,<sup>74</sup> 25 pessoas foram mortas ou desapareceram em Minas Gerais durante o período da ditadura militar. A Comissão da Verdade em Minas Gerais, em relatório sobre locais de tortura,<sup>75</sup> relaciona como vítimas de graves violações de direitos humanos no 12º RI: Abner de Souza Pereira, Ageu Heringer Lisboa, Antônio de Rezende Guedes, Antônio José de Oliveira, Ápio Costa Rosa, Carlos Antonio Melgaço Valadares, Aristides Salgado, Celso Aquino Ribeiro, Conceição Imaculada de Oliveira, Demétrio Rocha Ribeiro, Elmo Coelho da Silva, Emely Vieira Salazar, Ênio Seabra, Gildásio Westin Cosenza, Gilse Westin Cosenza, João Batista dos Mares Guia, José Adão Pinto, José Afonso Alencar, Jorge Raimundo Nahas, Loreta Kiefer Valadares, Maria do Rosário Cunha Peixoto, Maria Mendes Barbosa, Mário Bento e Max da Costa.



Via interna, em aclave, com acesso ao pátio do pelotão de manutenção e transporte do quartel do 12º Regimento de Infantaria do Exército, em Belo Horizonte, reconhecido por ex-presos políticos como local onde foi praticada tortura. *Fonte: Arquivo CNV*



Prédio identificado por ex-presos políticos como local de prática de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*

## 6.2) DOPS/MG

102. Localizado na avenida Afonso Pena, nº 2.351, bairro Funcionários, Belo Horizonte, o Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG) foi implantado em 1927. Era uma entidade civil, que acolheu pessoal proveniente da Academia de Polícia Civil do estado de Minas Gerais, contando com o auxílio de investigadores, peritos, escriváes, legistas e carcereiros por ela habilitados. A partir de 1950, o DOPS de Minas Gerais ganhou relativa autonomia na execução das atividades repressivas e também passou a estabelecer intercâmbios com os serviços de inteligência norte-americanos. Esse intercâmbio visava à modernização das práticas repressivas, que passaram a ser realizadas sobre três pilares: prevenção, vigilância e repressão. Durante a ditadura militar de 1964, o órgão retomou um regime de estreita colaboração com a Polícia Militar, com denúncias de tortura recorrentes entre 1969 e 1970. A autonomia do DOPS de Minas Gerais só se restringiria a partir do início da década de 1970, com a implantação do CODI mineiro.

103. A principal função do DOPS de Minas Gerais foi a condução dos inquéritos policiais militares (IPM), implantados a partir de 1964, para identificar, a princípio, os funcionários públicos civis e militares envolvidos em atividades subversivas dentro dos quadros de governo. Com o recrudescimento do regime, os IPM se tornaram mecanismos legais gerais para a busca sistemática de informações de segurança. O órgão possuía duas frentes de trabalho para a realização de todos os procedimentos investigativos atinentes ao IPM: interrogatórios, busca e apreensão; e perícias e vistorias.

104. Embora instruídos no âmbito burocrático do DOPS, os IPM foram presididos por oficiais militares da 4<sup>a</sup> Região Militar. Na execução dos IPM, o DOPS teve apoio e cooperação de informações do Serviço Nacional de Informações (SNI), área Belo Horizonte (ABH), e nas operações de busca e apreensões da Polícia Militar de Minas Gerais. Afonso Celso Lana Leite foi um dos que denunciaram as práticas de tortura ocorridas no local:

[...] Esclarece que não é verdadeiro o seu depoimento porque ele foi obtido mediante coação moral e física. Que tanto o declarante como os seus companheiros foram postados numa parede nos fundos de uma casa em Minas e ameaçados de serem fuzilados. Que isto não aconteceu em razão da intervenção de um delegado que estava na diligência policial. Que na mesma casa foram espancados, depois de conduzidos ao DOPS foram sujeitos a espancamentos e que mais tarde, na Delegacia de Furtos e Roubos, sofreram várias torturas bem como lhes foi aplicado “pau de arara”, choque elétrico, palmatória, hidráulico (afogamento) [...].<sup>76</sup>

## 7. DISTRITO FEDERAL

### 7.1) PELOTÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS (PIC) – BRASÍLIA

105. Situado no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, o Pelotão de Investigações Criminais (PIC) foi apontado como um lugar onde se praticava a tortura, sistematicamente. Maria José da Conceição, a Maninha, esteve presa no PIC, juntamente com vários outros militantes da Ação Popular (AP), no início da década de 1970. Em depoimento à Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília (CATMV-UnB), ela disse que, em todas as noites que passou presa, escutou gritos de pessoas sendo torturadas. Maninha estava grávida, e sofreu aborto devido à tortura no PIC. Ela também afirmou que Euclides Pireneus Cardoso, Ivonete Santiago, dentre outros, passaram pelo PIC no período em que esteve nessa dependência militar.<sup>77</sup>

106. Paulo Speller afirmou que ele e Lenine Bueno Monteiro estiveram presos no PIC, em 1969, quando o presídio foi reformulado, tornando-se um centro de tortura. Em 1978, Paulo Fonteles denunciou o PIC como centro de tortura:

Estudante da Universidade de Brasília, fui preso no dia 6 de outubro de 1971. [...] O PIC é o inferno. Nele, conheci logo a “salinha”, sala de estar dos sargentos, onde eram promovidas as torturas a todos que eram presos no PIC. Sem que me fizessem uma só pergunta, “só para arrepia”, na gíria dos torturadores, experimentei na carne toda a selvageria do aparelho de repressão montado desde 1964. Inicialmente um brutal

espancamento, murros, “telefones”, tapas, chutes no estômago, cacetadas nos joelhos e nos cotovelos, pisões nos rins. Depois, apesar de meu esforço para resistir, tiraram-me as roupas, deixando-me completamente nu, amarraram-me no pau de arara, e passaram a me aplicar choques elétricos, com descargas de 140 volts, na cabeça, nos órgãos genitais, na língua. Depois de muito tempo é que começaram as perguntas. Como eu não lhes respondia, a “sessão” durou até alta madrugada, quando, já bastante machucado, fui arrastado e atirado dentro de uma cela. Entre outros, participaram dessa primeira sessão o delegado Deusdeth, da PF, o sargento Ribeiro, o sargento Vasconcelos, o sargento Arthur, cabo Torrezan, cabo Jamiro, soldado Ismael, soldado Almir, todos esses do Exército. O dia 7, quinta-feira, ainda não amanheceu, quando o sargento Vasconcelos, elemento bestial, despudorado homossexual que se aprazia em ofender as companheiras presas, veio dizer que o da noite “fora só um aperitivo”. Que agora era que o pau ia cantar mesmo. Cedo, um destacado elemento da tortura do PIC, o cabo Martins, foi me buscar na cela, colocou-me um capuz negro e levou-me para a “salinha”. Durante quase três dias seguidos, quase sem interrupções, fui submetido às mais diversas formas de violências físicas que se possa conceber. Nu, pendurado pelos pulsos e tornozelos no pau de arara (uma barra de ferro, sobre dois cavaletes, onde o preso fica dependurado, assim como se fosse um porco que vai ao mercado), recebendo espancamentos generalizados, choques elétricos, afogamentos.<sup>78</sup>

107. Em depoimento à Comissão da Memória e Verdade do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal (CMVSJ/DF), o jornalista Hélio Marcos Prates Doyle contou que também esteve no PIC, preso na investigação contra a AP, em 1971:

*Hélio Marcos Prates Doyle:* Eu saí de casa no final da tarde com a minha então mulher, que era a Maninha, e íamos para a casa do meu pai, na 106 Sul. Nossa carro, eu tinha um fusquinha, foi fechado por duas veraneios, eles saíram de metralhadoras em punho, pegaram a gente e colocaram na veraneio e mandaram abaixar, não colocaram capuz. Eles mandaram abaixar e nós fomos abaixados. Quando chegou em um determinado lugar, eles mandaram andar de cabeça baixa, mas aí identifiquei claramente onde estava, eu conhecia bem o Ministério do Exército. Isso foi no final de 1971, eu estava no *Estadão*. [...] Na sobreloja do Ministério do Exército havia vários caras, todos parecidos com a gente, de barba, à paisana, que deveriam ser do serviço reservado. E eu fui colocado em uma sala muito pequena, com vidro, eu sabia que estava sendo observado, e totalmente à prova de som e muito fria. Eu fiquei nessa sala algumas horas, não sei hoje dimensionar quanto tempo, fazendo absolutamente nada, e era muito frio.

*CMVSJ/DF:* Junto com a Maninha?

*Hélio Marcos Prates Doyle:* Não, separados, ela foi levada para um canto e eu para outro. Até que uma hora um cara me chamou e perguntou se eu sabia por que eu estava preso. Eu falei que não, que não tinha a menor ideia, aí ele disse: “Você sabe, você já foi preso outras vezes”. Eu disse: “Ué, mas eu não sei por que eu estou sendo preso agora”. “Dessa vez não é você não, dessa vez é a sua mulher.” Na verdade estavam prendendo

a Maninha, não a mim. [...] Aí nós fomos levados para o PIC, fomos para o PIC, ficamos lá uns dez dias, calculo mais ou menos oito a dez dias no PIC. Mas não era inquérito meu, era inquérito dela. [...] Fui levado para o Pelotão de Investigações Criminais (PIC), na Polícia do Exército, e lá tinha o pessoal do SNI, principalmente, lembro-me bem do major Clidenor, que era conhecido como “dr. Moura”, que era na verdade o major Clidenor de Freitas. Mas depois disso tudo, um dia o general Bandeira mandou que eu fosse levado à sala dele e me interrogou pessoalmente, fez várias perguntas, eu neguei tudo, neguei tudo para o general Bandeira.<sup>79</sup>

108. O general de brigada Antonio Bandeira era o comandante da 3<sup>a</sup> Brigada de Infantaria, em Brasília, e foi um dos principais comandantes das primeiras operações de combate à Guerrilha do Araguaia. Na região do Araguaia, foram empregadas unidades oriundas de diversos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, sob o comando geral da 3<sup>a</sup> Brigada de Infantaria, contando ainda com a participação conjunta de elementos dos centros de informações, do CIE, CISA e Cenimar.<sup>80</sup> Nas primeiras operações, era comum que os militantes presos no Araguaia fossem transferidos para Brasília, para serem interrogados no PIC, em Brasília. À CNV, Criméia Schmidt, uma das sobreviventes da Guerrilha do Araguaia, contou o que passou no PIC de Brasília:

[...] No dia 11 de fevereiro [de 1972] eu estava no PIC, e rompeu a bolsa, eu comecei a entrar em trabalho de parto, pedi ajuda aos carcereiros e etc., e essa ajuda só veio por volta das 5h da manhã, e me levaram para o Hospital de Base de Brasília. [...] Eu reclamei que a criança não ia aguentar, que ia morrer, ele disse: “Não tem importância, é um comunista a menos”. E eu fiquei lá na porta do quarto da enfermaria com a Polícia do Exército com a metralhadora na porta, todo o tempo que eu permaneci ali, inclusive na sala de parto tinha uma metralhadora apontada para mim. Bem, na madrugada do dia 13 meu filho nasceu. [...] Bem, o meu filho ficou comigo no hospital por cerca de 50 dias até o dia 1º de abril. Em todo esse período, mesmo na Oban, os militares diziam que se fosse homem, branco e saudável eles iam ficar com ele, iam ajudar. Meu filho nasceu homem, branco e saudável. Aqui também em Brasília a mesma coisa, eles também diziam isso, inclusive o tenente Moraes, que era responsável pela PE, e havia acabado de ter a segunda filha. A primeira nasceu, quando nasceu o filho de uma outra presa política, que é o Paulo. A segunda filha dele nasceu, quando nasceu o meu, e ele me falou: comunista que não faz distinção entre homem e mulher, só tem filho homem, e eu que queria ter um filho homem, para seguir a carreira militar [...] Quando meu filho completou um mês estava pesando 2,7kg, era bem desnutrido. E chorava, chorava de fome no começo, chorava porque ficava sem amamentar. Então esse pediatra [...] prescreveu um tranquilizante para o meu filho que chamava Luminaletas, e eu percebi que meu filho chegava sonolento e muito molinho. Eu tinha que brigar com o pediatra, eu falei: “Doutor, o meu filho não é paciente de vocês, nós estamos aqui na condição de preso, não estamos na condição de paciente, não aceito que dê remédio para meu filho”. Bem, depois meu filho foi levado para a casa de uma tia, eu voltei para o PIC, para a cela, e aí começaram propriamente ditos os interrogatórios, que eram sistemáticos no Brasil.<sup>81</sup>

109. Outro sobrevivente da Guerrilha do Araguaia, Danilo Carneiro descreveu a tortura a que fora submetido no PIC de Brasília:

Sabe qual era a estratégia que eles montaram para desestruturar o prisioneiro? De meia em meia hora eles te tiravam da cela; às vezes de uma em uma, às vezes de duas em duas. Uma hora eles te torturavam, outra hora botavam numa mesa um copo com água e um cafezinho para o prisioneiro. Diziam assim: “Você tem que colaborar, nós somos contra a tortura, ou esse pessoal aí vai te torturar”. Um cinismo total!

[...] No outro dia a mesma coisa. Desmaiei umas duas ou três vezes. Aí o [Antonio] Bandeira, o general Bandeira, passou, ele tinha uma bengala. Quando eu volto em si, o general está do lado, em pé, batendo na minha cabeça com uma bengala. “Tem que tirar a informação desse cara, nem que você tenha que trucidá-lo. Eu quero informação!” Porque eles não tinham informação de quem estava lá, não sabiam se eram dez organizações, se era uma, a extensão, a dimensão das pessoas. Me levaram para a cela, eu não tive tempo de fazer quase nenhuma reflexão. Tiraram novamente, interrogatório, interrogatório...

[...] Esse processo continuou, a noite inteira, chegou um momento que eu comecei a enlouquecer. Disparei a falar, falava, falava... aí eles perceberam que era o momento. “Tá desestruturado o cara, então é o momento.” Tiraram as algemas, me colocaram lá com copo d’água, café. E eu inventando história [...] Eu fazia a minha parte como prisioneiro, de ludibriar o inimigo, até onde desse. Mas aí acontece que eu comecei a enlouquecer. Me levaram para a cela, eu só tinha um desejo: morrer! Porque era a saída que eu tinha, eu não tinha outra. Eu sabia que [eles] iriam continuar, não sabia o que estava acontecendo lá, embora soubesse que vários companheiros haviam sido mortos. [...] Então, eu fui para a cela. Chegando na cela, eu só queria morrer, eu dava cabeçada nas grades.<sup>82</sup>

110. Outro registro do PIC de Brasília como destino de prisioneiros refere-se aos desaparecidos políticos da terceira campanha do Exército contra a Guerrilha do Araguaia, em 1973. Segundo Lício Augusto Ribeiro Maciel, então major-adjunto do Centro de Informações do Exército (CIE), que atuou na linha de frente do combate à guerrilha do Araguaia,

[...] esses corpos [André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza] eu entreguei pro PIC, o PIC identificou e daí a três ou quatro dias chegou a informação. Era o grupo mais importante de toda a guerrilha. Infelizmente, estava o André Grabois no meio, que era o bandidão chefe. [...] Eu creio que eles, conforme a norma, enterraram lá no sítio da Oneide [esposa de Antônio Alfredo de Lima]. Onde? Sei lá. Vai e cavuca tudo. Eram três mortos e um vivo. Esse também foi identificado, mas morreu. [...] Os mortos [André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, João Gualberto Calatrone e Divino Ferreira de Souza] foram transportados para o sítio da Oneide e entregamos ao pessoal do PIC, que ficou no local para os trabalhos de identificação e sepultamento, como era a ordem. Os feridos, após receberem melhor medicação, voltaram juntos para Marabá.<sup>83</sup>

Em depoimento prestado em sessão da Câmara dos Deputados, em junho de 2005, o tenente-coronel Lício Augusto Maciel confirmou seu relato.<sup>84</sup>

## 8. GOIÁS

### 8.1) 10º BATALHÃO DE CAÇADORES – GOIÂNIA

111. Hoje 42º Batalhão de Infantaria Motorizada, em suas dependências, na ditadura militar, foram praticadas graves violações de direitos humanos. Ismael Silva de Jesus, preso em 8 de agosto de 1972 e levado para o então 10º Batalhão de Caçadores (10º BC) de Goiás, morreu no dia seguinte, como consequência da tortura que sofrera. Seu corpo foi entregue à família com evidentes sinais de tortura – tinha as orelhas machucadas e o olho direito estava vazado. Em 18 de outubro de 2013, em audiência pública da CNV sobre o caso, em Goiânia, o irmão da vítima, Paulo Silva de Jesus, entregou fotografias feitas logo após a morte de Ismael, que mostram as lesões de tortura. O ex-presidiário Mauro Curado Brom declarou ter ouvido de outro ex-presidiário político, o ex-vereador de Anápolis Geraldo Tibúrcio, que fora colega de cela de Ismael, que o rapaz morrera ao seu lado, o que desmente a versão de suicídio.

112. Outras duas testemunhas afirmaram ter convicção de que Ismael não se suicidara na cadeia. Aguinaldo Lázaro Leão servia no 10º BC quando Ismael esteve preso. Leão era militante do PCB e amigo de infância e vizinho de bairro do preso. Durante seu turno de sentinela no Batalhão, Leão teve a oportunidade de falar com o amigo quando ele esteve preso:

Ele me contou que estava com o braço quebrado e que havia sido torturado, mas pediu que eu não dissesse aos pais dele todos os detalhes, pois estava preocupado com a segurança deles, caso eles fossem cobrar informações no quartel. Essa não parece ser a preocupação de alguém que fosse se matar.<sup>85</sup>

Aguinaldo Lázaro contou ainda que, por conta da amizade com Ismael, foi encapuzado, agredido, acareado com o amigo e reconheceu sua voz. Depois disso, ficou preso no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), em Brasília.

113. A jornalista Laurenice Noleto Alves, da Comissão da Verdade, Memória e Justiça do Sindicato dos Jornalistas de Goiás e viúva do ex-presidiário Wilmar Alves, disse que

[...] as vítimas do 10º Batalhão de Caçadores sofriam muitos choques e também recebiam muitos golpes de toalha molhada na altura dos rins, que não deixavam marcas, mas lesionavam os órgãos por dentro. Meu marido sofreu com problemas nefrológicos até o fim da vida.<sup>86</sup>

114. Na mesma audiência pública, foram apontados como autores de tortura e outras práticas de graves violações de direitos humanos, no 10º BC: Eni de Oliveira Castro, coronel do Exército, comandante do 10º BC; Rubens Robine Bizerril, major do Exército, oficial da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada (GO); capitão Aílton, capitão do Exército lotado no 10º BC; capitão Dourado, capitão do Exército lotado no 10º BC; sargento Marco, sargento do Exército lotado no 10º BC; Clemilton, oficial da Polícia Federal de Goiânia; e Xavier, agente policial que atuava no 10º BC.

## 9. ESPÍRITO SANTO

### *9.1) 3º BATALHÃO DE CAÇADORES/38º BATALHÃO DE INFANTARIA*

115. Denominado 3º Batalhão de Caçadores em dezembro de 1950, ficou conhecido como Batalhão Tibúrcio em 1964 – em homenagem ao comandante Antônio Tibúrcio Ferreira de Souza – e passou a chamar-se, em setembro de 1972, 38º Batalhão de Infantaria. O referido Batalhão está localizado na praia de Piratiniga, em Vila Velha (ES), e integra um conjunto de unidades subordinadas ao I Exército, tendo por finalidade institucional garantir meios para segurança e defesa imediata, concentrando as funções de logística, alojamento, treinamento de militares e armazenamento de materiais. O 3º Batalhão de Caçadores foi denunciado por presos políticos como um dos principais centros de graves violações de direitos humanos no Espírito Santo, durante a ditadura militar, sobretudo no ano de 1972.

116. No tocante às vítimas, há depoimentos que atestam a ocorrência de tortura no local, como o de Míriam de Azevedo Almeida Leitão, prestado em maio de 1973 em auditoria da Aeronáutica da 1ª Circunscrição Judiciária Militar: “[...] que as pessoas que procediam os interrogatórios, soltavam cães e cobras pra cima da interrogada, que por vários dias ficou sem alimentação alguma”.<sup>87</sup>

## 10. BAHIA

### *10.1) QUARTEL DO FORTE DO BARBALHO*

117. Localizado na área central da rua Marechal Gabriel Botafogo, em Salvador, o quartel do Forte do Barbalho foi construído em 1638 e serviu de prisão para portugueses e contrabandistas, tendo sido tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1957. Durante a ditadura militar, o Forte do Barbalho abrigou o comando da Polícia do Exército e a 4ª Companhia de Guardas, e foi denunciado por presos políticos como um dos principais centros de tortura na Bahia.

118. Entre os depoimentos que denunciaram a ocorrência de tortura no Forte do Barbalho está o de Nilda Carvalho Cunha, que tinha 17 anos quando foi presa no apartamento que abrigava Iara Lavelberg, quando da investida de agentes da repressão que resultou na morte dela. Junto com Nilda, foi preso o jovem Jaileno Sampaio Filho. No processo da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Leônia Alves Cunha, irmã de Nilda, disse que “Nilda foi detida e levada para o quartel do Barbalho na madrugada de 19 para 20 de agosto de 1971, posteriormente transferida para a Base Aérea de Salvador, em regime incomunicável”.<sup>88</sup> Nilda sofreu tortura por mais de dois meses, quando estava sob a responsabilidade do então major Nilton de Albuquerque Cerqueira, chefe da 2ª Seção do Estado-Maior da 6ª Região Militar e comandante da Operação Pajussara, que tinha como objetivo capturar e eliminar o capitão Carlos Lamarca, que se encontrava no sertão da Bahia. Iara Lavelberg, morta em Salvador, era companheira de Lamarca.

119. Nilda foi liberada no início de novembro de 1971, muito debilitada pelas sessões de tortura que sofrera. Morreu no dia 14 de novembro, com sintomas de cegueira e asfixia. Sua mãe,

Esmeraldina Carvalho Cunha, inconformada com a morte da filha caçula, passou a denunciar os responsáveis pela tortura, inclusive nas ruas de Salvador. Meses depois, em 20 de outubro de 1972, Esmeraldina foi encontrada morta, em sua casa.

120. Emílio José da Silva Filho tinha 24 anos em 1970, quando foi preso no quartel do Forte do Barbalho. Ele era bancário e militante da Ação Popular (AP). Ele conta que

[...] foi conduzido a um outro compartimento, que depois soube ser uma saleta contígua à sala do comandante da PE, capitão Hemetério Chaves Filho, que conduziu as torturas a que o signatário foi submetido; que, vendado, foi submetido à tortura conhecida como pau de arara, que consiste numa barra de ferro que é atravessada entre os punhos amarrados e a dobra do joelho, sendo o “conjunto” colocado entre duas mesas, ficando o corpo do torturado pendurado a cerca de 20 ou 30 centímetros do solo, por um tempo que ele não domina, durante a noite.

[...] que, terminada a “sessão” de pau de arara, o signatário foi submetido, na parte externa da saleta, ao processo conhecido como “afogamento”, que consistiu, neste caso, a empurrar o signatário repetidas vezes num tanque d’água deixando-o com a cabeça debaixo d’água durante muito tempo, quase no limite do afogamento; que, na sequência, sofreu pancadas de toda natureza, inclusive com a barra de ferro que servia como pau de arara no método anterior; que toda essa violência era feita com o signatário completamente nu [...].

[...] levado a nova sessão, desta vez bem mais requintada; que, agora, o pau de arara era complementado pelo choque elétrico, normalmente dado por um telefone de campanha do Exército que possui dois fios longos que, no caso do signatário, foram utilizados no corpo todo [...].

[...] que, após ficar pouco mais de dois meses, foi transferido para a Penitenciária Lemos de Brito em Salvador, juntamente com Theodomiro Romeiro dos Santos, Paulo Pontes e Dirceu Régis, entre outros que estavam também no quartel do Barbalho [...].<sup>89</sup>

#### *10.2) QUARTEL DE AMARALINA*

121. O quartel de Amaralina, em Salvador, faz parte de um conjunto de unidades subordinadas ao IV Exército. A instalação foi denunciada por presos que a apontaram como local em que ocorreram graves violações de direitos humanos, durante a ditadura militar. Entre os diversos depoimentos que atestam a ocorrência de tortura no quartel de Amaralina estão o de Antônio Sérgio Melo Martins de Souza. Ele foi preso em 1971, aos 20 anos, quando era estudante e militante da AP. Em 1972, em depoimento à auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar, disse que “[...] quer declarar mais o seguinte: que nega as suas declarações prestadas no quartel de Amaralina, constantes no inquérito, uma vez que foram obtidas mediante torturas físicas, morais e psicológicas”.<sup>90</sup>

122. Outro ex-presos que depôs sobre tortura sofrida no quartel de Amaralina foi Euclides Pireneus Cardoso, preso aos 26 anos, quando também era militante da AP. Ele contou que

[...] foi submetido a interrogatório no quartel de Amaralina, nessa capital; que não conhece as testemunhas arroladas na denúncia [...] que tem outras declarações a fazer que são o seguinte: que nega a validade de seus depoimentos anteriores por terem sido obtidos mediante torturas físicas, morais e psicológicas.<sup>91</sup>

123. Em 1972, Jane Crésus Montes era professora e membro da Organização Revolucionária Marxista – Política Operária (ORM-Polop). Sobre sua prisão, ela testemunha que sofreu tortura no quartel de Amaralina:

[...] Foi conduzida à Polícia Federal, sendo aí interrogada, e posteriormente encaminhada ao quartel de Amaralina, onde foi novamente interrogada. [...] Que quer declarar que não empresta validade às suas declarações feitas no inquérito, porque as mesmas foram obtidas mediante a coação física e psicológica.<sup>92</sup>

### *10.3) QUARTEL DE FUZILEIROS NAVAIS*

124. A sede do Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador está localizada na avenida da França, e sua função institucional era defender o porto e a área marítima restrita, bem como as demais instalações navais e civis de interesse da Marinha, apoiando as operações dos fuzileiros da esquadra, dentro ou fora da área do 2º Distrito Naval. Foi denunciado por presos políticos como local de graves violações de direitos humanos, durante a ditadura militar, sobretudo no ano de 1971. Foi lugar de prisão de dois membros da AP, que sofreram tortura no pau de arara, com choques elétricos e espancamento. Nos casos denunciados, sempre surge, como torturador, o nome do cabo da Marinha Antônio Moacir Pinho. A repressão nesse local também era articulada com a Polícia Federal, para onde os presos eram encaminhados para prestar depoimentos oficiais. O Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador era sediado na Base Naval de Salvador.

125. Entre os depoimentos que atestam a ocorrência de tortura nesse local, é elucidativo o de José Carlos Zanetti, de dezembro de 1971:

[...] que nega completamente o depoimento prestado na fase do inquérito policial, face ter sido interrogado sob coação física, moral e psicológica; que, durante o tempo em que o interrogado esteve preso no quartel de fuzileiros navais de Salvador, sofreu maus-tratos, inclusive, agressão física, por parte do cabo FN Antônio Pinho e de alguns de seus subordinados; que, quando prestou depoimento no interrogatório na Polícia Federal, sofreu maus-tratos.<sup>93</sup>

Havia intercâmbio de presos entre esses órgãos em Salvador. Por exemplo, em depoimento em dezembro de 1971, o preso Renato Godinho Navarro relatou tortura sofrida em várias organizações militares:

[...] que o interrogado foi torturado, barbaramente; que passou por paus de arara, nos quais recebeu choques elétricos, no corpo em geral e localizados no ânus, ór-

gâos genitais e cabeça; que teve os pulsos cortados por algemas; que foi vítima de golpes de caratê, pontapés, “pescoções”; que foi ameaçado várias vezes de morte e de ser sua esposa também presa e torturada; que foi introduzido em seu ânus um cigarro aceso; que ficou seis meses em celas individuais, sem tomar banho de sol e com tratamento desumano, principalmente no Grupamento de Fuzileiros Navais, onde alguns [...] chegaram, inclusive, a fazer três agressões físicas, a dois colegas de prisão, liderados pelo cabo de nome Antonio Moacir de Pinho; que todos os fatos anteriormente denunciados se deram no Forte do Barbalho, no quartel de Amaralina, sob direção do major comandante José Leopoldino Silva.<sup>94</sup>

## 11. PERNAMBUCO

### 11.1) DOI-CODI/IV EXÉRCITO

126. Durante o segundo semestre de 1970, o DOI-CODI do IV Exército instalou-se ao lado do Hospital Geral do antigo quartel do IV Exército, na rua do Riachuelo, no bairro de Boa Vista, no Recife. Foi indicado por vários ex-presos políticos como um dos principais locais de prática de graves violações de direitos humanos em Pernambuco.

127. Em 14 de outubro de 2014, a CNV realizou diligência ao antigo prédio do DOI-CODI do IV Exército. Na ocasião, fizeram-se presentes os seguintes membros da CNV: Pedro Dallari (coordenador), José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti, Maria Rita Kehl e Paulo Sérgio Pinheiro. Também participaram da visita ao DOI-CODI, como membros da Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC): Fernando de Vasconcellos Coelho (presidente), Manoel Severino Moraes de Almeida, Nadja Maria Miranda Brayner, Roberto Franca Filho, Humberto Cabral Vieira de Melo, Gilberto Marques de Melo Alves, Henrique Neves Mariano; como representante da sociedade civil: Maria do Amparo Almeida Araújo; como representante do Ministério Público Federal: Carolina de Gusmão Furtado; e como representante da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos: Paulo Roberto Xavier Moraes – além de quatro ex-presos políticos ali torturados em diferentes períodos, entre os anos de 1972 e 1974: José Nivaldo Júnior, Marcelo Mesel, Alanir Cardoso, Lilia Gondim e José Adeildo Ramos. Ao prestar depoimento, durante a visita à antiga sede do DOI-CODI do IV Exército, a ex-presa política Lilia Gondim denunciou:

*Lilia Gondim:* Era nos fundos desta casa. Eu me lembro daquela escada. Eu me lembro de subir, só que aquela escada não tinha esta cobertura, não. Eu me lembro de subir nesta escada, era uma escada fora, eu me lembro. Tem uma tampa. Esta casa, o jeito do espaço não me é estranho. Eu queria saber se há possibilidade da gente olhar ali também?

*Comissão Nacional da Verdade:* Vamos aqui primeiro e na saída a gente faz.

*Lilia Gondim:* E eu queria dizer o seguinte também: No tempo que eu estava presa aqui tinham três carcereiros que se chamavam Valdec, Teles e Leite. Se não me engano, eles eram da Polícia Militar cedidos ao DOI-CODI. Tem outra coisa também. É que quando a gente chegava aqui, além da tortura física, além da hu-

milhação, você sofria a indignação de ver a sua roupa toda arrancada do corpo. O tempo todo que eu fiquei presa aqui, eu estava sem roupa, e só entregaram a minha roupa no momento em que eu fui solta. É isto. É uma indignade.<sup>95</sup>

Ainda sobre o DOI-CODI do IV Exército, José Adeildo Ramos relatou ter sido testemunha ocular da tortura seguida de morte a que fora submetido Fernando Augusto Valente da Fonseca, o Fernando Sandália:

*Sr. José Adeildo Ramos:* Na primeira cela do lado direito, de lá, porque era bem estreitinho assim, tinha um corredor bem estreitinho. Lá da última cela, de onde eu estava, eu vi, na primeira cela, o Fernando Augusto. [...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* É, Fernando Sandália é o apelido dele, mas o nome dele mesmo é Fernando Augusto. [...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* [...] da Fonseca. Valente da Fonseca. Ele foi assassinado aqui, eu presenciei, sou testemunha.

*Comissão Nacional da Verdade:* Do assassinato dele?

*Sr. José Adeildo Ramos:* Do assassinato dele.

*Comissão Nacional da Verdade:* Como é que ele foi assassinado?

*Sr. José Adeildo Ramos:* E ele foi assassinado. Terrível, foi uma coisa terrível, foi uma coisa terrível!

*Comissão Nacional da Verdade:* Consegue descrever para nós?

*Sr. José Adeildo Ramos:* Consigo. Trouxeram ele, algemaram ele, comandante, na porta, na grade da cela, de forma que ele só podia ficar deitado. E ele tinha um problema seriíssimo de rins, não sei como souberam, não sei se ele disse, só que os caras chutavam ele, chutavam exatamente em cima dos rins, que estouraram, e daqui a pouco ele começou a mijar sangue e começou a pedir socorro. Aqui é o hospital. Já existia esse hospital, mas ele não foi socorrido e morreu lá. Daqui a pouco chegou, foi aquela movimentação, chegou o pessoal, abriu, fez aquele barulho, aí o cara, me desculpa a expressão que eu vou aqui dizer, porque foi o que ele disse, que eu não sei quem era, não sei: “Esse filho da puta não podia morrer, ele tinha muita coisa a dizer. Bando de incompetentes!”.

[...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* Sandália, Fernando Sandália. Bom, Fernando Sandália então sumiu, desapareceu e a gente não o viu mais. Quando eu saí daqui, que fui para o DOPS, aí no DOPS, [...] eu estava lendo jornal velho, atrasado, de mais ou menos um mês ou dois atrasado, aí estava lá na manchete: “Terrorista morre em tiroteio no Rio de Janeiro”.

*Comissão Nacional da Verdade: E era o Fernando?*

*Sr. José Adeildo Ramos:* Aí, claro que eu, interessado, me interessou, quando eu fui ler: Fernando Sandália. Fernando Sandália, segundo a notícia, teria ido para o Rio de Janeiro. Teria sido levado para o Rio de Janeiro para denunciar os colegas no Rio, quando chegou no local onde ia se encontrar com o pessoal dele. O pessoal o reconheceu e abriu fogo, então houve um tiroteio, queimaram o carro dele [...].<sup>96</sup>

128. Outro relato que merece destaque diz respeito à declaração de Rubens Manoel Lemos, firmada e registrada no 3º Cartório de Notas de Natal (RN), datada de 16 de dezembro de 1995, na qual afirma que:

José Carlos Novaes da Mata Machado foi assassinado nos porões da ditadura militar, mais precisamente, no DOI-CODI, em Recife, Pernambuco, fato ocorrido em outubro de 1973. Na condição de preso político, torturado e vítima da ditadura militar, nas mesmas dependências do DOI-CODI, Recife – Pernambuco, compete-me dizer o seguinte: levado que fui, àquele período e momento, para uma sessão de torturas, encontrei um jovem de cuecas, sangrando pela boca e ouvidos que, debruçado sobre uma mesa, tendo ao lado um outro jovem que me pareceu já estar morto, dirigiu-se a mim, com extrema dificuldade e falou: “Companheiro: meu nome é Mata Machado. Sou dirigente nacional da AP. Estou morrendo. Se puder, avise aos companheiros que eu não abri nada”. Isto foi o que vi e ouvi e reafirmei diante de qualquer instância, seja ela de ordem político-congressual, jurídica ou militar.<sup>97</sup>

129. Somando-se aos relatos de ex-presos políticos que reconheceram o antigo prédio do DOI-CODI do IV Exército, especificamente a sala onde foram torturados, destaca-se o depoimento prestado pelo coronel reformado da Polícia Militar de Pernambuco José Carlos Acampora de Paula Machado, no dia 13 de outubro de 2014, durante audiência pública realizada pela CNV, em parceria com a CEMVDHC, de Pernambuco, em que foi confirmada a existência de tortura nas instalações do DOI-CODI do IV Exército:

*Comissão Nacional da Verdade: O senhor serviu no DOI-CODI, não foi?*

*Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Sim, senhor.

*Comissão Nacional da Verdade: E qual era o seu superior no DOI?*

*Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* O DOI se organizava com uma chefia, a quem a gente era subordinado, equipe de interrogatório e equipe de busca. A minha equipe era de busca.

*Comissão Nacional da Verdade: E qual era o seu trabalho no DOI?*

*Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Quando me davam alguma missão de prender ou trazer alguém eu fazia isto.

*Comissão Nacional da Verdade:* E o senhor participava também das sessões de tortura?

*Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Não.

*Comissão Nacional da Verdade:* Mas existia?

*Sr. José Carlos Acampora de Paula Machado:* Existia.<sup>98</sup>

130. De acordo com o “Quadro geral da CNV sobre mortos e desaparecidos políticos”, 26 pessoas foram mortas ou desapareceram em Pernambuco durante a ditadura militar.



Imagen aérea do prédio onde funcionou o DOI-CODI do IV Exército, em Recife. Fonte: Google Earth



Edificação com faixa de azulejos, ao centro, dificulta o acesso ao prédio original do DOI-CODI do IV Exército, local apontado como de prática de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*



Escada de acesso ao prédio reconhecido por ex-presos políticos como local de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*



Compartimento identificado por ex-presos políticos como local de tortura. *Fonte: Arquivo CNV*

### 11.2) DOPS DE RECIFE

131. A Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de Pernambuco foi criada por meio da lei estadual nº 71, de 23 de dezembro de 1935, com endereço na rua da Aurora, nº 405, bairro da Boa Vista, em Recife. Sua implantação esteve relacionada à tentativa de coibir comportamentos políticos considerados divergentes após o Levante Comunista de 1935, que deu ensejo a diversas manifestações nas cidades de Recife, Natal e Rio de Janeiro. Por meio da lei nº 423, datada de 31 de dezembro de 1948, foi instalada como Delegacia Auxiliar. A partir do final de 1957, apesar de manter a mesma sigla, DOPS, passou a denominar-se Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco.<sup>99</sup> Na década de 1960, o DOPS/PE tornou-se um centro de informação sobre o movimento campônês, fornecendo subsídios à atividade repressiva de diversas delegacias do país. Também desenvolveu ações sistemáticas de combate aos sindicatos rurais e urbanos, ao movimento estudantil, ao Partido Comunista Brasileiro (PCB) e dissidências ligadas à luta armada (Ação Libertadora Nacional, ALN;

Partido Comunista Revolucionário, PCR; Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, PCBR; Organização Revolucionária Marxista – Política Operária, Polop; Vanguarda Popular Revolucionária, VPR; Vanguarda Armada Revolucionária Palmares, VAR-Palmares; Movimento Revolucionário Tiradentes, MRT; Partido Comunista do Brasil, PCdoB), além de protagonizar operações como a Chacina da Chácara de São Bento (1970), em Paulista (PE), com a participação do delegado Fleury, que levou à morte vários membros da VPR. Foi extinto em 22 de março de 1990, por meio do decreto nº 14.276, que estabeleceu a criação do Centro de Informações de Segurança Pública.

132. Internamente, o DOPS de Pernambuco organizou-se durante a ditadura militar a partir de três frentes de atuação: investigação, censura e repressão. Foi uma unidade civil subordinada à Secretaria de Segurança Pública do estado. Estabeleceu relações de colaboração com o Serviço Nacional de Informações (SNI) e com os demais órgãos de informação e segurança do IV Exército, mais precisamente com os da 7ª Região Militar. Com a criação do DOI-CODI do IV Exército, no segundo semestre de 1970, o DOPS manteve um lugar de destaque na execução de atividades represivas, ao lado do comandante do IV Exército e dos comandantes da Marinha e Aeronáutica da área.

133. Em 14 de outubro de 2014, a CNV realizou visita ao antigo complexo do DOPS. Participaram da diligência os seguintes membros da Comissão: Pedro Dallari (coordenador), José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti, Maria Rita Kehl e Paulo Sérgio Pinheiro, além de ex-presos políticos convidados pela CNV e pela Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, os quais reconheceram as instalações que serviram como locais de prisão e tortura de presos políticos durante a ditadura militar. Edval Nunes e José Adeildo Ramos, ambos ex-presos políticos no DOPS, reconheceram uma parte do prédio da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Pernambuco (ADEPE) como uma antiga ala de celas do DOPS, interligadas por uma passarela ao prédio principal, atualmente demolido. Tais depoimentos foram ratificados por Maria do Amparo Almeida Araújo, ex-ouvidora da PM de Pernambuco, que mencionou, inclusive, a existência de monografias, escritas por ex-policiais da época, sobre o tema.

134. Durante a visita, Edval Nunes comentou qual seria a finalidade da prisão no DOPS/PE:

*Comissão Nacional da Verdade:* Você teve preso naquelas duas celas lá?

*Edval Cajá:* Lá não, eu vim pra cá. Eu tive na Polícia Federal, eu tive aqui, no Dois Unidos, que era um presídio fechado, hoje uma escola, e depois o Dias Cardoso, para o Batalhão da cavalaria, em San Martin.

*Comissão Nacional da Verdade:* Aqui vinha o pessoal para ser castigado?

*Edval Cajá:* Castigado, interrogado. Era a fase de interrogatório. Quando você vinha para pra cá não era para ser apenado, era para ser interrogado e torturado.

Nessa mesma ocasião, José Adeildo Ramos também relatou o caso da estudante Anátilia de Souza Melo Alves, que, durante o período em que ambos estiveram presos no DOPS, fora assassinada por agentes dessa delegacia:

*Comissão Nacional da Verdade:* Anatália foi aquela que foi a simulação do suicídio.

*Sr. José Adeildo Ramos:* É. A questão de que ela foi estuprada isso eu não...

*Comissão Nacional da Verdade:* Não sabe.

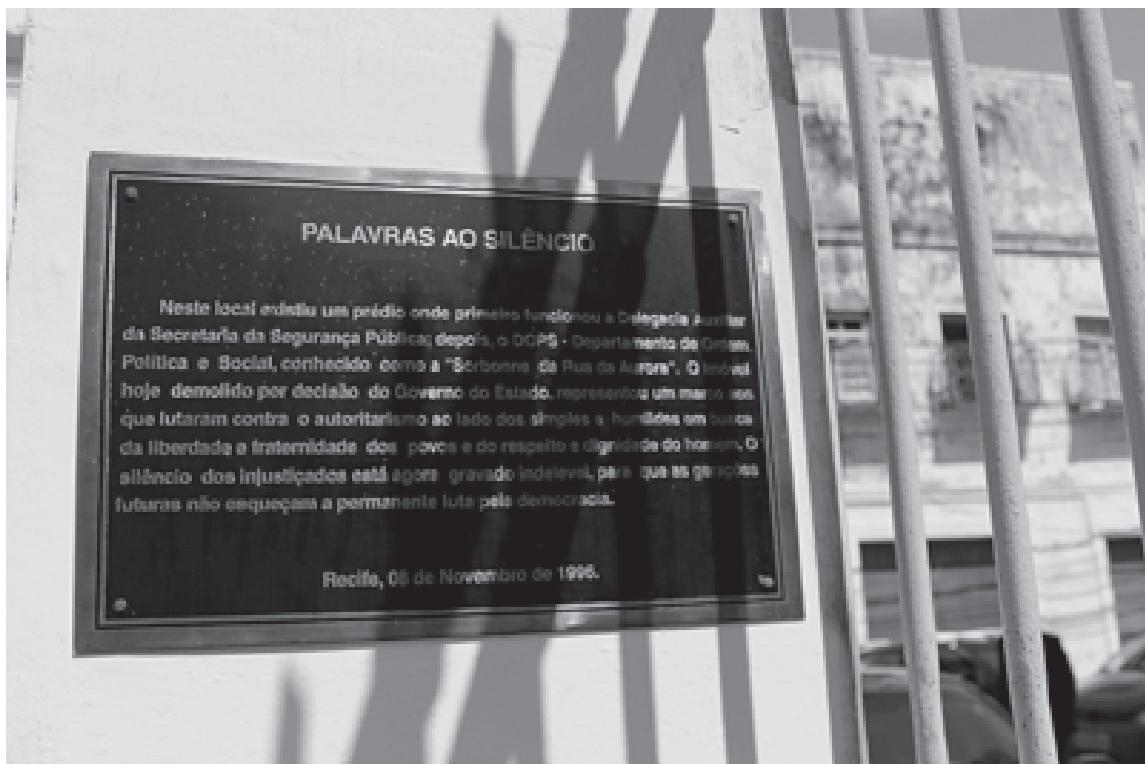
*Sr. José Adeildo Ramos:* Não sei, porque aí é particular lá dela, então não vou afirmar uma coisa que eu não sei. Mas Anatália foi morta lá.

*Comissão Nacional da Verdade:* No DOPS.

*Sr. José Adeildo Ramos:* No DOPS, dentro do banheiro do DOPS, de uma forma extremamente estranha, que não poderia ter havido suicídio, porque [...] Olha, ela tinha uma bolsinha aqui, tirou a correia da bolsa, suicidou assim. Botou fogo na saia, botou fogo na saia e puxou. [...].

[...]

*Sr. José Adeildo Ramos:* Está entendendo? Olha, ninguém se suicida assim, porque quando você estiver morrendo, automaticamente, você alivia. Entendeu? Você alivia quando estiver morrendo. E ela botou fogo na saia, então estava com [...]. Aí eu fui ver, me chamaram para ver. Eu fui ver, tinha queimado aqui, tudo, estava toda essa parte aqui estava toda queimada, tudo, tudo.<sup>100</sup>



Placa informativa da demolição do antigo prédio do DOPS/PE. *Fonte:* Arquivo CNV



O prédio do DOPS ficava onde hoje é o pátio da sede da Polícia Civil e da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Pernambuco (ADEPE). No local, foi plantada uma árvore. *Fonte: Arquivo CNV*

### 11.3) QUARTEL DA BASE AÉREA DO RECIFE

135. Foi instalado em 24 de julho de 1941, na avenida Maria Irene, no bairro Jordão. Sua implantação fez parte de uma estratégia de fortalecimento da defesa do espaço aéreo brasileiro, motivada pelas bem-sucedidas invasões alemãs e italianas ao norte da África. Com o final da guerra, o quartel assumiu a função institucional de desenvolver operações de defesa do espaço aéreo.

136. Em 1973, Manoel Lisboa, o Galego, liderança do Partido Comunista Revolucionário (PCR), liderou a ocupação e expropriação de armamentos de uma unidade da Base Aérea do Recife. A partir desse momento, a base aérea passou a integrar uma operação mista de combate à luta armada na capital de Pernambuco, que contou com a participação do DOI-CODI/IV Exército, do DOPS de Recife e do delegado Sérgio Paranhos Fleury.

137. Há diversos depoimentos que atestam a ocorrência de tortura nesse local, o que pode ser ilustrado por meio da declaração de Alberto Vinícius Melo do Nascimento.

138. Segundo o relato de Alberto Vinícius, ele foi levado para o quartel da Polícia da Aeronáutica na Base Aérea do Recife, onde permaneceu 12 dias sendo submetido a novas torturas, inclusive ameaças de ser jogado de uma aeronave em pleno voo, chegando a ser levado até um avião com motores em funcionamento para deixar clara a disposição de seus algozes em concretizar as ameaças. Ele apontou como comandante das torturas o coronel Carlos Alberto Bravo da Câmara, que fora auxiliado pelo tenente Castilho (comandante da Polícia da Aeronáutica) e o sargento Dejean.<sup>101</sup>

## 12. CEARÁ

### *12.1) ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS*

139. A Escola de Aprendizes-Marinheiros do Ceará, situada na avenida Filomeno Gomes, nº 30, atual avenida da Abolição, nº 4.917, bairro Mucuripe, em Fortaleza, estava subordinada ao comando do 2º Distrito Naval e possuía a função institucional de fornecer preparo intelectual, físico, psicológico, moral e militar-naval para o exercício das atribuições dos marinheiros. Suas instalações foram denunciadas por presos políticos como centro de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar. Os presos eram geralmente encaminhados pelo Departamento de Polícia Federal e chegavam ao local com um capuz, para evitar sua identificação.

140. Acerca das graves violações de direitos humanos ali perpetradas, merece destaque o depoimento de Paulo Farias Veras, prestado em agosto de 1973:

Que das testemunhas arroladas o interrogando conhece apenas de nome João Lúcena Leal, que colocou um capuz na cabeça do interrogando quando este foi retirado de sua cela na Polícia Federal, e Nelson da Silva Meira, que juntamente com o policial de nome Porci, assistiu ao espancamento do interrogando quando esteve preso na Escola de Aprendizes-Marinheiros.<sup>102</sup>

## 13. SERGIPE

### *13.1) 28º BATALHÃO DE CAÇADORES*

141. Desde janeiro de 1943, encontra-se instalado na rua Tenente Jansen Melo, sem número, bairro Dezoito do Forte, em Aracaju. Foi indicado como um centro de graves violações de direitos humanos na capital sergipana, especialmente em razão da Operação Cajueiro, deflagrada em 20 de fevereiro de 1976, nas dependências do 28º Batalhão de Caçadores (BC). Tal operação restou conhecida por sua brutalidade, que ensejou, aproximadamente, 36 sequestros, e consequentes prisões de militantes do PCB e do MDB de Sergipe, ao final, levados para o 28º BC, onde foram submetidos a tortura, estupros e cegueira.<sup>103</sup> Foram vítimas de graves violações de direitos humanos nessa instituição militar, entre outras: Wellington Mangueira e sua esposa Laura Mangueira, Antônio Góis, Rosalvo Alexandre, Marcélio Bonfim, Carlos Alberto Menezes e Elias Pinho.<sup>104</sup>

## 14. PARAÍBA

### *14.1) DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO E CAPTURA (DIC)*

142. A Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba (CEV/PB) apresentou, por meio do seu “Relatório parcial”,<sup>105</sup> depoimentos que comprovam a prática de tortura psicológica e física na Delegacia de Investigação e Captura (DIC), localizada na zona central de João Pessoa. Um dos casos ali citados refere-se a Ubiratan Cortez, de Catolé do Rocha (PB), que relatou que

os presos políticos eram retirados de suas celas na madrugada, sob um clima de tensão, para assistirem a sessões de tortura com presos comuns, no pau de arara. Outro caso descrito no relatório citado diz respeito ao médico Eraldo Fernandes, que, quando preso, recebeu socos, foi colocado no pau de arara por seis policiais e submetido a choques elétricos.

#### *14.2) DELEGACIA REGIONAL DE SAPÉ*

143. Foi reconhecida por diversos ex-presos políticos como um dos locais de prática de tortura na Paraíba e um dos centros da repressão contra as Ligas Camponesas. Uma das denúncias apresentadas no Relatório da CEV/PB<sup>106</sup> refere-se ao sapateiro Francisco de Carvalho Filho (Chico do Baita), que afirmou ter sido preso em Guarabira (PB) e, em seguida, conduzido à Delegacia Regional de Sapé, onde fora colocado numa fossa, com dejetos humanos até o pescoço e com as mãos amarradas, durante um dia inteiro.

144. Outro exemplo constante no relatório diz respeito a José Deodato Galdino, que, segundo sua viúva, Inês da Silva Lima, também foi preso em Guarabira, após o golpe militar de 1964, e conduzido à Delegacia Regional de Sapé, onde foi torturado e, em seguida, transferido para uma prisão em João Pessoa. O relatório também discorre sobre o caso de José Domingos de Oliveira, militante das Ligas Camponesas de Sapé (PB), já falecido, que foi preso e torturado quando saía da Delegacia Regional de Sapé para o manicômio em João Pessoa.

### **B) A ESTRUTURA CLANDESTINA**

145. Os centros clandestinos, montados para a prática de tortura e homicídios de presos políticos fora de instalações oficiais, operaram por aproximadamente uma década, dos primeiros anos após o golpe de 1964 – quando se destacou o “Dopinha”, em Porto Alegre –, com registro de funcionamento, pelo menos, desde 1966 até os anos de 1975, 1976. Ao contrário de operações de grupos paramilitares ou milicianos, as ações que tiveram como palco os centros clandestinos foram frutos de uma política de repressão das Forças Armadas, e do conhecimento e da aprovação das instâncias de comando, como comprova este Relatório. Tiveram, dessa forma, funcionamento regular e controle de prisões e deslocamentos de presos, com o consequente fluxo de informações entre os órgãos de segurança do regime.

146. Outra característica dos centros clandestinos foi a colaboração de civis nas atividades ilegais e nas práticas de graves violações de direitos humanos que ocorriam nesses locais. Esse modelo repete-se em diversos centros clandestinos pelo país, como em Petrópolis (RJ), na Grande São Paulo (SP), em Maranguape (CE) e em Alagoinhas (BA). Estruturaram-se em imóveis disponibilizados por particulares, que funcionavam como órgãos de tortura e execução, para que seus comandantes não fossem identificados, como ocorreria se tais práticas fossem perpetradas em quartéis e delegacias. De uma maneira geral, a escolha desses locais tornava a posição do preso político mais frágil – e com sensação ainda maior de impotência, contribuindo para a ocultação dos torturadores e, principalmente, da cadeia de comando, assim como para a eliminação de pistas que levassem à identificação dos militantes presos e às circunstâncias em torno das prisões, torturas, mortes e desaparecimentos forçados.

## 1. CASA AZUL – MARABÁ (PA)

147. Localizada na cidade de Marabá, no km 1 da rodovia Transamazônica, a Casa Azul foi um centro de prisão clandestino utilizado pelo Centro de Informações do Exército (CIE) como um Centro de Informações e Triagem (CIT). No local, estima-se que morreram, em decorrência de tortura ou por execução, mais de 30 guerrilheiros que faziam oposição ao regime militar e que atuavam na Guerrilha do Araguaia.<sup>107</sup> Os principais alvos eram militantes do PCdoB e moradores locais acusados de apoiar a guerrilha. De acordo com Leonencio Nossa, o município de Marabá concentrou seis unidades<sup>108</sup> das Forças Armadas criadas para desarticular a guerrilha rural do Araguaia, e entre elas está a Casa Azul,<sup>109</sup> que atualmente abriga a sede do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

148. Por ser identificada por diversas testemunhas como um dos centros de graves violações de direitos humanos na região Norte, durante a década de 1970, a CNV realizou uma visita de diligência à Casa Azul, com a finalidade de levantar e consolidar mais informações sobre ela.<sup>110</sup> O reconhecimento do local foi realizado em parceria com a Comissão da Verdade do Pará e da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Acompanharam a diligência dois camponeses que estiveram presos no centro clandestino, Pedro Matos do Nascimento e Raimundo de Souza Cruz, além do ex-soldado Manuel Messias Guido Ribeiro, que atuou na campanha do Exército contra a Guerrilha do Araguaia, entre os anos de 1974 e 1980.<sup>111</sup>

149. Pedro do Nascimento (Marivete) e Raimundo de Souza Cruz (Barbadinho) reconheceram o centro clandestino no momento em que ali entraram, e apontaram a sala em que foram encarcerados no ano de 1973. Cruz relatou que foi preso enquanto se encontrava com uma infecção decorrente de ferimento de bala, o que não foi suficiente para evitar que fosse torturado com choques, socos e pauladas. Tanto Pedro como Raimundo eram acusados de uma suposta colaboração com os guerrilheiros do Araguaia e não eram militantes.<sup>112</sup>

150. O ex-soldado Guido Ribeiro também identificou a sala apontada por Pedro e Raimundo como um cômodo usado para aprisionamento e tortura. Guido afirma que os soldados alocados em Marabá participavam dos combates e presenciavam as torturas. De acordo com o ex-soldado, ele foi torturado durante o treinamento por oferecer água, comida e cobertores aos presos da Casa Azul. Também foi ameaçado de morte ao chorar com a imagem dos corpos de dois guerrilheiros que foram enterrados em cova rasa nas proximidades do centro clandestino.<sup>113</sup>

151. Pedro, Raimundo e Guido apontaram para os membros da CNV presentes – Pedro Dallari, Maria Rita Kehl e José Carlos Dias – uma porta que foi vedada e transformada em parede. A mudança não gerou nenhum tipo de questionamento sobre a identificação do local, entretanto, foi importante para a equipe de peritos reconstituir a estrutura física da Casa Azul nos anos em que era usada como centro clandestino de prisão, tortura e execução.<sup>114</sup>



Vista panorâmica do pátio onde se encontra a Casa Azul, em Marabá (PA). *Fonte: Arquivo CNV*



A Casa Azul, centro clandestino de prisão, tortura e execução de presos políticos. *Fonte: Arquivo CNV*



Interior da Casa Azul, com os cômodos que serviam para tortura e execuções de presos políticos. *Fonte: Arquivo CNV*

152. Abel Honorato relata que foi detido e encaminhado para a Casa Azul em 1972, sob a acusação de ser amigo de Oswaldão, militante temido e procurado pelo Exército na região. Lá teria sofrido torturas, e quando foi solto seu estado físico era grave: “Lá me bateram com vontade. Me retiraram daqui (de Marabá) semimorto. Saí vestido numa saia, pois não podia botar uma calça”.<sup>115</sup> Após ser liberado, Abel conta que foi obrigado a servir de mateiro para as Forças Armadas:

Disseram pra mim: “Você vai agora voltar e vai ter que dar conta dos seus companheiros”. Fui obrigado a trabalhar de guia até depois da guerra, sob os olhos de Curió [o coronel Sebastião Alves (*sic*) Rodrigues] de Moura. Até em Serra Pelada [garimpo dirigido por Curió na década de 1980], fiz missões para ele. Tem 40 anos dessa guerra, mas pra mim é um desgosto. Fui muito judiado, fui muito acabado. Até hoje eu não sou ninguém. [...] Eu tive de contar até o que não sabia para escapar. Eu tive que dizer, forçado, que fui um amigo do Oswaldão, mas hoje eu posso dizer, de verdade, que fui amigo dele, pois ele foi amigo da região, ajudou muita gente.

Além do coronel Curió, Honorato afirma que conheceu Romeu Tuma (“doutor Silva”), ex-delegado da Polícia Civil de São Paulo, ex-senador e ex-superintendente da Polícia Federal, e que ele atuava em parceria com Curió nas ações do Araguaia.<sup>116</sup>

153. O sargento João Santa Cruz Sacramento atuou nas operações militares da região do Araguaia a partir de 1972, e iniciou seus ofícios no Serviço de Informação da Guerrilha do Araguaia, cujos integrantes provinham do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Sacramento conta que a Casa Azul era o centro de comando de algumas operações de contraguerilha coordenadas pelo coronel Curió, e os militares que atuavam no local recebiam ordens para transportar os prisioneiros da guerrilha direto para o centro clandestino ou matá-los.

*João Santa Cruz Sacramento:* É porque era obrigado a matar, vamos dizer assim, e eu tive essa sorte, que Deus me livrou disso. Outras equipes encontraram, matavam, entendeu? Quando se prendiam, a gente entregava lá na Casa Azul, quando era preso.

*Comissão Nacional da Verdade:* Mas quando prendia e quando matava? Qual era o critério?

*João Santa Cruz Sacramento:* Olha, para dizer a verdade, doutora, é o seguinte: eu não sabia mesmo, porque quando a gente entregava o preso ou o corpo lá na Casa Azul, ninguém tinha mais acesso e ninguém sabia o que acontecia. [...] É como eu falei há pouco, os que eram capturados vivos eram entregues na Casa Azul, como eu já falei há pouco, aí de lá ninguém sabia mais o que eles faziam com o cara. Foi o caso do Piauí, que ele andou comigo, não é? Depois vieram apanhar ele na Bacaba de helicóptero, levaram lá para a Casa Azul e de lá não se soube mais. Como eu repito novamente, quando se perguntava pelo fulano eles diziam: “Não, mandaram para Brasília”. A resposta que a gente obtinha era essa. [...] Eu tive a oportunidade de ver a Dina lá na Casa Azul, porque eles me chamaram para me mandar para uma missão, e eu fui e nessa noite eu pernoitei na Casa Azul e a Dina estava presa lá, foi quando eu tive a oportunidade de ver ela. [...] É o seguinte, quando eles diziam que “mandaram para Brasília” era que estava eliminado o cara.<sup>117</sup>

## 2. CASA DA MORTE – PETRÓPOLIS (RJ)

154. A chamada Casa da Morte de Petrópolis foi um centro clandestino de tortura, execuções e desaparecimentos forçados, criado, organizado e mantido pelo Centro de Informações do Exército (CIE). A casa situava-se na rua Arthur Barbosa, nº 50 (antigo 668), no bairro de Caxambu, e foi cedida em 1971 pelo proprietário à época, Mario Lodders, ao ex-comandante da companhia aérea Panair e ex-interventor de Petrópolis, Fernando Aires da Mota. O chefe do CIE à época era o general de Brigada Milton Tavares de Souza, sendo o subchefe José Luiz Coelho Neto, então coronel da arma de Infantaria.

155. A casa funcionou como apoio ao DOI-CODI do Rio de Janeiro, por isso era chamada de “Codão”.<sup>118</sup> Paulo Malhães, à época capitão de cavalaria lotado no CIE, e um dos coordenadores da Casa da Morte, apontou o tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen, chefe de contrainformações do CIE, como o responsável pela casa:

*Comissão Nacional da Verdade:* Esses aparelhos como a Casa de Petrópolis, eram do conhecimento de quais autoridades dentro das Forças Armadas? Quer dizer, os ministros sabiam? O ministro do Exército sabia da existência?

*Paulo Malhães:* Deveriam saber. Alguns deles, eu sei que sabiam. Mas deveriam saber, todos eles. Se não sabiam foi erro. [...]

*Comissão Nacional da Verdade:* Mas quem era o chefe da Casa de Petrópolis?

*Paulo Malhães:* O chefe da Casa de Petrópolis era o chefe de contrainformações.

*Comissão Nacional da Verdade:* Quem era?

*Paulo Malhães:* Era o coronel [Cyro Guedes] Etchegoyen.<sup>119</sup>

156. Segundo o general Adyr Fiúza de Castro, que à época era coronel de artilharia e sub-chefe do Estado-Maior do I Exército,

nós [do CODI] cedemos umas dependências na Barão de Mesquita ao CIE para eles fazerem uma espécie de “cela preta”, que aprenderam nos Estados Unidos e na Inglaterra. Mas o CIE tinha autonomia para trabalhar em qualquer lugar do Brasil. Eles tinham aparelhos especiais, não oficiais, fora das unidades do I Exército, para interrogatórios [...]. Como a Casa de Petrópolis.<sup>120</sup>

157. O centro clandestino esteve ativo por cerca de quatro anos, a partir de 1971. Carlos Alberto Soares de Freitas, que usava o codinome “Breno”, dirigente da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), e Antônio Joaquim de Souza Machado, também da VAR-Palmares, são apontados como os primeiros casos de desaparecimento forçado de Petrópolis, em fevereiro de 1971. À CNV, Paulo Malhães admitiu:

*Comissão Nacional da Verdade:* Mas o Breno, o senhor lembra. Quando eu falei Breno, o senhor se lembrou?

*Paulo Malhães:* O Breno eu me lembro.<sup>121</sup>

158. Inês Etienne Romeu, sobrevivente da Casa da Morte, reconheceu vários nomes ligados à casa, como o dono do imóvel, Mario Lodders, que seus torturadores chamavam de “Mário”, e vários carcereiros e torturadores. Alguns destes foram, posteriormente, identificados,<sup>122</sup> como o capitão de cavalaria Freddie Perdigão Pereira, o “dr. Roberto”; o major de infantaria Rubens Paim Sampaio, o “dr. Teixeira”; o segundo-sargento Ubirajara Ribeiro de Souza, o “Zé Gomes” ou “Zezão”; o sargento Jairo de Canaã Cony, o “Marcelo”; o segundo-sargento Rubens Gomes Carneiro, o “Laecato”; Antônio Fernando Hughes de Carvalho, o “Alan”, oficial ligado à equipe de interrogatório do DOI-CODI do I Exército; o soldado Antônio Waneir Pinheiro Lima, o “Camarão”; o médico do Exército Amílcar Lobo, o “dr. Carneiro”; e o então comissário da Polícia Civil de Petrópolis, Luiz Cláudio do Azeredo Viana, o “Laurindo”.

159. Deixar Inês Etienne sair com vida da casa teria sido um erro, na avaliação de oficiais do CIE. Segundo Marival Chaves,

[...] nós temos um caso clássico aqui na serra de Petrópolis, naquela Casa da Morte de Petrópolis, que foi Inês Etienne Romeu; mas depois eu ouvi um comentário a respeito, disse que foi uma das maiores mancadas que deram, foi deixar a Inês Etienne viva.

*Comissão Nacional da Verdade:* Quem teria dito isso?

*Marival Chaves:* Isso aí foi num contexto do pessoal que gerenciava o cárcere lá. Especificamente, eu não sei, essa informação circulou no CIE.<sup>123</sup>

160. Paulo Malhães corroborou essa avaliação:

*Paulo Malhães:* A Inês Etienne saiu e derrubou a casa. Foi a Inês Etienne Romeu que derrubou a Casa de Petrópolis.

*Comissão Nacional da Verdade:* Foi o Cyro que soltou a Inês.

*Paulo Malhães:* Entendeu? Derrubou a casa porque ela reconheceu a casa.<sup>124</sup>

161. Outro que é vinculado à Casa da Morte é o coronel de infantaria Francisco Homem de Carvalho, que em 1971 era comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército, onde ficava o DOI-CODI da rua Barão de Mesquita. O médico Amílcar Lobo, identificado por Inês Etienne Romeu e que admitiu sua participação – ele aplicava pentotal sódico, o “soro da verdade” e, após examinar os presos, autorizava ou não o prosseguimento de tortura –, disse que foi à Casa de Petrópolis por ordem do coronel Homem de Carvalho. Memorando de março de 1983, do chefe do SNI para a agência central, traz diversas informações sobre a denúncia de Inês Etienne – que havia movido ação judicial contra Mario Lodders, por este ter cedido aos militares o imóvel onde ela foi torturada e mantida prisioneira por mais de três meses. Há a seguinte referência a Homem de Carvalho:

O coronel Homem de Carvalho procurou o chefe da ARJ [agência Rio de Janeiro do SNI] informando que está sendo assediado pela revista *IstoÉ*, *Veja* e o jornal *Folha de S.Paulo*, que desejam entrevistá-lo.

O referido oficial informou, ainda, que pretende “sumir por uns tempos” até que o problema seja resolvido e foi alertado, pela ARJ, que deveria procurar o I Exército.<sup>125</sup>

162. Apesar de funcionar como centro clandestino de apoio ao DOI-CODI do I Exército, para Petrópolis também foram levados presos de outros órgãos e estados (como a própria Inês Etienne Romeu, presa em São Paulo, capital), chegando a funcionar, durante algum tempo, como principal centro destinatário de operações clandestinas no Brasil. Segundo o ex-sargento Marival Chaves,

[...] o casal Wilson Silva e Ana Rosa Kucinski, que foi preso em São Paulo, eu fiquei sabendo através dele [Roberto Artoni] que esse casal foi encaminhado para o Rio de Janeiro. [...] Evidente que o encaminhamento do casal para o Rio de Janeiro, para um cárcere privado da serra de Petrópolis, só isso já pressupõe que o casal era marcado pra morrer, porque eram pessoas dirigentes nacionais da organização naquela ocasião. Houve uma sequência de mortes, mesmo por conta das informações prestadas por esse médico de Brasília, o Jota, o João [João Henrique Ferreira de Carvalho].<sup>126</sup>

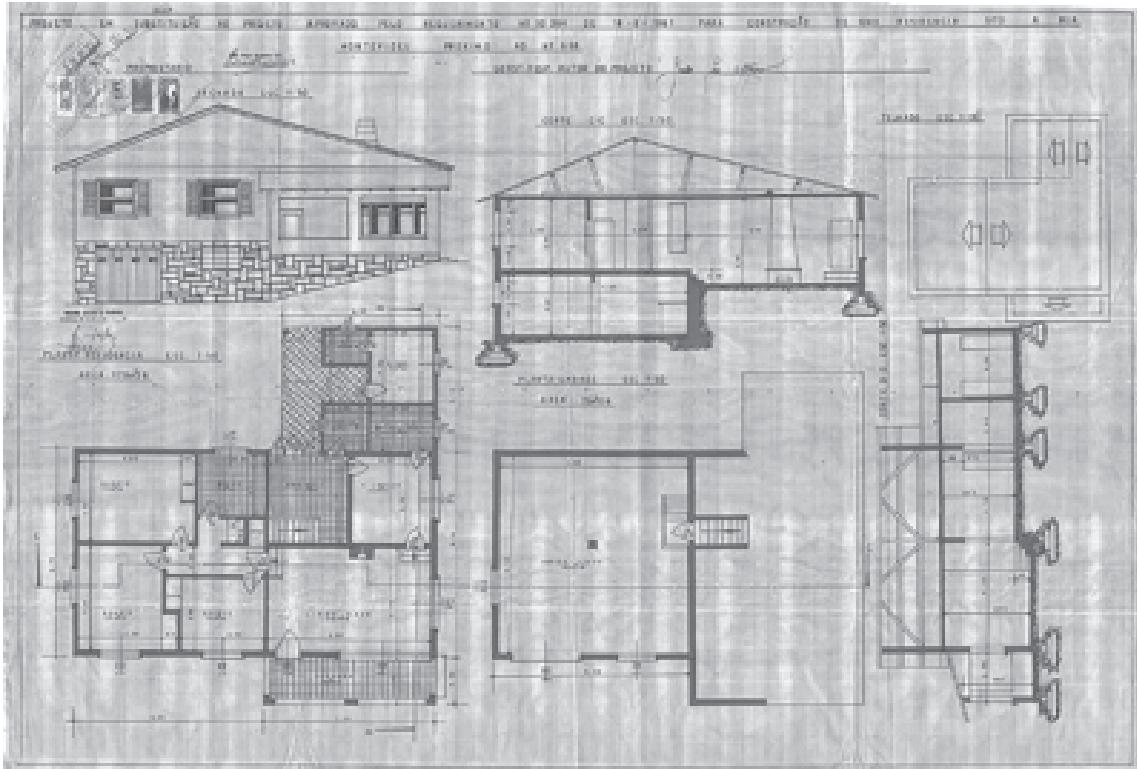
163. Em março de 2014, peritos da CNV realizaram diligências em Petrópolis, que incluíram vistoria do imóvel, feita em coordenação com o procurador-geral do município Marcus São Tiago. A vistoria realizada pela CNV foi a primeira a ter acesso ao imóvel em sua totalidade.



A pedido da CNV, Inês Etienne Romeu reconheceu, por meio de fotografias, alguns de seus torturadores e carcereiros na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Na foto, Inês com Sérgio Soares Xavier Ferreira, primo-irmão de Carlos Alberto Soares de Freitas, desaparecido sob a custódia do DOI-CODI/I Exército. *Fonte: Arquivo CNV*

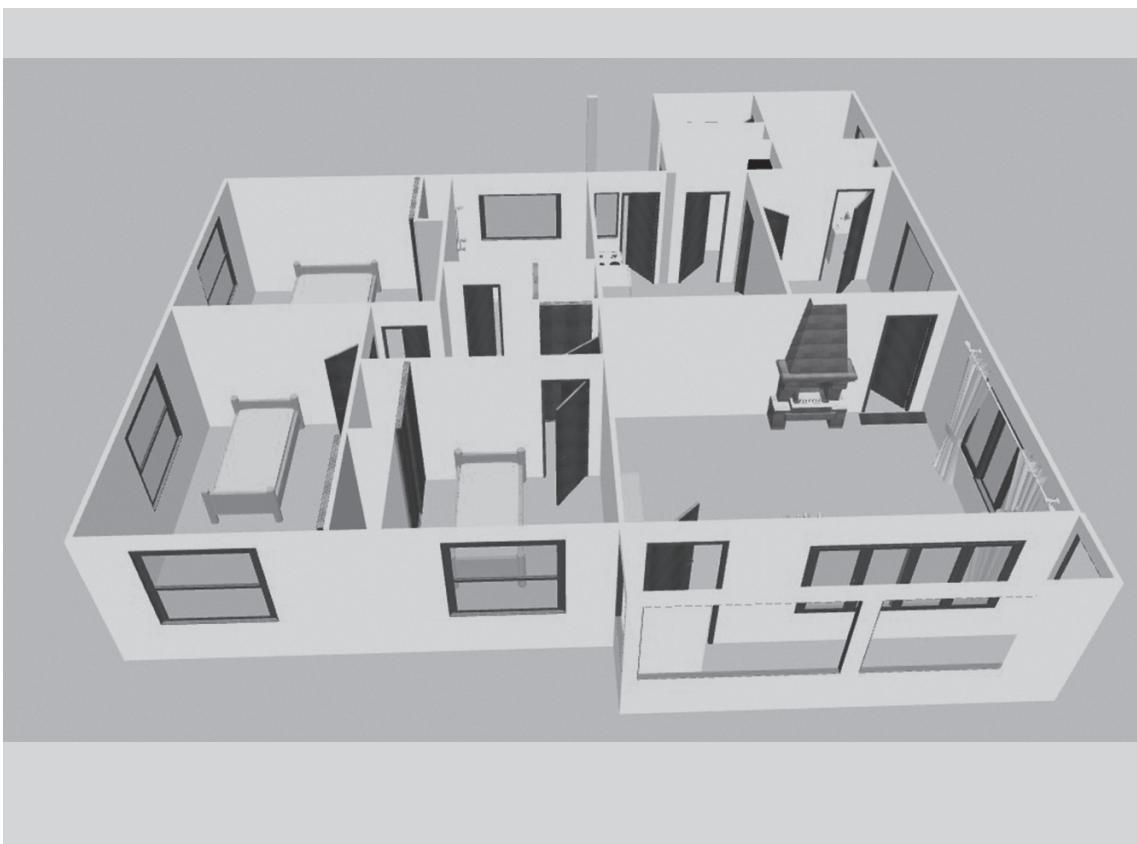


A Casa da Morte, em foto de novembro de 1973, quando estava em atividade. *Reprodução/CNV*



Planta da Casa da Morte desenhada por Inês Etienne Romeu em 18 de setembro de 1971. Os peritos da CNV atestaram ser idêntica à planta da casa da rua Arthur Barbosa, nº 50, em Petrópolis (RJ). *Reprodução/CNV*

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE – RELATÓRIO – VOLUME I – DEZEMBRO DE 2014



Maquete da Casa da Morte elaborada pela perícia da CNV, de acordo com a planta do imóvel à época, idêntica ao desenho feito por Inês Etienne Romeu, em 1971. *Fonte: Arquivo Cnv*

164. Em 10 de agosto do mesmo ano, representantes da CNV, entre os quais peritos técnicos de seu núcleo pericial, acompanhados do ex-delegado Cláudio Antônio Guerra, estiveram na sede da antiga Usina Cambahyba, no município de Campos dos Goytacazes (RJ), norte fluminense. No local, Guerra afirma ter incinerado corpos de 12 presos políticos, recolhidos por ele na Casa da Morte, em Petrópolis, e também no DOI-CODI do Rio de Janeiro. Ele afirma que atendia a chamados do capitão de cavalaria do Exército Freddie Perdigão Pereira e recebia os corpos diretamente da equipe do militar.

165. Guerra indicou as portas dos fornos onde os corpos foram jogados. Em 1974, a usina era administrada por Heli Ribeiro Gomes e seus filhos. Cuidavam da usina um de seus filhos, João Lysandro Ribeiro, conhecido por “João Bala”, e os funcionários “Zé Crente”, já morto, e Erval Gomes da Silva, o “Vavá”, este a única testemunha viva, além de Guerra, da queima dos corpos. Um décimo terceiro corpo, segundo Guerra, também foi incinerado na usina: o do tenente do Exército Odilon Carlos de Souza, morto por “queima de arquivo” pelo ex-delegado, diante de João Bala, Vavá e do cabo do Exército Marco Antônio Povoleri, que trabalhou no DOI-CODI do Rio de Janeiro e era braço direito do capitão Aílton Guimarães Jorge. Guerra apontou para a equipe da CNV o local onde o tenente Odilon fora morto.

166. Em maio de 2012, o delegado federal Kandy Takahashi, a pedido do então coordenador da CNV, Gilson Dipp, esteve na Usina Cambahyba e localizou Erval Gomes da Silva, o Vavá. Um argumento utilizado contra a versão de Guerra, logo que trouxe à tona o destino de corpos de presos políticos, era que os fornos não tinham profundidade para receber cadáveres. No entanto, como os peritos da CNV constataram, o tamanho dos fornos é perfeitamente compatível com a versão apresentada por Guerra – naqueles fornos, é possível a incineração de corpos humanos. Ainda, chamou a atenção do núcleo pericial da CNV a data em que os fornos entraram em atividade, 1974 (foto a seguir). Entre os corpos identificados por Guerra, que teriam sido levados da Casa da Morte para a Usina Cambahyba, estão os de David Capistrano da Costa, José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Netto, e do casal Ana Rosa Kucinski Silva e Wilson Silva. Todos desaparecidos em 1974. A Casa da Morte de Petrópolis também é tema do Capítulo 12 deste Relatório.



Placa da caldeira da Usina Cambahyba, no município de Campos dos Goytacazes (RJ). *Fonte: Arquivo CNV*



Visão geral das caldeiras da Usina Cambahyba. *Fonte: Arquivo CNV*



Caldeira da Usina Cambahyba. *Fonte: Arquivo CNV*

### 3. CASA DE SÃO CONRADO – RIO DE JANEIRO

167. Localizada no bairro de São Conrado, no Rio de Janeiro, o imóvel foi utilizado pelo Centro de Informações da Marinha (Cenimar), em colaboração com o delegado Sérgio Paranhos Fleury e sua equipe, como local de tortura de presos políticos no começo da década de 1970. O centro foi indicado pelo jornalista Ottoni Guimarães Fernandes Júnior, que foi torturado na casa. Em 21 de agosto de 1970, Fernandes Júnior foi preso pela equipe do delegado Fleury e por militares do Cenimar no bairro da Tijuca, à noite, ao chegar ao apartamento que alugava:

Me botaram em um carro, me vendaram, me botaram um capuz. [...] Aí eles me levaram. Na época, eu achei estranho, porque mesmo encapuzado eu percebia que a gente estava indo para o sul e eu imaginava que eu ia ou para a Barão de Mesquita, que era o centro de tortura do DOI-CODI do Rio de Janeiro, ou para o Galeão, que era outro centro de tortura, ou para o Cenimar, que era no 1º Distrito Naval na praça Mauá. Eu estava indo pelo cheiro do mar, pelo barulho da onda, eu estava indo para o sul. Como militante eu tinha que conhecer a cidade como a palma da mão. Aí, depois passou uma estrada de terra, eu imaginei que podia estar indo para o Alto da Boa Vista, mas sabia que era para o sul e estranhei muito isso. Aí eles pararam em um pátio de cascalho, os policiais me agarraram pelo braço, descemos uma escada, uns degraus de pedra, entramos em uma sala de madeira que dava acesso por sua vez a uma sala com piso de madeira, eu vou contar esse detalhe porque depois tem como identificar a casa. Então eu percebi claramente, primeiro, eu passei um pata-mar, devia ser uma ligação entre essa parte onde estava a escada e a casa, a casa era mais sólida, mas você percebia que o piso era de madeira. Eles me jogaram no chão, começaram a me torturar, já no chão desse quarto, no nível da entrada.

*Comissão Nacional da Verdade:* Torturaram naquele momento ou era espancamento?

*Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Espancamento. Dentro da casa me jogaram no chão, era um piso de madeira e aparentemente era um piso de madeira que não tinha nada embaixo, ele estava em cima de vigas, você via ele vibrar. Depois de alguns momentos o Fleury tirou meu capuz e se identificou, ele perguntou se eu sabia quem ele era, eu disse que não. Eu estava mantendo uma história, eu tinha uma “lenda” [sustentar uma história fictícia], como a gente chama. [...] Eu comecei a ser torturado, ele sabia exatamente o que eu fazia na organização, sabia com detalhes, um pouco mais tarde eles me levaram para um quarto embaixo da casa, tinham pelo menos mais dois quartos, eu fui torturado com pau de arara, choque, afogamento, todos os serviços que eles faziam, eu fiquei alguns dias nessa casa.<sup>127</sup>

168. Ottoni Guimarães Fernandes Júnior conseguiu identificar alguns de seus torturadores, da equipe do delegado Fleury, além do próprio e do Cenimar. E testemunhou a presença, na casa, de Eduardo Collen Leite, o “Bacuri”, dirigente da Ação Libertadora Nacional (ALN) que seria ser morto meses depois, em 8 de dezembro daquele ano, 1970:

Eu ouvia gritos no quarto ao lado, era outro companheiro que estava sendo torturado. Pelo que eu me lembro esse piso não era em balanço, era em cima de cimento já, mas aí tinha alguém sendo torturado. Quem eu identifiquei, além do Fleury que estava me torturando, o comandante Armando Amorim do Valle, do Cenimar, em alguns momentos eles tiraram a minha venda, eu achei que eles iam me matar quando tiraram o capuz e deixaram todos serem vistos. [...]

*Comissão Nacional da Verdade:* Você falou de três, o Fleury, o Amorim do Valle e o [João Carlos] Tralli. Tinha mais alguém?

*Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Tinha uma equipe grande.

*Comissão Nacional da Verdade:* Mais algum que você viu? [...] E esse Ademar Oliveira?

*Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Era da equipe do Fleury.

*Comissão Nacional da Verdade:* Que estava lá também?

*Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Estava lá também. [...] Eles tinham um médico que eu não sei quem é, esse médico, de tempo em tempo, avaliava se eu podia continuar sendo torturado ou não, me dava uma injeção de algum complexo para aguentar a tortura. [...] Eu estava sendo torturado, no outro estava sendo essa outra pessoa que depois eu descobri ser o Eduardo Leite, o “Bacuri”. Nesta segunda ou terceira noite eles me colocaram para dormir com o Bacuri. Eu não o conhecia, ele estava em outro grupo da ALN, no Rio de Janeiro, era um grupo separado do Grupo Tático Armado (GTA) e nos colocaram juntos algemados na cama. Assim que saíram do quarto, o Bacuri fez sinal para mim de silêncio e apontou como se tivesse um gravador embaixo [da cama]. Nós não falamos nada, passados alguns minutos, eles nos tiraram e voltaram a nos torturar. O que eu suponho que aconteceu, com o Bacuri, o Fleury acabou o matando, como vocês sabem, acho que foi em novembro ou dezembro. Ele foi morto no litoral, no norte de São Paulo, depois de ser barbaramente torturado.<sup>128</sup>

169. Finalmente, Fernandes Júnior deu um “ponto” falso (indicou que teria um encontro, mas era uma pista falsa), para tentar escapar da casa. Com a artimanha, conseguiu que os agentes o tirassem daquele local e, na saída, teve uma pista da localização da casa:

[...] Abri o ponto falso, eles queriam prender a direção [da ALN], eles achavam que [o ponto] era [com] o Câmara Ferreira, que eles iam pegar, que era o comandante “Toledo”, o Joaquim Câmara Ferreira. Pararam de nos torturar, chamaram um camburão do serviço policial do corpo de fuzileiros navais, nós dois estávamos incapacitados de andar, eu ainda conseguia andar arrastado, no ombro de duas pessoas, o Bacuri não conseguia, eu inclusive pedi para o fuzileiro ajudar ele.

*Comissão Nacional da Verdade:* Camburão dos fuzileiros navais?

*Ottoni Guimarães Fernandes Júnior:* Não sei se é serviço policial ou serviço de patrulhamento, na época era um camburão C-14, cinza, que era a cor da Marinha. Eu pedi ainda para que levassem o Bacuri em uma prancha que estava no chão, só que nessa altura quando eu saí, apesar de estar sem óculos e ter sete graus de miopia, quando eu subi a escada e fui para a sala para sair, eu olhei para fora e vi o Hotel Nacional. O Hotel Nacional era absolutamente identificável, era uma torre cilíndrica na frente do mar, eu estava, portanto, na encosta oposta à torre, que é uma encosta em São Conrado. Aí eles nos colocaram no camburão e eu fui levado para o 1º Distrito Naval na praça Mauá, e o Bacuri foi levado para o Hospital de Ilha das Cobras.<sup>129</sup>

170. O ex-sargento Marival Chaves confirmou a existência desse centro clandestino, ligado ao delegado Sérgio Fleury, e a passagem de Bacuri por lá:

*Comissão Nacional da Verdade:* Cárcere privado no Rio de Janeiro, sem ser o de Petrópolis...

*Marival Chaves:* Tem outro que o Fleury usou. [...] Bacuri, ele esteve nesse cárcere no Rio de Janeiro, ele morreu em São Paulo, no DOPS, chegou lá todo arrebentado, não é? [...] Ele esteve nesse cárcere no Rio de Janeiro.<sup>130</sup>

#### 4. FAZENDA 31 DE MARÇO – SÃO PAULO

171. Localizado no bairro de Parelheiros, ao sul da represa de Guarapiranga, na divisa dos municípios de São Paulo, Itanhaém e Embu-Guaçu, era chamado de Fazenda 31 de Março em homenagem à data do golpe militar de 1964. O empresário Joaquim Rodrigues Fagundes é apontado como o proprietário do imóvel. Em 2008, investigações do Ministério Público Federal de São Paulo descobriram que, originariamente, aquelas eram terras devolutas, sendo, portanto, apenas formalmente emprestadas por Fagundes aos militares, para instalarem um centro clandestino de tortura e execuções. Fagundes tinha ligações com os militares e, por esse motivo, aliado à sua generosidade pelo empréstimo sistemático do imóvel aos órgãos repressores, foi agraciado com a Medalha do Pacificador.<sup>131</sup>

172. A utilização da Fazenda 31 de Março pelas Forças Armadas e pela polícia foi possível pela estreita colaboração de civis em ações clandestinas de repressão política. Sobre o funcionamento da 31 de Março, Marival Chaves disse:

[...] Para saber os nomes dos grupos “executivos” [cárceres privados], estrada de Itapevi [Boate Querosene], cárcere do Sítio Araçariguama, 31 de Março, casa no bairro Ipiranga [em São Paulo], a CNV deve ouvir: Fábio Silva Prado [João de Sá Cavalcanti Neto], Roberto Artoni, Silvio Giglioli e o coronel Audir Santos Maciel, que substituiu o coronel Ustra.<sup>132</sup>

173. Sabe-se que o local era usado por militares do DOI-CODI do II Exército e frequentado pelo delegado Fleury e sua equipe. Maurício Segall, que esteve na casa e foi torturado por Fleury, afirmou que

[...] no sítio, bem primitivo, ao qual chegamos de olhos vendados, a iluminação era de velas, pois não havia luz elétrica. O sítio aparentemente tinha dois quartos, uma sala, cozinha e um banheiro. Os choques elétricos aplicados no pau de arara eram gerados num aparelho, acionado por manivela manual.<sup>133</sup>

174. O advogado Affonso Celso Nogueira Monteiro, ex-vereador e ex-deputado, sobrevivente da Fazenda 31 de Março, em carta, narrada em terceira pessoa, anexada aos autos de seu processo, de 26 de outubro de 1975, apontou características do local:

[...] foi iniciada viagem que durou, ao que supõe, perto de uma hora, das quais uns dez minutos em zona urbana, meia hora em estrada de intenso tráfego e 20 minutos em estrada ascendente não pavimentada, de solo irregular, cheia de curvas e que atravessa uma linha férrea, fato este indicado pela coincidência da passagem, na ocasião, de um trem a velocidade bem reduzida. Chegando ao destino, foi retirado do carro por alguém que, chamando-o pelo nome, disse estar em poder do “braço clandestino da repressão do governo”, do qual ninguém poderia tirá-lo e que havia chegado a sua hora. Em seguida, é conduzido por um gramado até uma calçada cimentada, transposta, a qual segue-se uma escada que desce uns quatro lances em ângulo reto, até um recinto que denominam de “buraco”, onde o colocam voltado para um canto da parede. [...] sente que o chão de cimento é lamacento e escorregadio e que as paredes são úmidas, com o reboco em decomposição, caindo aos pedaços ao nele se apoiar. Supõe, por isso, tratar-se de ambiente subterrâneo. [...] foi levado para um quarto de piso de tacos, tendo passado de novo pela calçada e pelo gramado, entrando em um prédio, subindo nova escada e atravessado corredores que dobram em ângulo reto. [...] é mais uma vez levado à tortura, agora ao ar livre, sem pau de arara, mas com novo método que consiste em pendurar a vítima pelos pés, mantendo os braços suspensos, [...] Descido do novo instrumento de martírio, perguntaram-lhe se sabe nadar e informaram-no de que tomaria um banho de cachoeira e, a seguir, de rio. O primeiro banho consiste em ser deitado e mantido nessa posição no leito pedregoso de um regato pouco profundo, cujas águas repentinamente crescem de volume e ímpeto, determinando desequilíbrio e revolvimento de seu corpo nas pedras, aumentando os ferimentos e as dores. No banho do rio, a vítima é amarrada pela cintura, empurrada para um poço ou pequena piscina cimentada, com fundo limoso, onde vários homens se divertem com risadas e comentários “espirituosos” impondo-lhes sucessivos afogamentos, até o presumido limite de resistência. [...] Para que sua condição de prisioneiro não fosse esquecida, “grilhões” prendiam permanentemente uma de suas pernas à cama onde se encontrava e, em um dos ângulos do quarto, existiam dois blocos cúbicos de cimento com argolas, [...] A partir das novas condições, foi-lhe possível reestruturar-se em relação a espaço e tempo. Deduziu, então, que o local onde estivera era de natureza rural, situado em meio à mata, onde se ouviam pássaros e, ocasionalmente, ruído de chuva ou vento em árvores, e cuja única referência com a cidade era a

periódica chegada de carros, quase sempre seguida dos gritos dos torturados. No local atual, lhe era evidente estar em zona de subúrbio, ouvindo, com regularidade, passagem de carros, inclusive ônibus. [...] Quanto às características dos imóveis, [...] supõe ser sítio ou fazenda de bom nível de construção e tratamento, com ajardinado e instalação de lazer (piscina ou poço), amplo e com mais de um bloco de construção.<sup>134</sup>

175. Posteriormente, a propriedade rural foi identificada como um sítio em Parelheiros, na Grande São Paulo, que trazia a seguinte indicação na entrada: “Fazenda 31 de Março”. A tortura sofrida por Affonso Celso Nogueira Monteiro foi registrada no Relatório da Comissão da Verdade do Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro:

[...] o deputado Affonso Celso Nogueira, que era defensor dos jornalistas e do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Jairo Mendes, foi preso em São Paulo. O parlamentar comunista, que jamais se envolveu em luta armada, filiado ao PCB, e foi preso duas vezes pelos agentes do DOPS fluminense, torturado psicologicamente em Niterói e depois em outubro de 1975 torturado na Fazenda 31 de Março, em São Paulo. Affonso Celso mostrou à Comissão da Verdade as marcas de torturas, nos dois braços, motivadas pelos choques elétricos e por um produto químico que foi jogado sobre o seu corpo. Foi pendurado pelos pés, numa árvore, onde recebeu socos e choque elétrico. Colocaram-no num poço lamacento que os torturadores chamavam de “piscina” e no pau de arara.<sup>135</sup>

176. São apontados como mortos na Fazenda 31 de Março: Antônio Carlos Bicalho Lana, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Joaquim Câmara Ferreira, o “Toledo”. A morte deste foi denunciada pelos ex-presos políticos Maria de Lourdes Rego Melo, Viriato Xavier de Mello Filho e Maurício Klabin Segall. À CNV, o ex-sargento Marival Chaves deu detalhes das circunstâncias das mortes de Ântonio Bicalho Lana e Sônia Maria:

*Comissão Nacional da Verdade:* Ele era da equipe que prendeu [Antônio Carlos Bicalho] Lana e a Sônia [Maria de Moraes Angel Jones]?

*Marival Chaves:* Sim. Prenderam e encaminharam o casal para o cárcere privado da Serra do Mar [Fazenda 31 de Março].

*Comissão Nacional da Verdade:* Esse cárcere privado da Serra do Mar seria o segundo?

*Marival Chaves:* Seria o primeiro, o de Itapevi era o segundo, e o terceiro era a rodovia Castelo Branco. Araçariguama, na rodovia Castelo Branco.

*Comissão Nacional da Verdade:* [...] E naturalmente, em conversa no café da manhã, no almoço, jantar, nos corredores, ele [Roberto Artoni] certamente lhe deu detalhes dessa prisão, o que aconteceu.

*Marival Chaves:* Detalhes não. Era uma conversa, mas não era uma conversa detalhada: “Olha, houve um interrogatório assim”, o que eu sei é que esse casal foi

levado para esse sítio, e [fizeram] até tiro ao alvo. Houve um comentário. Porque esse casal foi trazido pelo DOI depois de morto e exposto a visitação pública. Visitação pública dos componentes do órgão. [Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria de Moraes Angel Jones foram assassinados em 30 de novembro de 1973].

[...]

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor viu?

*Marival Chaves:* Vi. Eu vi o casal morto, e vi perfurações de bala bem direcionadas, na cabeça, nos ouvidos.

*Comissão Nacional da Verdade:* Se eu dissesse que a motivação foi exibir esses corpos como troféu de vitória, o que o senhor diria?

*Marival Chaves:* Bom, aí o senhor está resumindo aquilo que é o meu pensamento. Por quê? Porque o Antônio Carlos Bicalho Lana, por exemplo, ele no confronto à bala, no Rio de Janeiro, ele acabou aleijando a perna do Perdigão. No episódio da Mooca, onde três ou quatro militantes da ALN morreram, ele rompeu o cerco à bala e conseguiu fugir. Então, havia quase que uma ganância em relação a prendê-lo. Prendê-lo não, ele era um sujeito marcado para morrer. Tanto é que foi preso vivo, e foi morto por conta das circunstâncias que eu falei.

*Comissão Nacional da Verdade:* Era da filosofia do comando do coronel Ustra a exibição de corpos, como se fosse troféu de vitória?

*Marival Chaves:* É difícil afirmar no sentido oposto. Eu acho que é bem por aí.<sup>136</sup>

## 5. CASA DE ITAPEVI – SÃO PAULO

177. Após a desativação da Fazenda 31 de Março, foi criado um novo centro clandestino de torturas na estrada de Itapevi, cidade da região metropolitana de São Paulo. O terreno fica em uma minichácara na estrada da Granja, atrás de um antigo prostíbulo, a boate Querosene, hoje ocupada por um posto de gasolina. Segundo Marival Chaves,

[...] a casa da Serra do Mar [Fazenda 31 de Março], nesse ínterim, parece que ela tinha sido desativada. Em 1973, foi a última vez que essa casa foi utilizada, foi no caso do Antônio Carlos e da Sônia.

*Comissão Nacional da Verdade:* Por que ela foi desativada?

*Marival Chaves:* Difícil saber, não sei se é questão de segurança, de acessibilidade, alguma coisa [...]. O DOI de São Paulo ativou o Sítio 31 de Março lá na Serra do Mar entre São Paulo e Santos. O Fagundes era o dono do sítio. O Fagundes não

saía lá do DOI, almoçava lá com os comandantes, aí depois veio a boate Querosene. Eu fiquei sabendo [...]. Porque eu ouvi boate Querosene dentro do DOI e eu tinha servido no arsenal de guerra de São Paulo. Eu comecei minha vida militar no arsenal de guerra de São Paulo, não foi na Polícia do Exército não. Eu fui para a Polícia do Exército depois que eu fiz curso de formação. Então tá, a boate Querosene era uma boate de terceira categoria que tinha ali na estrada de Itapevi e essa estrada de Itapevi é pertinho de Barueri, pertinho de onde eu trabalhei, de onde eu servi como [...]. Onde eu fiz o serviço militar obrigatório. Taí a mecânica da coisa, eu fiquei sabendo [...]. Bom, eu já conhecia a boate Querosene, de nome, na estrada de Itapevi, apesar de nunca ter estado lá. No DOI eu ouço falar em boate Querosene, não é verdade? Que é um local e fiz a ligação, foi simples. E olha, isso é a expressão da verdade, não há como contestar.

*Comissão Nacional da Verdade:* Quando você estava falando que você estava analisando, nessa época, o PCB e recebia a documentação, era de onde?

*Marival Chaves:* Aí aparece a figura da boate Querosene.<sup>137</sup>

178. A Casa de Itapevi foi um centro clandestino utilizado pelo DOI-CODI do II Exército e pelo CIE para tortura e execução de dirigentes do PCB, na ofensiva desencadeada pela Operação Radar. Esteve em plena atividade em 1974 e 1975, sob comando do DOI-CODI do II Exército, tendo à frente o tenente-coronel de artilharia Audir Santos Maciel, o “dr. Silva”. O imóvel teria sido arranjado pelo major André Pereira Leite Filho, o “dr. Edgar”.

179. Na casa, teriam sido mortos dirigentes e militantes do PCB: Luiz Ignácio Maranhão Filho, João Massena Melo, Élson Costa, Hiram de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Itair José Veloso, José Montenegro de Lima e Orlando da Silva Rosa Bonfim Júnior. Os corpos de todos eles estão desaparecidos até hoje. À CNV, Marival Chaves disse:

*Comissão Nacional da Verdade:* Pode lembrar os nomes? De alguns pelo menos?

*Marival Chaves:* No decorrer do depoimento possivelmente eu me lembre de alguns nomes.

*Comissão Nacional da Verdade:* Hiram de Lima Pereira?

*Marival Chaves:* Hiram de Lima Pereira, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Luiz Ignácio Maranhão Filho?

*Marival Chaves:* Luiz Ignácio Maranhão Filho, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Orlando Bonfim?

*Marival Chaves:* É Orlando da Rosa Silva Bonfim Júnior, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* João Massena Melo?

*Marival Chaves:* João Massena Melo, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Elson Costa?

*Marival Chaves:* Elson Costa, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Itair José Veloso?

*Marival Chaves:* Itair José Veloso, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* Jayme Amorim Miranda?

*Marival Chaves:* Jayme Amorim Miranda, sim.

*Comissão Nacional da Verdade:* José Montenegro de Lima?

*Marival Chaves:* José Montenegro de Lima, aliás, eu o respeito.

*Comissão Nacional da Verdade:* O senhor pode afirmar com certeza isso?

*Marival Chaves:* Com cem por cento de convicção. Eu não tenho dúvida nenhuma, de que essas pessoas passaram pelo centro de tortura da estrada de Itapevi, antiga boate Querosene.

180. Segundo Marival Chaves, somente em 1975, por questões de segurança, o cárcere de Itapevi foi substituído por uma fazenda, às margens da rodovia Castelo Branco, a cerca de 30 quilômetros de São Paulo. Essa fazenda, segundo ele, era de um amigo do major do Exército André Leite Pereira Filho.<sup>138</sup>

## **6. CASA DO IPIRANGA – SÃO PAULO**

181. Localizada na avenida Tereza Cristina, 58, no bairro do Ipiranga, em São Paulo, essa casa funcionou, durante o ano de 1973, como um centro de recrutamento de “infiltrados” que, ao serem capturados, assinavam contratos de prestação de serviços com o Exército. Esses serviços incluíam a delação de ex-companheiros, relatos de reuniões e o fornecimento de informações que pudessem levar ao desmantelamento de “aparelhos” – pontos de encontro desses militantes, nos quais eram articuladas ações de combate ao regime ditatorial. Em troca, os agentes infiltrados recebiam proteção policial e, muitas vezes, importâncias em dinheiro. Havia uma relação direta entre a Casa de Itapevi, utilizada para tortura e extermínio de membros do Partido Comunista Brasileiro, e a Casa do Ipiranga.

182. A Casa do Ipiranga esteve ligada ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército (SP). O ex-sargento Marival

Chaves já havia denunciado a existência desse centro clandestino em entrevista à revista *Veja*, de 18 de novembro de 1992, e voltou a reafirmar a denúncia em depoimento à CNV, realizado em 30 de outubro de 2012:

*Comissão Nacional da Verdade:* Você acha que quem ia para lá [para a Casa de Itapevi] era gente marcada para morrer?

*Marival Chaves:* Marcada para morrer, eram pessoas presas clandestinamente, presas no contexto de operações clandestinas, a Operação Radar era uma operação clandestina, ela tinha uma parte aberta, mas tinha outra parte que dizia respeito aos dirigentes e era completamente fechada.

*Comissão Nacional da Verdade:* Algumas pessoas saíram de lá, essas pessoas que foram ao sítio e saíram são aquelas que foram viradas?

*Marival Chaves:* Não necessariamente, não. É bom que se diga que, concomitantemente com atividades envolvidas no sítio na estrada de Itapevi, foi estabelecido outro cárcere privado no bairro Ipiranga.

*Comissão Nacional da Verdade:* Esse cárcere privado no bairro Ipiranga era área urbana?

*Marival Chaves:* Sim, área urbana.<sup>139</sup>

## 7. “DOPINHA” – PORTO ALEGRE

183. No casarão amarelo no bairro do Bonfim, em Porto Alegre, região de classe média e presença da comunidade judaica, funcionou o primeiro centro clandestino de tortura da ditadura militar. À época, entre vários outros casarões do bairro, o da rua Santo Antônio, nº 600, passava despercebido. O imóvel começou a ser utilizado como centro clandestino de tortura e desaparecimento forçado para, dessa forma, não comprometer os órgãos oficiais do Exército e da polícia. A casa tinha uma passagem subterrânea na lateral direita, por onde chegavam os presos políticos. Os agentes apelidaram o local de “Dopinha”, diminutivo de DOPS, o Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS), que ficava no Palácio da Polícia, na avenida Ipiranga, em frente ao arroio Dilúvio.

184. A partir de 24 de agosto de 1966, quando o corpo do sargento Manoel Raimundo Soares foi encontrado, com as mãos amarradas, no Rio Jacuí, nas proximidades de Porto Alegre, o segredo que encobria o “Dopinha” começou a ser revelado. O episódio teve grande repercussão e ficou conhecido como “Caso do sargento das mãos amarradas”.<sup>140</sup> Manoel Raimundo foi preso ilegalmente em 11 de março daquele ano, e passou mais de cinco meses sendo torturado, inclusive no “Dopinha”.

185. Apesar da forte repressão desde o golpe de Estado, em 1966 ainda não havia ampla censura à imprensa, e a repercussão do caso e o clamor público ensejaram investigações pela promotoria de Justiça e por uma comissão parlamentar de inquérito (CPI), criada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul. Nas apurações, surgiu, como responsável pela morte do sargento, o nome do

então major da infantaria Luiz Carlos Menna Barreto, comandante do “Dopinha”. Aos poucos, veio a público a existência do centro clandestino, utilizado por militares e policiais. A CPI concluiu que a morte de Manoel Raimundo foi responsabilidade de Menna Barreto, em coautoria com os delegados do DOPS/RN José Morsch e Itamar Fernandes de Souza.

186. Vários presos políticos sofreram tortura no “Dopinha”, como Carlos Heitor Azevedo e a jornalista Gilda Marinho. A utilização do “Dopinha” como centro de tortura teria cessado no começo da década de 1970. Em 18 de dezembro de 2013, com a participação do Comitê Carlos de Ré – Comitê Gaúcho da Verdade, Memória e Justiça, a presença de familiares, público em geral e autoridades, como o governador do Rio Grande do Sul, Tarso Genro, e do prefeito de Porto Alegre, José Fortunatti, foi realizado ato público de abertura do casarão que abrigou o “Dopinha”. O evento foi um marco no projeto de transformação do imóvel no Centro de Memória Ico Lisbôa, uma homenagem ao militante político Luiz Eurico Tejera Lisbôa, sequestrado e assassinado em São Paulo, em 1972, e sepultado clandestinamente pela ditadura. Catarinense de Porto União, Ico Lisbôa mudou-se com a família para Caxias do Sul, aos nove anos de idade.



Fachada do casarão onde funcionou o “Dopinha”, em Porto Alegre. Foto: Divulgação/PSOL



Túnel na lateral direita, por onde os presos políticos chegavam ao antigo “Dopinha”. Foto: Carlos Latuff/Sul21



Interior do casarão onde funcionou o “Dopinha”. Foto: Carlos Latuff/Sul21

## 8. CLÍNICA MARUMBI - CURITIBA

187. Em 1975, o Paraná foi palco de intensa perseguição do DOI-CODI da 5<sup>a</sup> Região Militar e da DOPS/PR a dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Como aconteceu em outros estados, liderados pelo DOI-CODI do II Exército, de São Paulo, houve uma investida contra dirigentes e militantes comunistas no Paraná. Nesse estado, a ação concentrou-se no segundo semestre de 1975, comandada pelo tenente-coronel Zuiderzee Nascimento Lins, que, desde julho daquele ano, comandava o DOI-CODI/5<sup>a</sup> Região Militar (RM). O general Samuel Alves Corrêa era o comandante da 5<sup>a</sup> RM.

188. Em parceria com o DOPS/PR, o DOI-CODI pôs em execução a Operação Marumbi, uma grande investida contra militantes e simpatizantes do PCB em Curitiba e diversas cidades do interior do Paraná. Em Santa Catarina, com o mesmo propósito, e sob o comando do DOI-CODI/5<sup>a</sup> RM, foi desfechada a Operação Barriga Verde. Testemunhas apontaram que, durante a Operação Marumbi, foram levadas para um local clandestino, possivelmente no centro de Curitiba, chamado pelos agentes de “Clínica Marumbi”. Esse centro clandestino, para o qual os presos políticos eram levados algemados e encapuzados, foi utilizado por militares e policiais para sessões de tortura. Em Curitiba, as ações concentraram-se principalmente no antigo quartel da Polícia do Exército (PE), na praça Rui Barbosa, nas delegacias de polícia, no DOPS e na Clínica Marumbi. Dezenas de militantes e simpatizantes do PCB foram levados ao local, sempre vendados, o que dificultou sua localização, assim como a identificação dos torturadores envolvidos.

189. A violência a que presos políticos foram submetidos na Clínica Marumbi contou, em algumas etapas, com a presença de oficiais de outros estados, especialmente do DOI-CODI do I Exército, de São Paulo. Ildeu Manso Vieira Junior, que foi sequestrado por agentes à paisana na rodoviária de Curitiba, em 14 de setembro de 1975, quando tinha 17 anos, junto com seu pai, Ildeu Manso Vieira, disse que eles foram colocados em um carro e deram várias voltas pela cidade, com armas apontadas para suas cabeças. Segundo ele,

[...] [os agentes] se comunicavam o tempo todo pelo rádio com um tal de “dr. Pablo”. Depois de muitas voltas, foram conduzidos para onde é hoje a praça da Cidadania, antiga praça Rui Barbosa, de Curitiba, onde funcionava o quartel da PE. [...] Em mim colocaram óculos tapa-visão. [...] Neste dia, que durou uma eternidade, vi pessoas sendo barbaramente torturadas, afogadas no chamado “caldo da verdade”, no qual elementos do Exército urinavam e defecavam e ali afundavam a cabeça dos cidadãos e militantes que eram resistentes, que não queriam expor a sua situação e nem entregar outros companheiros.<sup>141</sup>

O “doutor Pablo” a que Ildeu Manso Vieira Junior se refere, provavelmente, era o major do Exército Paulo Malhães, oficial do Centro de Informações do Exército (CIE). Seu pai, Ildeu Manso Vieira, militante do PCB, confirmou que foi levado para a Clínica Marumbi:

Dias depois foi levado à Clínica Marumbi, onde foi apresentado para [Francisco Luiz de] França, para ser reconhecido; que foi testemunha ocular do espancamento a que foi submetido França naquele local.<sup>142</sup>

190. O ex-presidiário Antonio Narciso Pires de Oliveira também confirmou que fora levado para a Clínica Marumbi:

[...] É estabelecido um padrão, nessas prisões de 1975, que aconteceu pela primeira vez no Paraná. Isso já era comum no Rio de Janeiro, com a Casa da Morte, e em São Paulo, com centros clandestinos de tortura. Mas, no Paraná, as torturas sempre ocorreram no DOPS, na Polícia do Exército, no quartel do Exército em Apucarana, ou no quartel do Exército em Foz do Iguaçu, locais oficiais. Pela primeira vez, a repressão no Paraná institui um centro de tortura clandestino. E vão chamar esse centro de tortura de Clínica Marumbi.

*CEV-PR:* E onde era essa clínica?

*Antonio Narciso Pires de Oliveira:* Nós não sabemos. Nós fomos levados para lá com capuz na cabeça, com algemas. Eu fui sequestrado em Apucarana [...]. Cerca de 100 pessoas foram presas, e todas com um *modus operandi*: algemas, capuz na cabeça, levadas para esse centro clandestino.<sup>143</sup>

191. Mario Gonçalves Siqueira é outro ex-presidiário que testemunhou sobre esse local clandestino:

[...] Foi levado até a Clínica Marumbi, que presume o interrogando ser de militares, uma vez que havia tratamento de coronel [...]; que na clínica foi levado para uma saleta, onde havia aparelho de choque, pedaços de corda, paus e prateleiras; [...] que, em seguida, uma pessoa de compleição forte e barbudo começou a prender uns fios de cobre nas orelhas e depois enrolar os mesmos fios nos dedos do interrogando; [...] que ainda sofreu outras sevícias como choques nas partes genitais e socos no ventre [...].<sup>144</sup>

192. João Alberto Einecke, comerciante e também militante do PCB, apontou em seu depoimento a possível localização do centro clandestino:

Após colocarem óculos escuros no interrogado, que não permitiam a visão do que estava ocorrendo, foi transportado para a cidade de Curitiba para a casa situada à rua Pedrosa, esquina com a rua Brigadeiro Franco [...]. Foi introduzido numa sala e, mediante ameaça de que o interrogado teria que falar o que seus inquisidores quisessem, foi-lhe perguntado se conhecia o sr. Luiz Gonzaga Ferreira e Osvaldo, e, diante de sua negativa, foi de imediato seviciado com tapas no ouvido, socos na altura da boca do estômago, “cuteladas” no pescoço. [...] O interrogado foi conduzido para o local situado na rua Pedrosa, esquina com a rua Brigadeiro Franco. Neste local, foi levado para uma sala, a mesma sala em que esteve quando pela primeira vez foi conduzido a Curitiba; [...] que, em seguida, o interrogado ia entrar no “magneto”, que é um aparelho quadrado, espécie de uma caixa, não podendo adiantar as dimensões [...]; que do “magneto” tinham dois fios que foram ligados em um dos dedos de cada pé, que recebeu três choques [...].<sup>145</sup>

193. Calcula-se que mais de 100 presos políticos, provenientes das operações Marumbi e Barriga Verde, tenham passado pela Clínica Marumbi.<sup>146</sup> Vários ex-presos políticos testemunharam tortura sofrida na casa, como Antonio Lima Sobrinho, Arnaldo Ramos Leomil, Diogo Afonso Gimenes, Genecy Souza Guimaraes, José Caetano de Souza, Nilton Abel de Lima, Osvaldo Alves, Salim Haddad e Zízimo de Carvalho. Todos tinham em comum o fato de terem alguma ligação com o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

#### 9. CASA DOS HORRORES – MARANGUAPE (CE)

194. Centro clandestino de tortura situado no distrito de Penedo, zona rural de Maranguape, município no interior do estado do Ceará. Encontra-se em terreno contíguo ao depósito de armas da 10<sup>a</sup> Região Militar. Conforme o relato de ex-presos políticos, as violações de graves direitos humanos cometidas nesse local contaram com a atuação de policiais federais e de policiais do DOPS/CE.



Sítio identificado por ex-presos políticos como a Casa dos Horrores, em Maranguape (CE). *Fonte: Arquivo CNV*



Portão principal do sítio identificado como a Casa dos Horrores, em Maranguape (CE). *Fonte: Arquivo CNV*

195. Em 2004, o jornalista Raimundo Madeira, acompanhado do fotógrafo Evilazio Bezerra, conseguiu revelar a exata localização da casa, depois de décadas de procura por ex-presos e familiares. “Aqui não é o Exército, nem a Marinha e nem a Aeronáutica, aqui é o inferno.” Com essa frase, dita à época por um dos algozes ao farmacêutico José Elpídio Cavalcante, Madeira abriu a reportagem do jornal *O Povo*, que reuniu cinco ex-presos políticos – Gil Fernandes de Sá, Crisóstomo Prata, Cláudio Pereira, Chico Lopes e Benedito Bizerril – para juntos tentarem identificar a Casa dos Horrores. A expressão “Casa dos Horrores” foi o nome usado pelos próprios agentes, quando levaram para o centro clandestino o bancário Gil Fernandes de Sá, então com 29 anos. Cláudio Pereira, que à época chefiava o setor de imprensa do Banco do Nordeste, conta que foi preso por policiais federais ao ser chamado ao gabinete do presidente do banco, o general Murilo Borges. O mesmo aconteceu com Bizerril e Gil de Sá, também servidores do banco.<sup>147</sup>



Na frente da Casa dos Horrores, da esquerda para a direita: Gil Fernandes de Sá, Benedito de Paula Bizerril, Tarciso Crisóstomo Prata, Francisco Lopes da Silva (Chico Lopes) e Cláudio Abreu Pereira (em cadeira de rodas). Foto: Evilazio Bezerra/Jornal *O Povo*



Na varanda da Casa dos Horrores, da esquerda para a direita, os ex-presos políticos Tarciso Crisóstomo Prata, Francisco Lopes da Silva (Chico Lopes, sentado), Gil Fernandes de Sá, Cláudio Abreu Pereira e Benedito de Paula Bizerril. Foto: Evilazio Bezerra/Jornal O Povo



Pavimento superior da Casa dos Horrores, onde os presos políticos eram torturados. Da esquerda para a direita: Tarciso Crisóstomo Prata, Benedito de Paula Bizerril, Gil Fernandes de Sá e Francisco Lopes da Silva (Chico Lopes). Foto: Evilazio Bezerra/Jornal O Povo

196. Para chegarem ao imóvel, que foi identificado por todos os ex-presos políticos, foram consideradas a distância do centro de Fortaleza e a localização do sítio, à margem da estrada, em direção ao nascente. Em relação ao imóvel, consideraram sua estrutura, que contava com piso superior, em terreno distante da zona urbana, além de sua composição interna, especificamente, o tipo de assoalho e uma escada em espiral no interior do imóvel.

197. Em 16 de julho de 2012, o Comitê da Verdade, Memória e Justiça do Ceará promoveu audiência pública, na qual tomou o depoimento de Valter Pinheiro, ex-militante do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), que confirmou as torturas no local:

[...] me encapuzaram e me levaram para um local fora de Fortaleza. Para chegar a esse local, [...] eu sei que demorava um pouco e passava por água. Ao chegar a esse local, eu tinha de me despir e então eles me amarravam e colocavam deitado no chão e ligavam eletrodos nos lóbulos das orelhas, colocavam eletrodos no meu pênis, nos mamilos e na ponta da língua, e aí começava a sessão. Aí começava o verdadeiro terrorismo, tortura e terrorismo [...]. Houve três sessões de tortura. Na terceira vez, ainda deitado, sendo torturado no choque elétrico, [...] era de corrente contínua, como agulhas perfurando o corpo. Na tortura, a gente se estrebucha, mas a gente fica amarrado. Durante isso, enquanto a gente está se estrebuchando, gritando, ou tentando se estrebuchar, eles ficavam rindo e contando piada e diziam: “Olha, isso é grito de prazer”.<sup>148</sup>

198. O deputado federal Chico Lopes (PCdoB/CE) confirmou sua prisão e tortura na Casa dos Horrores. Disse que tinha uma ideia da distância do imóvel, uma vez que saiu do 10º Grupo de Obuses (GO), em Fortaleza, onde estava preso, durante a madrugada e somente chegou à casa pela manhã. Sua lembrança estava associada, além da distância, a dois fatores: a estrada para a edificação e uma escada em espiral existente no interior do imóvel. Mencionou que, ao chegar à casa, fora levantado pelos cabelos, por agentes da repressão. Permaneceu no local por quase 24 horas, algemado e encapuzado, com, pelo menos, três ou quatro agentes da repressão, além de um profissional da área da saúde, provavelmente um médico, que, em meio às torturas, auscultava Lopes e dizia:

“Auenta mais. Esse filho da puta aguenta mais! O coração dele é bom!” Eu tenho um sopro, mas é de nascença. E eles deram um [golpe] tão forte, que eu caí todo o corpo pra trás. Aí, eles viram abrir. Puxaram na marca e feriram. “Este filho da puta morreu de sorte, porque o choque era para ter se concentrado na boca dele.” Assim que a coisa acontecia.<sup>149</sup>

199. Benedito Bizerril, outro ex-presos político, falou sobre as sessões de tortura a que fora submetido na Casa dos Horrores, em fevereiro de 1973. Disse que, na ocasião, foi retirado do GO, em Fortaleza, onde estava originariamente preso, e durante a madrugada foi levado por militares para fora da cidade. Apesar de estar com os olhos vendados, Bizerril percebeu que o local era uma fazenda, dotada de um alpendre, onde, inicialmente, ficou recostado em uma coluna, sendo-lhe possível ouvir barulho de animais e sentir o cheiro de uma espécie de estábulo ou curral. No princípio da manhã, chegaram de helicóptero os agentes da repressão responsáveis pela tortura, iniciada, aproximadamente, às seis horas, quando Bizerril foi conduzido para o andar superior da casa:

[...] me pegaram pelo braço, subimos essa escada em espiral. Percebi que eram três agentes. O piso do andar superior era de madeira e lá me conduziram para um quarto. Tiraram toda a minha roupa. Colocaram fios no dedão do pé e nos testículos. Me colocaram sobre duas latas e fiquei me equilibrando. Iniciaram mais ou menos às seis horas da manhã e me torturaram até o início da noite. [...] O tempo todo eu caía dessas latas, e eles me colocavam de volta.<sup>150</sup>

Ele sublinhou que, também em seu caso, um médico era chamado regularmente, para medir sua pressão e verificar sua resistência à tortura. Registrhou ainda que no mesmo local, em um cômodo vizinho, outra pessoa, com idade avançada, também estava sendo torturada. Pelo que ouviu, os agentes tentavam vinculá-la a um movimento no Pará, provavelmente, a Guerrilha do Araguaia.<sup>151</sup> Quando retornou ao 10º Quartel de Obuses, foi colocado em uma cela grande, com vários outros presos políticos, que relataram ter sido submetidos à mesma tortura na Casa dos Horrores.

## **10. GRANJAS DO TERROR – CAMPINA GRANDE (PB)**

200. Duas propriedades particulares dos comerciantes Manoel Ferreira, Severino Bezerra e Bartolomeu Bezerra, localizadas entre Cuités e Jenipapo, na estrada do Cardoso, zona rural de Campina Grande (PB), foram cedidas aos militares para serem utilizadas como centros clandestinos de tortura. Conforme Relatório da Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba, nas granjas foram torturadas dezenas de pessoas, como Jorge de Aguiar Leite, João Dantas, Maura Pires Ramos e Josélia Maria Ramos, que prestaram depoimento em audiência pública realizada pela CEV/PB. Segundo Maura Pires Ramos,

[...] em 1974, saindo da escola [onde dava aula] para casa, fui abordada por elementos desconhecidos, numa Kombi, e foi quando fui sequestrada. Encapuzada, algemada e levada para um local desconhecido, que pelas características [...] a gente sabia que era uma granja [...] cedida por alguém daqui para servir de local de tortura. Foi lá nessa granja que eu fui espancada, torturada com choques elétricos, torturada por várias horas.<sup>152</sup>

O depoimento de Maura Ramos foi ratificado pelo relato de João Crisóstemo Moreira Dantas, ator e diretor de teatro, que também fora levado às Granjas do Terror:

Eu sabia que eu estava na zona rural. Em princípio eu fiquei encapuzado todo o tempo [...] e os gritos, os safanões, as agressões, [...] e murro e chute e pancada. Lá pelas tantas eles tiraram meu capuz. Eu vi que não era uma casa que estivesse mobiliada [...]. Lá tinha um tonel de 18 litros, desses de metal, tinha uma cadeira. Eu não identifiquei o que era, mas vi que tinha um equipamento diferente, com manivela. [...] Em 1973, eu fui levado para a Câmara Municipal da [rua] Floriano Peixoto. A delegacia da Polícia Federal era no mesmo prédio da Câmara Municipal de Campina Grande. [...] E de certa feita, quem estava presente era o sr. Bartolomeu Bezerra, que era o dono da granja, assistindo [...]. Todos os comerciantes que negociavam com arma, munição ou explosivos tinham uma relação muito próxima com esses órgãos de repressão.<sup>153</sup>

## 11. FAZENDINHA – ALAGOINHAS (BA)

201. Em 1975, no município Alagoinhas (BA), a cerca de 120 quilômetros de Salvador, um centro clandestino foi utilizado como local de interrogatório e tortura de presos políticos do PCB, durante investida contra o partido, na Bahia – denominado Fazendinha. Alagoinhas é a cidade natal do então major Antônio Bião Martins Luna, ex-chefe da 2<sup>a</sup> seção do Estado-Maior da 6<sup>a</sup> Região Militar. O contexto não poderia ser pior para os militantes comunistas: em 25 de março de 1975, o general de brigada Adyr Fiúza de Castro assumiu o comando da 6<sup>a</sup> Região Militar. Pouco antes, em 24 de dezembro de 1974, o então major da artilharia Carlos Alberto Brilhante Ustra deixara a chefia de curso da Escola Nacional de Informações (EsNI), onde havia trabalhado como instrutor por quase seis meses, para integrar os quadros do Centro de Informações do Exército (CIE). Em 30 de abril de 1975, Ustra foi promovido a tenente-coronel, “por merecimento”. As folhas de alterações do então tenente-coronel do CIE registram, no segundo semestre de 1975, um deslocamento para Salvador (BA), chegando dia 4 de julho, para uma missão que durou sete dias.

202. O tenente-coronel Ustra, que tinha comandado o DOI-CODI do II Exército, em São Paulo, foi apontado como um dos responsáveis pelos interrogatórios, seguidos de tortura, dentro da Fazendinha. Marco Antônio Rocha Medeiros, ex-dirigente do PCB na Bahia, identificou Ustra no centro clandestino. Marco Antônio trabalhava como assessor do prefeito Jorge Hage quando foi preso, em 5 de julho de 1975. Em depoimento à Comissão da Verdade da Bahia, ele contou que fora colocado encapuzado em uma Veraneio, junto com outros presos, e logo percebeu que uma das vozes era do professor Roberto Argolo, também do Comitê Estadual do PCB. Como havia trabalhado na implantação do Polo de Camaçari, reconheceu que os levavam em direção ao litoral norte. Achou que o destino seria Recife, mas, a pouco mais de uma hora de Salvador, o carro parou em um lugar, que seus algozes chamavam de “Fazendinha”:

Chegando na Fazendinha, nesse local, eu fui conduzido para um determinado ponto, fui conduzido, porque estava encapuzado, me colocaram para sentar em um determinado ponto [...]. Aí começou nova pancadaria, eu caí. Aí veio o choque elétrico, muito choque elétrico. Primeiro prendendo esse dedinho do pé, aí a descarga passa por aqui, se você resiste a isso, aí vem a sessão de botar um terminal na sua orelha e outra no dedinho do pé. Aí o choque é no corpo todo. Eu tentava resistir ao máximo. [...] A partir daí ficamos todos algemados, presos, numa longa corda, e vigiados permanentemente e, a cada instante, cada um de nós era retirado e levado para o local onde se praticava a tortura, que era esse galpão. [...]

Eu posso só fechar aí a questão da Fazendinha. Bom eu só vou fechar aqui, concluindo que em um determinado instante estávamos todos nós amarrados, dentro dessa casinha lá.

*CEV/BA: Aí, sem venda e sem capuz?*

*Marco Antônio Rocha Medeiros:* Não, o tempo todo com venda e com capuz. Todos os dias que permanecemos na Fazendinha, só nos foi retirada a venda no momento em que a gente tinha alguma necessidade fisiológica e era levado para o meio do mato. Você gritava e tal e era levado para o meio do mato. Então, nessa hora, levantava o capuz. Mas o tempo todo foi encapuzado.<sup>154</sup>

Em determinado momento, Marco Antônio se deparou com o tenente-coronel Brilhante Ustra:

Chega um determinado instante em que eles param, levantam meu capuz, primeiro momento em que eu vi a cara do coronel Luiz Antonio, o [tenente-] coronel Brilhante Ustra, na realidade. Eu vi a cara dele. Então ele me disse: “Olha, tem alguém aqui que vai fazer você falar”. Aí trouxeram de lá o traidor: Venceslau de Oliveira Moraes, que acompanhava a comitiva, a equipe do DOI-CODI. Ele estava todo bem trajado, de manga comprida, branca.<sup>155</sup>

203. Marco Antônio ficou perplexo ao se deparar com Venceslau de Oliveira Moraes, o “Emiliano”, que havia sido deslocado pelo comitê central do PCB para atuar na Bahia. Luiz Contreiras, um dos presos na mesma ocasião, quando constatou a traição de Venceslau Moraes, deu-lhe uma cusparada e foi ainda mais torturado por isso. Marco Antônio se recorda, também, da atuação de um enfermeiro, na Fazendinha:

Agora um detalhe: é que em todas essas sessões, quando você já estava nos estertores, às vezes, você ouvia que alguém dizia: “Chama o enfermeiro, chame o enfermeiro”. Aí ele vinha de lá certamente para ver sua condição, se você aguenta, se não aguenta mais e aí pegava no pulso, e tal [...] Aí, depois de alguns instantes, ele dizia: “Pode continuar”. O enfermeiro dizia: “Pode continuar” e a sessão continuava.<sup>156</sup>

204. Na auditoria, durante o julgamento dos presos, Marco Antônio, que, na Fazendinha havia tirado a venda dos olhos para receber uma pomada, reconheceu o enfermeiro que autorizava a continuação das torturas. Ele era um dos três militares que acompanhavam o juiz auditor. Ele avisou o advogado Jaime Guimarães, que pediu licença ao juiz auditor, Alzir Cavalhaes, e fez toda a defesa dirigida somente ao capitão médico Aníbal Sidney Pessoa Reis, o enfermeiro que atuou na Fazendinha. Após o constrangimento, segundo Marco Antônio, “a reação do capitão médico foi tirar um óculos que tinha, botou um óculos escuro, baixou a cabeça e durante todo o julgamento ele permaneceu de óculos escuros e cabeça baixa”.<sup>157</sup>

### C) NAVIOS-PRISÕES

205. Os navios-prisões foram navios mercantes da Marinha – que a Marinha de Guerra chama de navios civis – utilizados como prisões no período da ditadura. Foram os casos de navios como o *Canopus*, utilizado como navio de pesquisa hidrográfica, ou o *Custódio Mello*, um navio de guerra e de patrulha do litoral brasileiro, com estrutura para transporte de tropas e canhões em seu interior.

206. Foram identificados seis navios utilizados como navios-prisões durante a ditadura militar: *Raul Soares*, *Canopus*, *Custódio de Mello*, *Princesa Leopoldina*, *Bracuí* e *Guaporé*. Para tornar-se um presídio, o navio era adaptado para esse fim. De uma maneira geral os porões eram divididos em pequenas celas, e em alguns casos os camarotes também serviam de celas individuais. Outros pontos, como a área onde a água da caldeira era fervida, o frigorífico e o local de despejo de fezes, também chegaram a ser utilizados como solitárias ou como locais de punição para presos. José Alípio Ribeiro, radiotelegrafista, ex-presos dos navios *Custódio de Mello* e *Princesa Leopoldina*, relata que

[o *Princesa Leopoldina*] era um navio de passageiros, de luxo para os padrões da época, que foi requisitado pelo comando da Marinha. Os menos graduados foram colocados em um camarote coletivo, com camas beliches.<sup>158</sup>

Do *Princesa Leopoldina*, onde receberam, segundo José Alípio Ribeiro, tratamento digno, foram transferidos para o navio *Custódio de Mello* e colocados no porão: “Aí era tudo junto e misturado”. Segundo Nelson Gatto, jornalista, ex-presos do navio *Raul Soares*, “fui levado através de um corredor escuro e malcheiroso até o último camarote da popa, transformado em xadrez, com grades na vigia, a porta fechada à chave por fora e guardada por uma sentinela de arma embalada”.<sup>159</sup>

207. A decisão de transformar um navio mercante em um navio-prisão era de competência do comando-maior da força, ou seja, teria que ser por ordem direta do ministro, a partir da orientação do Estado-Maior da Armada. Somente essa autoridade podia tomar essa decisão, e a ordem somente poderia ser dada em caso de conflagração – guerra ou revolta. Dessa forma, pode-se afirmar que a existência dos navios-prisões era de conhecimento do comando da ditadura militar brasileira. O depoimento do almirante Júlio de Sá Bierrenbach, responsável pelo porto de Santos, ilustra como foi a decisão de tornar o navio *Raul Soares* um navio-prisão. Aos 94 anos, lúcido, citando nomes e situações em detalhes, o almirante Bierrenbach relembra que recebeu um telefonema no final de expediente, do então ministro da Marinha, Ernesto Batista de Mello, comunicando que o navio *Raul Soares* estava se deslocando para Santos. A finalidade era abrigar presos políticos. Segundo ele, “quando ele disse ‘alô’, conheci logo a voz, vi que era o ministro. O que me coube fazer, foi acatar”.<sup>160</sup>

208. Uma das prováveis razões apontadas para a utilização dos navios da Marinha como prisões foi a superlotação dos cárceres. No entanto, outra justificativa pode ser o fato de os navios serem um local de difícil acesso a familiares, advogados e imprensa, possível somente por meio de lancha ou outras embarcações. Essa percepção é corroborada pelo relato de ex-presos, que, invariavelmente, ressaltam a incomunicabilidade e o isolamento dos navios-prisões como principais características. Um último aspecto é a possibilidade de a Marinha aproveitar sua própria estrutura para executar prisões de seu interesse.

209. A identificação dos navios-prisões e dos presos que ali estiveram aponta para dois aspectos importantes: primeiro, o fato de que os navios-prisões existiram somente no primeiro ano da ditadura militar e foram usados como prisão, em sua maioria, no mês de abril de 1964, imediatamente após o golpe de Estado; e, também, a constatação de que parte significativa dos presos era ligada a atividades costeiras, como líderes sindicais dos trabalhadores portuários, além de militares da Aeronáutica e da Marinha, entre eles o almirante Cândido da Costa Aragão, o “Almirante do Povo”, defensor das reformas de base propostas pelo presidente João Goulart, que foi preso e torturado. Como, no período anterior ao golpe de 1964, a Marinha passava por turbulências internas, há a possibilidade de que os navios-prisões tenham sido utilizados por essa força armada para prender militares perseguidos, que não apoiam as decisões do alto comando. É o que mostra o depoimento de Raimundo Porfírio Costa, cabo da Marinha, ex-presos do navio *Princesa Leopoldina*. Mesmo tendo participado do movimento dos marujos que antecederam o golpe, voltou para o navio onde servia acreditando que receberia apenas uma punição: “Como o nosso processo ainda não estivesse instaurado, fiquei tranquilo, aguardando”. Seu comandante,

o imediato Darcy Rubens Gonçalves, era seu amigo. “No inquérito, aberto posteriormente, ele até aliviou a minha barra.” No entanto, o ministro era Augusto Rademaker, que era conhecido, segundo Raimundo Porfírio, como “o cruel”. “As ordens vinham dele. Foi ele que exigiu uma limpa na Marinha, alegando que ela estava contaminada pelos comunistas.”<sup>161</sup>

210. A incomunicabilidade a que presos foram submetidos nos navios-prisões pode ser entendida como um isolamento prolongado, situação que viola a integridade psíquica e moral da pessoa e os direitos de ter uma defesa efetiva e de questionar a legalidade da detenção. Nos navios, os presos também eram proibidos de conversar entre si, principalmente durante o banho de sol no convés, além de, muitas vezes, ficarem presos em locais sem iluminação, como os porões. E, portanto, não podiam identificar, ou ao menos saber quantos presos estiveram no local. Os presos também não podiam se comunicar com o mundo externo. Há depoimentos que afirmam que a família só pôde ter algum contato após meses de prisão, o que revela dano à dignidade e à integridade pessoal do preso. Conforme relata Ademar dos Santos, líder sindical dos portuários, ex-presos do navio *Raul Soares*:

Depois de uma incomunicabilidade de 92 dias no camarote 29, os colegas Iradil e Aldo Ripassarti reivindicaram o fim de sua incomunicabilidade e a descida para o porão. Eu estava todo este tempo sem falar com nenhum deles e sem banho de sol ou arejamento, como chamavam.<sup>162</sup>

211. Os ex-presos relatam as condições precárias dos navios. Algumas celas eram invadidas pela água do mar, e em algumas a água chegava até o joelho. Havia infestação de insetos, o chão era frio e úmido, e não havia coberta para os presos. Vários relatos ressaltam o frio que os presos sentiam. A comida foi descrita em diferentes depoimentos como “nojenta”, “ruim” e feita em pés-simas condições de higiene, e os presos tinham que utilizar colheres que não eram lavadas. Outro problema relatado era em relação à saúde, já que alguns presos dependiam de medicamentos para doenças crônicas e não tinham acesso aos remédios. De acordo com os relatos, em vários momentos não havia médicos nos navios, apenas enfermeiros. Um exemplo é o *Raul Soares*: quando o médico Thomas Maak chegou preso, o médico do navio, que vinha de duas em duas semanas, deixou de ir à embarcação e o preso passou a ter que ajudar no atendimento a tripulantes e aos outros presos. Há vários relatos de tratamento degradante nos navios-prisões, como o de Pedro Luiz, filho do brigadeiro Rui Moreira Lima, ex-presos do navio *Custódio de Mello*:

Dois dias depois do áspero diálogo, ele foi contatado para apresentar na 3ª Zona Aérea, de onde foi conduzido, já na condição de preso, por um oficial, ao 1º Distrito Naval. Dali foi levado para o navio *Custódio de Mello*, de transporte de tropas, ancorado no próprio 1º Distrito Naval. Foi o único a ser jogado no porão daquele navio, infestado por baratas, ratos e percevejos. Recebia comida todos os dias, mas como era colocada no chão, através de uma abertura minúscula, ele se recusou a comer, fazendo greve de fome.<sup>163</sup>

212. Outro tipo de violação era sofrido pelas mulheres dos presos, que tinham que passar por revistas vexatórias nos navios, situação que infringe a integridade e a dignidade humana. Há relatos de que, no *Raul Soares*, as mulheres eram obrigadas a ir de vestidos, não podiam usar calças, para que, quando subissem a escada de corda do navio, fossem zombadas pelos militares:

Ela revela que, mesmo sendo uma criança, a maior indignação que sentia era ver os marinheiros zombando das mulheres dos presos, que subiam as escadas de vestido, porque não era permitido o uso de calças compridas em locais considerados repartições públicas.<sup>164</sup>

Quando cismavam, proibiam que a gente levasse alimentação para eles. E tem uma imagem que não me sai da lembrança. A de Geni Guarnieri, que não conseguia subir a escadinha estreita, de corda. Chorava de medo enquanto os marinheiros riam dela. E também a da esposa do Osmar Alves Campos Golegan, que estava grávida e também tinha dificuldade para subir. Nenhum deles ajudava. Era lastimável ver aquilo. São coisas que marcam.<sup>165</sup>

Ficávamos completamente nuas. Eram mulheres quem nos revistavam, mas mesmo assim é uma humilhação.<sup>166</sup>

213. Além das detenções arbitrárias e ilegais, os navios-prisões abrigaram outras graves violações de direitos humanos: foram identificados casos de tortura física nos navios-prisões, dentre os quais se destacavam o *Raul Soares*, que ficou ancorado em Santos (SP), e o navio *Canopus*, ancorado em Rio Grande (RS). No *Raul Soares*, há relatos da prática de punições a presos que se rebelavam contra as autoridades, ou que simplesmente eram perseguidos por determinados comandantes. Era o caso de Tomoshi Sumida e de Nelson Gatto. Ambos foram levados à sala em que fervia a água da caldeira, apelidada de “El Moroco”. Segundo Tomoshi Sumida, após ficar preso nessa sala, ele foi levado ao frigorífico do navio; e o choque térmico resultou em complicações de saúde. Nelson Gatto revelou que sempre eram feitas ameaças de ser lançado ao mar ou de ir para um dos calabouços do navio. O depoimento de Thomas Maak confirma a tortura no *Raul Soares*:

A arbitrariedade de castigos e punições era flagrante. O mais comum era colocar prisioneiros em cela inundada como foi o caso quando eu cheguei ao navio, ou em cela com temperaturas muito altas ou baixas, ou malcheiroosas. O coletivo de prisioneiros no porão me pedia para eu fazer alguma coisa, como médico. Em geral eu me dirigia ao comandante do navio e lhe dizia que a punição estava abalando a saúde do prisioneiro e eu lhe pedia para parar. O caso mais grave que vi foi o de Tomoshi Sumida, que era frequentemente encarcerado na “cela quente e fria” e realmente sua saúde estava sendo afetada. Mandei avisá-lo que ele deveria requerer ajuda médica (no caso eu), e eu daria um jeito de convencer o comandante do navio de parar a tortura (o comandante do navio tinha realmente um medo enorme que algum dos prisioneiros morresse no navio, um medo que se devia menos a compaixão por prisioneiros, do que o medo que os outros prisioneiros se revoltassem).<sup>167</sup>

214. Segundo Benedita Ripassarti, viúva do ex-presidiário Aldo Ripassarti, do navio-prisão *Raul Soares*:

Íamos para a fila no porto às quintas-feiras e domingos pegar o passe para entrarmos nas lanchas que nos levavam até o navio. Eu preparava algumas merendas para ele. Como era um dos incomunicáveis, conversávamos com um soldado de cada lado.

Aldo foi um dos que foram colocados ao lado da caldeira de água fervendo que produzia o vapor responsável pela iluminação do navio. De lá o levam para perto do frigorífico. Isto minou a sua saúde.<sup>168</sup>

215. Outra grave violação de direitos humanos nos navios-prisões era a existência de detenções arbitrárias e ilegais. Isto é, as embarcações foram lugar de privação do direito à liberdade sem a devida apuração da legalidade da prisão. Uma pessoa, quando é presa, tem o direito de ser informada das razões de sua detenção, de ter acesso a defesa e à presença diante de um juiz. E a prisão arbitrária é a porta de entrada de outras violações de direitos. Segundo Thomas Maak, docente da Universidade de São Paulo (USP), ele

[...] foi levado do seu laboratório, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, na manhã do dia 8 de junho daquele ano, por militares à paisana e agentes do DOPS. A acusação era de subversão e planejar a implantação do regime comunista no país. Na mesma tarde em que foi detido, seu apartamento foi invadido. Levaram livros e papéis, desatarraxaram lâmpadas, esvaziaram gavetas e armários. Buscavam provas para as acusações que lhe imputavam.<sup>169</sup>

216. Hernani Fittipaldi contou que atendera a um chamado do presidente João Goulart na madrugada: “Não podia negar um pedido do presidente”, afirmou. Ele era piloto da Força Aérea Brasileira (FAB) e levava o presidente em suas viagens oficiais. Ao voltar para casa, em Brasília, Fittipaldi teve o avião cercado por centenas de militares, que o prenderam e instauraram um inquérito policial militar contra ele. A acusação foi que ele seria comunista, mas o aviador não tinha atividade política, era apenas um militar de carreira. Após ser interrogado, Fittipaldi foi levado para o porão de um navio-prisão, o *Custódio de Mello*. Enquanto isso, sua família sofreu com a incomunicabilidade.<sup>170</sup>

217. Os navios-prisões estavam articulados a outros mecanismos de repressão. No caso do *Raul Soares*, a maioria dos presos passou antes pelo DOPS de São Paulo e, de lá, foi levada para o navio. Quando o navio desatracou de Santos, após sete meses, alguns presos foram liberados e outros foram encaminhados para a cadeia da cidade. Militante do PCB, Alípio Abrantes, que já estivera preso em Campinas (SP), desta vez foi levado primeiro para o DOI do I Exército, em São Paulo, e depois para o DOPS/SP. Após voltar para casa, Alípio foi novamente preso e levado para o *Raul Soares*.<sup>171</sup> No Rio de Janeiro, foi comum a prática de trocar o preso de navio. O navio *Bracuí* era utilizado basicamente como triagem dos presos.

## 1. NAVIO *RAUL SOARES* – SÃO PAULO (SP)

218. Transatlântico alemão no início do século XX, o *Raul Soares* tinha a função de transportar imigrantes europeus para a América do Sul, até ser adquirido pela Companhia Lloyd Brasileiro, em 1925. Funcionou como navio-prisão em 1935, durante o Levante Comunista e na Revolta dos Sargentos em Brasília.

219. Logo após o golpe de 1964, entre abril e novembro, o navio *Raul Soares* permaneceu ancorado no porto de Santos (SP) e funcionou como navio-prisão. Ficou fundeado na direção do

Rio Sandi, próximo à Ilha de Barnabé, no porto de Santos. O almirante Júlio de Sá Bierrenbach, que à época era o chefe da Capitania dos Portos de São Paulo, relata que recebeu a ordem diretamente do ministro da Marinha, Ernesto Melo, para abrigar presos políticos no *Raul Soares*. Para a nova função, a composição do navio foi adaptada: os porões foram divididos em pequenas celas. Os calabouços do navio foram utilizados como locais de tortura: em uma pequena sala, semelhante a um frigorífico, o preso ficava com água gelada até os joelhos. O local era chamado de “Night and Day”, e a área de despejo de fezes foi apelidada de “Casablanca”. O navio teve presos políticos até 2 de novembro de 1964, quando desatracou do porto de Santos.

220. O comandante da Capitania dos Portos era também o chefe do navio *Raul Soares*. A Polícia Marítima, subordinada ao governo do estado de São Paulo, era responsável por montar a guarda dos presos. E os fuzileiros navais tinham a função de vigiar a Polícia Marítima.

## 2. NAVIO *CANOPUS* – RIO GRANDE (RS)

221. O navio hidrográfico *Canopus H22* foi um navio de pesquisa, cuja função foi alterada entre os dias 19 de fevereiro e 25 de abril de 1964, quando serviu de presídio temporário, abrigando 21 presos civis e um militar no porto de Rio Grande (RS). À época das prisões, o comandante do navio era o capitão de fragata Maximiano Eduardo da Fonseca, que viria a ser ministro da Marinha no governo do general João Figueiredo. O chefe da Capitania dos Portos de Rio Grande era o comandante Mário Rodrigues da Costa.

222. Para adaptar o *Canopus* como navio-prisão, presos políticos como parlamentares eram conduzidos aos camarotes, enquanto outros presos políticos iam para a enfermaria e os porões. Quando o *Canopus* deixou o porto de Rio Grande, no dia 25 de abril, os presos do navio foram conduzidos ao DOPS de Porto Alegre e ao navio *Princesa Leopoldina*, no Rio de Janeiro. O *Canopus* possuía 77 metros e era usado para a sinalização das hidrovias. Segundo o portuário Antônio Nailen Espíndola,

[após o golpe de 1º de abril de 1964], ficou em estado de sítio o porto. Não conseguimos mais acessar o porto até dia 6 de abril. No dia 6 de abril, às 13h, o porto abriu. Aí, eu, na condição de secretário e presidente interino, dirigi-me ao porto para fazer a distribuição de trabalho no navio. Quando cheguei, em seguida, encostou um jipe do DOPS, porque lá tínhamos um posto do DOPS que funcionava na Delegacia Regional, em Rio Grande. Em seguida, já chegaram dois jipes da Marinha, e aí me deram voz de prisão. Fui o primeiro a ser preso no porto de Rio Grande. Colocaram-me no jipe, levaram-me à Delegacia Regional, onde fui identificado. Daí, levaram-me para a Capitania dos Portos. [...] Fui levado para o navio *Canopus*, da Marinha de Guerra, éramos 23 presos políticos. O *Canopus* estava fazendo levantamento hidrográfico da costa brasileira. Nos colocaram numa camarita no navio que ficava abaixo do nível do mar, quer dizer, nós não tínhamos ar direto para respirar, respirávamos através de um exaustor. Eles ligavam o exaustor e descia o ar por um cano e subia por outro, para renovar o ar dentro da camarita. Ali nós ficamos em torno de 15 a 18 dias. Tínhamos direito a meia hora de sol a cada 72 horas. Só. [...] De lá, o navio atracou no armazém Atlante, no cais do porto, e, conforme o navio

atracou, já tinha escolta da Marinha e tinha gente do DOPS e da Delegacia Regional esperando para nos botar no jipe. Dali nos levaram para o 6º Batalhão da Polícia Militar da Brigada Militar do Rio Grande do Sul.<sup>172</sup>

### 3. NAVIO CUSTÓDIO DE MELLO – RIO DE JANEIRO (RJ)

223. Navio de guerra da Marinha brasileira, de origem japonesa, o *Custódio de Mello* foi construído para transporte de tropa e lançado ao mar em 10 de junho de 1954. Era equipado com dois canhões antiaéreos e quatro metralhadoras, e posteriormente foi acrescido de quatro canhões antiaéreos e quatro canhões para salvias.

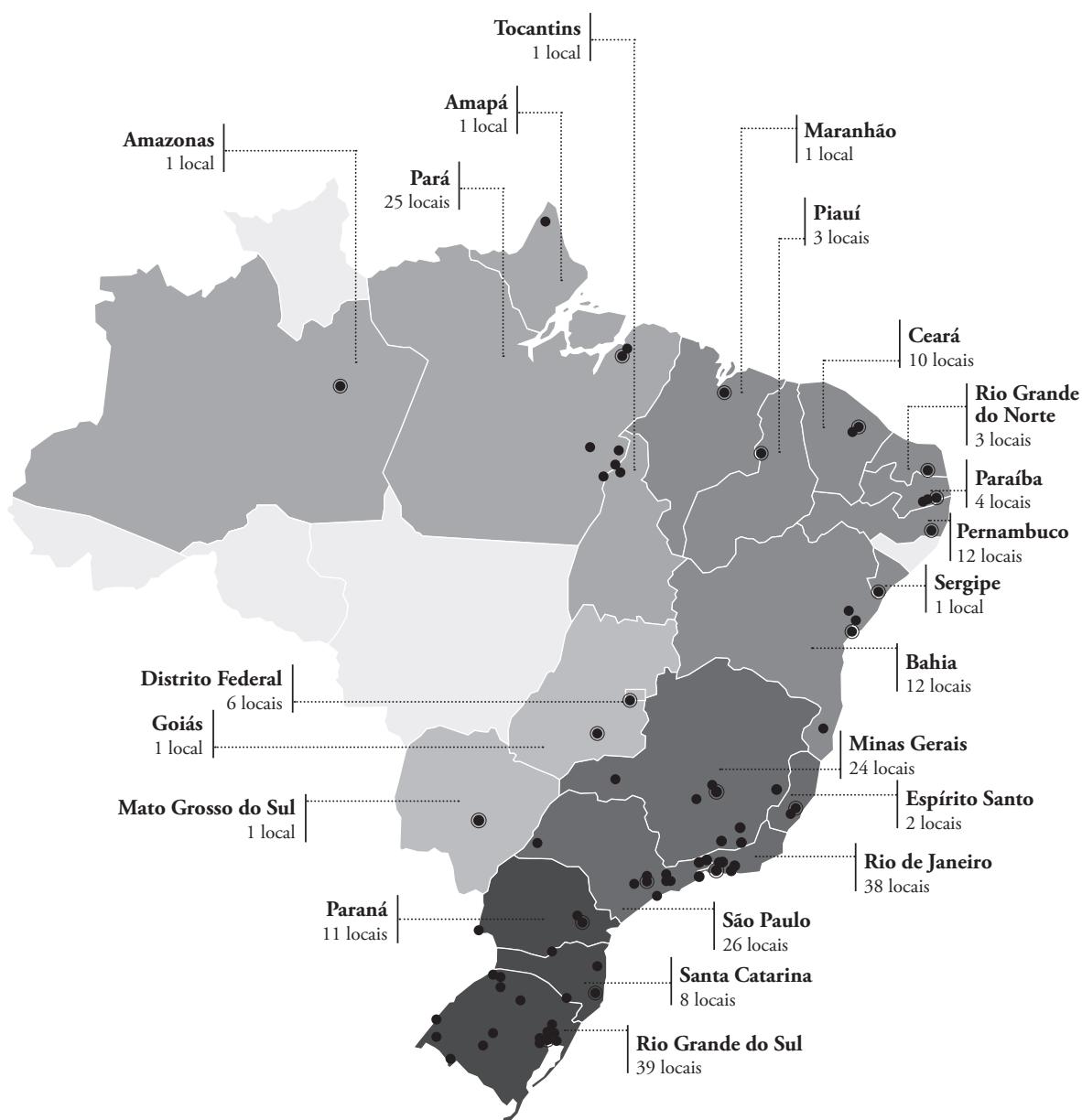
224. A embarcação serviu como prisão entre abril de 1964 e janeiro de 1965, quando esteve na base de fuzileiros navais da Ilha das Cobras, na Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. As acomodações – compostas de quinze camarotes – foram adaptadas para esse fim. Os presos eram marinheiros, alguns encaminhados do navio *Princesa Leopoldina*. Há relatos de que as condições no *Custódio de Mello* eram piores, pela falta de higiene e quantidade de insetos e sujeira nas celas. O almirante Ângelo Nolasco, do 1º Distrito Naval, em depoimento ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), relatou que a prisão no navio *Custódio de Mello* deveria ser sempre rigorosa, tanto para marinheiros como para oficiais de alta patente, como o caso do almirante Cândido Aragão.<sup>173</sup>

225. O coronel Hernani Fittipaldi, piloto da FAB, relatou que,

[...] após ser interrogado por dezenas de militares, foi levado para o porão de um navio-prisão, o *Custódio de Mello*, fundeado na Baía de Guanabara. Enquanto isso, sua família sofria com a incomunicabilidade. Dias depois, ainda sem uma confirmação oficial da FAB do paradeiro do pai, a Aeronáutica, enfim, telefonou para os Fittipaldi e informou que deveriam desocupar o imóvel funcional em que viviam, em dois dias. No curso do inquérito e no processo que se seguiu, foi cassado, colocado na reserva arbitrariamente, teve o brevê de piloto confiscado e o soldo cortado. Apesar de ser da mesma turma de Rui Moreira Lima [outro aviador perseguido pela ditadura], até hoje não tem a patente de brigadeiro. Na prisão, afirma não ter sido torturado, mas sabe que outros colegas no navio-prisão passaram por sevícias. Somente meses após a prisão, já no fim de 1964, a família, que foi morar num apartamento cedido por um deputado federal, foi informada oficialmente da sua prisão e levada até o Rio para visitá-lo.<sup>174</sup>

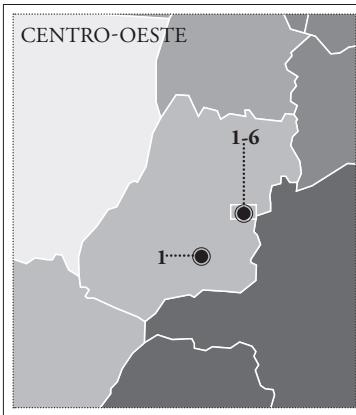
## LOCAIS DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS (1964-1985)

### QUANTIDADE POR ESTADO



### LEGENDA

LOCais INDETERMINADOS	CENTRO-OESTE	NORDESTE	NORTE	SUDESTE	SUL



## CENTRO-OESTE

### DISTRITO FEDERAL

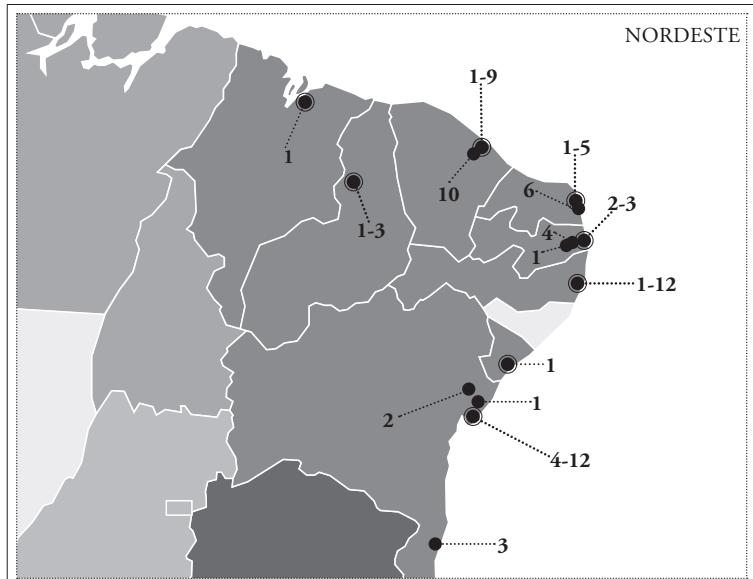
1	Batalhão da Guarda Presidencial
2	DOI-CODI
3	Departamento Geral de Investigação e DOPS – Polícia Federal
4	Ministério da Marinha
5	Ministério do Exército
6	Pelotão de Investigações Criminais situado no Batalhão de Polícia do Exército

### GOIÁS

1	10º Batalhão de Caçadores	Goiânia
---	---------------------------	---------

### MATO GROSSO DO SUL

1	Navio-prisão Guaporé ou Guarapuava
---	------------------------------------



## NORDESTE

### BAHIA

1	Fazendinha	Alagoinhas
2	Comando Militar da Refinaria da Petrobras	Mataripe
3	Antiga delegacia da Polícia Federal	Porto Seguro
4	4ª Companhia de Guarda do Exército	
5	19º Batalhão de Caçadores	
6	35º Batalhão de Infantaria	
7	Base Aérea de Salvador	
8	DOI-CODI	
9	Quartel de Amaralina	
10	Quartel de Fuzileiros Navais	
11	Quartel do Barbalho/Forte do Barbalho	
12	Quartel General da 6ª Região Militar	

### CEARÁ

1	10º Grupo de Obuses	
2	23º Batalhão de Caçadores	Fortaleza

### PARAÍBA

1	Granjas do Terror	Campina Grande
2	Delegacia de Investigação e Captura (DIC)	
3	Quartel do 1º Grupamento de Engenharia	João Pessoa
4	Delegacia Regional de Sapé	Sapé

### PERNAMBUCO

1	7ª Cia. de Guardas de Recife	
2	Batalhão Moto-Mecanizado	
3	Casa de Detenção de Recife	
4	Centro de Preparação de Oficiais da Reserva	
5	DOI-CODI	
6	DOPS	
7	Quartel da 2ª Companhia de Guardas	Recife
8	Quartel da Base Aérea do Recife	
9	Quartel de Subsistência do Exército	
10	Quartel General do IV Exército	
11	Secretaria de Segurança Pública	
12	Universidade Federal de Pernambuco	

### SERGIPE

1	28º Batalhão de Caçadores de Sergipe	Aracajú
---	--------------------------------------	---------

## NORTE

### AMAPÁ

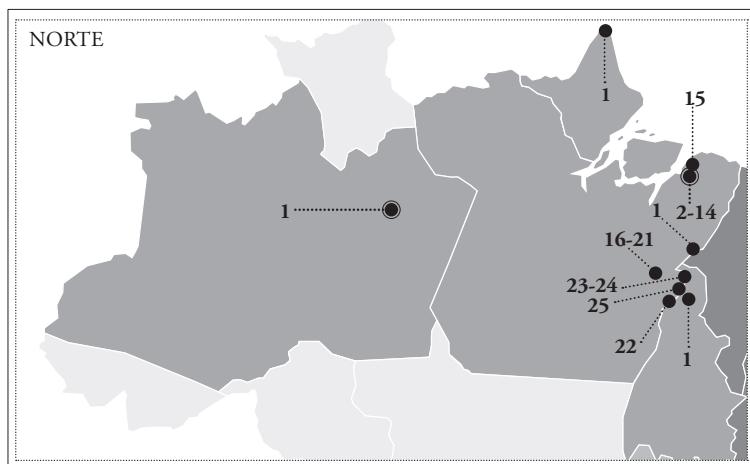
1	Colônia Militar de Clevelândia do Norte	Oiapoque
---	---	----------

### AMAZONAS

1	Centro de Instrução de Guerra na Selva	Manaus
---	--	--------

### PARÁ

1	Base de Araguaína	Araguaína
2	2ª Batalhão de Infantaria na Selva	
3	4º Distrito Naval	
4	5ª Companhia de Guardas	
5	Aeroporto de Belém	
6	Batalhão de Infantaria da PM	
7	Círculo Militar (Forte do Presépio)	Belém



#### RIO DE JANEIRO

1	Instituto Penal Cândido Mendes (Ilha Grande)	Angra dos Reis
2	1º Batalhão de Infantaria Blindada	Barra Mansa
3	Refinaria Duque de Caxias	Duque de Caxias
4	DOPS	Niterói
5	Casa da Morte	Petrópolis
6	Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN)	Resende
7	1º Batalhão da Polícia do Exército	
8	2º Regimento de Cavalaria de Guardas Andrade Neves	
9	1º Batalhão das Guardas	
10	1º Distrito Naval	
11	3º Batalhão de Polícia Militar do Rio de Janeiro	
12	3º Comando Aéreo Regional	
13	6º Batalhão da Polícia Militar do Rio de Janeiro	
14	9º Delagacia Militar do Rio de Janeiro	
15	32ª Delegacia Distrital do Rio de Janeiro	
16	Base Aérea de Santa Cruz	
17	Base Aérea do Galeão	
18	Base Aérea dos Afonsos	
19	Casa de São Conrado	
20	Centro de Armamento da Marinha	Rio de Janeiro
21	DOI-CODI	
22	DOPS	
23	Hospital Central do Exército	
24	Ilha das Cobras	
25	Invernada de Olaria	
26	Penitenciária Prof. Lemos Brito	
27	Presídio Hélio Gomes	
28	Quartel Central da Polícia Militar	
29	Quartel da Polícia do Exército (Vila Militar)	
30	Quartel do Regimento Sampaio	
31	Regimento Escola de Cavalaria	
32	Serviço de Ordem Política e Social (SOPS) da Guanabara	
33	Universidade Federal do Rio de Janeiro	
34	Base Naval Ilha das Flores	São Gonçalo

NORTE		
8	DOPS	
9	Hospital da Aeronáutica	
10	Hospital Geral de Belém	
11	Presídio São José	
12	Quartel da 8ª Região Militar	
13	Quartel do 2º Batalhão da PM	
14	Tiro-de-Guerra General Dutra	
15	Tiro de Guerra	Castanhal
16	52º Batalhão de Infantaria da Selva	
17	Antiga Central de Polícia (Velha Marabá)	
18	Casa Azul	
19	Casa do Tuma - DOPS (Cidade Nova)	
20	Prisão de Itacaiúnas	
21	Incra	
22	Base da Marcilinense	Picarra
23	Base da Bacaba	São Domingos do Araguaia
24	Base Militar de Oito Barracas	
25	Base Militar de São Raimundo	São Geraldo do Araguaia

#### TOCANTINS

1	Base Militar de Xambioá	Xambioá
---	-------------------------	---------

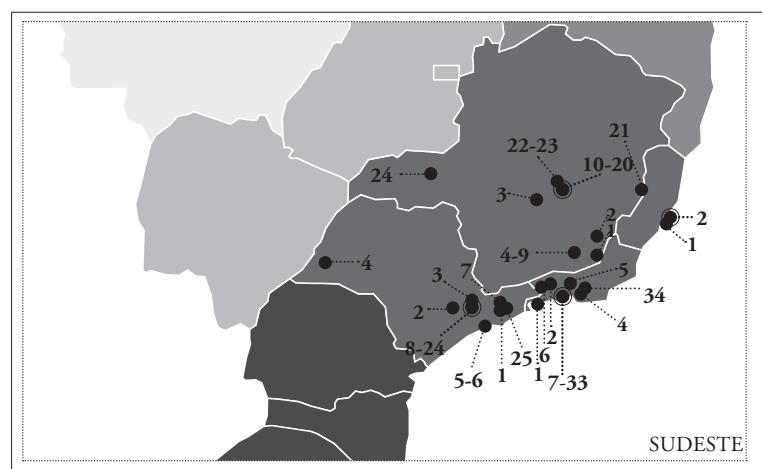
## SUDESTE

#### ESPÍRITO SANTO

1	3º Batalhão de Caçadores	Vila Velha
2	DOPS	Vitória

#### MINAS GERAIS

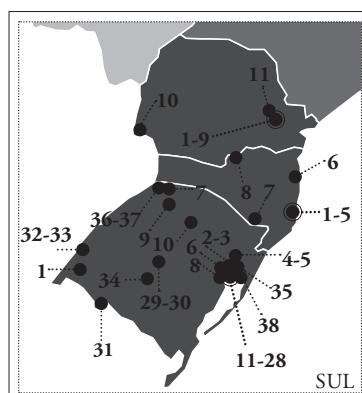
1	Delegacia de Polícia de Além Paraíba	Além Paraíba
2	Delegacia de Polícia de Cataguases	Cataguases
3	Companhia da Polícia Militar de Divinópolis	Divinópolis
4	2º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar	
5	10º Regimento de Infantaria de Juiz de Fora	Juiz de Fora



35	Navio-prisão Barroso Pereira
36	Navio-prisão Bracuí
37	Navio-prisão Custódio de Mello
38	Navio-prisão Princesa Leopoldina

## SÃO PAULO

1	Quartel do Exército de Caçapava/6º Batalhão de Infantaria Leve – Regimento Ipiranga	Caçapava
2	Casa de Itapevi	Itapevi
3	4º Regimento de Infantaria	Osasco
4	Penitenciária Regional de Presidente Venceslau	Presidente Venceslau
5	Base Aérea de Santos	Santos
6	DOPS	
7	Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA)	São José dos Campos
8	5º Comando Aéreo Regional	
9	Aeroporto Campo de Marte	
10	Base Aérea de Cumbica	
11	Casa de Detenção de São Paulo	
12	Casa do Ipiranga	
13	Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC)	
14	OBAN/DOI-CODI	
15	DOPS/DEOPS	
16	Fazenda 31 de Março	
17	Pelotão de Investigação Criminal do Batalhão de Polícia do Exército de São Paulo	
18	Penitenciária do Estado de São Paulo	
19	Presídio do Carandiru	
20	Presídio do Hipódromo	
21	Presídio Tiradentes	
22	Quartel General da 2ª Região Militar	
23	Quartel General do II Exército	
24	Regimento de Cavalaria Mecanizada do II Exército	
25	Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté	Taubaté
26	Navio-prisão Raul Soares	



## SUL

### PARANÁ

1	5ª Brigada de Cavalaria Blindada	
2	20º Batalhão de Infantaria Blindado	
3	Clinica Marumbi	
4	DOI-CODI	
5	DOPS	
6	Presídio do Ahú	
7	Quartel General da 5ª Região Militar	
8	Quartel-general da 5ª Divisão de Infantaria	
9	Subsolo da Rodovia Presidente Dutra	

31	7º Regimento de Cavalaria de Santana do Livramento	Santana do Livramento
32	2º Regimento de Cavalaria de São Borja	São Borja
33	Grupo de Artilharia de São Borja	
34	6º Batalhão de Engenharia e Combate de São Gabriel	São Gabriel
35	19º Regimento de Infantaria	São Leopoldo
36	Delegacia de Polícia de Três Passos	Três Passos
37	Quartel da Brigada de Três Passos	
38	Delegacia de Polícia de Viamão	Viamão
39	Navio-prisão CANOPUS	

### SANTA CATARINA

1	DOPS	
2	Escola de Aprendizes – Marinheiros	
3	Hospital da Polícia Militar	Florianópolis
4	Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	
5	Secretaria de Segurança Pública	
6	5º Distrito Naval	Itajaí
7	Delegacia de Polícia de Lages	Lages
8	5º Batalhão de Engenharia de Combate	Porto União

### RIO GRANDE DO SUL

1	6º Regimento de Cavalaria José de Abreu	Alegrete
2	5º Comando Aéreo Regional	Canoas
3	Base Área de Canoas	
4	Delegacia de Polícia de Caxias do Sul	Caxias do Sul
5	Quartel do Exército de Caxias do Sul	
6	Penitenciária Estadual de Jacuí	Charqueadas
7	Delegacia de Polícia de Frederico Westphalen	Frederico Westphalen
8	Ilha das Pedras Brancas	Guaíba
9	Delegacia de Polícia de Palmeira das Missões	Palmeira das Missões
10	Quartel da Brigada Militar de Passo Fundo	Passo Fundo
11	8ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre	
12	12º Regimento de Cavalaria Mecanizado	
13	Cais do Porto	
14	DOI-CODI	
15	Dopinha (Clandestino)	
16	Estação Assunção do Corpo de Bombeiros	
17	18º Regimento de Infantaria	
18	1º Batalhão da Polícia Militar	
19	DOPS	
20	Hospital Militar	Porto Alegre
21	Penitenciária Feminina Madre Pelletier	
22	Polícia Federal	
23	Presídio Central	
24	Quartel da 6º Polícia do Exército	
25	Quartel da Companhia de Guardas	
26	Regimento de Cavalaria de Guardas de Porto Alegre	
27	Sede da Guarda Civil de Porto Alegre	
28	Serviço Social de Menores	
29	6º Batalhão de Infantaria de Santa Maria	Santa Maria
30	Presídio de Santa Maria	

- 1 – Dulce Pandolfi, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade e à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro, em 28/5/2013. Arquivo CNV, 00092.001463/2013-30.
- 2 – Audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 14/8/2013.
- 3 – Luiz Tenório, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 22/9/2014, 00092.002439/2014-07.
- 4 – Audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 14/8/2013.
- 5 – Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Audiência Mário Alves realizada em 23/9/2013. Notícias CNV: “Ex-presos do DOI-CODI confirmam a prisão e tortura de Mário Alves”. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outras-destaques/307-ex-presos-do-doi-codi-confirmam-prisao-e-tortura-de-mario-alves>.
- 6 – Audiência pública da CNV e da CEV/RJ em 2/10/2013.
- 7 – *Ibid.*
- 8 – Arquivo CNV, “Carta esclarecimento coronel Leão”, 00092.000306/2014-98.
- 9 – Arquivo CNV, “Carta esclarecimento coronel Leão”, 00092.000306/2014-98.
- 10 – Cláudio Antônio Guerra, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 23/7/2014, Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.
- 11 – Processo da Comissão de Anistia nº 2005.01.52188, p. 124.
- 12 – Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Audiência Mário Alves realizada em 23/9/2013. Notícias CNV: “Ex-presos do DOI-CODI confirmam a prisão e tortura de Mário Alves”. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outras-destaques/307-ex-presos-do-doi-codi-confirmam-prisao-e-tortura-de-mario-alves>.
- 13 – Pedro Nin Ferreira, depoimento concedido em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade, em 22/10/2014, 00092.002439/2014-07.
- 14 – Esses casos são relatados no Capítulo 11 deste Relatório.
- 15 – Notícias CNV: “Ex-presos políticos reconhecem local de tortura na antiga 1ª Companhia de PE da Vila Militar”. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outras-destaques/422-ex-presos-politicos-reconhecem-local-de-tortura-na-vila-militar>>. Acessado em: 23/11/2014.
- 16 – Relatório preliminar de pesquisa especialmente elaborado para subsidiar os termos e fundamentos do Ofício CNV nº 124, de 18/2/2014: “Quadro parcial das instalações administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos”.
- 17 – Antônio Espinosa, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 24/1/2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.
- 18 – Relatório preliminar de pesquisa especialmente elaborado para subsidiar os termos e fundamentos do Ofício CNV nº 124, de 18/2/2014: “Quadro parcial das instalações administrativamente afetadas ou que estiveram administrativamente afetadas às Forças Armadas e que foram utilizadas para perpetração de graves violações de direitos humanos”.
- 19 – Antônio Espinosa, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 24/1/2014. Arquivo CNV, 00092.002166/2014-92.
- 20 – Notícias CNV: “Ex-presos e ex-militar reconhecem locais de prisão e tortura na Ilha das Flores, RJ”. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outras-destaques/560-ex-presos-e-ex-militar-reconhecem-locais-de-prisao-e-tortura-na-ilha-das-flores-rj>>. Acessado em: 23/11/2014.
- 21 – *Ibid.*
- 22 – *Ibid.*
- 23 – *Ibid.*
- 24 – Arquivo CNV, 00092.002848/2014-03.
- 25 – Tania Marins Roque, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 9/5/2014. Arquivo CNV, 00092.001129/2014-67.
- 26 – Projeto Brasil: *nunca mais*, Processo nº 161/1969. Auto de interrogatório de Luiz Carlos de Souza Santos, pasta 93, p. 2.239, de 29/1/1970.
- 27 – EBC. “Ex-presos políticos e soldados visitam Batalhão em que foram torturados”. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/tags/1o-batalhao-de-infantaria-blindada-do-exercito>>. Acessado em: 14/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003201/2014-91.

28 – *Ibid.*

29 – Relatório de viagem da perícia ao 1º Batalhão de Infantaria blindada, Barra Mansa (RJ), 7/10/2014. Arquivo CNV, 00092.002571/2014-19.

30 – Relatório da Comissão Municipal da Verdade D. Waldyr Calheiros (Volta Redonda – RJ) (CMV/VR). Depoimento de Estrella Dalva Bohadana à CMV/VR, em 7/3/2013, durante a primeira audiência pública no auditório da OAB/VR.

31 – Relatório parcial da Comissão Municipal da Verdade D. Waldyr Calheiros (Volta Redonda – RJ). Depoimento de Edir Alves de Souza, p. 25.

32 – *Ibid.*

33 – Relatório pericial da Base Aérea do Galeão. Arquivo CNV, 00092.002169/2014-26.

34 – Belmiro Demétrio, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 13/8/2013. Arquivo CNV, 00092.001923/2013-20.

35 – José Bezerra da Silva, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 16/4/2013. Arquivo CNV, 00092.002084/2013-67.

36 – Comissão de Anistia, Processo nº 2003.01.15080, Ministério da Justiça. Requerimento de anistia formulado por Alex Polari de Alverga.

37 – Mais informações sobre a Oban, ver o Capítulo 4 deste Relatório.

38 – Arquivo Nacional, SNI: BR\_DFANBSB V8 ASP ACE\_4062\_80, p. 32.

39 – Arquivo CNV, 00092.000830/2013-88.

40 – O artigo 3º prevê que é atribuição da CNV identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática de violações de direitos humanos e suas ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade.

41 – Notícias CNV: “Comissões da Verdade reconhecerão local em que funcionou o DOI-CODI em SP”. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outras-destaques/390-comissoes-da-verdade-reconhecerao-local-em-que-funcionou-o-doi-codi-em-sp>>. Acessado em 3/11/2014.

42 – Relatório preliminar da perícia sobre a visita ao DOI-CODI de São Paulo. Arquivo CNV, 00092.002217/2014-86.

43 – *Ibid.*

44 – Vereador Gilberto Natalini, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 10/5/2013. Arquivo CNV, 00092.000997/2013-49, pp. 1-4.

45 – Damaris Lucena, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 1º/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001717/2014-09.

46 – Arquivo CNV, 00092.002314/2014-79.

47 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0078\_0003, p. 228.

48 – BAUER, Caroline Silveira. “O Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS): terrorismo de Estado e ação de polícia política durante a ditadura militar brasileira”. *Revista Ágora*, Vitória, nº 5, 2007, pp. 1-31.

49 – *Ibid.*

50 – “Coronel que admitiu matar e esconder cadáveres durante regime militar ensinou tortura no Rio Grande do Sul”. *Zero Hora*. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/03/coronel-que-admitiu-matar-e-esconder-cadaveres-durante-regime-militar-ensinou-tortura-no-rio-grande-do-sul-4458783.html>>. Acessado em 14/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003202/2014-35.

51 – *Ibid.*

52 – Paulo Malhães, depoimento concedido à CEV/RJ em 18/2/2014. Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83.

53 – Relatório parcial da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul. Ata da 13ª reunião da Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul, 3/11/2013. Arquivo CNV, 00092.000703/2013-89.

54 – Ignez Maria Serpa Ramminger, depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade do Rio Grande do Sul em 8/3/2013. Arquivo CNV, 00092.000703/2013-89.

55 – “Três Passos, uma cidade que foi torturada pela ditadura”. *Núcleo Memória*. Disponível em: <<http://www.nucleo-memoria.org.br/noticias/internas/id/386>>. Acessado em: 14/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003203/2014-80.

56 – A atuação de Paulo Malhães no DOPS/RS é mencionada na seção dedicada ao Rio Grande do Sul neste capítulo.

- 57 – “Três Passos, uma cidade que foi torturada pela ditadura”. *Núcleo Memória*. Disponível em: <<http://www.nucleomemoria.org.br/noticias/internas/id/386>>. Acessado em: 14/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003203/2014-80.
- 58 – “Coronel que admitiu matar e esconder cadáveres durante regime militar ensinou tortura no Rio Grande do Sul”. *Zero Hora*. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/noticias/noticia/2014/03/coronel-que-admitiu-matar-e-esconder-cadaveres-durante-regime-militar-ensinou-tortura-no-rio-grande-do-sul-4458783.html>>. Acessado em 14/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003202/2014-35.
- 59 – Paulo Malhães, depoimento prestado à CEV/RJ em 18/2/2014. Arquivo CNV, 00092.002760/2014-83.
- 60 – PALMAR, Aluízio. *Onde foi que vocês enterraram nossos mortos*. Curitiba: Travessa dos Editores, 2005, p. 84.
- 61 – Processo nº 551/1970, apelação nº 38.882, 5<sup>a</sup> RM/CJM, v. 1 In: Projeto Brasil: *nunca mais*. “A pesquisa BNM”, v. 1, tomo II, p. 49.
- 62 – Relatório das atividades da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Tereza Urban. Arquivo CNV, 00092.001400/2014-64.
- 63 – Izabel Fávero, depoimento em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade e da CEV do Paraná, em 27/4/2013. Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91.
- 64 – Alberto Fávero, depoimento em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade e da CEV do Paraná, em 27/4/2013. Arquivo CNV, 00092.000088/2014-91.
- 65 – ARQUIVO NACIONAL. *Rede de informações e contrainformação do regime militar no Brasil (1964-1985)*, 2010, p. 64.
- 66 – Relatório final da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Tereza Urban. Arquivo CNV, 00092.002608/2014-09.
- 67 – Notícias CNV: “CNV realiza audiência pública no Paraná para ouvir relatos sobre graves violações de direitos humanos ocorridas na ditadura”. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/124-cnv-realiza-audencia-publica-no-parana-para-ouvir-relatos-sobre-graves-violacoes-de-direitos-humanos-ocorridas-na-ditadura>>. Acessado em: 23/11/2014.
- 68 – *Ibid.*
- 69 – Projeto Brasil: *nunca mais*. Processo nº 93, auto de interrogatório, pp. 1.924-1.925.
- 70 – *Ibid.*, pp. 1.894-1.895.
- 71 – Arquivo CNV, 00092.002728/2014-06.
- 72 – *Ibid.*
- 73 – Arquivo CNV, 00092.002415/2014-40.
- 74 – Arquivo CNV, 00092.003144/2014-40.
- 75 – Arquivo CNV, 00092.002575/2014-99.
- 76 – Projeto Brasil: *nunca mais*. Processo nº 195, auto de interrogatório, pp. 692-693.
- 77 – Depoimento à Comissão Anísio Teixeira de Memória e Verdade da Universidade de Brasília (CATMV-UnB), 21/10/2013.
- 78 – “Tortura – Paulo Fonteles”. Disponível em: <<http://ditaduraverdadesomitidas.blogspot.com/2011/11/tortura-paulo-fonteles.html>>. Acessado em: 19/11/2014.
- 79 – Arquivo CNV, 00092.000405/2014-70.
- 80 – Arquivo Nacional, Taís Morais: BR\_DFANBSB\_VAY\_0001\_d.
- 81 – Criméia Schmidt, depoimento concedido em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 82 – Danilo Carneiro, depoimento concedido em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade em 12/8/2014. Arquivo CNV, 00092.001866/2014-60.
- 83 – CARVALHO, Luiz Maklouf. *O coronel rompe o silêncio*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, pp. 146 e 149.
- 84 – Arquivo CNV, 00092.003151/2014-41.
- 85 – Aguinaldo Lázaro Leão, depoimento prestado em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade em Goiânia, em 18/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001666/2014-15.
- 86 – Laurenice Noleto Alves, depoimento prestado em audiência pública da Comissão Nacional da Verdade em Goiânia,

em 18/10/2013. Arquivo CNV, 00092.001666/2014-15.

87 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 28/5/1973, pasta 674, referência documento 782.

88 – ALMEIDA, Criméia Schmidt de; TELES, Janaina de Almeida; TELES, Maria Amélia de Almeida; LISBÔA, Suzana Keniger. *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*. São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto de Estudos sobre a Violência do Estado – IEVE, 2009, p. 291.

89 – Requerimento de *habeas data* apresentado por Emiliano José da Silva Filho ao ministro chefe do SNI, em 6/10/1988. Disponível em: <[http://acervohistorico.emilianojose.com.br/texto\\_quem\\_espionagem3.htm](http://acervohistorico.emilianojose.com.br/texto_quem_espionagem3.htm)>. Acessado em: 11/11/2014.

90 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 13/4/1972, pasta 41, documento 561.

91 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 13/4/1972, pasta 41, documento 564.

92 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 19/9/1972, pasta 188, documento 377.

93 – Projeto *Brasil: nunca mais*, Processo nº 50/1971, auto de interrogatório de Renato Godinho Navarro, 16/12/1971, pasta 310, p. 333.

94 – Depoimento na Auditoria da 6ª Circunscrição Judiciária Militar In: Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e interrogatório, 16/12/1971, v. 1, pasta 310, p. 280 v.

95 – Arquivo CNV, 00092.003079/2014-52.

96 – *Ibid.*

97 – Arquivo Nacional, CEMDP: BR\_DFANBSB\_AT0\_0049\_0004.

98 – Arquivo CNV, 00092.002603/2014-78.

99 – ARQUIVO NACIONAL. *Rede de informações e contrainformação do regime militar no Brasil (1964-1985)*, 2010.

100 – Arquivo CNV, 00092.002615/2014-01.

101 – Comissão de Anistia, Processo nº 2001.01.05501

102 – *Brasil: nunca mais*, auto de interrogatório de Paulo Farias Veras, 6/8/1973, pasta 696, p. 751.

103 – LIMA, Paulo Roberto Santos. *Operação Cajueiro: a repressão aos comunistas em Sergipe*. Aracaju: ArTexto, 2005.

104 – Arquivo CNV, 00092.000758/2014-70.

105 – Arquivo CNV, 00092.001010/2014-94.

106 – *Ibid.*

107 – Informações sobre a Guerrilha do Araguaia são encontradas no Capítulo 14 deste Relatório.

108 – As outras unidades são: comando da 23ª brigada, o 52º Batalhão de Infantaria de Selva, o 1º Grupo de Artilharia de Selva de Marabá, o 23º Logístico Oficial de Marabá, o 23º Grupo de Comunicações de Selva de Marabá, o 23º Pelotão de Polícia do Exército de Marabá. Arquivo CNV, 00092.002060/2013-16.

109 – Leonencio Nossa, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 31/7/2012. Arquivo CNV, 00092.002060/2013-16.

110 – Notícias CNV: “CNV realiza diligência de reconhecimento da Casa Azul, em Marabá”. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/537-cnv-realiza-diligencia-de-reconhecimento-da-casa-azul-em-maraba>>. Acessado em 23/11/2014. Arquivo CNV,

111 – Notícias CNV: “Ex-soldado e vítimas reconhecem casa em Marabá como local de prisão e tortura”. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/539-ex-soldado-e-vitimas-reconhecem-casa-em-maraba-como-local-de-prisao-e-tortura>>. Acessado em: 23/11/2014.

112 – *Ibid.*

113 – *Ibid.*

114 – *Ibid.*

115 – Abel Honorato, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em audiência pública em Marabá, em 16/9/2014. Arquivo CNV, 00092.002613/2014-11.

116 – Notícias CNV: “Depoimentos em audiência confirmam horrores da Casa Azul”. Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/541-depoimentos-em-audiencia-confirmam-horrores-da-casa-azul>>. Acessado em: 23/11/2014.

- 117 – João Santa Cruz Sacramento, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 19/11/2013. Arquivo CNV, 00092.002249/2013-09.
- 118 – GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das letras, 2002, p. 378.
- 119 – Paulo Malhães, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 25/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.
- 120 – D’ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994, p. 68.
- 121 – Paulo Malhães, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 25/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.
- 122 – Além da CNV, o MPF, o Ministério Público Militar e as investigações de jornalistas têm contribuído para a identificação de oficiais e agentes que participaram de tortura, execuções e desaparecimentos forçados na Casa da Morte.
- 123 – Marival Chaves, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 7/2/2014. Arquivo CNV, 00092.000283/2014-11.
- 124 – Paulo Malhães, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, no Rio de Janeiro, em 25/3/2014. Arquivo CNV, 00092.000732/2014-21.
- 125 – Memorando nº 395, do chefe do SNI para a agência central, de 8/3/1983, pp. 4-6. Arquivo Nacional, SNI: BR\_AN\_BSB\_AC\_ACE 31645/83.
- 126 – Marival Chaves, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, Brasília, em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07.
- 127 – Ottoni Guimarães Fernandes Júnior, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em São Paulo, em 5/10/2012. Arquivo CNV, 00092.002067/2013-20.
- 128 – Ottoni Guimarães Fernandes Júnior, depoimento prestado à Comissão Nacional da Verdade, em São Paulo, em 5/10/2012. Arquivo CNV, 00092.002067/2013-20.
- 129 – *Ibid.*
- 130 – Marival Chaves, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.
- 131 – Portaria Ministerial nº 941, de 30/7/1977.
- 132 – Marival Chaves, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, Brasília, em 30/10/2012. Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07.
- 133 – COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 135-136.
- 134 – Depoimento disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/dados/projetos/dh/br/tnmais/inferno.html>>. Acessado em: 18/11/2014.
- 135 – Arquivo CNV, 00092.002746/2014-80.
- 136 – Marival Chaves, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, em audiência pública em 10/5/2013. Arquivo CNV, 00092.000686/2013-80.
- 137 – Marival Chaves, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 21/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000664/2013-10.
- 138 – EXPEDITO FILHO, “Autópsia da sombra: o depoimento terrível de um ex-sargento que transitava no mundo clandestino da repressão militar resgata parte da história de uma guerra suja”. Revista *Veja*, 18/11/1992, pp. 22-23. Arquivo CNV, 08802.005724/2014-20.
- 139 – Marival Chaves, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade em 30/11/2012. Arquivo CNV, 00092.000929/2012-07.
- 140 – O episódio é narrado no Capítulo 13 deste Relatório.
- 141 – Ildeu Manso Vieira Junior, depoimento concedido à Comissão da Verdade do Paraná, projeto *Depoimentos para a história: a resistência à ditadura militar no Paraná*.
- 142 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e de interrogatório. Auditoria da 5ª Região Militar, pasta nº 551, pp. 2.761-2.763.

- 143 – Antonio Narciso Pires de Oliveira, depoimento concedido à Comissão da Verdade do Paraná em 23/5/2013. Arquivo CNV, 00092.003080/2014-87.
- 144 – Projeto *Brasil: nunca mais*, auto de qualificação e de interrogatório. Auditoria da 5ª Região Militar, pasta nº 551, pp. 2.047-2.048.
- 145 – *Ibid.*, pp. 2.033, 2.037-2.038.
- 146 – OLIVEIRA, Antônio Narciso Pires de; SAHD, Fábio Bacila; CALCIOLARI, Silvia (orgs.). *Depoimentos para a história: a resistência à ditadura militar no Paraná*. Curitiba: DHPaz, 2014, p. 144.
- 147 – “A Casa dos Horrores era aqui”. Jornal *O Povo*. Fortaleza, 19/6/2004.
- 148 – Valter Pinheiro, depoimento prestado ao Comitê da Verdade, Memória e Justiça do Ceará, em 16/7/2012.
- 149 – Chico Lopes, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 13/11/2014. Arquivo CNV, 00092.003225/2014-40.
- 150 – Arquivo CNV, 00092.001334/2013-41.
- 151 – Benedito Bizerril, relato à Comissão Nacional da Verdade, em Brasília, em 14/11/2014.
- 152 – Maura Pires Ramos, depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba, em 7/8/2013.
- 153 – João Crisóstemo Moreira Dantas, depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade e da Preservação da Memória da Paraíba, em audiência pública em 7/8/2013.
- 154 – Marco Antônio Rocha Medeiros, depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade da Bahia, em 5/5/2013.
- 155 – *Ibid.*
- 156 – *Ibid.*
- 157 – *Ibid.*
- 158 – Arquivo CNV. *Relatório sobre navios-prisões*, 00092.000601/2013-63.
- 159 – Arquivo CNV. *Relatório sobre navios-prisões*, 00092.000601/2013-63.
- 160 – *Ibid.*, relato do almirante Júlio de Sá Bierrenbach, almirante do navio *Raul Soares*.
- 161 – *Ibid.*, depoimento de Raimundo Porfírio Costa, cabo da Marinha, ex-presos do navio *Princesa Leopoldina*.
- 162 – *Ibid.*, relato de Ademar dos Santos, líder sindical dos portuários, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 163 – *Ibid.*, relato de Pedro Luiz, filho do brigadeiro Rui Moreira Lima, ex-presos do navio *Custódio de Mello*.
- 164 – *Ibid.*, depoimento de Lídia Maria de Melo, filha de Iradil Melo, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 165 – *Ibid.*, depoimento de Wilma Maransaldi, filha de Waldemar Neves Guerra, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 166 – *Ibid.*, depoimento de Narcisa Lopes Meira, viúva de Nelson Salinas, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 167 – *Ibid.*, relato de Thomas Maak, docente da USP, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 168 – *Ibid.*, relato de Benedita Ripassarti, viúva de Aldo Ripassarti, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 169 – *Ibid.*, relato de Thomas Maak, docente da USP, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 170 – *Ibid.*, depoimento de Hernani Fittipaldi, ex-presos do navio *Custódio de Mello*.
- 171 – *Ibid.*, depoimento de Maria Thereza da Rocha Abrantes, viúva de Alípio Abrantes, ex-presos do navio *Raul Soares*.
- 172 – Antônio Nailen Espíndola, depoimento concedido à Comissão Estadual da Verdade e Memória do Rio Grande do Sul, em 12/7/2013.
- 173 – Arquivo CNV. *Relatório sobre navios-prisões*, 00092.000601/2013-63.
- 174 – Hernani Fittipaldi, depoimento concedido à Comissão Nacional da Verdade, em 6/12/2012. Arquivo CNV, 00092.000086/2013-11



CAPÍTULO  
**I 6**

A AUTORIA DAS GRAVES VIOLAÇÕES

DE DIREITOS HUMANOS

*Comissão Nacional da Verdade:* Esse é o Nestor Vera [a foto é exibida]. Ele o senhor pessoalmente matou?

*Cláudio Guerra:* Ele, vamos dizer, já estava morto. Sofrendo. Não estou querendo falar que sou santinho não. Mas foi um tiro de misericórdia. E ele não podia aparecer. Olha o que foi: ele estava sendo torturado.

*Comissão Nacional da Verdade:* Onde ele estava sendo torturado?

*Cláudio Guerra:* Dentro da Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte.

*Comissão Nacional da Verdade:* Por que o senhor estava em Belo Horizonte?

*Cláudio Guerra:* Vou explicar ao senhor. Toda vez que o SNI [Serviço Nacional de Informações] me mandava para um lugar, eles arranjavam uma cobertura. Então, a cobertura minha nessa época em que eles estavam me usando [...] era um curso da Academia de Polícia de Belo Horizonte. Eu recebi um telefonema do coronel Perdigão que era para eu ir até a fonte de veículo, que ele estava preso lá e que ele não poderia aparecer de maneira nenhuma, que ia prejudicar. Então, eu cheguei lá. Ele estava mais morto que vivo. Estavam lá o João Metropol, policial civil, e o Saraiva, policial civil.

*Comissão Nacional da Verdade:* Ele estava muito torturado, mas ele não estava morto ainda?

*Cláudio Guerra:* Não. Pôs no carro deles. Nós fomos. Eles me levaram junto até esse local. Chegou lá, ele estava mais morto, ele sentado, sofrendo preso. Não tinha como socorrer porque não podia aparecer com ele. Porque a ordem é que ele não podia aparecer. Aí foi que eu executei ele.

[Depoimento de Cláudio Antônio Guerra à Comissão Nacional da Verdade, em 23 de julho de 2014. Arquivo CNV, 00092.001686/2014-88.]

1. A Lei nº 12.528/2011 instituiu entre os objetivos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) o esclarecimento sobre a autoria das graves violações de direitos humanos no período investigado, fazendo-o da seguinte forma:

Art. 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

[...]

II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior [...]

2. No estrito cumprimento do mandato legal, e com a finalidade de efetivar o direito à memória e à verdade histórica – direito das vítimas, familiares e de toda a sociedade –, a CNV buscou esclarecer a autoria dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, por meio da identificação das pessoas cujas condutas concretas, por ação ou omissão, contribuíram para a ocorrência das graves violações de direitos humanos descritas neste Relatório.

3. Para a identificação de autoria, a CNV procedeu com extrema cautela, buscando sempre fundamentá-la a partir de documentos, depoimentos de vítimas e testemunhos, inclusive de agentes públicos que participam de repressão. Todos os agentes listados neste capítulo, ou os órgãos que estiveram sob sua direção, encontram-se mencionados em outras partes deste Relatório – em especial no Volume III, dedicado ao histórico dos mortos e desaparecidos políticos –, estando nelas referidas, em detalhe, as condutas que levaram à inclusão. O cuidado que marcou o tratamento dado pela CNV ao atendimento do objetivo legal de identificação de autoria gera a necessidade de registrar que a listagem deste capítulo certamente não é exaustiva, não incluindo nomes cujo envolvimento na prática de graves violações é conhecido, mas não se encontra comprovado pelos meios adotados pela CNV. Por fim, há situações em que os autores ainda não estão identificados, podendo sê-lo no futuro.

4. Cabe observar que as indicações efetuadas pela CNV neste capítulo não implicam, por si, a atribuição de responsabilidade jurídica individual – criminal, civil ou administrativa – às pessoas apontadas como autoras de graves violações de direitos humanos. A lei de instituição da CNV não lhe possibilitou o desempenho de atividades de caráter jurisdicional ou persecutório (artigo 4º, parágrafo 4º), que poderiam levar à responsabilização pessoal, ficando tais atribuições reservadas aos órgãos com competência constitucional para desempenhá-las. Mesmo não estando vinculada à observância de princípios e regras aplicáveis aos procedimentos contraditórios – cabíveis justamente nos planos jurisdicional ou persecutório –, a CNV empenhou-se, como é público, em colher o depoimento das pessoas identificadas, de modo a poder contar com suas versões sobre os eventos nos quais tiveram envolvimento. Nem sempre obteve êxito, pois, além das dificuldades em obter o comparecimento dessas pessoas, muitas delas optaram pelo silêncio perante a CNV.

5. A ocorrência de graves violações de direitos humanos envolveu a atuação de diferentes estruturas de comando, com áreas e seções especializadas no âmbito das unidades e estabelecimentos militares; cooperação entre as Forças Armadas e órgãos policiais; emprego e intercâmbio de informações entre serviços de inteligência; montagem e funcionamento permanente de equipes de investigação, interrogatório e busca. A identificação da autoria de graves violações de direitos humanos implicou considerar a participação coordenada de agentes em diferentes níveis hierárquicos e no exercício de funções distintas, organizados sob a forma de cadeias de comando. Ao constatar que a prática de graves violações de direitos humanos ocorreu de forma planejada e sistemática, a CNV conclui pelo afastamento integral da hipótese de que estas resultaram de condutas individualizadas, excepcionais ou alheias aos padrões de conduta estabelecidos pelas Forças Armadas.

6. São identificados como autores, neste capítulo, os autores materiais, que cometem ou participam, pessoal e diretamente, dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver, bem como os autores intelectuais, idealizadores e mandantes de tais violações.

7. Tendo em vista os distintos planos de participação dos agentes públicos e a partir de elementos contidos na teoria do direito administrativo, a CNV optou por estabelecer três diferentes categorias de responsabilidade pelas graves violações de direitos humanos descritas na Lei nº 12.528/2011: 1) *responsabilidade político-institucional*, pela definição geral da doutrina que permitiu as graves violações e das correspondentes estratégias, e pelo estabelecimento das cadeias de medidas que determinaram o cometimento desses atos ilícitos; 2) *responsabilidade pelo controle e gestão de estruturas e procedimentos* diretamente vinculados à ocorrência de graves violações; 3) *responsabilidade pela autoria direta* de condutas que materializaram as graves violações.

8. Considera-se *responsabilidade político-institucional* a que vincula agentes de Estado à função de conceber, planejar ou decidir políticas de perseguição e repressão de opositores ao regime militar. Situam-se nesse plano os presidentes da República do regime militar, responsáveis pela adoção, no país, da Doutrina de Segurança Nacional e pela edição de atos institucionais e outras medidas de exceção, visando à construção de um arcabouço ideológico, político e administrativo destinado a suportar a prática de graves violações de direitos humanos. A título de exemplo desse envolvimento, pode-se mencionar decisão do presidente Castello Branco de criar o Serviço Nacional de Informações (SNI), para coordenar a ação repressiva do Estado brasileiro, cabendo aos presidentes militares que vieram em sequência dirigir a ação do órgão e, com respaldo nele, orientar e coordenar, de forma direta e abrangente, as ações de informação e contrainformação. Com efeito, o SNI foi criado através da Lei nº 4.341, de 13 de junho de 1964, “como órgão da Presidência da República” (artigo 1º), tendo “por finalidade superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contrainformação” (artigo 2º), incumbindo-lhe “assessorar o Presidente da República na orientação e coordenação das atividades de informação e contrainformação afetas aos Ministérios, serviços estatais, autônomos e entidades paraestatais” (artigo 3º). Nessa categoria situam-se, também, os ministros das três Forças Armadas, a cujos gabinetes estiveram diretamente ligados os respectivos centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) – e que exerceram papel central na estruturação e operacionalização das ações de repressão. Ilustrativamente, recorde-se que o CIE foi o órgão encarregado, na prática, de grande parte das operações conduzidas no âmbito dos Destacamentos de Operações de Informações (DOI) e de centros clandestinos como a Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), que funcionaram como locais de tortura e execução de presos políticos. Esse enquadramento, que considera exclusivamente as cadeias de comando na esfera militar, não deve ser considerado fator excludente do comprometimento de dirigentes civis – como os ministros da Justiça Luiz Antonio da Gama e Silva e Alfredo Buzaid – com as ações do regime ditatorial; esses dirigentes, no entanto, não tinham controle efetivo e operacional sobre a estrutura repressiva.

9. A *responsabilidade pelo controle de estruturas e pela gestão de procedimentos* corresponde a agentes que, mesmo sem haver praticado diretamente graves violações de direitos humanos, permitiram, por atuação comissiva ou omissiva, que tais atos ilícitos fossem cometidos, sistemática ou ocasionalmente, em unidades do Estado sob sua administração. Tem-se, aqui, a identificação de autoria por força da responsabilidade pela gestão administrativa dos DOI, por exemplo. Os oficiais do Exército que dirigiram essas unidades, mesmo que eventualmente não tenham tido participação direta na tortura ou na execução de presos, eram responsáveis pelo funcionamento dessas unidades, cuja função precípua, como se demonstrou neste Relatório, era a prática sistemática de graves violações de direitos humanos. Utilizando seu poder funcional e hierárquico, esse tipo de autor dirigiu

e orientou as atividades desses órgãos. É o caso, por exemplo, do general de Divisão José Antônio Nogueira Belham – que, à época major do Exército, chefiou o DOI do I Exército, no Rio de Janeiro, de novembro de 1970 a maio de 1971, período em que essa unidade se vinculou diretamente a, no mínimo, oito casos de morte e desaparecimento forçado.

10. A terceira categoria na segmentação apresentada pela CNV, neste capítulo, remete à *responsabilidade pela autoria direta* e diz respeito, em tese, aos agentes que, sob coordenação e subordinação hierárquica, executaram e deram causa direta e imediata às graves violações de direitos humanos descritas em lei. Nessa situação encontram-se aqueles que atuaram pessoal e diretamente na prática de tortura, na execução e morte de presos políticos e, ainda, em desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres. Sempre a partir das fontes adotadas: documentos, relatos das vítimas e testemunhos. Exemplar, nessa condição, é o caso do coronel Paulo Malhães – que, em depoimento prestado à CNV, reconheceu expressamente sua participação direta no cometimento desses atos ilícitos.

11. Os mencionados planos de responsabilidade abrigam todos aqueles que deram causa ao conjunto das graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura militar, e mesmo em período anterior, como ocorreu no massacre de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), na cidade de Ipatinga (MG), em 1963. É a partir dos critérios orientadores expostos que a CNV identifica e nomeia os autores enumerados no presente capítulo, situando-os, em tese, em suas respectivas categorias de responsabilidade – sem prejuízo, como constatado em alguns casos, de um mesmo autor estar envolvido em mais de um dos três níveis de responsabilidade definidos. Nos casos em que a menção ao nome de um autor ocorre mais de uma vez, por conta das diferentes funções que tenha exercido, a posição inicial na lista se encontra indicada em itálico nas aparições posteriores. Procurou-se registrar, sempre que localizadas, as datas de nascimento e falecimento de cada autor; dada, muitas vezes, a dificuldade de obtenção dessas informações, cumpre observar que a ausência da data de falecimento não indica, necessariamente, que este não tenha ocorrido.

#### A) RESPONSABILIDADE POLÍTICO-INSTITUCIONAL PELA INSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURAS E PROCEDIMENTOS DESTINADOS À PRÁTICA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

12. As graves violações de direitos humanos ocorridas entre 1964 e 1985 decorreram de modo sistemático da formulação e implementação do arcabouço normativo e repressivo idealizado pela ditadura militar com o expresso objetivo de *neutralizar* e *eliminar* indivíduos ou grupos considerados como ameaça à ordem interna. Cumpre mencionar, nesse sentido, que o documento intitulado “Diretrizes de segurança interna” e o seu correspondente Sistema de Segurança Interna tiveram como fundamento a Lei de Segurança Nacional então vigente (Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967), que transformou em preceitos jurídicos os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, disseminada na Escola Superior de Guerra desde o final da década de 1940 e que estabeleceu como corolário a lógica do *inimigo interno*.

13. O documento “Diretrizes de segurança interna” e outros documentos consultados pela CNV demonstram o planejamento e a coordenação de ações que, em alto nível governamental e administrativo, determinaram, permitiram e controlaram a prática de graves violações de direitos humanos, entendidas como consentâneas com as opções políticas firmadas no campo da segurança nacional.

14. As graves violações de direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar foram expressão, portanto, de decisões políticas adotadas por suas instâncias dirigentes, que se refletiram nas estruturas administrativas organizadas com base nos princípios da hierarquia e da disciplina, sob a forma de rotinas de trabalho e de padrões de conduta. Houve, nesse sentido, permanente ascendência hierárquica sobre a atividade funcional e administrativa realizada pelos agentes públicos diretamente associados ao cometimento de graves violações de direitos humanos. No âmbito de cadeias de comando solidamente estruturadas, esses agentes estiveram ordenados em escalões sucessivos, por vínculo de autoridade, até o comando máximo da Presidência da República e dos ministérios militares. É possível afirmar, desse modo, que as ações que resultaram em graves violações de direitos humanos estiveram sempre sob monitoramento e controle por parte dos dirigentes máximos do regime militar, que previram, e estabeleceram, mecanismos formais para o acompanhamento das ações repressivas levadas a efeito.

15. Para proceder à identificação dos agentes públicos nomeados nesta primeira categoria, a CNV considerou os seguintes órgãos como de relevância *político-institucional*:

*a)* órgãos federais centrais: Presidência da República; órgãos integrantes da estrutura da Presidência da República, como o Serviço Nacional de Informações (SNI);

*b)* órgãos federais setoriais: ministérios militares, incluindo ministros, respectivos gabinetes, serviços de informação (CIE, CISA e Cenimar) e Estados-Maiores; ministérios civis, incluindo gabinetes e respectivas divisões de segurança e informações (DSI); Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA).

16. Na sequência, e em ordem cronológica de ocupação dos cargos selecionados, a CNV identifica os autores de graves violações de direitos humanos vinculados a esse plano de responsabilidade político-institucional, indicando, em cada caso, dentre as diversas funções públicas exercidas pelo autor, apenas aquelas que justificam a inserção nesta relação. Buscou-se, ainda, identificar a posição mais elevada alcançada pelo autor em serviço ativo ao longo de sua carreira militar ou policial.

## PRESIDENTES DA REPÚBLICA

### *1) HUMBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO*

(1897-1967) Marechal de exército. Presidente da República entre 15 de abril de 1964 e 15 de março de 1967, tendo criado em junho de 1964 o Serviço Nacional de Informações (SNI). Em 1963, assumiu a chefia do Estado-Maior do Exército (EME), posição que ocupava no momento do golpe militar de 1964.

### *2) ARTHUR DA COSTA E SILVA (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA GUERRA/DO EXÉRCITO, NESTA SEÇÃO)*

(1899-1969) Marechal de exército. Presidente da República entre 15 de março de 1967 e 31

de agosto de 1969, editou em dezembro de 1968 o ato institucional no 5 (AI-5). Quando da deflagração do golpe militar, assumiu o cargo de ministro do Exército, que exerceu entre abril de 1964 e junho de 1966.

*3) AURÉLIO DE LYRA TAVARES (MEMBRO DA JUNTA MILITAR, INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA GUERRA/DO EXÉRCITO, NESTA SEÇÃO)*

(1905-1998) General de exército. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Foi ministro do Exército de março de 1967 a outubro de 1969.

*4) AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD (MEMBRO DA JUNTA MILITAR, INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA MARINHA, NESTA SEÇÃO)*

(1905-1985) Almirante de esquadra. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Exerceu o cargo de ministro da Marinha em duas ocasiões: em abril de 1964 e de março de 1967 a outubro de 1969. Foi vice-presidente da República no governo do presidente Emilio Garrastazú Medici (1969-1974).

*5) MÁRCIO DE SOUZA E MELLO (MEMBRO DA JUNTA MILITAR, INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE MINISTROS DA AERONÁUTICA, NESTA SEÇÃO)*

(1906-1991) Marechal do ar. Integrou a junta militar que governou o país entre 31 de agosto e 30 de outubro de 1969. Foi ministro da Aeronáutica em duas ocasiões: de dezembro de 1964 a janeiro de 1965 e de março de 1967 a novembro de 1971.

*6) EMILIO GARRASTAZÚ MEDICI (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE CHEFES DO SNI, NESTA SEÇÃO)*

(1905-1985) General de exército. Presidente da República de 30 de outubro de 1969 a 15 de março de 1974. Durante seu governo, houve a difusão do modelo da Operação Bandeirante (Oban) para todo o território nacional, com a criação dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Foi chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI) entre março de 1967 e abril de 1969.

*7) ERNESTO BECKMANN GEISEL*

(1907-1996) General de exército. Presidente da República de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979.

*8) JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE CHEFES DO SNI, NESTA SEÇÃO)*

(1918-99) General de exército. Presidente da República de 15 de março de 1979 a 15 de março de 1985. Foi chefe do gabinete militar durante todo o governo do presidente Emilio Garrastazú Medici, de outubro de 1969 a março de 1974, e dirigiu o Serviço Nacional de Informações (SNI) de março de 1974 a junho de 1978.

#### **MINISTROS DA GUERRA/DO EXÉRCITO**

*(2) ARTHUR DA COSTA E SILVA (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro da Guerra/do Exército após a deflagração do golpe militar, função que ocupou até junho de 1966.

*9) ADHEMAR DE QUEIRÓS*

(1899-1984) Marechal do Exército. Ministro do Exército de julho de 1966 a março de 1967.

*(3) AURÉLIO DE LYRA TAVARES (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro do Exército de março de 1967 a outubro de 1969.

*10) ORLANDO BECKMANN GEISEL*

(1905-1979) General de exército. Ministro do Exército de novembro de 1969 a março de 1974.

*11) VICENTE DE PAULO DALE COUTINHO*

(1910-1974) General de exército. Ministro do Exército de março a maio de 1974.

*12) SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA*

(1910-1996) General de exército. Ministro do Exército de maio de 1974 a outubro de 1977. Na condição de chefe do gabinete do ministro do Exército, em 1967, participou da criação do Centro de Informações do Exército (CIE). Comandou o I Exército de janeiro de 1972 a abril de 1974.

*13) FERNANDO BELFORT BETHLEM*

(1914-2001) General de exército. Ministro do Exército de outubro de 1977 a março de 1979.

*14) WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE*

(1915-90) General de exército. Ministro do Exército de março de 1979 a março de 1985.

**MINISTROS DA MARINHA**

*(4) AUGUSTO HAMANN RADEMAKER GRUNEWALD (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro da Marinha em duas ocasiões: em abril de 1964 e de março de 1967 a outubro de 1969.

*15) ERNESTO DE MELO BATISTA*

(1907-1985) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de abril de 1964 a janeiro de 1965.

*16) PAULO BOSÍSIO*

(1900-1985) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de janeiro a dezembro de 1965.

*17) ZILMAR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO*

(1908-2001) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de dezembro de 1965 a março de 1967.

*18) ADALBERTO DE BARROS NUNES*

(1905-1984) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de outubro de 1969 a março de 1974.

*19) GERALDO AZEVEDO HENNING*

(1917-1995) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1974 a março de 1979.

*20) MAXIMIANO EDUARDO DA SILVA FONSECA*

(1919-98) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1979 a março de 1984.

*21) ALFREDO KARAM*

(1924-) Almirante de esquadra. Ministro da Marinha de março de 1984 a março de 1985.

**MINISTROS DA AERONÁUTICA**

*22) FRANCISCO DE ASSIS CORRÊA DE MELLO*

(1903-1971) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica em abril de 1964. Exercera a mesma função de julho de 1957 a janeiro de 1961, no governo do presidente Juscelino Kubitschek.

*23) NELSON FREIRE LAVENÉRE WANDERLEY*

(1909-1985) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de abril a dezembro de 1964.

*(5) MÁRCIO DE SOUZA E MELLO (INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO)*

Exerceu o cargo de ministro da Aeronáutica em duas ocasiões: de dezembro de 1964 a janeiro de 1965 e de março de 1967 a novembro de 1971.

*24) EDUARDO GOMES*

(1896-1981) Marechal do ar. Ministro da Aeronáutica de abril de 1965 a março de 1967.

*25) JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO*

(1909-1993) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de novembro de 1971 a março de 1979.

*26) DÉLIO JARDIM DE MATTOS*

(1916-1990) Tenente-brigadeiro do ar. Ministro da Aeronáutica de março de 1979 a março de 1985.

## CHEFES DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (SNI)

### 27) GOLBERY DO COUTO E SILVA

(1911-1987) Chefe do SNI de junho de 1964 a março de 1967. Exerceu a chefia do gabinete civil de 1974 a 1981, nos governos dos presidentes Ernesto Geisel e João Baptista de Oliveira Figueiredo.

### (6) EMILIO GARRASTAZÚ MEDICI (*INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO*)

Foi chefe do SNI entre março de 1967 e abril de 1969.

### 28) CARLOS ALBERTO DA FONTOURA (*INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B*)

(1912-1997) General de brigada. Chefe do SNI de abril de 1969 a outubro de 1974, período em que as organizações de oposição ao regime militar foram severamente reprimidas. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército de 1966 a 1969. Após deixar o SNI, foi nomeado embaixador brasileiro em Portugal, cargo que exerceu de 1974 a 1978.

### (8) JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO (*INDICADO TAMBÉM NA LISTA DE PRESIDENTES DA REPÚBLICA, NESTA SEÇÃO*)

Foi chefe do SNI de março de 1974 a junho de 1978.

### 29) OCTÁVIO AGUIAR DE MEDEIROS

(1922-2005) General de brigada. Chefe do SNI de junho de 1978 a março de 1985. Em 1964, estando na secretaria-geral do Conselho de Segurança Nacional, serviu como adjunto do Serviço Federal de Informações e Contrainformações e integrou o grupo que criou o SNI. Quando dirigiu a Escola Nacional de Informações (ESNI), foi o responsável pelo treinamento de militares em métodos psicológicos de interrogatório.

## CHEFES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DO EXÉRCITO (CIE)

### 30) ADYR FIUZA DE CASTRO (*INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B*)

(1920-2009) General de brigada. Chefe do CIE em 1968 e 1969, tendo sido um dos responsáveis pela estruturação do órgão. Chefiou a Divisão de Informações do gabinete do ministro da Guerra, entre 1967 e 1969, e comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de 1972 a 1974.

*31) MILTON TAVARES DE SOUZA.*

(1917-1981) General de exército. Chefe do CIE de novembro de 1969 a março de 1974. À frente do CIE, participou como dirigente da Operação Marajoara, na fase final de exterminio da Guerrilha do Araguaia, quando houve o desaparecimento forçado e a ocultação dos cadáveres dos últimos membros das forças guerrilheiras e de camponeses que com eles tivessem tido algum tipo de contato.

*32) CONFÚCIO DANTON DE PAULA AVELINO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1916-2000) General de brigada. Chefe do CIE de março de 1974 a fevereiro de 1976, chefiou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1970 e 1971, e o CODI do IV Exército, em Recife, em 1971 e 1972.

*33) ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS*

General de divisão. Chefe do CIE de fevereiro de 1976 a outubro de 1977.

*34) EDISON BOSCACCI GUEDES*

(1923-2006) General de exército. Chefe do CIE de outubro de 1977 a março de 1979.

*35) GERALDO DE ARAÚJO FERREIRA BRAGA*

(1922-) General de divisão. Chefe do CIE de março de 1979 a novembro de 1981. Chefiou a agência central do SNI entre agosto de 1983 e novembro de 1985.

*36) MÁRIO ORLANDO RIBEIRO SAMPAIO*

(1924-) General de divisão. Chefe do CIE entre novembro de 1981 e novembro de 1983. Chefiou a secretaria do SNI em dois períodos: de 1964 a 1968 e de 1973 a 1975.

*37) IRIS LUSTOSA DE OLIVEIRA*

(1926-) General de exército. Chefe do CIE de novembro de 1983 a março de 1985.

### CHEFES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DA MARINHA (CENIMAR)

*38) ROBERTO FERREIRA TEIXEIRA DE FREITAS*

(1917-2014) Contra-almirante. Chefe do Cenimar entre abril de 1964 e novembro de 1965 e entre junho de 1967 e abril de 1968.

*39) ÁLVARO DE REZENDE ROCHA*

(1916-1997) Almirante de esquadra. Chefe do Cenimar de setembro de 1966 a fevereiro de 1967.

*40) FERNANDO PESSOA DA ROCHA PARANHOS*

(1925-) Capitão de mar e guerra. Chefe do Cenimar de abril de 1968 a maio de 1971.

*41) JOAQUIM JANUÁRIO DE ARAÚJO COUTINHO NETTO*

(1917-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de maio de 1971 a março de 1973.

*42) DILMAR DE VASCONCELOS ROSA*

(1923-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de agosto de 1974 a janeiro de 1975.

*43) CARLOS EDUARDO JORDÃO MONTENEGRO*

(1925-1983) Ocupou interinamente a chefia do Cenimar em agosto de 1975, cargo que voltou a ocupar nos anos de 1977 e 1978.

*44) ODILON LIMA CARDOSO*

(1926-) Contra-almirante. Chefiou o Cenimar de dezembro de 1978 a fevereiro de 1979.

*45) RENATO DE MIRANDA MONTEIRO*

(1929-) Almirante de esquadra. Chefe do Cenimar de março de 1979 a fevereiro de 1980.

*46) LUIZ AUGUSTO PARAGUASSU DE SÁ*

(1930-2007) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de fevereiro de 1980 a fevereiro de 1983.

*47) ANTÔNIO FREDERICO MOTTA ARENTZ*

(1934-) Contra-almirante. Chefe do Cenimar de fevereiro de 1983 a janeiro de 1984.

*48) SÉRGIO TAVARES DOHERTY*

(1936-) Vice-almirante. Chefe do Cenimar de abril de 1984 a março de 1987.

**CHEFES DO CENTRO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DA AERONÁUTICA (CISA)**

*49) JOÃO PAULO MOREIRA BURNIER (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1919-2000) Brigadeiro do ar. Chefe do CISA de julho de 1968 a março de 1970. Em 1968, seu nome esteve ligado ao Caso Para-Sar, plano arquitetado por militares de extrema-direita para desacreditar os opositores do regime militar, por meio da realização de atentados terroristas na cidade do Rio de Janeiro. Em abril de 1970, assumiu o comando da 3<sup>a</sup> Zona Aérea, também no Rio de Janeiro, e em dezembro desse ano, em razão da repercussão das denúncias relativas à morte de Stuart Angel Jones na Base Aérea do Galeão, foi exonerado do cargo e transferido para a reserva remunerada.

*50) CARLOS AFONSO DELLAMORA*

(1920-2007) Tenente-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de março de 1970 a dezembro de 1971.

*51) NEWTON VASSALO DA SILVA*

(1920-1981) Major-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de dezembro 1971 a março de 1979.

*52) LUIS FELIPPE CARNEIRO DE LACERDA NETTO*

(1925-2000) Tenente-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de março de 1979 a agosto de 1982.

53) DILSON LYRA BRANCO VERCOSA

(1930-2007). Major-brigadeiro do ar. Chefe do CISA de agosto de 1982 a fevereiro de 1985.

**B) RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO DE ESTRUTURAS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DESTINADOS À PRÁTICA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

17. A partir da convicção firmada pela CNV acerca do envolvimento contínuo e estrutural de órgãos públicos em atividades e procedimentos que sistematicamente resultaram em graves violações de direitos humanos, importa distinguir a responsabilidade dos autores que, em sua condição de agentes públicos, foram responsáveis pela gestão e administração de unidades militares e policiais que se notabilizaram por essas violações. Trata-se de enfoque sobre circunstância de caráter pessoal que impõe aos agentes públicos a responsabilização por atos comissivos ou omissivos praticados no exercício de cargo ou função, materializados na realização de atos típicos da administração pública que se destinaram a promover graves violações de direitos humanos ou que nelas resultaram.

18. Conforme apurado pela CNV, os responsáveis por tais órgãos ou atividades foram ainda, em muitos casos, executores diretos das graves violações de direitos humanos, o que faz com que também estejam indicados na seção C deste capítulo. Cumpre nesta seção, contudo, delimitar a responsabilização objetiva desses agentes públicos, notadamente os que funcionaram ou que estiveram lotados nos seguintes órgãos e estruturas:

- a) I, II, III e IV Exércitos, Comando Militar da Amazônia (CMA) e Comando Militar do Planalto (CMP), compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior (que, como regra geral, correspondia à chefia do Centro de Operações de Defesa Interna – CODI), o comando de regiões militares e o comando de unidades, da 2<sup>a</sup> seção (informação) e dos Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI);
- b) Distritos Navais da Marinha, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2<sup>a</sup> seção (informação);
- c) Zonas Aéreas da Aeronáutica, compreendendo o comando máximo, a chefia do Estado-Maior e o comando de unidades e da 2<sup>a</sup> seção (informação);
- d) centros de informações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, compreendendo a chefia e adjudâncias dos setores de operações e informações;
- e) departamentos e delegacias de ordem política e social (DOPS);
- f) outras delegacias de Polícia Civil;
- g) institutos médicos legais e demais órgãos estaduais de perícia criminal;

- h)* agência central e agências regionais do Serviço Nacional de Informações (SNI);
- i)* polícias militares estaduais;
- j)* superintendências regionais e delegacias de Polícia Federal;
- k)* missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras.

19. A responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos levou aos nomes indicados na sequência, em ordem alfabética. Assim como na seção anterior, entre as diversas funções públicas e atividades exercidas pelo autor encontram-se mencionadas as que, por si, justificam sua inclusão na relação.

*54) ADOLPHO CORRÊA DE SÁ E BENEVIDES*

(1936-) Diplomata. Diretor da Divisão de Segurança e Informações (DSI) do Ministério das Relações Exteriores (MRE) de 1971 a 1980. Documentos diplomáticos do Chile revelam que, logo após o golpe militar ocorrido naquele país, em setembro de 1973, a DSI/MRE prestou cooperação à ditadura chilena na organização de mecanismo para monitoramento de exilados políticos no exterior. Ao mesmo tempo, a DSI/MRE forneceu ao governo militar chileno dados sobre numeroso grupo de brasileiros, banidos ou exilados, que acreditava estivessem no Chile. Ouvido pela CNV em abril de 2014, reconheceu que a DSI/MRE não processou os pedidos de salvo-conduto para brasileiros detidos no Estádio Nacional, em Santiago.

*(30) ADYR FIUZA DE CASTRO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)*

(1920-2009) General de brigada. Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1968 e 1969, comandou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do I Exército em 1971 e 1972 e chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) de 1972 a 1974, período em que essa unidade militar teve envolvimento em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado, sendo identificados como vítimas Umberto de Albuquerque Câmara Neto (1973) e Fernando de Santa Cruz Oliveira e Eduardo Collier Filho (1974).

*55) ALCIDES CINTRA BUENO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1922-1978) Delegado do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Foi responsável pela emissão de documentos oficiais fraudulentos e por colaboração no encobrimento de casos de tortura, execução e ocultação de cadáver.

56) *AMADEU MARTIRE*

(1914-) General de brigada. Comandante do 12º Regimento de Infantaria e da Infantaria Divisionária da 5ª Divisão de Infantaria na segunda metade da década de 1960. Chefe do Estado-Maior do IV Exército de 1969 a 1971.

57) *AMAURY KRUEL*

(1901-1996) General de exército. Em 1957, assumiu a chefia do Departamento Federal de Segurança Pública (DFSP), responsável pelo policiamento do antigo Distrito Federal. Durante sua gestão foi criada uma unidade especial de polícia, o Esquadrão Motorizado, cujas iniciais (EM) estão associadas ao “Esquadrão da Morte”. Comandante do II Exército a partir de 1963, apoiou o golpe militar de 1964 e desencadeou grande número de detenções ilegais em organizações militares.

58) *ANTÔNIO BANDEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1916-2003) General de exército. Comandante da 3ª Brigada de Infantaria, com sede em Brasília, de dezembro de 1971 a abril de 1973. Nessa função, comandou as tropas do Exército empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia durante a Operação Papagaio, realizada em setembro e outubro de 1972. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento à CNV, afirmou que Antônio Bandeira participava pessoalmente das sessões de tortura realizadas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Em maio de 1973 foi nomeado diretor-geral do Departamento de Polícia Federal (DPF) pelo presidente Emílio Garrastazú Medici. Em junho de 1979 foi acusado de comandar, com os generais Milton Tavares de Souza e José Luiz Coelho Netto, a chamada Operação Cristal, responsável por atentados terroristas ocorridos no início do governo do presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

59) *ANTÔNIO CARLOS DA SILVA MURICY*

(1906-2000) General de exército. Chefe do Estado-Maior do Exército em 1969 e 1970.

60) *ANTÔNIO FERREIRA MARQUES*

(1916-2004) General de divisão. Chefe do Estado-Maior do II Exército de 1974 a 1976. Comandante da 1ª Região Militar de 1978 a 1980. Comandante do III Exército em 1980 e 1981. Chefe do Estado-Maior do Exército (1981-82).

*61) ANTÔNIO JORGE CORREA*

(1912-2007) General de exército. Chefe de gabinete do Estado-Maior das Forças Armadas, em 1964 e de 1974 a 1976. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército, em 1965 e 1966, e secretário-geral do Ministério do Exército, de 1967 a 1969.

*62) ARGUS LIMA*

(1913-2000) General de exército. Comandante da 6<sup>a</sup> Região Militar, em Salvador, em 1971, época em que foi executada a Operação Pajussara. Comandante militar da Amazônia e da 12<sup>a</sup> Região Militar de 1972 a 1974. Comandante do IV Exército de 1976 a 1979.

*63) ARMANDO PATRÍCIO*

(1927-) General de divisão. Chefe do Estado-Maior do I Exército de março a julho de 1981, período em que ocorreu o atentado do Riocentro, na cidade do Rio de Janeiro, em 30 de abril.

*64) ARNALDO SIQUEIRA*

Médico-legista e diretor do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP) de 1956 a 1976. Teve responsabilidade pela falsificação de laudos necroscópicos.

*65) ARY CASAES BEZERRA CAVALCANTI*

(1928-) Coronel-aviador. Comandante da Base Aérea de Santa Cruz de fevereiro de 1971 a junho de 1972, época do desaparecimento de Stuart Angel Jones (maio de 1971). Convocado pela CNV, alegou razões de saúde para não comparecer ao depoimento.

*66) AUDIR SANTOS MACIEL (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1932-) Coronel do Exército. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de 1974 a 1976, período em que foram executados opositores da ditadura militar em ações da repressão política. Sob seu comando foi realizada a Operação Radar, que resultou em prisões ilegais, tortura, mortes e desaparecimentos forçados de dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

67) AUGUSTO FERNANDES MAIA (*INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C*)

(1933-2000) Coronel do Exército. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército, de maio de 1974 até o início de 1975, após ter exercido, desde maio de 1973, a função de adjunto da 2<sup>a</sup> seção do Estado-Maior da 7<sup>a</sup> Região Militar do IV Exército. Em seu período à frente do DOI-CODI, entre outros casos de graves violações, ocorreu o desaparecimento de Ruy Frazão Soares, na cidade de Petrolina (27 de maio de 1974). Nos meses de junho e julho de 1972 atuou em operações de informações na região de Xambioá, a serviço do Comando Militar da Amazônia, onde cumpria estágio da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

68) AYLTON SIANO BAETA

(1928-1992) Coronel-aviador. Comandante da Base Aérea do Galeão em 1980, à época em que ocorreu o sequestro e desaparecimento forçado dos cidadãos argentinos Mónica Susana Pinus de Binstock e Horacio Domingo Campiglia.

69) BENTO JOSÉ BANDEIRA DE MELLO

(1917-2005) General de divisão. Chefe do Estado-Maior do I Exército de maio a agosto de 1971. Deixou a função para assumir a chefia do Estado-Maior do IV Exército, cargo que exerceu até agosto de 1972, quando voltou a chefiar o Estado-Maior do I Exército. Foi chefe do gabinete do ministro do Exército Sylvio Frota, de agosto de 1974 a outubro de 1977.

70) BRENO BORGES FORTES

(1908-1982) General de exército. Comandante do III Exército de 1969 a 1972. Chefe do Estado-Maior do Exército em 1972 e 1973.

71) CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA (*INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C*)

(1932-) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de setembro de 1970 a janeiro de 1974. Foi instrutor da Escola Nacional de Informações em 1974 e, do final desse ano a novembro de 1977, serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, tendo atuado na seção de informações do e chefiado a seção de operações. No período em que esteve à frente do DOI-CODI do II Exército ocorreram ao menos 45 mortes e desaparecimentos forçados por ação de agentes dessa unidade militar, em São Paulo.

72) CARLOS ALBERTO CABRAL RIBEIRO

(1915-1984) General de exército. Comandante da 7ª Região Militar em 1973, época do massacre da Chácara São Bento, no Recife. Chefe do Estado-Maior do I Exército de abril de 1969 a janeiro de 1971.

(28) CARLOS ALBERTO DA FONTOURA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)

(1912-1997) General de brigada. Foi chefe do Estado-Maior do III Exército de 1966 a 1969.

73) CARLOS ALBERTO PONZI

(1925-) Coronel do Exército. Serviu em 1971 na área de informações da 6ª Região Militar, tendo participado da Operação Pajussara. Chefiou a agência do SNI em Porto Alegre no final da década de 1970 e início da de 1980. Em 2007, foi denunciado pelo procurador de Justiça italiano Giancarlo Capaldo como um dos responsáveis pelo sequestro e desaparecimento do cidadão argentino Lorenzo Ismael Viñas, ocorrido em Uruguaiana (RS), em junho de 1980.

74) CARLOS SERGIO TORRES (TAMBÉM INDICADO NA SEÇÃO C)

(1930-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a Operação Sucuri, realizada de maio a outubro de 1973 com o objetivo de obter informações sobre os guerrilheiros participantes na Guerrilha do Araguaia e sua “rede de apoio”. Foi elemento de ligação entre as operações desencadeadas na região do Araguaia e o chefe do Centro de Informações do Exército (CIE), Milton Tavares de Souza. As informações levantadas durante a Operação Sucuri foram utilizadas na Operação Marajoara, desencadeada a partir de outubro de 1973, quando ao menos 49 guerrilheiros foram vítimas de desaparecimento forçado.

75) CARLOS XAVIER DE MIRANDA

(1920-) General de divisão. Chefe do Estado-Maior do II Exército de janeiro de 1976 a novembro de 1978, época da execução de dirigentes do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) no episódio ocorrido em São Paulo em 16 de dezembro de 1976, conhecido como Chacina da Lapa.

76) CECIL DE MACEDO BORER

(1913-2003). Delegado de polícia. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) em 1964, quando da prisão ilegal, no Rio de Janeiro, de nove funcionários da República Popular da China. Vinculado a grupos de extrema direita responsáveis, no início da década de 1980, por atentados a bomba, inclusive o do Riocentro.

77) *CLEMENTE JOSÉ MONTEIRO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1925-1977) Capitão de mar e guerra. Comandou a unidade da Marinha localizada na ilha das Flores (RJ), de 1968 a 1970, período em que ocorreu de forma intensa a prática da tortura.

(32) *CONFÚCIO DANTON DE PAULA AVELINO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)*

(1916-2000) General de brigada. Chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) de março de 1974 a fevereiro de 1976, dirigiu o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) do II Exército em 1970 e 1971, e o CODI do IV Exército, em 1971 e 1972, período em que essas unidades estiveram associadas a casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

78) *CYRO GUEDES ETCHEGOYEN*

(1929-2012) Coronel do Exército. Chefe da seção de contrainformações do Centro de Informações do Exército (CIE) de 1971 a 1974. Segundo depoimento do coronel Paulo Malhães à CNV, Etchegoyen era a autoridade do CIE responsável pela Casa da Morte, em Petrópolis (RJ).

79) *DARCY JARDIM DE MATOS*

(1918-) General de brigada. Comandante da 8ª Região Militar, com sede em Belém, de 11 de agosto de 1971 a 17 de janeiro de 1973. Atuante durante todas as fases repressivas da Guerrilha do Araguaia, e diretamente responsável pelas operações realizadas entre março e julho de 1972 e pela Operação Marajoara, iniciada em outubro de 1973, com o objetivo de exterminar os focos remanescentes de guerrilheiros e sua “rede de apoio”, que seria composta por camponeses que com eles haviam tido algum tipo de contato.

80) *EDMUNDO DRUMMOND BITTENCOURT HERCULANO*

(1912-) Vice-almirante. Foi comandante-geral do corpo de fuzileiros navais e comandante da força de fuzileiros da esquadra durante o período da atuação dessa unidade na Operação Papagaio, realizada contra a Guerrilha do Araguaia em setembro e outubro de 1972.

81) *EDNARDO D'AVILA MELLO*

(1911-1984) General de exército. Nascido em 1911. Comandante do II Exército, em São Paulo, de 1974 a 1976. Durante esse período, foram mortos em decorrência de tortura, nas dependências do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de

Defesa Interna (DOI-CODI), o tenente da Polícia Militar José Ferreira de Almeida, o jornalista Vladimir Herzog e o operário Manoel Fiel Filho.

*82) ENI DE OLIVEIRA CASTRO*

Coronel do Exército. Comandante do 10º Batalhão de Caçadores em Goiânia (GO), atual 42º Batalhão de Infantaria motorizada. Participou da repressão à Guerrilha do Araguaia, tendo responsabilidade pela ocorrência de tortura e de execuções.

*83) ÊNIO DE ALBUQUERQUE LACERDA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1929-1998). Foi comandante da 1ª companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar do Rio de Janeiro, de maio de 1968 a julho de 1971, período em que ocorreram na unidade os casos de morte sob tortura de Severino Viana Colou e Chael Charles Schreier. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de abril de 1972 a junho de 1974.

*84) ERNANI AYROSA DA SILVA*

(1915-1987) General de divisão. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo, de abril de 1969 a janeiro de 1971; comandante militar da Amazônia e da 12ª Região Militar, de abril de 1976 a dezembro de 1977; e chefe do Estado-Maior do Exército, de junho de 1979 a maio de 1981. Durante o tempo em que esteve à frente do Estado-Maior do II Exército, foi um dos principais responsáveis pelo combate integrado à “subversão” em São Paulo. Chefiou a Operação Registro, que reprimiu atividade guerrilheira no vale do Ribeira (sul de São Paulo e leste do estado do Paraná), na qual foram realizados bombardeios com napalm sobre a população quilombola e indígena da região.

*85) EVERALDO JOSÉ DA SILVA*

General de Brigada. Na segunda metade da década de 1960, serviu no Estado-Maior do Exército e no quartel-general do Comando Militar do Planalto e da 11ª Região Militar. Exerceu a chefia do Estado-Maior do IV Exército, em Recife, de agosto de 1972 a outubro de 1973.

*86) FERNANDO AYRES DA MOTTA.*

Ex-comandante da companhia aérea Panair. Interventor em Petrópolis (RJ) em 1965 e 1966. No início da década de 1970, foi o intermediário, naquela cidade, da cessão de imóvel de

propriedade de Mário e Madalena Lodders ao Centro de Informações do Exército (CIE), no qual funcionou a Casa da Morte. Segundo testemunho colhido pela CNV, frequentava o local, tendo conhecimento, portanto, de sua utilização como centro de tortura. De acordo com o mesmo testemunho, encontrou detido na Casa da Morte seu concunhado Aluízio Palhano Pedreira Ferreira, desaparecido desde maio de 1971.

*87) FIRMINO PERES RODRIGUES*

(1931-) Delegado de polícia no estado do Rio Grande do Sul. Foi chefe do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) na década de 1970, quando o órgão esteve vinculado a casos de detenção ilegal, tortura e execução.

*88) FLÁVIO DE MARCO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1929-1981) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Esteve presente, como observador, na reunião de fundação da Operação Condor, no Chile, em novembro de 1975, ao lado de Thaumaturgo Sotero Vaz. Participou ativamente das atividades de repressão à Guerrilha do Araguaia entre 1973 e 1974, atuando sob o codinome “Tio Caco” e chefiando a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Na Casa Azul, estiveram detidos ilegalmente e foram torturados e executados guerrilheiros e camponeses. Foi um dos encarregados da chamada “Operação Limpeza”, realizada em janeiro de 1975 na região da guerrilha, que se destinou à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses executados e ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas.

*89) FLÁVIO HUGO DE LIMA ROCHA*

(1921-1983) Coronel do Exército. Chefiou a 2<sup>a</sup> seção do II Exército, na primeira metade da década de 1970, durante parte do tempo em que o major Carlos Alberto Brilhante Ustra esteve à frente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI).

*90) FRANCISCO DEMIURGO SANTOS CARDOSO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1930-) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de setembro de 1971 a fevereiro de 1972, quando houve intensa atividade repressiva.

*91) FRANCISCO HOMEM DE CARVALHO*

(1924-1990) Coronel do Exército. Serviu na agência do Serviço Nacional de Informações (SNI) no Rio de Janeiro, de setembro de 1964 a fevereiro de 1967. Comandou o 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de março de 1971 a abril de 1974. Memorando oficial de março de 1983, do chefe do SNI para a agência central do órgão, indica a vinculação de Francisco Homem de Carvalho à Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi secretário de Segurança do estado do Rio de Janeiro (1967-1971).

*92) GASTÃO BARBOSA FERNANDES*

(1924-) Major do Exército. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Participou do acobertamento da causa da morte sob tortura de Raul Amaro Nin Ferreira, em 1971, quando se veiculou oficialmente a versão de que teria havido reação a ordem de prisão.

*93) GASTÃO BATISTA DE CARVALHO*

(1924-98) Tenente-coronel do Exército. Comandante do 2º Batalhão de Infantaria de Selva e comandante em campo de tropas empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia, entre março e maio de 1972.

*94) GENTIL MARCONDES FILHO*

(1916-1983) General de exército. Chefe do Estado-Maior do II Exército, em São Paulo, em 1974. Comandante do I Exército de 1979 a 1981, período em que ocorreu o atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1981. Faleceu em 1983.

*95) GENTIL NOGUEIRA PAES*

(1914-) General de brigada. Comandante do 2º grupamento de engenharia e construção do Exército no ano de 1974, à época da abertura da BR-174, conhecida como rodovia Manaus–Boa Vista. Em ofício de número 42-E2-CONF, produzido em reunião realizada no quartel do Exército, no km 220 da BR-174 (que contou com a presença do delegado regional da Funai, Francisco Mont’Alverne, e do chefe de divisão da Amazônia da Funai, major Saul Carvalho Lopes), o general de brigada Gentil Nogueira Paes afirmou que “esse comando, caso haja visitas dos índios, realiza pequenas demonstrações de força, mostrando aos mesmos os efeitos de uma rajada de metralhadora, de granadas defensivas e da destruição pelo uso de dinamite”. De 1972 a 1975, as obras de abertura da BR-174, conduzidas pelo Exército, resultaram na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari.

96) GILBERTO AIRTON ZENKNER

(1934-) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, em 1974 e 1975. Atuou como coordenador-geral da Operação Sucuri, realizada na região do Araguaia entre maio e outubro de 1973, com o objetivo de levantar informações sobre os guerrilheiros atuantes na região e sua “rede de apoio”. Nessa operação, foram levantadas informações que sustentaram a fase repressiva seguinte, a Operação Marajoara, responsável pelo extermínio final da guerrilha.

97) GUSTAVO EUGÊNIO DE OLIVEIRA BORGES

(1922-) Coronel-aviador. Secretário de Segurança do estado da Guanabara no governo Carlos Lacerda, responsável pela prisão ilegal dos membros de delegação da República Popular da China, em 3 de abril de 1964. Foi investigado por comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa da Guanabara sobre tortura na Invernada de Olaria e sobre a morte por afogamento de mendigos no rio da Guarda. Convocado pela CNV em outubro de 2014, alegou razões de saúde para não prestar depoimento.

98) HARRY SHIBATA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

(1927-) Médico-legista. Diretor do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP) de 1976 a 1983, período em que o órgão foi responsável pela emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, com a finalidade de encobrir graves violações de direitos humanos.

99) HÉLIO IBIAPINA LIMA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

(1919-2010) General de brigada. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) instaurado em abril de 1964 para “apurar ações subversivas na área do IV Exército”, no Recife, cuja jurisdição abarcava a região Nordeste. Juntamente com o coronel Antônio Bandeira, chefe da 2ª seção do IV Exército, e o tenente-coronel Darcy Villocq Vianna, comandante do batalhão motomecanizado, Ibiapina é considerado um dos principais responsáveis pelas graves violações aos direitos humanos perpetradas, após o golpe de Estado, contra grande número de presos políticos em Pernambuco. Em 1966, fez curso de inteligência e contrainteligência na Escola das Américas, no Panamá.

100) HÉLIO DA MATA RESENDE

Tenente do Exército. Lotado na 5ª companhia de guarda do Exército. Foi membro da equipe nº 1 de interrogatório, sediada em Marabá, durante a repressão à Guerrilha do Araguaia, entre março e maio de 1972.

*101) HERCULANO PEDRO DE SIMAS MAYER*

(1925-) Capitão de mar e guerra. Atuou como chefe da seção de operações da Força de Fuzileiros Navais durante a Operação Papagaio, realizada contra a Guerrilha do Araguaia em setembro e outubro de 1972.

*102) HUGO DE ANDRADE ABREU*

(1916-1979) General de divisão. Comandante da paraquedista e integrante do Centro de Informações do Exército (CIE). Comandou diretamente a tropa de paraquedistas enviada ao Araguaia durante a Operação Marajoara, iniciada em outubro de 1973. O objetivo dessa fase das operações, que se estendeu até o ano seguinte, era o extermínio dos guerrilheiros remanescentes na região. No período, pelo menos 49 pessoas foram vítimas de desaparecimento forçado.

*103) JOALBO RODRIGUES DE FIGUEIREDO BARBOSA*

(1918-) Secretário de Segurança Pública do estado da Bahia. Participou de operação no contexto das ações de perseguição a Carlos Lamarca, que, em 1971, levaram à morte de Iara Iavelberg.

*104) JOÃO DE ALVARENGA SOUTTO MAYOR*

(1917-) General de brigada. Exerceu a chefia do Estado-Maior do IV Exército de janeiro de 1971 a agosto de 1971. Ao deixar o cargo, assumiu a chefia do Estado-Maior do I Exército por cerca de um ano.

*105) JOÃO DUTRA DE CASTILHO*

(1907-1987) General de exército. Chefe do Estado-Maior do IV Exército de setembro a novembro de 1964. Comandou a 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, do Rio de Janeiro, em 1969, época em que a unidade foi utilizada como centro para a prática de tortura e execução de presos políticos.

*106) JOÃO OSWALDO LEIVAS JOB*

(1927-) Coronel do Exército. Agente da Divisão Central de Informações da Secretaria de Segurança do Rio Grande do Sul no início da década de 1970. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército em 1974 e 1975. Secretário de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul de 1979 a 1982. Teve participação no sequestro dos cidadãos uruguaios Universindo Rodríguez Díaz e Lilián Celiberti, em 1978.

(49) *JOÃO PAULO MOREIRA BURNIER (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO A)*

(1919-2000) Brigadeiro do ar. Comandou a 3<sup>a</sup> Zona Aérea de 1970 a 1971. No período, agentes da Aeronáutica, sob seu comando direto, destacaram-se pela participação em prisões ilegais, tortura, mortes e desaparecimentos forçados de opositores políticos da ditadura militar. Relatos de militares e de ex-presos políticos imputam ao brigadeiro Burnier a participação em tortura, assim como na ocultação do cadáver de Stuart Angel Jones.

107) *JOÃO PINTO PACCA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1919-) General de brigada. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), no Rio de Janeiro, de maio de 1968 a abril de 1969. Chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1971 a setembro de 1971, sucedendo o então major José Antônio Nogueira Belham.

108) *JOÃO TARCÍSIO CARTAXO ARRUDA*

(1930-1996) Coronel do Exército. Em 1975, comandou o 6º Batalhão de Engenharia e Construção, que participou da construção da rodovia BR-174. A realização dessa obra resultou, no período de 1972 a 1975, na morte e no desaparecimento de número expressivo de indígenas da etnia Waimiri Atroari.

109) *JONAS BRAGA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

Tenente do Exército. Chefe da agência do Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1972, durante as operações repressivas realizadas contra a Guerrilha do Araguaia, entre julho e setembro.

110) *JORGE JOSÉ DE CARVALHO*

(1927-) Tenente-brigadeiro. Comandante da Base Aérea do Galeão no ano de 1971, quando Stuart Angel Jones foi vítima de detenção ilegal, tortura e execução, tendo seu corpo desaparecido. Durante o comando de Carvalho, esteve em funcionamento presídio clandestino nas dependências da Base Aérea do Galeão, que serviu para detenção de presos políticos e realização de sessões de tortura.

111) *JORGE JOSÉ MARQUES SOBRINHO*

(1935-1990) Delegado da Polícia Civil. Diretor do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) no início da década de 1970.

*112) JOSÉ ANTÔNIO NOGUEIRA BELHAM*

(1934-) General de divisão. Chefe do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de novembro de 1970 a maio de 1971, onde permaneceu como adido até setembro de 1971. Sob seu comando, o DOI-CODI teve responsabilidade por casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Esteve no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de abril de 1977 a novembro de 1981, período no qual chefiou a seção de operações. Serviu no SNI, em Brasília, de abril de 1984 a abril de 1987. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014 pelo homicídio e ocultação de cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva. Convocado pela CNV, compareceu à audiência em setembro de 2014, mas optou por permanecer em silêncio.

*113) JOSÉ FERREIRA DA SILVA*

Tenente-coronel do Exército. Comandante do destacamento do Exército em Marabá e comandante de tropas na região do Araguaia, entre junho e julho de 1972.

*114) JOSÉ LUIZ COELHO NETTO*

(1921-1986) General de divisão. Subchefe do Centro de Informações do Exército (CIE) à época da criação e funcionamento da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ) (1971-74) e um dos responsáveis por sua concepção, segundo depoimento prestado pelo coronel Paulo Malhães à CNV. Chefe do Estado-Maior do I Exército em 1979, e chefe de gabinete do ministro do Exército de 1981 a 1983.

*115) JOSÉ NEY FERNANDES ANTUNES*

(1926-) Tenente-coronel do Exército. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, entre novembro de 1968 e fevereiro de 1971.

*116) LEO GUEDES ETCHEGOYEN*

(1925-2003). General de brigada. Secretário de Estado de Segurança Pública do Rio Grande do Sul de novembro de 1964 a fevereiro de 1965. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército de agosto de 1979 a julho de 1981. Assumiu a chefia do Estado-Maior do III Exército em agosto de 1982.

*117) LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES*

(1921-) General de exército. Chefe do Estado-Maior do I Exército de 1974 a 1976, período em que foi responsável pela chefia do Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e por ações no âmbito da Operação Radar, contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB), e do episódio conhecido como Massacre da Lapa, contra a cúpula dirigente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

*118) LUIZ MACKSEN DE CASTRO RODRIGUES*

(1924-2004) Superintendente da Polícia Federal do Rio Grande do Sul em 1978, à época do sequestro de Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz, em Porto Alegre, para o qual a Polícia Federal foi acusada de fornecer veículos que transportaram os agentes que participaram da operação. Em 2007, foi denunciado pelo procurador italiano Giancarlo Capaldo em razão de suas responsabilidades no sequestro do argentino Lorenzo Ismael Viñas, ocorrido em Uruguaiana (RS), em 26 de junho de 1980. Faleceu em 2004.

*119) MANOEL PIO CORRÊA JÚNIOR*

(1918-2013) Diplomata e empresário. Embaixador do Brasil no Uruguai de setembro de 1964 a janeiro de 1966, conduziu severa política de monitoramento dos brasileiros exilados, conseguindo o internamento de Leonel Brizola. Secretário-geral do Ministério de Relações Exteriores (MRE) de janeiro de 1966 a março de 1967, criou em 1966 o Centro de Informações do Exterior (Ciex). Embaixador na Argentina, de outubro de 1967 a janeiro de 1969. Presidiu as filiais brasileiras das multinacionais Siemens e Ishikawajima.

*120) MARCOS HENRIQUE CAMILLO CORTES*

(1935-) Diplomata. Primeiro chefe do Centro de Informações do Exterior (Ciex), de 1966 a setembro de 1968. Serviu como ministro-conselheiro na Embaixada do Brasil em Buenos Aires de 1974 a 1978. Em 1986, foi acusado de envolvimento na morte e desaparecimento, em 1976, do pianista brasileiro Francisco Tenório Cerqueira Jr. À época, rebateu as acusações. Ouvido pela CNV em fevereiro de 2014, negou que a Embaixada em Buenos Aires mantivesse contatos de qualquer natureza com a estrutura da repressão política argentina. Tal versão é contestada em relatório da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP), da Argentina.

*121) MARCUS ANTÔNIO BRITO DE FLEURY*

(1936-2012) Capitão do Exército. Comandou a 2<sup>a</sup> seção do 10º Batalhão de Caçadores, em Goiânia (GO) (atual 42º Batalhão de Infantaria Motorizada). Foi superintendente regional do Departamento de Polícia Federal em Goiás. Entre dezembro de 1968 e abril de 1974, chefiou núcleo da agência de Goiânia do Serviço Nacional de Informações (SNI).

122) MÁRIO DE SOUZA PINTO

General de brigada. Foi chefe do Estado-Maior do II Exército de abril de 1973 a janeiro de 1974.

123) MELILLO MOREIRA DE MELLO

(1920-1984) Diplomata. Em 1971 e 1972, quando exerceu o cargo de cônsul-geral do Brasil em Santiago, participou do monitoramento dos brasileiros exilados no Chile. Em 15 de junho de 1971 informou o MRE sobre os dados de viagem ao Uruguai do banido Edmur Péricles Camargo. Edmur foi sequestrado no dia seguinte, numa escala em Buenos Aires, e entregue clandestinamente pelas autoridades argentinas ao governo brasileiro e, desde então, se encontra desaparecido.

124) NEWTON ARAÚJO DE OLIVEIRA E CRUZ

(1924-) General de divisão. Chefe da agência central do SNI à época do atentado no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981, tendo sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 2014, por sua participação no evento.

125) NILTON DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)

(1930-) Coronel de Exército. Chefiou a 2ª seção (informações) do Estado-Maior da 6ª Região Militar de 1971 a 1973, período no qual teve atuação na Operação Pajussara, desencadeada contra Carlos Lamarca no estado da Bahia, e, também, na região do Araguaia. As folhas de alterações relativas ao segundo semestre de 1973 indicam que, embora tenha permanecido como instrutor no Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil até o final do ano letivo de 1973, foi dispensado de todos os serviços relativos à sua função. A mesma documentação relata que esteve em viagem de instrução, no primeiro semestre de 1973, com o curso de instrução de dobragem, manutenção de paraquedas e suprimento pelo ar que se iniciou em julho de 1973, nos estados de Mato Grosso, Amazonas, Maranhão e Goiás. Relata em depoimento reproduzido no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (Leonencio Nossa, São Paulo: Companhia das Letras, 2012) que esteve em uma operação no Araguaia prevista para durar 90 dias, que acabou se estendendo por 180 dias, destinada a “caçar” guerrilheiros. Ainda de acordo com o livro, foram os agentes comandados por Cerqueira que desfecharam o ataque sobre a Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como “Chafurdo de Natal”. Em 1981, assumiu o comando da Polícia Militar fluminense e esteve envolvido com a preparação do atentado no Riocentro.

126) OLAVO VIANNA MOOG

(1912-1989) General de divisão. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE) em 1964 e 1965. Em 1971, assumiu o Comando Militar do Planalto e a 11ª Região Militar,

onde permaneceu até 1974. No exercício dessa última função, esteve diretamente envolvido na repressão à Guerrilha do Araguaia, sendo o responsável pelo comando das operações realizadas entre julho e setembro de 1972 e, ainda, da Operação Papagaio, levada a cabo entre setembro e outubro de 1972. Nesse período, treze pessoas tornaram-se vítimas de desaparecimento forçado, das quais três já tiveram seus locais de sepultamento identificados.

*127) OLINTO FERRAZ*

(1911-) Coronel da Polícia Militar do estado de Pernambuco. Diretor da Casa de Detenção do Recife à época da morte de Amaro Luiz de Carvalho, em 22 de agosto de 1971.

*128) OSCAR GERONYMO BANDEIRA DE MELLO*

(1910-) General de divisão. Presidente da Funai de junho de 1970 a março de 1974. Responsável pela criação do Reformatório Krenak, no estado de Minas Gerais, utilizado como instalação prisional pela Funai e local de tortura, morte e desaparecimento forçado de indígenas.

*129) PAULO RUFINO ALVES (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

(1934-1986) Coronel do Exército. Comandante do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1976.

*130) ROMEU TUMA*

(1931-2010) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) de 1969 a 1982, período em que o órgão teve grande envolvimento com atividades de repressão política. Foi seu diretor de 1977 a 1982. Em 1982, assumiu a superintendência da Polícia Federal em São Paulo e, em 1985, tornou-se diretor-geral.

*131) RUY DE PAULA COUTO*

(1916-) General de exército. Chefe do Estado-Maior do III Exército de dezembro de 1969 a maio de 1972, período em que houve número expressivo de casos de detenção ilegal, tortura, morte e desaparecimento forçado na região Sul do país.

*132) RUY LISBÔA DOURADO*

(1917-1986) Delegado da Polícia Civil do antigo estado da Guanabara. Em 1959-1960,

quando o departamento político do MRE era chefiado pelo embaixador Pio Corrêa, participou de atividades de informação e contrainformação no Ministério das Relações Exteriores (MRE) e na Junta Coordenadora de Informações (JCI). Em abril de 1965, foi cedido ao MRE para servir na Embaixada do Brasil em Montevidéu, sempre sob a chefia de Pio Corrêa. No Uruguai, participou do monitoramento dos brasileiros exilados, como elo de ligação com a polícia local. Em 1966, de regresso ao Rio de Janeiro, foi autorizado a colaborar com o MRE no período em que o embaixador Pio Corrêa ocupou a secretaria-geral (1966-1967). Documentos do Centro de Informações do Exterior (Ciex) revelam que o delegado Ruy Dourado voltou ao Uruguai, quando do sequestro do diplomata brasileiro Aloysio Gomide (1970-1971), e esteve em missão no Chile, durante o governo do presidente Salvador Allende. Em 1979, como delegado distrital da Barra da Tijuca, conduziu o inquérito policial sobre a morte do embaixador José Jobim, corroborando a tese de suicídio. Suas conclusões foram posteriormente desfeitas em investigação do Ministério Público estadual, com a qualificação do caso como homicídio de autoria desconhecida.

*133) SAMUEL AUGUSTO ALVES CORREA*

(1917-) Chefe do Estado-Maior do IV Exército no final da década de 1960, comandou a 5<sup>a</sup> Região Militar, sediada em Curitiba, de julho de 1974 a janeiro de 1977, período em que foi deflagrada a Operação Marumbi, que resultou em expressivo número de casos de detenção ilegal e tortura.

*134) SYZENO RAMOS SARMENTO*

(1907-1983) General de exército. Comandante do II Exército em 1967 e 1968, e do I Exército de 1968 a 1971. Durante sua gestão à frente do I Exército, criou o Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e o Destacamento de Operações de Informações (DOI), que funcionaram de forma integrada, no sistema conhecido como DOI-CODI, difundido nacionalmente.

*135) URIBURU LOBO DA CRUZ*

(1931-) Capitão de mar e guerra. Vinculado ao Comando de Operações Navais – Divisão Anfíbia/GB. Atuou na força de fuzileiros de esquadra enviada à região do Araguaia para participação na Operação Papagaio, em 1972. Nessa operação, ocupou o posto de comandante do grupamento operativo, formado por 229 homens, sendo o responsável direto pelo comando da tropa.

*136) WALDIR COELHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO C)*

Coronel do Exército. Chefe da Operação Bandeirante (Oban), do I Exército, em 1969 e 1970.

(1930-) Coronel do Exército. Foi secretário de Segurança Pública do estado do Pará de maio de 1974 a março de 1975, período em que as Forças Armadas levaram a cabo a Operação Marajoara, no sudeste paraense. Durante a operação, pelo menos 49 guerrilheiros foram vítimas de desaparecimento forçado.

#### **C) RESPONSABILIDADE PELA AUTORIA DIRETA DE CONDUTAS QUE OCASIONARAM GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS**

20. A investigação conduzida pela CNV confirmou a ocorrência habitual de treinamento e de especialização de agentes públicos encarregados de executar diretamente as ações ocasionadoras das graves violações de direitos humanos descritas ao longo do presente Relatório. Além do padrão de conduta e das rotinas e práticas estabelecidas em órgãos já mencionados, a especialização pôde ser constatada pela comprovação da administração de treinamento específico para o cometimento de tais violações, especialmente de técnicas de interrogatório e tortura, conforme descrito no Capítulo 9.

21. Agentes especializados na prática de graves violações de direitos humanos encontravam-se formalmente lotados, de modo predominante, nos seguintes órgãos da administração pública federal e estadual: gabinetes dos ministros militares; comando e Estado-Maior do Exércitos e das estruturas equivalentes na Marinha e na Aeronáutica; Destacamentos de Operações de Informações – Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) dos Exércitos; 2<sup>a</sup> seção dos Exércitos; serviços de inteligência das três forças (CIE, Cenimar e CISA); Pelotões de Investigações Criminais (PIC), batalhões e outras unidades militares regionais do Exército, Marinha e Aeronáutica; Polícia do Exército; delegacias e unidades estaduais da Polícia Federal; e departamentos ou delegacias de ordem política e social (DOPS).

22. A despeito da diretriz do regime militar de especialização de agentes para o cometimento de graves violações de direitos humanos, também foram identificados agentes públicos que, mesmo sem essa preparação, teriam cometido essas violações ou sido cúmplices nelas, em alguns casos de maneira habitual.

23. A identificação dos autores diretos das graves violações de direitos humanos se deu, para os fins deste Relatório, por meio de pesquisa documental, e, especialmente, de relatos das vítimas e de testemunhos. Nesse sentido, a CNV adotou o procedimento de reconstrução histórica de casos a partir de relatos orais já realizados perante a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia, assim como perante organizações da sociedade civil, como a Ordem dos Advogados do Brasil.

24. Atribui-se aos agentes públicos indicados na sequência, em ordem alfabética, a autoria direta de condutas ocasionadoras de graves violações de direitos humanos. Assim como nas seções anteriores, encontram-se descritos, para cada autor, os elementos considerados para inclusão na relação. Tratando-se de militar ou policial, a posição na carreira identificada tende a corresponder à da época dos fatos que ensejaram a indicação de autoria. Cabe mencionar, também, referência feita ao recebi-

mento, pelos indicados nesta seção, da Medalha do Pacificador, condecoração que, no regime militar, foi conferida com frequência àqueles que atuaram em atividades de repressão política, sendo a Medalha do Pacificador com Palma reservada aos que o fizeram com maior destaque. Por fim, sendo esta seção dedicada à identificação da autoria direta de graves violações, houve a preocupação em indicar, em cada caso, mesmo que de modo não exaustivo, os nomes de vítimas que foram atingidas, com base em comprovação fáctica que se encontra registrada nos três volumes deste Relatório.

*138) ABEYLARD DE QUEIROZ ORSINI*

(1927-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP), teve seu registro profissional cassado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) em 10 de abril de 2002, por violação da ética médica, fraude e conivência com a tortura, ao assinar laudos de presos políticos executados pela repressão. Convocado pela CNV em fevereiro de 2014 para prestar depoimento, não atendeu à convocação, deixando de apresentar justificativa formal. Vítimas relacionadas: João Domingues da Silva e Carlos Marighella (1969); Alceri Maria Gomes da Silva e Antônio dos Três Reis de Oliveira (1970); Devanir José de Carvalho, Luiz Eduardo da Rocha Merlino, Luiz Hirata, José Roberto Arantes de Almeida, Devanir José de Carvalho e Dimas Antônio Casemiro (1971); Hiroaki Torigoe, Iuri Xavier Pereira, Lauriberto José Reyes, Marcos Nonato da Fonseca, Alex de Paula Xavier Pereira, Gélson Reicher e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972); João Batista Franco Drumond e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

*139) ABÍLIO CORRÉA DE SOUZA*

(1923-2001) Suboficial da Aeronáutica. Fez curso na Escola das Américas, no Panamá. Atuou no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) de janeiro de 1969 (então Núcleo do Serviço de Informações da Aeronáutica, NSISA) a setembro de 1973, quando foi nomeado chefe do posto do Correio Aéreo Nacional em Buenos Aires. Segundo depoimentos de ex-presos políticos, foi o responsável pelo sequestro de Stuart Angel Jones e participou da tortura a que este foi submetido. Foi também identificada sua participação na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório e seu filho Jefferson Lopetegui de Alencar Osório, na Base Aérea do Galeão, em dezembro de 1970 e janeiro de 1971. Vítimas relacionadas: Jefferson Cardim de Alencar Osório e Jefferson Lopetegui de Alencar Osório (1970-71); Stuart Angel Jones (1971).

*140) ADEMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA*

Investigador de polícia. Serviu no Departamento Estadual de Investigações Criminais de São Paulo (DEIC/SP). Foi integrante da equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury e do Esquadrão da Morte de São Paulo. Foi identificado seu envolvimento com a prática de detenção ilegal e execução. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969), Eduardo Collen Leite (1970) e Ronaldo Mouth Queiroz (1973).

*141) AILTON GUIMARÃES JORGE*

(1941-) Ex-militar. Serviu na 1a companhia de Polícia do Exército da Vila Militar do Rio de Janeiro de novembro de 1966 a março de 1972. Esteve à disposição do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1972 a novembro de 1972. Pediu demissão do Exército em março de 1981, após ser condenado pela prática de contrabando. Foi preso em 1993 e 2007 por envolvimento com o jogo do bicho. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Convocado pela CNV em julho de 2014 para prestar depoimento, deixou de comparecer e, posteriormente, apresentou justificativa médica. Vítimas relacionadas: Antonio Roberto Espinosa, Chael Charles Schreier, Maria Auxiliadora Lara Barcellos, Eremias Delizoicov (1969); Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Eduardo Collen Leite (1970).

*142) AILTON JOAQUIM*

(1942-2007) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Acusado pela prática de tortura, execução e ocultação de cadáver, foi apontado como um dos mais violentos torturadores do DOI-CODI. Esteve também envolvido com a prática de contrabando quando serviu na Polícia do Exército do Rio de Janeiro. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas relacionadas: Chael Charles Schreier, Antonio Roberto Espinosa, Maria Auxiliadora Lara Barcellos e Vera Silvia Araújo Magalhães, Murilo Pinto da Silva, Ângelo Pezzuti da Silva, Maurício Vieira de Paiva (1969).

*143) ALBERI VIEIRA DOS SANTOS*

(1937-1979) Sargento da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, foi colaborador do Centro de Informações do Exército (CIE). Assassínado em 1979. Teve participação em detenções ilegais, execuções, desaparecimento forçado de pessoas e ocultação de cadáveres. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*144) ALBERTO OCTÁVIO CONRADO AVEGNO*

(1927-2013) Agente do Centro de Informações do Exterior (Ciex), com o codinome “Altair”, entre outros, atuou também como agente do Centro de Informações da Marinha (Cenimar). Teve participação em detenções ilegais e desaparecimentos forçados. Vítimas e casos relacionados: sequestro de Jefferson Cardim de Alencar Osório (1970); desaparecimentos forçados de Jean Henri Raya Ribard e Antonio Luciano Pregoni (1973); Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita (1973-1974); sequestro de Flávio Tavares (1977).

(55) *ALCIDES CINTRA BUENO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1922-1978) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de emissão de documentos oficiais fraudulentos e colaboração para o encobrimento de casos de tortura, execução e ocultação de cadáveres. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968); Hamilton Fernando da Cunha (1969); Joaquim Câmara Ferreira, José Idésio Brianezi, José Maria Ferreira de Araújo, Alceri Maria Gomes da Silva, Antônio dos Três Reis de Oliveira, Antônio Raymundo Lucena, Dorival Ferreira, Yoshitane Fujimori e Edson Neves Quaresma (1970); José Roberto Arantes de Almeida, Devanir José de Carvalho, Dênis Casemiro e Dimas Antônio Casemiro (1971); Edgard de Aquino Duarte (1973); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Feliciano Eugenio Neto (1976).

145) *ALCIDES SINGILLO*

(1932-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) na primeira metade da década de 1970. Teve participação em casos de tortura, sequestro e ocultação de cadáver. É réu em processo criminal em andamento em razão de crimes cometidos durante a ditadura militar. Vítimas relacionadas: Antônio Raymundo Lucena (1970), Antônio Pinheiro Salles (1971), Hiroaki Torigoe (1972) e Edgard de Aquino Duarte (1973).

146) *ALFREDO MAGALHÃES*

(1913-1996) Capitão de mar e guerra. Serviu no Centro de Informações da Marinha (Cenimar) entre 1970 e 1971, onde atuou sob o codinome de “capitão Mike”; também era chamado de “Alemão”. Participou de tortura na unidade da Marinha da Ilha das Flores, em Niterói. De acordo com relatos contidos no livro *Tirando o capuz*, de Álvaro Caldas, teria participado das torturas de Stuart Edgar Angel. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1968. Vítimas relacionadas: Eunício Cavalcante e Stuart Edgar Angel (1971).

147) *ALOÍSIO FERNANDES*

(1930-2014) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação da causa da morte. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

148) *ALTAIR CASADEI*

(1941-) Sargento da Polícia Militar. Serviu na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna

(DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, de 1970 a 1976, onde integrou a equipe de buscas e atuou como carcereiro. Teve participação na prática de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1989. Vítima relacionada: Antônio Pinheiro Salles (1971).

*149) ALUÍSIO MADRUGA DE MOURA*

(1938-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do Comando Militar do Planalto. Serviu no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) do Exército em Brasília e, ainda, no Serviço Nacional de Informações (SNI) e no Centro de Informações do Exército (CIE). Participou de operações militares relacionadas à Guerrilha do Araguaia, com especial destaque para suas passagens pela região do sudeste do Pará e do norte de Goiás. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítima relacionada: Danilo Carneiro, ex-guerrilheiro do Araguaia, que o identificou como um de seus torturadores no PIC de Brasília no ano de 1972.

*150) AMÍLCAR LOBO MOREIRA DA SILVA*

(1939-1997) Médico do Exército. Designado em 1970 para atuar como médico no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de 1970 a 1974, onde era conhecido como “doutor Carneiro”. Em 1981, foi denunciado publicamente pela ex-prisioneira política Inês Etienne Romeu por ter atuado no centro clandestino de tortura e extermínio do Centro de Informações do Exército (CIE) conhecido como Casa da Morte, localizado em Petrópolis (RJ). Em 1986, o Conselho Regional de Medicina do estado do Rio de Janeiro cassou seu registro profissional. A decisão foi ratificada em 1989 pelo Conselho Federal de Medicina. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Maria do Carmo Menezes (1970); Rubens Beyrodt Paiva e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Ísis Dias de Oliveira e Cecília Maria Bouças Coimbra (1972); José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Luís Ignácio Maranhão Filho, Wilson Silva e David Capistrano da Costa (1974).

*151) ANDRÉ LEITE PEREIRA FILHO*

(1936-2003) Coronel do Exército. Chefe da seção de informações do 2º Batalhão de Polícia do Exército (BPE) em São Paulo no ano de 1970. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de fevereiro de 1971 a fevereiro de 1977. Serviu nos batalhões de infantaria de selva de Imperatriz (MA) e de Manaus, de 1977 a 1980. Esteve no Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de maio de 1980 a maio de 1985. Foi identificado como responsável pela Casa de Itapevi, centro clandestino de tortura e morte no estado de São Paulo. Segundo depoimento do ex-sargento Marival Chaves à CNV, Pereira Filho, enquanto servia no CIE, participou em julho de 1980 da chamada “Operação Limpeza” realizada com o objetivo de ocultar os restos mortais de Maria

Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado, mortos em Rio Verde (GO). Em 1981, segundo entrevista de Marival Chaves publicada na edição de 24 de março de 2004 da revista *IstoÉ*, Pereira Filho atuou nas “Operações Limpeza”, realizadas no sudeste do Pará e no norte do atual estado de Tocantins, destinadas à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses mortos por ocasião da Guerrilha do Araguaia, bem como ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Luís Ignácio Maranhão Filho e João Massena Melo (Casa de Itapevi, 1974); Élson Costa, Hiram de Lima Pereira, Jayme Amorim de Miranda, Itair José Veloso, José Montenegro de Lima e Orlando da Silva Rosa Bonfim Júnior (1980); ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1980).

*(152) ANÍBAL DE CARVALHO COUTINHO*

(1931-) Coronel do Exército. Comandante-geral da Polícia Militar no estado de Goiás de agosto de 1978 a março de 1983. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*(58) ANTÔNIO BANDEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1916-2003) General de exército. Comandante de tropas do Exército empregadas na repressão à Guerrilha do Araguaia durante a Operação Papagaio, realizada em setembro e outubro de 1972, teve participação em casos de tortura. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento à CNV, afirmou que Antônio Bandeira participava pessoalmente das sessões de tortura realizadas no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Vítima relacionada: Danilo Carneiro (1972).

*(153) ANTÔNIO CÚRCIO NETO*

(1926-) Coronel do Exército. Assumiu em abril de 1973 a chefia da 2ª Seção (informações) do Estado-Maior do IV Exército, no Recife. Desempenhou funções de direção no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército de abril de 1973 a maio de 1974. Em depoimento prestado à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), em 16 de maio de 2013, o ex-presidiário político José Nivaldo Júnior apontou Antônio Cúrcio Neto como responsável por seu sequestro no Recife, ocorrido em agosto de 1973. Da mesma forma, em depoimento concedido à CEMVDHC em 3 de outubro de 2013, o jornalista Carlos Garcia identificou o militar como responsável por sua detenção, em março de 1974. Nas cópias das folhas de alterações de Antônio Cúrcio Neto que foram disponibilizadas à CNV pelo Comando do Exército estão faltando as anotações correspondentes ao segundo semestre de 1973, período em que foram mortos sob tortura no DOI-CODI do Recife, então sob direção de Cúrcio Neto, Manoel Aleixo da Silva,

Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Matta Machado. Bernardo, irmão de José Carlos Novais da Matta Machado, em texto escrito em 1993, por ocasião dos vinte anos da morte de seu irmão, afirmou que o coronel Cúrcio Neto autorizou a exumação e translado do corpo de José Carlos para Belo Horizonte, com a exigência de que não houvesse publicidade, nem mesmo aviso fúnebre, por parte dos familiares. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1979. Vítimas relacionadas: Manoel Aleixo da Silva, Gildo Macedo Lacerda e José Carlos Novaes da Matta Machado (1973).

*154) ANTÔNIO DACIO FRANCO AMARAL*

(1905-2001) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso, de modo a favorecer a ocultação de seu cadáver. Vítima relacionada: José Milton Barbosa (1971).

*155) ANTÔNIO FERNANDO HUGHES DE CARVALHO*

(1942-2005) Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultações de cadáver, entre eles o caso do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, a quem teria torturado e executado pessoalmente. Atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), de 1971 a 1974. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas e caso relacionados: Celso Gilberto de Oliveira (1970); Rubens Beyrodt Paiva, Maurício Guilherme da Silveira e Gerson Theodoro de Oliveira (1971); Casa da Morte de Petrópolis (RJ) (1971-74).

*156) ANTÔNIO VALENTINI*

(1945-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Fernando Borges de Paula Ferreira e Luiz Fogaça Balboni (1969); Dorival Ferreira (1970); Manoel José Mendes Nunes Abreu e Eduardo Antônio da Fonseca (1971).

*157) ANTÔNIO VILELA*

Delegado de polícia. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, tendo integrado equipes de busca do órgão. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Vítima relacionada: Francisco José de Oliveira (1971).

*158) ANTÔNIO WANEIR PINHEIRO LIMA*

(1943-) Soldado do Exército. Atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), com o codinome “Camarão”. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Inês Etienne Romeu, Antônio Joaquim de Souza Machado, Mariano Joaquim da Silva, Walter Ribeiro Novaes, Heleny Ferreira Telles Guariba, Carlos Alberto Soares de Freitas e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974), Ana Rosa Kucinski (1974).

*159) APARECIDO LAERTES CALANDRA*

(1940-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, usando o codinome “doutor Ubirajara”. Sua ficha funcional na Polícia Civil de São Paulo registra ofício do II Exército, datado de 14 de abril de 1977, com elogio por “eficiência e dedicação, na execução das mais diversas atividades, durante o ano de 1976, visando à consecução dos objetivos propostos no combate à subversão e ao terrorismo, como integrante do Sistema de Informações do II Exército”. A partir de 1983, quando o delegado Romeu Tuma assumiu a função de superintendente da Polícia Federal, transferiu-se para esse órgão. Teve participação em casos de tortura e execução. Convocado pela CNV em novembro de 2013, prestou depoimento em que sustentou que cumpria funções burocráticas no DOI-CODI de São Paulo. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971), Eleonora Menicucci de Oliveira, Flora Strozenberg, Darcy Toshiko Miyaki e Hélcio Pereira Fortes (1972).

*160) ARAMIS RAMOS PEDROSA*

(1950-) Ex-tenente do Exército. Serviu no Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), em 1974, tendo atuado na seção de informações. Em 1977, foi condenado pela Justiça do estado do Mato Grosso do Sul à prisão e à perda da função pública em razão de participação em crime de extorsão mediante sequestro, sem conotações políticas. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*161) ARESKI DE ASSIS PINTO ABARCA*

(1938-) Capitão do Exército. Chefe da 2ª Seção do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), de março de 1974 a fevereiro de 1975. Teve participação em casos de detenção ilegal,

execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*162) ARILDO DE TOLEDO VIANA*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Assinou com Harry Shibata e Armando Cânger Rodrigues o laudo de falso suicídio do jornalista Vladimir Herzog. Vítima relacionada: Vladimir Herzog (1975).

*163) ARMANDO AVÓLIO FILHO*

(1945-) Coronel do Exército. Serviu no 1º batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de janeiro de 1970 a dezembro de 1971, usando o codinome “Apolo”. Teve participação na prática de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1985. Vítimas relacionadas: Mário Alves de Souza Vieira, Cid Queiroz Benjamin e Álvaro Machado Caldas (1970).

*164) ARMANDO CANGER RODRIGUES*

(1921-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Dentre outros casos, assinou com Harry Shibata e Arildo de Toledo Viana o laudo de falso suicídio do jornalista Vladimir Herzog. Vítimas relacionadas: Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Emmanuel Bezerra dos Santos e Manoel Lisbôa de Moura (1973); Vladimir Herzog (1975).

*(64) ARNALDO SIQUEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Médico-legista e diretor do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: José Idésio Brianezi (1970); José Roberto Arantes de Almeida, Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Francisco José de Oliveira (1971); Alexander José Ibsen Voerões, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão e Lauriberto José Reyes (1972); Feliciano Eugenio Neto (1976).

*165) ARTHUR DE BRITTO PEREIRA*

(1918-2002) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em caso de tortura e execução.

Vítimas relacionadas: Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, Antônio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega (1972).

*166) ARTUR FALCÃO DIZEU*

Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Carcereiro responsável pela custódia de Anatália de Souza Melo Alves no DOPS/PE quando de sua morte, sob tortura, em 1973; na ocasião, foi oficialmente divulgada a falsa versão de suicídio. Vítima relacionada: Anatália de Souza Melo Alves (1973).

*167) ARY CASAGRANDE*

(1935-) Delegado de polícia. Serviu na 3ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, em Campos Elísios, em São Paulo. Teve participação em execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítima relacionada: Norberto Nehring (1970).

*168) ARY PEREIRA DE CARVALHO*

(1927-2006) Coronel do Exército. Serviu na 1ª Divisão de Infantaria da Vila Militar, no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Encarregado da condução de inquéritos policiais militares (IPM) nos quais ocorreram interrogatórios violentos e mortes sob tortura. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Esteve vinculado ao atentado ocorrido no Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1969. Vítimas relacionadas: Severino Viana Colou, Sebastião Gomes dos Santos, Eremias Delizoicov, Maria Auxiliador Lara Barcellos e Chael Charles Schreier (1969); Dulce Chaves Pandolfi, Carmela Pezzuti, Glória Maria Percinotto, Maria do Carmo Menezes, Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Marlene Paiva, Marcos Franco, Cecília Maria Bouças Coimbra, Arlete de Freitas, Abel Silva, Germana Figueiredo (1970).

*169) ÁTILA ROHRSETZER*

(1931-) Coronel do Exército. Chefiou o serviço de informações do comando do III Exército desde sua criação, em 1967, até 1969. Em 1970 e 1971, chefiou a Divisão Central de Informações (DCI), órgão com funções equivalentes aos Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), que atuava em parceria com as áreas de segurança e informações do III Exército, sendo, porém, formalmente subordinado à Secretaria de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul. Organizou o DOI-CODI do III Exército em 1974 e 1975, sob a chefia do coronel João Oswaldo Leivas Job, primeiro chefe desse destacamento. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Foi um dos mentores do “Dopinha” – local clandestino de tortura instalado no centro de Porto Alegre. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do estado do Rio

Grande do Sul que investigou o “caso do sargento das mãos amarradas”. Está na lista dos 13 agentes do Estado brasileiro citados pelo procurador Giancarlo Capaldo, responsáveis pelo desaparecimento forçado dos ítalo-argentinos Horacio Domingo Campiglia Pedamonti (1980), no Rio de Janeiro, e Lorenzo Ismael Viñas Gigli (1980), na fronteira de Paso de los Libres (Argentina) e Uruguaiana (Brasil). Teve participação em casos de sequestro, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Manoel Raimundo Soares (1966); Antônio Pinheiro Salles, João Carlos Bona Garcia e Gustavo Buarque Schiller (1970); Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz (1978); Horacio Domingo Campiglia Pedamonti e Lorenzo Ismael Viñas Gigli (1980).

*(170) ATTILA CARMELO*

(1936-) Capitão do Exército. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, sob o codinome de “doutor Jorge”, tendo participação em casos de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1979. Vítimas relacionadas: Darcy Toshiko Miyaki, Carlos Nicolau Danielli (1972), Alexandre Vannucchi Leme (1973).

*(66) AUDIR SANTOS MACIEL (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1932-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de 1974 a 1976, período em que foram executados opositores da ditadura militar em ações da repressão política. Teve participação em casos de prisão ilegal, tortura, morte e desaparecimento forçado, e sob seu comando foi realizada a Operação Radar, que vitimou dirigentes e militantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB). Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Issami Nakamura Okano, Ieda Santos Delgado, João Massena Melo, José Roman, David Capistrano da Costa e Elson Costa (1974); e José Montenegro de Lima (1975).

*(67) AUGUSTO FERNANDES MAIA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1933-2000) Coronel do Exército. Esteve à frente do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército de maio de 1974 até o início de 1975, período em que ocorreu o desaparecimento de Ruy Frazão Soares, na cidade de Petrolina (PB), em 27 de maio de 1973. Entre outros casos, é citada sua participação direta na tortura de Frederick Morris, em 1974, nas instalações do DOI-CODI. Vítimas relacionadas: Ruy Frazão Soares e Frederick Morris (1974).

*(171) ARGENTINO TEODORO TAVARES*

(1937-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação

de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*172) ASTORIGE CORREA DE PAULA E SILVA*

(1941-) Investigador de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de tortura e execução. Convocado pela CNV, não compareceu ao depoimento. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

*173) BENONI DE ARRUDA ALBERNAZ*

(1933-1993) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva e Tito de Alencar Lima (1969); Dilma Vana Rousseff e José Maria Ferreira de Araújo (1970); Gilberto Natalini (1972).

*174) CARLOS ALBERTO AUGUSTO*

(1944-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), sendo conhecido como “Carteira Preta” e “Carlinhos Metralha”. Integrou a equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Convocado para prestar depoimento à CNV, não foi localizado. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Eduardo Collen Leite (1970); Antônio Pinheiro Salles e Devanir José de Carvalho (1971); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza e Edgard de Aquino Duarte (1973).

*(71) CARLOS ALBERTO BRILHANTE USTRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1932-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército entre setembro de 1970 e janeiro de 1974, período em que ocorreram ao menos 45 mortes e desaparecimentos forçados sob a responsabilidade dos agentes do DOI-CODI de São Paulo. Teve participação direta em casos de prisão detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: José Idésio Brianezi e José Maria Ferreira de Araújo (1970);

Eleonora Menicucci de Oliveira, Antônio Pinheiro Salles, Aylton Adalberto Mortati, Joaquim Alencar de Seixas, José Milton Barbosa, José Roberto Arantes de Almeida, Luiz Almeida Araújo e Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Criméia Schmidt de Almeida, Danilo Carneiro, Gilberto Natalini, Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Gelson Reicher, Ana Maria Nacinovic Corrêa, Lauriberto José Reyes, Hiroaki Torigoe, Marcos Nonato da Fonseca e Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972); Alexandre Vannucchi Leme, Arnaldo Cardoso Rocha, Edgard de Aquino Duarte, Luiz José da Cunha, Francisco Emmanuel Penteado, Ronaldo Mouth Queiroz, Cristina Moraes de Almeida, Helber José Gomes Goulart, José Carlos da Costa (1973).

*175) CARLOS DE BRITO*

Delegado da Polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) entre 1971 e 1972. Identificado por testemunhas, entre elas o ex-presos político Mário Miranda de Albuquerque, como um dos torturadores e executores do estudante pernambucano Odijas Carvalho de Souza. Vítima relacionada: Odijas Carvalho de Souza (1971).

*(74) CARLOS SERGIO TORRES (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1930-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a Operação Sucuri, realizada de maio a outubro de 1973 com o objetivo de obter informações sobre os guerrilheiros participantes na Guerrilha do Araguaia e sua “rede de apoio”. Foi elemento de ligação entre as operações desencadeadas na região do Araguaia e o chefe do Centro de Informações do Exército (CIE) Milton Tavares de Souza. Teve participação direta na morte e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza, em outubro de 1973. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972 e a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

*176) CARLOS TEIXEIRA MARRA*

(1940-) Segundo-sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Participou da repressão à Guerrilha do Araguaia, sendo responsável pela tortura do barqueiro Lourival de Moura Paulino, encontrado sem vida em sua cela na delegacia da cidade de Xambioá (TO). Vítima relacionada: Lourival de Moura Paulino (1972).

*177) CARLOS VICTOR MONDAINE MAIA*

Coronel-médico do Exército. Foi chefe de equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército no período de 1971 a 1974. Usava o codinome “doutor José” e teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971).

*178) CELSO LAURIA*

(1936-) Coronel do Exército. Serviu no quartel-general do I Exército, onde esteve encarregado, a partir do segundo semestre de 1969, da condução de inquéritos policiais militares (IPM). Participou diretamente, em 1969 e 1970, de operações de repressão política a organizações políticas de oposição ao regime militar. Vinculou-se ao Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília, de julho a dezembro de 1974, período em que participou de ações de repressão política na região do Araguaia. Serviu no Serviço Nacional de Informações (SNI), em Brasília, de 1975 a 1978. Teve participação em casos de tortura e morte. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1970. Vítimas relacionadas: Chael Charles Schreier, Antonio Roberto Espinosa e Maria Auxiliadora Lara Barcellos (1969).

*179) CLÁUDIO ANTÔNIO GUERRA*

(1940-) Delegado de polícia no estado do Espírito Santo. Serviu no DOPS desse estado. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Reconheceu essa atuação criminosa em três depoimentos que prestou à CNV, ocorridos em 25 de junho de 2012, 16 de agosto de 2013 e 23 de julho de 2014. Em agosto de 2014, participou da diligência da CNV na Usina Cambahyba, em região próxima à cidade de Campos dos Goytacases (RJ); a Usina foi identificada por Guerra como local onde, em 1973 e 1974, incinerou corpos de presos políticos levados da Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Vítimas relacionadas: Ronaldo Mouth Queiroz (1973); David Capistrano da Costa, João Massena Melo, Luiz Ignácio Maranhão Filho, José Roman, Thomaz Antônio da Silva Meirelles Neto, Wilson Silva e Ana Rosa Kucinski (1974); Nestor Vera (1975).

*(77) CLEMENTE JOSÉ MONTEIRO FILHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1925-1977) Capitão de mar e guerra. Comandante da unidade da Marinha localizada na ilha das Flores (RJ), de 1968 a 1970, teve participação em casos de tortura, que autorizava e cuja execução acompanhava. Vítimas relacionadas: Luiz Carlos Souza, Martha Alvarez, Umberto Trigueiros Lima e Ziléa Reznik (1969 e 1970).

*180) DALMO LÚCIO MUNIZ CYRILLO*

(1934-2002) Coronel do Exército. Foi subcomandante da Operação Bandeirante (Oban) e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de setembro de 1969 a fevereiro de 1976. Chefiou uma das equipes de interrogatório da Oban e foi chefe do Setor de Buscas do DOI-CODI em 1971. Usava os codinomes “major Hermenegildo” e “Garcia”. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1969 e a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Joaquim Alencar de Seixas (de cuja morte é

acusado), Antônio Pinheiro Salles e Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971); Carlos Nicolau Danielli (1972); Manoel Fiel Filho (1976).

*181) Darcy Ursuar Villocq Vianna*

(1919-2012) Coronel do Exército. Comandante da Companhia de Motomecanização da 7ª Região Militar, no Recife, em 1964 participou da tortura do líder político Gregório Lourenço Bezerra, que se encontrava sob sua custódia. Ordenou que fosse amarrada uma corda ao pescoço de Gregório Bezerra, que foi espancado e arrastado pelas ruas de Recife. Vítima relacionada: Gregório Bezerra (1964).

*182) David dos Santos Araújo*

(1938-) Delegado de polícia do estado de São Paulo. Atuou de abril a outubro de 1971 no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, onde era conhecido como “capitão Lisboa”. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV, foi ouvido em março de 2013, negando as acusações contra ele formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítimas relacionadas: Aylton Adalberto Mortati e Joaquim Alencar de Seixas (1971); torturas de Ivan Akselrud de Seixas e Ieda Akselrud de Seixas (1971).

*183) Décio Brandão Camargo*

(1911-1976). Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação da causa da morte. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

*184) Deoclécio Paulo*

(1933-) Capitão do Exército. Auxiliar do adido da Aeronáutica e do Exército na Embaixada do Brasil no Chile, de 1972 a 1974, foi condecorado com a Medalha do Pacificador por atos de bravura praticados no período. Foi visto no Estádio Nacional, em Santiago, em outubro e novembro de 1973, acompanhando os agentes brasileiros que lá estiveram para interrogar detidos brasileiros e ensinar técnicas de tortura. Anteriormente, havia servido na área de informação (2ª Seção) da Divisão Blindada do I Exército. Foi ouvido pela CNV em julho de 2014, em Brasília. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1980. Vítima relacionada: Wânio José de Mattos (1973).

*185) Dirceu Gravina*

(1948-) Delegado de polícia. À época investigador de polícia, integrou equipe de interro-

gatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército em 1971 e 1972. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Foi ouvido pela CNV em abril de 2014 e negou sua participação. Casos relacionados: Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Antônio Pinheiro Salles, Aluísio Palhano Pedreira Ferreira, Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Eleonora Menicucci de Oliveira (1971); Lauriberto José Reyes e Alexander José Ibsen Voerões (1972).

*186) DULENE ALEIXO GARCEZ DOS REIS*

(1942-) Capitão do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, a partir de novembro de 1969, tendo assumido, em abril e maio de 1970, o comando do Pelotão de Investigações Criminais (PIC). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi ouvido pela CNV em 2 de outubro de 2013, permanecendo em silêncio durante praticamente todo o depoimento. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1988. Caso relacionado: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

*187) EDEVARDE JOSÉ*

(1931-) Delegado de polícia. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal por sua participação na tortura e homicídio de Manoel Fiel Filho. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

*188) EDMILSON ALMEIDA CRUZ*

Soldado da Polícia Militar do estado de Goiás. Atuou na Delegacia de Policia da localidade de Paraíso do Norte (GO) em 1972, quando teve participação em caso de prisão ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

*189) EDSSEL MAGNOTTI*

(1928-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Antônio Pinheiro Salles (1971); Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972); Alexandre Vannucchi Leme, Edgard de Aquino Duarte e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

*190) EDSON SÁ ROCHA*

(1941-) General de brigada. Chefe de operações do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército em

1980 e no início de 1981. Denunciado pelo Ministério Públco Federal por participação no atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, em 1981. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1982. Caso relacionado: atentado no Riocentro (1981).

*191) EDUARDO RODRIGUES*

Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Raul Amaro Nin Ferreira e Carlos Eduardo Pires Fleury (1971).

*192) ELIAS FREITAS*

(1926-2008) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Eremias Delizoicov, Geraldo Bernardo da Silva e Roberto Cietto (1969); Juarez Guimarães de Brito (1970); Carlos Eduardo Pires Fleury (1971); Aurora Maria Nascimento Furtado (1972); Solange Lourenço Gomes (1982).

*193) ELSON VALERIANO*

(1940-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva (1963).

*(83) ÉNIO DE ALBUQUERQUE LACERDA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1929-1998) Tenente-coronel do Exército. Comandou a 1ª Companhia de Polícia do Exército, na Vila Militar do Rio de Janeiro, de maio de 1968 a julho de 1971, e serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de abril de 1972 a junho de 1974. Teve participação em casos de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Vítimas relacionadas: Severino Viana Colou, Eremias Delizoicov, Chael Charles Schreier e Sebastião Gomes dos Santos (1969).

*194) ÉNIO PIMENTEL DA SILVEIRA*

(1936-1986) Coronel do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações

– Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de maio de 1970 a fevereiro de 1976. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Devanir José de Carvalho (1971); Luiz José da Cunha, Wilson Silva, Ana Rosa Kucinski e Victor Carlos Ramos (1974).

*195) ENIR BARCELOS DA SILVA*

(1935-2010) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) entre 1965 e 1967. Teve participação em caso de tortura e execução (o caso do “sargento das mãos amarradas”). Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

*196) EPAMINONDAS PEREIRA DO NASCIMENTO*

(1927-) Capitão da Polícia Militar do estado de Goiás. Delegado de polícia de Rio Verde (GO), conhecido como “Capinondas”. Foi denunciado pelo Ministério Públco Federal por sua participação em crime de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*197) ERAR DE CAMPOS VASCONCELOS*

(1925-1997) Coronel do Exército. Chefe da 2<sup>a</sup> Seção do Estado-Maior do II Exército. Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1966. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

*198) ERNANI JORGE CORREA*

(1924-) General de brigada. Adido do Exército na Embaixada do Brasil no Paraguai de 1974 a 1976, período em que participou de reuniões e iniciativas de intercâmbio de informação relacionadas à Operação Condor. Teve participação na prisão ilegal de cidadãos paraguaios ocorrida em Foz do Iguaçu (PR), em dezembro de 1974. Serviu na 2<sup>a</sup> seção do Estado-Maior do Exército de 1976 a 1978. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1968. Convocado pela CNV em julho e agosto de 2014 para prestar depoimento, não compareceu, sob alegação de problema de saúde. Vítimas relacionadas: os cidadãos paraguaios Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos.

*199) ERNESTO ELEUTÉRIO*

(1941-) Perito criminal do Instituto de Criminalística de São Paulo. Teve participação na emissão de laudos fraudulentos e, por essa conduta, foi denunciado pelo Ministério Públco

Federal pela morte de Manoel Fiel Filho. Vítimas relacionadas: Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972) e Manoel Fiel Filho (1976).

*200) ERNESTO MILTON DIAS*

(1936-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: Olavo Hanssen (1970).

*201) EURO BARBOSA DE BARROS*

(1934-) Coronel da Polícia Militar do estado do Mato Grosso. Em 1º de junho de 1973, comandou a invasão da sede da prelazia de São Félix do Araguaia (MT), como forma de intimidação ao bispo dom Pedro Casaldáliga e à agente da prelazia Thereza Salles. Na operação, foram detidas ilegalmente e torturadas pessoas ligadas à prelazia. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítimas relacionadas: Edgar Serra, Tereza Adão, Thereza Salles, Antonio Carlos Moura Ferreira, José Pontin, Antônio Tadeu Martin Escame, Luiz Barreira de Sousa e Adauta Luz (1973).

*202) EWALDO MIRANDA*

Delegado de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) em 1950. Vítima e caso relacionados: participou de ação repressiva de manifestação social em que o uso de armas de fogo veio a causar a morte da operária Angelina Gonçalves (1950).

*203) EZY RAMALHO FEITOSA*

Soldado da Polícia Militar do estado de Mato Grosso. Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: João Bosco Penido Burnier (1976).

*204) FÉLIX FREIRE DIAS*

(1949-) Ex-cabo do Exército. Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE), com atuação no Rio de Janeiro e em Brasília, tendo também cumprido missões na região de Xambioá (PA), sob o comando do major do CIE José Brant Teixeira. Atuava na Casa de Petrópolis (RJ), um dos principais locais de tortura do país, onde era conhecido como “doutor Magro” ou “doutor Magno”. Segundo depoimentos de Marival Chaves à CNV, Dias teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Convocado pela CNV, prestou depoimento, negando acusações. Vítima relacionada: David Capistrano.

*205) FERDINANDO MUNIZ DE FARIA*

(1922-) Coronel-aviador. Ingressou no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) em maio de 1969, tendo sido nomeado, em janeiro de 1971, chefe da divisão de operações. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas relacionadas: Eiraldo Palha Freire, Jessie Jane Vieira de Sousa, Colombo Vieira de Souza, Fernando Palha Freire e Jefferson Cardim de Alencar Osório (1970); Stuart Edgar Angel Jones e Alex Polari de Alverga (1971).

*206) FIRMIANO PACHECO NETTO*

(1934-2008) Delegado de polícia no estado de São Paulo. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de execução. Convocado pela CNV em março de 2013 para prestar depoimento, deixou de comparecer injustificadamente. Vítima relacionada: Luiz Fogaça Balboni (1969).

*(88) FLÁVIO DE MARCO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Atuou na repressão à Guerrilha do Araguaia e dirigiu a Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá, entre 1973 e 1974, agindo sob o codinome “tio Caco”. Teve participação nos casos de detenção ilegal, tortura e execução de guerrilheiros e camponeses. Segundo o depoimento de João Santa Cruz Sacramento à CNV, a guerrilheira Suely Yumiko Kanayama, também conhecida como “Japonesa” ou “Chica”, teria sido executada com uma injeção letal. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Vítima relacionado: Suely Yumiko Kanayama (1974).

*207) FLORIANO AGUILAR CHAGAS*

(1926-2012) General de divisão. Foi adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires de 1973 a 1975, mantendo contato frequente com agentes argentinos e chilenos da área de informações. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítimas e caso relacionados: teve participação no sequestro de Joaquim Pires Cerveira e João Batista Rita, ocorrido em Buenos Aires em 5 de dezembro de 1973.

*208) FLORICIO FORNACIARI*

(1934-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga,

em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

(90) *FRANCISCO DEMIURGO SANTOS CARDOSO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1930-) Coronel do Exército. Comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de setembro de 1971 a fevereiro de 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1983. Vítimas relacionadas: Raul Amaro Nin Ferreira, Rubens Beyrodt Paiva e Hamilton Pereira Damasceno (1971); Ísis Dias de Oliveira e Paulo César Botelho Massa (1972).

209) *FRANCISCO MOACYR MEYER FONTENELLE*

(1929-1993) Coronel do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, sendo também conhecido à época como major Fontenelle. Seu nome consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal como um dos responsáveis pelo sequestro, tortura e execução de Mário Alves de Souza Vieira (1970). Teve participação em outros casos de tortura. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Vera Silvia Araújo Magalhães e Mário Alves de Souza Vieira (1970).

210) *FRANCISCO TORRES DUTRA*

(1935-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

211) *FREDDIE PERDIGÃO PEREIRA*

(1936-1996) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE), vinculado aos gabinetes dos ministros do Exército Lyra Tavares e Orlando Geisel, de julho de 1968 a março de 1972. Sob o codinome “doutor Roberto”, atuou no centro clandestino conhecido como Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Entre fevereiro de 1973 e janeiro de 1975, serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de

Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, sob o comando de Carlos Alberto Brilhante Ustra e Audir Maciel. Esteve na agência do SNI no Rio de Janeiro de novembro de 1974 a fevereiro de 1977. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas e casos relacionados: Rubens Beyrodt Paiva, Walter Ribeiro Novaes, Heleny Ferreira Telles Guariba e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Joaquim Pires Cerveira (1973); Ana Rosa Kucinski e Wilson Silva (1974); Zuzu Angel (1976); e atentado no Riocentro, no Rio de Janeiro (1981).

*212) FREDERICO ILDEFONSO MARRI AMARAL*

(1932-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em emissão de laudo necroscópico fraudulento, que se prestou ao acobertamento de execução. Vítima relacionada: Antônio Raymundo de Lucena (1970).

*213) GERALDO REBELLO*

Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, que se prestaram ao acobertamento de execuções. Vítimas relacionadas: Norberto Nehring e Olavo Hanssen (1970).

*214) GONÇALINO CURIO DE CARVALHO*

Coronel da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Foi comandante do Destacamento Volante da Brigada Militar. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e tortura que, em 21 de maio de 1965, na cidade de Erechim (RS), levou à morte o agricultor Leopoldo Chiapetti (1965).

*215) GRACCHO GUIMARÃES SILVEIRA*

(1936-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Célio Augusto Guedes (1972) e Lincoln Bicalho Roque (1973).

*216) HARIM DE SAMPAIO D'OLIVEIRA*

(1934-2007) Delegado de polícia no estado de São Paulo. Integrante de equipe de interrogatório do DOI-CODI do II Exército em 1976, quando teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

(98) *HARRY SHIBATA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1927-) Médico-legista e diretor do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Em 1980, teve seu registro profissional cassado pelo Conselho Regional de Medicina de São Paulo, condenado pela emissão de atestados de óbito e laudos necroscópicos fraudulentos. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1977. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella (1969); Edson Neves Quaresma e Yoshitane Fujimori (1970); Luiz Hirata (1971); Luiz José da Cunha, Helber José Gomes Goulart, Emmanuel Bezerra dos Santos, Manoel Lisbôa de Moura, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973); José Ferreira de Almeida, Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho (1975); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, João Batista Franco Drumond e Neide Alves dos Santos (1976).

217) *HAYDN PRATES SARAIVA*

(1931-2002) Investigador de polícia. Atuou em interrogatórios de presos políticos na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte e também em missões em conjunto com o delegado Cláudio Guerra. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: João Lucas Alves (1969) e Nestor Vera (1975).

(99) *HÉLIO IBIAPINA LIMA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1919-2010) General de brigada. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) instaurado em abril de 1964 para “apurar ações subversivas na área do IV Exército”, no Recife, cuja jurisdição abarcava a região Nordeste. Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Edval Freitas, Francisco José Lemos de Souza e Ubiraci Barbosa (1964).

218) *HERBERT DE BASTOS CURADO*

(1929-) Coronel do Exército. Foi secretário de Segurança Pública do estado de Goiás. Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

219) *HERCULANO LEONEL*

(1942-) Soldado da Polícia Militar do estado de São Paulo. Foi condenado a seis anos de prisão pela justiça militar em 1982, como autor do disparo que matou o líder sindical Santo Dias. Recorreu da decisão e logrou que o processo fosse arquivado. Teve participação em execução. Vítima relacionada: Santo Dias da Silva (1979).

*220) HILÁRIO JOSÉ CORRALIS*

(1913-1982) Marceneiro e pequeno empresário, especialista em explosivos, ligado a oficiais do Exército e da Polícia Militar. Em maio de 1962, esteve envolvido na tentativa de atentado a bomba contra a Exposição Comercial Soviética no Pavilhão de São Cristovão, na cidade do Rio de Janeiro. Caso relacionado: participava do chamado Grupo Secreto, organização paramilitar de direita que desencadeou uma série de atos terroristas na tentativa de deter a abertura política. Teve participação no atentado do Riocentro, no Rio de Janeiro, tendo sido denunciado pelo Ministério Públíco Federal no ano de 2014.

*221) HILTON FERNANDES DA SILVA*

(1920-1986) Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em caso de morte sob tortura para o qual foi apresentada a falsa versão de suicídio. Vítima relacionada: Anatália de Souza Melo Alves (1973).

*222) HOMERO CÉSAR MACHADO*

(1940-) Coronel do Exército. Foi chefe de equipe de interrogatório da Operação Bandeirante (Oban) em 1969 e 1970. Teve participação em casos de prisão, tortura, execução e desaparecimentos forçados. Foi convocado e ouvido pela Comissão Nacional da Verdade em agosto de 2014. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Derlei Catarina de Luca e Rose Nogueira (1969); Anivaldo Padilha (1970).

*223) HUGO CAETANO COELHO DE ALMEIDA*

(1926-) Coronel do Exército. Era major do IV Exército, servindo no Recife, em 1964, quando participou da repressão às manifestações que se seguiram ao golpe militar. Nessa ocasião, ao atirar contra manifestantes, teve participação direta na morte de dois estudantes. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítimas relacionadas: Ivan Rocha Aguiar e Jonas José Albuquerque Barros (1964).

*224) HUMBERTO RIBEIRO QUINTAS*

(1942-) Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ) em 1970. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra e José Novaes (1970).

225) HUMBERTO SERRANO DE SOUZA

Investigador de polícia. Serviu na Polícia Civil do estado de Pernambuco. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

226) HYGINO DE CARVALHO HÉRCULES

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Eremias Delizoicov (1969).

227) INNOCÊNCIO FABRÍCIO DE MATTOS BELTRÃO

(1931-) Major do Exército. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército em 1969 e 1970. Teve participação em casos de tortura e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítima relacionada: Virgílio Gomes da Silva (1969).

228) ISAAC ABRAMOVITC

(1936-2012) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos, tortura e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino e Antônio Sérgio de Mattos (1971); Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca, Ana Maria Nacinovic Corrêa, Alexander José Ibsen Voerões, Antonio Benetazzo, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Frederico Eduardo Mayr, Gelson Reicher, Hélcio Pereira Fortes, Hiroaki Torigoe, João Carlos Cavalcanti Reis, José Júlio de Araújo, Lauriberto José Reyes e Rui Osvaldo Aguiar Pfutzenreuter (1972); Ronaldo Mouth Queiroz, Arnaldo Cardoso Rocha, Carlos Nicolau Danielli, Francisco Emanoel Penteado e Francisco Seiko Okama (1973).

229) IVAHIR FREITAS GARCIA

(1926-94) Delegado de polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de detenção ilegal e execução. Vítima relacionada: Luiz Fogaça Balboni (1969).

*230) JACY OCHSENDORF E SOUZA*

(1945-) Capitão do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, e na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE). Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado do homicídio e da ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Paiva, em 1971. Em depoimento à CNV, o ex-analista do CIE e do DOI Marival Chaves acusou Jacy Ochsendorf de ser o responsável em Brasília pelos agentes infiltrados entre os montoneros exilados no Brasil. Prestou depoimento à CNV em julho de 2014, negando-se a responder às perguntas. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

*231) JÁDER DE JESUS COUTINHO*

(1932-2013) Capitão de mar e guerra. Foi subcomandante da unidade da Marinha na ilha das Flores (RJ), em 1969. Teve participação em casos de tortura, que autorizava e cuja execução acompanhava. Vítimas relacionadas: Luiz Carlos Souza, Martha Alvarez, Umberto Trigueiros Lima e Ziléa Reznik (1969).

*232) JAYR GONÇALVES DA MOTTA*

(1935-1982) Policial federal, atuou no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB) de 1966 ao início da década de 1970. Atuava também no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) e tinha livre trânsito no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, Marcos Franco, José Novaes e Marlene Paiva (1970); Alex Polari de Alverga (1971).

*233) JAIR ROMEU*

(1926-2000) Auxiliar de necropsia do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Luiz Hirata, Gélson Reicher, José Milton Barbosa e José Roberto Arantes de Almeida (1971); Iuri Xavier Pereira, Alex de Paula Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972); Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

*234) JAMIL JOMAR DE PAULA*

(1951-) Tenente do Exército. Atuou no serviço de informações do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu. Teve participação em casos de detenção ilegal, execução, desaparecimento

mento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas e caso relacionados: Massacre do Parque Nacional do Iguaçu, em que foram vítimas de desaparecimento forçado Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*235) JOEVAH SILVA*

Escrivão do DOPS-GB. Teve participação em caso de tortura no DOPS-GB e no Hospital Central do Exército (HCE). Vítima relacionada: Raul Amaro Nin (1971).

*236) JOÃO ALVES DE SOUZA*

Segundo-tenente da Polícia Militar de Goiás. Teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Dinalva Oliveira Teixeira (1973) e Osvaldo Orlando da Costa (1974).

*237) JOÃO ANDRÉ DIAS PAREDES*

(1918-1987) Coronel da Polícia Militar do estado do Paraná, que comandou em 1959 e 1960. Ainda tenente da corporação, foi responsável pela tropa de 22 soldados armados que, em 10 de outubro de 1950, participou da execução de posseiros na repressão à Guerrilha de Porecatu (1947-52), no norte do Paraná. Vítimas relacionadas: Cassiano Coelho, Pedro Vieira de Moraes e Benedito dos Santos (1950).

*238) JOÃO CÂMARA GOMES CARNEIRO*

(1938-) Capitão do Exército. Serviu no 12º Regimento de Infantaria, em Belo Horizonte, em 1968, e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, Arlete de Freitas, Dulce Chaves Pandolfi, Marlene Paiva e Marcos Franco (1970).

*239) JOÃO CARLOS TRALLI*

(1932-2007) Investigador da Polícia Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Entre 1973 e 1974, chegou a passar seis meses preso, sob a acusação de integrar grupos de extermínio em São Paulo. Vítimas relacionadas: Carlos Marighella e Rose Nogueira (1969); Eduardo Collen Leite e Joaquim Câmara Ferreira (1970); Antônio Pinheiro Salles (1971).

*240) JOÃO CLEMENTINO SILVA*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*241) JOÃO GRIGORIAN*

Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, para ocultação de morte sob tortura. Vítima relacionada: Raimundo Eduardo da Silva (1971).

*242) JOÃO GUILHERME FIGUEIREDO*

(1936-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítima relacionada: Aderval Alves Coqueiro (1971).

*243) JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO*

(1950-) Médico. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, a partir de 1972. Conhecido pelo codinome “Jota” e tendo atuado como agente infiltrado, foi indicado como modelo de infiltração pela Escola Nacional de Informações (ESNI). Como informante, colaborou para a prática de tortura, execuções e desaparecimentos forçados. Convocado pela CNV, prestou depoimento em fevereiro de 2013, confirmando sua colaboração com a repressão, sem admitir, todavia, responsabilidade por graves violações. Vítimas relacionadas: Luiz José da Cunha, Ronaldo Mouth Queiroz, Helber José Gomes Goulart, Antônio Carlos Bicalho Lana, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanoel Penteado (1973); Issami Nakamura Okano (1974).

*244) JOÃO LUCENA LEAL*

(1939-) Delegado da Polícia Federal. Responsável pela ação que capturou e executou Antônio Bem Cardoso. Em depoimento prestado em 13 de dezembro de 2012 à Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara (CEMVDHC), de Pernambuco, José Calistrato Cardoso Filho confirmou seu relato sobre as circunstâncias de morte de Antônio Bem Cardoso e a indicação de autoria do delegado João Lucena Leal. Vítima relacionada: Antônio Bem Cardoso (1970).

*245) JOÃO MEDEIROS*

(1933-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*246) JOÃO PAGENOTTO*

(1927-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Alceri Maria Gomes da Silva e Antônio dos Três Reis de Oliveira (1970); Devanir José de Carvalho e Dimas Antônio Casemiro (1971).

*247) JOÃO PEDRO DO REGO*

(1925-) Subtenente do Exército. Vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE), atuou no sudeste do estado do Pará, integrando a estrutura de repressão à Guerrilha do Araguaia. De acordo com depoimentos do sargento José Conegundes do Nascimento e do tenente-coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel, o subtenente João Pedro do Rego, referido como “Javali Solitário”, participou diretamente da execução da guerrilheira Lúcia Maria de Souza, conhecida também como Sônia, cujo corpo foi deixado insepulto na mata e nunca foi encontrado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

*(107) JOÃO PINTO PACCA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

(1919-) General de brigada. Chefiou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército de maio de 1971 a setembro de 1971. Teve participação em casos de tortura e execução. Vítima relacionada: Raul Amaro Nin Ferreira e José Raimundo da Costa (1971).

*248) JOÃO RODRIGUES PINHEIRO*

Coronel da Polícia Militar do estado de Goiás. Foi delegado de polícia de Jataí (GO). Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*249) JOÃO SANTA CRUZ SACRAMENTO*

(1931-) Sargento do Exército. Atuou na região do Araguaia em todas as fases do combate à guerrilha, tendo permanecido na área de 1972 a 1975. Ouvido pela CNV em novembro de 2013, reconheceu em seu depoimento ter tido participação na detenção ilegal e no desaparecimento forçado de pessoa não identificada, que foi entregue por ele aos responsáveis pela Casa Azul, centro clandestino de detenção e tortura localizado na antiga sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER, hoje Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT) em Marabá (PA). Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972.

*250) JOAQUIM FELIX DE CARVALHO*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*(109) JONAS BRAGA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Tenente do Exército. Chefiou a agência Distrito Federal do Centro de Informações do Exército (CIE) em 1972, durante as operações repressivas realizadas contra a Guerrilha do Araguaia, entre julho e setembro. Teve participação em caso de execução. Vítima relacionada: Helenira Resende de Souza Nazareth (1972).

*251) JOSECIR CUOCO*

(1940-) Delegado da Polícia Federal. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), onde chefiou equipe de interrogatório. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítimas relacionadas: Joaquim Câmara Ferreira e Olavo Hanssen (1970); Edgard de Aquino Duarte (1973).

*252) JONAS FONTINELLI*

Major do Exército, também identificado como Jonas Gomes Fontenelle. Foi chefe do gabinete da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, em 1972, e atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército. Teve participação em caso de tortura e desaparecimento forçado, sendo signatário, juntamente com o delegado do Departamento de

Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE) Redivaldo Oliveira Acioly, de documento enviado ao ministro do Superior Tribunal Militar (STM), Armando Perdigão, em que se registrou a falsa fuga de Ezequias Bezerra da Rocha, e também omitindo dos familiares informações sobre a localização do corpo da vítima. Vítima relacionada: Ezequias Bezerra da Rocha (1972).

*253) JORGE FRANCISCO INÁCIO*

(1939-1985) Policial civil no estado de Pernambuco. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Autor do disparo de arma de fogo que matou Manoel Aleixo, lavrou auto de resistência em que oficializou a versão de que teria reagido à agressão da vítima no momento da detenção. Vítima relacionada: Manoel Aleixo (1973).

*254) JORGE NUNES AMORIM*

(1932-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972) e Lincoln Bicalho Roque (1973).

*255) JOSÉ ALVES ASSUNÇÃO MENEZES*

(1914-1977) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Fernando da Silva Lembo (1968); Reinaldo Silveira Pimenta (1969); Eiraldo Palha Freire (1970); Gerson Theodoro de Oliveira e Maurício Guilherme da Silveira (1971).

*256) JOSÉ ANSELMO DOS SANTOS*

(1942-) Marinheiro. Agente infiltrado em organizações de oposição ao regime militar, conhecido como “cabo Anselmo”. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Luiz Almeida Araújo e José Raimundo da Costa (1971); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza e Edgard de Aquino Duarte (1973).

*257) JOSÉ ANTÔNIO DE MELLO*

(1924-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento, fato pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

258) *JOSÉ BARTOLOMEU LEMOS GIBSON*

(1923-1991) Promotor de Justiça. Exerceu cargo em comissão no Departamento de Investigações da Secretaria de Segurança Pública do estado de Pernambuco, em 1969, quando teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

259) *JOSÉ BENEDITO MONTENEGRO DE MAGALHÃES CORDEIRO*

(1923-) Major do Exército. Comandante do 15º regimento de infantaria, em João Pessoa, foi responsável pelo inquérito policial militar (IPM) relativo ao Grupo dos Onze. Teve participação em detenções ilegais, tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV em julho de 2014, não compareceu para prestar depoimento, sendo alegado quadro de doença, idade avançada e confusão mental. Vítimas relacionadas: Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias (1964).

260) *JOSÉ BRANT TEIXEIRA*

(1934-) Tenente-coronel do Exército. Esteve vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE) de 1971 a 1979, quando passou a prestar serviços ao Serviço Nacional de Informações (SNI). Chefiou equipe do CIE que atuava na Casa da Morte, centro clandestino localizado em Petrópolis (RJ). Atuou na repressão da Guerrilha do Araguaia e participou da “Operação Limpeza” realizada em janeiro 1975, que se destinou à ocultação dos corpos dos guerrilheiros e camponeses executados e ao encobrimento dos vestígios da atuação das forças repressivas. Convocado pela CNV em setembro de 2014, alegou que só prestaria depoimento mediante autorização do comando do Exército, tendo a CNV solicitado ao Ministério da Defesa a adoção de providências com vistas à apuração de infração disciplinar. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Carlos Alberto Soares de Freitas e Antônio Joaquim de Souza Machado (1971); David Capistrano da Costa e José Roman (1974).

261) *JOSÉ CARLOS CAMPOS FILHO*

Investigador de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Eduardo Collen Leite (1970).

262) *JOSÉ CIRILO BORGES*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro

de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*263) JOSÉ CONEGUNDES DO NASCIMENTO*

(1933-) Tenente do Exército. As folhas de alteração do então sargento José Conegundes do Nascimento comprovam sua presença na região da Guerrilha do Araguaia entre os anos de 1972 e 1974, a serviço do Centro de Informações do Exército (CIE). Comprova, também, sua presença na região especificamente em 24 de outubro 1973, quando foi executada Lúcia Maria de Souza. De acordo com depoimento do tenente-coronel Lício Augusto Ribeiro Maciel reproduzido no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), José Conegundes do Nascimento teria reconhecido que, ao lado do subtenente João Pedro do Rego, participou da execução da guerrilheira Lúcia Maria de Souza, conhecida também como Sônia, cujo corpo foi deixado insepulto na mata e nunca foi encontrado. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Convocado pela CNV em setembro de 2014, recusou-se ostensivamente a prestar depoimento, tendo a CNV solicitado ao Ministério da Defesa a adoção de providências com vistas à apuração de infração disciplinar. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítima relacionada: Lúcia Maria de Souza (1973).

*264) JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS*

(1931-) Sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Serviu na Delegacia de Policia de Paraíso do Norte (GO) em 1972, quando teve participação em casos de execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

*265) JOSÉ DO BONFIM PINTO*

(1941-) Segundo-sargento da Polícia Militar do estado de Goiás. Exerceu o cargo de delegado de polícia. Teve participação em caso de desaparecimento forçado. Vítima relacionada: Jeová Assis Gomes (1972).

*266) JOSÉ FELIX GASPAR*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de apro-

ximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*267) JOSÉ GERALDO CISCATO*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítima relacionada: Olavo Hanssen (1970).

*268) JOSÉ GOMES VIDAL*

(1941-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*269) JOSÉ GONÇALVES DIAS*

Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve envolvimento em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

*270) JOSÉ GUILHERME FIGUEIREDO*

(1943-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Roberto Cietto (1969).

*271) JOSÉ HENRIQUE DA FONSECA*

(1917-2008) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento e de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Francisco José de Oliveira e José Milton Barbosa (1971); Manoel Fiel Filho (1976).

*272) JOSÉ LINO COUTINHO DA FRANÇA NETTO*

(1940-) Médico. Prestou serviço militar na unidade da Marinha na Ilha das Flores (RJ), em 1969 e 1970, atuando como tenente-médico. Teve participação em casos de tortura, acompanhando-a e colaborando com sua execução por meio da ocultação do delito, da promoção de tortura psicológica, buscando diminuir a resistência voluntária e a capacidade de decidir dos torturados e agindo junto aos presos políticos após as sessões de tortura física, já em suas celas, na tentativa de ganhar sua confiança e obter novas informações. Essas conclusões foram produzidas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (Cremerj) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), em 1993 e 2000, respectivamente, em decisões que resultaram na cassação de seu registro profissional. Vítima relacionada: Tiago Andrade de Almeida (1969).

*273) JOSÉ MANOEL PEREIRA*

Sargento do Exército. Serviu no 10º Batalhão de Caçadores do Exército, sendo destacado, em 1972, para atuar no combate à Guerrilha do Araguaia. Teve participação em casos de execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: José Toledo de Oliveira, Antônio Carlos Monteira Teixeira e Francisco Manoel Chaves (1972).

*274) JOSÉ MARIA FRANCISCO*

(1923-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*275) JOSÉ MORSCH*

(1912-) Delegado de polícia. Diretor-substituto do DOPS/RS. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que investigou o “caso do sargento das mãos amarradas” e pelo Ministério Público estadual. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

*276) JOSÉ NEI FERNANDES ANTUNES*

(1926-) Coronel do Exército. Comandante do 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de 1969 a 1971, atuou junto ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Roberto Cietto (1969).

*277) JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE*

Delegado de Polícia. Atuou no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em casos de tortura e execução. Vítimas relacionadas: Odijas Carvalho de Souza e Raimundo Gonçalves de Figueiredo (1971).

*278) JOSÉ PEREIRA DE VASCONCELLOS*

(1934-) Inspetor de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB), tendo exercido a chefia da Seção de Atividades Antidemocráticas, em 1963. Participação em torturas e execução. Vítima relacionada: Chael Charles Schreier (1969).

*279) JOSÉ RODRIGUES*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*280) JÚLIO ROBERTO CERDÁ MENDES*

(1936-) Coronel do Exército. Chefiou a seção de informações do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), onde serviu de 1970 a 1973. Coordenou as operações militares que levaram à extinção da presença de opositores do regime militar no município de Nova Aurora, no oeste do Paraná. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Convocado pela CNV em duas oportunidades, não compareceu injustificadamente. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1988. Vítimas relacionadas: Clari Isabel Dedavid Fávero, Luiz Andrea Fávero e Alberto Fávero (1970 e 1971).

281) JÚLIO SABOYA DE ARAÚJO JORGE

(1944-) Capitão de corveta. Serviu na unidade da Marinha da ilha das Flores (RJ), nos anos de 1969 e 1970. Teve participação em casos de tortura, cuja execução acompanhava. Recebeu a Medalha do Pacificador em 2001. Vítimas relacionadas: Martha Alvarez e Ziléa Reznik (1969 e 1970).

282) JURANDIR GOMES DE CARVALHO

(1930-) Comandante da cavalaria da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

283) JURANDYR OCHSENDORF E SOUZA

(1939-) Capitão da reserva do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, atuando também na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Foi agente do Centro de Informações do Exército (CIE). Denunciado criminalmente pelo Ministério Pùblico Federal em maio de 2014, acusado do homicídio e da ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, em 1971. Prestou depoimento à CNV em julho de 2014, permanecendo em silêncio durante praticamente todo o depoimento. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

284) LENILSO TABOSA PESSOA

(1937-2007) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Hélcio Pereira Fortes (1972).

285) LÉO FREDERICO CINELLI

(1932-) Coronel do Exército. Tenente-coronel do Exército em 1973 e 1974, quando participou da Operação Marajoara, na região do Araguaia, que resultou na morte e desaparecimento de pelo menos 49 guerrilheiros. Entre 1971 e 1974 trabalhou no Centro de Informações do Exército (CIE). Entre novembro de 1973 e abril de 1974, desenvolveu intensa atividade nos

estados do Pará, Goiás e Maranhão, marcada principalmente por deslocamentos por helicóptero em voos que, segundo os relatos de moradores da região, eram utilizados para o transporte de guerrilheiros presos para os centros de detenção, de Bacaba e Marabá (PA), e Xambioá (GO). Segundo depoimento do então capitão Sebastião Rodrigues de Moura, o Curió – publicado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012) –, Cinelli era responsável pelo Centro de Informações e Triagem, que corresponderia ao centro clandestino de detenção e tortura conhecido como Casa Azul. Curió afirma ter entregue aos cuidados de Cinelli, com vida, as guerrilheiras Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe, desaparecidas até o presente momento. Cinelli também teve seu nome diretamente relacionado à execução e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza, em outubro de 1973, e à execução de Dinaelza Santana Coqueiro, em abril de 1974. Foi convocado pela CNV em quatro oportunidades, entre abril e agosto de 2014, tendo deixado de comparecer, sem apresentar justificativa válida. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Lúcia Maria de Souza (1973); Luiza Augusta Garlippe, Dinalva Oliveira Teixeira e Dinaelza Santana Coqueiro (1974).

286) LEUZINGER MARQUES LIMA

(1928-) Coronel-aviador. Adjunto do adido aeronáutico na Embaixada do Brasil em Montevidéu. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório, ocorrida em Buenos Aires, em dezembro de 1970.

287) LÍCIO AUGUSTO RIBEIRO MACIEL

(1930-) Tenente-coronel do Exército. Vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE), sob o codinome de “doutor Asdrúbal”, atuou na região do Araguaia de abril de 1972 ao final de 1973, quando esteve diretamente envolvido na execução e no desaparecimento dos guerrilheiros André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lúcia Maria de Souza. Sobre André Grabois, Lício afirmou, em depoimento na Câmara dos Deputados, ter sido o autor direto dos disparos que resultaram em sua morte. Segundo documento militar, o então major fora ferido no rosto em outro evento, que resultaria na morte e desaparecimento de Lúcia Maria de Souza. Foi ainda denunciado pelo Ministério Público Federal pela privação da liberdade, mediante sequestro, de Divino Ferreira de Souza. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Jeová Assis Gomes (1972); André Grabois, Antônio Alfredo de Lima, Divino Ferreira de Souza, João Gualberto Calatrone e Lúcia Maria de Souza (1973).

288) LINDOLPHO RODRIGUES COELHO

(1916-) Reservista do Exército, atuou no 6º batalhão da Polícia Militar de Governador Valadares (MG). Teve participação em execução. Vítima relacionada: Otávio Soares da Cunha (1964).

*289) LOURIVAL GAETA*

(1927-1997) Delegado de polícia. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, integrando equipe de interrogatório. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971); Eleonora Menicucci de Oliveira, Alexandre Vannucchi Leme, Sônia Maria de Moraes Angel Jones e Antônio Carlos Bicalho Lana (1973).

*290) LÚCIO VALLE BARROSO*

(1933-) Coronel-aviador. Fez curso na Escola das Américas, no Panamá, de janeiro a abril de 1970. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército, no Rio de Janeiro. Atuou como chefe de operações da 3<sup>a</sup> Zona Aérea, sob o comando do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier. Foi denunciado por Alex Polari e outros ex-presos políticos como tendo participado da tortura que levou Stuart Angel à morte. Em depoimento à CNV, em junho de 2014, reconheceu ter sido o autor do disparo de arma de fogo que levou à morte de Eiraldo Palha Freire, em julho de 1970. Revelou também detalhes da execução de Luiz Antônio Santa Bárbara, no interior da Bahia, durante a Operação Pajussara. Vítimas relacionadas: Eiraldo Palha Freire, Jessie Jane Vieira de Sousa, Colombo Vieira de Souza e Fernando Palha Freire (1970); Stuart Edgar Angel Jones, José Campos Barreto, Otoniel Campos Barreto, Carlos Lamarca e Luiz Antônio Santa Bárbara (1971).

*291) LUIS MARTINS DE MIRANDA FILHO*

(1927-2001) Agente da Polícia Civil. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do IV Exército. Teve participação em casos de tortura. Vítimas relacionadas: Theodomiro Romeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva (1970); Manoel Lisbôa de Moura (1973); Frederick Morris (1974).

*292) LUIZ ALVES FERREIRA*

Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação na emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso. Vítima relacionada: José Roberto Arantes de Almeida (1971).

*293) LUIZ ARTHUR DE CARVALHO*

(1925-) Coronel do Exército. Foi superintendente regional da Polícia Federal na Bahia. Atuou com equipes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações

de Defesa Interna (DOI-CODI) na 6<sup>a</sup> Região Militar. Teve participação em casos de tortura e execução: Vítimas relacionadas: Theodomiro Romeiro dos Santos e Paulo Pontes da Silva (1970); Iara Iavelberg (1971).

*294) LUIZ CARLOS MENNA BARRETO*

(1926-1993) Tenente-coronel do Exército. Chefe de gabinete do secretário de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e responsável pelo “Dopinha”, centro de tortura clandestino instalado no centro de Porto Alegre. Em 1967 foi denunciado na comissão parlamentar de inquérito da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul que investigou o “caso do sargento das mãos amarradas”, assim como pelo Ministério Público estadual. Teve participação em caso de tortura e execução. Vítima relacionada: Manoel Raimundo Soares (1966).

*295) LUIZ FERREIRA BARROS*

(1916-) Coronel da Polícia Militar do estado da Paraíba. Dirigiu a guarnição da Polícia Militar no município de Sapé (PB), em 1964. Teve participação em execuções. Vítimas relacionadas: Pedro Inácio de Araújo e João Alfredo Dias (1964).

*296) LUIZ MÁRIO VALLE CORREIA LIMA*

(1945-) Coronel do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Foi denunciado pelo Ministério Pùblico Federal como um dos responsáveis pelo sequestro, tortura e execução do militante Mário Alves de Souza Vieira (1970). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Foi ouvido pela CNV em 2 de outubro de 2013, permanecendo calado durante praticamente todo o depoimento. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

*297) LUIZ SHINJI AKABOSHI*

(1947-) Sargento do Exército. Integrante da equipe de interrogatório do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em 1976, quando teve participação em caso de tortura e execução. Caso relacionado: Manoel Fiel Filho (1976).

*298) LUIZ SOARES DE SOUZA ROCHA*

(1909-1980) Delegado de polícia, lotado na Delegacia de Furtos e Roubos de Belo Horizonte, em 1969 e 1970. Superintendente de policiamento civil do estado de Minas Gerais. Teve

participação em casos de tortura e execução. Vítimas relacionadas: João Lucas Alves (1969), José Adão Pinto (1969) e Júlio Antônio Bittencourt Almeida (1970).

*299) LUIZ TIMÓTHEO DE LIMA*

(1936-) Agente da Polícia Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal pelo sequestro e tortura de Mário Alves de Souza Vieira. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Mário Alves de Souza Vieira, Cecília Maria Bouças Coimbra, Marlene Paiva e Marcos Franco (1970).

*300) MARCO ANTONIO POVOLLERI*

(1946-) Cabo do Exército. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército. Teve participação em casos de tortura, execução e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1969. Vítima relacionada: Eremias Delizoicov (1969).

*301) MARCO AURÉLIO DA SILVA REIS*

Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Teve participação em caso de prisão ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles (1970), Lilián Celiberti, Universindo Rodriguez Díaz (1978).

*302) MARCOS DE ALMEIDA*

Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: José Ferreira de Almeida (1975).

*303) MARIO BORGES*

Policial civil. Foi chefe do serviço de buscas ostensivas do Departamento de Ordem Política e Social do então estado da Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra e José Novaes (1970); Raul Amaro Nin Ferreira (1971).

*304) MARIO ESPEDITO OSTROVSKI*

(1946-) Tenente do Exército. Serviu na 2<sup>a</sup> seção do Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), no início da década de 1970, quando atuou em operações militares que levaram à extinção da presença de opositores do regime militar no município de Nova Aurora, no Paraná. Teve participação em casos de detenção ilegal e tortura. Convocado duas vezes pela CNV, deixou de comparecer sem apresentar justificativa, o que motivou solicitação da CNV ao Departamento de Polícia Federal para abertura de inquérito policial por crime de desobediência. Vítimas relacionadas: Clari Isabel Dedavid Fávero, Luiz Andrea Fávero e Alberto Fávero (1970 e 1971).

*305) MARIO NELSON MATTE*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento, identificando a vítima com nome falso. Vítima relacionada: Francisco José de Oliveira (1971).

*306) MARIO SANTALUCIA*

(1909-1972) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Joaquim Câmara Ferreira (1970).

*307) MAURÍCIO JOSÉ DE FREITAS*

Agente da Polícia Federal. Integrou equipe de interrogatório da Operação Bandeirante (Oban), de 1969 a 1971. Conhecido como “Lungaretti”, ou “Lunga”, teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969); José Maria Ferreira de Araújo e Antônio Pinheiro Salles (1971); Aluísio Palhano Pedreira Ferreira (1971).

*308) MAURÍCIO LOPES LIMA*

(1935-) Tenente-coronel do Exército. Serviu na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, de 1969 a 1971, onde chefiou equipe de busca e orientou a realização de interrogatórios. Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1981. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Ilda Martins da Silva, Francisco Gomes da Silva, Isabel Maria Gomes da Silva, Paulo de Tarso Venceslau, Diógenes de Arruda Câmara e Américo Lourenço Massed Lacombe (1969); Alceri Maria Gomes da Silva, Antônio dos Três Reis de Oliveira, Celso

Antunes Horta, Reinaldo Morano Filho, Vinícius José Nogueira Caldeira Brandt, Tito de Alencar Lima, Carlos Savério Ferrante, João Batista de Souza, Carlos Mariano Galvão Bueno, Gilberto Martins Vasconcelos, José Olavo Leite Ribeiro e Silvio Rego Rangel (1970).

*309) MIGUEL CUNHA LANNA*

(1920-) Coronel-aviador. Adido militar aeronáutico em Buenos Aires e Montevidéu. Vítima e caso relacionados: teve participação no sequestro e desaparecimento forçado de Edmür Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de janeiro de 1971.

*310) MILTON SOUTO DA SILVA*

(1938-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*311) MOACIR GOMES DE ALMEIDA*

Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*312) MURILO FERNANDO ALEXANDER*

(1924-) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE) no final da década de 1960 e início da década de 1970. Vítimas e casos relacionados: na Auditoria Militar do Exército em São Paulo, teve participação na ocultação das causas da morte de Vladimir Herzog (1975) e Manoel Fiel Filho (1976).

*313) NELSON COSTA*

Policial civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do então estado da

Guanabara (DOPS/GB). Teve participação em casos de execução. Vítimas relacionadas: Maria Regina Lobo Leite de Figueiredo, Antonio Marcos Pinto de Oliveira e Lígia Maria Salgado Nóbrega (1972).

*314) NEREU DE MATTOS PEIXOTO*

(1926-) Brigadeiro do ar. Serviu no Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA). Foi chefe de gabinete do brigadeiro João Paulo Moreira Burnier, quando este comandou a 3<sup>a</sup> Zona Aérea, no Rio de Janeiro, em 1970 e 1971. Teve participação no caso de detenção ilegal, tortura e execução do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, quando este esteve sob poder do CISA, antes de ser executado no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

*315) NEWTON JERÔNIMO GIBSON DUARTE RODRIGUES*

(1931-) Vinculado ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC) no estado de Pernambuco, ainda estudante, no final da década de 1960. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*316) NEY ARMANDO DE MELLO MEZIAT*

(1924-) Coronel do Exército. Chefe da 2<sup>a</sup> seção do IV Exército. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI). Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Frederick Morris (1974).

*317) NILO CANEPPA DA SILVA*

(1916-) General. Adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, de janeiro de 1969 a fevereiro de 1971. Vítima e caso relacionado: teve participação na detenção ilegal e na tortura de Jefferson Cardim de Alencar Osório, ocorrida em Buenos Aires, em dezembro de 1970.

*318) NILO HERVELHA*

Inspetor de polícia do Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS) de 1970 e 1972. Teve participação em caso de detenção ilegal e tortura. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles e Maildes Cresque (1970), Gustavo Buarque Schiller (1971), Nilce Azevedo Cardoso (1973).

*(125) NILTON DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Chefe da 2<sup>a</sup> Seção do Estado-Maior da 6<sup>a</sup> Região Militar, em 1971, quando chefiou a Operação Pajussara, sendo responsável pela perseguição e morte de Carlos Lamarca, Zequinha Barreto, Otoniel Barreto e Luiz Santa Bárbara, em Brotas de Macaúbas (BA). Na região do Araguaia, agentes comandados por Cerqueira desfecharam o ataque sobre a Comissão Militar da Guerrilha, em 25 de dezembro de 1973, no episódio que ficou conhecido como “Chafurdo de Natal”, que resultou na morte de Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques. Assumiu o comando da Polícia Militar fluminense em 1981 e esteve envolvido com a preparação do atentado no Riocentro. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1971. Vítimas relacionadas: Carlos Lamarca, José Campos Barreto, Otoniel Campos Barreto, Luiz Antônio Santa Bárbara e Iara Iavelberg (1971); Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques (1973).

*319) ODEINO GOMES DA SILVA*

(1939-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*320) OLYMPIO PEREIRA DA SILVA*

(1922-1985) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Antônio Carlos Nogueira Cabral (1972).

*321) ONILDO BENICIO ROGENO*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Luiz Hirata (1971).

*322) ORLANDO JOSÉ BASTOS BRANDÃO*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva, Carlos Roberto Zanirato e João Domingues da Silva (1969); Antônio Raymundo Lucena (1970); Raimundo Eduardo da Silva (1971); Antonio Benetazzo e Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972); Luiz José da Cunha, Helber José Gomes Goulart, Arnaldo Cardoso Rocha, Francisco Seiko Okama e Francisco Emanoel Penteado (1973).

*323) OSVALDO FERRAREZ DE CASTRO*

(1942-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

*324) OTÁVIO D'ANDREA*

(1930-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: João Domingues da Silva (1969), Dorival Ferreira (1970), Luiz Eurico Tejera Lisbôa (1972) e Gerardo Magela Fernandes Torres da Costa (1973).

*325) OTÁVIO GONÇALVES MOREIRA JÚNIOR*

(1938-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e posteriormente no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército. Foi morto no Rio de Janeiro em 1972. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968), Virgílio Gomes da Silva (1969), Antônio Pinheiro Salles (1971) e Hiroaki Torigoe (1972).

*326) OTÁVIO RAINOLFO DA SILVA*

(1947-) Policial civil. Serviu no Batalhão de Fronteira de Foz do Iguaçu (PR), lotado na seção de informações. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimentos forçados. Convocado pela CNV em maio de 2013, prestou depoimento

e reconheceu que esteve presente na Chacina do Parque Nacional do Iguaçu, em julho de 1974. Vítimas relacionadas: Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*327) PAULO AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA*

(1919-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de atestados de óbito e laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Joaquim Câmara Ferreira, José Maria Ferreira de Araújo, José Idésio Brianezi e Joelson Crispim (1970); Dênis Casemiro e Joaquim Alencar de Seixas (1971); Carlos Nicolau Danielli (1972); e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones (1973).

*328) PAULO BORDINI*

(1922-2011) Sargento da Polícia Militar do estado de São Paulo. Atuou na Operação Bandeirante (Oban) e no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970).

*329) PAULO MALHÃES*

(1938-2014) Coronel do Exército. Serviu no Centro de Informações do Exército (CIE). Com intensa participação em atividades de repressão, atuou nos estados do Rio de Janeiro – inclusive na Casa da Morte, em Petrópolis – do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Mato Grosso, na região Nordeste e na região do Araguaia. De acordo com depoimento que prestou à CNV, esteve, também, em operações que contaram com a cooperação de agentes argentinos e chilenos. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. A importância de sua atuação para as ações de repressão política conduzidas pelo regime ditatorial encontra-se evidenciada em registros militares. Em abril de 1968, foi designado adjunto do CIE, recebendo elogio de seu superior no órgão, o então coronel Milton Tavares de Souza: “Por motivo de matrícula na EsAO [Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais], deixa hoje o gabinete o capitão Malhães, onde prestou serviços por mais de três anos, tendo se revelado um de seus auxiliares mais valiosos. Em todas as missões a ele confiadas, comprovou possuir espírito de decisão, iniciativa, honestidade de propósitos, eficiência e, principalmente, coragem, que por várias vezes implicou no risco de sua própria vida. Em várias situações críticas, revelou notável sangue-frio, arrojo, discernimento e bom senso. Graças ao seu desempenho, acumulou o capitão Malhães uma valiosa experiência que, inegavelmente, o torna um dos elementos mais capazes para o exercício de missões de informações. Grande parte dos êxitos obtidos no combate à corrupção, subversão e terrorismo, tiveram como causa preponderante a atuação eficiente e corajosa do capitão Malhães. Temos a certeza de que qualquer organização onde

venha a servir, estará sempre conosco, lutando pelos ideais por ele defendidos com tanto amor, abnegação e patriotismo". Em 1974, após receber elogios do chefe do CIE no Rio de Janeiro, tenente-coronel Cyro Guedes Etchegoyen, e do coronel José Luiz Coelho Netto, pela coragem, desembaraço, iniciativa demonstrados na "luta contra o inimigo interno", recebeu a Medalha do Pacificador. Convocado pela CNV, prestou depoimento por ocasião de audiência pública sobre a Casa da Morte, de Petrópolis (RJ), em 25 de março de 2014. Foi assassinado em abril de 2014, tendo a Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro concluído pela ocorrência do crime de latrocínio (roubo seguido de morte). Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1974. Vítimas relacionadas: Isabel Fávero (1970); Rubens Beyrodt Paiva (1971); Victor Carlos Ramos, Daniel José de Carvalho, Enrique Ernesto Ruggia, Joel José de Carvalho, José Lavecchia e Onofre Pinto (1974).

*(330) PAULO ROSA*

Investigador da Polícia Federal. Serviu no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, em 1969 e 1970, tendo integrado equipe de interrogatório. Teve participação em casos de tortura, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Virgílio Gomes da Silva (1969) e José Maria Ferreira de Araújo (1970).

*(129) PAULO RUFINO ALVES (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Coronel do Exército. Em 1976, quando comandou o Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, teve participação em execuções. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1984. Vítimas relacionadas: João Batista Franco Drumond, Ângelo Arroyo e Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar (1976).

*(331) PAULO SÉRGIO NERY*

(1935-1979) Diplomata. Chefiou o Centro de Informações do Exterior (Ciex) do Ministério das Relações Exteriores, de janeiro de 1969 a novembro de 1973. Teve participação no caso do desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de junho de 1971. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítima relacionada: Edmur Péricles Camargo.

*(332) PEDRO ANTÔNIO MIRA GRANCIERI*

(1936-) Investigador de polícia. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército, em São Paulo, na década de 1970. Em entrevista à revista *IstoÉ Senhor* (edição de 25 de março de 1992),

declarou ter sido o único policial que participou do interrogatório de Vladimir Herzog e admitiu estar envolvido com sua morte. Os ex-presos políticos Rodolfo Konder e George Duque Estrada, detidos no DOI-CODI à mesma época, acusaram Pedro Antônio Mira Grancieri de ser responsável pela tortura que levou Herzog à morte. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1974. Vítima relacionada: Joaquim Alencar de Seixas (1971), Luiz Eduardo da Rocha Merlino (1971) e Vladimir Herzog (1976).

*333) PEDRO CARLOS SEELIG*

(1934-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social do Rio Grande do Sul (DOPS/RS). Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1972. Vítimas relacionadas: Antônio Pinheiro Salles (1970); Nilce Azevedo Cardoso (1973), Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz (1978).

*334) PEDRO CORREA CABRAL*

(1944-) Coronel-aviador. Esteve na região sudeste do Pará entre outubro de 1973 e setembro de 1975, participando dos esforços de contraguerilha e, posteriormente, das chamadas “Operações de Limpeza”, conforme entrevista que concedeu à revista *Veja* (edição de 19 de outubro de 1993). O coronel afirmou ter transportado corpos de guerrilheiros, desenterrados com a finalidade de eliminação de vestígios dos crimes cometidos pelos militares no episódio. Teria presenciado pessoalmente a exumação de alguns corpos de guerrilheiros, assim como sua queima. Afirmou ter reconhecido o corpo de Suely Yumiko Kanayama, também conhecida como “Japonesa” ou “Chica”, desenterrado na localidade conhecida como Bacaba, próxima de Brejo Grande do Araguaia (PA). Pedro Correa Cabral afirma tê-la transportado por cerca de cem quilômetros, até um ponto ao sul da serra das Andorinhas, onde teria sido incinerado em uma fogueira de pneus e gasolina. Vítima relacionada: Suely Yumiko Kanayama.

*335) PÉRSIO JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO*

(1939-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento, tendo tido cassado seu registro profissional. Vítimas relacionadas: Hamilton Fernando Cunha (1969), Joaquim Alencar de Seixas (1971) e Neide Alves dos Santos (1976).

*336) RAUL NOGUEIRA DE LIMA*

(1930-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e foi um dos criadores do Comando de Caça aos Comunistas (CCC). Teve participação em casos de execução. Vítimas relacionadas: José Guimarães (1968) e Marco Antônio Braz de Carvalho (1969).

*337) RAYMUNDO RONALDO CAMPOS*

(1935-) Coronel do Exército. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, por participação no homicídio e na ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva, ocorridos em janeiro de 1971. Vítima relacionada: Rubens Beyrodt Paiva (1971).

*338) REDIVALDO OLIVEIRA ACIOLY*

(1937-) Delegado da Polícia Civil do estado de Pernambuco. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Pernambuco (DOPS/PE). Teve participação em caso de tortura e desaparecimento forçado, sendo signatário, juntamente com o chefe de gabinete da Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco, Jonas Fontinelli, de documento enviado ao ministro do Superior Tribunal Militar (STM) Armando Perdigão, em que se registrou a falsa fuga de Ezequias Bezerra da Rocha, e também omitindo dos familiares informações sobre a localização do corpo da vítima. Vítima relacionada: Ezequias Bezerra da Rocha (1972).

*339) RENATO D'ANDRÉA*

(1931-) Delegado de polícia. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Iuri Xavier Pereira, Marcos Nonato da Fonseca, Alex de Paula Xavier Pereira e Ana Maria Nacinovic Corrêa (1972).

*340) RENATO SERGIO LIMA CAPPELANO*

(1929-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de atestado de óbito e de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Dênis Casemiro e Flávio Carvalho Molina (1971).

*341) RICARDO AGNESE FAYAD*

(1940-) Médico do Exército e general de brigada. Esteve lotado no 1º batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, de 1970 a 1975. Teve participação em casos de tortura. Convocado três vezes pela CNV, prestou depoimento em setembro de 2014, tendo deixado de responder às perguntas formuladas. Vítimas relacionadas: Francisca Abigail B. Paranhos, Romulo Noronha de Albuquerque, Dulce Chaves Pandolfi, J. A. de Granville Ponce e Lúcia Murat (1970); Inês Etienne Romeu (1971); Luiz Roberto Tenório (1972).

*342) RISCALA CORBAGE*

(1941-) Tenente-coronel da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. Com atuação em atividades de repressão política desde o final da década de 1960, esteve vinculado ao Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do I Exército nos primeiros anos da década de 1970. Em depoimento prestado em 2014 ao Ministério Público Federal, admitiu a prática generalizada da tortura no DOI-CODI, envolvendo centenas de presos políticos. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1971. Vítimas relacionadas: Cecília Maria Bouças Coimbra, José Novaes, Germana Figueiredo, Maria Auxiliadora Lara Barcellos, Carmela Pezzuti, Glória Maria Percinotto, Maria do Carmo Menezes, Alberto José Barros da Graça, Luiz Sérgio Dias, Jorge Leal Gonçalves Pereira, Eduardo Collen Leite, Arlete de Freitas, Abel Silva, Marlene Paiva, Marcos Franco e Dulce Chaves Pandolfi (1970); Lúcia Murat (1971).

*343) RÍVEL GOMES DA ROCHA*

(1940-) Investigador da Polícia Civil do estado de Pernambuco. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*344) ROBERTO ANDRADE MAGALHÃES*

(1935-2005) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Virgílio Gomes da Silva (1969).

*345) ROBERTO ARTONI*

(1938-2014) Capitão do Exército. Serviu como chefe da seção de investigações do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército de abril de 1971 a dezembro de 1976, quando foi transferido para o Centro de Informações do Exército (CIE), em Brasília. Atuou no centro clandestino 31 de Março, no bairro de Parelheiros, em São Paulo (SP). Teve participação em casos de tortura e execução. Foi ouvido pela CNV em 23 de maio de 2013, quando alegou não ter presenciado torturas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1973. Vítimas relacionadas: Antônio Carlos Bicalho Lana e Sônia Maria Lopes de Moraes Angel Jones (1973); Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar, Ângelo Arroyo e João Batista Franco Drumond (1976).

*346) ROBERTO AUGUSTO DE MATTOS DUQUE ESTRADA*

(1936-) Capitão do Exército. Serviu no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1969 e 1970. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e desapa-

recimento forçado. Foi convocado pela CNV para prestar depoimento em audiência sobre o caso Mário Alves, realizada em 14 de agosto de 2013, mas não compareceu, alegando já haver prestado depoimento ao Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira.

*347) ROBERTO BLANCO DOS SANTOS*

(1940-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Fernando Augusto da Fonseca, Getulio de Oliveira Cabral, José Bartolomeu Rodrigues de Souza e José Silton Pinheiro (1972); Lourenço Camelo de Mesquita (1977); Merival Araújo (1973); Valdir Salles Saboia (1972), José Pinheiro Jobim (1979).

*348) ROBERTO HIPÓLITO DA COSTA*

(1918-1974) Brigadeiro do ar. Serviu na 5<sup>a</sup> Zona Aérea em 1964. Teve participação em caso de execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1965. Vítima relacionada: coronel Alfeu de Alcântara Monteiro (1964).

*349) ROGÉRIO MATOS DO NASCIMENTO*

(1943-) Vinculado ao Comando de Caça aos Comunistas (CCC) no estado de Pernambuco, ainda estudante, no final da década de 1960. Teve participação em caso de detenção ilegal, tortura e execução. Vítima relacionada: Antonio Henrique Pereira Neto (1969).

*350) RUBEM OTERO*

(1930-) Segundo-sargento da Marinha. Teve participação em caso de execução. Vítima Relacionada: Iara Iavelberg (1971).

*351) RUBEN DO NASCIMENTO PAIVA*

(1913-1995) General do Exército. Diretor do Hospital Central do Exército (HCE) em 1971, concedeu autorização para o ingresso de agentes do Departamento de Ordem Política e Social do Rio de Janeiro (DOPS/RJ) no hospital, para interrogatório de Raul Amaro Nin Ferreira, que lá foi torturado. Vítima relacionada: Raul Amaro Nin Ferreira (1971).

*352) RUBENS GOMES CARNEIRO*

(1937-) Segundo-sargento do Exército. Atuou como agente de operações do Centro de Informações do Exército (CIE), lotado no gabinete do ministro do Exército entre 1970 e 1976. Identificado por Inês Etienne Romeu como o torturador que na Casa da Morte atuou sob o codinome de “Laecato”. O coronel Paulo Malhães confirmou a participação de Rubens Gomes Carneiro no massacre do Parque Nacional do Iguaçu. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1970. Vítimas relacionadas: Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971); Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974); ocultação dos cadáveres de Maria Augusta Thomaz e Márcio Beck Machado (1980).

*353) RUBENS PAIM SAMPAIO*

(1934-) Coronel do Exército. Oficial do gabinete do ministro do Exército a partir de agosto de 1970, exerceu a função de adjunto do Centro de Informações do Exército (CIE), até 1976. Identificado por Inês Etienne Romeu como o torturador que na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ), atuou sob o codinome de “doutor Teixeira”. Teve participação em casos de tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Foi denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, acusado de participação no homicídio e na ocultação do cadáver do ex-deputado Rubens Beyrodt Paiva. Convocado pela CNV em duas oportunidades, não compareceu às oitivas; diante da inconsistência da justificativa apresentada, a CNV solicitou à Polícia Federal abertura de inquérito policial. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítimas relacionadas: Rubens Beyrodt Paiva, Paulo de Tarso Celestino da Silva, Walter Ribeiro Novaes (1971); Onofre Pinto, Daniel José de Carvalho, Joel José de Carvalho, José Lavecchia, Victor Carlos Ramos e Enrique Ernesto Ruggia (1974).

*354) RUBENS PEDRO MACUCO JANINI*

(1931-2009) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Manoel Rodrigues Ferreira (1968), Chael Charles Schreier (1969), Severino Viana Colou (1969), Marilena Villas Boas Pinto (1971), Raul Amaro Nin Ferreira (1971), Luiz Ghilardini (1973).

*355) RUBENS ROBINE BIZERRIL*

(1935-) Major do Exército. Serviu na 3<sup>a</sup> Brigada de Infantaria motorizada, no estado de Goiás. Dirigiu inquérito policial militar (IPM) para apurar atividade do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em Goiás. Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1963. Vítima relacionada: Ismael Silva de Jesus (1972).

*356) RUBENS CARDozo DE MELLO TUCUNDUVA*

(1925-87) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP). Teve participação em casos de detenção ilegal e execução. Vítimas relacionadas: Luiz Fogaca Balboni e Carlos Marighella (1969).

*357) SALIM RAPHAEL BALASSIANO*

(1933-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado do Rio de Janeiro (IML/RJ). Teve participação em casos de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: Aurora Maria Nascimento Furtado (1972) e Luiz Guilhardini (1973).

*358) SAMUEL HABERKOM*

(1935-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de certidão de óbito fraudulenta. Vítimas relacionadas: Norberto Nehring e Roberto Macarini (1970).

*359) SANDOVAL DE SÁ*

(1940-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de Goiás (IML/GO). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: Arno Preis (1972).

*360) SEBASTIÃO ALVIM*

Coronel do Exército. Presidiu o inquérito policial militar (IPM) que investigou o Conjunto Residencial da Universidade de São Paulo (CRUSP), de 1968 a 1972. Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionada: Juan Antônio Carrasco Forastal (1972).

*361) SEBASTIÃO CÂNDIDO*

(1932-) Soldado da Polícia Militar do estado de Minas Gerais. Integrou a equipe policial que, sob o comando do tenente Jurandir Gomes de Carvalho, reprimiu manifestação de trabalhadores das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas), em Ipatinga, em 7 de outubro de 1963. Atirou indiscriminadamente contra uma multidão de aproximadamente 5 mil pessoas. Ao menos oito pessoas morreram e 90 ficaram feridas. Vítimas relacionadas: Aides Dias de Carvalho, Alvino Ferreira Felipe, Antônio José dos Reis, Eliane Martins, Geraldo da Rocha Gualberto, Gilson Miranda, José Isabel do Nascimento e Sebastião Tomé da Silva.

## 362) SEBASTIÃO CURIÓ RODRIGUES DE MOURA

(1938-) Coronel do Exército. Conhecido também como “Curió” ou “doutor Luchinni”, esteve vinculado ao Centro de Informações do Exército (CIE). Serviu na região do Araguaia, onde esteve no comando de operações em que guerrilheiros do Araguaia foram capturados, conduzidos a centros clandestinos de tortura, executados e desapareceram. Participou da Operação Sucuri, em 1973, e comandou o posto de Marabá (PA) durante a Operação Marajoara, de outubro de 1973 até o final de 1974. Conforme sua folha de alterações, em 1974 foi elogiado pelo chefe da 2<sup>a</sup> seção e coordenação executiva do Centro de Operações de Defesa Interna/Comando Militar do Planalto (CODI/CMP), que registrou que Curió, “na árdua tarefa de combate à subversão, demonstrou não somente coragem e arrojo, como habilidade e imaginação na solução dos problemas com que se deparou”. Foi denunciado pelo Ministério Público Federal no ano de 2012 por ter promovido, em 1974, a privação permanente da liberdade, mediante sequestro, de cinco pessoas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa e Telma Regina Cordeiro Corrêa. Em depoimento registrado no livro *Mata! O major Curió e as guerrilhas no Araguaia* (NOSSA, Leonencio. São Paulo: Companhia das Letras, 2012), admite que participou do episódio da morte de Lúcia Maria de Souza, estando na companhia do tenente-coronel Carlos Sergio Torres, do tenente-coronel Pedro Luiz da Silva Osório, do tenente-coronel Léo Frederico Cinelli, do segundo-sargento José Conegunes do Nascimento, do subtenente João Pedro do Rego e, ainda, do major Lício Augusto Ribeiro Maciel, ferido no episódio. Ainda conforme registro na obra referida, reconhece que participou da prisão de Dinalva Oliveira Teixeira e Luiza Augusta Garlippe, em 1974, e o sargento João Santa Cruz Sacramento relata ter visto Curió embarcar com Dinaelza Santana Coqueiro em um helicóptero e que Curió teria participado de sua execução, bem como interrogado Suely Yumiko Kanayama na base da Bacaba (PA). Raimundo Nonato dos Santos, em depoimento ao Ministério Público Federal, em 2001, declarou que Nelson Lima Piauhy foi morto em uma operação comandada pelo então capitão Curió. Após ser convocado em três oportunidades pela CNV, apresentou atestado médico para justificar a impossibilidade de comparecimento, não tendo sido acolhida oferta da Comissão para coleta de depoimento domiciliar ou hospitalar. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1973. Vítimas relacionadas: Antônio de Pádua Costa, Daniel Ribeiro Callado, Hélio Luiz Navarro de Magalhães, Maria Célia Corrêa, Telma Regina Cordeiro Corrêa, Dinalva Oliveira Teixeira, Nelson Lima Piauhy Dourado, Luiza Augusta Garlippe, Dinaelza Santana Coqueiro e Suely Yumiko Kanayama (1974).

## 363) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA E SOUZA

(1939-) Coronel da Polícia Militar do estado de Goiás. Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar. Teve participação em casos de ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Márcio Beck Machado e Maria Augusta Thomaz (1973).

*364) SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS DE CASTRO*

(1922-) General de exército. Adido do Exército na Embaixada do Brasil em Buenos Aires, de março de 1971 a fevereiro de 1973. Teve participação no sequestro e desaparecimento forçado de Edmur Péricles Camargo, em Buenos Aires, em 16 de junho de 1971. Em 1973, após voltar de Buenos Aires, passou a servir no Serviço Nacional de Informações (SNI), primeiro como assessor da direção do órgão, depois, por quase quatro anos, como chefe da agência central, tendo sido exonerado do cargo em 1978. No SNI, teve também participação no caso do sequestro dos cidadãos paraguaios Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos, ocorrido em Foz do Iguaçu em dezembro de 1974. Vítimas relacionadas: Edmur Péricles Camargo (1971); Aníbal Abbate Soley, Alejandro Stumpfs e Rodolfo Mongelos (1974).

*365) SERGIO BELMIRO ACOVESTA*

(1929-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP), cujo nome é também grafado Sergio Belmiro Acuesta. Teve participação em casos de emissão de certidão de óbito e laudo necroscópico fraudulento. Vítimas relacionadas: José Maria Ferreira de Araújo (1970), Grenaldo de Jesus da Silva (1972), Zoé Lucas de Brito Filho (1973).

*366) SÉRGIO DE OLIVEIRA*

Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Caso relacionado: Joelson Crispim (1970).

*367) SÉRGIO FERNANDO PARANHOS FLEURY*

(1933-1979) Delegado da Polícia Civil do estado de São Paulo, serviu no Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP) e foi nomeado diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais (DEIC), em 1977. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução, desaparecimento forçado e ocultação de cadáver. Vítimas relacionadas: Luiz Fogaça Balboni e Carlos Marighella (1969); Joaquim Câmara Ferreira, Eduardo Collen Leite e Norberto Nehring (1970); Antônio Pinheiro Salles, Dênis Casemiro, Heleny Ferreira Telles Guariba, Devanir José de Carvalho, Luiz Hirata e Inês Etienne Romeu (1971); Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972); Soledad Barrett Viedma, Pauline Reichstul, Jarbas Pereira Marques, José Manoel da Silva, Eudaldo Gomes, Evaldo Luiz Ferreira de Souza, Luiz José da Cunha, Edgard de Aquino Duarte, Miguel Sabat Nuet e Joaquim Pires Cerveira (1973); Tito de Alencar Lima (1974); João Batista Franco Drumond, Pedro Ventura Felipe de Araújo Pomar e Ângelo Arroyo (1976).

*368) TAMOTU NAKAO*

(1934-) Tenente da Policia Militar. Atuou no Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) do II Exército como chefe de equipe de interrogatório. Teve participação em caso de tortura e execução, pelo qual foi denunciado pelo Ministério Público Federal. Vítima relacionada: Manoel Fiel Filho (1976).

*369) THACYR OMAR MENEZES SIA*

(1933-1995) Policial Civil. Serviu no Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais (DOPS/MG). Teve participação em caso de tortura e execução. Recebeu a Medalha do Pacificador em 1981. Vítima relacionada: João Lucas Alves (1969).

*370) THAUMATURGO SOTERO VAZ*

(1932-) General de brigada. Instrutor e comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) de Manaus, da década de 1960 à década de 1980. Realizou curso de guerrilha na selva na Escola das Américas, no Panamá. Em 1972, participou ativamente da repressão à Guerrilha do Araguaia no sudeste do Pará e no norte de Goiás, onde comandou um pequeno destacamento cujas ordens explícitas eram para “redução de um grupo de guerrilheiros”. A ação desse destacamento está diretamente relacionada à execução do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias. O ex-guerrilheiro Danilo Carneiro, em depoimento que prestou à CNV, afirmou que Sotero Vaz teria participado da tortura a que foi submetido no Pelotão de Investigações Criminais (PIC) de Brasília. Em 1975, ao lado de Flávio de Marco, Sotero Vaz foi um dos observadores oficiais do Estado brasileiro na reunião de fundação da Operação Condor, realizada em Santiago de Chile. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1979. Foi convocado duas vezes para prestar depoimento à CNV, em agosto de 2014, e alegou razões de saúde para não comparecer. Vítimas relacionadas: Danilo Carneiro e Bergson Gurjão Farias (1972).

*371) UBIRAJARA RIBEIRO DE SOUZA*

(1937-) Subtenente do Exército, oficial do gabinete do ministro do Exército, de 1970 a 1977. Segundo Inês Etienne Romeu, Ubirajara atuou na Casa da Morte, em Petrópolis (RJ). Teve participação em casos de tortura, execução e desaparecimento forçado. Convocado pela CNV em duas oportunidades, prestou depoimento em julho de 2014, tendo deixado de responder às perguntas formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador com Palma em 1972. Vítimas relacionadas: Carlos Alberto Soares de Freitas, Inês Etienne Romeu, Antônio Joaquim de Souza Machado e Paulo de Tarso Celestino da Silva (1971).

372) *VALTER DA COSTA JACARANDÁ*

(1939-) Coronel aposentado do Corpo de Bombeiros. Atuou no 1º Batalhão de Polícia do Exército (BPE), no Rio de Janeiro, em 1970. Teve participação em casos de prisão ilegal, tortura e desaparecimento forçado. Foi ouvido pela CNV em agosto de 2013 e reconheceu a prática de tortura, sem mencionar casos específicos. Vítima relacionada: Mário Alves de Souza Vieira (1970).

373) *VASCO ELIAS ROSSI*

(1915-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em caso de emissão de laudo necroscópico fraudulento. Vítima relacionada: José Roberto Arantes de Almeida (1971).

(136) *WALDIR COELHO (INDICADO TAMBÉM NA SEÇÃO B)*

Coronel do Exército. Dirigiu a Operação Bandeirante (Oban), em São Paulo, em 1969 e 1970. Teve participação em casos de detenção ilegal, tortura, execução e desaparecimento forçado. Vítimas relacionadas: João Domingues da Silva e Virgílio Gomes da Silva (1969).

374) *WALTER SAYEG*

(1923-) Médico-legista do Instituto Médico Legal do estado de São Paulo (IML/SP). Teve participação em casos de emissão de laudos necroscópicos fraudulentos. Vítimas relacionadas: Lauriberto José Reyes, Alexander José Ibsen Voerões, Frederico Eduardo Mayr e Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão (1972).

375) *WILSON LUIZ CHAVES MACHADO*

(1947-) Coronel do Exército. Denunciado criminalmente pelo Ministério Público Federal em maio de 2014, por sua participação no atentado do Riocentro (1981). Convocado em três oportunidades pela CNV, prestou depoimento em julho de 2014, tendo optado por não responder às questões que foram formuladas. Recebeu a Medalha do Pacificador em 2001.

376) *YDYNÖ SARDENBERG FILHO*

(1931-) Coronel do Exército. Atuou na repressão à Guerrilha do Araguaia. Teve participação em caso de execução e desaparecimento forçado. Vítima relacionada: Luiz René Silveira e Silva (1974).

(1934-) Tenente-coronel do Exército. Assumiu o comando do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) da 5ª Região Militar, em julho de 1975. Nesse mesmo ano, sob seu comando, o DOI-CODI executou, em parceria com a Delegacia de Ordem Política e Social do Paraná (DOPS/PR), a Operação Marumbi, contra militantes e simpatizantes do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no estado, na qual foram presas mais de cem pessoas, com 65 indiciados. Em Santa Catarina, com o mesmo propósito, foi desfechada a Operação Barriga Verde. Um local clandestino, chamado Clínica Marumbi, foi utilizado por policiais e oficiais do DOI-CODI para sessões de interrogatório e tortura. Agentes do DOI-CODI do II Exército envolvidos na Operação Radar, desencadeada em São Paulo com o mesmo propósito, participaram de ações da Operação Marumbi. Em 1978, assumiu função no Serviço Nacional de Informações (SNI). Teve participação em casos de tortura. Vítima relacionadas: Luiz Gonzaga Ferreira, Osvaldo Alves e Ildeu Manso Vieira (1975).



CAPÍTULO

# I 7

O JUDICIÁRIO NA DITADURA

Perguntada respondeu mais o seguinte: que respondeu a dois processos criminais perante a Justiça Militar neste estado, um dos quais tramitou pela 3<sup>a</sup> Auditoria do Exército, e o outro pela 1<sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica; que, na primeira dentre as citadas auditorias, quando interrogada, pretendeu relatar ao auditor – Oswaldo Lima Rodrigues – os maus-tratos recebidos durante a sua prisão, mas foi por ele obstada de fazê-lo – sob o fundamento de que tudo já constava de volumes que se achavam sobre a sua mesa [...]; que, no segundo processo a que respondeu informou ao auditor Mário Moreira, sucintamente, as torturas suportadas, tendo S. Ex<sup>a</sup>. feito constar do processo notícia desta informação.

[Arquivo CNV, 00092\_000660\_2013\_31, p. 13. Depoimento de Inês Etienne Romieu em 5 de setembro de 1979 na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.]

1. A responsabilidade do Estado brasileiro pela ocorrência de graves violações de direitos humanos ao longo do período investigado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), de 1946 a 1988, decorreu fundamentalmente de ações ou da omissão de órgãos do Poder Executivo. Como se demonstrou neste Relatório, um conjunto de órgãos – vinculados essencialmente às Forças Armadas, mas com cadeias de comando que se prolongavam até a Presidência da República – atuou de maneira intensa e sistemática, especialmente no período ditatorial, de modo a ocasionar prisões ilegais, tortura, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres.

2. No entanto, essa política de Estado teve repercussão nos outros poderes – notadamente, no Judiciário –, que, por força de suas atribuições constitucionais, tiveram de lidar com as graves violações de direitos humanos, examinando, por meio de procedimentos próprios, situações dessa natureza. Para a CNV, é relevante a constatação de que, em que pesem o caráter antidemocrático do regime, com a consequente hipertrofia do Executivo e a censura que se estabeleceu sobre os meios de comunicação social, no âmbito do Poder Judiciário se deu, à época em que ocorriam, a apreciação dessas condutas ilícitas por parte de agentes públicos. Não se trata, aqui, de examinar a fundo o aviltamento das prerrogativas do Judiciário, ou mesmo as violações de direitos humanos que se abateram sobre seus servidores, mas de, nos termos estritos do mandato concedido à CNV, investigar e registrar como esse poder se dedicou à apuração de graves violações de direitos humanos.

3. Este capítulo tem por intuito abordar a atuação do Poder Judiciário, mais especificamente do Supremo Tribunal Federal (STF), da Justiça Militar e da justiça comum – federal e estadual – no curso do período ditatorial, compreendido entre 1964 e 1985. Para tanto, fez-se uso de pesquisa bibliográfica e documental. No primeiro tópico, são analisadas decisões do STF relacionadas às denúncias de graves violações de direitos humanos, em segmentação cronológica, balizadas, majoritariamente, em *habeas corpus* e recursos ordinários criminais, no curso dos Atos Institucionais nº 1/1964 a nº 6/1969. Em seguida, enfoca-se a Justiça Militar, destacando-se a ampliação de suas competências, a partir do Ato Institucional nº 2/1965, seu papel nas punições políticas e como instituição perpetradora de omissões e legitimações sistemáticas para com as denúncias de graves violações de direitos humanos. Discorre-se, ainda, sobre a justiça comum, sublinhando-se as ações – declaratórias e condenatórias – propostas por vítimas e familiares em face da União e em desfavor de agentes da repressão. Por derradeiro, serão apresentadas considerações finais sobre o contexto, a extensão e as atividades que caracterizaram o Poder Judiciário durante a ditadura.

## A) A ATUAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

4. No curso do regime ditatorial, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi levado a pronunciar-se a respeito de graves violações de direitos humanos, especialmente por meio de recursos ordinários criminais (RC) e de pedidos de *habeas corpus* (HC) impetrados em favor de pessoas detidas sob a acusação de crimes políticos.<sup>1</sup> O recorte temporal relativo aos *habeas corpus* vai de 31 de março de 1964, data da ascensão dos militares ao poder, a 13 de dezembro de 1968, quando foi editado o Ato Institucional nº 5 (AI-5), em cujos termos ficou suspensa a garantia de *habeas corpus*, nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular (artigo 10). A partir desse momento, o STF não mais conheceu das ações ou recursos de HC, nos quais a prisão do paciente – termo técnico para designar aquele que sofre violência ou coação em sua liberdade de locomoção, compreendidos aqui os casos de ameaça – tivesse sido em decorrência de indiciamento por algum desses delitos. Continuou, porém, apreciando recursos criminais em processos sobre crimes políticos, tramitados desde o AI-2 na Justiça Militar.

5. Entre 1964 e 1968, há registro de várias concessões e de denegações de *habeas corpus*. Como veremos, nos primeiros anos do regime militar, o STF mostrou um comportamento errático, ora se declarando incompetente para julgar *habeas corpus* impetrados por adversários do regime militar; ora julgando e deferindo os pedidos. Nas páginas que seguem, serão descritas as condições em que foram tomadas essas decisões contraditórias. Em primeiro lugar, serão colocados em evidência os elementos do ordenamento jurídico do regime militar que diretamente contribuíram para o fenômeno. Em seguida, serão analisadas algumas decisões do STF que ilustram essa mudança de atitude, bem como os fatores que nela interferiram. Serão, então, comentadas algumas decisões do STF posteriores a 1969, em recursos ordinários criminais, nas quais há menção à violência cometida contra presos políticos na fase do inquérito.

### 1) O ORDENAMENTO JURÍDICO DO REGIME MILITAR

6. A ordem jurídica do regime militar era híbrida: ainda vigorava a Constituição de 1946, porém, nos limites estabelecidos pelos atos institucionais que passaram a ser editados. Em outras palavras, ao lado de uma ordem de base constitucional, de caráter permanente, havia uma ordem de base institucional, de caráter transitório, que vigoraria o tempo que fosse necessário para consolidar o projeto político dos militares. As Constituições de 1946 e de 1967 – alterada pela Emenda Constitucional nº 1/1969 – e os atos institucionais editados durante o regime eram tidos pelos militares como normas fundacionais, a partir das quais se construiu o ordenamento jurídico da ditadura.

7. Nesse contexto, o ato institucional datado de 9 de abril de 1964 (depois designado como AI-1) foi editado pelo Comando Supremo da Revolução (CSR) sob o fundamento de que a “revolução” se legitimava por si própria, sem a participação do Congresso Nacional ou de nenhuma outra instância de representação política. Os atos subsequentes, até o AI-11, foram editados pelo presidente da República. Em virtude da enfermidade e posterior afastamento do então presidente Costa e Silva, em 1969, os seis últimos atos institucionais, do AI-12 ao AI-17, foram editados conjuntamente pelos ministros da Marinha, do Exército e da Aeronáutica. O conjunto dos 17 atos institucionais revela um processo de fortalecimento do Poder Executivo, que gradualmente foi se sobrepondo aos demais poderes, especialmente ao Judiciário. De fato, já com o advento do AI-1, as restrições aos poderes do

Judiciário foram sendo formalizadas, na medida em que, após suspender por seis meses as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade, o seu artigo 7º, parágrafo 1º, tornou possível aposentar ou demitir, por decreto presidencial, servidores federais, rol que incluía os membros da magistratura. O AI-1 disciplinou a eleição do novo presidente da República, em 3 de outubro de 1965 (com posse em 31 de janeiro de 1966), sem nenhuma referência ao presidente da República anterior, João Goulart, que havia sido legitimamente eleito em votação popular – ou ao presidente da República que se intitulava em exercício, o general Humberto de Alencar Castelo Branco. Ocorreram dispensas, reformas, aposentadorias ou demissões sumárias de quem, a juízo da ditadura militar, tivesse atentado contra a segurança do país, o regime democrático e a probidade da administração pública. Ao presidente da República, o AI-1 conferia poderes larguíssimos, incluindo o de cassar mandatos, suspender direitos políticos, intervir nos estados, decretar estado de sítio e emendar a própria Constituição. O controle judicial manteve-se restrito a formalidades, ficando excluídos de qualquer apreciação judicial os atos praticados com fundamento no ato institucional.

8. Com a edição do AI-2, em 27 de outubro de 1965, foi declarada mantida a Constituição de 1946. Foram extintos os partidos políticos, preservaram-se as regras da eleição presidencial, nos termos do AI-1, e os poderes do presidente da República – que passava, também, a decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras dos Vereadores. O AI-2 permitiu a edição de atos complementares aos atos institucionais e leis, além de decretos-lei sobre matéria de segurança nacional (no início, apenas durante o recesso do Congresso Nacional). Promoveu-se uma intervenção direta na estrutura do Judiciário: suspenderam-se as garantias dos juízes de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, e aumentou-se o número de ministros do STF de 11 (número fixado pelo Decreto nº 19.656/1931) para 16, dividindo-se a corte em plenário e três turmas de cinco ministros cada uma. Ampliou-se a competência da Justiça Militar sobre os civis – antes prevista para a repressão de crimes contra a segurança externa do país ou as instituições militares – aos crimes contra a segurança nacional ou as instituições militares; estabeleceu-se que a competência da Justiça Militar nesses crimes deveria prevalecer sobre qualquer outra definida em leis ordinárias; impôs-se o julgamento prévio, pelo Superior Tribunal Militar (STM), dos HC impetrados pelos acusados desses crimes; e extinguui-se o foro privilegiado de governadores de estado e de seus secretários. Ainda no que concerne às modificações implementadas na estrutura do Poder Judiciário pelo AI-2, faz-se menção ao artigo 6º, que, ao alterar o inciso II do artigo 94 da Constituição de 1946, restabeleceu a Justiça Federal de primeira instância,<sup>2</sup> cujo provimento inicial deveria se dar por nomeação, pelo presidente da República, dentre cinco cidadãos indicados na forma da lei pelo Supremo Tribunal Federal. Tais alterações, somadas às empreendidas pelo artigo 6º do AI-2 ao parágrafo 3º do artigo 105 da Constituição de 1946, demonstram o intento deliberado do regime ditatorial de alinhar a magistratura federal de primeira instância com a ideologia e a burocacia do regime. Não por acaso, a magistratura federal tinha por atribuição julgar, mesmo que não exaustivamente, as seguintes matérias: os crimes políticos e os praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas, ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral; os crimes contra a organização do trabalho e o exercício do direito de greve e os HC em matéria criminal de sua competência ou quando a coação proviesse de autoridade federal não subordinada a órgão superior da Justiça da União. O AI-2 deveria vigorar até a posse do presidente da República a ser eleito em 3 de outubro de 1966.

9. Em 5 de fevereiro de 1966, foi editado o AI-3, que dispôs sobre a eleição indireta para presidente e vice-presidente da República e para governadores dos estados, e sobre a nomeação para

prefeitos municipais das capitais. Os prefeitos dos demais municípios seriam eleitos por voto direto e maioria simples. Foi reiterada, ainda, por força do seu artigo 6º, a exclusão de apreciação, pelo Judiciário, dos atos praticados com fundamento nesse ato institucional e em seus atos complementares.

10. Por seu turno, o AI-4, editado em 7 de dezembro de 1966, convocou o Congresso Nacional a reunir-se, extraordinariamente, entre 12 de dezembro de 1966 e 24 de janeiro de 1967, para discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo presidente da República (aquele que viria a ser a Constituição de 1967). Dessa vez, não foi previsto que os atos praticados com fundamento nesse ato institucional ficariam excluídos de apreciação judicial. Nesse contexto, é relevante sublinhar que, já em sua exposição de motivos, o redator final do projeto da Constituição de 1967, Carlos Medeiros da Silva, ministro da Justiça e Negócios Interiores, fez menção específica à ampliação da ação do Executivo, na pessoa do presidente da República, em contrapartida a um suposto reforço ao Poder Judiciário, para além do exercício da função tradicional de proteção aos direitos individuais, foi garantido o exercício do controle de constitucionalidade, ou seja, competência para analisar a compatibilidade entre a constituição e qualquer ato jurídico, cuja efetividade, ainda, estaria condicionada à apreciação pelo procurador-geral da República.

11. Merecem igual destaque a alteração promovida pela Constituição de 1967 nas atribuições do STF (artigo 114) e a ratificação da ampliação de competências da Justiça Militar (artigo 122), outrora firmadas pelo AI-2 e, em seguida, modificadas quando da edição do AI-6. A Constituição de 1967 enunciou um rol de direitos e garantias fundamentais, entretanto, de caráter meramente formal, porque restritivos em sua aplicação e passíveis de suspensão, nos termos do artigo 151: aquele que abusasse dos direitos individuais previstos nos parágrafos 8º, 23º, 27º e 28º do artigo anterior, e dos direitos políticos, para atentar contra a ordem democrática ou praticar a corrupção, incorreria na suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de dois a dez anos, declarada pelo Supremo Tribunal Federal mediante representação do procurador-geral da República, sem prejuízo de ação civil ou penal cabível, assegurada ao paciente a mais ampla defesa. Por meio de seu artigo 173, a Constituição de 1967 excluiu de apreciação judicial os atos praticados pelo “Comando Supremo da Revolução” de 31 de março de 1964, assim como, de acordo com o inciso I, pelo governo federal, com base nos Atos Institucionais nº 1/1964, nº 2/1965, nº 3/1966 e nº 4/1966, e nos atos complementares desses atos institucionais. Verifica-se, portanto, que o ordenamento jurídico urdido pela ditadura, ao subordinar os demais poderes ao Executivo e ao restringir o controle dos atos institucionais e o exercício dos direitos e garantias fundamentais, findou por desconsiderar – paulatinamente – um dos mais basilares preceitos do constitucionalismo moderno: a separação de poderes.

12. Outra matéria incluída na Constituição de 1967, refere-se à nomeação de juízes para a Justiça Federal. Diferentemente do preceituado pelo AI-2 e pela Lei nº 5.010/1966, nos quais a nomeação era firmada por ato do presidente da República, o novo texto constitucional estabeleceu, em seu artigo 118, que tal expediente deveria ser implementado pelo presidente da República, dentre brasileiros maiores de 30 anos, de cultura e idoneidade moral, mediante concurso de títulos e provas organizado pelo Tribunal Federal de Recursos, conforme a respectiva jurisdição.

13. Quando já composto, majoritariamente, por ministros nomeados pela ditadura, o STF foi chamado a pronunciar-se sobre a alteração promovida pelo artigo 118 da Constituição de 1967, nos autos do Mandado de Segurança nº 18.973, ocasião em que negou a segurança, nos termos do

voto do ministro relator Temístocles Cavalcanti, com a divergência dos votos dos ministros Evandro Lins, Hermes Lima e Victor Nunes Leal. Tal mandado de segurança foi impetrado por juízes federais substitutos, que arguiram o seu direito líquido e certo ao provimento do cargo efetivo de juízes federais, em razão de aprovação em concurso de provas e títulos, tal como exigido pela Constituição de 1967. Os impetrantes defendiam que o presidente da República não poderia utilizar-se de livre nomeação para, nos termos do AI-2, prover o cargo de juízes federais, uma vez que a Constituição de 1967, então em vigência, demandava requisito específico de aprovação em concurso de provas e títulos e gozava de superioridade hierárquica em relação ao AI-2 e à Lei nº 5.010/1966. A despeito do argumentado, o STF decidiu, em 22 de junho de 1968, por maioria, que “o advento da Constituição, e a adoção de um sistema novo, não justificaria a interrupção da aplicação de um processo apoiado em um texto legal que tem o seu fundamento no ato institucional, aprovados esses atos pela Constituição que os revigorou”. Ou seja, decidiu pela prevalência do AI-2 e da Lei nº 5.010/1966, no caso concreto, em detrimento da Constituição de 1967, desconsiderando, assim, os requisitos hermenêuticos pertinentes à supremacia e à vigência constitucional.

14. Por sua vez, o AI-5, datado de 13 de dezembro de 1968, embora declarasse mantidas a Constituição de 1967 e as constituições estaduais, estabelecia regras em flagrante violação a elas, como a autorização para que o presidente da República pudesse decretar o recesso do Congresso Nacional e a intervenção nos estados e municípios; legislar sobre todos os assuntos; cassar mandatos e suspender direitos políticos; demitir, remover, aposentar, reformar, mandar para a reserva ou pôr em disponibilidade qualquer servidor; determinar o confisco de bens; decretar estado de sítio; e editar atos complementares. O AI-5 limitou o acesso ao Judiciário, ao suspender a garantia de *habeas corpus* nos crimes mencionados em seu artigo 10 e ao ratificar a exclusão – já expressa nos atos institucionais anteriores – de qualquer apreciação judicial de todos os atos praticados de acordo com referido ato institucional e seus atos complementares, bem como os respectivos efeitos (artigo 11). Ademais, o AI-5 permitiu que o presidente da República interferisse diretamente na composição do Judiciário, ao assegurar-lhe, assim como já havia sido feito pelo AI-1 e pelo AI-2, o poder de, mediante decreto, demitir, remover, aposentar ou pôr em disponibilidade qualquer titular das garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade (artigo 6º). Com isso, deu ensejo à edição do decreto de janeiro de 1969 que aposentou compulsoriamente os ministros do STF Evandro Lins e Silva, Hermes Lima e Victor Nunes Leal, ao que seguiu a saída voluntária do então presidente do tribunal, Antônio Gonçalves de Oliveira, bem como do ministro Antônio Carlos Lafayette de Andrade.

15. O processo de reforma no Judiciário foi concluído com a edição do AI-6, em 1 de fevereiro de 1969, que modificou a composição do STF, o qual voltou a ser constituído por 11 ministros, não devendo ser preenchidas as vagas que viessem a ocorrer, até que se chegasse a esse novo número de vagas. Redefiniu a competência da Justiça Militar e manteve em vigor todas as emendas constitucionais produzidas por atos complementares subsequentes ao AI-5, excluída qualquer apreciação judicial.

16. Em síntese: durante o regime militar, num processo iniciado em 1964 e concluído em 1969, restringiu-se, de um lado, o acesso ao Poder Judiciário, ao impedir-se o controle judicial sobre determinadas matérias; de outro, possibilitou-se a interferência, pelo presidente da República, na estrutura e na composição das instituições judiciárias, mediante criação e extinção de cargos e aposentadoria de magistrados.

## 2) A JURISPRUDÊNCIA DO STF INCIDENTE SOBRE O HABEAS CORPUS

17. O STF, como colegiado, não questionou a validade dos atos institucionais, nem se insurgiu contra as restrições por eles impostas ao controle judicial. Entretanto, já em 1964, quando vigorava apenas o AI-1, o STF inaugurou um período marcado por sucessivas concessões de *habeas corpus* (HC) em favor de civis acusados de crimes contra a segurança nacional, tendo em vista as irregularidades verificadas nos respectivos inquéritos policiais militares, após uma fase inicial em que a corte se declarava incompetente para julgar HC contra atos de autoridades militares e remetia os casos para o STM. Essa mudança ocorreu mediante a utilização de novos argumentos para justificar a postura que passou a ser adotada. Em um primeiro momento, os pedidos de HC eram analisados tendo como referência a autoridade coatora, isto é, se a autoridade responsável pelo ato impugnado era civil ou militar, e, sendo militar, a competência seria do STM. Já em um segundo momento, os ministros do STF que votaram pela concessão da ordem lançaram mão de outras justificativas.

18. Para ilustrar o início da primeira alteração mencionada – da declaração de incompetência para apreciar os HC ao início da concessão dos pedidos –, traz-se a lume o julgamento do recurso de HC 40.865, de 5 de agosto de 1964, que estabeleceu: “Não está sujeito à jurisdição militar o civil acusado da prática de delito comum não enquadrável nas hipóteses previstas no artigo 42, da Lei nº 1.802, de 5 de janeiro de 1953, que define os crimes contra o Estado e a ordem política e social”.<sup>3</sup> Assim, o tribunal, por unanimidade de votos, conheceu do recurso e deu-lhe provimento para conceder a ordem requerida. Sob essa perspectiva, ao decidir-se sobre a competência, se do STF ou do STM, não se analisou o problema tendo como referência a autoridade coatora, e sim o delito, se comum ou se cometido contra o Estado e a ordem política e social.

19. Essa alteração no entendimento da suprema corte brasileira fica clara no HC 41.879 – julgado em 17 de março de 1965, portanto, antes do AI-2. Nele, Mário Roriz Soares de Carvalho havia sido indiciado em inquérito policial militar (IPM) instaurado em Goiás. A autoridade responsável determinou sua prisão e remeteu o inquérito para a Justiça Militar. Diante da iminência de ser preso e processado, o paciente entrou com pedido de HC, alegando não somente inexistência de crime e de indícios suficientes de autoria, mas também incompetência da Justiça Militar e, consequentemente, a competência do STF. Em resumo, afirmou que seu ato não era criminalmente tipificado, que ele não era militar e que seu enquadramento na Lei de Segurança Nacional violava preceito constitucional que garantia aos civis responder perante o foro comum. No que diz respeito à competência do tribunal, afirmou o ministro relator Hermes Lima que, sendo autoridade coatora a Auditoria da 4ª Região Militar, o STF não era competente para tomar conhecimento do *habeas corpus*. Já o ministro Evandro Lins afirmou que o *status* da autoridade coatora serviria como critério “em face de situações duvidosas, equívocas, quando, ainda no nascêdouro da acusação, a autoridade policial militar informava que havia uma infração militar e não dispúnhamos de meios para verificar a procedência ou improcedência da infração de natureza militar”. Para a confirmação da natureza da infração, porém, outros elementos deveriam ser considerados. E um deles poderia ser a tipificação do ato imputado ao paciente. Conforme a acusação, o paciente seria um comunista agitador, tendo participado, como estudante, de todos os movimentos subversivos de sua época. Em cerimônia de formatura, teria pronunciado, na condição de orador de turma, violento discurso de conteúdo ideológico. Em seu voto preliminar, o ministro Antônio Martins Vilas Boas afirmou, no entanto, que:

[...] ninguém deve ser processado e condenado pelas ideias que professa. São necessários atos positivos, ou seja, que o indivíduo tente mudar a ordem política e social, mediante ajuda de Estado estrangeiro ou de caráter internacional. Pensar desta ou daquela forma não é crime. Quando a pessoa dá corpo a esse seu pensamento, ligando-se a um Estado estrangeiro ou de caráter internacional, aí sim, cabe a sua autuação no artigo 2º, da Lei 1.802, seria um crime de competência da Justiça Militar.<sup>4</sup>

20. No mesmo sentido, manifestou-se o ministro Victor Nunes Leal:

[...] as conclusões do inquérito, aqui mencionadas, não descrevem fato delituoso; se houvesse delito, não seria da competência da Justiça Militar. Acolho, portanto, o pedido pelos dois fundamentos: por falta de justa causa e por incompetência da Justiça Militar. Se todos os processos em que se alega subversão da ordem política e social pudessem envolver, ao arbítrio do acusador, problemas de segurança externa, praticamente desapareceria quase toda a competência da justiça comum em crime político. Com critério tão elástico, dificilmente, hoje em dia, qualquer ação subversiva escaparia da pecha de comprometer nossa segurança externa, seja de um lado, seja de outro.<sup>5</sup>

21. Nesse momento, vigorava a redação do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição de 1946, na qual a competência da Justiça Militar se estendia aos civis, nos casos, expressos em lei, de repressão a crimes contra a *segurança externa* do país ou contra as instituições militares. Tal dispositivo, entretanto, findou por ser alterado pelo AI-2, de forma que a Justiça Militar passou também a assumir a atribuição de julgar os crimes contra a segurança nacional cometidos por civis. O HC 41.879 foi conhecido graças ao voto de desempate do presidente do STF, ministro Álvaro Moutinho Ribeiro da Costa, em que se lê:

Embora, no caso, a autoridade coatora seja militar, decorrendo daí o entendimento, aliás lógico, de que caberia, não ao Supremo Tribunal Federal, mas, sim, ao Superior Tribunal Militar conhecer do pedido, pela natureza do delito militar, observe-se que não se configura, na espécie, a tipicidade delituosa militar [...]. Se esse moço ideologicamente alardeia convicções sobre a doutrina política comunista, o seu ponto de vista está defendido pela Constituição federal: é livre no cidadão pensar, politicamente, como bem entender. O que a Lei de Segurança impede, o que o Código Penal proíbe e pune severamente é que o cidadão pratique atos subversivos da ordem legal constituída. E este aspecto não se vê demonstrado no caso dos autos.<sup>6</sup>

22. Se a decisão de conhecer do HC 41.879 foi tomada por maioria estreita, a decisão de, no julgamento de mérito, deferir o pedido e conceder a ordem foi tomada por unanimidade. Disso resulta o seguinte quadro: de um lado, o STF mostrou-se, nesse acórdão, ainda dividido no que diz respeito à utilização da autoridade coatora como critério para definir competência e conhecer do processo; de outro, porém, revelou-se uníssono no momento de estabelecer limites para o alcance da Lei de Segurança Nacional. O tribunal entendeu que não havia tipicidade de delito no qual se pudesse considerar o paciente como incursão. O presidente do STF, inclusive, fez referência em seu voto a uma “autoridade militar que se tornou, infelizmente, notória nos seus excessos, nos seus pruridos de defesa da legalidade, entretanto, sem base real, sem base convincente”.

23. Outro critério utilizado com certa frequência e que permitiu ao STF conhecer e decidir sobre pedidos de HC impetrados por presos políticos foi o tempo de duração da prisão processual. Frequentemente era desrespeitado o prazo previsto em lei para a prisão processual. Como apurou Otávio Valério em pesquisa sobre o tema, embora o prazo máximo para a prisão durante a instrução do processo fosse de 60 dias, “em geral, os *habeas corpus* chegavam ao STF com pessoas presas há três, quatro ou até mais meses”.<sup>7</sup> Aos poucos, o STF consolidou o entendimento de que “a supressão da liberdade alheia há de ser rigorosamente limitada, porque se somos ciosos de nossa própria liberdade, também devemos ser em relação à liberdade dos outros, mesmo que não estejamos de acordo com suas ideias ou com o crime que hajam cometido” (HC 42.560). Nesses termos, quando do julgamento do já referido HC 41.879, o presidente do STF, em seu voto de desempate, afirmou que “cabe ao Supremo Tribunal Federal, nos casos excepcionais em que a demora no julgamento do *habeas corpus* importa em coação ilegal expressiva, conhecer antes que outra autoridade dela possa tomar conhecimento”.

24. Também foi considerada a existência de lei específica, eventualmente mais benéfica ao impetrante. No HC 40.976, por exemplo, em que o paciente era o jornalista Carlos Heitor Cony, lê-se, na ementa, que esse profissional,

[...] pela publicação de seus artigos, responde pela Lei de Imprensa. A propaganda de processos violentos para subverter a ordem pública, mesmo estabelecendo animosidade entre classes armadas, é tida como prevista na Lei de Imprensa, é punida por este último diploma, que, reproduzindo disposições da Lei de Segurança, a revogou, nesta parte. *Habeas corpus* concedido para que o processo prossiga pela Lei de Imprensa.

25. A existência de foro privilegiado passou igualmente a integrar os critérios utilizados para conhecer e julgar os pedidos de HC. Nesse sentido, no HC 41.296, em que o paciente era o então governador de Goiás, Mauro Borges Teixeira, foi deferida liminar, alegando-se que

os governadores dos estados, nos crimes de responsabilidade, ficam sujeitos ao processo de impeachment, nos termos da Constituição do Estado, respeitado o modelo de Constituição federal. Os governadores respondem criminalmente perante o Tribunal de Justiça, depois de julgada procedente a acusação pela Assembleia Legislativa. Nos crimes comuns, a que se refere a Constituição, se incluem todos e quaisquer delitos da jurisdição penal ordinária ou da jurisdição militar. Os crimes militares, a que os civis respondem, na Justiça Militar, são os previstos no artigo 108 da Constituição federal. Os crimes de responsabilidade são os previstos no artigo 89 da Constituição federal definidos na Lei nº 1.079, de 1950.

A ordem foi, portanto, concedida para que o governador Mauro Borges fosse processado, após julgada procedente a acusação pela Assembleia Legislativa de seu estado.

27. Sob o mesmo fundamento, foi concedida ordem em favor de outros governadores, como Plínio Coelho, do Amazonas (HC 41.049); José Parsifal Barroso, do Ceará (HC 41.609); e Miguel Arraes, de Pernambuco (HC 42.108). Neste último HC, reafirmou-se o entendimento que já se consolidava: “Não há que distinguir entre crime comum e crime militar para definir a competência, *ratione personae* e não *ratione materiae*, quando se trata de julgamento de titulares que

têm direito a foro especial em decorrência da eminência da função que desempenharam". Em suma, eis o quadro do STF às vésperas da edição do AI-2: uma corte que se mostrou hesitante no que diz respeito ao critério a ser utilizado na definição de competência para julgar crimes políticos cometidos por civis, mas preocupou-se em controlar algumas das arbitrariedades e excessos praticados no âmbito do inquérito policial-militar.

28. Com a entrada em vigor do AI-2, em 1965, foram introduzidos dispositivos que, se não impediram, ao menos dificultaram novas decisões do STF no mesmo sentido: a extensão da competência da Justiça Militar para julgar civis acusados de crimes contra a segurança nacional, a determinação de que essa competência prevalece sobre qualquer outra estabelecida em leis ordinárias (a Lei de Segurança Nacional – Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967 – viria a fazer referência expressa aos crimes cometidos por meio da imprensa) e a atribuição ao Superior Tribunal Militar da função de processar e julgar os governadores de estado e seus secretários. Ainda, com a ampliação das competências da Justiça Militar para julgar civis e autoridades acusadas de crime contra a segurança nacional, aumentou o número de casos em que o STF julgou prejudicado o pedido de HC. Isso, porém, não significa que não houvesse concessão de ordem para que pacientes pudessem responder ao processo em liberdade ou que não se tenha mais julgado falta de justa causa para a ação penal.

29. Nesse sentido, veja-se, por exemplo, o HC 43.696, de 4 de novembro de 1966, em que se concedeu ordem para que estudantes presos, acusados de crime contra a segurança nacional, respondessem em liberdade; o HC 44.002, de 3 de abril de 1967, em que o STF interpretou o sentido de crime contra a segurança para conceder a ordem por falta de justa causa para a ação penal, pois aquilo que se atribuía ao paciente, o discurso ofensivo, nada mais era do que o uso da liberdade de expressão, e não crime contra a segurança; e o HC 45.060, de 1º de março de 1968, em que a ordem foi igualmente concedida para o trancamento da ação penal por falta de justa causa, pois "a denúncia não narra fatos que configurassem o enquadramento do paciente nos artigos da Lei nº 1.802 por ela invocados". Em outro HC concedido (HC 43.734), o paciente Henrique de Carvalho Matos fora preso, acusado do crime de reorganizar ou filiar-se a partido dissolvido ou suspenso, previsto nos artigos 9 e 10 da Lei nº 1.802/1953. Na ementa do acórdão, lê-se que

[...] supõe a lei, nos dois referidos artigos, que o partido tenha sido organizado, registrado e, depois, dissolvido ou suspenso. Ora, alega, com razão, o impetrante, juntando o documento de fl. 4, que jamais foi organizado ou registrado no Brasil o "Partido Operário Trotskista". Não havia, assim, justa causa para a condenação imposta ao paciente. *Habeas corpus* concedido.

30. Igualmente, foi concedido HC preventivo (HC 46.305) em favor do bancário Cid Pereira, denunciado perante a Justiça Militar com mais 21 outros cidadãos, como incurso nos artigos 21;<sup>8</sup> 25, parágrafo único;<sup>9</sup> e no artigo 36<sup>0</sup> do Decreto-Lei nº 314/1967, que, assim como fazia a Lei nº 1.802/1953, definia os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social. Embora o juiz auditor da 4ª Região Militar, ao receber a denúncia, tenha excluído o paciente, o Superior Tribunal Militar reformou essa decisão. O bancário recorreu e solicitou *habeas corpus* ao STF, que, por unanimidade, concedeu a ordem, alegando falta de justa causa: "O simples fato de alguém aderir ao marxismo, ou ao comunismo, como convicção política, filosófica, ideológica, enfim, doutrinária, não é por si só crime, enquanto não passa ao começo de execução das atividades específicas catalogadas na lei penal".

31. O STF já havia concedido, também por unanimidade, ordem para trancamento de ação penal perante a Justiça Militar, por inépcia da denúncia, no HC 45.268. Os pacientes, sócios e proprietários de livraria em Juiz de Fora (MG) foram denunciados em virtude de apreensão, nesse estabelecimento, de jornais, livros e trabalhos acadêmicos relativos a comunismo, ação popular, marxismo, história militar do Brasil e o movimento de 1964, dentre outros temas. No acórdão, afirma o relator que “a denúncia não só é inepta, por deixar de fazer exata narração da conduta criminosa e da forma de participação de cada um dos acusados, como não assenta em justa causa, à falta de tipicidade das infrações enumeradas”. Vê-se, portanto, que, não obstante o AI-2 tenha imposto algumas restrições ao STF, elas não o impediram de conceder ordens para que fossem soltos os pacientes e trancadas ações penais em curso na Justiça Militar. Destarte, se é certo que com o novo ato institucional foi ampliada a competência da Justiça Militar, de forma a evitar intervenções do STF em processos e julgamentos de determinados crimes – ampliação cuja validade esse tribunal não questionou –, não é menos correto dizer que remanesceu alguma margem de manobra para que o STF pudesse interpretar e aplicar a lei num sentido mais favorável aos pacientes. Pode-se afirmar, então, que, até as vésperas da edição do AI-5, o tribunal, muitas vezes, conhecia do pedido de HC e, com frequência, concedia a ordem.

32. Com a edição do AI-5, em 13 de dezembro de 1968, porém, foi suspensa, conforme já observado, a garantia de *habeas corpus* nos casos de crimes políticos (crimes contra a segurança nacional, contra a ordem política e social e contra a economia popular). A partir desse momento, diversos pedidos não foram conhecidos. Criou-se uma situação em que, se a autoridade apontada como coautora considerasse o delito atribuído ao paciente como correspondente a uma das hipóteses do artigo 10 do AI-5, o STF se declararia incompetente para conhecer do pedido. No recurso em HC (RHC) 46.881, por exemplo, o tribunal, por unanimidade, mostrou ainda assim ser possível, ao menos em determinados casos, subtrair da Justiça Militar processos que a ela encaminhou ou pretendia encaminhar a autoridade responsável pelo inquérito. Esse recurso referia-se a paciente preso sob acusação de lenocínio. A prisão, contudo, não foi em flagrante, nem se realizou amparada por mandado expedido pela autoridade competente para prendê-lo. Requereu-se *habeas corpus* contra o delegado de polícia. Este, no entanto, informou ao juiz que o paciente estava à disposição do secretário de Segurança Pública, general Luiz de França Oliveira. O juiz entendeu ter ficado prejudicado o pedido, quando foi encaminhado um requerimento ao Tribunal de Justiça da Guanabara, solicitando informações ao secretário de Segurança, o qual comunicou: “A prisão está vinculada ao Ato Institucional nº 5”. Diante dessa informação, o Tribunal de Justiça não conheceu do pedido. Aparentemente, os desembargadores não sabiam qual era a acusação contra o paciente ou, se o sabiam, aceitaram a tese de que o crime de lenocínio poderia ser uma das espécies dos crimes referidos no artigo 10 do AI-5. Em seguida, foi interposto perante o STF o RHC 46.881. O relator do processo, ministro Luiz Gallotti, ordenou que fossem solicitados ao secretário de Segurança esclarecimentos sobre o crime de que se acusava o paciente. Em resposta, conforme consta nas folhas 984 e 985, foi afirmado, de um lado, que ele era um dos muitos que conseguiram vantagens materiais expressivas, explorando o lenocínio; de outro lado, porém, que,

[...] ao ser editado o Ato Institucional nº 5, em 13 de dezembro de 1968, fora mais uma vez tornado público que a Revolução Brasileira não renunciara aos propósitos de restabelecer uma ordem econômica, moral e social condizente com a civilização pátria [...] O inescrupuloso comércio de lenocínio, sob o manto protetor de alvarás de licença para o funcionamento de hotéis, é um dos fatores que mais degradam a sociedade [...] Informar ao excelso pretório “qual o crime” imputável ao paciente, em termos da

legislação penal comum, parece, data venia, uma fuga à realidade revolucionária [...] O crime de João Rodrigues Cerqueira, como o de outros, vai além da norma penal simples, porque exerce uma atividade antissocial genérica, que precisa ser banida [...].

33. A Procuradoria-Geral, compartilhando o entendimento do secretário de Segurança, opinou pelo não conhecimento, mas, no STF, o relator do processo entendeu que, na enumeração do artigo 10 do AI-5, “não se inclui o delito de lenocínio, imputado ao paciente [...] Por mais sérias e respeitáveis que sejam as razões invocadas pela autoridade, a garantia de *habeas corpus*, quanto a esse crime, não está suspensa”. Deu-se, assim, provimento para que o Tribunal de Justiça conhecesse o pedido e o julgassem nos termos da lei.

34. Nesse contexto, assevera-se que o AI-5 representou o fim de uma fase do regime militar e, ao mesmo tempo, o início de outra, em que, além de impedir que o Supremo conhecesse dos pedidos de *habeas corpus* nas hipóteses previstas, esse ato institucional admitiu, em janeiro de 1969, que, como já comentado, três ministros fossem aposentados: Victor Nunes Leal, Hermes Lima e Evandro Lins e Silva. Com isso surgiram três vagas que poderiam ser extintas ou preenchidas com indicações do regime. A elas se somaram também a vaga do ministro Gonçalves de Oliveira, presidente do STF, que renunciou em solidariedade aos colegas compulsoriamente aposentados, e a vaga do ministro Lafayette de Andrade, que pediu aposentadoria. Abriram-se, portanto, cinco vagas, o mesmo número de vagas criadas pelo AI-2, em 1965, e extintas pelo AI-6, em 1969.

### 3) A JURISPRUDÊNCIA DO STF EM RECURSOS ORDINÁRIOS CRIMINAIS A PARTIR DE 1969

35. Suspensa a garantia de HC, o STF continuou se manifestando a respeito de acusações de crimes contra a segurança nacional, quando instado por meio de recursos ordinários criminais (RC). De acordo com pesquisa conduzida por Swensson Junior, durante o regime militar de 1964, o STF julgou 292 recursos ordinários criminais relativos a 565 réus – a grande maioria, recursos apresentados pelos acusados contra decisões que lhes eram desfavoráveis –, negando provimento a 376 réus, na maior parte das vezes por unanimidade. No período entre 1969 e 1974, foram 127 os recursos e 222 réus; no período de 1975 a 1979, 143 recursos e 312 réus.<sup>11</sup>

36. Com fundamento nesses recursos, o STF estabeleceu o entendimento de que as confissões extrajudiciais – aquelas obtidas na fase do inquérito policial militar, muitas vezes sob tortura – seriam admissíveis como prova quando testemunhadas e não contrariadas por outras provas (RC 1.254, ministro relator Moreira Alves, julgado em 2 de abril de 1976; RC 1.261, ministro relator Moreira Alves, julgado em 10 de fevereiro de 1976). Como assentado no RC 1.255, as “confissões judiciais ou extrajudiciais valem pela sinceridade com que são feitas ou verdades nelas contidas” (RC 1.255, ministro relator Cordeiro Guerra, julgado em 20 de agosto de 1976). Em um dos julgados sobre essa questão (RC 1.234, julgado em 25 de abril de 1975), embora se tenha entendido que as evidências existentes contra os acusados não convenciam, o ministro relator Cordeiro Guerra não deixou de sublinhar a importância atribuída às confissões feitas nos inquéritos, mesmo quando houvesse denúncia de obtenção mediante tortura:

Não acolho, porém, a orientação doutrinária esposada pela douta Procuradoria-Geral da República, de que todas as confissões extrajudiciais, pelo simples fato de serem

repelidas em juízo, sob a alegação de terem sido prestadas por coação, não comprovada de qualquer modo, devem ser havidas como destituídas de valor probante.

[...] O inquérito policial ou militar pode conter provas, diretas ou indiretas, que, não infirmadas por elementos colhidos na instrução criminal, demonstrem a procedência da acusação, justificando a convicção livre do julgador. [fls. 85-86]

37. Muitos dos processos contra os perseguidos políticos que tramitaram na Justiça Militar com acusações de crimes contra a segurança nacional continham denúncias de tortura apresentadas pelos réus, como constatou a pesquisa *Brasil: nunca mais*. Alguns votos de ministros do STF em recursos criminais mostram que eles tiveram acesso a essas denúncias, sem que tomassem providências a seu respeito e, no mais das vezes, sem que condenassem expressamente o uso da violência contra os presos políticos. Por exemplo, no RC 1.113, julgado em 3 de setembro de 1971, o voto do ministro relator Raphael de Barros Monteiro indicou que as evidências de tortura não seriam razão suficiente para a desconsideração da confissão, se outros elementos a corroborassem:

É certo que o recorrente, em seu interrogatório, afirmou que, no dia de sua prisão, foi torturado durante toda a noite pelos investigadores que o interrogaram, com ameaças de receber novas torturas (fl. 248v.)

Se se considerar que o termo de apreensão traz a data de 17 de julho de 1969, e, nesse mesmo dia o recorrente Elenaldo e seu companheiro Luiz foram socorridos no Serviço de Pronto Socorro do Recife com contusões, equimoses e escoriações (fls. 250 e 251), o que vem corroborar o que consta do interrogatório do primeiro, tal não pode deixar de equiparar-se a uma verdadeira retratação, não se podendo endossar, por essa forma, o que consta do v. acórdão recorrido, de que foi tranquila a confissão de Elenaldo Celso Teixeira.

Não se deve esquecer, contudo, como mostra o professor Magalhães Noronha, que tem a retratação efeitos relativos, não prevalecendo ela sempre contra a confissão [...]

Face a tais considerações, se não se pode, em sá consciência, afirmar que a confissão do recorrente Elenaldo perante a autoridade policial, feita mais de um mês após as torturas que diz ter sofrido, acha-se desacompanhada de qualquer outro elemento de convicção, mas, ao contrário [...], não há senão que se concluir pelo reconhecimento de sua culpabilidade. [fls. 13-14]

38. Em alguns julgados não é sequer dado crédito à denúncia de tortura. No RC 1.122, decidido em 29 de outubro de 1974, relatado pelo ministro Eloy da Rocha, a alegação de que as confissões que fundamentaram a condenação pelo STM foram obtidas sob coação findou por ser rejeitada sob o argumento de que a ré “não ofereceu, porém, qualquer esclarecimento sobre a arguida coação, nem tentou produzir qualquer prova” (fl. 9). Já no RC 1.270, decidido em 14 de setembro de 1976, o ministro relator Carlos Thompson Flores igualmente argumentou haver insuficiente demonstração de que a confissão dos acusados teria se dado sob tortura: “É certo que grande parte dos acusados, inclusive o recorrente, invoca ter assinado suas confissões após torturas. Mas, embora alguns deles mencionem

atitudes que deixariam vestígios, não encontrei nos autos elementos que as comprovassem, como poderia ser feito através de perícia” (fl. 14). Leia-se, ainda, na mesma linha, o parecer do procurador da República integrado como parte das razões de decidir no voto do ministro relator Djaci Falcão, no RC 1.132: “A alegação de violência contra os acusados, no decorrer do inquérito, não resulta provada, harmonizando-se as confissões então feitas ao conjunto da prova” (fl. 21).

39. Em outros casos, a tortura foi considerada elemento suficiente para tornar imprestável a confissão. No RC 1.115, relatado pelo ministro Oswaldo Trigueiro e julgado em 5 de agosto de 1971, o parecer da Procuradoria-Geral da República atestava que, conforme alegado pelos réus, a confissão fora “extorquida por meio de violências a que não se tornou possível resistir”. Diante disso, o Ministério Público requereu que fossem ouvidas as autoridades acusadas da prática de tais violências e “[...] as declarações por estas prestadas impressionaram negativamente o Conselho Permanente de Justiça, sendo inverossímil a afirmação do delegado de que, trabalhando há 26 anos na polícia, jamais vira um pau de arara” (fl. 60). O STF acolheu o parecer da Procuradoria-Geral da República, absolvendo os recorrentes por falta de suporte probatório. De modo semelhante, no RC 1.143, julgado em 29 de maio de 1973, a alegação de tortura foi admitida para o efeito de rejeitar a confissão do réu como prova contra ele. O acusado alegava em seu recurso que a decisão da Justiça Militar que o condenou aceitara como válida confissão policial tomada sob coação no DOPS por autoridades estaduais incompetentes. Conforme o voto do ministro relator Aliomar Baleiro, o recorrente descreve “[...] as várias e repetidas torturas a que teria sido submetido (choques: nu, amarrado em cadeira de zinco conectada à corrente elétrica; torções dos membros e batidas contra as grades do cárcere; banho com as roupas sem outras para trocar; sevícias etc.)” (fl. 18-A). O ministro afirma ainda que “outro acusado refere tratamento parecido, embora com menos luxo de pormenores” (fl. 19), e mostra acreditar na veracidade das alegações:

Pelo noticiário dos jornais, denúncias de bispos, como do Esquadrão da Morte, processo contra o delegado Fleury, policial Muriel etc. etc., sou cético a respeito de confissões extraídas de portas fechadas, quase sempre à calada da noite, sem assistência de advogados, apesar de decorridas 24 horas da prisão.

[...] Vinte séculos de civilização não bastaram para tornar a polícia uma instituição policiada, parecendo que o crime dos malfeiteiros contagia fatalmente o caráter dos agentes que a Nação paga para combatê-los e corrigi-los.

A confissão policial do recorrente é longa e permeada de pormenores, sem que se esboce o menor gesto de instinto de defesa, sempre encontradiço nas palavras dos acusados. Há como que um masoquismo de autoacusação muito suspeito. O confitente quer expiar o crime, dando às autoridades todas as armas, sem guardar nenhuma. [fl. 19]

40. Nesse caso, no entanto, o STF entendeu que, embora a confissão nessas circunstâncias não pudesse fundamentar por si só a condenação, existiriam nos autos outros elementos a corroborá-la, a saber, o material apreendido em poder do réu, “de caráter nitidamente subversivo”: “Por essas razões, acho que há prova para a condenação, independentemente das suspeitíssimas confissões” (fl. 20). O recurso do réu foi acolhido em parte, apenas para reduzir a sua pena, em atenção às circunstâncias em que o suposto crime fora cometido. Por fim, no RC 1.306, Celso Horta, que foi condenado a 30 anos

de prisão na 2<sup>a</sup> Auditoria da 2<sup>a</sup> Circunscrição Judiciária Militar (CJM) por participação na Aliança Libertadora Nacional (ALN), cuja pena foi reduzida no STM a quinze anos, foi finalmente absolvido no STF, em 22 de novembro de 1977. O ministro relator acatou integralmente a tese da defesa, sob o fundamento de que somente a prova produzida antes do processo não poderia propiciar condenação.

41. Dessa forma, não há dúvidas de que as notícias das graves violações de direitos humanos praticadas pela ditadura militar contra perseguidos políticos chegaram ao conhecimento do STF. Em alguns dos acórdãos acima mencionados, a prática de tortura por agentes do Estado foi expressamente admitida por ministros no contexto dos debates a respeito das provas admissíveis para a condenação de pessoas pela prática de crimes contra a segurança nacional, sem que se determinasse que fossem investigadas as denúncias de tortura.

## B) A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

42. A Justiça Militar teve um papel fundamental na execução de perseguições e punições políticas pela ditadura, ganhando especial destaque com o advento do AI-2, de 27 de outubro de 1965, quando foram ampliadas as suas competências para processar e julgar os crimes contra a segurança nacional, nos termos da Lei nº 1.802/1953 e do Decreto-Lei nº 314/1967. Conforme o Decreto-Lei nº 1.003, de 21 de outubro de 1969, que instituiu a Lei de Organização Judiciária Militar, a Justiça Militar seria composta por 12 circunscrições, tendo por autoridades judiciais: o Superior Tribunal Militar (STM); os Conselhos de Justiça Militar; e os auditores. O STM figurava, precipuamente, como segunda instância da Justiça Militar, que, dentre outras atribuições, era responsável por apreciar as apelações e os recursos de decisões ou despachos dos juízes; decretar prisão preventiva, revogá-la ou restabelecê-la, por decisão sua, ou por intermédio do relator, em processo originário ou mediante representação de encarregado de inquérito policial militar; conceder ou revogar liberdade provisória, por despacho seu ou do relator, em processo originário; e aplicar medida provisória de segurança, por despacho seu ou do relator, em processo originário. Já os Conselhos de Justiça Militar tinham por atribuições, dentre outras: processar e julgar os delitos previstos na legislação penal militar ou em lei especial, ressalvada a competência privativa do STM; decretar a prisão preventiva do denunciado, revogá-la ou restabelecê-la; converter em prisão preventiva a detenção de indiciado, ou ordenar-lhe a soltura, desde que não se justificasse a sua necessidade; e conceder liberdade provisória, bem como revogá-la. Em relação aos auditores militares, competia: decidir sobre o recebimento da denúncia, pedido de arquivamento do processo ou devolução do inquérito ou representação; relaxar, em despacho fundamentado, a prisão que lhe for comunicada por autoridade encarregada de investigado policial; decretar ou não, em despacho fundamentado, prisão preventiva de indiciado em inquérito, a pedido do respectivo encarregado; expedir mandados e alvarás de soltura; decidir sobre o recebimento dos recursos interpostos; executar as sentenças, exceto as proferidas em processo originário do STM; e decidir sobre o livramento condicional, observadas as disposições legais.

43. Com a incorporação das alterações promovidas pelo Decreto-Lei nº 1.003/1969, que institucionalizou as punições políticas, a Justiça Militar ampliou formalmente suas atribuições, passando a competir-lhe o processamento e o julgamento de civis incursos em crimes contra a segurança nacional e as instituições militares. Com isso, tornou-se uma genuína retaguarda judicial para a burocacia e

para a repressão ditatoriais, mostrando-se, muitas vezes, conivente ou omissa em relação às denúncias de graves violações de direitos humanos.

44. Nos processos políticos que tiveram curso na Justiça Militar, analisados na pesquisa *Brasil: nunca mais* (período entre abril de 1964 e março de 1979), a conivência com a tortura de presos políticos sobressai nos protestos dos advogados pelas atitudes arbitrárias e cerceadoras dos juízes auditores. Segundo a referida pesquisa, era comum que os juízes proibissem que a tortura fosse mencionada pelos réus, ou, ainda, que a menção indicada por estes fosse transcrita em ata. Em alguns casos, essas denúncias eram substituídas apenas pelo registro de que a vítima “alega ter sofrido coação física e moral”.<sup>12</sup> A conivência judicial foi também relatada por algumas das vítimas. Nesse sentido, convém sublinhar o relatório de 1972 da Anistia Internacional, que fez referência ao caso de Lúcio Flávio Uchôa Regueira, preso em 1970, no DOI-CODI do Rio de Janeiro, caso em que o juiz tentara por todos os meios impedir que a vítima denunciasse, em juízo, os maus-tratos que havia sofrido, além de não autorizar que o público se fizesse presente durante o seu testemunho.<sup>13</sup>

45. Inês Etienne Romeu, por sua vez, contou em depoimento ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que pretendera relatar os maus-tratos sofridos durante sua prisão ao juiz auditor, no âmbito de um dos processos criminais a que respondia perante a Justiça Militar (3<sup>a</sup> Auditoria do Exército), “[...] mas foi por ele obstada de fazê-lo – sob o fundamento de que tudo já constava de volumes que se achavam sobre a sua mesa”.<sup>14</sup> Em outro processo, que tramitou na 1<sup>a</sup> Auditoria da Aeronáutica, o juiz auditor fez constar do processo notícia dessa informação.<sup>15</sup>

46. Outro caso digno de nota foi mencionado por Anthony W. Pereira, em parecer elaborado a pedido da CNV e enviado em 14 de outubro de 2014, que se refere ao estudante de Geologia da Universidade de São Paulo, Alexandre Vannucchi Leme, que, aos 22 anos, foi preso em 16 de março de 1973 e, em seguida, levado ao DOI-CODI de São Paulo, por suspeitarem que ele tivesse ligações com a ALN. Conforme relato de outros presos políticos que ali estavam, Vannucchi foi torturado por todo o dia de sua prisão e no dia seguinte, quando veio a óbito. Os agentes da repressão somente tornaram pública sua morte em 23 de março de 1973, quando disseram que ele teria sido atropelado ao tentar fugir dos agentes do DOI-CODI. Apesar de saberem de quem se tratava, uma vez que Alexandre portava carteira de identidade pessoal, os agentes o enterraram como indigente. A família do estudante somente teve acesso a seus restos mortais dez anos depois. O advogado da família, Mario Simas, requereu à 2<sup>a</sup> Auditoria Militar a abertura de uma investigação para apurar as circunstâncias do ocorrido, que restou arquivada sem solução.

47. Merece destaque o depoimento prestado pelo juiz auditor Nelson da Silva Machado Guimarães à Comissão Nacional da Verdade, em 31 de julho de 2014, quando declarou seu conhecimento acerca das graves violações perpetradas em desfavor de presos políticos pelos órgãos de repressão da ditadura, como também procurou justificar sua omissão em face dessas denúncias:

CNV [José Carlos Dias]: Dr. Nelson, o senhor me perdoe dizer, várias vezes comuniquei ao senhor que a pessoa estava presa irregularmente, e o senhor nunca determinou a instauração de procedimento criminal contra aqueles que praticaram o crime de prender sem comunicar ao juiz.

O sr. Nelson da Silva Machado Guimarães: Dr. José Carlos Dias, o senhor acredita que havia a possibilidade de se intentar um processo criminal contra uma autoridade policial ou policial militar naquela época? Eu tive um caso logo que cheguei lá, de uns jovens da baixada de São Paulo. Não eram envolvidos com nenhuma organização subversiva, não eram. E tinham apanhado na delegacia. Eu era um jovem juiz. Aquilo impressionou não só a mim, mas ao Conselho Militar. Na sentença, isso ficou constando, e eles diziam até o nome do delegado que tinha sido o autor da pancadaria. O Superior Tribunal Militar, ao julgar a apelação do Ministério Público, em que eles foram absolvidos, mandou que eu tomasse as devidas providências. Isso a uma pessoa normal faria rir [...]<sup>16</sup>

48. O dr. Nelson Machado Guimarães também citou diligência que fez ao Hospital Militar, para visitar frei Tito, quando constatou sinais de tortura:

O sr. Nelson da Silva Machado Guimarães: Lá entrando, surpreendi o médico de plantão e disse: “Há um preso meu aqui, eu querovê-lo”. O médico era um jovem oficial. Me levou a um lugar onde estava frei Tito deitado, despidos, com evidentes marcas do pau de arara nos pulsos e nos tornozelos. Causou espanto enorme. Eu me dirigi ao médico: “O que houve?”. Ele começou a tergiversar. Frei Domingos estava mais próximo. O rapaz nos falou que ele tinha sido torturado etc. Frei Domingos ficava mais a sós com ele, aproximou-se mais. Ele queria, parece, se confessar. Eu me afastei um pouco com d. Lucas e com o médico e ficamos conversando. Me lembro de que eu disse ao d. Lucas: “Isso é uma estupidez, um absurdo!”. E era mesmo. Eu disse que tomaria as providências que estivessem ao meu alcance. Fiz a ele um apelo. Eu entendia, como continuo a entender, que de nada valeria conflito de valores, fazer um escândalo a respeito daquilo e sugeri que o cardeal arcebispo de São Paulo, que na época era d. Agnelo Rossi, que se comunicasse diretamente com o presidente da República, que desse notícia daqueles fatos.<sup>17</sup>

49. O caso do Riocentro é ilustrativo da leniência da Justiça Militar. O episódio (tratado no capítulo 13) consistiu em um atentado frustrado ao pavilhão de eventos da cidade do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1980. O artefato criminoso (uma bomba) explodiu antes do tempo previsto, dentro de um veículo, onde se encontravam o sargento Guilherme Pereira do Rosário, que veio a falecer em decorrência da explosão, e o então capitão Wilson Dias Machado. A representação oriunda do inquérito policial militar (IPM) foi arquivada ainda em 1982 pela “falta de indícios de autoria” do crime. Posteriormente, em 1985, foi apresentado pedido de desarquivamento do IPM. A representação foi autuada sob o nº 1.061-7/DF e apreciada pelo STM em 15 de março de 1988. Na ocasião do julgamento, o STM entendeu que, apesar de haver provas suficientes sobre o fato e sua autoria em relação aos militares feridos no atentado, não seria o caso de condenação, uma vez “que os reprováveis atos ocorridos, na noite de 30 de abril de 1981, no estacionamento do Pavilhão do Riocentro, estão alcançados pela anistia, [...] e sobre eles deverá cair o manto do perpétuo silêncio, como quis a vontade do Estado, expressa através de seus ilustres e eminentes legisladores”. Pela primeira vez, um tribunal, por meio de seu colegiado, interpretou e aplicou extensivamente à Lei da Anistia aos militares, conferindo incidência da Lei da Anistia a fatos ocorridos posteriormente à sua edição, em 1979.

50. A Justiça Militar consolidou-se, sobretudo a partir do AI-2, como verdadeiro arauto da ditadura, na medida em que teve seu raio de atuação ampliado para processar e julgar civis incursos em crimes contra a segurança nacional e as instituições militares; colaborou ativamente para a institucionalização das punições políticas; aplicou extensivamente – e tardiamente – a Lei da Anistia aos militares; e omitiu-se diante das graves violações de direitos humanos denunciadas por presos políticos, seus familiares e advogados.

### C) A ATUAÇÃO DA JUSTIÇA COMUM

51. A justiça comum – federal e estadual – foi também chamada a pronunciar-se sobre graves violações de direitos humanos de presos políticos em ações propostas por vítimas ou familiares. A primeira dessas ações foi ajuizada em 13 de agosto de 1973, contra a União, pela viúva de Manoel Raimundo Soares, Elizabeth Chalupp Soares, que requereu a reparação integral dos danos morais e materiais suportados em decorrência do assassinato de seu esposo pelos órgãos de repressão.<sup>18</sup> Conforme o relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Soares foi preso em 11 de março de 1966, em frente ao auditório Araújo Vianna, em Porto Alegre, por dois militares à paisana que cumpriam ordens do comandante da guarnição, capitão Darci Gomes Prange. Foi submetido a torturas tanto na Polícia do Exército como, em seguida, no DOPS, onde ficou preso até 19 de março de 1966. Posteriormente, foi encaminhado à ilha-presídio do Rio Guaíba e, na sequência, no dia 13 de agosto de 1966, foi levado de volta ao DOPS. Nove dias depois, portanto, em 24 de agosto de 1966, seu corpo foi encontrado boiando, com as mãos amarradas, no Rio Jacuí, em Porto Alegre, o que fez com que seu caso ficasse conhecido como “Caso das Mão Amarradas”. Após diversos recursos interpostos pela União, apenas no dia 11 de dezembro de 2000 foi prolatada sentença parcialmente favorável ao pleito autoral, condenando a ré ao pagamento de uma pensão vitalícia em favor da viúva, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto de 1966, além de uma indenização por danos morais e resarcimento por despesas funerárias. Importante registrar que, a despeito do transcurso temporal e do falecimento da autora originária, em 2009, a decisão condenatória prolatada na primeira instância ainda não foi integralmente cumprida pela União, encontrando-se suspensa, desde maio de 2014, no aguardo do pagamento de precatório correspondente.

52. Também merece relevo a ação proposta pelos familiares de Vladimir Herzog, que havia sido preso nas dependências do DOI-CODI do II Exército de São Paulo em 25 de outubro de 1975 e morreu em virtude das torturas a que fora submetido. No mesmo dia do falecimento, o comando do II Exército divulgou nota afirmando que Vladimir Herzog teria cometido suicídio. Sabedora da falsidade da versão oficial, a esposa, Clarice Herzog, ingressou no Judiciário, em 19 de abril de 1976, em seu nome e no de seus filhos Ivo e André, então menores de idade, com uma ação declaratória em face da União.<sup>19</sup> Nessa ação, pleiteou a declaração da responsabilidade da União pela prisão ilegal, tortura e assassinato de Vladimir Herzog, bem como a declaração da consequente obrigação de indenizar os autores, em decorrência dos danos morais e materiais que os fatos lhes causaram. Em 27 de outubro de 1978, foi proferida sentença pelo juiz Márcio José de Moraes, que acolheu o pedido apresentado na ação, para reconhecer a obrigação da União de indenizar os autores pelos danos materiais e morais decorrentes da morte de Herzog. Além de verificar que a União não comprovou a versão oficial de suicídio, a sentença apurou existirem “[...] revelações veementes de que teriam sido praticadas torturas não só em Vladimir Herzog, como em outros presos políticos nas dependências do DOI-CODI do II Exército”.<sup>20</sup>

53. Em fevereiro de 1982, Julia Gomes Lund e outros 21 familiares de combatentes mortos e/ou desaparecidos durante a Guerrilha do Araguaia ingressaram com ação junto à Justiça Federal do Distrito Federal, objetivando que a União fosse condenada a fornecer a indicação das sepulturas de seus parentes, para consequente expedição de atestados de óbito, bem como a entregar o “relatório oficial do Ministério da Guerra datado de 5 de janeiro de 1975”.<sup>21</sup> A defesa da União foi apresentada em agosto de 1982, alegando, em síntese, questões técnicas processuais que supostamente impediriam o prosseguimento do feito (prescrição, impossibilidade jurídica do pedido e falta de interesse de agir dos autores), ao passo que, em relação ao mérito, se limitou a negar a existência de provas sobre a efetiva participação das pessoas em combates beligerantes, evidência dos óbitos, inaplicabilidade da Convenção de Genebra posto que “as atividades subversivas jamais passaram de sua fase embrionária” e a inexistência do relatório de 5 de janeiro de 1975. Em novembro de 1985, foi proferida sentença extinguindo o processo sem julgamento de mérito, sob o argumento de impossibilidade jurídica do pedido, diante da inexistência de norma expressa que estabelecesse a obrigação de indicar o local da sepultura.

54. O Tribunal Regional Federal (TRF), entretanto, em acórdão de 1993, acolheu o pleito dos autores por votação unânime, determinando que a União apresentasse o referido relatório de 1975. O recurso especial da União em face dessa decisão teve seu seguimento negado diante do nítido caráter procrastinatório. Convém sublinhar que esta não foi a única oportunidade em que a União abusou de seu direito a ampla defesa, findando por prejudicar o cumprimento da decisão. O juiz de primeiro grau, então, determinou o prosseguimento do processo, e reafirmou a necessidade de entrega do relatório, com a tramitação do feito em segredo de justiça. A União novamente se manifestou, alegando, por meio de um ofício do comando do Exército de abril de 2000, a inexistência do “Relatório Araguaia”. Assim, em agosto de 2001, o processo foi encaminhado à juíza Solange Salgado para sentenciar, o que se deu em junho de 2006, quando foram determinadas, dentre outras providências:

[...] a quebra de sigilo das informações militares relativas a todas as operações realizadas no combate à Guerrilha do Araguaia; informe ao juízo onde estão sepultados os restos mortais dos familiares dos autores, mortos na Guerrilha do Araguaia, bem como para que proceda ao traslado das ossadas, o sepultamento destas em local a ser indicado pelos autores, fornecendo-lhes, ainda, as informações necessárias à lavratura das certidões de óbito; apresente a este juízo todas as informações relativas à totalidade das operações militares relacionadas à Guerrilha, incluindo-se, entre outras, aquelas relativas aos confrontamentos armados com os guerrilheiros, à captura e detenção dos civis com vida, ao recolhimento de corpos de guerrilheiros mortos, aos procedimentos de identificação dos guerrilheiros mortos quaisquer que sejam eles, incluindo-se as averiguações dos técnicos/peritos, médicos ou não, que desses procedimentos tenham participado, as informações relativas ao destino dado a esses corpos e todas as informações relativas à transferência de civis vivos ou mortos para quaisquer áreas.

[...] para o integral cumprimento desta decisão determino à ré que, sendo necessário, proceda a rigorosa investigação, no prazo de 60 (sessenta) dias, no âmbito das Forças Armadas, para construir quadro preciso e detalhado das operações realiza-

das na Guerrilha do Araguaia, devendo para tanto intimar a prestar depoimento todos os agentes militares ainda vivos que tenham participado de quaisquer das operações, independente dos cargos ocupados à época, informando a este juízo o resultado dessa investigação.<sup>22</sup>

55. A União recorreu novamente ao TRF, o qual, mais uma vez, rejeitou o recurso, cabendo destaque às seguintes passagens:

[...] Uma nação não pode tentar tornar-se livre, justa e solidária, pretender construir seus alicerces sobre os pilares da democracia e do respeito à dignidade da pessoa humana, sem antes enfrentar seu passado. É imperioso analisar e tentar compreender os fatos tristes de sua história que não deseja ver repetidos.

[...] A figura do Estado é uma abstração, que não contém uma finalidade ou motivação em si mesma. O Estado existe apenas, e tão somente, para promover o bem-estar de seu povo, gerenciar a vida em sociedade, perseguir valores como a igualdade, o desenvolvimento, a justiça e a liberdade.

[...] Os fatos falam por si: o período de tristes lembranças da história nacional, tão bem retratado na literatura nacional, deixam certo o uso da força das armas contra a força das ideias; o arrastão do poder constituído e mantido sem o respeito aos princípios democráticos sobre os cidadãos que ousarem se insurgir contra o governo do medo.

[...] A indefinição quanto ao paradeiro das vítimas, gerada pelo desaparecimento forçado, priva os familiares da proteção do direito. Eles têm sua vida transtornada, atormentada, sua integridade psíquica e moral agredida.<sup>23</sup>

56. O acórdão determinou o prosseguimento do feito em publicidade, afastando o segredo de justiça até a entrega dos documentos, e decidiu que esta deveria ser feita em audiência solene, com a presença de diversos ministros de Estado e comandantes das Forças Armadas. Entretanto, tal audiência encontrou óbice na liminar proferida em *habeas corpus* impetrados pelos referidos ministros. Ademais, o acórdão foi objeto de recurso especial, ao qual o Superior Tribunal de Justiça (STJ) deu parcial provimento para determinar o restabelecimento integral da sentença de primeiro grau. Assim, retornaram os autos ao juízo de primeira instância para cumprimento da sentença.

57. Em março de 2009, por decisão proferida pelo juiz da 1ª Vara Federal do Distrito Federal, teve início o cumprimento da sentença. Foi instituída a comissão interministerial com a finalidade de obter informações que levassem à localização dos restos mortais de participantes da Guerrilha do Araguaia. Ademais, o Ministério da Defesa criou grupo de trabalho para investigação dos fatos decorrentes dos combates na região do Araguaia. Dando continuidade ao cumprimento da sentença, a União esclareceu que os trabalhos seriam conduzidos em conjunto com autoridades civis; com a realização prévia de pesquisas documentais e coleta de depoimentos entre agentes das Forças Armadas, por uma comissão de apuração integrada por membros das Forças Armadas, do Ministério Público Federal e órgãos civis do governo; e com a realização de qualquer diligência *in loco* com profissionais de arqueologia e antropologia forenses, acompanhados de observadores da sociedade civil e dos familiares das vítimas. Ainda, a

mesma Procuradoria da União que anteriormente havia negado a existência de documentos relacionados à Guerrilha do Araguaia juntou ao processo, em 10 de julho de 2009, mais de 20 mil páginas de documentos em poder das Forças Armadas. Medidas adicionais foram tomadas pelo juízo para cumprimento da sentença, como a oitiva dos militares e de testemunhas ainda vivas. Somadas à obtenção de folhas de alterações de militares, juntada dos relatórios dos grupos de trabalho, expedições forenses para localização de restos mortais, exames de DNA utilizando técnicas até então inéditas em investigações nacionais, além de cooperação com equipes técnicas de outros países, como Argentina e Holanda.

58. Outras questões polêmicas envolveram o processo nessa fase. Merecem destaque as ameaças sofridas por colaboradores do Grupo de Trabalho do Tocantins, quando da realização dos trabalhos na região do Araguaia, o que determinou a abertura de inquérito pela Polícia Federal para apuração de responsabilidade. Da mesma forma, deve ser sublinhada a decisão que decretou o segredo de justiça do feito, sob os seguintes fundamentos:

[...] pessoas que viveram naquele momento triste da história nacional e que hoje tentam colaborar com o Poder Judiciário na localização dos corpos dos familiares dos autores estão sendo ameaçadas de morte, razão de este juízo ter oficiado ao Departamento de Polícia Federal solicitando apuração dos fatos. Confere-se, assim, a excepcionalidade do caso e a relevância da matéria contida nestes autos, a exigir a decretação do segredo de justiça, não apenas para garantir o cumprimento da sentença em execução, mas para preservar vidas, matéria de interesse público.<sup>24</sup>

59. Com relação à imprensa, duas decisões são dignas de destaque: a decisão que determinou a entrega de documentos em poder do jornal *O Estado de S. Paulo* para o juízo, diante da prevalência dos direitos humanos em face de outros direitos. Ainda, a decisão, de outubro de 2012, que vedou a captação pelos órgãos da imprensa de imagens dos restos mortais exumados, por entender como preponderante o direito à personalidade em relação ao direito da imprensa de acesso aos fatos para conferir efetividade ao direito de acesso à informação.

60. É importante salientar que, em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos, ao julgar o caso Gomes Lund e outros *vs.* Brasil (ver Capítulo 14), condenou o Estado brasileiro a “determinar o paradeiro das vítimas desaparecidas e, se for o caso, identificar e entregar os restos mortais [dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia] a seus familiares”. Também determinou a continuidade das “ações desenvolvidas em matéria de capacitação e implementar, em um prazo razoável, um programa ou curso permanente e obrigatório sobre direitos humanos, dirigido a todos os níveis hierárquicos das Forças Armadas”. Igualmente, estabeleceu que o “Estado deve adotar, em um prazo razoável, as medidas que sejam necessárias para tipificar o delito de desaparecimento forçado de pessoas em conformidade com os parâmetros interamericanos”. Até a presente data, entretanto, o Estado brasileiro, a despeito de já ter sido instado à execução de sentença, ainda não cumpriu integralmente o estabelecido no julgado da Corte Interamericana, uma vez que não tipificou o delito de desaparecimento forçado de pessoas em sua codificação penal, nem determinou o paradeiro das vítimas e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia, e tampouco entregou os restos mortais desses resistentes a seus familiares.

61. Outras ações voltadas ao reconhecimento da responsabilidade de agentes públicos pela prática de tortura contra presos políticos foram propostas após o fim do regime militar. Uma delas foi

ajuizada por Inês Etienne Romeu em 1999. Antes disso, Inês Etienne já havia denunciado os crimes que sofrera. Diante de seu testemunho, a Ordem dos Advogados do Brasil, por meio de seu Conselho Federal, juntamente com a Associação Brasileira de Imprensa, requereu a abertura de inquérito para apuração dos fatos pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, do Ministério da Justiça, que findou por arquivá-lo (processo MJ 7252/1981). Inês também já havia movido, sem sucesso, uma ação declaratória em desfavor de Mario Lodders, proprietário da casa em Petrópolis onde funcionava o centro clandestino de repressão conhecido como “Casa da Morte”, no qual ela havia sido barbaramente torturada e do qual era a única sobrevivente. Naquele feito, o juiz, em sentença prolatada de 15 de junho de 1981, entendeu não ter ficado provado o conhecimento, pelo proprietário, do que se passava na casa ou dos acontecimentos de que a autora foi vítima.<sup>25</sup>

62. Já a ação de 1999<sup>26</sup> foi movida por Inês Etienne contra a União, com o objetivo de ver afirmado judicialmente que agentes ou funcionários da ré foram os autores dos atos de cárcere privado e de torturas sofridos. A sentença, de 6 de dezembro de 2002, acolheu o pedido de Inês Etienne, afirmando ser “[...] notório que no regime autoritário militar que vigorou em nosso país entre 1964 e 1985 direitos e garantias individuais foram suprimidos e as torturas, desaparecimentos e assassinatos ocorreram”.<sup>27</sup> E, além disso, a sentença constatou que “restou também devidamente demonstrado que a autora foi vítima [de] atos de violência com a finalidade de obrigá-la a fornecer as informações desejadas pelas autoridades que a interrogavam”.<sup>28</sup> A União recorreu, mas depois apresentou petição nos autos, por meio da qual manifestou sua desistência do recurso interposto. Nessa petição, a União fez referência ao reconhecimento da condição de anistiada de Inês Etienne pela Comissão de Anistia e concluiu que o pedido principal da apelada nos autos da ação declaratória fora atendido administrativamente. Em 8 de agosto de 2007, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o pedido de desistência apresentado pela União.<sup>29</sup>

63. Posteriormente, forma ajuizados processos para o reconhecimento da responsabilidade de agentes da repressão, a exemplo da ação contra Carlos Alberto Brilhante Ustra pela tortura de vítimas da repressão. Nesse sentido, um processo importante é a ação declaratória em decorrência de danos morais, ajuizada contra Ustra em 2005 por Janaína de Almeida Teles, Edson Luis de Almeida Teles, César Augusto Teles, Maria Amélia de Almeida Teles e Criméia Alice Schmidt de Almeida.<sup>30</sup> O réu, além de ter chefiado a Operação Bandeirante (Oban) e comandado o DOI-CODI do II Exército, também havia participado pessoalmente da tortura dos autores da ação. Janaína e Edson eram, à época, crianças com cinco e quatro anos de idade, respectivamente, e em dezembro de 1972 foram levados ao DOI-CODI do II Exército, onde permaneceram por dias para servir de instrumento de tortura psicológica para seus pais, que estavam sendo torturados naquele local. Criméia também foi torturada, chegando a ficar 36 horas sob interrogatório, mesmo estando grávida de sete meses, como relatou em depoimento à CNV:

CNV: Você estava em que mês de gravidez?

Sra. Criméia Schmidt de Almeida: Sétimo. Sexto para o sétimo.

CNV: Então eles sabiam que você estava grávida?

Sra. Criméia Schmidt de Almeida: Visivelmente barriguda. E eles me davam, logo que eles me identificaram como Criméia, eu passei dia, noite, dia e parte da noite

direto em interrogatório. E é óbvio, me dava cansaço e eu dormia, cochilava e era acordada com choques elétricos, com espancamento. Nunca me penduraram num pau de arara, porque acho que a barriga não permitia. Depois desses interrogatórios consecutivos, disseram que eu ia morrer num acidente na Serra das Araras, num acidente com um carro do meu cunhado, que ele teria sido apreendido, e que ele pegaria fogo. Então todas as noites eu era levada para esse carro e desligavam os motores, e de manhã diziam que tinha tido um imprevisto, não podem provocar acidente, no entanto que eu fosse para a serra e aguardasse que seria na noite seguinte, e assim era. Às vezes eram as roletas russas, só que eu acho que eles me menosprezavam muito, faziam roleta russa com arma automática, eles só me assustaram com o primeiro tiro, depois não assustavam mais [...]<sup>31</sup>

63. A ação judicial proposta visava obter o reconhecimento por meio de sentença judicial de que o réu, agindo de maneira ilícita e com dolo, causou danos morais e à integridade física de todos os autores. A sentença, prolatada em 1º de outubro de 2008, pelo juízo da 23ª Vara Cível de São Paulo, acolheu o pedido apresentado pelos três últimos autores e afirmou existirem provas suficientes para a responsabilização de Carlos Alberto Brilhante Ustra pelas torturas sofridas pelos três primeiros autores. De modo semelhante, destacou que a tortura, como ato ilícito absoluto, faz nascer uma relação jurídica entre eles e Ustra, que pode ser objeto de ação declaratória:

Na contestação, o próprio réu informou que comandou o DOI-CODI do II Exército e dirigiu a Oban entre 29 de setembro de 1970 e 23 de janeiro de 1974. Os testemunhos são justamente da época em que lá estavam presos os autores César Augusto, Maria Amélia e Criméia. Do que disseram as testemunhas, extrai-se que o local era realmente uma “casa de horrores”, razão pela qual o réu não poderia ignorar o que ali se passava. Ainda que as testemunhas não tenham visto todos esses três autores serem torturados especificamente pelo réu, este não tinha como ignorar os atos ilícitos absolutos que ali se praticavam, pois o comando do DOI-CODI e a direção da Oban estavam a seu cargo. Não é crível que os presos ouvissem os gritos dos torturados, mas não o réu.<sup>32</sup>

64. O Tribunal de Justiça de São Paulo, em acórdão de 14 de agosto de 2012, negou provimento à apelação de Ustra, confirmado a sentença. Nessa ocasião, foi enfatizado que Ustra, como agente do Estado responsável pela prisão onde os autores foram torturados, violou as normas jurídicas que deveria cumprir, e, por isso, tem o dever de reparar os danos a eles causados, tanto os econômicos como os morais.<sup>32</sup> Ustra ingressou, então, com recurso especial, cujo julgamento foi iniciado pela 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça em 21 de agosto de 2014. A ministra relatora, Nancy Andrighi, pronunciou-se a favor do acolhimento do recurso de Ustra porque, em seu entender, o réu teria um “direito ao esquecimento” dos seus atos, em decorrência da Lei da Anistia. O voto da ministra relatora foi acompanhado pelo ministro João Otávio de Noronha e o julgamento foi suspenso em razão do pedido de vista do ministro Paulo de Tarso Sanseverino.<sup>33</sup>

65. Uma ação semelhante em face de Carlos Alberto Brilhante Ustra foi ajuizada por Ângela Maria Mendes de Almeida e por Regina Maria Merlino Dias de Almeida, respectivamente, companheira e irmã de Luiz Eduardo da Rocha Merlino. Merlino, à época com 23 anos, foi detido em 15 de

julho de 1971 e levado ao DOI-CODI de São Paulo, onde foi torturado por cerca de 24 horas ininterruptas e, em seguida, abandonado em uma cela solitária. Seu estado de saúde agravou-se e, poucos dias depois, sem tratamento médico adequado, morreu no Hospital Geral do Exército, para onde havia sido levado às pressas. Em seu atestado de óbito, consta como data de óbito 19 de julho de 1971, com a informação de que Merlino teria falecido em razão de atropelamento sofrido ao fugir de uma escolta que o levaria a Porto Alegre. A falsidade da versão constante desse laudo foi constatada pela CEMDP, que concluiu por unanimidade que Luiz Eduardo morrera em função das torturas sofridas.<sup>34</sup> Seu corpo com as marcas da tortura foi, inclusive, visto pelo marido de sua irmã, que conseguiu ultrapassar a vigilância e entrar no Instituto Médico Legal de São Paulo por ser delegado de polícia (ver Capítulo 11).

66. A primeira ação da companheira e da irmã de Merlino contra Ustra – uma ação meramente declaratória –, proposta em 2007, não foi conhecida, por decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que, em 15 de setembro de 2008, entendeu não ser a ação declaratória o instrumento processual adequado para o atendimento do objetivo perseguido pelas autoras.<sup>35</sup> Foi, então, ajuizada pelas mesmas autoras, contra o mesmo réu, uma ação ordinária de indenização de dano moral. Nessa segunda ação, as autoras pediam que, uma vez que o réu fora responsável direto pela morte – sob tortura – de Merlino e que, em razão disso, elas sofriam graves danos psicológicos e morais, fosse o réu condenado a ressarcir-las pelos danos sofridos. O processo teve sentença favorável proferida em 25 de junho de 2012. A juíza verificou que a prova oral produzida confirma a responsabilidade de Ustra pelas torturas que levaram Merlino à morte, seja no exercício do comando do DOI-CODI e da operação Oban, seja por meio de participação direta nas sessões de tortura: “É o quanto basta para reconhecer a culpa do requerido pelos sofrimentos infligidos a Luiz Eduardo e pela morte dele que se seguiu, segundo consta, por opção do próprio demandado [...].”<sup>36</sup> Ustra apelou e seu recurso aguarda decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.<sup>37</sup>

#### D) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A APRECIAÇÃO JUDICIAL ACERCA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

67. Os dados coligidos pela CNV permitem avaliar como o Poder Judiciário, mais especificamente o Supremo Tribunal Federal (STF), a Justiça Militar e a justiça comum – federal e estadual –, se comportou quando chamado a pronunciar-se a respeito de graves violações de direitos humanos.

68. No âmbito do STF, verificaram-se três tipos de atitudes: num primeiro momento, o STF omitiu-se, não conhecendo pedidos de *habeas corpus* em que a autoridade coatora fosse militar; em etapa posterior, porém, passou não somente a conhecê-los como também, no mérito, a conceder a ordem, deferindo, entre o golpe de 1964 e as vésperas da entrada em vigor do AI-5, a maioria dos pedidos. Com a vigência do AI-5, porém, o STF, impossibilitado agora de conhecer pedidos de *habeas corpus* impetrados por acusados dos crimes previstos no ato institucional, foi reduzido, nessa matéria, à condição de ator secundário, a quem, quando provocado, na maioria das vezes se declarava incompetente. No sistema de justiça do regime inaugurado em 1964, o protagonismo em tudo que dissesse respeito aos crimes contra a segurança nacional passou a ser, depois do AI-5, da Justiça Militar. Isso significou submeter as pessoas acusadas de crimes previstos no artigo 10 do AI-5 ao julgamento por juízes que tendiam a orientar-se por aquilo que julgavam ser interessante, conveniente e oportuno para a dita “revolução”.

69. De modo semelhante, observou-se que a Justiça Militar se consolidou como a principal instância punitiva política da ditadura, especialmente com o advento do AI-2, na medida em que suas atribuições foram ampliadas para processar e julgar civis incursos em crimes contra a segurança nacional e as instituições militares; aplicou extensivamente – e a fatos posteriores – a Lei da Anistia aos militares; e perpetrou uma omissão e legitimação sistemática em relação às graves violações de direitos humanos denunciadas por presos políticos, seus familiares e advogados.

70. Na Justiça comum federal e estadual, vislumbrou-se um significativo abuso do direito de defesa por parte da União e dos agentes da repressão processados. Observou-se, também, um comportamento dos órgãos judicantes – notadamente, das instâncias superiores –, no mais das vezes, pautado na interpretação do STF, que persiste, ainda na atualidade, por entender a Lei da Anistia como um óbice ao processamento e à apuração de graves violações de direitos humanos perpetradas pelos agentes da repressão durante a ditadura.

71. Destarte, sublinha-se que, em conjunto, as decisões do Poder Judiciário, quando do período ditatorial, refletem, muitas vezes, seu tempo e seus senhores; são expressões da ditadura e de seu contexto de repressão e violência. Os magistrados que ali estiveram – ou melhor, que ali permaneceram – frequentemente eram parte dessa conjuntura, inclusive porque, por meio da ditadura militar, foi-lhes garantido um assento naqueles tribunais. Quem quer que tenha sido nomeado para o STF, por exemplo, durante a ditadura, tinha clareza das circunstâncias a que estavam jungidos e quais votos eram esperados da sua lavra; sabiam da ausência de garantias dos magistrados; conheciam as reformas promovidas na composição e atribuições do tribunal; e, sobretudo, eram cônscios acerca de quem deveriam servir. Nesse contexto, conclui-se que a omissão e a legitimação institucionais do Poder Judiciário em relação às graves violações de direitos humanos, então denunciadas, faziam parte de um sistema hermético mais amplo, cautelosamente urdido para criar obstáculos a toda e qualquer resistência ao regime ditatorial, que tinha como ponto de partida a burocracia autoritária do Poder Executivo, passava por um Legislativo leniente e findava em um Judiciário majoritariamente comprometido em interpretar e aplicar o ordenamento em inequívoca consonância com os ditames da ditadura.

<sup>1</sup> – A expressão “crime político” está inserida na Lei nº 6.683/79 (Lei da Anistia) e aplica-se aos casos previstos, especialmente, no Decreto-Lei nº 314/67 (Lei de Segurança Nacional), que versa sobre os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social.

<sup>2</sup> – A Justiça Federal havia sido extinta em 1937, quando da ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas. Foi recriada, somente no âmbito de sua segunda instância, pela Constituição de 1946. Em seguida, coube ao Ato Institucional nº 2/65 recriá-la, também, no âmbito da primeira instância.

<sup>3</sup> – Lei nº 1.802/53, artigo 42: “Competem à Justiça Militar, na forma da legislação processual respectiva, o processo e julgamento dos crimes previstos nos artigos 2º, incisos I a III, 6º, quando a vítima for autoridade militar e, finalmente, 24, 25, 26, 27, 28 e 29”.

<sup>4</sup> – Arquivo STF, HC 41.879.

<sup>5</sup> – *Ibid.*

<sup>6</sup> – *Ibid.*

<sup>7</sup> – VALÉRIO, Otávio L. S. *A toga e a farda: o Supremo Tribunal Federal e o regime militar (1964-1969)*. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2010, p. 101.

<sup>8</sup> – Artigo 21: “Tentar subverter a ordem ou estrutura político-social vigente no Brasil, com o fim de estabelecer ditadura de classe, de partido político, de grupo ou de indivíduo”.

<sup>9</sup> – Artigo 25: “Praticar massacre, devastação, saque, roubo, sequestro, incêndio ou depredação, atentado pessoal, ato

de sabotagem ou terrorismo; impedir ou dificultar o funcionamento de serviços essenciais administrados pelo Estado ou mediante concessão ou autorização: pena – reclusão, de dois a seis anos. Parágrafo único. É punível a tentativa, inclusive os atos preparatórios, como delitos autônomos, sempre com redução da terça parte da pena”.

10 – Artigo 36: “Fundar ou manter, sem permissão legal, organizações de tipo militar, seja qual for o motivo ou pretexto, assim como tentar reorganizar partido político cujo registro tenha sido cassado ou fazer funcionar partido sem o respectivo registro ou, ainda, associação dissolvida legalmente, ou cujo funcionamento tenha sido suspenso”.

11 – SWENSSON JUNIOR, Walter Cruz. *Os limites da liberdade: a atuação do Supremo Tribunal Federal no julgamento de crimes políticos durante o regime militar de 1964 (1964-1979)*. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2006, pp. 116, 124, 134-35.

12 – ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. Projeto *Brasil: nunca mais*, projeto A, tomo V, v. 1, p. 15.

13 – Arquivo CNV, BR\_AN\_RIO\_TT\_0\_MCP\_PRO\_0280, pp. 18, 63.

14 - Arquivo CNV, 00092\_000660\_2013\_31, p. 13.

15 – *Ibid.*

16 – Arquivo CNV, 00092.001698/2014-11.

17 – *Ibid.*

18 – TELES, Janaína de Almeida. “Os familiares de mortos e desparecidos políticos e a luta por ‘verdade e justiça’ no Brasil”. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (coord.). *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010, pp. 272-73.

19 – Arquivo CNV, 00092.000304/2012-37, processo nº 136/76, 7ª vara da Justiça Federal de São Paulo.

20 – Arquivo CNV, 00092.000304/2012-37, p. 191.

21 – Embora este processo corra em segredo de Justiça, tal medida somente foi adotada em 16 de dezembro de 2011, quando a maioria dos documentos e peças processuais já se encontravam em domínio público, pelas diversas publicações acadêmicas e nos veículos de comunicação. Ademais, os trabalhos desenvolvidos pela comissão interministerial e grupos de trabalho criados em consequência dessa ação civil são, em sua maioria, publicados sem restrições. As informações cujo acesso é restrito não estão publicadas neste Relatório.

22 – Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

23 – Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

24 – Arquivo CNV, 00092.002564/2014-17.

25 – Arquivo CNV, 00092.001885/2014-96, processo nº 0000166-68.1981.8.19.0042, 3ª Vara Cível da Comarca de Petrópolis, pp. 18-28.

26 – Processo nº 0027857-69.1999.4.03.6100, 17ª Vara da Justiça Federal em São Paulo.

27 – Arquivo CNV, 00092.001885/2014-96, p. 208.

28 – *Ibid.*, p. 209.

29 – *Ibid.*, pp. 423-432.

30 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46.

31 – Arquivo CNV, 00092\_001866\_2014\_60.

32 – Arquivo CNV, 00092.000104/2014-46, Amélia Teles *vs.* Ustra, acórdão TJ/SP, pp. 121-155.

33 – Arquivo CNV, 00092.002268/2014-16, Amélia Teles *vs.* Ustra, voto da ministra relatora no REsp nº 1434498.

34 – BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à memória e à verdade*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007, pp. 169-170.

35 – Agravo de instrumento nº 568.587-4/5-00, 20/9/2008.

36 – Processo nº 583.00.2010.175507-9. 20ª Vara Cível do Foro Central, juíza Cláudia de Lima Menge, p. 11.

37 – 10ª Câmara de Direito Privado, relator João Carlos Saletti.

# PARTE V

CONCLUSÕES E  
RECOMENDAÇÕES



CAPÍTULO

# I 8

CONCLUSÕES E

RECOMENDAÇÕES

Artigo 3º – São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

[...]

VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;

[...]

Artigo 11 – A Comissão Nacional da Verdade terá prazo até 16 de dezembro de 2014, para a conclusão dos trabalhos, e deverá apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações.

[Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade.]

1. A Lei nº 12.528/2011, que instituiu a Comissão Nacional da Verdade (CNV), estabeleceu a obrigação de apresentação, no final das atividades da CNV, de “relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações” (artigo 11). A lei foi ainda mais específica no tocante às recomendações, ao estipular para a CNV o objetivo de “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional” (artigo 3º, inciso VI).

2. Em face desses mandamentos legais, este capítulo final do Volume I do Relatório da CNV é dedicado justamente à apresentação das principais conclusões a que chegaram seus integrantes após a atividade de investigação desenvolvida, bem como das recomendações que se impuseram a partir desse trabalho.

## I. CONCLUSÕES

3. O resultado das investigações conduzidas pela CNV possibilita a seus conselheiros explicar as conclusões de ordem geral que se seguem, todas vinculadas ao mandato que lhes foi conferido na lei de instituição da comissão.

### **[1] Comprovação das graves violações de direitos humanos**

4. A CNV pôde documentar a ocorrência de graves violações de direitos humanos entre 1946 e 1988, período assinalado para sua investigação, notadamente durante a ditadura militar, que se estendeu de 1964 a 1985. Essa comprovação decorreu da apuração dos fatos que se encontram detalhadamente descritos neste Relatório, nos quais está perfeitamente configurada a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e de tortura, assim como o cometimento de execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado brasileiro. Para essa apuração, a CNV valeu-se de elementos consistentes, frutos de sua atividade de pesquisa, bem como de evidências obtidas por órgãos públicos, entidades da sociedade civil e vítimas e seus familiares, que, antes da existência da comissão, se dedicaram a essa busca.

5. No âmbito desse quadro de graves violações de direitos humanos, a CNV teve condições de confirmar 434 mortes e desaparecimentos de vítimas do regime militar, que se encontram identificados de forma individualizada no Volume III deste Relatório, sendo 191 os mortos, 210 os desaparecidos e 33 os desaparecidos cujos corpos tiveram seu paradeiro posteriormente localizado, um deles no curso do trabalho da CNV. Esses números certamente não correspondem ao total de mortos e desaparecidos, mas apenas ao de casos cuja comprovação foi possível em função do trabalho realizado, apesar dos obstáculos encontrados na investigação, em especial a falta de acesso à documentação produzida pelas Forças Armadas, oficialmente dada como destruída. Registre-se, nesse sentido, que os textos do Volume II deste Relatório correspondentes às graves violações perpetradas contra camponeses e povos indígenas descrevem um quadro de violência que resultou em expressivo número de vítimas.

## **[2] Comprovação do caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos**

6. Conforme se encontra amplamente demonstrado pela apuração dos fatos apresentados ao longo deste Relatório, as graves violações de direitos humanos perpetradas durante o período investigado pela CNV, especialmente nos 21 anos do regime ditatorial instaurado em 1964, foram o resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado brasileiro. Na ditadura militar, a repressão e a eliminação de opositores políticos se converteram em política de Estado, concebida e implementada a partir de decisões emanadas da presidência da República e dos ministérios militares. Operacionalizada através de cadeias de comando que, partindo dessas instâncias dirigentes, alcançaram os órgãos responsáveis pelas instalações e pelos procedimentos diretamente implicados na atividade repressiva, essa política de Estado mobilizou agentes públicos para a prática sistemática de detenções ilegais e arbitrárias e tortura, que se abateu sobre milhares de brasileiros, e para o cometimento de desaparecimentos forçados, execuções e ocultação de cadáveres. Ao examinar as graves violações de direitos humanos da ditadura militar, a CNV refuta integralmente, portanto, a explicação que até hoje tem sido adotada pelas Forças Armadas, de que as graves violações de direitos humanos se constituíram em alguns poucos atos isolados ou excessos, gerados pelo voluntarismo de alguns poucos militares.

## **[3] Caracterização da ocorrência de crimes contra a humanidade**

7. A configuração de condutas ilícitas como crimes contra a humanidade consolidou-se ao longo do século XX e no princípio deste século nas normas imperativas internacionais – ditas de *jus cogens*, o direito cogente, inderrogável e peremptório –, expressas no costume e em tratados de direito internacional dos direitos humanos e de direito internacional penal, como o Tratado de Roma, que instituiu o Tribunal Penal Internacional. Tal configuração decorre da associação de tais condutas a uma série de elementos que as tornam particularmente graves: serem atos desumanos, cometidos no contexto de um ataque contra a população civil, de forma generalizada ou sistemática e com o conhecimento dessa abrangência por parte de seus autores. Emergiu, assim, a concepção jurídica de que crimes como detenções ilegais e arbitrárias, a tortura, as execuções, os desaparecimentos forçados e a ocultação de cadáveres – objeto da investigação da CNV –, uma vez revestidos desses elementos contextuais, constituem crimes contra a humanidade.

8. Ao demonstrar por meio da apuração registrada neste Relatório que as graves violações de direitos humanos praticadas pelo regime militar ocorreram em um contexto generalizado e siste-

mático de ataque do Estado contra a população civil – foram atingidos homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos, vinculados aos mais diferentes grupos sociais, como trabalhadores urbanos, camponeses, estudantes, clérigos, dentre tantos outros –, a CNV constatou que a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres por agentes do Estado durante a ditadura militar caracterizou o cometimento de crimes contra a humanidade.

#### **[4] Persistência do quadro de graves violações de direitos humanos**

9. A CNV, ao examinar o cenário de graves violações de direitos humanos correspondente ao período por ela investigado, pôde constatar que ele persiste nos dias atuais. Embora não ocorra mais em um contexto de repressão política – como ocorreu na ditadura militar –, a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e mesmo ocultação de cadáveres não é estranha à realidade brasileira contemporânea. Relativamente à atuação dos órgãos de segurança pública, multiplicam-se, por exemplo, as denúncias de tortura, o que levou à recente aprovação da Lei nº 12.847/2013, destinada justamente à implementação de medidas para prevenção e combate a esse tipo de crime. É entendimento da CNV que esse quadro resulta em grande parte do fato de que o cometimento de graves violações de direitos humanos verificado no passado não foi adequadamente denunciado, nem seus autores responsabilizados, criando-se as condições para sua perpetuação.

## **II. RECOMENDAÇÕES**

10. Levando em conta as conclusões acima expostas e com o intuito de prevenir graves violações de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover o aprofundamento do Estado democrático de direito, CNV recomenda a adoção de um conjunto de dezessete medidas institucionais e de oito iniciativas de reformulação normativa, de âmbito constitucional ou legal, além de quatro medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV. Esse rol de 29 recomendações foi concebido a partir, inclusive, de sugestões emanadas de órgãos públicos, entidades da sociedade e de cidadãos, que as encaminharam por intermédio de formulário especificamente disponibilizado com essa finalidade no *site* da CNV. Por meio desse mecanismo de consulta pública, foram encaminhadas à CNV, em agosto e setembro de 2014, 399 propostas com sugestões de recomendação.

### **A) MEDIDAS INSTITUCIONAIS**

#### **[1] Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985)**

11. A CNV, conforme sublinhou em suas conclusões, pôde comprovar de modo inequívoco a participação de militares e a utilização de instalações do Exército, da Marinha e da Aeronáutica na prática de graves violações de direitos humanos – detenções ilegais, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres – no período da ditadura militar, entre 1964 e 1985. O uso desses efetivos e da infraestrutura militar deu-se de maneira sistemática, a partir de cadeias de comando que

operaram no interior da administração do Estado. De forma inaceitável sob qualquer critério ético ou legal, foram empregados recursos públicos com a finalidade de promoção de ações criminosas.

12. Além da responsabilidade que pode e deve recair individualmente sobre os agentes públicos que atuaram com conduta ilícita ou deram causa a ela, é imperativo o reconhecimento da responsabilidade institucional das Forças Armadas por esse quadro terrível. Se é certo que, em função de questionamento da CNV, as Forças Armadas expressaram a ausência de discordância com a posição já assumida pelo Estado brasileiro diante desse quadro de graves violações de direitos humanos – posição que, além do reconhecimento da responsabilidade estatal, resultou no pagamento de reparações –, é também verdadeiro que, dado o protagonismo da estrutura militar, a postura de simplesmente “não negar” a ocorrência desse quadro fático revela-se absolutamente insuficiente. Impõe-se o reconhecimento, de modo claro e direto, como elemento essencial à reconciliação nacional e para que essa história não se repita.

**[2] Determinação, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais**

13. A CNV considerou que a extensão da anistia a agentes públicos que deram causa a detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres é incompatível com o direito brasileiro e a ordem jurídica internacional, pois tais ilícitos, dadas a escala e a sistematicidade com que foram cometidos, constituem crimes contra a humanidade, imprescritíveis e não passíveis de anistia. Relativamente a esta recomendação – e apenas em relação a ela, em todo o rol de recomendações –, registre-se a posição divergente do conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, baseada nas mesmas razões que, em 29 de abril de 2010, levaram o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153, com fundamento em cláusulas pétreas da Constituição brasileira, a recusar, por larga maioria (sete votos a dois), essa tese.

14. Para a fundamentação de sua posição, a CNV considerou que, desde meados do século XX, em decorrência da investigação e do julgamento de violações cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, ocorreu a crescente internacionalização dos direitos humanos, com a consolidação de parâmetros de proteção mínimos voltados à proteção da dignidade humana. A jurisprudência e a doutrina internacionalistas são unânimes em reconhecer que os crimes contra a humanidade constituem violação ao costume internacional e mesmo de tratados sobre direitos humanos. A elevada relevância do bem jurídico protegido – nas hipóteses de crimes contra a humanidade, a abranger as práticas de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres – requer dos Estados o cumprimento da obrigação jurídica de prevenir, investigar, processar, punir e reparar graves violações a direitos. A importância do bem protegido justifica o regime jurídico da imprescritibilidade dos crimes contra a humanidade e da impossibilidade de anistia, determinado pela ordem internacional e decorrente da proteção à dignidade da pessoa humana e da prevalência dos direitos humanos, previstas pela Constituição brasileira (artigos 1º, III, e 4º, II), bem como da abertura desta ao direito internacional dos direitos humanos (artigo 5º, parágrafos 2º e 3º).

15. Por consequência, considerando a extrema gravidade dos crimes contra a humanidade, a jurisprudência internacional endossa a total impossibilidade de lei interna afastar a obrigação jurídica do Estado de investigar, processar, punir e reparar tais crimes, ofendendo normas peremptórias de direitos humanos. A proibição da tortura, das execuções, dos desaparecimentos forçados e da ocultação de cadáveres é absoluta e inderrogável. Na qualidade de preceito de *jus cogens*, não pode sofrer nenhuma exceção, suspensão ou derrogação: nenhuma circunstância excepcional – seja estado de guerra ou ameaça de guerra, instabilidade política interna ou qualquer outra emergência pública – poderá ser invocada como justificativa para a prática de tortura, desaparecimento forçado ou homicídio. Prevalece o dever jurídico do Estado de prevenir, processar, punir e reparar os crimes contra a humanidade, de modo a assegurar o direito à justiça e à prestação jurisdicional efetiva. A esse dever correspondem os direitos à justiça e à verdade, os quais abrangem o direito a uma investigação rápida, séria, imparcial e efetiva, e a que sejam instaurados processos voltados à responsabilização dos autores das violações, inclusive na esfera criminal, bem como o direito das vítimas e seus familiares à obtenção de reparação.

16. Em 24 de novembro de 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) responsabilizou o Brasil pelo desaparecimento de participantes da Guerrilha do Araguaia durante as operações militares da década de 1970 (caso Gomes Lund e outros *vs.* Brasil). Sustentou que as disposições da Lei de Anistia de 1979 são manifestamente incompatíveis com a Convenção Americana sobre Direitos Humanos, carecem de efeitos jurídicos e não podem seguir representando um obstáculo para a investigação de graves violações de direitos humanos, nem para a identificação e punição dos responsáveis. Respaldou sua argumentação em sólida jurisprudência internacional, destacando também emblemáticas decisões judiciais que invalidaram leis de anistia na América Latina.

17. A decisão reitera a relevante jurisprudência da Corte IDH sobre a matéria. No caso Barrios Altos *vs.* Peru (2001), a Corte considerou que leis de autoanistia perpetuam a impunidade, obstruem o esclarecimento dos fatos, propiciam uma injustiça continuada, impedem às vítimas e a seus familiares o acesso à justiça e o direito de conhecer a verdade e de receber a reparação correspondente, o que constituiria uma afronta direta à Convenção Americana. Dessa maneira, as leis de autoanistia configurariam um ilícito internacional e sua revogação, uma forma de reparação não pecuniária. No mesmo sentido, no caso Almonacid Arellano *vs.* Chile (2006), a Corte decidiu pela invalidade de decreto-lei do período ditatorial, por implicar a denegação de justiça às vítimas e por afrontar os deveres do Estado de investigar, processar, punir e reparar graves violações de direitos humanos. No caso La Cantuta *vs.* Peru (2006), ao voltar a manifestar-se sobre as leis de anistia peruanas, a Corte sustentou que “o aparato estatal foi indevidamente utilizado para cometer crimes de Estado, para, depois, encobrir tais crimes e manter seus agentes impunes. O *jus cogens* resiste aos crimes de Estado, impondo-lhe sanções”. Na América Latina, há significativa jurisprudência a respeito da imprescritibilidade e não aplicação de leis de anistia em relação a crimes de lesa-humanidade, como ilustram os casos de Argentina, Chile, Peru, Colômbia e Paraguai.

18. A racionalidade da Corte Interamericana é clara: leis de autoanistia constituem ilícito internacional; perpetuam a impunidade; e propiciam uma injustiça continuada, impedindo às vítimas e a seus familiares o acesso à justiça, em direta afronta ao dever do Estado de investigar, processar, julgar e reparar graves violações de direitos humanos.

**[3] Proposição, pela administração pública, de medidas administrativas e judiciais de regresso contra agentes públicos autores de atos que geraram a condenação do Estado em decorrência da prática de graves violações de direitos humanos**

19. A condenação do Estado brasileiro ao pagamento de indenizações pela ocorrência de graves violações aos direitos humanos no período investigado pela CNV deveu-se ao reconhecimento oficial de condutas de agentes públicos que, mesmo à luz da legislação vigente à época dos fatos, foram manifestamente ilícitas, por exemplo, a prática de detenções arbitrárias e ilegais, da tortura, de execuções, de desaparecimentos forçados e de ocultação de cadáveres. Em conformidade com os princípios que regem a administração pública, cabe, em relação a esses agentes públicos, a proposição de medidas administrativas e judiciais que objetivem o resarcimento ao erário público das verbas despendidas. A Constituição vigente (artigo 37, parágrafo 6º) prevê, como já faziam Constituições anteriores, o direito de regresso contra o agente público quando demonstrada a sua responsabilidade pessoal (dolo ou culpa) pelo ato ilícito.

**[4] Proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964**

20. As investigações realizadas pela CNV comprovaram que a ditadura instaurada através do golpe de Estado de 1964 foi responsável pela ocorrência de graves violações de direitos humanos, perpetradas de forma sistemática e em função de decisões que envolveram a cúpula dos sucessivos governos do período. Essa realidade torna incompatível com os princípios que regem o Estado democrático de direito a realização de eventos oficiais de celebração do golpe militar, que devem ser, assim, objeto de proibição.

**[5] Reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos**

21. É necessário que a formação dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública seja precedida por processos de recrutamento que levem em conta o conhecimento dos candidatos sobre os princípios conformadores do Estado democrático de direito e sobre os preceitos teóricos e práticos relacionados à promoção dos direitos humanos. Também nos processos de avaliação contínua a que os efetivos dessas forças e órgãos são submetidos, esse conhecimento deve ser considerado, de modo a assegurar a compatibilidade de sua atuação com aqueles princípios e preceitos fundamentais.

**[6] Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais, para promoção da democracia e dos direitos humanos**

22. O conteúdo curricular dos cursos ministrados nas academias militares e de polícia deve ser alterado, considerando parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), a fim de enfatizar o necessário respeito dos integrantes das Forças Armadas e dos órgãos de segurança pública aos princípios e preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos. Tal recomendação é necessária para que, nos processos de formação e capacitação dos respectivos efetivos, haja o pleno alinhamento

das Forças Armadas e das polícias ao Estado democrático de direito, com a supressão das referências à doutrina de segurança nacional.

**[7] Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos**

23. Em conformidade com o direito à verdade, a Defensoria Pública dos estados ou outros órgãos que cumpram essa função, o Ministério Público e o Poder Judiciário, mediante requerimento dos interessados, deverão proceder de modo célere à determinação da retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de mortos em decorrência de graves violações de direitos humanos, nos termos da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, conforme os precedentes dos casos Vladimir Herzog e Alexandre Vannucchi Leme, nos quais foi requerente a própria CNV.

**[8] Retificação de informações na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg) e, de forma geral, nos registros públicos**

24. Impõe-se excluir da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg), bem como nos demais registros relacionados à área de segurança pública, informações que envolvam registros de atos de perseguição política e de condenação na Justiça Militar ocorridos no período de 1946 a 1988. A manutenção dessas informações penaliza vítimas de violações aos direitos humanos, quando sua condição de vítima já foi, inclusive, objeto de reconhecimento pelo Estado brasileiro por meio de diferentes procedimentos. Adicionalmente, devem ser adotados procedimentos para desenvolvimento de sistemas de registro de informações que contribuam para a promoção dos direitos humanos, como a manutenção de banco que contenha amostra do DNA de toda pessoa sepultada sem identificação, de modo que seus restos mortais possam vir a ser localizados por seus familiares.

**[9] Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura**

25. Identificada nas investigações conduzidas pela CNV como uma das graves violações de direitos humanos que ocorreram de forma generalizada e sistemática na ditadura militar, a tortura continua sendo praticada no Brasil, notadamente em instalações policiais. Isso se deve até mesmo ao fato de que sua ocorrência nunca foi eficazmente denunciada e combatida pela administração pública. Recomenda-se, portanto, a criação de mecanismos, inclusive comitês, para prevenção e combate à tortura em todos os estados da Federação, com a participação da sociedade civil, conforme preceituado na Lei nº 12.847/2013, que instituiu o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e criou o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura.

**[10] Desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis**

26. Recomenda-se a criação, nos estados da Federação, de centros avançados de antropologia forense e a realização de perícias que sejam independentes das secretarias de segurança pública e

com plena autonomia ante a estrutura policial, para conferir maior qualidade na produção de provas técnicas, inclusive no diagnóstico de tortura.

### **[11] Fortalecimento das Defensorias Públcas**

27. No contexto das graves violações de direitos humanos investigadas pela CNV, sobressaiu a percepção de que a dificuldade de acesso dos presos à Justiça facilitou grandemente a possibilidade de que fossem vítimas de abusos, por ação ou omissão da administração pública. Como esse quadro subsiste nos dias de hoje, recomenda-se o fortalecimento das Defensorias Públcas, criadas constitucionalmente para o atendimento da população de baixa renda e revestidas das condições institucionais para propiciar maior proteção às pessoas detidas. O contato pessoal do defensor público com o preso nos distritos policiais e no sistema prisional é a melhor garantia para o exercício pleno do direito de defesa e para a prevenção de abusos e violações de direitos fundamentais, especialmente tortura e maus-tratos.

### **[12] Dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso**

28. A estrutura prisional brasileira expressa uma situação de profundo desrespeito aos direitos humanos. A superpopulação prisional – fruto, inclusive, do uso pouco disseminado de penas alternativas – e a ausência efetiva de políticas voltadas à reintegração social dos presos são fatores que induzem a população carcerária à falta de perspectiva. Os presídios são locais onde a violação múltipla desses direitos ocorre sistematicamente, já foi feito o questionamento desse quadro até mesmo por órgãos internacionais. Essa situação também se verifica nas instituições destinadas ao acolhimento de crianças e adolescentes infratores.

29. Entre outras medidas, é necessário abolir, com o reforço de expresso mandamento legal, os procedimentos vexatórios e humilhantes pelos quais passam crianças, idosos, mulheres e homens ao visitarem seus familiares encarcerados. Não se pode mais obrigar todos os visitantes a ficar completamente nus e a ter seus órgãos genitais inspecionados. Essa prática deve ser proibida em todo o território nacional.

30. Nesse contexto, recomenda-se especial atenção à adoção de medidas que dignifiquem os presídios, promovendo-se o respeito aos direitos humanos e afastando-se a adoção de medidas – por exemplo, a privatização dessas estruturas – que acarretem ruptura com o princípio de que o poder punitivo é exclusivo do Estado e deve ser exercido nos marcos do Estado democrático de direito.

### **[13] Instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados**

31. A criação de ouvidorias externas como instrumento de fiscalização e controle social do sistema penitenciário e dos órgãos a ele relacionados – polícias, Defensorias Públcas, Ministério Público e órgãos judiciais – deve ser adotada como uma política pública, com vistas ao aperfeiçoamento das instituições e de sua governança. Os ouvidores devem ser escolhidos com a participação da sociedade civil, ter independência funcional e contar com as prerrogativas e a estrutura necessárias ao desempenho de suas atribuições.

**[14] Fortalecimento de Conselhos da Comunidade para acompanhamento dos estabelecimentos penais**

32. Já previstos na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), os Conselhos da Comunidade devem ser obrigatoriamente instalados em todas as comarcas do país que tenham varas de execução penal, com a finalidade de promover o acompanhamento de estabelecimentos penais. Sua composição deve ser definida em processo público e democrático.

**[15] Garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos**

33. Como demonstraram as investigações conduzidas pela CNV, as vítimas de graves violações de direitos humanos estão sujeitas a sequelas que demandam atendimento médico e psicossocial contínuo, por meio da rede articulada intersetorialmente e da capacitação dos profissionais de saúde para essa finalidade específica. A administração pública deve garantir a efetividade desse atendimento.

**[16] Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação**

34. O compromisso da sociedade com a promoção dos direitos humanos deve estar alicerçado na formação educacional da população. Assim, deve haver preocupação, por parte da administração pública, com a adoção de medidas e procedimentos para que, na estrutura curricular das escolas públicas e privadas dos graus fundamental, médio e superior, sejam incluídos, nas disciplinas em que couberem, conteúdos que contemplem a história política recente do país e incentivem o respeito à democracia, à institucionalidade constitucional, aos direitos humanos e à diversidade cultural.

**[17] Apoio à instituição e ao funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos**

35. A experiência internacional e brasileira demonstra que a efetividade da proteção e promoção dos direitos humanos se encontra diretamente relacionada à existência de uma rede de organismos públicos que tenha esses objetivos por finalidade específica. No âmbito dos estados e municípios, devem ser estimulados a criação e o apoio ao funcionamento de secretarias de direitos humanos, que, atuando na esfera de decisão da administração pública, possam desenvolver e coordenar ações de proteção e promoção.

36. Na esfera específica da investigação de graves violações de direitos humanos ocorridas ao longo da história do Brasil, deve haver a valorização dos órgãos já existentes – o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e a Comissão de Anistia –, promovendo-se as reformas no arcabouço normativo que rege esses entes com a finalidade de aprimoramento das condições para sua atuação. Da mesma forma, a administração pública, nos seus diversos níveis, deve apoiar a atuação das comissões da verdade estaduais, municipais e setoriais que foram criadas no período de funcionamento da CNV e cuja duração perdurará mesmo com a extinção da comissão nacional.

**B) REFORMAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS****[18] Revogação da Lei de Segurança Nacional**

37. A atual Lei de Segurança Nacional – Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 – foi adotada ainda na ditadura militar e reflete as concepções doutrinárias que prevaleceram no período de 1964 a 1985. A Constituição de 1988 inaugurou uma nova era na história brasileira, configurando a República Federativa do Brasil como Estado democrático de direito, fundado, entre outros princípios, na promoção dos direitos humanos. De forma consistente com essa transformação, impõe-se a revogação da Lei de Segurança Nacional em vigor e sua substituição por legislação de proteção ao Estado democrático de direito.

**[19] Aperfeiçoamento da legislação brasileira para tipificação das figuras penais correspondentes aos crimes contra a humanidade e ao crime de desaparecimento forçado**

38. O direito internacional dos direitos humanos identificou – por meio de tratados internacionais dos quais o Brasil é parte, entre eles o Estatuto de Roma, constitutivo do Tribunal Penal Internacional – condutas cuja gravidade é extrema e que não podem ser admitidas em nenhuma circunstância. Nesse sentido, recomenda-se o aperfeiçoamento da legislação brasileira para que os tipos penais caracterizados internacionalmente como crimes contra a humanidade e a figura criminal do desaparecimento forçado sejam plenamente incorporados ao direito brasileiro, inclusive com a estipulação legal das respectivas penas. A previsão legal do desaparecimento forçado como tipo penal autônomo é, como afirmou a Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Gomes Lund e outros *versus* Brasil, uma obrigação imposta ao Estado brasileiro pelo direito internacional dos direitos humanos (artigo 2º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, artigo 3º da Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas e artigo 4º da Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados). O pronto cumprimento do dever de criar um tipo penal autônomo, que contemple o caráter permanente desse crime, até que se estabeleça o destino ou paradeiro da vítima e se obtenha a certificação sobre sua identidade, é fundamental para a coibição do desaparecimento forçado, uma prática ainda presente no Brasil.

**[20] Desmilitarização das polícias militares estaduais**

39. A atribuição de caráter militar às polícias militares estaduais, bem como sua vinculação às Forças Armadas, emanou de legislação da ditadura militar, que restou inalterada na estruturação da atividade de segurança pública fixada na Constituição brasileira de 1988. Essa anomalia vem perdurando, fazendo com que não só não haja a unificação das forças de segurança estaduais, mas que parte delas ainda funcione a partir desses atributos militares, incompatíveis com o exercício da segurança pública no Estado democrático de direito, cujo foco deve ser o atendimento ao cidadão. Torna-se necessário, portanto, promover as mudanças constitucionais e legais que assegurem a desvinculação das polícias militares estaduais das Forças Armadas e que acarretem a plena desmilitarização desses corpos policiais, com a perspectiva de sua unificação em cada estado.

**[21] Extinção da Justiça Militar estadual**

40. De forma consentânea com a recomendação proposta no item anterior, a desmilitarização das polícias estaduais deve implicar a completa extinção dos órgãos estaduais da Justiça Militar ainda remanescentes. Reforma constitucional deve ser adotada com essa finalidade, resultando na previsão unicamente da Justiça Militar federal, cuja competência, conforme ressaltado no item subsequente, deverá alcançar apenas os efetivos das Forças Armadas.

**[22] Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar federal**

41. Ainda com o propósito de circunscrever a competência da Justiça Militar aos efetivos das Forças Armadas, além da extinção da vertente estadual desse corpo judiciário, deverá ser promovida mudança normativa para exclusão da jurisdição militar sobre civis, verdadeira anomalia que subsiste da ditadura militar. Assim, a Justiça Militar, cuja existência deve se restringir ao plano federal, deverá ter sua competência fixada exclusivamente para os casos de crimes militares praticados por integrantes das Forças Armadas.

**[23] Supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades**

42. Recomenda-se alterar a legislação que contenha referências discriminatórias das homossexualidades, sendo exemplo o artigo 235 do Código Penal Militar, de 1969, do qual se deve excluir a referência à homossexualidade no dispositivo que estabelece ser crime “praticar, ou permitir o militar que com ele se pratique ato libidinoso, homossexual ou não, em lugar sujeito a administração militar”. A menção revela a discriminação a que os homossexuais estão sujeitos no âmbito das Forças Armadas.

**[24] Alteração da legislação processual penal para eliminação da figura do auto de resistência à prisão**

43. Recomenda-se alterar a legislação processual penal para que as lesões e mortes decorrentes de operações policiais ou de confronto com a polícia sejam registradas como “lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “morte decorrente de intervenção policial”, substituindo os termos “autos de resistência” e “resistência seguida de morte”, respectivamente.

**[25] Introdução da audiência de custódia, para prevenção da prática da tortura e de prisão ilegal**

44. Criação da audiência de custódia no ordenamento jurídico brasileiro para garantia da apresentação pessoal do preso à autoridade judiciária em até 24 horas após o ato da prisão em flagrante, em consonância com o artigo 7º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica), à qual o Brasil se vinculou em 1992.

### C) MEDIDAS DE SEGUIMENTO DAS AÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA CNV

#### [26] Estabelecimento de órgão permanente com atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV

45. A atividade da CNV gerou avanço significativo, mas não esgotou a possibilidade de obtenção de resultados na investigação das graves violações de direitos humanos ocorridas no período de 1946 a 1988. As perspectivas abertas com esse trabalho e o grande volume de informações colhidas indicam a conveniência de estabelecimento de um órgão de seguimento com funções administrativas, com membros nomeados pela Presidência da República, representativos da sociedade civil, que, em sintonia com órgãos congêneres já existentes, como o CNDH, a CEMDP e a Comissão de Anistia, deverá dar sequência à atividade desenvolvida pela CNV, especialmente para:

- a) dar continuidade à apuração dos fatos e à busca da verdade sobre a prática de detenções ilegais e arbitrárias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e oculatação de cadáveres;
- b) prosseguir na investigação de eventos e condutas cuja apuração não pode ser concluída pela CNV, como os casos de massacres de trabalhadores durante o regime militar e o apoio dispensado por empresas e empresários para a criação e o funcionamento de estruturas utilizadas na prática de graves violações de direitos humanos;
- c) cooperar, complementar e coordenar atividades de investigação documental com pessoas, instituições e organismos, públicos e privados, com finalidades de assessoramento, intercâmbio e divulgação de informação;
- d) organizar, coordenar e promover atividades de informação sobre as graves violações de direitos humanos no país e no exterior;
- e) monitorar o cumprimento das recomendações da CNV, com acesso ilimitado e poderes para requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do poder público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo, constituindo grupos de trabalho e pesquisa e instalando escritórios nas unidades federadas onde forem necessários;
- f) apoiar as medidas de reparação coletiva pelas graves violações sofridas pela população camponesa no período investigado pela CNV, com ênfase na ampliação de políticas públicas para garantir o acesso à terra e a reforma agrária;
- g) apoiar as medidas de reparação coletiva pelas graves violações sofridas pelos povos indígenas no período investigado pela CNV, com ênfase na regularização, desintrusão e recuperação ambiental de suas terras;
- h) apoiar as medidas de políticas públicas destinadas a prevenir violação de direitos humanos e assegurar sua não repetição.

**[27] Prosseguimento das atividades voltadas à localização, identificação e entrega aos familiares ou pessoas legitimadas, para sepultamento digno, dos restos mortais dos desaparecidos políticos**

46. As dificuldades encontradas pela CNV para a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos indicam a necessidade de que os órgãos competentes sejam dotados dos recursos necessários para o prosseguimento e a intensificação dessa atividade de busca. Devem ser realizadas diligências aptas a propiciar a localização e identificação dos restos mortais das pessoas que foram executadas por motivos políticos, que permanecem em locais desconhecidos ou incertos.

47. É necessário, ainda, que se confira tratamento respeitoso e adequado às ossadas já localizadas e recolhidas, que se encontram sob a guarda do Estado ou de instituições por ele delegadas, adotando-se as medidas necessárias para garantir sua preservação, conservação e segurança. O trabalho de identificação dessas ossadas deve ser intensificado, sendo exemplar a medida promovida por órgãos públicos, entidades da sociedade civil e familiares de vítimas, com apoio da CNV, que levou à entrega à Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), para análise, das ossadas localizadas em 1989 no Cemitério Dom Bosco, em Perus, na cidade de São Paulo. Após a identificação, cada ossada deverá ser entregue aos familiares da vítima, em cerimônia pública oficial e solene, para que possa haver o sepultamento de forma digna.

**[28] Preservação da memória das graves violações de direitos humanos**

48. Devem ser adotadas medidas para preservação da memória das graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV e, principalmente, da memória de todas as pessoas que foram vítimas dessas violações. Essas medidas devem ter por objetivo, entre outros:

- a) preservar, restaurar e promover o tombamento ou a criação de marcas de memória em imóveis urbanos ou rurais onde ocorreram graves violações de direitos humanos;
- b) instituir e instalar, em Brasília, um Museu da Memória.

49. Com a mesma finalidade de preservação da memória, a CNV propõe a revogação de medidas que, durante o período da ditadura militar, objetivaram homenagear autores das graves violações de direitos humanos. Entre outras, devem ser adotadas medidas visando:

- a) cassar as honrarias que tenham sido concedidas a agentes públicos ou particulares associados a esse quadro de graves violações, como ocorreu com muitos dos agraciados com a Medalha do Pacificador;
- b) promover a alteração da denominação de logradouros, vias de transporte, edifícios e instituições públicas de qualquer natureza, sejam federais, estaduais ou municipais, que se refiram a agentes públicos ou a particulares que notoriamente tenham tido comprometimento com a prática de graves violações.

## [29] Prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar

50. O processo de localização e abertura dos arquivos do período do regime militar, que teve grande evolução com a atuação da CNV, deverá ter prosseguimento. Os acervos das Forças Armadas, incluindo aqueles de seus centros de informação – Centro de Informações do Exército (CIE), Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica (CISA) –, bem como do Centro de Informações do Exterior (Ciex), que funcionou no Ministério das Relações Exteriores (MRE), deverão ser integrados em uma plataforma única em todo o país, que abranja toda a documentação dos órgãos do Sistema Nacional de Informações e Contrainformação (Sisni). O mesmo deverá ocorrer com os arquivos de todas as Divisões de Segurança e Informações (DSI) e Assessorias de Segurança e Informações (ASI) instituídas pela ditadura militar nos órgãos do governo federal, com vinculação ao Serviço Nacional de Informações (SNI).

51. No âmbito dos estados da Federação, deverá se proceder à localização e abertura dos arquivos dos órgãos vinculados à repressão política, em especial os acervos dos departamentos ou delegacias de ordem política e social (DOPS), promovendo seu recolhimento e tratamento técnico nos arquivos públicos e sua disponibilização no banco de dados do Arquivo Nacional. Esse banco de dados, por sua vez, deve ser ampliado e aperfeiçoado por meio, respectivamente, da incorporação de cópias digitais dos acervos documentais e orais ainda em posse do poder público e pela instalação de recursos tecnológicos destinados à potencialização das ferramentas de pesquisa e à universalização do acesso, inclusive com a disponibilização dos acervos na *internet*.

52. Recomenda-se, também, que tenha prosseguimento a localização, em missões diplomáticas e repartições consulares brasileiras, da documentação relativa ao período da ditadura militar, recolhendo-se esse acervo ao Arquivo Nacional. Recomenda-se, também, a continuidade da cooperação internacional visando à identificação, em arquivos estrangeiros e de organizações internacionais, de documentação referente ao período de investigação da CNV.

53. Devem-se estimular e apoiar, nas universidades, nos arquivos e nos museus, o estabelecimento de linhas de pesquisa, a produção de conteúdos, a tomada de depoimentos, o registro de informações e o recolhimento e tratamento técnico de acervos sobre fatos ainda não conhecidos ou esclarecidos sobre o período da ditadura militar.

54. Nos termos da legislação vigente, devem ser considerados de interesse público e social os arquivos privados de empresas e de pessoas naturais que possam contribuir para o aprofundamento da investigação sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil.

## **EXPEDIENTE**

**Secretário-executivo:** André Saboia Martins

**Gerente-executiva do Relatório:** Vivien Fialho da Silva Ishaq

**Comitê de relatoria:** André Botelho Vilaron, Carla Osmo, Carolina de Campos Melo, Isabelle Maria Campos Vasconcelos Chehab, João Valentino Alfredo

**Gerentes de projeto:** Antônio de Moraes Mesplé, Daniel Josef Lerner

**Pesquisadores sênior:** Cristiane de Souza Reis, Glenda Mezarobba, José Almino Alencar, Maria Cecília de Oliveira Adão, Maria Jandyra Cavalcanti Cunha, Orlando Fernandes Calheiros Costa

**Pesquisadores:** Analu Dores Fernandes, Andréa Bandeira de Mello Schettini, Angélica do Carmo Coitinho, Ariana Bazzano de Oliveira, Camila de Macedo Braga, Clarisse Meireles, Cláudia Paiva Carvalho, Cristina Borges Mariani, Deusa Maria de Sousa, Fernando Luís Antunes Coelho, Laís Vilella Lavinas, Marcello Felisberto Morais de Assumpção, Márcia Baratto, Maria Antonieta Mendizábal Cortes, Mariana Barros Barreiras, Mariluci Cardoso de Vargas, Pedro Félix Carmo Penhavel, Pedro Rolo Benetti, Raissa Wihby Ventura, Rafael Rodrigo Ruela Souza, Silvia Sette Whitaker Ferreira, Suellen Neto Pires Maciel, Tatiana Dare Araújo, Tereza Eleutério de Souza

**Pesquisadores júnior:** Amanda Oliveira dos Reis, Caio Bruno Pires Mendes Cateb, Camilla Cristina Silva, Clerismar Aparecido Longo, Dulcinéa Duarte Medeiros, Felipe Augusto Vicente Pereira, Gabriel Arare Zerbetto Vera, Glenda Gathe Alves, Guilherme Bezerra Sattamini, Kátia Carolina Azambuja, Larissa Araújo, Mariane Souza Brito, Milena Fonseca Fontes, Pablo Emanuel Almada, Pamela Almeida Resende, Paula Franco, Paulo Jorge Correa Campos, Rafael Borba Araújo, Samuel Thame de Toledo Almeida, Shana Santos

**Revisão:** Ana Lima Cecilio, Arthur Colaço Pires de Andrade, Carlos A. Inada, Carolina Braga Fernandes, Carolina Menkes Reis, Lilian Matsuura, Miguel Said Vieira, Paula Monteiro, Renata Mendonça Machado